

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 06 DE MAIO DE 2025 – 13 HORAS

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de dois mil e vinte e quatro.

Mozelos, Santa Maria da Feira
24 de março de 2025

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

AMORIM

CORTICEIRA AMORIM RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS

31-12-2024

Ano de 2024 (Auditado)

(página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA 2024

1.1. ECONOMIA MUNDIAL

A **economia mundial** terá registado, em 2024, um crescimento económico em torno de 3,2%. Esta evolução resiliente foi suportada pelo comportamento do consumo privado, sobretudo nas economias avançadas, e encontrou respaldo em condições financeiras favoráveis e mercados laborais robustos, com taxas de desemprego historicamente baixas e emprego elevado. O ano pautou-se pela flexibilização da política monetária nas economias desenvolvidas após o pico das taxas de juro atingido em 2023, pela desaceleração da inflação, pela valorização dos ativos bolsistas, com especial destaque para os Estados Unidos da América, que, ao descontarem de forma notória as expectativas quanto a benefícios futuros da Inteligência Artificial, conduziram a ganhos acumulados de quase 50% das "Magnificent 7"¹ e a uma subida superior a 20%, pelo segundo ano consecutivo, do S&P500, e pela vitória de Donald Trump nas eleições norte-americanas, um desfecho não inteiramente antecipado nos meses anteriores ao processo eleitoral. As yields dos títulos soberanos registaram uma evolução altista, especialmente desde final de setembro, não obstante a descida das taxas de juro diretas. O dólar, por seu turno, registou uma valorização genérica de cerca de 7% em 2024, atingindo o valor mais alto desde 2022. Assistiu-se ainda a uma alteração estrutural no Japão, com o fim da política de taxas de juro negativas. O petróleo teve uma evolução relativamente estável em 2024.

Nas **economias desenvolvidas**, o destaque foi para os Estados Unidos da América, que observaram um crescimento robusto, impulsionado pelos benefícios de iniciativas legislativas como o Inflation Reduction Act e o CHIPS Act. Nas economias emergentes, o destaque terá sido a reaceleração do Brasil.

Os **Estados Unidos da América** terão crescido cerca de 2,8%, destacando-se positivamente das restantes economias do G7 e dando seguimento ao "excecionalismo" já observado em 2023. O consumo privado impulsionou a atividade económica. O mercado de trabalho evidenciou uma robustez inesperada, com a taxa de desemprego ligeiramente acima de 4,0%. Manteve-se a desaceleração dos preços, estimando-se que a inflação subjacente tenha terminado o ano em torno de 3,0%. A Fed alterou a sua postura monetária após o verão, tendo implementado três cortes nas taxas de juro: inicialmente uma alteração mais acentuada de 0,50% em setembro, seguida de dois cortes adicionais de 0,25%. Na segunda metade do ano, a economia norte-americana foi dominada pela campanha eleitoral, com particular volatilidade, e uma vitória da candidatura Republicana a 6 de novembro.

A **Zona Euro** terá registado, em 2024, um crescimento diminuto, de aproximadamente 0,8%, com as duas maiores economias europeias, Alemanha e França, a limitarem a evolução da atividade económica e a defraudarem as expectativas vigentes no início do ano. A Alemanha terá registado contração económica, penalizada pela atividade industrial e menor exportação de bens, enquanto a França, a braços com instabilidade política, terá observado um desempenho positivo pelo contributo dos Jogos Olímpicos de Paris, e apenas em linha com o registado em 2023. Tendo duplicado o ritmo de crescimento face ao ano anterior, a atividade económica na Zona Euro terá sido sobretudo dinamizada pelos países da periferia, com destaque para Espanha, o principal parceiro comercial português. O Banco Central Europeu reverteu a política monetária restritiva, tendo implementado quatro descidas nas taxas de juro diretas a partir de junho.

A **China** terá registado uma trajetória abaixo do antecipado e, não obstante o contributo positivo das exportações líquidas, o abrandamento inesperado terá conduzido à implementação sucessiva, por parte das autoridades políticas, de medidas com o objetivo de reanimar a procura interna, em particular para garantir o regresso da

¹ Grupo de empresas de elevado desempenho no mercado bolsista dos Estados Unidos da América: Alphabet, Amazon, Apple, Meta Platforms, Microsoft, NVIDIA e Tesla.

confiança dos consumidores. Tornaram-se evidentes alguns desequilíbrios já antecipados, como o excesso de endividamento, a valorização excessiva do imobiliário (cujo ajuste parece perdurar), ambos penalizando a confiança dos agentes económicos. O investimento em infraestruturas não terá sido suficiente para compensar os efeitos negativos a nível da procura interna agregada. A China terá crescido 4,8% em 2024.

1.2. PORTUGAL

No ano de 2024, a atividade económica em Portugal terá registado um crescimento de 1,7%, um ritmo superior ao observado na Zona Euro. Apesar de estar em linha com a tendência observável nos anos mais recentes, representa, ainda assim, uma desaceleração face a 2023. Esta evolução terá sido sustentada pela contribuição positiva da procura interna, com especial destaque para o consumo privado, que terá tido um papel significativo na expansão. O aumento, historicamente elevado, do rendimento disponível das famílias (aumento real de 7,1% vs. 2,7% em 2023), impulsionado pela redução de impostos e pelo aumento de remunerações e de pensões, terá suportado o consumo e a poupança, sobretudo no segmento de maior rendimento. Pelo contrário, a contribuição do investimento para o crescimento económico terá sido nula, limitada pelas condições financeiras e pela baixa confiança. A balança comercial manteve-se estruturalmente excedentária, marcada pela recuperação mais acentuada das exportações de bens em Portugal do que noutros países da Zona Euro, cujo setor exportador tem enfrentado desafios de competitividade. A inflação média anual terá sido de 2,4%, resultado da diminuição de pressões externas sobre o preço dos bens e do deflator das importações. Para 2024, antecipa-se um aumento de 1,3% no emprego, um crescimento mais lento do que o verificado em anos anteriores, refletindo a menor expansão da população em idade ativa.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

No exercício de 2024, a Corticeira Amorim registou um volume consolidado de negócios de 939,1 M€, um decréscimo de 46,4 M€ (-4,7%) face a igual período do ano passado. Excluindo o efeito do grupo Intercap, as vendas teriam um decréscimo de 5,0%. O efeito cambial nos doze meses é praticamente nulo.

O EBITDA consolidado atingiu 157,6 M€, enquanto a margem EBITDA se cifrou em 16,8% (12M2023: 18,0%), penalizada sobretudo pelos efeitos da diminuição dos níveis de atividade, do aumento dos preços de consumo de matérias-primas cortiça e da qualidade da cortiça de alguns lotes trabalhados. De salientar o contributo positivo para a rentabilidade de maiores eficiências industriais, da melhoria do mix e de menores custos de matérias-primas não cortiça.

No final de dezembro, a dívida remunerada líquida ascendia a 195,7 M€ (12M23: 240,8 M€), refletindo uma diminuição face ao ano anterior, explicada essencialmente pelo recebimento do valor de venda da Timberman (18,9 M€) e pela diminuição das necessidades de fundo de maneio (16,4 M€). Por sua vez, o pagamento da participação de 55% do grupo Intercap (12 M€), o aumento do investimento em ativo fixo (43,0 M€) e o pagamento de dividendos (38,6 M€) contribuíram para o crescimento do valor da dívida líquida em 2024.

Os resultados não recorrentes (líquidos) incluíram a reversão parcial dos gastos de reorganização industrial reconhecidos na Amorim Cork e gastos de reestruturação decorrentes do plano de otimização industrial da Amorim Cork Flooring. O efeito dos itens não recorrentes no resultado líquido foi de aproximadamente 1,4 M€.

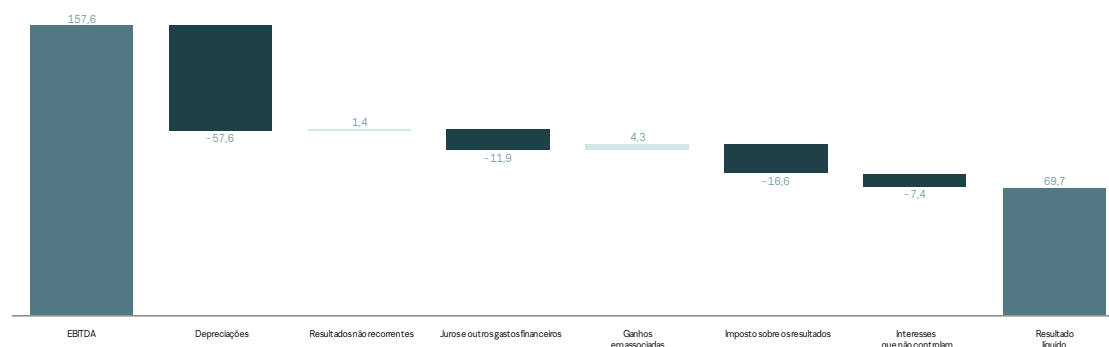
O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu 69,7 M€, representando um decréscimo de -21,6% relativamente ao ano anterior.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, a Corticeira Amorim distribuiu dividendos que ascenderam a 38,6 M€, valor que correspondeu a 0,29 € por ação.

2.2. INDICADORES DA ATIVIDADE

Apresenta-se de seguida os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2024.

Composição do Resultado Líquido (valores em M€):



(valores em M€)

3. CONTA DE RESULTADOS INDIVIDUAIS

A estrutura de custos da Holding registou um aumento relativamente ao exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 7.433 K€, o que compara com o valor de 2.925 K€ de 2023. Em 2024 foram reconhecidos os efeitos da política de remunerações variável dos membros executivos do Conselho de Administração.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 66,2 M€ das subsidiárias Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., Amorim Cork Research, Lda. e Amorim Cork Solutions, S.A... Em 2023, os dividendos recebidos atingiram o valor de 41,8 M€ e foram distribuídos pelas mesmas subsidiárias.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar um aumento significativo dos juros suportados, tendo estes atingido os 7.692 K€ (2023: 4.419 K€). Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias também registaram um acréscimo neste exercício tendo atingido os 13.073 K€ (2023: 6.185 K€).

O resultado antes de impostos no exercício em apreço foi positivo e ascendeu a 63.734 K€ (2023: 20.745 K€).

Após o registo do imposto sobre os resultados, no total de 5.458 K€ a favor da empresa (2023: 2.249 K€ também a favor da empresa), o resultado líquido foi positivo em 69.191 K€ (2023: 22.994 K€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

O total do ativo atingiu o valor de 573 M€, 3 M€ abaixo do fecho do ano anterior. As alterações mais relevantes no ativo foram as seguintes: aumento de suprimentos concedidos a subsidiárias (+48 M€); diminuição de operações de tesouraria concedidas a empresas do grupo (-62 M€); aumento do imposto sobre o rendimento do exercício a recuperar do estado (+13 M€); diminuição da rubrica de valores a receber de empresas do grupo no âmbito do RETGS (-4 M€).

O passivo teve uma diminuição de cerca de 34 M€ salientando-se: o aumento da dívida remunerada a médio e longo prazo em 17 M€ e diminuição da mesma de curto prazo em 33 M€; e a diminuição da rubrica de operações de tesouraria obtidas de empresas do grupo (-19 M€);

No final de 2024, o Capital Próprio ascendia a 358 M€ (2023: 328 M€).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

5.1. ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

5.1.1 APRECIAÇÃO GLOBAL

O início de 2025 pauta-se por uma elevada incerteza face às políticas que a recém empossada Administração norte-americana pretende implementar. As expectativas variam consoante as economias e setores e assumem cenários bastante diversos em função das medidas e da sua abrangência. O ano será marcado por estas políticas e pela reação às mesmas. O FMI manteve praticamente inalteradas as suas perspetivas para a atividade económica mundial entre a sua apreciação de outubro de 2024 e a atualização de janeiro de 2025, revendo em alta o desempenho esperado dos Estados Unidos da América e em baixa o previsto para a Zona Euro. Relativamente à China, a segunda maior economia mundial, o FMI manteve a sua previsão.

Assim, antecipa-se que a **economia mundial** venha a crescer em torno de 3,3%, marginalmente acima do ritmo estimado para 2024, mas abaixo da média de longo prazo, refletindo fatores opostos. Nas **economias desenvolvidas**, a política monetária deverá manter a tendência de suavização, a par do abrandamento antecipado para o crescimento dos preços. No entanto, a evolução da inflação a nível de serviços e as expectativas inflacionistas em algumas geografias, aconselham prudência relativamente à margem para prosseguir políticas monetárias menos restritivas (o facto de as expectativas inflacionistas não estarem ancoradas, como no período 2016-2020 é, por si só, um facilitador para aumento do *pass-through* inflacionista para o consumo). A nível das **economias emergentes**, o ano de 2025 deverá seguir a tendência observada em 2024. O comércio internacional, enfrentando riscos negativos de políticas comerciais menos ajustadas ao contexto mundial, deverá, ainda assim, evoluir de forma positiva. Os ativos de risco aparentam descontar uma conjuntura mais propensa aos negócios, via desregulamentação, promovendo condições financeiras favoráveis, mas desvalorizam, aparentemente, desafios geopolíticos e políticos em algumas geografias chave.

Os **Estados Unidos da América** deverão crescer 2,7%, beneficiando da manutenção elevada da confiança dos consumidores, e mantendo um caráter excecional face a outras economias. Esta diferença é suportada por uma inflação em moderação, uma taxa de desemprego historicamente baixa, um investimento em aceleração, e uma elevada propensão para consumir. As medidas enunciadas pelo novo executivo poderão trazer alguns desafios, sobretudo na segunda metade do ano, gerando pressão sobre os preços no caso das tarifas alfandegárias e deportação de migrantes. Um dos riscos que poderá afetar a evolução macroeconómica, positivo num primeiro momento e negativo numa segunda fase, é a política fiscal expansionista. A Reserva Federal deverá pautar a sua atuação por extrema prudência face aos riscos inflacionistas associados a medidas emblemáticas do executivo. A desregulamentação é vista como um fator gerador de valor a nível da procura e oferta.

A **Zona Euro** deverá registar uma evolução contida da atividade económica em 2025, em torno de 1,0%. As autoridades alemãs reviram recentemente a sua previsão do crescimento para o ano, de 1,1% para apenas 0,3%, uma alteração que reflete os desafios estruturais que enfrentam e que, em parte, são comuns ao espaço europeu – um modelo de especialização económica posto em causa pelo facto de depender de baixos custos laborais no exterior, mas também pelos avanços concorrenciais de outras economias, pela dependência energética, pelo atraso na inovação e pelos atrasos na transposição da inovação para a prática económica (desafios que surgiram como evidentes na apresentação da iniciativa *Competitiveness Compass* pela Comissão Europeia). Não obstante uma base industrial forte, uma força laboral altamente qualificada e um mercado único de enorme dimensão (o maior espaço comercial do mundo, com um contexto regulatório e legal estável, ainda que burocrático), a demografia, a quebra na produtividade e a perda de competitividade são desafios a que a União Europeia, e a Zona Euro, em particular, terão de atender para evoluir favoravelmente, procurando recuperar a inovação, garantir a descarbonização e competitividade e diminuir a dependência externa. A liderança política representa outro desafio a enfrentar.

A **China** deverá beneficiar, em 2025, da sucessão de medidas de apoio à economia, algumas regulatórias, outras fiscais, que foram anunciadas ao longo de 2024. Paralelamente, deverá também evidenciar o impacto negativo dos desafios estruturais em curso na confiança dos agentes económicos e das medidas anunciadas pelos Estados Unidos da América. A economia deverá expandir-se cerca de 4,6%, um crescimento que se apresenta como um espinho encravado no ano da Serpente, e que, simbolicamente, contrasta com os desafios resultantes da ressaca imobiliária e da perda de confiança da sociedade.

5.1.2 PORTUGAL

Em 2025, prevê-se uma aceleração do crescimento económico em Portugal para um ritmo ligeiramente superior a 2%, o que representa uma evolução favorável face à observada no ano anterior. O ritmo de atividade deverá superar, novamente, a média da União Europeia. Este crescimento poderá vir a ser impulsionado pelo dinamismo da atividade interna, apoiado na robustez do mercado de trabalho e no aumento do investimento, e deverá beneficiar de custos de financiamento mais baixos e da aceleração da aplicação dos fundos do PRR. Embora persistam riscos acentuados a nível da conjuntura internacional, a evolução da procura externa (turismo) poderá contribuir positivamente para a evolução da economia. A inflação deverá manter uma trajetória descendente, prevendo-se que desacelere para cerca de 2,1%, e que estabilize nos anos seguintes. Em 2025, as perspetivas apontam para um abrandamento da tendência de crescimento do mercado de trabalho. Ainda que se antecipe um aumento do emprego e dos salários reais, a par de uma taxa de desemprego historicamente baixa de 6,4%, esta desaceleração reflete a evolução mais moderada da população em idade ativa, com saldos migratórios positivos e manutenção de um saldo demográfico natural negativo. As previsões orçamentais apontam para um retorno do défice fiscal, embora o rácio da dívida pública sobre o PIB mantenha uma tendência decrescente. Estima-se que a balança comercial permaneça excedentária, num cenário marcado pela aceleração da procura externa (crescimento superior das exportações face às importações), com menor dinamismo no turismo, devido à normalização dos padrões do consumo mundial, e ganhos da quota das exportações progressivamente menores. Os riscos que a economia enfrenta decorrem da instabilidade geopolítica atual e da fragmentação da economia mundial.

5.2. RESULTADOS

Estando prevista a distribuição de dividendos significativos por parte de participadas da CORTICEIRA AMORIM, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2025 termine com um resultado positivo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2024, no valor de €69.191.129,24 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos), o Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo tenha a seguinte aplicação:

- para Dividendos: € 42.560.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,32 (trinta e dois cêntimos) por ação;
- para Reservas Livres, o montante de € 26.631.129,24 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos).

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2024 até à data de emissão este relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim.

9. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos o nosso apreço.

Mozelos, 24 de março de 2025

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)

Cristina Rios de Amorim (vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Está admitida a negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat*</i>	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

** inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, SA, SGIC (comunicação recebida pela sociedade em 6 de junho de 2019).*

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. (a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, S.A. são integralmente detidas por duas sociedades, a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (50%) e a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%), sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das duas sociedades referidas, por seu turno, são detidos, no caso da primeira, direta e indiretamente (através da Oil Investment, B.V.), por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e Filhas e, no caso da segunda, por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos.

Informação adicional: até 27 de setembro de 2023, as sociedades Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. e Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. eram titulares de ações representativas de 10,69% e de 39,31%, respetivamente, do capital e dos direitos de voto da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. Em 27 de setembro de 2023, foi concluída a fusão da Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. com a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A., tendo a primeira sido incorporada na segunda, extinguindo-se a Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. e transmitindo-se todos os seus direitos e obrigações para a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. Em consequência, as ações representativas de 10,69% do capital social e dos direitos de voto da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. passaram a ser detidas diretamente pela Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (b)		
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos, não detendo qualquer um deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
A Porta da Lua, S.A. (c)		
Diretamente	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim		
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. (c)	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

(c) Todas as ações representativas do capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. são objeto de usufruto detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim, sendo-lhe, por essa via, imputáveis os direitos de voto associados a tais ações.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)		
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Luisa Alexandra Ramos Amorim	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.

2. INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2024, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2024, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 Ações da CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

Durante o exercício de 2024 não houve transações nos termos previstos nesta nota.

2.3 Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de Administração ou de fiscalização

Durante o exercício de 2024 não houve alterações de titularidade nos termos previstos nesta nota

2.4 Ações Corticeira Amorim detidas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. António Rios de Amorim (presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim e Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, vogal, vogal, presidente e vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
- ii. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim (respetivamente, presidente e vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..
- iii. A sociedade A Porta da Lua, S.A. é titular de 8 290 767 ações representativas de 6,234% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.
- iv. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A..
- v. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2024, referida nos pontos i. a v., permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

2.5 Transações de Dirigentes

Conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que, no ano 2024, não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

2.6 Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- I. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- II. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos I. e II. registava-se a 31 de dezembro de 2024, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

Mozelos, 24 de março de 2025

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)

Cristina Rios de Amorim (vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas

31 dez. 2024

31 dez. 2023

ATIVO

Ativo não corrente

Ativos fixos tangíveis		6	24
Ativos por direito de uso	5	46	65
Investimentos em subsidiárias	6	164.214	166.014
Outros ativos financeiros	16	58	58
Empresas do grupo	7	350.578	302.313
Ativos por impostos diferidos	8	403	3.954
		515.304	472.428

Ativo corrente

Empresas do grupo	7	41.292	100.517
Imposto sobre o rendimento	8	15.402	2.103
Outras contas a receber	9	1.122	1.301
Gastos a reconhecer		82	72
Caixa e depósitos bancários	10	43	40
		57.941	104.033

Total do Ativo

573.246

576.461

CAPITAL PRÓPRIO

Capital social		133.000	133.000
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		26.600	26.600
Outras reservas		90.715	106.291
	11	289.208	304.784
Resultado líquido do período		69.191	22.994
Total do capital próprio		358.399	327.778

PASSIVO

Passivo não corrente

Dívida remunerada	13	111.450	94.200
Passivos de locação	16	7	34
Outras contas a pagar	15	2.402	-
Passivos por impostos diferidos	14	221	702
		114.079	94.936

Passivo corrente

Dívida remunerada	13	86.708	119.442
Fornecedores	16	656	26
Empresas do grupo	7	11.686	32.797
Passivos de locação	16	17	22
Outras contas a pagar	15	1.701	1.462
		100.767	153.747
Total do passivo		214.847	248.683

Total do capital próprio e do passivo

573.246

576.461

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração de Resultados por Naturezas

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	66.200	21.800
Fornecimentos e serviços externos	18	-	553
Gastos com o pessoal	19	-	6.880
Outros rendimentos e ganhos	21	32	18
Outros gastos e perdas	22	-	188
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		58.611	18.681
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-	55	46
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		58.556	18.635
Rendimentos financeiros	23	13.073	6.758
Gastos financeiros	23	-	7.895
Resultados antes de impostos		63.734	20.745
Imposto sobre os resultados	24	5.458	2.249
Resultado líquido		69.191	22.994
Resultado por ação – básico e diluído (euros por ação)	12	0,520	0,173

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral

(Valores expressos em milhares de euros)	2024	2023
Resultado líquido do período	69.191	22.994
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados (líquidos de imposto)</i>		
Gastos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos integrais totais do período	69.191	22.994

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

(Valores expressos em milhares de euros)

Ano de 2024		Saldo inicial	Afetação do resultado de 2023	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2024	Saldo final
Capital social	11	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	11	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	11	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	11	106.291	22.994	- 38.570	-	90.715
Resultado líquido		22.994	- 22.994	-	69.191	69.191
Total do Capital Próprio		327.778	-	- 38.570	69.191	358.399

Ano de 2023		Saldo inicial	Afetação do resultado de 2022	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2023	Saldo final
Capital social	11	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	11	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	11	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	11	94.610	50.251	- 38.570	-	106.291
Resultado líquido	11	50.251	- 50.251	-	22.994	22.994
Total do Capital Próprio		343.355	-	- 38.570	22.994	327.778

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos De Caixa

(Valores expressos em milhares de euros)

2024

2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS:

Pagamentos a fornecedores	-	2.935	-	1.974
Pagamentos ao pessoal	-	3.684	-	2.157
Fluxo gerado pelas operações	-	6.619	-	4.131
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	2.063	-	2.162
Outros recebimentos/pag. relativos à atividade operacional		2.786		931
Fluxos das atividades operacionais	-	5.896	-	5.361

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:

Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros		159.936		215.987
Juros e rendimentos similares		5.021		1.803
Dividendos		66.200		41.800
		231.157		259.590
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros	-	144.020	-	313.758
Fluxos das atividades de investimento		87.137	-	54.169

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos		141.080		160.220
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	-	165.720	-	68.450
Juros e gastos similares	-	7.649	-	3.690
Passivos de locação	-	51	-	35
Dividendos	11	38.566	-	38.571
		211.986	-	110.746
Fluxos das atividades de financiamento		- 70.906		49.474

Varição de caixa e seus equivalentes		10.335	-	10.056
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	- 10.350	-	294
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	- 15	-	10.350

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A. numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2024, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social. A CORTICEIRA AMORIM é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 24 de março de 2025. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Bases de preparação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, têm por base o custo histórico, exceto no caso dos instrumentos financeiros, mensurados ao justo valor de acordo com o IFRS 9. As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos locais, de modo que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2024.

O Conselho de Administração considera que não existem incertezas materiais que possam colocar em causa este pressuposto. Foi efetuada uma análise de que a Sociedade tem recursos necessários para continuar as suas operações para o futuro, por um período nunca inferior a 12 meses desde a data de reporte.

A Corticeira Amorim, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024 são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.
- **IFRS 16 (alteração)**, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela União Europeia, são as seguintes:

- **IAS 21 (alteração)**, 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

A Corticeira Amorim não procedeu à aplicação antecipada desta norma nas demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras da Corticeira Amorim decorrentes da aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.
- **Melhorias anuais – 'volume 11'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia.
- **IFRS 18 (nova norma)**, 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- **IFRS 19 (nova norma)**, 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados, com exceção da política contabilística para “pagamento baseado em ações” a qual se tornou aplicável no período corrente, devido à entrada em vigor da nova política de remunerações, a qual foi aprovada em Assembleia Geral dos acionistas realizada em 22 de abril de 2024. As políticas apresentam-se em seguida.

• ***Direitos de uso***

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustados para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes ou depois da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

Número de anos

Viaturas

4

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo da locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresenta na secção “Imparidade de ativos não financeiros”.

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente

expectável que será exercida pela Corticeira Amorim e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

Locação de curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo da locação.

Corticeira Amorim como locadora

Em 31 de dezembro de 2024, a Corticeira Amorim não tem ativos enquanto locadora.

- ***Investimentos em subsidiárias e associadas***

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Para efeitos de reestruturações entre subsidiárias, incluindo fusões entre empresas, e considerando que se trata de operações/transações sob controlo comum os quais não estão especificamente previstos nos IFRS, a CORTICEIRA AMORIM interpreta que o custo de aquisição da nova empresa deverá compreender a o somatório da quantia escriturada (líquida de imparidades) das empresas fusionadas na data da reestruturação/fusão. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- ***Imparidade de ativos financeiros***

A Empresa reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incorridas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; Para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés, reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade, baseada nos critérios de incumprimento do sistema de gestão do risco e nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, a Empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Corticeira Amorim avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito, utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a Empresa tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

A Empresa considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Empresa pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

- ***Imparidade em ativos não financeiros***

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade, ou mais frequentemente se existirem eventos ou alterações de circunstâncias que representem indícios de imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indique que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Na aferição de imparidade são consideradas fontes quer internas quer externas de informação. São realizados testes se o nível de rentabilidade das unidades geradoras de caixa se apresenta consistentemente abaixo de um limiar mínimo, a partir do qual existe risco de imparidade dos ativos. São ainda realizados testes de imparidade sempre que a gestão toma decisões de alterações significativas das operações (por exemplo, descontinuação total ou parcial da atividade).

Os testes de imparidade são realizados internamente. Sempre que são realizados testes de imparidade, os cash-flows futuros são descontados a uma taxa específica para a unidade geradora de caixa, a qual contempla o risco do mercado onde ela opera.

A Empresa recorre a peritos externos (avaliadores) apenas para determinar o valor de mercado de terrenos e edifícios em situações de descontinuação das operações, em que os mesmos deixam de ser recuperados pelo uso.

São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo.

As perdas por imparidade, se existentes, são alocadas especificamente aos ativos individuais que integram a unidade geradora de fluxos de caixa.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

- ***Transações em moeda estrangeira***

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- ***Clientes e outras contas a receber***

As dívidas de clientes e outras a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- ***Caixa e equivalentes a caixa***

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não são significativos. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- ***Fornecedores e outras contas a pagar***

As dívidas a fornecedores e as relativas a outros credores são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- ***Dívida remunerada***

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

• ***Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento***

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria coletável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
- All Closures In, S.A.
- Amorim Agro Florestal, S.A.
- Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.
- Amorim Champcork, S.A.
- Amorim Cork Solutions, S.A.
- Amorim Cork IT, S.A.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.
- Amorim Cork Ventures, Lda.
- Amorim Cork, S.A.
- Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- Amorim Florestal, S.A.
- Amorim Florestal III, S.A.
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.
- Amorim Top Series, S.A.
- BIOCAPE – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.
- Compruss – Investimentos e Participações, Lda.
- Corkeen Europe, Lda.
- Corkeen Global, Lda.
- COSABE - Companhia Silvo Agrícola da Beira, S.A.
- Granaz – Granuladora de Cortiça de Azaruja, Lda.
- Kintamani Unipessoal, Lda.
- Postya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.
- SOCORI – Sociedade de Cortiças de Rio Meão, S.A.
- Vatría – Consultadoria e Marketing, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais em curso, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

- ***Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes***

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- ***Eventos subsequentes***

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- ***Capital Próprio***

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

- ***Pagamento baseado em ações***

Os benefícios concedidos a colaboradores/colaboradoras ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com os termos do plano de remunerações em vigor, a Corticeira Amorim concede aos colaboradores/colaboradoras elegíveis um direito a receber um futuro pagamento em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações que são resgatáveis ao seu critério, pelo que o benefício concedido aos colaboradores se enquadra como uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro.

A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações e liquidadas em dinheiro (cash settled), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato. A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações na rubrica de ‘Gastos com pessoal’.

Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o valor justo do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período.

O passivo será mensurado, inicialmente e no final de cada período de relato até ser liquidado, pelo justo valor dos direitos de valorização de ações.

- ***Estimativas e pressupostos críticos***

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

- ***Risco de mercado***

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2024, do total da dívida remunerada, 55 milhões de euros venciam juros a taxa fixa (50 M€ em 31 de dezembro de 2023).

À data de 31 de dezembro de 2024, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 187 K€ (234 K€ em 2023).

- Risco de crédito**

O risco de crédito resulta dos saldos de disponibilidades. A Corticeira Amorim avalia previamente o rating das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes. Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2024, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo rating não coloca em causa a realização destes ativos.

- Risco de Liquidez**

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	86.708	50.800	60.650	-	198.158
Passivo de locação	17	7	-	-	24
Fornecedores	656	-	-	-	656
Empresas do grupo	11.686	-	-	-	11.686
Outras contas a pagar	4.103	-	-	-	4.103
Total a 31 de dezembro de 2024	103.169	50.807	60.650	-	214.626

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	119.442	39.400	25.800	29.000	213.642
Passivo de locação	22	24	10	-	56
Fornecedores	26	-	-	-	26
Empresas do grupo	32.797	-	-	-	32.797
Outras contas a pagar	1.462	-	-	-	1.462
Total a 31 de dezembro de 2023	153.747	39.424	25.810	29.000	247.982

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. Desta forma, a Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 123.500 K€ (em 31 de dezembro de 2023 o valor comparável era de 52.500 K€). Se adicionarmos o Caixa e Equivalentes, a Reserva de Liquidez no final de 2024 era de 134.442 K€ (53.110 K€ em 31 de dezembro de 2023).

- **Gestão de capital**

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Capital Próprio a 31 de dezembro	358.399	327.778
Ativo a 31 de dezembro	573.246	576.461
Autonomia Financeira	63%	57%

5. ATIVOS POR DIREITO DE USO

	Direto de uso
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	56
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	40
Aumentos	54
Depreciações do exercício	28
Valores Brutos	150
Depreciações e Ajustamentos	84
FECHO (31 de dezembro 2023)	65
Valores Brutos	150
Depreciações e Ajustamentos	84
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	65
Aumentos	18
Diminuições	- 2
Depreciações do exercício	37
Valores Brutos	165
Depreciações e Ajustamentos	119
FECHO (31 de dezembro 2024)	46

6. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Saldo inicial	166.014	280.224
Aumentos	-	190
Diminuições	- 1.800	- 114.400
Saldo final	164.214	166.014

Em 2024, a Corticeira Amorim decidiu implementar um novo modelo organizativo, com a criação da Unidade de Negócio Amorim Cork Solutions, que, a 1 de janeiro de 2025, passa a integrar todas as operações “não rolha”. Em termos formais, esta organização implicou a fusão por incorporação das sociedades Amorim Cork Flooring, S.A. e Amorim Cork Insulation, S.A. (sociedades incorporadas) na Amorim Cork Composites, S.A. (sociedade incorporante), passando esta a designar-se Amorim Cork Solutions, S.A.

- AUMENTOS**

Em 2023, o aumento registado refere-se à aquisição da participação na empresa Amorim Viagens e Turismo, Lda. (190 k€). Em 2024 não ocorreram aumentos.

- DIMINUIÇÕES**

Em 2024, a diminuição registada refere-se à diminuição do capital social da participada Amorim Cork Research, Lda.

Em 2023 a diminuição registada referia-se à devolução de Prestações Acessórias pela Amorim Cork, S.G.P.S., S.A. (80.350 k€) e pela Amorim Cork Solutions, S.A. (14.050 k€) e à imparidade na participação na Amorim Cork Flooring, S.A.. (20.000 k€).

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

Empresas	Sede	31 dez. 2024			31 dez. 2023		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim Cork, SGPS, S.A.	S. M ^ª . Lamas	8.344	100%	202.362	8.344	100%	195.844
Amorim Cork Solutions, S.A.	Mozelos	93.376	100%	85.660	42.076	100%	49.800
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	630	100%	2.756	2.430	100%	4.849
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	Mozelos	2.700	100%	3.681	2.700	100%	3.715
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	14	99,95%	386	14	99,95 %	419
Amorim Cork Insulation, S.A.	Vendas Novas	-	-	-	1.300	20%	9.905
Amorim Florestal, S.A.	S. M ^ª . Lamas	54.056	100%	87.154	54.056	100%	93.750
Amorim Cork Flooring, S.A.	S.P.Oleiros	-	-	-	50.000	100%	36.714
Amorim Agro Florestal, S.A.	S. M ^ª . Lamas	2.050	100%	38	2.050	100%	1.320
Amorim Cork IT, Lda.	Mozelos	2.800	100%	2.838	2.800	100%	2.743
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	Mozelos	190	100%	134	190	100%	171
General Inv. & Part. Ginpar – S.A.	Marrocos	54	100%	639	54	100%	59
		164.214			166.014		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro a seguir (valores em 31 de dezembro de 2024 e de 2023).

	31 dez. 2024			31 dez. 2023		
	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Cork Flooring, SA.	-	-	-	82.000	32.000	50.000
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	4.950	2.250	2.700	4.950	2.250	2.700
Amorim Cork Ventures, Lda.	1.000	986	14	1.000	986	14
General Inv. & Participa.-Ginpar-S.A.	204	150	54	204	150	54

Nesta data, são apresentadas as Demonstrações financeiras consolidadas, as quais evidenciam na Nota 8 (Relato por segmento), os principais contributos de cada uma das subsidiárias acima referidas.

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2024, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes.

Tal como mencionado nos princípios contabilísticos, a CORTICEIRA AMORIM interpreta que o custo de aquisição da nova empresa deverá compreender a o somatório da quantia escriturada (líquida de imparidades) das empresas fusionadas na data da reestruturação/fusão. Desta forma, a imparidade registada em 31 de dezembro de 2023 na Amorim Cork Flooring, S.A., foi considerada como integrando o valor líquido da participação na fusão desta sociedade com a Amorim Cork Composites, SA. (atualmente designado como Amorim Cork Solutions), que teve efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2024.

Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 3 anos. A taxa de desconto considerada foi de 7,3% e a taxa de crescimento na perpetuidade de 2,04% (considerando as taxas de crescimento dos principais mercados de destino das vendas das subsidiárias).

No exercício de 2024 não foram reconhecidas imparidades (20 M€ em 2023) - Ver Nota 17.

7. EMPRESAS DO GRUPO

i) *Ativo não corrente*

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 350.578 K€ em 2024 e 302.313 K€ em 2023. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

ii) *Ativo corrente*

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	15.500	77.881
- Relativas a juros de empréstimos	11.930	5.050
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	13.249	17.578
- Relativas a outras atividades	613	7
	41.292	100.517

O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

iii) Passivo corrente

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Dívidas a pagar a filiais:		
- Relativas a empréstimos obtidos	5.230	24.720
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	6.456	8.077
	11.686	32.797

Refere-se a dívidas a pagar a filiais relativas a: (i) empréstimos obtidos com prazo de reembolso inferior a um ano (5.230 k€ em 31.12.2024 e 24.720 k€ em 31.12.2023) e (ii) ao imposto sobre o rendimento (IRC) a pagar às subsidiárias, no âmbito do R.E.T.G.S., no montante global de 6.456 K€ em 31.12.2024 e 8.077 K€ em 31.12.2023. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS / IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

II) Ativo não corrente - Ativos por impostos diferidos

A diferença entre os impostos imputados à demonstração dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores apurado no âmbito do R.E.T.G.S. e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de Impostos diferidos e ascende a 541 K€ (307 K€ em 2023).

O efeito na demonstração individual da posição financeira provocado por esta diferença, ascende no ativo a 403 K€ e no passivo a 221 K€ (ver nota 14).

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Ativos por Impostos Diferidos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura no que aos prejuízos fiscais diz respeito.

II) Ativo corrente - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. no montante de 15.175 K€ (exercício de 2023: 548 K€) e ainda 227 K€ de juros indemnizatórios, em consequência do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007 (1.556 k€ em 2023). A variação nesta última rubrica reflete o recebimento durante 2024 dos referidos juros indemnizatórios no montante de 1.329 k€.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2024 e 2023, refletem o saldo com o Estado resultante da imputação do imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Impostos a receber de participadas	491	491
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	625	802
Outros	7	8
	1.122	1.301

(*) Periodização económica do exercício. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Numerário	2	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	41	39
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	- 58	- 10.392
Caixa e seus equivalentes	- 15	- 10.351
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	2	2
Depósitos bancários	41	39
	43	40

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2023, havia um total de 134.442 K€ de facilidades de créditos não utilizados (53.110 K€ em 31 de dezembro de 2023).

11. CAPITAL E RESERVAS

• Capital social

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações nominativas, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 milhões de euros.

- **Ações próprias**

Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa não detinha ações próprias, nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2024 (o mesmo aconteceu durante 2023 e 2022).

- **Reserva legal e Prémio de emissão**

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- **Outras reservas**

Em 2024, as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2023.

- **Dividendos**

i) Em 2024, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 22 de abril, no montante de 26.600 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 20 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 22 de maio;
- Em 2 de dezembro, no montante de 11.970 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 9 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 18 de dezembro.

ii) Em 2023, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 28 de abril, no montante de 26.600 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 20 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 15 de maio;
- Em 4 de dezembro, no montante de 11.970 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 9 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 20 de dezembro.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	-	-
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	133.000.000
Resultado líquido (milhares de euros)	69.191	22.994
Resultado por ação (euros)	0,5202	0,1729

13. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

i) Passivo não corrente

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Papel comercial	111.450	59.200
Empréstimo obrigacionista	-	30.000
Empréstimos da banca	-	5.000
	111.450	94.200

ii) Passivo corrente

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Papel comercial	51.650	94.050
Empréstimo obrigacionista	30.000	10.000
Empréstimos da banca	5.000	5.000
Descoberto bancário	58	10.392
	86.708	119.442

Tanto no final de 2024 como no final de 2023 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vencia juros a taxa variável, com exceção do empréstimo obrigacionista, do empréstimo da banca e do Papel Comercial contratado com a Caixa BI, que vencem juros a taxa fixa. O gasto all-in médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 3.98% (2,6%, em 2023).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2024	2023
Montante global contratado em 31 de dezembro	286.600	205.750
Montante utilizado em 31 de dezembro	163.100	153.250
não utilizado	123.500	52.500

A 31 de dezembro de 2024, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	Total
5.800	105.650	111.450

À data de fecho de contas de 2024, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge* (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

O rácio acima mencionado cumpria larga e integralmente o nível de referência definido contratualmente. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado do capital em dívida.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2024, de linhas de crédito contratadas e disponíveis, mas não utilizadas, que totalizavam 134 milhões de euros (53 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023).

14. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Saldo inicial	701	831
Aumentos:		
Dotação do exercício	-	170
Diminuições	- 480	- 300
Saldo final	221	701

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de passivos por impostos diferidos inclui 221 k€ de provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento (702 k€ em 31 de dezembro de 2023).

Os processos em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, referem-se ao exercício de 2015. O exercício de 2020 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex fluxo pode ser estimado com fiabilidade.

No que respeita a ativos contingentes, conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 K€. Desse montante 1.476 K€ é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. Em 2020 foi constituída uma provisão de 985 K€ em resultado de ter sido revertida a provisão que estava constituída nas participadas. Em 2 de fevereiro de 2023 foi emitido o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, que considerou improcedente o recurso apresentado pela Autoridade Tributária no processo referente ao IRC de 2007. O trânsito em julgado ocorreu no dia 8 de março de 2023. O efeito deste acórdão foi refletido nas demonstrações financeiras de 2022, o que implicou a anulação da provisão no valor de 8,2 M€ e reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores

relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€.

O valor dos processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2024 montava aos 0,2 M€ (0,7 M€ em 2023), os quais se encontram totalmente provisionados.

A diminuição registada em 2024 em 480 k€ (300 k€ em 2023) diz respeito à utilização de benefícios fiscais que transitam de anos anteriores.

A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Não existem processos fiscais não provisionados, desta forma os passivos contingentes são nulos.

Para além dos processos já referidos, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC, derrama estadual e benefícios fiscais. O valor destes processos totaliza 0,8 milhões de euros em 2024 e 2023, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado o montante de 221 K€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

i) Passivo não corrente

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações	2402	0
	2.402	-

Em outros passivos não correntes, está reconhecida a componente não corrente de remunerações a liquidar relativa à nova política de remunerações da Corticeira Amorim (ver nota 19).

ii) Passivo corrente

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Estado e outros entes públicos	254	179
Acionistas (dividendos não reclamados)	16	16
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	959	272
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	414	951
Outras dívidas a pagar	57	44
	1.701	1.461

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de janeiro do ano seguinte. Inclui remuneração variável corrente referida na Nota 19.

(**) Periodização económica do exercício. Em 2024 os juros de empréstimos obtidos ascendem a 414 k€ e vencem para pagamento no ano seguinte (951 K€ em 31 dezembro de 2023).

Os saldos indicados, acima, na linha "Estado e outros entes públicos", são compostos como segue:

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Impostos retidos na fonte	129	84
Contribuições para a Segurança Social	122	82
IVA	-	9
Outros	3	4
	254	179

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber e estão mensurados ao custo amortizado. Por sua vez, os passivos financeiros também estão mensurados ao custo amortizado.

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros em 31 dez. 2024	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	58	58
Empresas do grupo	391.870	-	391.870
Outras contas a receber	1.122	-	1.122
Caixa e depósitos bancários	43	-	43
	393.035	58	393.092

Ativos financeiros em 31 dez. 2023	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	58	58
Empresas do grupo	402.829	-	402.829
Outras contas a receber	1.301	-	1.301
Caixa e depósitos bancários	40	-	40
	404.170	58	404.228

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros a custo amortizado	31 dez. 2024	31 dez. 2023
Dívida remunerada	198.158	213.642
Passivos por locação	24	56
Fornecedores	656	26
Empresas do grupo	11.686	32.797
Outras contas a pagar	4.103	1.462
	214.626	247.982

Em outras contas a pagar, está reconhecida a componente não corrente de remunerações a liquidar relativa à nova política de remunerações da Corticeira Amorim (2.402 M€).

17. GANHOS E PERDAS DE SUBSIDIÁRIAS

	2024	2023
Ganhos:		
Dividendos/lucros recebidos das subsidiárias	66.200	41.800
	66.200	41.800
Perdas:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, SA	-	20.000
	-	20.000
Ganho líquido	66.200	21.800

No exercício de 2024 não foram reconhecidas imparidades (20 M€ em 2023) - Ver Nota 6.

Os dividendos/lucros foram recebidos das seguintes subsidiárias:

	2024	2023
Amorim Cork, SGPS, S.A.	39.000	34.000
Amorim Cork Solutions, S.A.	25.000	5.000
Amorim Cork Research, Lda.	2.200	2.800
	66.200	41.800

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2024	2023
Trabalhos especializados	259	423
Rendas e alugueres	140	125
Deslocações e estadas	48	55
Combustíveis	28	27
Contencioso e notariado	24	4
Comunicação e sistemas informáticos	13	4
Conservação e reparação	7	3
Honorários	5	6
Despesas de Representação	4	7
Outros	25	26
	553	679

19. GASTOS COM O PESSOAL

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de administração	5.179	1.022
Comissão de auditoria	139	100
Remunerações do pessoal	901	712
Encargos sobre remunerações	625	388
Outros gastos com o pessoal	36	24
	6.880	2.246
Número médio de pessoas remuneradas	24	20
Número final de pessoas remuneradas	25	23

Em 2024 a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 10 mil euros (11 mil euros em 2023). Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos.

Remuneração variável membros executivos do Conselho de Administração

Na Assembleia Geral de 22 de abril de 2024 foi aprovada a política de remunerações da Corticeira Amorim para o triénio de 2024-2026. Esta política estabelece os termos da remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração, através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nacionais indexadas aos lucros da empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente plurianual (período de três anos) pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. O critério de atribuição desta última depende de uma performance positiva da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência.

O benefício concedido enquadra-se como uma transação de pagamento com base em ações nacionais liquidada em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações nacionais que são resgatáveis ao seu critério. A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações nacionais e liquidadas em dinheiro (cash settled), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato.

A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações nacionais na rubrica de 'Gastos com pessoal'. Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o justo valor do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período. O valor dos gastos referentes aos serviços prestados em 2024 ao abrigo da nova política de remunerações, relativos à remuneração variável anual e plurianual foi de 1.433 K€. Este valor está reconhecido como passivo não corrente, uma vez que o exercício do direito só pode ocorrer após aprovação das contas do último ano do triénio aplicável.

Os gastos reconhecidos em 2024 relativos à remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração, ao abrigo da política de remuneração anterior (liquidada em dinheiro) foi de 2.066 K€. Deste valor e de acordo com a política anterior, estão por liquidar 1.517 K€. Do valor por liquidar 968 k€ estão classificados como não correntes e 549 k€ como correntes

20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2024, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 66 K€ (58 K€ em 2023).

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de outros rendimentos e ganhos regista em 2024 (32 K€) e 2023 (18 K€), taxas de justiça e custas recuperadas de processos em contencioso.

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2024	2023
Donativos	84	92
Quotizações	86	74
Imposto do selo	0	36
Outros	18	11
	188	212

23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

		2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	(*)	13.073	6.185
Outros juros		-	572
	(1)	13.073	6.758

Juros e gastos similares suportados:			
Juros de papel comercial		6.974	3.975
Juros de financiamentos bancários		70	114
Juros referentes a empréstimos obtidos de subsidiárias	(*)	485	161
Outros juros		163	169
Comissões e imposto de selo		203	228
	(2)	7.895	4.647
Gasto líquido de financiamento	[(2) – (1)]	-	5.178 - 2.110

(*) O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2024	2023
Imposto de tributações autónomas	- 112	- 62
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	541	307
Ajuste a Tributações Autónomas na estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	183	57
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	- -	170
Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	481	121
Liquidações/Reembolsos adicionais de IRC	3.599	1.421
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	766	574
Imposto sobre o rendimento	5.458	2.249

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	63.734	20.745
Acréscimos:		
Imparidades em subsidiárias	-	20.000
Insuficiência de estimativa de impostos	509	-
Outros	118	126
Deduções:		
Dividendos	66.200	41.800
Reversão de provisões	481	-
Benefícios fiscais	257	533
Resultado fiscal	- 2.578	- 1.463
Crédito de imposto	541	307

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2024.

25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 5.121 k€ (1.022 k€ em 2023). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	141.240	116.168
Amorim Florestal, S.A.	117.522	90.535
Amorim Agro Florestal, S.A.	57.282	56.432
Amorim Cork Solutions, S.A.	34.534	16.850
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	22.000
Amorim Cork Insulation, S.A.	-	328
	350.578	302.313
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	10.500	6.500
Amorim Cork, S.A.	5.000	47.000
Amorim Florestal, S.A.	-	17.500
Amorim Cork Insulation, S.A.	-	6.500
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	-	193
Biocape, Lda.	-	188
	15.500	77.881
• Juros de suprimentos a receber de subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	4.672	2.002
Amorim Florestal, S.A.	3.667	1.182
Amorim Agro Florestal, S.A.	1.956	1.041
Amorim Cork Solutions, S.A.	1.635	261
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	372
Outras empresas	-	6
	11.930	4.863
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork, S.A.	9.391	9.147
Amorim Top Series, S.A.	2.175	3.551
Amorim Champcork, S.A.	445	1.057
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	388	-
Granaz, Lda.	154	-
Amorim Cork Research, Lda.	39	-
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	37	-
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda.	33	-
BIOCAPE - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.	23	-
Amorim Industrial Solutions Imob, SA	5	1.210
Amorim Florestal, S.A.	-	1.786
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	558	827
	13.249	17.579

• Juros de OT a receber de subsidiárias:
(Juros que vencem no próximo ano)

Amorim Cork, SGPS, S.A.	459	168
Amorim Cork, S.A.	165	568
Amorim Florestal, S.A.	-	230
Amorim Cork Insulation, S.A.	-	31
	624	998
Total	391.882	403.634

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2024	31 dez. 2023
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	8
Amorim Cork Solutions, S.A.	2	2
Outras entidades relacionadas:	1,0	0,7
	3	12
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Solutions, S.A.	3.618	-
Amorim Florestal, S.A.	2.020	-
Amorim Cork, SGPS, S.A.	317	291
Amorim Agro Florestal, S.A.	261	-
Cosabe, SA	78	40
Amorim Florestal III, SA	75	84
Amorim Cork IT, SA	54	-
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	4.067
Biocape, Lda.	-	1.959
Amorim Cork Insulation, S.A.	-	920
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	-	298
Granaz, Lda.	-	104
Amorim All Closures In, SA	-	92
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	33	222
	6.456	8.077
• Empréstimos de subsidiárias (OT):		
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	2.500	2.500
Amorim Cork IT, SA	1.630	2.520
Amorim Cork Research, Lda.	1.000	3.200
Amorim Cork Solutions, S.A.	-	16.500
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	100	-
	5.230	24.720
Total	11.689	32.808

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2024	2023
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	124
Amorim Cork Solutions, S.A.	160	65
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	0,5	1
Amorim Cork, S.A.	-	1
Amorim Cork IT S.A.	11	5
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	28	40
De outras entidades relacionadas:		
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, S.A.	3	6
A.I.P., SGPS, SA	-	2

	202	242
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Cork Solutions, S.A.	313	107
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.	74	29
Amorim Cork Research, Lda.	76	22
Amorim Cork IT, SA	22	2
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	0,4	-
	485	161
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	5.136	2.171
Amorim Florestal, S.A.	3.858	1.548
Amorim Agro Florestal, S.A.	1.958	1.151
Amorim Cork Solutions, S.A.	1.751	283
Amorim Cork, S.A.	361	568
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	5	7
Biocape, Lda.	3	1
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	421
Amorim Cork Insulation, S.A.	-	36
	13.073	6.185

26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro de 2024 e de 2023 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2024 Valor	31 dez.2023 Valor
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	126.187	126.187

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ♦ Amorim Agro Florestal, S.A.
- ♦ Amorim Cork Solutions,, S.A.
- ♦ Amorim Cork Research, Lda.
- ♦ Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.
- ♦ Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- ♦ Amorim Cork Ventures, Lda.
- ♦ Amorim Florestal, S.A.
- ♦ Amorim Cork IT, Lda.
- ♦ Amorim Viagens e Turismo, Lda.

27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro.

- i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2024 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2024:

➤ Amorim Cork Insulation, S.A.	
Saldo no início do ano	6.828
Crédito concedido:	
Em janeiro	1.500
Em fevereiro	2.000
Reembolsos	-
Transferência para Amorim Cork Solutions, S.A.	6.500
	3.828
Saldo em 31 de dezembro	-
➤ Amorim Cork, S.A.	
Saldo no início do ano	47.000
Crédito concedido:	
Em janeiro	5.000
Em setembro	35.000
Reembolsos	-
Saldo em 31 de dezembro	82.000
	5.000
➤ Amorim Cork, SGPS, S.A.	
Saldo no início do ano	122.668
Crédito concedido:	
Em fevereiro	45.000
Em dezembro	72
Reembolsos	-
Saldo em 31 de dezembro	16.000
	151.740
➤ Amorim Cork Solutions, S.A.	
Saldo no início do ano	16.850
Crédito concedido:	
Em dezembro	156
Reembolsos	-
Transferência da Amorim Cork Insulation, S.A.	5.000
Transferência da Amorim Cork Flooring, S.A.	3.828
Saldo em 31 de dezembro	18.700
	34.534

➤ Amorim Florestal, S.A.

Saldo no início do ano	108.035
Crédito concedido:	
Em fevereiro	6.000
Em maio	11.500
Em junho	2.000
Em julho	7.000
Em agosto	5.000
Em dezembro	522
Reembolsos	- 22.535
Saldo em 31 de dezembro	117.522

➤ Amorim Agro Florestal, S.A.

Saldo no início do ano	56.432
Crédito concedido:	
Em janeiro	2.200
Em março	1.000
Em abril	3.200
Em novembro	650
Reembolsos	- 6.200
Saldo em 31 de dezembro	57.282

➤ Amorim Cork Flooring, S.A.

Saldo no início do ano	22.000
Crédito concedido:	
Em março	1.300
Em abril	4.000
Em maio	1.000
Em junho	5.000
Em julho	2.400
Em setembro	2.500
Reembolsos	- 19.500
Transferência para Amorim Cork Solutions, S.A.	- 18.700
Saldo em 31 de dezembro	-

➤ Socori, S.A.

Saldo no início do ano	193
Crédito concedido:	
Reembolsos	- 193
Saldo em 31 de dezembro	-

➤ Biocape, S.A.

Saldo no início do ano	188
Crédito concedido:	
Em dezembro	- 188
Saldo em 31 de dezembro	-

ii) Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2024 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2024:

➤ Amorim Cork Solutions, S.A.		
Saldo no início do ano	-	16.500
Crédito obtido:		
Em fevereiro	-	11.500
Em junho	-	4.000
Em agosto	-	5.500
Em setembro	-	1.500
Reembolsos		39.000
Saldo em 31 de dezembro		-
➤ Amorim Cork Research, Lda.		
Saldo no início do ano	-	3.200
Crédito obtido:		
Em maio		-
		2.000
Em novembro	-	900
Em dezembro	-	1.000
Reembolsos		6.100
Saldo em 31 de dezembro	-	1.000
➤ Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.		
Saldo no início do ano	-	2.500
Crédito obtido:		
Em setembro	-	2.200
Em novembro	-	1.000
Reembolsos		3.200
Saldo em 31 de dezembro	-	2.500
➤ Amorim Cork IT, S.A.		
Saldo no início do ano	-	2.520
Crédito obtido:		
Em maio	-	300
Em novembro	-	730
Em dezembro	-	600
Reembolsos		2.520
Saldo em 31 de dezembro	-	1.630
➤ Amorim Viagens e Turismo, Lda.		
Saldo no início do ano		-
Crédito obtido:		
Em novembro	-	100
Saldo em 31 de dezembro	-	100

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2024 até à data de emissão este relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim.

Mozelos, 24 de março de 2025

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)

Cristina Rios de Amorim (vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

A Contabilista Certificada

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria – Exercício de 2024

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Sociedade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

I – Atividade Desenvolvida

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim foi eleita, em sede de Assembleia Geral, em 22 de abril de 2024. Em 7 de maio de 2024, o Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva, nela delegando a execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Corticeira Amorim e ainda, através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades direta e indiretamente dominadas.

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente as atividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da Administração nas matérias que pressupõem maior subjetividade, por forma a verificar se os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património, dos resultados individuais e consolidados e dos fluxos de caixa.

Neste exercício, as reuniões e demais trabalhos inerentes às funções da Comissão de Auditoria realizaram-se quer em modo presencial, quer por via telemática. As reuniões e os contactos necessários com os interlocutores da Comissão de Auditoria foram efetuados com a frequência e profundidade necessárias, independentemente da forma em que as reuniões decorreram. Os membros da Comissão também estiveram presentes, igualmente em modo presencial ou por via telemática, nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas durante o exercício de 2024. Os membros da Comissão de Auditoria, com exceção do seu presidente, lideram igualmente comissões especializadas em matérias relevantes para a vida da Sociedade.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os representantes do Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados, desde a fase de planeamento até às respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, a Comissão de Auditoria analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços, que não de auditoria, pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, a Comissão de Auditoria acompanhou o funcionamento do sistema de participação de irregularidades, tendo também acompanhado as transações com partes relacionadas concluindo que tais transações foram realizadas no interesse da Sociedade, no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

A Comissão reuniu com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com os Auditores Internos, com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal e com o responsável pela área de *Compliance*, de todos tendo recebido total colaboração. A Comissão de Auditoria reuniu igualmente com os membros da Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objetivos da Sociedade.

A Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2024, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. A Comissão de Auditoria analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

A Comissão de Auditoria tomou igualmente conhecimento do relatório do Auditor sobre a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, o qual também não apresenta quaisquer reservas.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 29-H do Código de Valores Mobiliários, o que a Comissão de Auditoria verificou.

II – Parecer

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria, e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas, atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e do grupo por ela liderado, e que os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que o grupo se defronta. De realçar, também, que os acima referidos documentos incluem informação não financeira, preparada de acordo com os requisitos dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), relevante para a compreensão da atividade do grupo, nomeadamente no que diz respeito a matérias ambientais, sociais e de governação. Atesta-se, ainda, que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no art 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatórios de Gestão Individual e Consolidado relativos ao exercício de 2024;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2024;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 4 de abril de 2025

A Comissão de Auditoria

José Pereira Alves – Presidente

Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal

António Manuel Mónica Lopes de Seabra – Vogal

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto – Vogal

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 573.246 milhares de euros e um total de capital próprio de 358.399 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 69.191 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2024, ascende a 164,214 milhares de euros (2023: 166.014 milhares de euros), representando 29% (2023: 29 %) do total do ativo da Entidade.

O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo,

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Avaliação da existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em subsidiárias;
- Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;
- A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, crédito e evolução de margens.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas nas Notas 3 e 6 das notas às demonstrações financeiras.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado na Nota 14 das notas às demonstrações financeiras, a Entidade identificou diversas contingências de natureza fiscal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A 31 de dezembro de 2024, o saldo no passivo relativo a contingências fiscais ascende a 221 milhares de euros (2023: 702 milhares de euros). A estimativa das eventuais quantias a despendar requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente;
- ▶ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais;
- ▶ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- ▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e
- ▶ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3 e 14 das notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023. Em 22 de abril de 2024 fomos nomeados na assembleia geral de acionistas, para um quarto mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 4 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 06 DE MAIO DE 2025 – 13 HORAS

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório consolidado de gestão, que inclui a demonstração consolidada de sustentabilidade, e as contas consolidadas do exercício de dois mil e vinte e quatro.

Mozelos, Santa Maria da Feira
24 de março de 2025

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 06 DE MAIO DE 2025 – 13 HORAS

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e vinte e quatro, que inclui o relatório sobre remunerações.

Mozelos, Santa Maria da Feira
24 de março de 2025

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

AMORIM

CORTICEIRA AMORIM RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO 2024

Relatório & Contas Consolidado 2024 (12M24) (Auditado)

Quarto trimestre 2024 (4T24) (Não auditado)

(página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

CRESCER E CRIAR VALOR PARA TODOS

Mensagem de António Rios de Amorim, Presidente e CEO

UM FUTURO MAIS SUSTENTÁVEL E PRÓSPERO

Mensagem de Cristina Rios de Amorim, CSO

ÓRGÃOS SOCIAIS

PRESENÇA NO MUNDO

ORGANOGRAMAS

DESTAQUES DO ANO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO, QUE INCLUI A DEMONSTRAÇÃO
CONSOLIDADA DE SUSTENTABILIDADE

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIOS E PARECERES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DE REVISÃO

“Afirmar o valor da cortiça, a partir das suas características intrínsecas.

Expandir o potencial de um material incrível, e levá-lo ainda mais longe, com humildade e ambição, a partir da diferenciação e inovação que nos caracterizam, sempre em harmonia com a Natureza, de onde tudo parte, e onde tudo regressa.”

CRESCER E CRIAR VALOR PARA TODOS

Mensagem de António Rios de Amorim, Presidente e CEO

Num contexto de mercado desfavorável, com acrescida incerteza e volatilidade, a resiliência da Corticeira Amorim e a contínua ação visando a melhoria da eficiência operacional e a otimização do mix, revelaram-se determinantes em 2024. As vendas consolidadas totalizaram 939,1 milhões de euros, um decréscimo de 4,7% face ao ano anterior. Todas as Unidades de Negócio registaram uma contração das vendas, com exceção da Amorim Cork Composites.

Registou-se, também, uma contração da margem EBITDA para 16,8%, penalizada pela redução do nível de atividade, pelo aumento dos preços de consumo de matérias-primas cortiça e pelos baixos rendimentos da cortiça trabalhada proveniente da campanha de 2023. A atenuar este registo, salienta-se a maior eficiência industrial, fruto de sucessivos investimentos e intervenções nos últimos anos; a intervenção ao nível dos mercados, que permitiu uma melhoria do mix e dos preços; e a redução dos custos de vários inputs relevantes, como as matérias-primas não cortiça e os transportes.

Na área das rolhas, de salientar a aquisição da empresa italiana Intercap S.r.l., especializada na produção de cápsulas de surbouchage para espumantes e vinhos tranquilos, que reforça as nossas competências e a abrangência da nossa oferta no segmento espumantes e vinhos tranquilos.

Em 2024, concluímos uma importante reflexão prospetiva sobre a nossa área de flooring. O contexto económico desfavorável e a intensificação da concorrência que afetam, há anos, o mercado de pavimentos na Europa, vinham penalizando fortemente a atividade e o desempenho da Amorim Cork Flooring. Em maio, anunciámos um processo de reestruturação, visando o ajustamento da sua estrutura produtiva e de suporte ao volume de vendas. Foram implementadas também medidas de otimização comercial e consequente alteração do modelo de distribuição de revestimentos, privilegiando uma rede internacional de distribuidores em detrimento de empresas de distribuição próprias, o que implicou a alienação, em dezembro, da participação detida na Timberman Denmark A/S. Adicionalmente, foram identificadas sinergias industriais, comerciais e de suporte entre a Amorim Cork Flooring, a Amorim Cork Composites e a Amorim Cork Insulation, que permitirão uma melhoria significativa do desempenho do negócio nas aplicações “não rolha”, pelo que o reorganizámos formalmente numa única Unidade de Negócio, a Amorim Cork Solutions.

A cortiça é uma matéria-prima que está cada vez mais na base do desenvolvimento de materiais para setores de ponta, como são os casos da mobilidade, do aeroespacial, da energia, da construção, ou dos pisos, entre muitos outros. Nos diversos setores onde a cortiça tem aplicação, há um contexto cada vez mais global, mais sofisticado e mais competitivo. A Amorim Cork Solutions responderá aos desafios impostos por este enquadramento,

posicionando-se como um relevante driver de crescimento a prazo da Corticeira Amorim. Os objetivos são muito claros: otimizar o consumo de cortiça e gerar soluções rentáveis que contribuam para a diversificação do portfólio; potenciar a utilização e valorização da cortiça e assumir-se como espaço privilegiado de inovação e sustentabilidade; reforçar as competências de inovação e desenvolvimento de produto, cruciais para a liderança da Corticeira Amorim; exportar e cruzar tecnologias entre diferentes setores, num efeito multiplicador e gerador de eficiência; e resultará numa coordenação transversal de todas as operações, assegurando a sua gestão integrada.

No âmbito da sustentabilidade, o ano foi de decisões e ações estruturantes. Conduzimos uma análise de dupla materialidade, envolvendo uma consulta alargada aos nossos stakeholders, que constituiu um passo crucial para a definição da nova estratégia ESG e da ambição para 2030.

Tal como aconteceu com o nosso primeiro relatório de sustentabilidade, reportado ao exercício de 2006, voltamos a tomar a liderança no compromisso com a sustentabilidade e com a transparência: antecipando a implementação da CSRD, decidimos adotar, já em 2024, as normas ESRS na elaboração da demonstração consolidada de sustentabilidade, alargando o perímetro de reporte a todo o perímetro financeiro. Uma importante jornada de conhecimento das expectativas dos nossos stakeholders, de capacitação e motivação das nossas Equipas e de motivação para fazer cada vez mais e melhor.

Encaramos com determinação o ano de 2025. Acreditamos estar numa posição privilegiada para converter desafios em oportunidades, diferenciando-nos dos nossos concorrentes, respondendo com responsabilidade e qualidade à confiança dos nossos clientes. Após dois anos consecutivos de forte inflação da matéria-prima cortiça, a campanha de 2024 permitiu alguma normalização de preços. O negócio “rolha” deverá continuar condicionado pela evolução do consumo global, mas as melhorias do mix de produto, as iniciativas de melhoria da estrutura de custos e ganhos de eficiência operacional deverão traduzir-se em aumentos de rentabilidade. O novo modelo organizativo da Amorim Cork Solutions deverá fortalecer o negócio “não rolhas”, garantido uma maior flexibilidade operacional, otimizando os ativos existentes e potencializando a valorização da cortiça como matéria-prima de referência.

Contamos com uma vasta Equipa de quase 5000 Pessoas, altamente qualificada e motivada, que – do sobreiro ao produto final e à sua entrega ao cliente – todos os dias contribui para a qualidade e inovação da nossa oferta, para o sucesso das nossas operações, para a satisfação dos nossos clientes e para a adoção de práticas mais sustentáveis; que estende a sua disponibilidade e entusiasmo a inúmeras iniciativas de responsabilidade social, ambiental e cultural, em prol do bem-estar, do conhecimento, da inclusão e da segurança das comunidades.

Temos, em conjunto, uma ambição e um propósito: crescer e criar valor para todos.

Cordiais cumprimentos,

António Rios de Amorim
Presidente e CEO

“Estamos conscientes de que o desenvolvimento sustentável é essencial ao futuro do planeta e das pessoas e de que o nosso contributo é relevante. A nossa cultura, as nossas práticas e os nossos resultados contagiam e incentivam muitos dos nossos stakeholders a contribuir, também, para as cinco dimensões dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.”

UM FUTURO MAIS SUSTENTÁVEL E PRÓSPERO

Mensagem de Cristina Rios de Amorim, CSO

É com grande satisfação que apresentamos a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade da Corticeira Amorim, elaborada pela primeira vez segundo as normas europeias de relato de sustentabilidade (ESRS) e igualando o perímetro de reporte de informação de sustentabilidade ao perímetro financeiro. Este documento reflete o nosso compromisso com a transparência e a sustentabilidade, evidenciando os principais impactos, riscos e oportunidades que enfrentamos, bem como as ações que estamos a implementar para os gerir, mitigar e aproveitar.

O ano de 2024 marca o fim do ciclo estratégico de 2021-2024, iniciando-se agora o ciclo 2025-2027 com novos desafios, mas com mesmo propósito: promover a sustentabilidade em todas as nossas operações. Identificámos e analisámos diversos impactos, riscos e oportunidades materiais, tanto nas nossas próprias operações como na cadeia de valor. Entre os principais impactos, destacamos as emissões de gases com efeito de estufa e o consumo de água em zonas de risco de stress hídrico. Para mitigar estes impactos, estamos a investir em medidas de eficiência energética e na utilização de energias renováveis, bem como em tecnologias para a gestão eficiente da água.

Os riscos associados às alterações climáticas e à perda de vitalidade das florestas de sobreiro são também desafios, aos quais respondemos desenvolvendo o Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas e o Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial. Em 2024, a Herdade de Rio Frio obteve a certificação FSC®, garantindo a implementação de um plano de gestão para a conservação e salvaguarda dos valores naturais. Além disso, estamos a promover a adaptação climática através da comercialização de produtos destinados à melhoria da eficiência energética dos edifícios.

Os impactos positivos e as oportunidades são igualmente significativos. Destaca-se o importante contributo para a promoção das florestas de sobreiro através do Projeto de Intervenção Florestal, que temos vindo a desenvolver desde 2013. Este projeto visa preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiro, garantindo a sustentabilidade do setor da cortiça e a manutenção dos serviços que o ecossistema presta à comunidade, como a provisão de cortiça, a regulação climática, a prevenção de incêndios, a regulação hidrológica e a proteção do solo. Por outro lado, a nossa oferta de produtos hipocarbónicos baseados na natureza posiciona-nos como líderes na transição para uma economia de baixo carbono. Esta estratégia contribui para a mitigação das alterações climáticas, abre novos mercados e atrai investidores comprometidos com a sustentabilidade.

A crescente exigência de informação de qualidade, fiável e tempestiva traz grandes desafios à Organização. Em 2024, concluímos a implementação do sistema para a gestão e comunicação de informações de sustentabilidade que centraliza os dados numa plataforma única, melhorando a fiabilidade do processo de recolha, a eficiência do tratamento e a acessibilidade da informação. Ao nível das Unidades de Negócio, internalizamos o cálculo das pegadas de carbono dos produtos, um importante passo para conhecer e melhorar o desempenho ambiental dos produtos permitindo, também, facultar aos clientes da Corticeira Amorim dados quantificáveis sobre como reduzir a pegada de carbono dos seus próprios produtos.

A Corticeira Amorim continua a trabalhar arduamente para garantir um ambiente de trabalho seguro e inclusivo, promovendo a igualdade de oportunidades e a formação contínua dos seus trabalhadores e trabalhadoras. A abordagem integrada e multidisciplinar da gestão de impactos, riscos e oportunidades assegura que a Organização está preparada para responder os desafios futuros e continuar a criar valor sustentável para todos os nossos stakeholders.

Agradecemos a todos pelo apoio e colaboração ao longo deste percurso.

Juntos, continuaremos a construir um futuro mais sustentável e próspero.

Cristina Rios de Amorim

Chief Sustainable Officer

“Tem de haver um diálogo muito próximo com todas as Pessoas. Elas têm alguma coisa para ensinar. E nós temos de ensinar, mas também de aprender.”

ANTÓNIO FERREIRA DE AMORIM

1928-2024

Com grande pesar, despedimo-nos, em maio de 2024, de **António Ferreira Amorim**, a quem prestamos sentida homenagem.

Figura maior da terceira geração da Família Amorim, António Ferreira Amorim legá-nos um exemplo de trabalho, determinação, coragem e responsabilidade.

Afirmou-se, desde jovem, na liderança industrial, graças não só ao rigor e eficácia da sua gestão operacional, mas também à sua personalidade forte e cativante.

Ao longo de mais de 70 anos de trabalho, contribuiu de forma relevante para a definição e execução da estratégia da Corticeira Amorim, supervisionando e zelando pela implementação das melhores práticas de produção e de segurança.

A sua preocupação eram as Pessoas, com quem estabelecia uma relação de cumplicidade e respeito.

António Ferreira Amorim permanecerá na memória de todos como **um Homem de compromissos inequívocos: com a cortiça, com as fábricas, com as Pessoas e com a Família.**

De todos nós, um saudoso “Até Sempre!”

ÓRGÃOS SOCIAIS

TRIÉNIO 2024-2026

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues

Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho

Conselho de Administração¹

Presidente: António Rios de Amorim

Vice-presidente: Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal: Cristina Rios de Amorim

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Vogal: José Pereira Alves

Vogal: João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Vogal: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Comissão de Auditoria

Presidente: José Pereira Alves

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Vogal: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações²

Presidente: Maria Cristina Galhardo Vilão

Vogal: Álvaro José da Silva

Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada por Sandra e Sousa Amorim

Suplente: Augusto Gil Gomes Escaleira

¹ O Conselho de Administração integra uma Comissão de Auditoria, composta exclusivamente por membros independentes.

² A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações foi nomeada pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade.

PRESENÇA NO MUNDO

ORGANOGRAMAS

AMORIM FLORESTAL	AMORIM CORK		
	Produção	Distribuição	
Amorim Florestal, S.A. Abrantes – Portugal	Amorim Cork, S.A. Santa Maria de Lamas – Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Distribuição Santa Maria de Lamas – Portugal	Portocork America, Inc. Napa Valley – EUA
Amorim Florestal, S.A. Coruche – Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Ind. Coruche Coruche – Portugal	All Closures In, S.A. Paços de Brandão – Portugal	Portocork France, S.A.S. Bordéus – França
Amorim Florestal, S.A. Ponte de Sôr – Portugal	Amorim Cork, S.A. – Unid. Ind. CTC Santa Maria de Lamas – Portugal	ACIC – USA, LLC Napa Valley – EUA	Portocork Italia, S.r.l Milão – Itália
Amorim Florestal, S.A. Cork Sor Ponte de Sôr – Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Ind. De Sousa Paços de Brandão – Portugal	Agglotap, S.A. Girona – Espanha	Prats & Bonany, S.A. Reims – França
Amorim Florestal, S.A. Unid. Salteiros Ponte de Sôr – Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Ind. Portocork Santa Maria de Lamas – Portugal	Amorim Australasia, PTY Ltd. Adelaide – Austrália	Sagrera et Cie Reims – França
Amorim Florestal III, S.A. Ponte de Sôr – Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Ind. Valada Valada – Portugal	Amorim Cork America, Inc. Napa Valley – EUA	San Bernardo Tappi Spumante, S.r.l. Ivrea – Itália
Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A. Lisboa – Portugal	Amorim Champcork, S.A. Santa Maria de Lamas – Portugal	Amorim Cork Bulgária, EOOD Sofia – Bulgária	Sarl Relvas France Reims – França
Herdade de Rio Frio, S.A. Ponte de Sôr – Portugal	Amorim Top Series, S.A. Argoncilhe – Portugal	Amorim Cork Deutschland, GmbH Bingen am Rhein – Alemanha	Suboen, S.A. Saint-Prex – Suíça
Amorim Florestal España, S.L. Algeciras – Espanha	Amorim Top Series, S.A. – Polo 2 S. João de Ver – Portugal	Amorim Cork España, S.L. San Vicente de Alcántara – Espanha	Trefinos Italia, S.r.l. Treviso – Itália
Amorim Florestal España, S.L. San Vicente de Alcántara – Espanha	Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda. – Cápsulas Mozelos – Portugal	Amorim Cork Hungria, Zrt. Veresegyház – Hungria	Trefinos USA, LLC Napa Valley – EUA
Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L. Girona – Espanha	Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda. – Madeiras Mozelos – Portugal	Amorim Cork Italia, S.p.A. Conegliano – Itália	Victor y Amorim, S.L. Navarrete (La Rioja) – Espanha
Amorim Tunisie, S.A.R.L. Tabarka – Tunísia	Elfverson Portugal, S.A. Santa Maria de Lamas – Portugal	Amorim Cork South Africa, PTY Ltd. Cidade do Cabo – África do Sul	
Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A. Skhirat – Marrocos	Socori, S.A. Rio Meão – Portugal	Amorim France S.A.S. Eysines, Bordéus – França	
S.I.B.L., S.A.R.L. Jijel – Argélia	Bozales ICAS-HITE Argentina, S.A. Mendoza – Argentina	Amorim Top Series France, S.A.S. Merpins – França	
Société Nouvelle du Liège, S.A. Tabarka – Tunísia	Elfverson & Co. AB Påryd – Suécia	Amorim Top Series Scotland, Ltd. Dundee – Escócia	
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière, S.A. Tabarka – Tunísia	Francisco Oller, S.A. Girona – Espanha	Bouchons Prioux, S.A.R.L. Epernay – França	
	HITE, S.A. Barcelona – Espanha	Bourrasé Chile, S.A. Santiago – Chile	
	ICAS Brasil, Ltda. Garibaldi (RS) – Brasil	Chailot Bouchons, S.A. Saint-Prex – Suíça	
	ICAS, S.p.A. Ivrea – Itália	Corchera Gomez Barris, S.A. Santiago – Chile	
	ICAS-HITE Australasia, PTY Ltd. Adelaide – Austrália	Ets Christian Bourrasse, S.A.S. Tosse – França	
	Intercap France, S.r.l. Castelnuovo d'Estrétefonds – França	Francisco Oller, GmbH Mannheim – Alemanha	
	Intercap, S.r.l. Piemonte – Itália	ICAS France, S.A.R.L. Reims – França	
	Kapselfabrik, GmbH Bad Kreuznach – Alemanha	Industria Corchera, S.A. Santiago – Chile	
	Pfefferkorn & Co, GmbH Simmern – Alemanha	Intercap Chile, Ltda. Viña del Mar – Chile	
	Philipp Schneider, GmbH & Co. KG Bad Kreuznach – Alemanha	Intercap USA, Inc. Califórnia – EUA	
	Relvas II Rolhas de Cortiça, S.A. Montemor-o-Novo – Portugal	Korken Schiesser, GmbH Viena – Áustria	
	Relvas II Rolhas de Cortiça, S.A. Mozelos – Portugal	Oller et Compagnie, S.A.S. Reims – França	
	Trefinos, S.L. Girona – Espanha	PM Oenologie Consulting, S.A.R.L. Saint-Leonard – Suíça	

AMORIM CORK FLOORING *	AMORIM CORK COMPOSITES *	AMORIM CORK INSULATION *	ÁREAS DE SUPORTE
Amorim Cork Flooring, S.A. S. Paio de Oleiros – Portugal	Amorim Cork Composites, S.A. Mozelos – Portugal	Amorim Cork Insulation, S.A. Mozelos – Portugal	Amorim Cork IT, S.A. Mozelos – Portugal
Amorim Cork Flooring, S.A. Louroso – Portugal	Amorim Sports, Lda. Mozelos – Portugal	Amorim Cork Insulation, S.A. Silves – Portugal	Amorim Cork Research, Lda. Mozelos – Portugal
Amorim Benelux, B.V. Tholen – Países Baixos	Corkeen Europe, Lda. Mozelos – Portugal	Amorim Cork Insulation, S.A. Vendas Novas – Portugal	Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda Mozelos – Portugal
Amorim Deutschland, GmbH Delmenhorst – Alemanha	Amorim Cork Composites, LLC Moscovo – Rússia		Amorim Cork Ventures, Lda. Mozelos – Portugal
Amorim Flooring (Switzerland), A.G. Zug – Suíça	Amorim Cork Composites, GmbH Delmenhorst – Alemanha		Amorim – Viagens e Turismo, Lda Mozelos – Portugal
Amorim Flooring Austria, GmbH Viena – Áustria	Amorim Cork Composites, Inc. Trevor – EUA		
Amorim Flooring Canadá, S.A. Toronto – Canadá	Amorim Sports North America, Inc. Trevor – EUA		
Amorim Flooring North America, Inc. Maryland – EUA	Corkeen North America, Inc. Trevor – EUA		
Amorim Flooring Rus, LLC Moscovo – Rússia			
Dom Korkowy, Sp Z o.o. Cracóvia – Polónia			
Korkkitrio Oy. Tampere – Finlândia			

* A Corticeira Amorim decidiu implementar um novo modelo organizativo, com a criação da Unidade de Negócio Amorim Cork Solutions, que, a 1 de janeiro de 2025, passa a integrar todas as operações “não rolha”.

Em termos formais, esta organização decorre da fusão por incorporação das sociedades Amorim Cork Flooring, S.A. e Amorim Cork Insulation, S.A. (sociedades incorporadas) na Amorim Cork Composites, S.A. (sociedade incorporante), passando esta a designar-se Amorim Cork Solutions, S.A.

AMORIM FLORESTAL	AMORIM CORK			AMORIM CORK SOLUTIONS	ÁREAS DE SUPORTE
	Produção	Distribuição			
Amorim Florestal, S.A. Azeitão - Portugal	Amorim Cork, S.A. Santa Maria de Lamas - Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Distribuição Santa Maria de Lamas - Portugal	Portocork America, Inc. Napa Valley - EUA	Amorim Cork Solutions, S.A. Mozeiros - Portugal	Amorim Cork IT, S.A. Mozeiros - Portugal
Amorim Florestal, S.A. Coruche - Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Ind. Coruche Coruche - Portugal	All Closures In, S.A. Pacos de Brandão - Portugal	Portocork France, S.A.S. Bordeaux - França	Amorim Cork Solutions, S.A. Unid. Ind. Insulation Silves - Portugal	Amorim Cork Research, Lda. Mozeiros - Portugal
Amorim Florestal, S.A. Ponte de Sôr - Portugal	Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. CTC Santa Maria de Lamas - Portugal	ACIC - USA, LLC Napa Valley - EUA	Portocork Italia, S.r.l. Milão - Itália	Amorim Cork Solutions, S.A. Unid. Ind. Insulation Vendas Novas - Portugal	Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda. Mozeiros - Portugal
Amorim Florestal, S.A. Cork Sor Ponte de Sôr - Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Ind. De Sousa Pacos de Brandão - Portugal	Agglotap, S.A. Girona - Espanha	Prats & Bonary, S.A. Reims - França	Amorim Cork Solutions, S.A. Unid. Ind. Flooring Leiria - Portugal	Amorim Cork Ventures, Lda. Mozeiros - Portugal
Amorim Florestal, S.A. Unid. Salteiros Ponte de Sôr - Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Ind. Portocork Santa Maria de Lamas - Portugal	Amorim Australasia, PTY Ltd. Adelaide - Austrália	Sagrera et Cie Reims - França	Amorim Cork Solutions, S.A. Unid. Ind. Flooring S. Paio de Oleiros - Portugal	Amorim - Viagens e Turismo, Lda. Mozeiros - Portugal
Amorim Florestal III, S.A. Ponte de Sôr - Portugal	Amorim Cork, S.A. Unid. Ind. Valada Valada - Portugal	Amorim Cork America, Inc. Napa Valley - EUA	San Bernardo Tappi Spumante, S.r.l. Ivrea - Itália	Amorim Sports, Lda. Mozeiros - Portugal	
Coabe - Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A. Lisboa - Portugal	Amorim Champcork, S.A. Santa Maria de Lamas - Portugal	Amorim Cork Bulgaria, EOOD Sofia - Bulgária	Sart Relvas France Reims - França	Subceno, S.A. Saint-Prix - Suíça	Corkeen Europe, Lda. Mozeiros - Portugal
Herdade de Rio Frio, S.A. Ponte de Sôr - Portugal	Amorim Top Series, S.A. Alegre - Portugal	Amorim Cork Deutschland, GmbH Bregenz/Rhein - Alemanha	Trefinos Italia, S.r.l. Treviso - Itália	Trefinos USA, LLC Napa Valley - EUA	Amorim Benelux B.V. Trevor - Países Baixos
Amorim Florestal España, S.L. Algeciras - Espanha	Amorim Top Series, S.A. - Polo 2 S. João de Ver - Portugal	Amorim Cork España, S.L. San Vicente de Alcántara - Espanha	Trefinos USA, LLC Napa Valley - EUA	Victor y Amorim, S.L. Navaneta (La Rioja) - Espanha	Amorim Cork Composites, L.L.O. Moscow - Rússia
Amorim Florestal España, S.L. San Vicente de Alcántara - Espanha	Bicopac - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda. - Mozeiros Mozeiros - Portugal	Amorim Cork Hungary, Zrt. Veszegyhaza - Hungria			Amorim Cork Composites GmbH Dahnsteden - Alemanha
Amorim Florestal Mediterráneo, S.L. Girona - Espanha	Bicopac - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda. - Madalena Mozeiros - Portugal	Amorim Cork Italia, S.p.A. Cornigliano - Itália			Amorim Cork Composites, Inc. Trevor - EUA
Amorim Tunisie, S.A.R.L. Tabarka - Tunísia	Bicopac - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda. - Madalena Mozeiros - Portugal	Amorim Cork South Africa, PTY Ltd. Cidade do Cabo - África do Sul			Amorim Deutschland, GmbH Dahnsteden - Alemanha
Comstral - Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A. Sihem - Marrocos	Elverson Portugal, S.A. Santa Maria de Lamas - Portugal	Amorim France S.A.S. Champfleury Champfleury - França			Amorim Flooring (Switzerland) AG Zug - Suíça
S.I.B.L. S.A.R.L. Jijel - Argélia	Secori, S.A. Rio Maio - Portugal	Amorim France, S.A.S. Eysses, Bordeaux - França			Amorim Flooring Austria GmbH Vienna - Áustria
Société Nouvelle du Liège, S.A. Tabarka - Tunísia	Bozales ICAS-HITE Argentina, S.A. Mercedes - Argentina	Amorim Top Series France, S.A.S. Meyrieux - França			Amorim Flooring Canada, S.A. Toronto - Canadá
Société Tunisienne d'Industrie Bouhonnière, S.A. Tabarka - Tunísia	Elverson & Co. AB Pågel - Suécia	Amorim Top Series Scotland, Ltd. Dundee - Escócia			Amorim Flooring North America, Inc. Maryland - EUA
	Francisco Oller, S.A. Girona - Espanha	Bouchons Prioux, S.A.R.L. Epemay - França			Amorim Flooring Rus, LLC Moscow - Rússia
	HITE, S.A. Barcelona - Espanha	Bourrasse Chile, S.A. Santiago - Chile			Amorim Sports North America, Inc. Trevor - EUA
	ICAS Brasil, Ltda. Germão (RS) - Brasil	Chaillet Bouchons, S.A. Saint-Prix - Suíça			Corkeen North America, Inc. Trevor - EUA
	ICAS, S.p.A. Vinea - Itália	Corchera Gomez Barris, S.A. Santiago - Chile			Dom Korkowy, Sp. Z o.o. Grodzisk - Polónia
	ICAS-HITE Australasia, PTY Ltd. Adelaide - Austrália	Eta Christian Bourrasse, S.A.S. Tosse - França			Korkkietto Oy. Tampere - Finlândia
	Intercap France, S.r.l. Castelfranco d'Estrelefontes - França	Francisco Oller, GmbH Mannheim - Alemanha			
	Intercap, S.r.l. Piemonte - Itália	ICAS France, S.A.R.L. Reims - França			
	Kaprellfabrik, GmbH Bad Kreuznach - Alemanha	Industria Corchera, S.A. Santiago - Chile			
	Pfefferkorn & Co, GmbH Sinsheim - Alemanha	Intercap Chile, Ltda. Viña del Mar - Chile			
	Philipp Schneider, GmbH & Co. KG Birkenscheidt - Alemanha	Intercap USA, Inc. California - EUA			
	Relvas II Rolhas de Cortiça, S.A. Montemor-o-Novo - Portugal	Korken Schiesser, GmbH Vienna - Áustria			
	Relvas II Rolhas de Cortiça, S.A. Mozeiros - Portugal	Oller et Compagnie, S.A.S. Reims - França			
	Trefinos, S.L. Girona - Espanha	PM Oenologie Consulting, S.A.R.L. Saint-Leonard - Suíça			

DESTAQUES DO ANO

O ano de 2024, particularmente desafiante para a Corticeira Amorim, é assinalado por uma intensa atividade em diversas áreas de negócio e departamentos, em perfeita consonância com os objetivos estratégicos da empresa. O negócio manteve um dinamismo notável, evidenciado pelo desenvolvimento de novos produtos, pelo estabelecimento de parcerias e pela forte promoção internacional das credenciais de sustentabilidade e do desempenho inerente à cortiça.

Lançamento *Spark One Xpür®*

A Amorim Cork lançou a *Spark One Xpür®*, a rolha microgranulada mais ecológica alguma vez desenvolvida para vinhos espumantes de consumo precoce. Este produto inovador utiliza a tecnologia de fluido supercrítico *Xpür®*, um avanço pioneiro que combina elevado desempenho técnico com neutralidade sensorial, garantindo uma vedação perfeita que preserva a efervescência característica dos vinhos espumantes. A tecnologia *Xpür®*, lançada pela Amorim Cork em 2021, redefine o uso de CO₂ supercrítico através de uma abordagem do século XXI que consome apenas 25% da energia e 10% do CO₂ utilizados em métodos convencionais. Esta solução alcança níveis de redução de TCA para 0,3 ng/L em rolhas micro-granuladas, mantendo intactas as propriedades físico-mecânicas únicas da cortiça.

Bee W®: inovação natural para rolhas de cortiça

A Amorim Cork apresentou o *Bee W®*, um revestimento biológico inovador à base de cera de abelha, destinado a rolhas de cortiça natural. Esta solução pioneira combina, pela primeira vez, dois produtos naturais – a cortiça e a cera de abelha – para melhorar as propriedades únicas de vedação das rolhas. A tecnologia *Bee W®* utiliza biopolímeros que reforçam as capacidades técnicas das rolhas, garantindo taxas de entrada de oxigénio reduzidas e consistentes. Esta precisão técnica assegura a consistência de sabores e aromas em vinhos de longa guarda, melhorando a conservação do dióxido de enxofre e maximizando o equilíbrio redox. Completamente invisível ao olho humano, o revestimento *Bee W®* garante neutralidade sensorial, preservando a frescura aromática e a expressão frutada dos vinhos.

Amorim Top Series produz rolha encapsulada para o *Johnnie Walker Blue Label Ultra*, o whisky com a garrafa de 70cl mais leve do mundo

A Amorim Top Series foi responsável pela produção de uma sofisticada rolha encapsulada para o *Johnnie Walker Blue Label Ultra*, o whisky com a garrafa de vidro de 70cl mais leve do mundo. Este projeto inovador reflete uma nova visão do luxo, onde a leveza substitui a tradicional robustez. A rolha encapsulada foi concebida com técnicas pioneiras que reduziram significativamente a quantidade de materiais utilizados, alinhando-se com o conceito de design sustentável da marca. Este é o primeiro de 10 projetos de luxo que a Amorim Top Series está a desenvolver em parceria com a Diageo, reforçando o compromisso com a inovação sustentável na indústria das bebidas espirituosas.

Roadshow Amorim Cork nos mercados-chave

Com o objetivo de consolidar as suas tecnologias anti-TCA *Naturity®* e *Xpür®*, a Amorim Cork organizou, ao longo de 2024, uma série de seminários técnicos nos principais mercados globais. Estas iniciativas reuniram centenas

de enólogos, produtores de vinho e especialistas, promovendo o diálogo sobre inovação, sustentabilidade e as vantagens técnicas das soluções da empresa. Os eventos, realizados em países como Estados Unidos da América, França, Espanha e Portugal, incluíram apresentações técnicas, provas cegas e *masterclasses*, lideradas por especialistas da Amorim Cork. Foram destacados os benefícios das tecnologias *Naturity*[®] e *Xpür*[®] na melhoria da performance e da neutralidade sensorial das rolhas de cortiça, com uma abordagem personalizada para atender às necessidades específicas de cada mercado e produtor.

Cortiça progride no setor ferroviário

Em 2024, a Corticeira Amorim estabeleceu uma parceria inovadora com a Monte Meão, uma empresa com mais de 70 anos de experiência no fabrico de assentos para a indústria ferroviária. A Monte Meão escolheu a cortiça, um material 100% natural e renovável, para os acabamentos visuais de um novo banco inovador, desenvolvendo uma solução que alia sustentabilidade, conforto e inovação. Esta escolha reflete uma mudança de paradigma no setor ferroviário, que está cada vez mais focado em práticas sustentáveis. Para este desafio, a Amorim Cork Composites desenvolveu um compósito inovador que substitui materiais menos sustentáveis, como espumas e tecidos sintéticos, que são mais difíceis de reciclar.

Primeiro material de compósitos de cortiça para a selagem de hidrogénio

A Amorim Cork Solutions deu um passo decisivo na evolução das suas soluções tecnológicas com a realização de testes bem-sucedidos em materiais compostos de cortiça, *cork&EPDM* e *cork&NBR*, com foco na impermeabilidade ao hidrogénio. Estes testes foram conduzidos em ambiente 100% hidrogénio e demonstraram a eficácia excecional destas soluções de selagem em condições de alta pressão, confirmando a sua viabilidade para aplicações críticas no armazenamento e transporte de hidrogénio. A fiabilidade das soluções de cortiça para estas aplicações constitui um avanço significativo na indústria, dado o crescente número de projetos em curso a nível mundial para o desenvolvimento das tecnologias de hidrogénio. Com este desenvolvimento, a Amorim Cork Solutions alarga o seu portefólio *Amorim Tech Seal*, reafirmando o seu compromisso com a inovação e a sustentabilidade.

Corticeira Amorim promove a construção sustentável em Londres

A Corticeira Amorim organizou um evento no icónico Building Centre, em Londres, com o objetivo de promover o novo paradigma da construção sustentável. A iniciativa reuniu especialistas internacionais da arquitetura e construção, que debateram como alcançar uma melhor performance reduzindo simultaneamente o carbono incorporado nas construções. Com a questão central “Como atingir performance e reduzir o carbono incorporado na construção?”, a Corticeira Amorim convidou profissionais do setor a refletirem sobre o futuro da construção sustentável e o seu impacto positivo no planeta. O evento, realizado num dos espaços mais emblemáticos da capital britânica, destacou-se pela exibição do melhor da construção e dos materiais inovadores, lado a lado com projetos de arquitetos e designers de renome mundial.

Amorim South Africa galardoada com o prémio International Business of the Year no 10.º aniversário dos SAPCC Absa Business Excellence Awards 2024

A Amorim Cork South Africa foi distinguida com o prémio International Business of the Year na 10.ª edição dos SAPCC Absa Business Excellence Awards, organizados pela South African Portuguese Chamber of Commerce. Este prémio reconhece a capacidade de inovação e resiliência, bem como a adaptação global da Amorim Cork South Africa no mercado internacional, refletindo a excelência operacional e o impacto positivo da cortiça enquanto material sustentável e versátil. A distinção sublinha o papel da Corticeira Amorim como o principal agente do setor, promovendo a expansão global e a valorização de recursos naturais portugueses.

25 anos de Amorim Cork Italia

Em novembro de 2024, a Amorim Cork Italia assinalou 25 anos de atividade, celebrando um percurso marcado pela excelência, inovação e compromisso com a sustentabilidade. Fundada a 11 de novembro de 1999, em Conegliano, a filial tornou-se, ao longo destas décadas, a maior da Corticeira Amorim, destacando-se como uma referência tanto em desempenho produtivo como em práticas de economia circular.

Grupo italiano SACI, subsidiária da Corticeira Amorim, adquire 100% do capital da Intercap, reforçando competências na área dos espumantes

A Corticeira Amorim anunciou a aquisição, através da sua subsidiária italiana SACI, de 100% do capital social da Intercap S.r.l., uma empresa especializada na produção de cápsulas de surbouchage para espumantes e vinhos tranquilos. Com esta operação, a Corticeira Amorim consolida a sua presença no setor, enquanto alavanca a posição do Grupo SACI, oferecendo soluções mais completas para o mercado de espumantes, que tem vindo a crescer globalmente.

Corticeira Amorim vende Participação na Timberman Denmark A/S

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. vende a totalidade da sua participação de 80% detida pela sua subsidiária Amorim Cork Flooring, S.A. no capital social da Timberman Denmark A/S, empresa que por sua vez detém a totalidade da Timberman Golv AB (antiga Amorim Cork Sweden AB). Apesar da venda, as duas empresas manter-se-ão como distribuidoras dos produtos de revestimento da Amorim Cork Solutions nesses mercados, em linha com a nova estratégia do Grupo, que visa a transição de um modelo de distribuição própria, com filiais, para um modelo baseado em distribuidores.

A Corticeira Amorim reafirma o compromisso com a sustentabilidade e a inovação, promovendo iniciativas que se destacam em diversos âmbitos: desde estudos do ciclo de vida dos nossos produtos, passando pelo desenvolvimento de projetos com impacto direto no desempenho energético da empresa, até às ações de desenvolvimento florestal que culminaram no reconhecimento nacional e internacional da Corticeira Amorim, dos seus produtos e das suas iniciativas.

Análise do ciclo de vida realça a superioridade ambiental das rolhas de cortiça *Naturity*®

A análise do ciclo de vida (ACV) recentemente realizada pela PwC confirma a posição de liderança das rolhas de cortiça *Naturity*® da Amorim Cork como a solução mais sustentável para selar garrafas de vinho. A análise revela que, ao longo de todo o ciclo de vida, as rolhas de cortiça *Naturity*® superam as alternativas artificiais em cinco dos sete principais indicadores ambientais, destacando-se pela sua responsabilidade ecológica e compromisso com a sustentabilidade. Com uma pegada de carbono negativa, as rolhas *Naturity*® representam a escolha ambientalmente mais vantajosa, alinhando-se perfeitamente com o crescente foco da indústria em práticas sustentáveis.

Navicork confirma pegada de carbono negativa para o *Navicork FD01*, uma solução inovadora de cortiça para decks marítimos

A Amorim Cork Composites alcançou mais um marco significativo na sua jornada de sustentabilidade ao confirmar a pegada de carbono negativa do *Navicork FD01*, uma solução inovadora de cortiça para decks marítimos. Este avanço foi validado por um estudo independente conduzido pelo ITECONS, uma entidade externa, consolidando a liderança da marca *Navicork by Amorim* na promoção de um futuro mais sustentável para a indústria marítima. A análise do ciclo de vida, realizada de acordo com normas internacionais rigorosas (EN ISO 14040, EN ISO 14044 e EN 15804), demonstrou que cada metro quadrado de material *Navicork FD01* captura mais CO₂ do que o que emite ao longo de todo o ciclo de produção, desde a extração da cortiça até à saída da fábrica ("cradle-to-gate"). Os resultados apontam para uma pegada de carbono de -0,97 kg CO₂ eq./m² para a espessura de 6 mm e -0,69 kg CO₂ eq./m² para a espessura de 8 mm.

***Infills* da Amorim Sports vencem o Prémio Nacional de Sustentabilidade na categoria Economia Circular**

A solução de *infills* em cortiça desenvolvida pela Amorim Sports, uma unidade de negócios da Amorim Cork Composites, venceu o Prémio Nacional de Sustentabilidade na categoria de Economia Circular durante a conferência Negócios Sustentabilidade 20|30, promovida pelo Jornal de Negócios.

Corticeira Amorim reforça compromisso com a sustentabilidade através de energia solar

Em 2024, a Corticeira Amorim concluiu a instalação de 44 500 painéis solares nos telhados das suas 18 unidades industriais, localizadas de norte a sul do País, fortalecendo o seu compromisso com a utilização de energia proveniente de fontes renováveis e controladas. Este projeto, que representa um investimento superior a 11 milhões de euros, foi desenvolvido entre 2021 e 2024, resultando na implementação de cerca de 24 MWp de capacidade instalada. A energia gerada será destinada ao autoconsumo, contribuindo para que 20% da energia elétrica consumida pela Corticeira Amorim seja de origem fotovoltaica.

Mais de meio milhão de árvores plantadas pela Corticeira Amorim

Desde 2021, a Amorim Florestal tem promovido um intenso programa de plantações e adensamentos de sobreiros nas propriedades da Corticeira Amorim. Em 2024, alcançou-se um marco significativo com a plantação de mais de meio milhão de árvores, cobrindo uma área de aproximadamente 1600 hectares. Este

projeto integra múltiplas técnicas de plantação e gestão florestal inovadoras, em linha com os objetivos definidos no Projeto de Intervenção Florestal (PIF).

Mais de 2400 sobreiros plantados por 180 voluntários e voluntárias da Corticeira Amorim na Herdade de Rio Frio

A plantação anual de sobreiros da Corticeira Amorim, realizada na Herdade de Rio Frio, teve mais uma edição de sucesso em 2024, com a participação de 180 voluntários e voluntárias. Esta iniciativa, que já se tornou uma tradição na empresa, é um exemplo claro do compromisso da Corticeira Amorim com a sustentabilidade e a preservação ambiental, tendo contribuído, neste ano, para o plantio de mais de 2400 sobreiros.

Mais de 2000 árvores plantadas em Monção e Viseu no programa Aldeias SuberProtegidas

A Corticeira Amorim continuou a apoiar o programa Aldeias SuberProtegidas, uma iniciativa da Quercus alinhada com a sua estratégia de responsabilidade e sustentabilidade. Em 2024, mais de 2000 árvores foram plantadas em Monção e Viseu, com a participação de crianças das escolas locais. A ação foi realizada em colaboração com as Câmaras Municipais de Monção e de Viseu, em áreas devastadas por incêndios, e envolveu a comunidade na recuperação ambiental das regiões afetadas. Este programa reforça o compromisso da Corticeira Amorim com a preservação ambiental e a resiliência das comunidades, ao mesmo tempo que sensibiliza as futuras gerações para a importância de cuidar do nosso planeta.

Certificação Forest Stewardship Council® na Herdade de Rio Frio

Em julho de 2024, a Herdade de Rio Frio obteve a certificação FSC® (*Forest Stewardship Council*®), um reconhecimento internacional que garante uma gestão florestal sustentável, equilibrando benefícios ambientais, económicos e sociais. Este marco reflete a implementação de práticas responsáveis, com destaque para um plano de gestão direcionado à conservação e salvaguarda dos valores naturais da propriedade. No seguimento da certificação, foram iniciadas campanhas de inventariação e mapeamento da flora e habitats, ações que continuarão nos próximos anos, promovendo a proteção e valorização do património natural.

Corticeira Amorim lança projeto de recolha de rolhas Cork Collective em Nova Iorque, com parceiros de renome: Rockwell Group e Bluewell & Southern Glazer's Wine & Spirits

A Corticeira Amorim reforçou o seu compromisso com a sustentabilidade ao tornar-se membro fundador da Cork Collective, uma iniciativa sem fins lucrativos que tem como objetivo transformar rolhas de cortiça usadas em recursos valiosos. Este projeto surge de uma parceria estratégica entre entidades de referência, incluindo a Rockwell Group, a BlueWell e a Southern Glazer's Wine & Spirits, além da própria Corticeira Amorim.

A Cork Collective procura enfrentar um dos principais desafios associados à utilização da cortiça: a reciclagem. A iniciativa visa não só aumentar a taxa de reciclagem de rolhas, mas também sensibilizar para a importância da economia circular e do reaproveitamento de materiais e reflete a visão partilhada pelos seus membros fundadores em aliar inovação e responsabilidade ambiental, representando um marco na promoção da sustentabilidade no setor.

Green Cork Escolas: Educação e Sustentabilidade

O programa Green Cork Escolas, uma parceria entre a Quercus, a Corticeira Amorim e outras organizações, continuou a afirmar-se como uma iniciativa de referência na promoção de práticas ambientalmente responsáveis junto de comunidades educativas e grupos locais. Este programa trabalha diretamente com escolas, instituições privadas e grupos escotistas, fomentando a adoção de práticas mais sustentáveis, como a reciclagem de rolhas de cortiça. Inserido no Green Cork, o programa nacional criado em 2008 para a recolha seletiva e reciclagem de

rolhas, esta iniciativa visa não apenas transformar as rolhas recicladas em novos produtos, mas também financiar a plantação de árvores autóctones portuguesas, com destaque para o sobreiro, através do projeto Floresta Comum.

Corticeira Amorim distinguida pela World Finance com o prémio Most Sustainable Company in the Wine Products Industry 2024

A Corticeira Amorim foi distinguida com o prémio Most Sustainable Company in the Wine Products Industry 2024 pela revista World Finance, em reconhecimento do seu contínuo compromisso com a sustentabilidade. Este prémio reflete os esforços da empresa em integrar práticas ambientais, sociais e de *governance* (ESG) em todas as suas operações, consolidando o seu posicionamento de liderança no setor.

Referência na aplicação de práticas inovadoras que contribuem para a sustentabilidade do setor do vinho, os produtos da Amorim Cork desempenham um papel relevante na descarbonização da indústria vinícola.

António Rios de Amorim eleito Pioneiro no Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pela United Nations Global Compact Network Portugal

António Rios de Amorim foi distinguido como Pioneiro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2024 – Portugal pela United Nations Global Compact Network Portugal. Este prémio de prestígio, na categoria de Grandes Empresas, reconhece o seu compromisso contínuo, inovação e liderança na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Wicanders Wise Bionatural ganha prémio Green Collection na Domotex

A coleção *Wicanders Wise Bionatural* foi premiada com o prémio Green Collection na Domotex, a principal feira internacional de revestimentos para pavimentos. Este prémio reconhece a sustentabilidade e inovação do portefólio da marca *Wicanders Wise*, que surgiu da fusão entre *Wicanders* e *Amorim Wise*, oferecendo uma gama de produtos 100% livres de PVC.

Amorim Cork Flooring ganha o Global Prize Designs 2024 com a coleção Bionatural

A Amorim Cork Flooring foi distinguida com o Global Prize Designs 2024, tendo conquistado o prémio na categoria de Floor and Wall Covering Units com a inovadora coleção *Bionatural*. Este é o segundo ano consecutivo em que a Amorim Cork Flooring recebe um prémio nesta categoria. Foi uma honra receber este reconhecimento por um júri de prestígio, que reflete o compromisso da empresa em criar soluções de pavimentos sustentáveis e inovadoras.

Korko Bowling recebe o prémio Green Product Award 2024

A *Korko* foi distinguida com o prestigiado Green Product Award 2024 na categoria *Kids*, um reconhecimento que sublinha o seu compromisso com a criação de produtos que, além de proporcionar diversão, contribuem de forma positiva para o meio ambiente. Neste contexto, a parceria da Amorim Cork Composites com a *Korko* no desenvolvimento de soluções baseadas em cortiça, como o conjunto de *Bowling*, representa mais uma iniciativa para a promoção de um planeta mais verde e saudável. Este prémio reforça a importância da inovação sustentável, destacando o impacto de produtos que aliam o entretenimento à responsabilidade ambiental.

No ano de 2024, a Corticeira Amorim reforça a sua posição de liderança e inovação, destacando-se em diversos domínios da atividade corporativa. Desde o reconhecimento por várias entidades da excelência do nosso trabalho, passando pelo desenvolvimento de iniciativas pioneiras, como o Capital Markets Day, e pelo anúncio da criação da nova unidade Amorim Cork Solutions, até às visitas de autoridades nacionais e internacionais, este conjunto de realizações reflete a visão estratégica e o impacto positivo da Corticeira Amorim no contexto económico e social.

António Rios de Amorim é reconhecido como Personalidade do Ano na categoria de Indústria pelo Prémio Portugal Inspirador

António Rios de Amorim, Presidente e CEO da Corticeira Amorim, foi distinguido com o título de Personalidade do Ano na categoria de 'Indústria' na edição dos Prémios Portugal Inspirador 2024. Este prestigiado reconhecimento, apoiado pelo Santander, Jornal de Negócios, Correio da Manhã e CMTV, celebra as personalidades cujas contribuições impulsionam a inovação, o dinamismo do mercado e o crescimento económico em Portugal.

Corticeira Amorim distinguida como número 1 em Portugal no ranking Merco 2024 de reputação corporativa, no setor da Indústria

No ranking Merco 2024, a Corticeira Amorim alcançou o 1.º lugar em reputação corporativa no setor da Indústria em Portugal. Este prestigiado ranking baseou-se numa análise abrangente que envolveu mais de 2300 inquéritos a executivos de empresas, analistas financeiros, jornalistas, organizações não-governamentais e consumidores.

Caixa Geral de Depósitos premeia práticas ESG da Corticeira Amorim nas categorias de Environmental Transparency and Performance e Supply Chain

A Corticeira Amorim foi distinguida com dois importantes prémios atribuídos pela Caixa Geral de Depósitos: o Prémio Caixa Transparency & Performance e o Prémio Caixa Supply Chain. Estes prémios reconhecem o compromisso da empresa com a implementação de práticas ESG ao longo de toda a sua cadeia de fornecimento. A atribuição deste prémio destaca o papel pioneiro da Corticeira Amorim na criação da primeira iniciativa de financiamento dedicada aos fornecedores de matéria-prima de cortiça, em colaboração com a Caixa Geral de Depósitos, em 2023.

Corticeira Amorim organiza o seu primeiro Capital Markets Day

A Corticeira Amorim realizou o seu primeiro Capital Markets Day, uma iniciativa que reuniu investidores e analistas nacionais e internacionais. Durante este evento, que teve início na Herdade de Rio Frio, os participantes e as participantes tiveram a oportunidade de conhecer o Projeto de Intervenção Florestal, incluindo os investimentos já realizados nesta propriedade florestal de 5100 hectares para aumentar o número de sobreiros por hectare, otimizar a produção de cortiça e melhorar os níveis de biodiversidade. No segundo dia, a delegação visitou as principais unidades industriais da Corticeira Amorim, incluindo as novas fábricas da Amorim Top Series, a Amorim Cork, com destaque para as tecnologias *Naturity*® e *Xpür*®, o sistema de Impressão 3D da Amorim Cork Flooring, e, por fim, as fábricas e *showroom* da Amorim Cork Composites, onde foi possível explorar o potencial da cortiça para novas aplicações.

Corticeira Amorim anuncia Amorim Cork Solutions

Corticeira Amorim anunciou a criação da Amorim Cork Solutions, uma nova unidade de negócio que entrou em operação no início de 2025, resultado da fusão estratégica entre a Amorim Cork Composites, Amorim Cork Flooring e Amorim Cork Insulation.

A Amorim Cork Solutions foi concebida para potenciar sinergias entre as unidades existentes, expandir o impacto da cortiça a nível global e impulsionar o crescimento da Corticeira Amorim com uma abordagem mais robusta e ágil. Com esta fusão, a Corticeira Amorim reforça o seu compromisso em maximizar o valor da cortiça, elevando o perfil desta matéria-prima única e explorando continuamente novas possibilidades.

Amorim News celebra 40 anos de publicação ininterrupta

Em 2024, a Corticeira Amorim celebra com orgulho os 40 anos de publicação ininterrupta da sua revista institucional, a Amorim News. Lançada em junho de 1984 como Amorim Cork News Letter, a revista nasceu com o objetivo de difundir as principais notícias do universo da cortiça e da própria Corticeira Amorim, num esforço pioneiro de comunicação que desde então nunca cessou. Desde o início, a publicação foi concebida em pelo menos três idiomas – português, inglês e francês –, garantindo a sua chegada a parceiros e clientes em todo o mundo. Ao longo de quatro décadas, calcula-se que tenham sido distribuídos mais de três milhões de exemplares, reforçando o papel da Amorim News como um elo fundamental na comunicação institucional e no fortalecimento das relações do grupo com os seus *stakeholders*.

Corticeira Amorim realiza o Encontro de Quadros na Casa da Música

Corticeira Amorim promoveu o seu Encontro de Quadros anual na emblemática Casa da Música, reunindo mais de 300 colaboradores e colaboradoras na Sala Suggia para celebrar os êxitos alcançados em 2023. Sob o mote “Compromisso e Ambição”, este evento tornou-se um marco na nossa jornada, destacando a resiliência e a determinação da equipa. A presença ilustre de Paulo Portas, ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, trouxe perspetivas valiosas sobre as tendências geopolíticas e geoeconómicas globais, enriquecendo as discussões e inspirando todos os presentes.

Encontro de jovens quadros We are On! New Generations 2nd Edition

A segunda edição do We are On! New Generations da Corticeira Amorim foi um marco importante no envolvimento das novas gerações no futuro da empresa. Sob o tema Connect to the Future, o evento reuniu jovens quadros da empresa num ambiente vibrante e inovador, com o objetivo de fomentar o diálogo, a criatividade e o espírito de equipa. Este evento não só consolidou a importância do envolvimento das novas gerações na Corticeira Amorim, mas também solidificou a visão da empresa de continuar a investir na inovação, no desenvolvimento de lideranças e na construção de um futuro mais sustentável e colaborativo.

Amorim em Movimento: Uma jornada de bem-estar e solidariedade com a Liga Portuguesa Contra o Cancro

A Corticeira Amorim organizou o evento Amorim em Movimento, em Santa Maria da Feira, onde 160 colaboradores e colaboradoras, juntamente com as suas famílias, participaram numa caminhada e desfrutaram de uma série de exercícios de mobilidade. Esta iniciativa teve como objetivo promover o bem-estar físico, o sentido de comunidade e o compromisso da empresa com um estilo de vida equilibrado. Em apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro, a empresa duplicou as contribuições das inscrições, com todos os rendimentos a serem direcionados diretamente para esta organização de referência.

Natal e Solidariedade na Corticeira Amorim

A Missão Natal, em parceria com a AML, foi um dos momentos solidários de destaque em 2024. A iniciativa permitiu apoiar 300 famílias em situação de vulnerabilidade, através da doação de cabazes alimentares para uma ceia de Natal mais digna, e realizar os desejos de Natal de nove crianças acompanhadas pela AML. Além disso, os colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim recolheram mais de 300 itens de higiene pessoal e vestuário, entregues às unidades da AML em Vila Nova de Gaia e no Porto, e participaram ativamente na montagem e distribuição dos cabazes.

Corticeira Amorim reforça parceria com a Universidade Católica Portuguesa

A Corticeira Amorim e a Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto consolidaram a sua colaboração com a inauguração do Auditório Corticeira Amorim no campus do Porto. Este novo espaço, revestido com cortiça, destaca-se pelas suas excecionais propriedades acústicas e de isolamento, marcando um momento significativo na ligação entre os mundos académico e empresarial. Este auditório simboliza a sinergia entre a Academia e a indústria, promovendo um futuro mais sustentável.

Randstad Employer Brand Research 2024 reconhece a Corticeira Amorim como uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal

A Corticeira Amorim consta, novamente, entre as empresas mais desejadas para trabalhar, de acordo com o estudo Employer Brand Research 2024 da Randstad. No estudo realizado, que avalia as 150 maiores entidades empregadoras em Portugal, a Corticeira Amorim é destacada de novo no top 20 das mais atrativas e figura entre as 3 principais no setor industrial.

Presidente Marcelo Rebelo de Sousa visita as instalações da Amorim Cork, destacando a contribuição da Corticeira Amorim para o contexto económico e social de Portugal

A Corticeira Amorim teve a honra de receber o Presidente Marcelo Rebelo de Sousa nas suas instalações, durante os Open Business Days by COTEC, parte do COTEC Innovation Summit, realizado em Santa Maria da Feira. Esta visita sublinha o papel da Corticeira Amorim como líder mundial na transformação da cortiça e reforça o seu compromisso com a inovação e a sustentabilidade, áreas em que a empresa se tem vindo a destacar, contribuindo de forma significativa para o contexto económico e social de Portugal. Ficou patente nesta ocasião uma clara demonstração da relevância da cortiça e das suas indústrias associadas para o desenvolvimento económico nacional.

Visita de Embaixadores e Embaixadoras da UE destaca a inovação e sustentabilidade da cortiça na Corticeira Amorim

A Corticeira Amorim recebeu uma visita notável coorganizada com a Embaixada da Hungria, que contou com a presença de Embaixadores e Embaixadoras de vários Estados-Membros da União Europeia. O objetivo da visita foi destacar as propriedades técnicas e sustentáveis únicas da cortiça, mostrando o seu percurso desde a floresta até às suas aplicações inovadoras. Os participantes e as participantes tiveram a oportunidade de explorar o trabalho artesanal e inovação por trás das rolas de cortiça e as suas utilizações pioneiras na arquitetura, design e outros setores. O evento sublinhou ainda as contribuições socioeconómicas da indústria da cortiça, demonstrando o seu alinhamento com os objetivos globais de sustentabilidade e o seu potencial para impulsionar mudanças significativas.

City Cortex: um programa internacional, de raiz cultural, que explora a interseção entre contextos urbanos contemporâneos e a cortiça

A Grande Lisboa foi palco do lançamento de City Cortex, um programa de investigação cultural que explora a interseção entre os contextos urbanos contemporâneos e a cortiça. O evento reuniu seis figuras de renome mundial no design e arquitetura – Diller Scofidio + Renfro, Eduardo Souto de Moura, Leong Leong, Gabriel Calatrava, Sagmeister & Walsh e Yves Béhar –, que apresentaram oito projetos originais para espaços públicos e semipúblicos.

Estes projetos “reinventam” a cortiça, demonstrando o potencial deste material versátil e sustentável para moldar as cidades do futuro, tornando-as mais inclusivas, acolhedoras, sustentáveis e esteticamente únicas.

As margens do rio Tejo transformaram-se num museu a céu aberto, onde as instalações do City Cortex convidaram o público a ver e sentir a cortiça de formas inovadoras, promovendo um espaço urbano lúdico e com a sustentabilidade no centro. Este programa sublinha o compromisso da Corticeira Amorim em explorar novas possibilidades para a cortiça, posicionando-a como um elemento essencial na construção de cidades mais verdes e resilientes.

Destacar a versatilidade e o potencial da cortiça, explorando territórios onde arte, arquitetura e design se cruzam, reafirma o compromisso da Corticeira Amorim com soluções inovadoras e sustentáveis.

Exposição de Leonor Antunes na Fundação Gulbenkian destaca o pavimento sustentável da Amorim Cork Flooring

A instalação da artista Leonor Antunes, “Da desigualdade constante dos dias de Leonor”, transforma o Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian num espaço profundo para refletir sobre as contribuições das mulheres na arte moderna. Elemento central desta experiência artística é o pavimento, criado com 1399 m² de *Originals Natural* da gama *Cork Essence* da Amorim Cork Flooring. Este pavimento flutuante de cortiça apresenta um design eco-consciente e combina a beleza natural com versatilidade. O resultado é uma fusão harmoniosa de sustentabilidade, arte e inovação que realça a poderosa narrativa da exposição.

Cortiça brilha na exposição Material Matters, no London Design Festival 2024

A instalação *Spirit of Place*, de Simone Brewster, criada em colaboração com a Amorim Cork Composites, levou novamente a cortiça ao centro da cena no prestigiado London Design Festival 2024. Composta por cinco imponentes colunas de cortiça que capturam a essência dos montados de sobreiro, cada peça exemplifica a versatilidade, a resistência e a sustentabilidade da cortiça, demonstrando como os materiais naturais podem inspirar e redefinir o design contemporâneo. A *Material Matters* investiga como a indústria do design pode abordar as questões da economia circular e a importância da inteligência material no nosso dia-a-dia, colocando a cortiça no epicentro das discussões sobre inovação e sustentabilidade no design.

Amorim Cork Insulation apoia a criação do National Autistic Society Garden: uma mostra do poder isolante da cortiça

O National Autistic Society Garden, um projeto inovador co-projetado por Sophie Parmenter, tornou-se possível graças ao apoio da Amorim Cork Insulation, que forneceu materiais e suporte técnico essenciais. Este jardim, que se destaca pela sua capacidade de criar um ambiente de tranquilidade e isolamento, tem como propósito proporcionar um espaço sensorialmente confortável para pessoas com autismo. Este projeto não só evidencia a versatilidade da cortiça como material sustentável, mas também o seu impacto positivo na criação de ambientes que favorecem o bem-estar e a calma.

Cortiça brilha nos Jogos Olímpicos de Paris 2024

A cortiça voltou a ser protagonista num dos maiores palcos mundiais, os Jogos Olímpicos de Paris 2024, destacando-se como material de revestimento exterior do Pavilhão Francês, dedicado à Equipa de Tiro com Arco. Com a colaboração da ENSA Bretagne e de Le Barzic Mathieu, a Amorim Cork Insulation teve a honra de contribuir para este marco com a sua solução *MDFFacade*, demonstrando, uma vez mais, a versatilidade e o compromisso com a sustentabilidade da cortiça. Este projeto simboliza a interseção perfeita entre design arquitetónico, inovação e performance, consolidando a cortiça como um material de excelência e inspiração.

Projeto Cork House, de Charles Wu, premiado pelo American Institute of Design (2023) e pelo Surface Design (2024)

O projeto visionário *Cork House*, liderado por Charles Wu, foi recentemente premiado com o American Institute of Architects Design Awards 2023 e com o Surface Design Awards 2024. Este projeto também foi nomeado para os New London Awards 2023 e para os Riba Awards 2024, sublinhando a sua relevância no panorama arquitetónico internacional. Na *Cork House* foi utilizada cortiça da Amorim Cork Insulation, bem como outros

materiais sustentáveis, para enfrentar desafios contemporâneos, aproveitando as soluções disponíveis durante a pandemia.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO, INCLUINDO DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE SUSTENTABILIDADE

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2024

1.1. Economia Mundial

A **economia mundial** terá registado, em 2024, um crescimento económico em torno de 3,2%. Esta evolução resiliente foi suportada pelo comportamento do consumo privado, sobretudo nas economias avançadas, e encontrou respaldo em condições financeiras favoráveis e mercados laborais robustos, com taxas de desemprego historicamente baixas e emprego elevado. O ano pautou-se pela flexibilização da política monetária nas economias desenvolvidas após o pico das taxas de juro atingido em 2023, pela desaceleração da inflação, pela valorização dos ativos bolsistas, com especial destaque para os Estados Unidos da América, que, ao descontarem de forma notória as expectativas quanto a benefícios futuros da Inteligência Artificial, conduziram a ganhos acumulados de quase 50% das “Magnificent 7” e a uma subida superior a 20%, pelo segundo ano consecutivo, do S&P500, e pela vitória de Donald Trump nas eleições norte-americanas, um desfecho não inteiramente antecipado nos meses anteriores ao processo eleitoral. As yields dos títulos soberanos registaram uma evolução altista, especialmente desde final de setembro, não obstante a descida das taxas de juro diretas. O dólar, por seu turno, registou uma valorização genérica de cerca de 7% em 2024, atingindo o valor mais alto desde 2022. Assistiu-se ainda a uma alteração estrutural no Japão, com o fim da política de taxas de juro negativas. O petróleo teve uma evolução relativamente estável em 2024. Nas economias desenvolvidas, o destaque foi para os Estados Unidos da América, que observaram um crescimento robusto, impulsionado pelos benefícios de iniciativas legislativas como o Inflation Reduction Act e o CHIPS Act. Nas economias emergentes, o destaque terá sido a reaceleração do Brasil.

Os **Estados Unidos da América** terão crescido cerca de 2,8%, destacando-se positivamente das restantes economias do G7 e dando seguimento ao “excecionalismo” já observado em 2023. O consumo privado impulsionou a atividade económica. O mercado de trabalho evidenciou uma robustez inesperada, com a taxa de desemprego ligeiramente acima de 4,0%. Manteve-se a desaceleração dos preços, estimando-se que a inflação subjacente tenha terminado o ano em torno de 3,0%. A Fed alterou a sua postura monetária após o verão, tendo implementado três cortes nas taxas de juro: inicialmente uma alteração mais acentuada de 0,50% em setembro, seguida de dois cortes adicionais de 0,25%. Na segunda metade do ano, a economia norte-americana foi dominada pela campanha eleitoral, com particular volatilidade, e uma vitória da candidatura Republicana a 6 de novembro.

A **Zona Euro** terá registado, em 2024, um crescimento diminuto, de aproximadamente 0,8%, com as duas maiores economias europeias, Alemanha e França, a limitarem a evolução da atividade económica e a defraudarem as expectativas vigentes no início do ano. A Alemanha terá registado contração económica, penalizada pela atividade industrial e menor exportação de bens, enquanto a França, a braços com instabilidade política, terá observado um desempenho positivo pelo contributo dos Jogos Olímpicos de Paris, e apenas em linha com o registado em 2023. Tendo duplicado o ritmo de crescimento face ao ano anterior, a atividade económica na Zona Euro terá sido sobretudo dinamizada pelos países da periferia, com destaque para Espanha, o principal parceiro comercial português. O Banco Central Europeu reverteu a política monetária restritiva, tendo implementado quatro descidas nas taxas de juro diretas a partir de junho.

A **China** terá registado uma trajetória abaixo do antecipado e, não obstante o contributo positivo das exportações líquidas, o abrandamento inesperado terá conduzido à implementação sucessiva, por parte das autoridades políticas, de medidas com o objetivo de reanimar a procura interna, em particular para garantir o regresso da confiança dos consumidores. Tornaram-se evidentes alguns desequilíbrios já antecipados, como o excesso de endividamento, a valorização excessiva do imobiliário (cujo ajuste parece perdurar), ambos penalizando a confiança dos agentes económicos. O investimento em infraestruturas não terá sido suficiente para compensar os efeitos negativos a nível da procura interna agregada. A China terá crescido 4,8% em 2024.

1.2. Portugal

No ano de 2024, a atividade económica em Portugal terá registado um crescimento de 1,7%, um ritmo superior ao observado na Zona Euro. Apesar de estar em linha com a tendência observável nos anos mais recentes, representa, ainda assim, uma desaceleração face a 2023. Esta evolução terá sido sustentada pela contribuição positiva da procura interna, com especial destaque para o consumo privado, que terá tido um papel significativo na expansão. O aumento, historicamente elevado, do rendimento disponível das famílias (aumento real de 7,1% vs. 2,7% em 2023), impulsionado pela redução de impostos e pelo aumento de remunerações e de pensões, terá suportado o consumo e a poupança, sobretudo no segmento de maior rendimento. Pelo contrário, a contribuição do investimento para o crescimento económico terá sido nula, limitada pelas condições financeiras e pela baixa confiança. A balança comercial manteve-se estruturalmente excedentária, marcada pela recuperação mais acentuada das exportações de bens em Portugal do que noutros países da Zona Euro, cujo setor exportador tem enfrentado desafios de competitividade. A inflação média anual terá sido de 2,4%, resultado da diminuição de pressões externas sobre o preço dos bens e do deflator das importações. Para 2025, antecipa-se um aumento de 1,3% no emprego, um crescimento mais lento do que o verificado em anos anteriores, refletindo a menor expansão da população em idade ativa.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS POR UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da Corticeira Amorim encontram-se estruturadas por Unidades de Negócio (UN), relativamente às quais se dá conta dos aspetos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2024.

2.1. Amorim Florestal

O EBITDA da Amorim Florestal atingiu 11,5 M€ em 2024, uma descida de 50,5% face ao registado no ano anterior. Esta evolução foi sobretudo motivada pelo decréscimo da rentabilidade e, em menor dimensão, pela quebra de atividade.

A margem bruta baixou de 24% em 2023 para 20% em 2024. Esta quebra foi concentrada na atividade Preparação, com menor margem nos lotes de cortiça trabalhados (adquiridos em 2023), e na atividade de Falcas, negativamente afetada pelo consumo de lotes adquiridos em condições mais desfavoráveis na campanha de 2023. Ao nível das vendas, registou-se uma diminuição de 2,4 M€, em particular nas áreas dos Granulados, Matérias-Primas de Trituração e Norte de África.

Ao nível dos custos operacionais, registou-se uma evolução desfavorável dos fornecimentos e serviços externos, que subiram 2,5% face ao período homólogo, decorrente essencialmente de:

- Aumento do custo da energia elétrica, fundamentalmente pelo efeito preço, apesar do impacto positivo da utilização de painéis fotovoltaicos. Em 2024, foram realizados investimentos adicionais em painéis fotovoltaicos, que terão um impacto positivo em 2025;
- Aumento dos custos de subcontratação, nomeadamente para operações de paletização e desdobra, antecipando custos e atividades a serem realizadas em 2025, que, como tal, deverão ser geradoras de economias no próximo ano.

Relativamente aos custos com pessoal, registou-se uma subida de 1 M€ (7,7% das vendas em 2023 *versus* 8,2% em 2024), decorrente dos aumentos salariais e do reforço da estrutura na Amorim Agro-Florestal. No caso da atividade operacional da Amorim Florestal, o número médio de efetivos decresceu, em particular na área do Norte de África, ajustando-se às necessidades da cadeia de abastecimento da Corticeira Amorim.

Ao nível da operação, destaca-se que apesar do contexto de aumento de preços da matéria-prima, a Amorim Florestal manteve a capacidade de garantir o fornecimento de forma contínua à cadeia de valor do Grupo, assegurando não só o fornecimento de cortiça para rolhas naturais, como também para discos, granulados e cortiça para triturar. O aumento da capacidade e rendimento na área dos Granulados e a consolidação de projetos de eficiência operacional nas áreas de Preparação e Discos foram fundamentais para a concretização deste objetivo.

Relativamente à qualidade do produto, 2024 foi um ano de continuidade dos bons resultados ao nível sensorial, graças à consolidação de projetos realizados em anos anteriores, particularmente na área de Discos.

A campanha de compras de amadia em 2024 foi caracterizada por uma maior concentração de aquisições no segundo trimestre do ano, em particular nos meses de abril e maio, face a uma maior concentração das transações de cortiça no primeiro trimestre em 2023. Ao contrário de 2023, registou-se uma tendência mensal de descida do preço médio de compra, resultando numa diminuição média anual de 16%.

Os objetivos quantitativos foram alcançados, tendo sido adquirida uma quantidade alinhada com a meta inicialmente definida, permitindo, desta forma, assegurar a continuidade da operação em 2025 e garantir um relevante posicionamento estratégico nas próximas campanhas.

À semelhança do que aconteceu em 2023, em 2024 a compra de cortiça nos países do Norte de África ficou aquém do esperado, não permitindo assegurar consistência na recuperação das adjudicações no período pós COVID-19, o que contribuiu para um decréscimo do nível de atividade normal destas unidades.

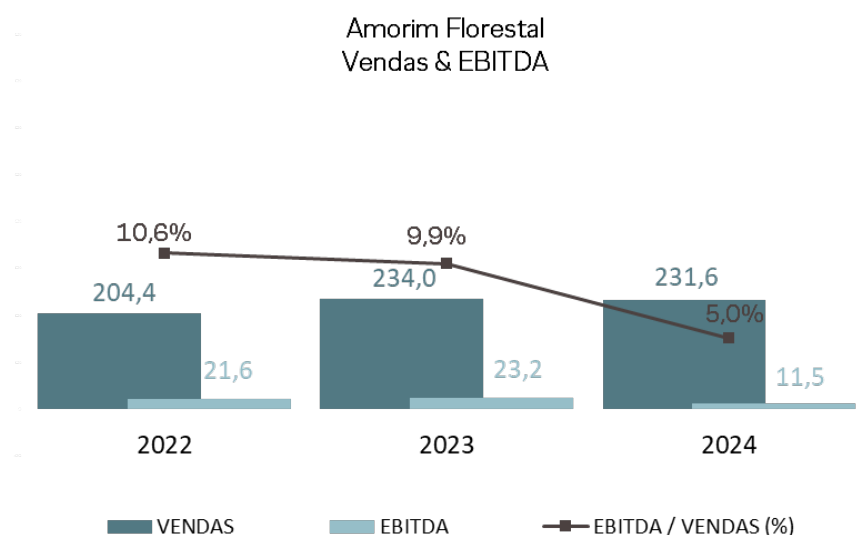
A estratégia de evolução tecnológica dos processos de extração e transporte da cortiça continuou em 2024, com especial relevância para a máquina de extração, registando-se uma evolução assinalável do seu desenvolvimento tecnológico e do número de equipamentos colocados no mercado. Foi também implementado e consolidado com sucesso um novo modelo de carregamento e transporte de cortiça através da utilização de um *gripper* que permite o transporte a granel de alguns tipos de cortiça.

Em 2024, deu-se continuidade ao Projeto de Intervenção Florestal, um pilar estratégico da atividade da Corticeira Amorim, mantendo-se os seus três grandes eixos de intervenção.

Na gestão florestal, prosseguiu-se com a consolidação da Herdade de Rio Frio como elemento fundamental na execução da estratégia de introdução de um novo modelo de silvicultura para o sobreiro. Dando seguimento ao objetivo de aumentar as áreas próprias de produção de cortiça com rega assistida, foi consolidado o projeto que se pretende implementar nesta exploração, com a plantação de 341 hectares em regime de adensamento, mantendo as características ecológicas da espécie e do ecossistema de Rio Frio. Esta Herdade conta já com uma área de adensamento de mais de 700 hectares e de mais de 200 mil sobreiros plantados.

O crescimento da produção e rentabilidade deste modelo de silvicultura será alcançado através do aumento do sucesso e viabilidade das plantações, auxiliando-as nos períodos críticos através de instalação de rega gota a gota. Em paralelo, a introdução deste sistema irá permitir obter um retorno económico mais cedo, uma vez que deverá possibilitar a antecipação da primeira extração de cortiça, respeitando o perímetro estipulado por lei para a desboia, e sem danos para a árvore. Os ciclos de extração seguintes respeitarão os limites da legislação vigente.

No que diz respeito ao Programa de Melhoria do Sobreiro, foi concluída, em 2024, a identificação de vários marcadores moleculares associados a características definidoras de sobreiros *plus*, como o crescimento diferenciado e a qualidade de cortiça, o que permitiu refinar a seleção dos melhores clones para utilização no programa em curso de produção de sobreiros *plus*. Esta seleção, associada ao desenvolvimento de um protocolo viável de micropropagação de sobreiro, permitirá implementar, em 2025, as primeiras instalações piloto de sobreiros com características fenotípicas e genéticas superiores.



2.2. Amorim Cork

O ano de 2024 foi marcado pela quebra da procura de rolhas. Acompanhando o reajustamento no mercado, a Amorim Cork registou uma redução nas vendas de 3,6% (27 M€) face a 2023, decorrente sobretudo dos segmentos de espumosos e espirituosos durante o primeiro semestre do ano.

Assistiu-se a uma redução da procura de rolhas, que se iniciou já na segunda metade do ano anterior e se prolongou durante o primeiro semestre de 2024. Desde então, tem-se verificado uma retoma dos valores de vendas.

Esta redução de vendas esteve sobretudo relacionada com a quebra na procura, efeito do *bullwhip* pós-Covid, que levou ao aumento dos inventários ao longo de toda a cadeia de abastecimento durante os anos de 2022 e 2023. Os níveis de inventários mundiais retomaram a normalidade em 2024, justificando a diminuição da procura no período referido.

Adicionalmente, outras tendências e fatores têm pressionado o consumo de vinho, entre os quais a alteração dos hábitos de consumo, nomeadamente das populações mais jovens, que consomem menos bebidas alcoólicas (sobretudo vinho), a redução do poder de compra da população e a maior concorrência entre bebidas alcoólicas.

A margem bruta da Amorim Cork subiu 0,7 pontos percentuais, o que permitiu reduzir o impacto da contração das vendas na margem bruta.

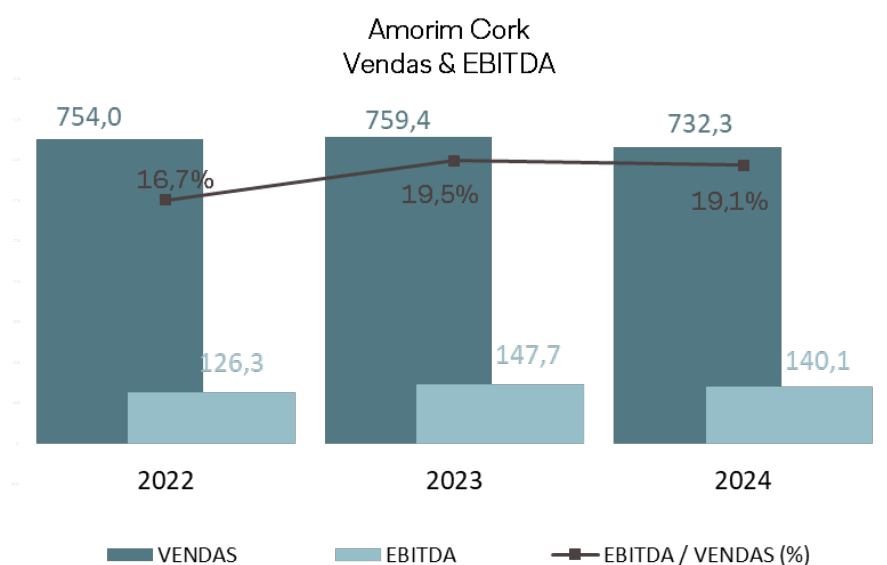
Apesar dos aumentos da matéria-prima cortiça, reflexo do aumento do preço da campanha de 2023, a rentabilidade da Amorim Cork evoluiu de forma positiva, suportada por:

1. Introdução de aumentos de preços generalizados em todos os clientes;
2. Melhoria no *mix* de vendas;
3. Aumento da eficiência operacional, sobretudo nas triturações, através da implementação de novos processos;
4. Redução dos preços nos transportes, produtos químicos e materiais de embalagem.

Ao nível dos custos operacionais *cash*, registou-se uma redução de 0,9%. Esta evolução acompanha a diminuição da atividade, apesar do aumento significativo de alguns custos, como foi o caso dos custos associados ao pessoal, que refletiram a necessidade de ajustar os salários à evolução da inflação.

No que diz respeito ao capital investido, assinala-se o aumento do valor dos inventários da UN, reflexo sobretudo da sua revalorização, decorrente do impacto do aumento do preço da matéria-prima cortiça, assim como a redução da rubrica de dívida a fornecedores.

O ciclo dos grandes investimentos foi concluído em 2023, tendo o ano de 2024 sido marcado por uma maior contenção. Não foram, assim, registadas reestruturações ou aquisições significativas.



Segmento de Vinhos Tranquilos

Este segmento registou um crescimento de vendas de 0,7%, apesar da redução no consumo deste tipo de bebidas a nível mundial.

O ano de 2024 foi marcado pela reafirmação do *Xpür®* como a rolha com a tecnologia anti-TCA mais ecológica e eficiente para rolhas microgranuladas, bem como pela integração do grupo VMD, adquirido em 2023. Foi também implementada a tecnologia Dive que, aliada ao *Naturity®*, confere uma solução revolucionária para eliminar o TCA na cortiça, garantindo um desempenho superior em vinhos de todas as categorias.

Ao nível do serviço, este foi um ano que permitiu estabilizar processos e reafirmar a Amorim Cork como um fornecedor de referência no mercado.

Segmento de Vinhos Espumosos

Este segmento foi impactado de forma relevante pelo efeito de *bullwhip* na cadeia de abastecimento, registando uma queda nas vendas de 4,8%. Esta evolução acompanhou uma tendência global de contração de todas as bebidas espumosas (com exceção do *prosecco*), destacando-se a redução de 5% no consumo de champanhe.

Este efeito foi registado sobretudo no primeiro semestre, verificando-se sinais de retoma na segunda metade de 2024.

Desenvolveu-se um trabalho comercial significativo, com um grande número de eventos enológicos de promoção de rolhas para espumosos e apresentação das suas características, assim como o desenvolvimento de novas gamas de rolhas, destacando-se as gamas *Spark One Xpür®* e a desenvolvida especificamente para o *prosecco*.

O ano foi ainda marcado pela reorganização industrial deste segmento, permitindo uma importante redução nos custos diretos industriais.

Segmento de Espirituosos

Este segmento foi o mais penalizado pela quebra da procura no mercado, tendo registado uma redução de vendas de 13,5%. Esta situação reflete os efeitos da *sobrestockagem* nos anos de 2022 e 2023, que foram, entretanto, corrigidos em 2024.

Foi registada uma redução das vendas na generalidade dos mercados, com exceção do México, que teve uma evolução assinalável de vendas de rolhas capsuladas para a tequila. O crescimento no mercado mexicano concretizou-se com novos clientes e foi resultado do trabalho desenvolvido nos últimos anos.

De realçar, em 2024, a implementação de uma reorganização comercial, com a constituição de uma nova equipa, mais ajustada à ambição para o crescimento deste segmento e com uma maior orientação para o mercado.

Apesar da diminuição das vendas em 2024, registou-se um crescimento de 9% no número de novos projetos, que suporta o otimismo relativamente ao futuro deste segmento.

Foram também lançados novos artigos, com funcionalidades e características diferenciadoras, como, por exemplo, o desenvolvimento dos novos artigos anti-contrafação, *no-low* e *anti-dust*.

O ano de 2024 foi o primeiro ano de funcionamento em pleno das duas novas unidades industriais de madeira. Estas unidades permitiram a consolidação de processos e a criação das estruturas necessárias para suportar a estratégia de reforço de vendas de *bartops* de madeira delineada para os próximos anos.

2.3. Amorim Cork Flooring

O mercado europeu dos pavimentos vem registando, desde 2022, reduções de vendas na ordem dos dois dígitos ao ano, um reflexo do contexto económico que tem afetado o setor da construção e da intensificação da

concorrência de produtores asiáticos. As vendas da Amorim Cork Flooring acompanharam esta tendência, com uma evolução desfavorável que afetou a rentabilidade da UN. É de salientar que os produtos naturais de cortiça registaram uma queda abaixo da registada no mercado geral, o que evidencia e reforça a aposta da Amorim Cork Flooring nas vantagens competitivas da cortiça.

Perante a contração da procura que afetou toda a indústria do *flooring* e a ausência de sinais encorajadores do mercado europeu, tornou-se inevitável a implementação, no curto prazo, de um plano de otimização industrial. Foi, assim, iniciada e concluída em 2024 a reestruturação da UN, o que implicou o ajustamento da sua escala produtiva e das áreas de suporte à dimensão atual das vendas, de forma a reduzir as perdas operacionais e aumentar a eficiência.

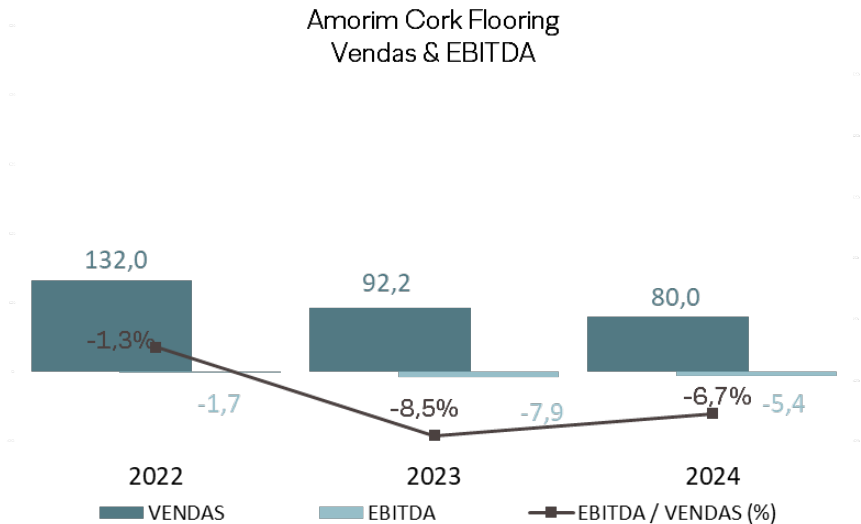
O processo incluiu ainda medidas de otimização comercial e consequente alteração do modelo de distribuição, que passou pelo encerramento, venda ou otimização da rede de distribuição própria no exterior, destacando-se a venda da Timberman no final de 2024, empresa com um peso marginal na distribuição de produtos fabricados pela Amorim Cork Flooring na Dinamarca e na Suécia.

A Amorim Cork Flooring redefiniu a sua oferta de produtos, com foco na rentabilidade, na qualidade e na clara diferenciação dos produtos pela incorporação de cortiça. A nova oferta, mais direcionada e assente nos argumentos diferenciadores da cortiça, permitirá uma nova dinâmica na exploração de novos canais de distribuição e uma aproximação a *players* de grande dimensão no mercado do *flooring*. A oferta assentará em produtos *plastic free* e na orientação para técnicas de impressão digital avançadas com texturização, sendo excluídas da oferta as gamas LVT. A alteração do portefólio de produtos consolida o posicionamento reconhecidamente único e diferenciador ao nível da sustentabilidade na indústria do *flooring*.

A alteração do portefólio de produtos da UN resultou, ainda, numa redução significativa do capital investido em *stocks* no final do ano 2024, decorrente do *phase out* das gamas de PVC/LVT importadas da Ásia.

Em 2024, o EBITDA da Amorim Cork Flooring totalizou -5,4 M€, refletindo os efeitos da retração global da indústria do *flooring*, a reestruturação implementada e a transição definitiva do portefólio de produtos.

Foram ainda identificadas sinergias entre a Amorim Cork Flooring e outras UN, ao nível industrial (*clusters* tecnológicos), comercial (oferta alargada de componentes e acessórios de *flooring*) e das áreas de suporte. Estas sinergias, em conjunto com as medidas específicas de otimização, permitirão uma melhoria significativa do desempenho do negócio de produtos finais de *flooring*.



2.4. Amorim Cork Composites

No ano de 2024, a Amorim Cork Composites obteve um EBITDA de 22,2 M€, o que representa um decréscimo de aproximadamente 12% face ao ano anterior, e um rácio sobre vendas de 18,0%.

Os principais mercados evoluíram favoravelmente, com particular destaque para a Alemanha, que cresceu 16%, mas também Portugal e França, em que se recuperaram as perdas registadas em 2023. Os EUA mantiveram a posição cimeira na lista de 80 mercados destino dos produtos da UN, tendo igualmente registado crescimento em 2024.

As vendas cresceram 2,7% face a 2023, atingindo 123,0 M€. Numa análise por segmento/setor de mercado, destacam-se as seguintes evoluções:

- O setor dos Pavimentos registou um crescimento de 15%, alavancado pelo comportamento do segmento de *Flooring Producers*, designadamente pelas vendas de componentes para pisos na Alemanha. Esta evolução suportou a aproximação das vendas da globalidade do setor aos valores registados em 2022, passando a ser novamente o setor mais representativo no portefólio da UN, com um peso nas vendas de aproximadamente 27%;
- Retração do setor da Indústria, sobretudo decorrente da autonomização do *Aerospace* como setor. Registaram-se perdas na generalidade dos segmentos, exceto no de *Cork & Corkrubber Manufacturers* e *Footwear*, que cresceram 6%, mantendo a trajetória de crescimento evidenciada em 2023. No seu conjunto, o setor da Indústria recuou cerca de 4% em 2024, representando 21,5% das vendas consolidadas;
- Crescimento de 7% no setor de Selagem, o terceiro com maior peso no volume de negócios da UN (17,2% em 2024). Após uma forte queda em 2023, o segmento de *Multi-purpose Seals & Gaskets* registou uma estabilização, enquanto o mercado de *Automotive & Auto Parts* inverteu a tendência negativa do ano anterior. Foi, no entanto, o crescimento expressivo (+15%) registado no segmento de *Power Industry* que foi determinante para os resultados globais do setor;
- O setor da Construção registou uma nova descida das vendas, com perdas de 22% face ao ano de 2023, explicada pela evolução negativa dos segmentos de *Rail* e, principalmente, de *Heavy Construction* nos mercados europeus. Este setor passou para o último lugar no top 5 dos setores mais representativos, representando 8% do total de vendas da UN em 2024;
- Crescimento muito significativo do setor de *Sports* (+35%), reforçando a evolução positiva registada em 2023 e assumindo-se como o quarto setor mais relevante na UN, com um peso de 10% das vendas totais;
- Os demais setores tiveram, no seu conjunto, uma redução das vendas de cerca de 8% em 2024, passando a representar 16,7% das vendas da UN (18,5% em 2023). Apenas a *Korko* registou crescimento de vendas face ao ano anterior.

A margem bruta percentual recuou cerca de 0,8 pontos percentuais para 51,9%. O aumento do custo de incorporação de cortiça e o *mix* de vendas menos favorável foram decisivos para este desempenho, não tendo sido totalmente compensados pelo ajustamento dos preços de venda.

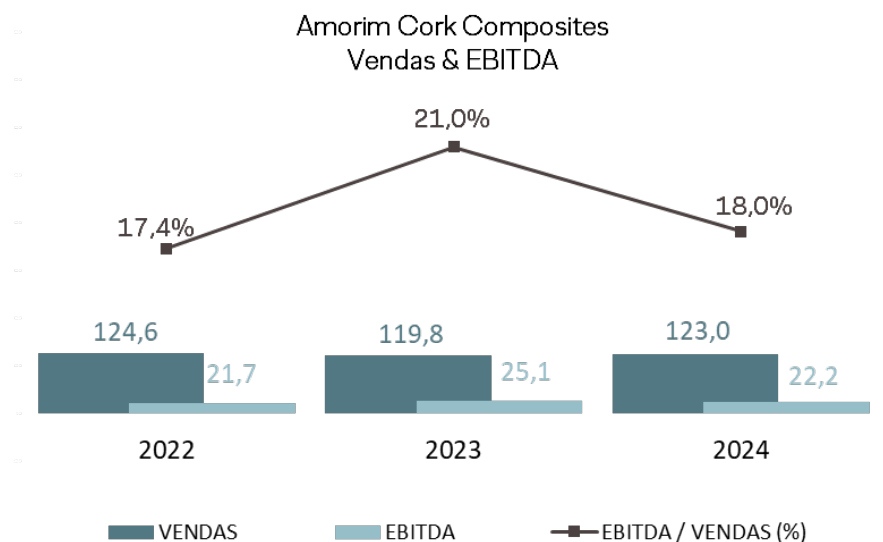
Os custos operacionais (sem amortizações) subiram 9,6% em 2024, refletindo o aumento de 6,1% dos custos com pessoal (sem que tivesse havido uma variação significativa no número médio de colaboradores face a 2023). Verificou-se ainda um forte aumento dos custos com energia elétrica (efeito preço), bem como dos custos com conservação e reparação do parque industrial.

As depreciações tiveram um aumento muito significativo no período em análise (cerca de 24%), reflexo da intensa atividade de investimento, nos últimos anos, em novas tecnologias, sistemas de informação e infraestruturas. O ano de 2024 foi já mais contido em termos de esforço de investimento, face aos dois primeiros anos do ciclo estratégico que agora terminou.

Em termos de eficiência, registou-se um período de *ramp-up* na utilização das novas tecnologias, designadamente da prensa contínua e moldação, o que não permitiu ainda uma mais efetiva rentabilização dos investimentos efetuados. Além disso, os custos acrescidos do preço de energia elétrica e a maior intensidade de atividades de manutenção, referidos anteriormente, pesaram negativamente nos rácios de eficiência na utilização de recursos financeiros.

Por último, deu-se continuidade a um conjunto de iniciativas estratégicas nos domínios mais fundacionais de um desempenho económico sustentado, como sistemas de informação, competências e conhecimento.

O ano de 2024 ficou também marcado pelo anúncio de uma profunda reestruturação do negócio “não-rolha” da Corticeira Amorim, consubstanciada na criação da Amorim Cork Solutions, uma nova UN que juntará a Amorim Cork Composites, Amorim Cork Flooring e Amorim Insulation. Deste modo, neste novo contexto, começou a desenhar-se a estratégia para um novo ciclo e uma reconfiguração do modelo organizativo, tendo em vista a superação dos desafios de curto e médio prazos.



2.5. Amorim Cork Insulation

Em 2024, a Amorim Cork Insulation registou, pelo segundo ano consecutivo, um desempenho desfavorável, tendo o EBITDA totalizado -2,6 M€.

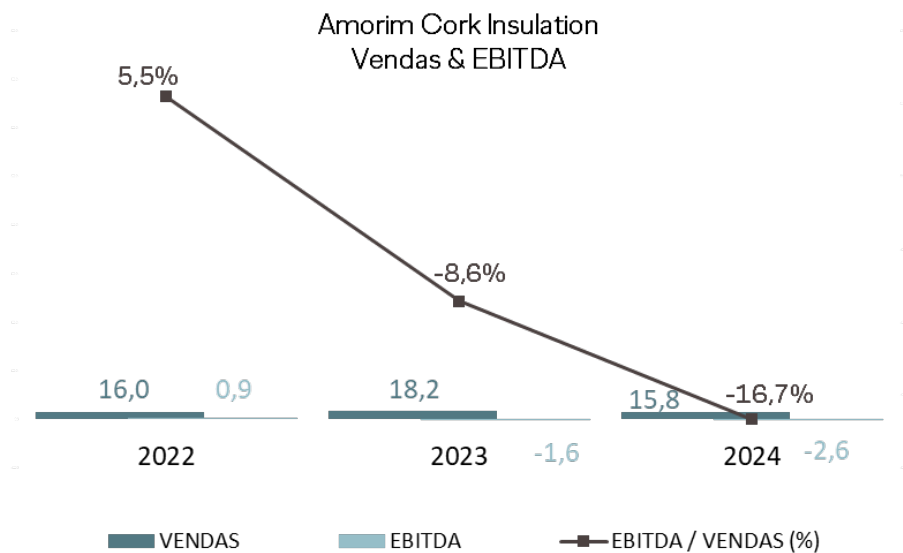
As vendas recuaram 13,6% face a 2023, totalizando 15,8 M€, refletindo uma redução dos volumes (efeitos câmbio e preço tiveram um impacto relativamente insignificante). Com vendas para mais de 50 países, verificaram-se quebras relevantes na generalidade dos principais mercados, fruto de uma conjuntura muito desfavorável, com exceção de França, cuja redução de vendas foi mais ligeira. Esta situação fez-se sentir em praticamente todas as famílias de produtos.

A margem bruta percentual aumentou aproximadamente dois pontos percentuais face a 2023, mas manteve-se a um nível manifestamente insuficiente para um desempenho global satisfatório.

O efeito positivo resultante da antecipada redução do custo médio de incorporação de cortiça foi totalmente anulado pela deterioração de alguns dos principais indicadores operacionais de consumo específico de matéria-prima.

Adicionalmente, os custos operacionais aumentaram consideravelmente (+15,3%), em claro contraciclo com a evolução da atividade. Os custos com pessoal aumentaram 9%, ainda que se tenha registado uma ligeira redução do número de colaboradores, e os custos com fornecimentos e serviços externos cresceram 14%, particularmente impactados pelo preço da energia elétrica e pelas atividades de manutenção industrial. As depreciações subiram 40%, fruto da entrada em funcionamento de investimentos realizados em 2023.

Foi anunciada uma ampla reestruturação dos negócios “não-rolha” da Corticeira Amorim, que abrangerá também a Amorim Cork Insulation. O processo de planeamento estratégico e reorganização de estruturas comerciais avançou já no último trimestre de 2024, tendo em vista um arranque efetivo a 1 de janeiro de 2025.



3. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

A génese da Corticeira Amorim encontra-se profundamente ligada ao negócio da cortiça, que constitui o seu core business, surgindo atualmente como líder destacado no setor da cortiça a nível mundial, oferecendo um leque alargado de produtos destinado a um conjunto diversificado de setores de atividade.

A trajetória de crescimento e de expansão da atividade económica da Corticeira Amorim decorre, sobretudo, da estratégia de negócio proativa orientada para o investimento contínuo em Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D+I). Cada uma das suas UN desenvolveu, ao longo do tempo, competências próprias de I&D, em paralelo com as promovidas num polo aglutinador de competências, incorporado na Amorim Cork Research.

3.1. Amorim Florestal

A Amorim Florestal, em 2024, continuou a empenhar-se na inovação e desenvolvimento de novas e mais eficientes tecnologias com impacto direto na melhoria dos processos, desde a floresta até à escolha final de discos de cortiça.

Com o objetivo de melhorar o processo artesanal de extração de cortiça, iniciou-se, em 2021, o desenvolvimento interno de uma nova máquina de extração de cortiça. Os primeiros protótipos foram utilizados nas campanhas de 2022 e de 2023, tendo sido disseminados por diversos locais e equipas em 2024, de modo a testar e validar os equipamentos nas mais variadas condições de trabalho. Os resultados foram extremamente positivos e os equipamentos foram bem aceites, o que permitiu introduzir tecnologia de ponta num processo manual e tradicional. Em 2025, prevê-se melhorar os equipamentos e solucionar pequenas falhas ainda existentes, para tornar o equipamento mais robusto, leve, fiável e com uma menor dependência humana para a sua afinação. Prevê-se ainda a introdução de novas plataformas de programação do *firmware*, com o intuito de obter algoritmos mais potentes e eficazes.

Foram iniciadas novas abordagens aos trabalhos na floresta durante a operação de extração de cortiça, sendo avaliados novos sistemas de enfardar, carregar e transportar cortiça da floresta, com o objetivo de tornar a operação logística mais eficiente. No que diz respeito à inovação dos processos industriais, foram desenvolvidos mecanismos que permitiram melhorar a cobertura de pilhas de cortiça, aumentando não só a eficiência do processo, mas também minimizando os riscos associados à operação.

A Amorim Florestal está também empenhada em seguir o caminho da transformação digital, procurando e testando novas e diversas tecnologias que poderão desbloquear situações que, devido à limitação tecnológica, até hoje não tinham sido alvo de intervenção. Destacam-se, neste campo, os projetos associados à escolha eletrónica de discos de cortiça.

Por último, na área dos subprodutos, foi desenvolvida com sucesso uma aplicação que permite controlar o processo de receção de falca em *near real time*, que garante melhorias da logística em toda a cadeia de valor. Foi ainda desenvolvido e implementado, na área das triturações, um sistema de medição da humidade em contínuo dos granulados que permite não só um maior controlo da qualidade do produto, mas também a rápida intervenção e ajuste dos equipamentos.

3.2. Amorim Cork

O ano de 2024 foi importante no que diz respeito à otimização e melhoramento dos processos tecnológicos da Amorim Cork.

No Naturity, processo de limpeza de TCA de rolhas naturais, foi feito um *fine tuning* nos parâmetros dos equipamentos de forma a conseguir uma *performance* melhorada no que diz respeito à produtividade e

fiabilidade. Ao mesmo tempo, um inovador processo de humificação de rolhas naturais foi instalado e validado, tendo entrado em produção ainda em 2024.

No NDtech, processo de análise de TCA rolha a rolha (rolhas naturais) por cromatografia rápida, foi validado e entrou em produção um novo algoritmo de integração, que usa ferramentas de data science e que foi desenvolvido em 2023. Este algoritmo tem ganhos de produtividade e de fiabilidade, tornando-o uma ferramenta muito importante para esta tecnologia de análise de TCA.

A capacidade de produção de granulados tratados com CO₂ em estado supercrítico, processo Xpür, foi aumentada, garantindo todas as necessidades destes granulados para rolhas técnicas para os segmentos de vinhos tranquilos (Xpür e Qork) e de vinhos espumosos. Ainda neste âmbito, foi desenvolvido um projeto de recuperação de CO₂, cuja instalação e validação está prevista para o início de 2025.

Na Amorim Top Series foi instalado e otimizado o processo de tratamento anti-TCA que não só remove TCA, mas também reduz significativamente a “migração de cor”.

A Inteligência Artificial (IA) passou a integrar o processo produtivo da Amorim Cork, nomeadamente o processo de brocagem automática, com a incorporação de imagem e decisão por IA na seleção de rolhas naturais, nomeadamente na escolha eletrónica e na seleção de imagens de Raio X (RX). A IA passou também a ser uma ferramenta fundamental para melhoria dos produtos fabricados.

Está em validação a nível enológico um novo processo de colmatagem de rolhas naturais, apresentando, até à data, muito bons resultados.

No que diz respeito a novos produtos, o ano de 2024 foi fértil em realizações, dando resposta às necessidades específicas do mercado. Estão em processo de desenvolvimento, validação e/ou lançamento, rolhas técnicas com novas formulações para o segmento de vinhos tranquilos, assim como rolhas para o segmento de vinhos espumosos que incorporam as tecnologias de limpeza de granulado e/ou colas Bio, desenvolvidas internamente, e que têm em atenção a delicadeza aromática dos vinhos que vão vedar.

O novo tratamento de superfície Bee W®, desenvolvido pela Amorim Cork, permanece em fase de validação ao longo do tempo em garrafa, com resultados que continuam a garantir os objetivos deste tratamento, nomeadamente a redução da variabilidade garrafa a garrafa.

Para bebidas espirituosas, a Amorim Top Series manteve-se empenhada no desenvolvimento de rolhas com cápsulas cada vez mais sustentáveis, bem como em novas soluções para responder às tendências do mercado, como por exemplo embalagens para bebidas *No & Low* e *smart packaging*.

Continuaram a ser desenvolvidos estudos que evidenciam a superioridade das rolhas naturais na sua interação com o vinho quando comparadas com outros vedantes alternativos.

Na sequência dos resultados obtidos ao longo dos últimos anos com projetos de ensaios comparativos entre vedantes, publicados ao longo do tempo em vários artigos científicos, foi iniciado um programa de comunicação técnica com os clientes. Este programa tem como objetivo a apresentação de resultados técnicos e, simultaneamente, proporcionar aos clientes a prova dos mesmos vinhos vedados com diferentes vedantes, de forma a ser possível aferir o papel enológico da rolha, facto há muito evidenciado e provado pela investigação levada a cabo pela Amorim Cork.

3.3. Amorim Cork Flooring

Em 2024, a Amorim Cork Flooring deu continuação ao seu plano estratégico, que preconiza o desenvolvimento de pavimentos sustentáveis, com impacto ambiental positivo, e se centra no uso da cortiça como matéria-prima natural, biodegradável, renovável e reciclável. As metas definidas eram desafiantes, mas a UN celebrou uma concretização assinalável, apresentando um portefólio de produtos 100% livre de PVC.

Em termos de produtos, os principais desafios da Amorim Cork Flooring concentraram-se em:

- Aprimoramento da oferta recorrendo à tecnologia de impressão digital, com visuais realistas, mas com estabilidade de cores e custos controlados. Todas as soluções estão disponíveis com a solução tecnológica de impressão digital texturada EIR (*embossed in register*), processo que intensifica a textura, profundidade e visual do piso, sendo capaz de criar a aparência dos veios da madeira como madeira verdadeira. Também recorrendo à tecnologia de impressão digital EIR, aperfeiçoou-se a coleção de visuais pedra para as várias soluções técnicas, desde o core de HDF, passando pelo core HydroNATural, bem como o core Bionatural. Quer na coleção pedras, quer na coleção madeiras, o processo EIR intensifica a textura e profundidade do visual, apresentando níveis sem precedentes em termos de sensação ótica e tátil, sendo altamente realistas e tão próximas da natureza que o utilizador dificilmente consegue distingui-las dos materiais originais.
- Aperfeiçoamento do core do piso PVC free, de forma a apresentar melhor *performance* em termos de estabilidade dimensional face a variações de temperatura e humidade. Através da otimização dos rácios de matérias-primas, foram obtidas melhorias da sua estabilidade, contribuindo para uma maior confiança do cliente e do utilizador final.

Em 2025, serão iniciados novos desenvolvimentos de produto, nomeadamente de dois novos cores para pisos, redesenhados para melhoria de *performance*. Além disso, será dada uma prioridade clara aos produtos de cortiça mais tradicionais, de forma a dotá-los de visuais atrativos e de um processo de instalação mais fácil, procurando assegurar a minimização das questões de variação dimensional que são típicas deste material.

3.4. Amorim Cork Composites

No ano de 2024, a atividade da Amorim Cork Composites centrou-se, particularmente, no desenvolvimento de:

- Novos materiais compósitos com base em materiais circulares, em particular para aplicações de bases de pavimento, injeção de solas e utensílios de casa e escritório;
- Novas tecnologias para o processamento de compósitos de cortiça por laminação a quente, extrusão, injeção e moldação, servindo múltiplas aplicações;
- Novas aplicações, destacando-se novas soluções termoformáveis para sistemas de proteção térmica para aplicações na área aeroespacial e materiais de isolamento ao fogo para aplicações em baterias de veículos elétricos.

As duas primeiras áreas de intervenção permitiram prototipar e desenvolver um conjunto de novos materiais compósitos, centrados nas características intrínsecas da cortiça, associando-a a outros materiais naturais ou sintéticos, *prime* ou provenientes de outros subprodutos industriais. De destacar o *upcycling* realizado a espumas de PET provenientes de pás eólicas em fim de vida, sem outra solução viável que não o aterro. Foi também possível apresentar ao mercado um produto totalmente novo e desenvolvido com recurso a novas tecnologias implementadas na fábrica.

A Amorim Cork Composites vem reforçando sustentabilidade da sua atividade, nomeadamente mediante a aplicação de práticas de economia circular e o recurso a sinergias industriais, respondendo às exigências crescentes do mercado no que diz respeito a materiais sustentáveis.

O desenvolvimento de materiais compósitos com cortiça continua a empenhar transversalmente a Amorim Cork Composites e permitirá encontrar novas aplicações, melhorar a *performance* dos materiais atuais no contexto da aplicação e responder às crescentes necessidades do mercado de substituição do plástico, constituindo, deste modo, um eixo prioritário de atuação. Neste ciclo estratégico, destaque para a implementação das novas tecnologias de extrusão, moldação e laminação em contínuo, ainda pouco exploradas no setor da cortiça, mas já em escala para ambiente industrial a partir da unidade piloto i.cork factory.

Entre os diferentes setores em que a Amorim Cork Composites atua, destacaram-se os seguintes projetos:

1. **Mobilidade:**

Componentes para interiores: deu-se continuidade ao desenvolvimento de componentes de pisos, *door trims* laminados e materiais injetáveis, recorrendo às características de sustentabilidade e de design da cortiça. Destaca-se o trabalho levado a cabo com vários Original Equipment Manufacturers (OEM) do setor automóvel, tanto europeus, como norte-americanos e asiáticos;

Componentes estruturais: concluiu-se o desenvolvimento de um biocompósito produzido com linho e cortiça, que apresenta um rácio de rigidez versus leveza muito interessante, em que a cortiça contribui para uma *performance* assinalável em termos de leveza, isolamento térmico e acústico. Este material destina-se essencialmente à construção de pisos para comboios e autocarros.

2. **Home, office and leisure goods:** foram desenvolvidos dois novos produtos, lançados para teste comercial num grande retalhista da área da decoração e artigos domésticos. Encontram-se em pipeline de desenvolvimento mais quatro produtos distintos, a finalizar durante 2025, alicerçados em designs únicos e novas tecnologias. Destaque ainda para a conclusão do desenvolvimento de uma nova coleção de brinquedos de cortiça, produzida em colaboração com um especialista do setor. Esta gama mais alargada de produtos recorreu a novas tecnologias de produção, como a moldação à compressão, pintura e combinação com outros materiais, nomeadamente a madeira. As tecnologias de moldação à compressão, termoformação, laminação e CNC, entre outras, têm permitido explorar cada vez mais o potencial da cortiça, não só como material sustentável, mas também como material flexível e ajustável a vários processos industriais.
3. **Energia:** continuaram a ser ativamente exploradas novas aplicações, destacando-se o desenvolvimento de *thermal pads* e *cell spacers* em configurações multicamada, com materiais de elevada resistência ao fogo, tais como o aerogel ou as fibras minerais, que, em combinação com a cortiça, permitiram desenvolver materiais que respondem às exigências dos fabricantes parceiros de validação destas soluções. Encontra-se em processo de certificação, segundo a norma UL94, um produto para este segmento, que deverá ser o primeiro material de cortiça a obter tal certificação.
4. **Flooring:** foi dada continuidade aos projetos que visam expandir o portefólio, quer na área de bases de pavimento, assegurando uma alternativa técnica para cada tipologia de pavimento final, com a conclusão do desenvolvimento de um novo *underlay* com cortiça e espumas recicladas de PET de pás eólicas, quer na área de componentes de pavimentos, nomeadamente para pisos laminados ou LVT, apresentando-se alternativas mais sustentáveis e com melhor *performance* acústica. Estas soluções foram desenvolvidas com recurso a uma nova tecnologia de aglomeração em contínuo que possibilita a diversificação de granulados de cortiça passíveis de serem utilizados e, também, a produção numa única etapa de materiais multicamada e na sua forma final, reduzindo-se operações e minimizando-se custos. Este trabalho iniciou-se em 2023, muito alicerçado no trabalho com clientes do canal do Do-It-Yourself (DIY) e com outros fabricantes de *flooring*.
5. **Marine:** trabalhou-se no apuramento técnico e de produção da Navicork, uma solução lançada em 2023, destinada a comercializar *deckings* finais em cortiça, nomeadamente para embarcações de lazer e cruzeiros de pequeno e médio porte. A prioridade tem sido desenvolver materiais que cumpram as especificações da madeira de teca, em termos de durabilidade e estabilidade, destacando a durabilidade, resistência à radiação ultravioleta (UV) e à água salgada, entre outros aspetos técnicos.

Os projetos referidos representam uma amostra de um *pipeline* de cerca de 35 projetos em curso, numa amplitude larga de aplicações, por forma a corresponder ao propósito da Amorim Cork Composites em termos de valorização da cortiça e de ampliação do portefólio de materiais e aplicações.

Os compósitos à base de cortiça, as novas tecnologias e a gestão do ciclo de vida dos produtos continuarão a ser prioridade, assim como a procura de novas aplicações, rentáveis e sustentáveis, sempre alinhadas com a visão estratégica de crescimento dos diferentes setores.

3.5. Amorim Cork Insulation

O processo de desenvolvimento de produto da Amorim Cork Insulation deu prioridade, em 2024, aos projetos de I&D em consórcio. Estes projetos enquadram-se na estratégia de desenvolvimento e inovação da UN, versando dois aspetos principais:

- O desenvolvimento de soluções para fachadas expostas;
- A melhoria das classes de resistência ao fogo do aglomerado de cortiça expandida.

Em 2024, destaca-se a fase cruzeiro do projeto “R2U Technologies” no âmbito da construção modular, em consórcio com empresas e Entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCTN). Este projeto visa explorar o crescimento da construção em fábrica de sistemas modulares e partições de paredes, explorando, no caso da cortiça, o potencial de isolamento térmico e acústico, bem como a sustentabilidade e leveza desta solução.

4. A Corticeira Amorim no mercado de capitais

4.1. Performance Bolsista

Atualmente, o capital social da Corticeira Amorim cifra-se em 133 M€, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão das ações da Sociedade (então denominada Corticeira Amorim, S.A.) à cotação na BVL – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto ocorreu em 18 de abril de 1988, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de dezembro de 1991.

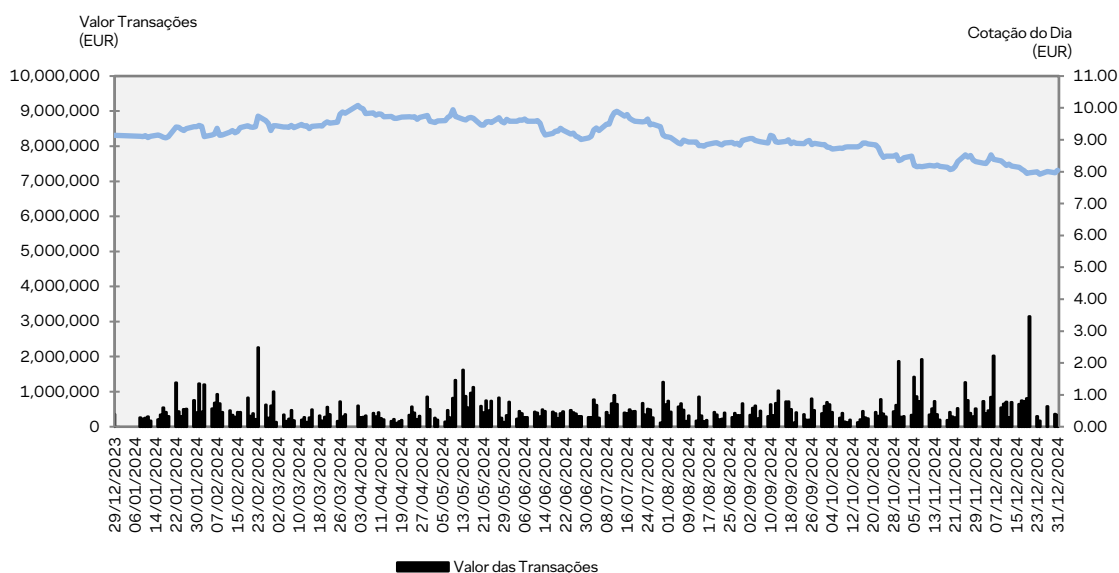
Nos termos e para os efeitos da Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, e do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de setembro, o Conselho de Administração da Corticeira Amorim deliberou a conversão das ações ao portador representativas do capital da Sociedade (código ISIN: PTCOR0AE0006) em ações nominativas; a respetiva conversão no sistema centralizado de negociação ocorreu em 26 de outubro de 2017.

No final do ano em apreço, a cotação das ações da Corticeira Amorim atingia os 8,05 euros, o que representa uma desvalorização de 11,9% face ao fecho de 2023. Em 2024, foram transacionadas no mercado regulamentado Euronext Lisbon cerca de 13,9 milhões de ações em mais de 52 mil negócios, que ascenderam, no seu conjunto, a aproximadamente 125,0 M€.

Em 2024, a cotação média de transação foi de 9,12 euros por ação; a máxima atingida foi de 10,08 euros por ação e registou-se no dia 2 de abril; a mínima foi de 7,90 euros por ação e ocorreu no dia 27 de dezembro; a amplitude percentual cifrou-se em 27,6%.

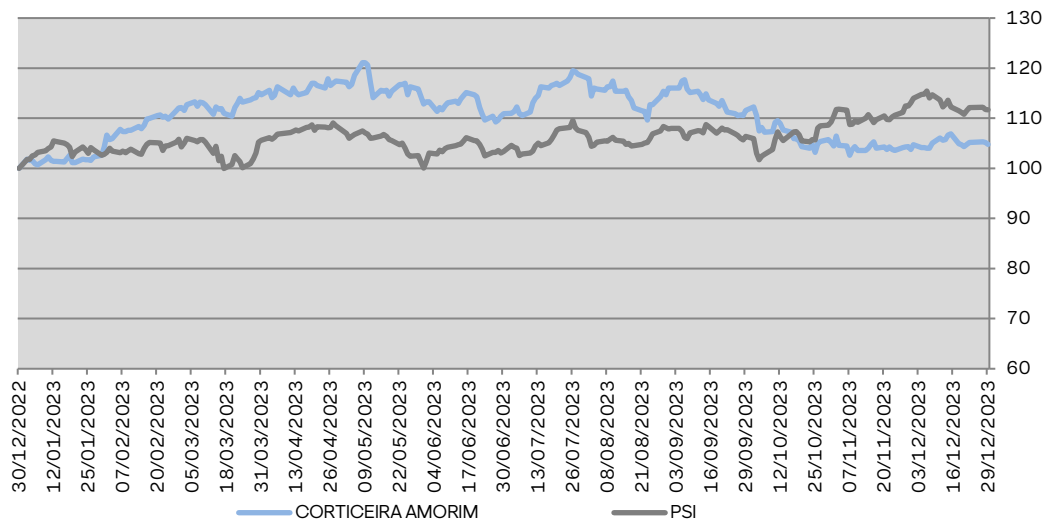
Os próximos gráficos ilustram a performance bolsista da Corticeira Amorim.

Transação e cotação em mercado regulamentado (2024):



Fonte: Euronext

Evolução da cotação da Corticeira Amorim vs. índice PSI (2024):



Fonte: Euronext

Evolução de indicadores bolsistas:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de ações transacionadas	14 884 641	9 481 944	13 353 226	11 448 484	19 946 784	13 258 212	13 859 154
Cotações (€):							
Máxima	12,000	11,520	11,780	12,700	11,360	10,620	10,080
Média	10,604	10,062	9,990	11,031	9,864	9,664	9,115
Mínima	8,370	8,710	7,480	9,860	8,500	8,740	7,900
De fecho do ano	9,000	11,300	11,600	11,280	8,720	9,140	8,050
Frequência Negocial	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Capitalização bolsista no fecho do ano (milhões €)	1 197,0	1 502,9	1 542,8	1 500,2	1 159,8	1 215,6	1 070,7

Fonte: Euronext

4.2. Capital Markets Day

A Corticeira Amorim realizou no dia 20 de junho o seu primeiro Capital Markets Day, reunindo na Herdade de Rio Frio investidores e analistas portugueses e estrangeiros, dando a conhecer, in loco, o Projeto de Intervenção Florestal incluindo os investimentos já realizados nesta propriedade florestal de cerca de 5100 hectares, para aumentar o número de sobreiros/hectare, otimizar a produção de cortiça e reforçar os níveis de biodiversidade. A iniciativa coincidiu com o período da tiradia de cortiça, dando a oportunidade de assistir ao processo de extração, uma das atividades florestais de mais especializadas e de maior know-how.

Na ocasião, foram abordados os principais desafios colocados à Corticeira Amorim e às suas Unidades de Negócio (UN). Foi também anunciado um novo modelo organizativo, com a criação, em janeiro de 2025, da Amorim Cork Solutions, agregando três UN: Amorim Cork Flooring, Amorim Cork Composites e Amorim Cork Insulation, visando uma gestão mais eficiente das operações “não rolha” e sinergias industriais, comerciais e de suporte,

decorrentes da partilha de meios e recursos, bem como a otimização da capacidade produtiva instalada e das tecnologias.

O Capital Markets Day terminou com uma visita aos principais sites industriais da Corticeira Amorim, com destaque para as novas tecnologias desenvolvidas na Amorim Cork (Naturity e Xpür) e Amorim Cork Composites e as novas fábricas da Amorim Top Series.

4.3. Principais anúncios em 2024:

22 de fevereiro

Resultados consolidados da atividade desenvolvida no exercício de 2023.

Resultado Líquido cai para 89 M€, destacando-se:

- Vendas consolidadas totalizam 986 M€, pressionadas por volumes e efeito cambial;
- Crescimento das vendas da Amorim Cork, representando 76% das vendas consolidadas;
- EBITDA atinge 177 M€, com expansão da margem EBITDA para 18,0%;
- Proposta de pagamento de um dividendo bruto de 0,20 euros por ação.

22 de abril

Financiamento Sustentável: Relatório de Alocação e Impacto 2023.

22 de abril

Dividendo bruto de 0,20 euros por ação.

9 de maio

Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro trimestre de 2024.

Vendas consolidadas totalizam 235 M€, destacando-se:

- Melhoria da margem EBITDA para 18,6%, apesar da queda dos volumes e da subida dos preços de cortiça;
- Resultado Líquido de 16 M€, uma redução de 32%;
- Redução da Dívida Líquida para 237 M€;
- Implementação no curto prazo de um Plano de Otimização Industrial na Amorim Cork Flooring

31 de maio

Sustainability-Linked Financing Framework para 2024-2030.

29 de julho

Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro semestre de 2024.

Vendas consolidadas ultrapassam 500 M€, destacando-se:

- Vendas da Amorim Cork atingem 392 M€, penalizadas pelo contexto desfavorável e redução de volumes;
- Crescimento das vendas da Amorim Cork Composites, com vendas a totalizarem 60 M€;
- Margem EBITDA de 18.9%, apesar dos impactos da desalavancagem operacional e dos preços de consumo de cortiça;
- Novo modelo organizativo, com a criação da Amorim Cork Solutions.

1 de outubro

Aquisição da Intercap, S.r.l. pelo Grupo SACI, reforçando oferta para o segmento de espumantes.

4 de novembro

Resultados consolidados da atividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2024.

Vendas consolidadas totalizam 726 M€, destacando-se:

- Resultado Líquido de 48 M€;
- Redução da Dívida Líquida para 214 M€;
- Proposta de distribuição de reservas distribuíveis aos Acionistas, no montante de 0,09 euros por ação.

2 de dezembro

Dividendo bruto extraordinário de 0,09 euros por ação.

2 de dezembro

Venda da totalidade da participação líquida no capital social da Timberman Denmark A/S.

5. PRÉMIOS E RECONHECIMENTO

A cada ano, a Corticeira Amorim robustece as suas políticas e práticas ESG e amplia o seu *engagement* e comunicação com os seus *stakeholders*. As entidades que avaliam a Corticeira Amorim reconhecem essa evolução, considerando a Empresa como líder do seu setor e como modelo nas suas contribuições para a sustentabilidade. Abaixo divulgam-se algumas dessas organizações e os reconhecimentos mais recentes.

Ratings ESG:

Entidade	Intervalo da classificação	Classificação da Corticeira Amorim	Última atualização
CDP Climate Change Water (www.cdp.net)	Liderança (A-/A) Gestão (B-/B) Conscientização (C-/C) Divulgação (D-/D)	Gestão, B Gestão, B	Fevereiro de 2025
Ecovadis (www.ecovadis.com)	Platina (top 1%) Ouro (top 5%) Prata (top 15%) Bronze (top 35%)	Ouro 76	Agosto de 2024
Sustainalytics (www.sustainalytics.com) ³	Desprezível (0-10) Baixo (10-20) Médio (20-30) Alto (30-40) Grave (40+)	Risco desprezível 9,7	Dezembro de 2024
MSCI (www.msci.com) ⁴	Líder (AA/AAA) Média (BB/BBB/A) Retardatário (CCC/B)	Líder AA	Fevereiro de 2025

Outros reconhecimentos

Amorim South Africa galardoada com o prémio “International Business of the Year” no 10.º aniversário dos SAPCC Absa Business Excellence Awards 2024

Uma iniciativa da South African Portuguese Chamber of Commerce, que reconhece a capacidade de inovação e resiliência, bem como a adaptação global da Amorim Cork South Africa no mercado local e internacional, refletindo a excelência operacional e o impacto positivo da cortiça enquanto material sustentável e versátil. A distinção sublinha o papel da Corticeira Amorim como o principal agente do setor, promovendo a expansão global e a valorização de recursos naturais portugueses.

Corticeira Amorim distinguida pela World Finance com o prémio “Most Sustainable Company in the Wine Products Industry 2024”

A Corticeira Amorim foi distinguida com o prémio “Most Sustainable Company in the Wine Products Industry 2024” pela revista World Finance, em reconhecimento do seu contínuo compromisso com a sustentabilidade.

³ Copyright ©2024 Sustainalytics, uma empresa da Morningstar. Todos os direitos reservados. Esta publicação inclui informações e dados fornecidos pela Sustainalytics e/ou pelos seus fornecedores de conteúdo. As informações fornecidas pela Sustainalytics não são direcionadas ou destinadas ao uso ou distribuição para clientes ou utilizadores baseados na Índia, e a sua distribuição para indivíduos ou entidades residentes na Índia não é permitida. A Morningstar/Sustainalytics não assume qualquer responsabilidade ou obrigação pelas ações de terceiros a este respeito. O uso de tais dados está sujeito às condições disponíveis em <https://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers/>

⁴ A utilização pela Corticeira Amorim de quaisquer dados da MSCI ESG RESEARCH LLC ou das suas filiais (“MSCI”), e a utilização neste documento dos logótipos, marcas registadas, marcas de serviço ou nomes de índice da MSCI não constituem um patrocínio, aval, recomendação, ou promoção da Corticeira Amorim pela MSCI. Os serviços e dados da MSCI são propriedade da MSCI ou dos seus fornecedores de informação, e são fornecidos “tal como estão” e sem garantia. Os nomes e logótipos da MSCI são marcas comerciais ou marcas de serviço da MSCI.

Este prémio reflete os esforços da empresa em integrar práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) em todas as suas operações, consolidando o seu posicionamento de liderança no setor.

Referência na aplicação de práticas inovadoras que contribuem para a sustentabilidade do setor do vinho, os produtos da Amorim Cork desempenham um papel relevante na descarbonização da indústria vinícola.

António Rios de Amorim eleito “Pioneiro no Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” pela United Nations Global Compact Network Portugal

António Rios de Amorim foi distinguido como “Pioneiro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2024 – Portugal” pela United Nations Global Compact Network Portugal. Este prémio de prestígio, na categoria de “Grandes Empresas”, reconhece o seu compromisso contínuo, inovação e liderança na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Corticeira Amorim distinguida com quatro prémios na terceira edição dos «Iberian Equity Awards»

Organizados pela AERI – La Asociación Española para las Relaciones con Inversores, com base na amplamente reconhecida metodologia Extel (Institutional Investor), os prémios distinguem as melhores práticas das empresas e dos profissionais na área de Relações com Investidores em Portugal e Espanha.

Nesta edição, a Corticeira Amorim foi reconhecida nas categorias Overall Corporate Winner (Small Cap – Portugal), Best IR Team (Small & Mid Cap – Portugal), Best IR Program (Basic Materials – Iberia) e Best IR Professional (Small & Mid Cap – Portugal).

6. RESULTADOS CONSOLIDADOS

6.1. Sumário da Atividade

No exercício de 2024, a Corticeira Amorim registou um volume consolidado de negócios de 939,1 M€, um decréscimo de 46,4 M€ (-4,7%) face a igual período do ano passado. Excluindo o efeito do grupo Intercap, as vendas teriam um decréscimo de 5,0%. O efeito cambial nos doze meses é praticamente nulo.

O EBITDA consolidado atingiu 157,6 M€, enquanto a margem EBITDA se cifrou em 16,8% (12M2023: 18,0%), penalizada sobretudo pelos efeitos da diminuição dos níveis de atividade, do aumento dos preços de consumo de matérias-primas cortiça e da qualidade da cortiça de alguns lotes trabalhados. De salientar o contributo positivo para a rentabilidade de maiores eficiências industriais, da melhoria do mix e de menores custos de matérias-primas não cortiça.

No final de dezembro, a dívida remunerada líquida ascendia a 195,7 M€ (12M23: 240,8 M€), refletindo uma diminuição face ao ano anterior, explicada essencialmente pelo recebimento do valor de venda da Timberman (18,9 M€) e pela diminuição das necessidades de fundo de maneo (16,4 M€). Por sua vez, o pagamento da participação de 55% do grupo Intercap (12,0 M€), o aumento do investimento em ativo fixo (43,0 M€) e o pagamento de dividendos (38,6 M€) contribuíram para o crescimento do valor da dívida líquida em 2024. De salientar que os valores referidos da venda da Timberman e da aquisição do grupo Intercap são líquidos de *net debt*.

Os resultados não recorrentes (líquidos) incluíram a reversão parcial dos gastos de reorganização industrial reconhecidos na Amorim Cork e gastos de reestruturação decorrentes do plano de otimização industrial da Amorim Cork Flooring. O efeito dos itens não recorrentes no resultado líquido foi de aproximadamente 1,4 M€.

O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu 69,7 M€, representando um decréscimo de -21,6% relativamente ao ano anterior.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, a Corticeira Amorim distribuiu dividendos que ascenderam a 38,6 M€, valor que correspondeu a 0,29 € por ação.

6.2. Perímetro de Consolidação

Conforme já foi referido, em 2024 a Corticeira Amorim passou a consolidar integralmente o grupo Intercap a partir de outubro, pelo que as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024 não são comparáveis com as de 2023.

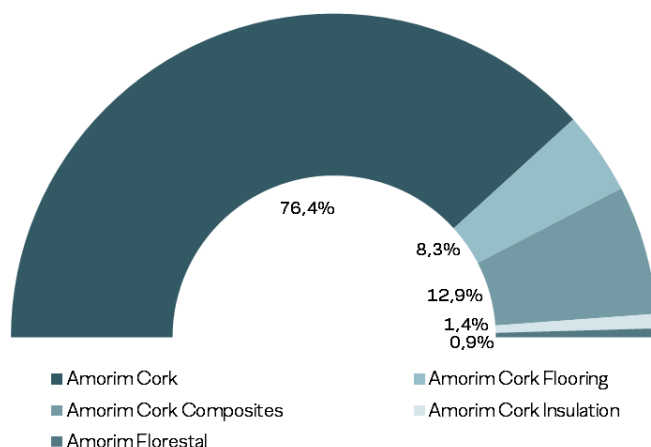
6.3. Resultados Consolidados

As vendas consolidadas atingiram os 939,1 M€, representando uma diminuição de 4,7% relativamente a 2023, que registou vendas de 985,5 M€. Excluindo o efeito da integração do grupo Intercap, o decréscimo das vendas foi de 5,0%. O contexto adverso de mercado, com impactos significativos nos volumes, condicionou significativamente a evolução das vendas.

A Amorim Florestal apresentou uma descida nas vendas (-1,0%) face a 2023, refletindo uma menor atividade das restantes UN.

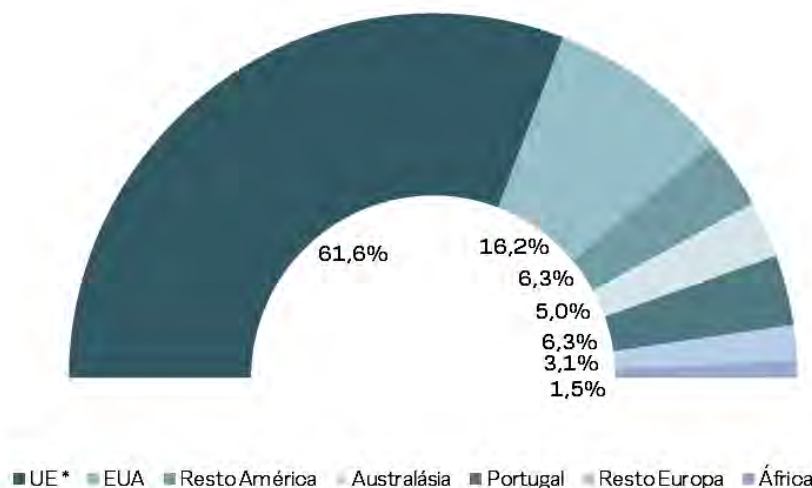
A Amorim Cork, a Amorim Cork Insulation e a Amorim Cork Flooring apresentaram também uma descida de vendas face ao ano anterior (-3,6%, -13,6% e -13,3%, respetivamente). Já a Amorim Cork Composites apresentou um crescimento das vendas (+2,7%). O peso relativo das vendas de cada UN no total da Corticeira Amorim manteve-se relativamente estável face ao ano anterior.

Vendas consolidadas por Unidades de Negócio:



Em termos geográficos, a França manteve-se como principal mercado de destino de vendas da Corticeira Amorim, destacando-se em segundo lugar os EUA. As posições seguintes são ocupadas pela Itália, Alemanha e Espanha.

Vendas consolidadas por área geográfica:



*exclui Portugal; inclui Suíça e Noruega.

A margem bruta sobre as vendas atingiu os 52,9%, o que corresponde a uma subida de 1,4 pontos percentuais face a 2023. O aumento deveu-se essencialmente ao efeito do mix de produtos e aos aumentos de preços implementados durante o ano. A variação de produção teve um registo negativo de cerca de -11,5 M€, com um contributo mais relevante da Amorim Cork.

Ao nível dos gastos operacionais, verificou-se um aumento de 3,6% relativamente ao registado no ano anterior. Os fornecimentos e serviços externos aumentaram 0,2%, sendo de salientar o aumento dos custos da eletricidade (+27,2%) e a descida dos custos dos transportes (-15,4%). O aumento de cerca de 3,5 M€ (+1,8%) nos gastos com o pessoal reflete o aumento da remuneração média por colaborador e colaboradora. O aumento das depreciações (+11,0%) reflete o incremento nos investimentos que se verificou nos últimos anos.

A rubrica de imparidades (essencialmente de valores a receber) reflete uma perda no valor de 0,8 M€.

A rubrica relativa a outros ganhos e gastos operacionais registou uma variação negativa de 4,7 M€. O efeito das diferenças cambiais dos ativos a receber e dos passivos a pagar, bem como das respetivas coberturas de risco cambial, traduziram-se numa perda de 2,3 M€; em 2023, traduziram-se num ganho de 0,6 M€.

O EBITDA consolidado totalizou 157,6 M€, uma diminuição de cerca de 11,0% face ao ano anterior, decorrente sobretudo da diminuição das vendas, do aumento dos preços de consumo de matérias-primas cortiça e da qualidade da cortiça de alguns lotes trabalhados. O rácio EBITDA/Vendas cifrou-se em 16,8% (2023: 18,0%).

O rácio EBITDA/Vendas combinado das UN Amorim Florestal e Amorim Cork atingiu os 20,4% (2023: 21,1%). A diminuição da margem EBITDA reflete o aumento dos preços da cortiça, o efeito desfavorável do mix e o aumento dos gastos com energia e dos custos com pessoal.

A margem EBITDA da Amorim Cork Flooring passou de -8,5%, em 2023, para -6,7%, em 2024. A redução dos custos operacionais, decorrente da diminuição da atividade operacional, suavizou o efeito negativo na margem EBITDA, ainda que tenha existido uma deterioração nos níveis das vendas.

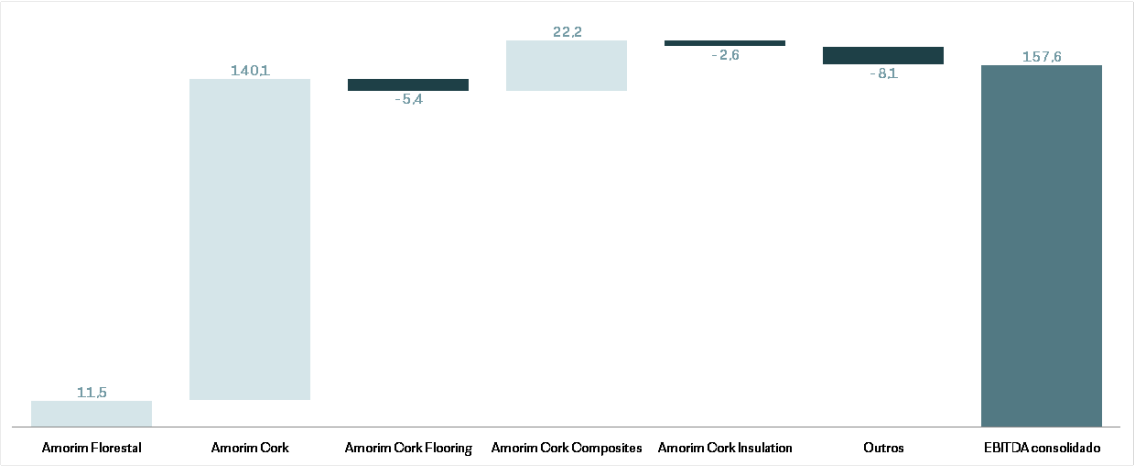
Na Amorim Cork Composites, a margem EBITDA diminuiu de 21,0%, em 2023, para 18,0%, em 2024. O impacto da desalavancagem operacional, o aumento dos preços da cortiça consumida e dos custos operacionais, nomeadamente dos gastos em energia, resultou na diminuição da margem EBITDA, apesar do aumento das vendas.

A margem EBITDA da Amorim Cork Insulation cifrou-se em -16,7% (2023: -8,6%). Os resultados operacionais foram afetados pelo aumento do preço de consumo de cortiça e pela redução dos níveis de atividade.

EBITDA/Vendas por Unidades de Negócio:

EBITDA/Sales (%)	2022	2023	2024
Amorim Florestal + Amorim Cork	18,8%	21,1%	20,4%
Amorim Cork Flooring	-1,3%	-8,5%	-6,7%
Amorim Cork Composites	17,4%	21,0%	18,0%
Amorim Cork Insulation	5,5%	-8,6%	-16,7%
Consolidated	16,1%	18,0%	16,8%

Contribuição das Unidades de Negócio para o EBITDA consolidado:



(valores em M€)

O EBIT ascendeu a 99,9 M€, uma diminuição de -20,1% face ao ano anterior. As depreciações aumentaram 11,0%, em resultado do aumento de investimentos que ocorreu nos últimos anos.

Os resultados não recorrentes totalizaram 1,4 M€ e incluem os ganhos da venda da Timberman no valor de 13,8 M€, os gastos de descontinuação de uma linha de produtos da Amorim Cork Flooring (9,1 M€) e os gastos de reestruturação (5,4 M€) essencialmente decorrentes do plano de otimização industrial desta UN. A compensar, verificou-se a reversão parcial da provisão de reestruturação (2,1 M€) da UN Amorim Cork.

Os gastos financeiros cresceram face ao ano anterior, refletindo o aumento do endividamento médio e da taxa média de financiamento.

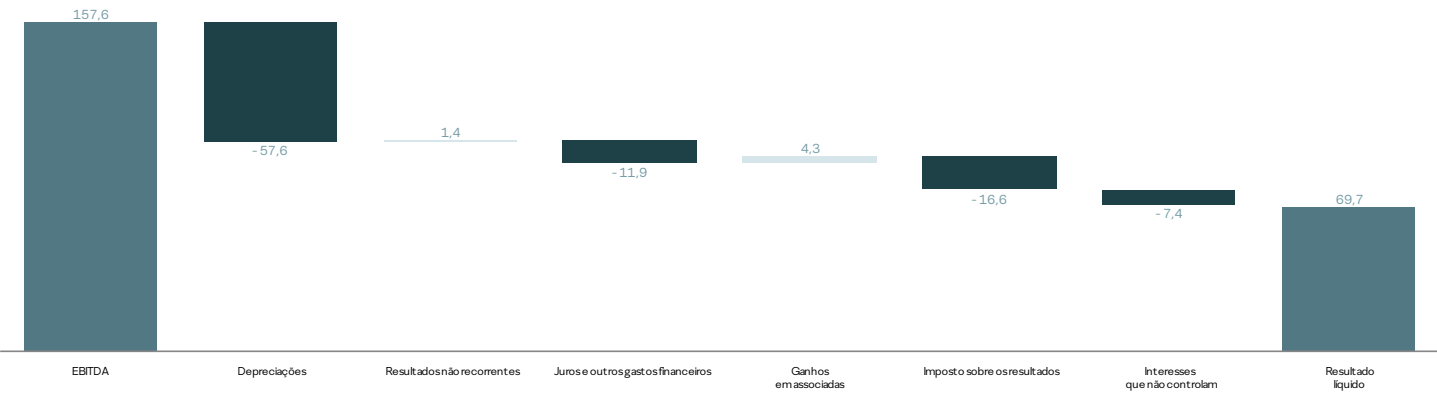
Em termos de ganhos em associadas, o valor dos lucros apropriados pela Corticeira Amorim nas empresas em que não detém a maioria do capital social e/ou direitos de voto atingiu os 4,3 M€ (2023: 3,0 M€). Esta variação favorável está essencialmente associada ao aumento do contributo da Trescases, que passou de 0,7 M€ para 1,5 M€, assim como da Vinolok, que passou de 1,0 M€ para 1,6 M€. O contributo da associada Corchos Argentina foi semelhante ao do ano anterior (1,2 M€ em 2024 e 1,4 M€ em 2023).

Em 2024, a taxa efetiva de imposto (Imposto sobre o rendimento / Resultados antes de imposto) aumentou para 17,7%, valor comparável com os 17,3% de 2023. O efeito do apuramento dos benefícios fiscais ao investimento (SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais ao I&D Empresarial e RFAI – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento), em comparação com as provisões revertidas sobre o benefício (mantendo a Corticeira Amorim a política de reconhecimento condicionada à realização futura de objetivos), teve um impacto positivo no resultado.

Os interesses que não controlam diminuíram para cerca de 7,4 M€ (2023: 11,3 M€). O maior contributo para esta diminuição provém do grupo SACI, cujos interesses que não controlam foram de 2,1 M€ em 2024, e de 5,1 M€ em 2023.

Após imposto sobre os resultados de 16,6 M€, e da apropriação de 7,4 M€ de resultados para interesses que não controlam, o resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim cifrou-se em 69,7 M€, uma diminuição de 21,6% face aos 88,9 M€ de 2023.

Composição do resultado líquido:



(valores em M€)

7. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Ao nível da posição financeira, o total do ativo ascende a 1 362,2 M€, registando uma diminuição de aproximadamente 53,0 M€. A variação de perímetro decorrente da venda da Timberman implicou a diminuição das rubricas de clientes em cerca de 6,7 M€ e de inventários em cerca de 4,1 M€. A rubrica que mais contribuiu para a diminuição do ativo foram os inventários (-50,0 M€, decorrente da política de melhor gestão do fundo de maneo); relativamente às variações positivas, destaca-se o goodwill (aumento de 5,3 M€) resultante da aquisição do grupo Intercap. Quanto ao capital próprio, a variação de +35,0 M€ decorre essencialmente dos resultados do período (+69,7 M€) e da distribuição de dividendos (-38,6 M€).

No passivo, a diminuição de 88,0 M€ resulta essencialmente da redução da dívida remunerada de aproximadamente 41,9 M€. Em 31 de dezembro de 2024, a dívida remunerada líquida atingiu os 195,7 M€, uma diminuição de 45,2 M€ face ao ano anterior. Esta variação é explicada pelo encaixe financeiro resultante da alienação da Timberman (18,9 M€) e pelo EBITDA gerado. Contribuíram para a dívida líquida a aquisição do grupo Intercap (12,0 M€), o aumento do investimento em ativo fixo (43,0 M€) e o pagamento de dividendos (38,6 M€).

O rácio da autonomia financeira cifrou-se em 61,3%, apresentando uma ligeira subida face ao ano anterior.

8. PRINCIPAIS INDICADORES CONSOLIDADOS

		2023	2024	Variação	4T23	4T24	Variação
Vendas		985 467	939 061	-4,7%	222 248	212 813	-4,2%
Margem Bruta – Valor		507 633	496 262	-2,2%	115 073	113 072	-1,7%
Margem Bruta / Vendas		51,5%	52,8%	+1,3 p.p.	51,8%	53,1%	+1,4 p.p.
Gastos operacionais correntes		382 563	396 332	3,6%	91 729	98 359	7,2%
EBITDA corrente		176 985	157 566	-11,0%	37 200	29 917	-19,6%
EBITDA/Vendas		18,0%	16,8%	-1,2 p.p.	16,7%	14,1%	-2,7 p.p.
EBIT corrente		125 070	99 930	-20,1%	23 345	14 714	-37,0%
Resultado líquido	a)	88 897	69 699	-21,6%	21 886	21 866	-0,1%
Resultado por ação		0,668	0,524	-21,6%	0,165	0,164	-0,1%
Dívida remunerada líquida		240 839	195 687	-45 152	-	-	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	b)	1,36	1,24	-0,12 x	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x)	c)	52,6	45,0	-7,64 x	39,9	8,5	-31,35 x

a) Inclui resultados não recorrentes, sobretudo decorrentes da Amorim Cork Flooring.

b) Considerou-se o EBITDA corrente dos 4 últimos trimestres.

c) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

9. PERSPETIVAS FUTURAS

9.1. Envolvente Macroeconómica

9.1.1. Apreciação Global

O início de 2025 pauta-se por uma elevada incerteza face às políticas que a recém empossada Administração norte-americana pretende implementar. As expectativas variam consoante as economias e setores e assumem cenários bastante diversos em função das medidas e da sua abrangência. O ano será marcado por estas políticas e pela reação às mesmas. O FMI manteve praticamente inalteradas as suas perspetivas para a atividade económica mundial entre a sua apreciação de outubro de 2024 e a atualização de janeiro de 2025, revendo em alta o desempenho esperado dos Estados Unidos da América e em baixa o previsto para a Zona Euro. Relativamente à China, a segunda maior economia mundial, o FMI manteve a sua previsão. Assim, antecipa-se que a economia mundial venha a crescer em torno de 3,3%, marginalmente acima do ritmo estimado para 2024, mas abaixo da média de longo prazo, refletindo fatores opostos. Nas economias desenvolvidas, a política monetária deverá manter a tendência de suavização, a par do abrandamento antecipado para o crescimento dos preços. No entanto, a evolução da inflação a nível de serviços e as expectativas inflacionistas em algumas geografias, aconselham prudência relativamente à margem para prosseguir políticas monetárias menos restritivas (o facto de as expectativas inflacionistas não estarem ancoradas, como no período 2016-2020 é, por si só, um facilitador para aumento do pass-through inflacionista para o consumo). A nível das economias emergentes, o ano de 2025 deverá seguir a tendência observada em 2024. O comércio internacional, enfrentando riscos negativos de políticas comerciais menos ajustadas ao contexto mundial, deverá, ainda assim, evoluir de forma positiva. Os ativos de risco aparentam descontar uma conjuntura mais propensa aos negócios, via desregulamentação, promovendo condições financeiras favoráveis, mas desvalorizam, aparentemente, desafios geopolíticos e políticos em algumas geografias chave.

Os **Estados Unidos da América** deverão crescer 2,7%, beneficiando da manutenção elevada da confiança dos consumidores, e mantendo um carácter excecional face a outras economias. Esta diferença é suportada por uma inflação em moderação, uma taxa de desemprego historicamente baixa, um investimento em aceleração, e uma elevada propensão para consumir. As medidas enunciadas pelo novo executivo poderão trazer alguns desafios, sobretudo na segunda metade do ano, gerando pressão sobre os preços no caso das tarifas alfandegárias e deportação de migrantes. Um dos riscos que poderá afetar a evolução macroeconómica, positivo num primeiro momento e negativo numa segunda fase, é a política fiscal expansionista. A Reserva Federal deverá pautar a sua atuação por extrema prudência face aos riscos inflacionistas associados a medidas emblemáticas do executivo. A desregulamentação é vista como um fator gerador de valor a nível da procura e oferta.

A **Zona Euro** deverá registar uma evolução contida da atividade económica em 2025, em torno de 1,0%. As autoridades alemãs reviram recentemente a sua previsão do crescimento para o ano, de 1,1% para apenas 0,3%, uma alteração que reflete os desafios estruturais que enfrentam e que, em parte, são comuns ao espaço europeu – um modelo de especialização económica posto em causa pelo facto de depender de baixos custos laborais no exterior, mas também pelos avanços concorrenciais de outras economias, pela dependência energética, pelo atraso na inovação e pelos atrasos na transposição da inovação para a prática económica (desafios que surgiram como evidentes na apresentação da iniciativa Competitiveness Compass pela Comissão Europeia). Não obstante uma base industrial forte, uma força laboral altamente qualificada e um mercado único de enorme dimensão (o maior espaço comercial do mundo, com um contexto regulatório e legal estável, ainda que burocrático), a demografia, a quebra na produtividade e a perda de competitividade são desafios a que a União Europeia, e a Zona Euro, em particular, terão de atender para evoluir favoravelmente, procurando recuperar a inovação, garantir a descarbonização e competitividade e diminuir a dependência externa. A liderança política representa outro desafio a enfrentar.

A **China** deverá beneficiar, em 2025, da sucessão de medidas de apoio à economia, algumas regulatórias, outras fiscais, que foram anunciadas ao longo de 2024. Paralelamente, deverá também evidenciar o impacto negativo dos desafios estruturais em curso na confiança dos agentes económicos e das medidas anunciadas pelos Estados

Unidos da América. A economia deverá expandir-se cerca de 4,6%, um crescimento que se apresenta como um espinho encravado no ano da Serpente, e que, simbolicamente, contrasta com os desafios resultantes da ressaca imobiliária e da perda de confiança da sociedade.

9.1.2. PORTUGAL

Em 2025, prevê-se uma aceleração do crescimento económico em Portugal para um ritmo ligeiramente superior a 2%, o que representa uma evolução favorável face à observada no ano anterior. O ritmo de atividade deverá superar, novamente, a média da União Europeia. Este crescimento poderá vir a ser impulsionado pelo dinamismo da atividade interna, apoiado na robustez do mercado de trabalho e no aumento do investimento, e deverá beneficiar de custos de financiamento mais baixos e da aceleração da aplicação dos fundos do PRR. Embora persistam riscos acentuados a nível da conjuntura internacional, a evolução da procura externa (turismo) poderá contribuir positivamente para a evolução da economia. A inflação deverá manter uma trajetória descendente, prevendo-se que desacelere para cerca de 2,1%, e que estabilize nos anos seguintes. Em 2025, as perspetivas apontam para um abrandamento da tendência de crescimento do mercado de trabalho. Ainda que se antecipe um aumento do emprego e dos salários reais, a par de uma taxa de desemprego historicamente baixa de 6,4%, esta desaceleração reflete a evolução mais moderada da população em idade ativa, com saldos migratórios positivos e manutenção de um saldo demográfico natural negativo. As previsões orçamentais apontam para um retorno do défice fiscal, embora o rácio da dívida pública sobre o PIB mantenha uma tendência decrescente. Estima-se que a balança comercial permaneça excedentária, num cenário marcado pela aceleração da procura externa (crescimento superior das exportações face às importações), com menor dinamismo no turismo, devido à normalização dos padrões do consumo mundial, e ganhos da quota das exportações progressivamente menores. Os riscos que a economia enfrenta decorrem da instabilidade geopolítica atual e da fragmentação da economia mundial.

9.2. Atividades Operacionais

O exigente contexto económico e a intensificação da concorrência têm impactado o mercado de pavimentos na Europa vinham penalizando fortemente a atividade e o desempenho da Amorim Cork Flooring. Face a esta situação, em maio de 2024, iniciou-se um processo de reestruturação desta UN que implicou o ajustamento da sua estrutura produtiva e de suporte à dimensão das vendas, de forma a reduzir as perdas operacionais e aumentar a eficiência pela otimização industrial.

Este processo incluiu, ainda, medidas de otimização comercial e consequente alteração do modelo de distribuição de revestimentos, privilegiando uma rede internacional de distribuidores em detrimento de empresas de distribuição próprias, o que implicou, a alienação da participação detida na Timberman Denmark A/S em dezembro de 2024.

Adicionalmente, foram identificadas e consideradas sinergias industriais, comerciais e de suporte entre a Amorim Cork Flooring, a Amorim Cork Composites e a Amorim Cork Insulation, em conjunto com as medidas acima indicadas, que permitirão uma melhoria significativa do desempenho do negócio.

Nesse sentido, concluiu-se que, na oferta de aplicações para diferentes sectores nos negócios “não rola”, a partilha de meios e recursos, bem como a exploração da capacidade produtiva instalada e das tecnologias, trarão maior eficiência e eficácia às operações, pelo que desenvolveu uma nova organização, agregando as três UN Amorim Cork Flooring, Amorim Cork Composites e Amorim Cork Insulation, numa nova UN designada Amorim Cork Solutions.

A cortiça é uma matéria-prima que está cada vez mais na base do desenvolvimento de materiais para setores de ponta, como são os casos da mobilidade, do aeroespacial, da energia, da construção, ou dos pisos, entre muitos outros. Nos diversos setores onde a cortiça tem aplicação, há um contexto cada vez mais global, com maior sofisticação e mais competitivo. A Amorim Cork Solutions pretende responder aos desafios impostos por este enquadramento, posicionando-se como principal driver de crescimento a prazo da Corticeira Amorim. Os objetivos são muito claros: otimizar o consumo de cortiça e gerar soluções rentáveis que contribuam para a diversificação do portefólio; potenciar a utilização e valorização da cortiça e assumir-se como espaço privilegiado de inovação e sustentabilidade dentro da Organização.

Esta nova organização contribuirá para o reforço das competências de inovação e desenvolvimento de produto, cruciais para reforçar a posição de liderança da Corticeira Amorim; permitirá, também, exportar e cruzar tecnologias entre diferentes setores, num efeito multiplicador e gerador de eficiência; e resultará numa coordenação transversal de todas as operações, assegurando uma gestão integrada. As sinergias obtidas conduzirão a uma organização mais eficiente das operações “não rolha”, o que levará, a médio prazo, a um melhor desempenho operacional e ao crescimento sustentável da Corticeira Amorim.

Decorrente desta integração, a atividade da Corticeira Amorim passa a estar organizada em três UN de intervenção estratégica: a Amorim Florestal, a Amorim Cork e a Amorim Cork Solutions, relativamente às quais apresenta as perspetivas futuras.



9.2.1. Amorim Florestal

Estima-se que o EBITDA de 2025 supere o registado no ano anterior, refletindo o aumento previsto da atividade e a melhoria da rentabilidade da matéria-prima consumida, reflexo da campanha de compras de cortiça em 2024. A otimização de processos, em particular nos negócios das granulações e trituração, a reformulação de modelos de operação e a consolidação dos projetos de eficiência operacional implementados nos últimos anos deverão ser também fatores determinantes para esta evolução.

Por áreas de atividade, espera-se que as áreas de Preparação e Falcas recuperem significativamente os níveis de rentabilidade, refletindo a melhoria nos rendimentos de matéria-prima, e que as áreas de Granulados e Norte de África registem maiores níveis de atividade.

Ao nível dos custos operacionais, espera-se que permaneçam em linha com os registados no ano de 2024.

O desenvolvimento de novos processos para melhoria da eficiência operacional ou do produto continuará a ser uma estratégia da Amorim Florestal. Todas as áreas operacionais dispõem de projetos em curso que, através da introdução de novas tecnologias (deep learning, Robotic Process Automation, Inteligência Artificial, visão ótica avançada, entre outras), têm como objetivo incrementar os atuais níveis de eficiência operacional.

No caso particular da energia elétrica, fruto da subida da tarifa de acesso às redes e das taxas e custos do sistema, não é expectável uma inversão da tendência registada em 2024. Contudo, os investimentos em painéis fotovoltaicos realizados no ano deverão contribuir positivamente para uma redução dos custos.

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, espera-se uma manutenção dos valores destas rubricas, tendo em conta a perspetiva de uma inflação moderada para Portugal em 2025. Paralelamente, estão em curso planos de redução de custos que pretendem reforçar este objetivo através da implementação de novos modelos de trabalho e do recurso a materiais e fornecedores alternativos.

Os custos com pessoal apenas deverão aumentar ligeiramente em 2025, refletindo os aumentos salariais previstos e o alargamento de benefícios aos colaboradores e colaboradoras, nomeadamente o alargamento da remuneração variável associada ao desempenho.

A campanha de compras de 2025 deverá ser caracterizada por uma estabilidade na oferta de cortiça, permitindo dessa forma assegurar as quantidades normais de compra e de abastecimento das UN da Corticeira Amorim. Será

desejável encontrar um novo equilíbrio de preços, ajustando a menor procura de produtos nos mercados finais das várias aplicações a uma necessária redução do preço médio de compra.

Durante a campanha de extração de cortiça, será dada primazia aos novos modelos de trabalho no campo com recurso a tecnologia, nomeadamente no processo de extração de cortiça, reforçando o número de máquinas de extração disponíveis para a campanha de 2025. Espera-se também que as melhorias implementadas nas máquinas de extração já se encontrem em pleno efeito, assegurando níveis adequados de fiabilidade e produtividade.

No âmbito do Projeto de Intervenção Florestal, prevê-se continuar com as plantações de novas áreas na Herdade de Rio Frio, por meio de um novo projeto de adensamento de aproximadamente 368 hectares. Adicionalmente, está também prevista a continuidade da plantação de novos sobreiros na Herdade da Baliza, numa área prevista de 200 hectares em 2025.

No eixo da produção de plantas, após o domínio das técnicas de produção concretizado em 2024, irá ser aumentada a capacidade de produção numa escala crescente, garantindo gradualmente o número e a consistência de seleção genética das plantas a utilizar.

9.2.2. Amorim Cork

O ano de 2025 marcará o início de um novo ciclo estratégico da Amorim Cork, com o estabelecimento das bases que lhe permitirão continuar o ciclo de crescimento. O ano continuará centrado numa proposta de valor assente em Sustentabilidade, Qualidade, Serviço e Inovação.

A campanha de compra de cortiça de 2024 inverteu a tendência de aumento sucessivo de preços dos últimos anos. Esta redução permitirá à UN compensar o aumento de custos de outras rubricas, nomeadamente a dos custos com pessoal.

Por forma a preservar a rentabilidade da Amorim Cork, será fundamental que se mantenha a agressividade nas vendas em 2025, a busca incessante da eficiência dos processos produtivos e a otimização nas compras.

Outra linha orientadora para o ano centra-se no controlo do capital investido, a três níveis:

- Gestão cuidadosa de stocks, em Portugal e nas empresas no exterior, mantendo um fluxo contínuo entre a produção e o cliente;
- Gestão da dívida de clientes e foco na recuperação de imparidades de clientes;
- Após o forte investimento em 2022 e 2023, este deverá ser um ano de maior contenção e consolidação dos investimentos efetuados nos anos anteriores.

Segmento de Vinhos Tranquilos

Apesar de se antecipar uma redução no consumo mundial de vinho, esta tendência será mais acentuada nos segmentos de vinho de preço mais baixo, deixando margem para que a Amorim Cork cresça nos segmentos onde tem uma maior presença: *premium* e *super premium*. Manter-se-á a estratégia de reforço da qualidade das rolhas naturais e das rolhas *Xpür®* e *Qork®*.

A organização industrial será também uma prioridade nos próximos anos, procurando-se otimizar os recursos existentes e melhorar a eficiência operacional.

Segmento de Vinhos Espumosos

Perspetiva-se um aumento da procura no segmento de vinhos espumosos, invertendo-se o ciclo negativo verificado desde o segundo semestre de 2023.

As perspetivas para este segmento nos anos de 2025 e seguintes são positivas. A inversão da tendência de crescimento dos preços das matérias-primas cortiça, que tem penalizado a rentabilidade nos últimos anos, assim

como as iniciativas de reestruturação industrial lançadas em 2024, com resultados ao nível da melhoria da eficiência operacional, deverão ter um impacto positivo no ano.

Segmento de Espirituosos

O elevado número de projetos desenvolvidos em 2024, os investimentos realizados nos últimos anos, que dotaram a UN com os equipamentos necessários para a evolução prevista, e as inúmeras oportunidades ainda por explorar são indicadores que permitem encarar o futuro com otimismo e antecipar o crescimento deste segmento.

A prioridade é clara no desenvolvimento do negócio de *bartops* de madeira, na exploração de novas geografias e na conquista de novos clientes.

9.2.3. Amorim Cork Solutions

Os focos de tensão geopolítica deverão permanecer ativos no ano de 2025, com impactos na atividade económica e nos negócios.

Ainda assim, as perspetivas para a evolução dos mercados são genericamente positivas e deverão permitir um ligeiro crescimento orgânico da atividade global da Amorim Cork Solutions (excluindo o impacto da desconsolidação da Timberman). Apesar desta perspetiva positiva, o ano de 2025 deverá iniciar-se de uma forma mais lenta relativamente aos meses subseqüentes.

A área de *Flooring* deverá registar ainda alguma contração das vendas, resultado da opção estratégica de reposicionar o negócio de produtos finais para flooring em distribuidores nos diferentes mercados (vs. rede de distribuição própria) e da maior focalização numa gama de produtos mais baseada em cortiça, mais restrita e com maior diferenciação e qualidade. O crescimento previsto nos componentes para *flooring* não deverá compensar as perdas nos pisos finais fabricados e, sobretudo, comercializados (*trade*).

A área de Isolamentos desenvolver-se-á principalmente no setor de Construção, mas também nos de *Sports* e *Home & Office*. As vendas deverão manter-se relativamente estáveis em termos de quantidade, devendo o foco ser colocado na garantia de níveis de rentabilidade necessários à viabilidade do negócio, incluindo, sempre que necessário, ajustamentos de preço, tendo em conta as condições de custo e qualidade da matéria-prima.

Na área de Compósitos, perspetiva-se a manutenção do crescimento do volume de negócios na generalidade dos setores, com maior preponderância para os que se encontram numa fase de menor maturidade no respetivo ciclo de vida.

Espera-se também uma relativa estabilidade nos preços de aquisição e de incorporação das principais matérias-primas e de energia.

Comercialmente, iniciar-se-á um novo ciclo, com uma renovada visão sobre os principais domínios de atuação estratégica, tendo em vista um crescimento rentável e assente em *key* e *core accounts* nos diferentes setores.

A melhoria da eficiência operacional, quer na utilização da cortiça, quer na utilização eficiente dos restantes recursos (humanos e materiais), será igualmente uma prioridade da Amorim Cork Solutions, concretamente:

- A melhoria do rendimento económico da cortiça, através de novos produtos e novas tecnologias, continuará a ser essencial para alcançar níveis de rentabilidade adequados;
- Elevar níveis de qualidade através da inovação e desenvolvimento de produto, com minimização de rejeições e reclamações;
- Grande enfoque na otimização de recursos face à existência de sinergias comerciais, industriais e de suporte decorrentes da fusão das três UN, com eliminação de estruturas redundantes;
- Redução de níveis de *working capital* e otimização de ativos fixos, que passarão a ser geridos de forma integrada.

Espera-se que todas estas iniciativas se traduzam numa melhoria substancial do desempenho económico da Amorim Cork Solutions já no ano de 2025.

10. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE SUSTENTABILIDADE

Divulgações gerais

Base de preparação
Governança
Estratégia
Gestão dos impactos riscos e oportunidades

A **Base de preparação** estabelece os princípios, metodologias e requisitos gerais considerados pela Corticeira Amorim para a divulgação das informações de sustentabilidade.

A **Governança** proporciona uma compreensão do modelo de governo, dos controlos e procedimentos aplicados para acompanhar gerir e fiscalizar temas relacionados com a sustentabilidade incluindo a integração de métricas de desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos e o processo inerente ao dever de diligência.

A **Estratégia** aborda o modelo de negócio da Corticeira Amorim incluindo a sua cadeia de valor no que diz respeito à estratégia em questões de sustentabilidade, a forma como os interesses e pontos de vista das partes interessadas são tidos em consideração e o resultado da avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

A **Gestão dos impactos riscos e oportunidades** descreve o processo de avaliação de dupla materialidade conduzido em 2024. Através desta avaliação foi possível identificar os impactos, riscos e oportunidades materiais para a Corticeira Amorim, bem como os respetivos requisitos de divulgação a incluir nesta Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

1. ESRS 2 – Divulgações gerais

1.1. Base de preparação

1.1.1. Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade

(BP-1)

Esta Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, que integra o Relatório Anual Consolidado da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Empresa ou Organização), evidencia a abordagem e o compromisso da Empresa para com os temas de sustentabilidade, nomeadamente a sua performance face ao programa Sustentável por natureza, que estabelece a ambição até 2030. A boa prática de reporte regular, adotada desde 2006, promove a transparência e fomenta a adoção de princípios de sustentabilidade, quer na cadeia de valor quer junto dos principais *stakeholders*.

A Demonstração Consolidada de Sustentabilidade foi preparada em conformidade com a Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, publicada em 5 de janeiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas (CSRD), cujo processo de transposição para o ordenamento jurídico português não foi, contudo, concluído em 2024, e com as normas europeias de relato de sustentabilidade (ESRS), publicadas no Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023 (retificado em 19 de abril de 2024 pelo Regulamento Delegado (UE) 2024/90241). A preparação de informação de acordo com os requisitos de divulgação teve também em consideração os guiões explicativos publicados pelo *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG). Em matéria de cálculo de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), a preparação da informação teve também em conta *standards* internacionalmente reconhecidos como a ISO 14064, na sua redação atual, e o *standard Greenhouse Gas Protocol* (GHG Protocol). A Demonstração Consolidada de Sustentabilidade cumpre, também, os requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, sendo, nos termos do Artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, a Demonstração Não Financeira Consolidada da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Esta Demonstração é composta por quatro secções, na seguinte ordem:

- Informações gerais, que incluem estas bases de preparação, informações sobre governação, estratégia e a divulgação do exercício de dupla materialidade;
- Informações ambientais, incluindo as divulgações preparadas nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável (Regulamento da Taxonomia Verde) e informações relativas a alterações climáticas, poluição, recursos hídricos e marinhos, biodiversidade e ecossistemas e utilização dos recursos e economia circular;
- Informações sociais, que contemplam a própria mão de obra, os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, as comunidades afetadas e os consumidores e utilizadores finais; e
- Informações de governação sobre conduta empresarial, incluindo divulgações relativas à cibersegurança.

Todas as divulgações incluídas ao longo das referidas secções foram avaliadas como materiais de acordo com a avaliação de dupla materialidade (ADM) conduzida pela Organização no ano de 2024, ou obrigatórias de acordo com as ESRS. Decorrente do processo de ADM foi identificado um tema específico da entidade, a cibersegurança.

Esta demonstração inclui também indicadores e informações relevantes para os *stakeholders* da Corticeira Amorim, com o objetivo de facilitar a procura e identificação da informação por parte desses *stakeholders*. Assim, a Organização considera pertinente manter a referência ao *framework* Global Reporting Initiative (GRI) e Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) utilizado para preparar as anteriores demonstrações de sustentabilidade. Estes *frameworks* são amplamente reconhecidos internacionalmente e ajudam a garantir a transparência e a comparabilidade das informações de sustentabilidade. Desta forma, a secção 14 Anexos à Demonstração Consolidada de Sustentabilidade apresenta a interoperabilidade e referência entre os pontos de dados da demonstração e os pontos de dados do referido referencial GRI e TCFD.

Consolidação

Esta Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, relativa ao período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foi preparada numa base consolidada, incluindo no âmbito deste relato de sustentabilidade todas as empresas abrangidas pelo perímetro de consolidação das demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral (perímetro financeiro).

A Corticeira Amorim desagrega as informações reportadas em diferentes níveis de granularidade, sempre que necessário, para uma compreensão adequada dos seus impactos, riscos e oportunidades materiais. Os níveis de desagregação podem ser: i) por país, quando existem variações significativas e a apresentação das informações a um nível mais elevado de agregação obscureceria informações materiais; ii) por localização ou ativo significativo, quando os impactos, riscos e oportunidades materiais estão associados a uma localização ou a um ativo específico; iii) por outros parâmetros como género, categoria profissional, entre outros, quando relevantes para a compreensão dos impactos, riscos e oportunidades materiais associados aos respetivos parâmetros. Na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade não foram omitidas informações materiais por motivos de propriedade intelectual ou assuntos em curso de negociação.

Horizontes temporais

Para efeitos de comunicação de informação foram considerados horizontes temporais de curto prazo (até um ano – período de relato das demonstrações financeiras), médio prazo (1 a 5 anos) e longo prazo (mais de 5 anos).

Cadeia de valor

O processo de avaliação de dupla materialidade englobou a identificação de potenciais impactos, riscos e oportunidades ao longo de toda a cadeia de valor. Assim, as divulgações cobrem a cadeia de valor a montante e a jusante de forma que, no caso de impactos, riscos e oportunidades materiais associados à Empresa através das suas relações comerciais diretas e indiretas, se possam incluir informações sobre os mesmos, permitindo aos *stakeholders* uma compreensão abrangente dos temas de sustentabilidade relacionados com as atividades da Corticeira Amorim. Para os riscos e oportunidades materiais, serão apresentadas nas secções temáticas correspondentes as políticas, ações e metas, incluindo aquelas que se estendem não só à Organização e às suas empresas, como também, quando relevante, aos diferentes intervenientes na cadeia de valor e às demais partes interessadas.

Verificação independente

A informação relatada nesta Demonstração Consolidada de Sustentabilidade foi objeto de uma verificação independente, pela ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., que conduziu à emissão de um parecer de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade relatada.

1.1.2. Divulgações em relação a circunstâncias específicas

(BP-2)

Fontes de estimativas e incertezas dos resultados, incluindo estimativas da cadeia de valor

Os princípios contabilísticos foram aplicados de forma consistente ao longo do ano de relato. Os princípios utilizados e os fatores de cálculo para cada um dos pontos de dados numéricos acompanham as respetivas divulgações, sendo apresentados ao longo das respetivas secções. A abordagem da Corticeira Amorim para a quantificação das métricas numéricas seguiu a seguinte ordem de prioridade seguinte:

1. Medições diretas;
2. Medições periódicas;
3. Cálculos efetuados com base em dados específicos;
4. Cálculos efetuados tendo em vista fatores de emissão publicados;
5. Estimativas.

Para a divulgação de alguns pontos de dados, nomeadamente no que se refere a informações sobre a cadeia de valor, foram assumidos pressupostos e estimativas, os quais têm um grau de incerteza associado. As estimativas e os pressupostos são baseados na experiência de relato e têm em conta os fatores e a informação disponível considerados razoáveis atendendo aos factos, circunstâncias e natureza das respetivas divulgações. As estimativas e pressupostos subjacentes são monitorizados ao longo do tempo e revistos a cada período de relato. Em particular, o cálculo das emissões de âmbito 3 da pegada de carbono corporativa, pela necessidade de informação relativa à cadeia de valor e limitações associadas à obtenção de dados juntos dos diferentes intervenientes, apresenta um maior grau de complexidade, estimativa e incerteza.

As estimativas, pressupostos e julgamentos utilizados são coerentes, na medida do possível, com os dados financeiros e pressupostos correspondentes nas demonstrações financeiras, pelo que se consideram significativos e relevantes para a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade. Contudo, a Organização continuará a efetuar esforços no sentido de robustecer os processos de obtenção de dados, nomeadamente no que concerne à obtenção de dados a partir de fontes diretas e dados de atividade, incluindo na cadeia de valor.

Quaisquer fontes de incerteza, pressupostos ou estimativas utilizadas são descritas nos princípios contabilísticos que acompanham cada ponto de dados nas respetivas secções.

Alterações na preparação ou apresentação de informações sobre sustentabilidade

Relativamente ao relato de 2024, as principais alterações na preparação e apresentação de informações sobre sustentabilidade estão relacionadas com o aumento do perímetro de sustentabilidade, que passou de 33 empresas para igualar o perímetro financeiro consolidado de 130 empresas. Em 2023, as empresas que faziam parte do perímetro de sustentabilidade representavam 72,5% das vendas consolidadas, 74,7% dos trabalhadores e trabalhadoras e 73,7% das unidades de produção (UP) que inclui as unidades de preparação de matérias-primas (UMP) e as unidades industriais (UI).

O aumento das empresas no perímetro de sustentabilidade consolidado exigiu a extensão dos processos de recolha e consolidação de dados às novas empresas incluídas. Nas divulgações desta Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, especialmente nas métricas quantitativas, a informação comparativa não está incluída devido ao aumento do perímetro. Para medir efetivamente o desempenho e as tendências face aos anos anteriores, seria necessário recalcular o ano base e os períodos anteriores. Assim, foi utilizada a disposição das ESRS que dispensa a informação comparativa no primeiro ano de relato.

Utilização de disposições de introdução progressiva

Para o primeiro ano de relato, foram utilizadas algumas disposições de introdução progressiva (*phase-in*), aplicáveis a todas as entidades, previstas nas ESRS, nomeadamente no que se refere às divulgações relativas aos

efeitos financeiros previstos dos riscos materiais ao abrigo dos requisitos de divulgação SBM-3, E1-9, E2-6, E3-5, E4-6 e E5-6.

Relativamente aos pontos de dados voluntários, a Organização incluiu na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade todas as informações disponíveis ou organizadas atempadamente, considerando o custo-benefício para os utilizadores e um processo robusto de recolha e consolidação. Os restantes dados foram omitidos neste primeiro ano de relato.

1.2. Governança

1.2.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

(GOV-1)

Organização dos órgãos de administração, de gestão e de supervisão

Compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim, que integra a *Chief Sustainability Officer* (CSO), a promoção dos temas ESG (*Environmental, Social & Governance*) no negócio, bem como a aprovação dos objetivos estratégicos, das iniciativas estratégicas e das ações prioritárias.

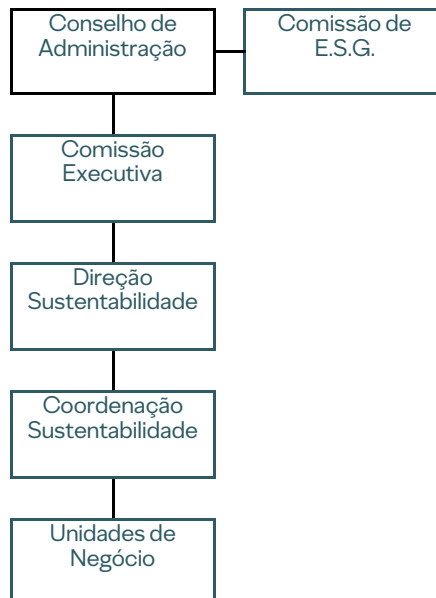
Cabe à Comissão Executiva da Corticeira Amorim (CECA) a supervisão dos temas da sustentabilidade e da integração dos temas ESG no negócio. A CECA reúne-se pelo menos por duas vezes por ano, para analisar a abordagem aos temas ESG, a definição de metas, a performance e o relato.

O Conselho de Administração constituiu a Comissão E.S.G. (CESG), uma comissão interna especializada permanente, à qual compete assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, supervisão e orientação estratégica da Corticeira Amorim no domínio de matérias de governo societário, ética e pilares ambiental e social, fixando as suas atribuições no respetivo Regulamento. A CESG é presidida por um membro não executivo independente do Conselho de Administração e é maioritariamente composta por membros dos órgãos sociais da Empresa, incluindo a CSO, e tem como convidada permanente a *Head of Corporate Sustainability* (HCS).

A gestão dos temas ESG é liderada pela CSO e coordenada pela HCS, juntamente com as outras áreas de suporte, incluindo Recursos Humanos, Aprovisionamento e Energia, Logística de Expedição, *Compliance*, Fiscal, Gestão de Risco, Tecnologias e Sistemas de Informação, Consolidação e *Reporting*, Sustentabilidade e Governo Societário. Estas áreas de suporte trabalham em conjunto para garantir o alinhamento e a eficiência das atividades ESG em toda a Empresa. Cada Unidade de Negócio (UN) tem um responsável de sustentabilidade que reporta diretamente ao *Chief Executive Officer* (CEO) da UN, a quem cumpre implementar iniciativas e ações, monitorizar e reportar a performance.

Para a gestão de temas de conduta empresarial, o Conselho de Administração delegou competências numa CECA. Atribui também competências específicas, incluindo o acompanhamento e aconselhamento destes temas, a duas comissões internas especializadas: Comissão de Riscos e CESG. Estas comissões possuem conhecimento em questões de conduta empresarial e participam em ações de formação, assegurando a sua capacidade para lidar com os desafios emergentes nesta área. Desta forma, assumem um papel crucial na promoção da conduta empresarial responsável.

O Conselho de Administração é responsável pela elaboração e submissão à Assembleia Geral de Acionistas do Relatório Anual Consolidado, incluindo a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade. A Assembleia Geral de Acionistas delibera sobre estes documentos, incluindo a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, que são aprovados desde que reúnam a maioria de votos favoráveis dos acionistas presentes ou representados nessa Assembleia Geral.

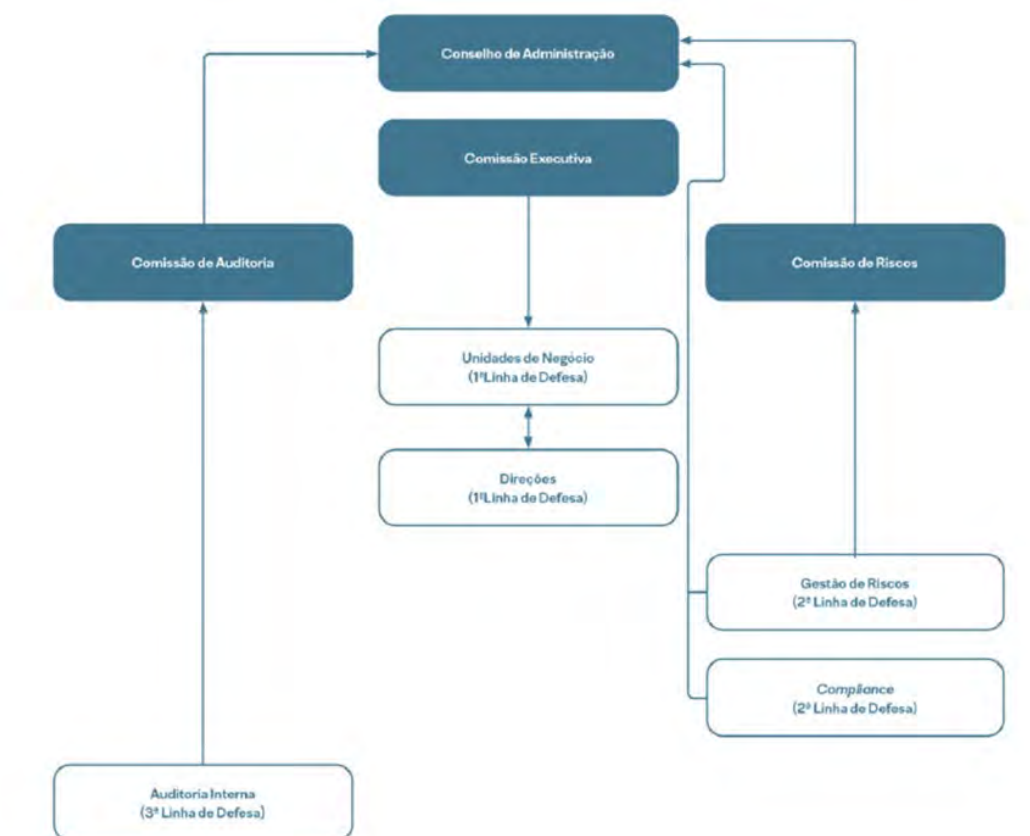


Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Ao nível do Conselho de Administração e da CECA, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rentabilidade e/ou impactos, riscos e oportunidades associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e para o acionista, competindo-lhe a definição da estratégia e das políticas de risco, bem como dos parâmetros de avaliação do risco considerado aceitável, com suporte da Comissão de Riscos e supervisão da Comissão de Auditoria (CAU).

A Corticeira Amorim possui um sistema multidisciplinar integrado, que visa a identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização de impactos, riscos e oportunidades. Este sistema de controlo interno abrange a gestão de riscos, o *Compliance* e a auditoria interna, além de incluir procedimentos eficazes de deteção e de prevenção de irregularidades. O sistema é continuamente aprimorado, resultado de uma análise interna envolvendo o Conselho de Administração, designadamente a sua CECA, a Comissão de Riscos e as diversas áreas de suporte, como a Gestão de Riscos, *Compliance* e Desenvolvimento Organizacional, Planeamento Estratégico e Sustentabilidade, contando também com o apoio de consultores externos especializados quando necessário. A Corticeira Amorim apresenta um fluxo integrado de governação do processo de gestão de riscos, baseado no conceito de Linhas de Defesa:

- Primeira linha de defesa: atividades diárias de gestão do risco e atividades de controlo;
- Segunda linha de defesa: normalização e monitorização dos principais riscos e do sistema de controlo interno;
- Terceira linha de defesa: supervisão, fiscalização e avaliação da eficácia do controlo interno.



Na primeira linha de defesa, em termos operacionais, cada UN tem o próprio responsável pelo acompanhamento dos aspetos considerados críticos, que reporta diretamente ao CEO da respetiva UN. Cabe a cada UN identificar, monitorizar e atualizar os riscos associados aos seus processos e negócios, assim como propor medidas de controlo ou de mitigação para os riscos identificados.

Na segunda linha de defesa, o *Compliance* tem a responsabilidade de garantir e controlar o cumprimento das regulamentações e restrições definidas pela Empresa. A Comissão de Riscos é uma comissão interna especializada permanente, de natureza informativa e consultiva, nomeada pelo Conselho de Administração, composta maioritariamente por membros dos órgãos sociais e presidida por um administrador independente não executivo, a quem compete assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento e na monitorização das atividades de gestão de riscos e oportunidades na Corticeira Amorim.

Na terceira linha de defesa, a área de suporte de Auditoria Interna desempenha um papel crucial na supervisão e avaliação da eficácia dos controlos implementados, bem como no planeamento e realização de auditorias baseadas nos riscos e na execução de testes para avaliar a gestão efetiva e a prevenção de riscos.

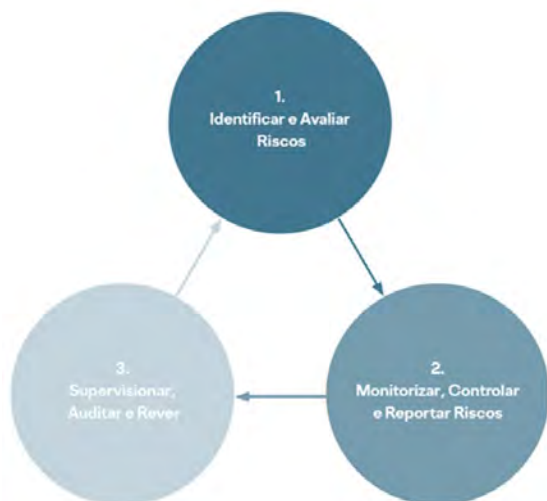
A Comissão de Riscos tem as seguintes competências:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
- Avaliar e monitorizar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
- Informar a CAU sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e a eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a CAU solicitem;

- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
- Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;
- Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos, que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;
- Rever anualmente as políticas e procedimentos de riscos, dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração.
- Elaborar um Relatório Anual de Gestão de Riscos dirigido ao Conselho de Administração e à CAU, o qual deverá incluir uma apreciação sobre os seguintes temas:
 - A estratégia de risco e a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
 - A identificação dos principais riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto;
 - O desempenho dos instrumentos e das medidas adotadas, tendo em vista a respetiva mitigação de riscos;
 - Os procedimentos de monitorização dos riscos e do grau de cumprimento interno da política de risco adotada;
 - Deve incluir ainda eventuais propostas de ajustamento da política de risco e/ou dos procedimentos de avaliação e de fiscalização.

Por forma a assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, encontra-se formalizada a Política de Gestão de Riscos da Corticeira Amorim, que inclui a definição de objetivos, processos e responsabilidades que garantem uma sólida estrutura de gestão de riscos.

A Política de Gestão de Riscos (i) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para uma adequada identificação, análise e avaliação, tratamento e resposta aos riscos, (ii) assegura a convergência da gestão de risco com o planeamento estratégico, (iii) estabelece, de forma sistematizada e transversal, os procedimentos e medidas de controlo e/ou de mitigação para fazer face aos principais riscos da Organização. É adotado um modelo integrado de gestão de riscos, suportado numa abordagem abrangente de gestão de riscos, que segue um processo baseado em três atividades fundamentais:



Aprovação de objetivos estratégicos, iniciativas e ações prioritárias

Compete ao Conselho de Administração a aprovação dos objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas e ações prioritárias, competindo à CECA a sua execução e monitorização. O alinhamento de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia de *balanced scorecard*. A implementação das iniciativas e ações necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos a curto, médio e longo prazo, bem como a monitorização e reporte regular do desempenho são da responsabilidade das equipas de cada UN, cabendo-lhes ainda identificar e propor ações visando o cumprimento dos objetivos e das metas definidos, e ainda identificar e propor novos desafios.

Aprovação pela gestão de topo	Conselho de Administração
Monitorização e execução pela gestão de topo	Comissão Executiva
Proposta de prioridades estratégicas e consolidação de indicadores de sustentabilidade	Área de suporte da Sustentabilidade com a colaboração de outras áreas de suporte
Implementação de iniciativas e ações, monitorização e reporte interno	Equipas responsáveis pela implementação das práticas de desenvolvimento sustentável em cada UN

Composição e diversidade do Conselho de Administração

No mandato em curso (2024-2026), o Conselho de Administração é composto por 11 membros: cinco membros são independentes, representando 45,5% do total de membros e 71,4% do total de membros não executivos.

O Conselho de Administração delegou a administração executiva da Empresa numa CECA composta por quatro membros. O Conselho de Administração considera que a referida delegação de poderes preconiza o interesse da Sociedade, nomeadamente a agilidade na sua tomada de decisão.

A Corticeira Amorim entende que os critérios de diversidade, que procuram combinar e integrar os atributos específicos e diferentes de cada pessoa na Empresa, são efetivamente um elemento catalisador da inovação e potenciador da atração de talento, contribuindo decisivamente para enriquecer a Organização e promover ambientes de trabalho mais flexíveis, criativos e geradores de alto desempenho.

A diversidade das características dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos trabalhadores e trabalhadoras, incluindo a sua idade, género, origem geográfica, competências, permite à Corticeira Amorim obter diferentes perspetivas sobre os temas, bem como uma maior independência das opiniões e uma maior solidez da tomada de decisão, possibilitando às estruturas operacionais enriquecer e melhorar o conhecimento, a experiência e a cultura organizacional. Em particular, destaca-se que o Conselho de Administração integra 36,4% de pessoas do género sub-representado (feminino) e que a CAU, composta por quatro membros independentes, tem uma composição paritária. As competências e conhecimento dos membros integrantes do Conselho de Administração, da CECA e da CESG encontram-se descritos no Capítulo B – Órgãos Sociais e Comissões do Relatório do Governo Societário.

Tendo em consideração a formação, a experiência e o efetivo acompanhamento regular dos temas de Sustentabilidade pelo Conselho de Administração, prática adotada desde que a Organização iniciou o seu reporte público de sustentabilidade (primeiro emitido reporta-se ao exercício de 2006), bem como a formação regular proporcionada a todos os administradores em exercício, a Corticeira Amorim considera que o Conselho de Administração reúne os conhecimentos e competências adequadas para supervisionar as questões de sustentabilidade.

De destacar o conhecimento especializado e/ou a experiência relevante em temas de sustentabilidade dos seguintes membros:

- Cristina Rios de Amorim que, desde 2021, exerce o cargo de Chief Sustainable Officer e integra a Comissão de E.S.G. da Corticeira Amorim; é também membro da Direção do Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal desde 2016;
- João Nuno de SottoMayor Pinto de Castello Branco que, de 2019 a março de 2022, exerceu as funções de presidente da Direção do Business Council for Sustainable Development Portugal (BCSD) e integrou a Comissão Executiva do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) de 2019 até março de 2022;
- Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto, que completou, em 2019, o certificado de Corporate Governance pelo INSEAD.

Relativamente a formação facultada pela Corticeira Amorim a todos os membros em exercício do Conselho de Administração nos últimos anos nestas matérias, destaca-se:

- 2024: Corporate Sustainability Reporting Directive - Readiness check; Dupla Materialidade – um conceito transformador; Índices e Inquéritos ESG; Responsabilidade criminal e contraordenacional associada à Segurança no Trabalho;
- 2023: Desafios e oportunidades relacionados com os temas ESG: CSRD, ESRS, riscos climáticos e dupla materialidade, cadeia de valor e *due diligence* de sustentabilidade, biodiversidade; Cibersegurança;
- 2022: Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Corticeira Amorim; Programa de Conformidade Anticorrupção – implicações do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, no qual se cria o mecanismo nacional anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção; Procedimento de Comunicação de Irregularidades (*whistleblowing*) – implicações da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, em que se estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações.

Representação dos trabalhadores no Conselho de Administração

No mandato em curso (2024-2026) o Conselho de Administração não integra um representante dos trabalhadores ou trabalhadoras.

No entanto, a Organização valoriza e promove um diálogo aberto e a recolha das preocupações e aspirações dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Em cada uma das empresas são realizadas semestralmente reuniões entre a administração de cada UN e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras (comissões de trabalhadores ou comissões sindicais). Nestas reuniões são debatidas questões ligadas à atividade da Empresa, dadas informações de gestão da Empresa e apresentadas pelos representantes dos trabalhadores e trabalhadoras questões ou temas respeitantes a necessidades, factos ou opiniões que os representantes consideram importante transmitir.

1.2.2. Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

(GOV-2)

O processo de avaliação de dupla materialidade, com vista a identificar impactos, riscos e oportunidades materiais para a Corticeira Amorim, foi efetuado durante o ano de 2024. Este processo foi acompanhado pelos diferentes órgãos de gestão da Corticeira Amorim. Os resultados foram primeiramente apreciados e validados pela CECA. Após validação preliminar da pertinência e adequação do processo, os resultados seguiram para apreciação da C ESG, da CAU e da Comissão de Riscos, com vista a incorporar os respetivos comentários e apreciações gerais. Os resultados da avaliação foram comunicados ao Conselho de Administração para validação e aprovação final. Os mesmos foram tidos em conta na definição no novo ciclo estratégico 2025-2027.

A avaliação de dupla materialidade será revisitada pelo menos uma vez por ano, com vista a preparar as demonstrações anuais de sustentabilidade, devendo o Conselho de Administração voltar a pronunciar-se sobre a adequação da avaliação relativamente à estrutura organizacional e operacional da Empresa. Perante a identificação de um potencial novo impacto, risco ou oportunidade estes serão analisados e trabalhados em grupos de trabalho para apreciar a sua relevância. Caso seja relevante, os grupos de trabalho reúnem com a pessoa responsável da área e com os responsáveis da respetiva UN para monitorizar e definir um conjunto de iniciativas, ações, métricas e metas. Estas são posteriormente apresentadas à CECA, que valida a materialidade do tema e a adequação das iniciativas, ações, métricas e metas propostas. Caso a CECA considere o tema relevante e as iniciativas, ações, metas e métricas pertinentes, tal será apreciado pela CESG que, na sequência, serão apresentados ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna (através de auditorias anuais ao Processo de Gestão de Riscos), a Comissão de Riscos (em reuniões trimestrais) e a CAU (em reuniões trimestrais) supervisionam o processo de gestão de riscos e oportunidades, contribuindo com sugestões de melhorias ou alterações aos riscos e oportunidades, medidas de mitigação, indicadores ou medidores de risco (*key performance indicator* (KPI)/*key risk indicator* (KRI)). Esta monitorização e revisão também incluem a avaliação da cultura de risco da Empresa, bem como do alinhamento entre a gestão de riscos e as demais atividades desta.

A Empresa dispõe de um catálogo com os riscos identificados e com as medidas de mitigação definidas, por forma a minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos mesmos, bem como os indicadores ou medidores para cada um deles, que funcionam como instrumentos de monitorização e permitem antecipar mudanças ou desvios.

Durante o atual período de relato todos os riscos constantes do catálogo de riscos, incluindo os seus indicadores e medidores de risco (KPI/KRI) foram seguidos pela Comissão de Riscos. Estes foram reportados ao Conselho de Administração.

1.2.3. Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

(GOV-3)

Nos termos da Política de Remunerações para o triénio de 2024-2026, tal como aprovada na Assembleia Geral de 22 de abril de 2024, sob proposta da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acresce uma remuneração variável composta por uma remuneração variável anual e por uma remuneração variável trianual.

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo, que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental, a médio e longo prazo. O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela CNAR (composta integralmente por membros independentes) sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração.

A atribuição de 20% de cada uma destas remunerações variáveis (anual e trianual) fica dependente do atingimento dos critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim para 2024: (i) remuneração variável anual: percentagem de energia verde (energia elétrica consumida de fontes renováveis ou controladas ou certificadas); igualdade de género; eficiência energética; formação; evolução positiva da produtividade; (ii) remuneração variável trianual: variação na intensidade do consumo de água, aumento da eficiência energética, percentagem da energia consumida proveniente de fontes renováveis controladas, percentagem do peso dos consumos de materiais não renováveis virgens, taxa de valorização dos resíduos (não cortiça), acidentes de trabalho, acesso dos trabalhadores a formação, mulheres em cargos de chefia, mulheres trabalhadoras, participação nas reuniões dos órgãos sociais e comissões especializadas, participação nos programas de formação, constituição e funcionamento de comissões especializadas em

matérias de riscos e de ESG, transição digital), com as seguintes regras de atribuição comuns às remunerações variáveis anual e trianual: se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100% serão atribuídos os referidos 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 100% mas, ainda assim, igual ou superior a 80%, haverá a atribuição de apenas metade desses 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 80%, não haverá acesso a estes 20% da remuneração variável, sendo que, na componente anual será relevante o cumprimento das metas do ano e na componente trianual será relevante a percentagem média atingida nos três anos do período de referência.

De notar que dos cinco KPI anuais definidos pela Corticeira Amorim para 2024, dois estão diretamente relacionados com o clima (percentagem de energia verde e eficiência energética) e, deste modo, a percentagem da remuneração variável anual associada ao clima é de 8%. Dos treze objetivos definidos para a remuneração variável trianual dois, com um peso de 14%, estão diretamente relacionados com o clima (eficiência energética e energia consumida de fontes renováveis controladas), pelo que, a percentagem da remuneração variável trianual associada ao clima é 2,8%. No que diz respeito à gestão da água, um dos treze objetivos da remuneração trianual um, com peso de 7%, está diretamente relacionado com este tema (intensidade do consumo de água), correspondendo a uma percentagem de 1,4%.

Para efeitos de remuneração variável relacionada com o clima, o desempenho relativamente à eficiência energética e energia consumida de fontes renováveis é medido em kilowatt-hour (kWh) e em GEE e é comparado com as metas definidas para o período relevante, como tal na secção 3.3.1 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas. De igual forma, o desempenho relativo à intensidade do consumo de água é comparado relativamente à meta, para o período relevante, constante da secção 5.3.1 Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos.

Política de Remunerações disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

1.2.4. Declaração sobre o dever de diligência

(GOV-4)

As salvaguardas sociais mínimas exigem a implementação de um sistema de gestão que monitorize rigorosamente o cumprimento das diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) para Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, bem como as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Em 2024, a Corticeira Amorim reforçou as suas práticas através da criação de um plano de *due diligence* em conformidade com os princípios orientadores da Organização das Nações Unidas (ONU) para as empresas na implementação do quadro “Proteger, Respeitar e Reparar”.

O programa de *due diligence* para os Direitos Humanos que está implementada na Corticeira Amorim:

- Abrange os impactos negativos sobre Direitos Humanos que a Empresa possa causar ou para os quais possa contribuir através das suas atividades, ou que estejam diretamente ligados às suas operações, produtos ou serviços em resultado das suas relações empresariais;
- É de profundidade adequada à dimensão da Empresa, aos riscos de impactos graves sobre Direitos Humanos e à natureza e contexto da sua atuação;
- Realiza-se de forma contínua, reconhecendo que os riscos relativos aos Direitos Humanos podem evoluir ao longo do tempo com o desenvolvimento das operações e do contexto da Empresa.

O Relatório de Monitorização do Respeito pelos Direitos Humanos identifica os principais mecanismos e procedimentos em vigor para garantir a proteção dos Direitos Humanos.

O resultado do plano de *due diligence* da Corticeira Amorim, em matéria de sustentabilidade, é tido em conta na avaliação que a Organização faz dos seus impactos, riscos e oportunidades materiais e ocorre antes da introdução de novas operações, práticas, processos e produtos. A Corticeira Amorim está comprometida em agir de forma responsável e transparente, adotando práticas sustentáveis em todos os níveis da Organização e assumindo o compromisso de trabalhar de forma colaborativa com os seus *stakeholders*, por forma a promover práticas sustentáveis.

O plano de *due diligence* está em avaliação contínua por forma a responder a alterações da estratégia, do modelo de negócio, das atividades, das relações comerciais, nos contextos operacionais, de aprovisionamento e de venda da Organização e inclui o estabelecimento e revisão periódica de políticas e procedimentos robustos.

Durante o ciclo estratégico de 2025-2027, a Organização pretende fortalecer o seu plano de *due diligence* para os Direitos Humanos e desenvolver uma *due diligence* em matéria de ambiente.

Os principais aspetos e etapas do programa de *due diligence* são refletidos na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade como é apresentado na tabela abaixo:

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade
a) Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	Políticas e formação no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional que inclui temas de direitos humanos (secção 12.2.1)
b) Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	Formas de comunicação com <i>stakeholders</i> , auscultação, canal de denúncia (secções 1.3.2, 1.4.1, 12.2.1)
c) Identificar e avaliar os impactos negativos	Dupla materialidade (secção 1.4.1)
d) Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	Ações descritas na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade (secções 3.2.2, 4.2.2, 5.2.2, 6.2.2, 7.2.2, 8.2.4, 9.2.4, 10.2.4, 11.2.4, 13.2.2)
e) Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	Relatório de Monitorização do Respeito pelos Direitos Humanos (secção 1.2.4)
f) Providenciar ou cooperar na remediação quando apropriado	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações (secção 8.2.3)

Relatório de Monitorização do Respeito pelos Direitos Humanos disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

1.2.5. Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade

(GOV-5)

No seguimento da preparação para a CSRD, foi percorrido um plano para identificar riscos, reavaliar controlos existentes e identificar controlos adicionais de forma a garantir que o reporte de sustentabilidade seja claro e isento de erros. Esta iniciativa começou em 2023 e continuará durante o próximo ciclo estratégico de 2025-2027.

Os processos de reporte de sustentabilidade foram priorizados com base nos resultados da DMA realizada e foi dada prioridade aos dados quantitativos relacionados com os tópicos materiais das ESRS. Este trabalho está a ser desenvolvido por um grupo de trabalho multidisciplinar que inclui a área de suporte de Gestão de Risco, Governo Societário, Compliance e Sustentabilidade, em colaboração com as funções envolvidas nos processos de reporte de sustentabilidade e recolha de dados. Como principal medida implementada está a aquisição de um sistema de recolha, consolidação e reporte de sustentabilidade.

Está previsto concluir, durante o primeiro semestre de 2025, a primeira etapa deste plano que inclui um relatório sobre os principais riscos identificados e as estratégias de mitigação. Este relatório e os subsequentes serão comunicados ao Conselho de Administração que valida e supervisiona a eficácia dos controlos internos.

1.3. Estratégia

1.3.1. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

(SBM-1)

A Corticeira Amorim, cuja origem remonta a 1870, destaca-se como um dos grupos mais inovadores e empreendedores de origem portuguesa, líder na transformação de cortiça ao nível mundial, reconhecendo desde cedo o vasto potencial desta matéria-prima 100% natural e posicionando a cortiça como um material de eleição numa sociedade cada vez mais aberta, informada e próspera. Sob o mote “nem um só mercado, nem um só cliente, nem uma só divisa, nem um só produto”, a Corticeira Amorim tem expandido continuamente o seu portefólio, entrando em novos mercados e desenvolvendo produtos inovadores.

Com um forte compromisso com a sustentabilidade, que se manifesta no desenvolvimento de soluções de valor acrescentado e baseadas na natureza, a Empresa serve indústrias desafiadoras e tecnológicas, incluindo a aeroespacial, a automóvel, a construção, o desporto, a energia, a arquitetura e o *design*, e o setor de vinhos e bebidas espirituosas. Sob a gestão da quarta geração da família Amorim, que perpetua valores como o orgulho, a ambição, a iniciativa, a sobriedade e a atitude, a Empresa investe anualmente significativos montantes em investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+I), tendo atingido neste ano um valor de investimento em I&D+I de 10,2 milhões de euros.

A definição das prioridades estratégicas de sustentabilidade da Corticeira Amorim é desenvolvida pela área de suporte da Sustentabilidade, com a colaboração de outras áreas de suporte, e envolve uma análise de materialidade que tem em conta a missão, a visão e os valores da Empresa, a evolução da atividade, os impactos, os riscos e as oportunidades materiais, bem como as tendências de sustentabilidade e *benchmarks*, as mudanças na legislação, os compromissos externos e as políticas internas, o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as necessidades e expectativas dos *stakeholders*.

Missão, visão e valores

A Corticeira Amorim, ao promover a extração cíclica da cortiça sem danificar as árvores, contribui para que as florestas de sobreiro sejam viáveis, proporcionando inúmeros benefícios económicos, ambientais e sociais. A missão, visão e valores da Empresa refletem a convicção na unicidade da cortiça como material natural, a ambição de sucesso e o compromisso com a sustentabilidade a longo prazo. O propósito é simples: combinar conhecimento, tecnologia e inovação com este material secular e promover uma atividade com um equilíbrio sustentável, gerando valor acrescentado para todos os *stakeholders* e para o planeta. Estas diretrizes orientam as prioridades estratégicas para o desenvolvimento sustentável, que incorporam preocupações económicas, ambientais e sociais e definem um roteiro claro para a tomada de decisões estratégicas, operacionais e de investimento, tanto no presente como no futuro.

Missão Acrescentar valor à cortiça, de forma ética, competitiva, diferenciada e inovadora, em perfeita harmonia com a natureza.	Visão Ser uma empresa sustentável, remunerando adequadamente o capital investido, na promoção da equidade social, na integração da diversidade e da salvaguarda ambiental e com fatores de diferenciação a nível do produto e do serviço.
Valores Orgulho - Orgulhamo-nos da tradição do nosso negócio, da nossa história enquanto Empresa e do saber acumulado em anos de trabalho de muitas diferentes gerações. Orgulhamo-nos de trabalhar de forma sustentável com uma matéria-prima que vem da Terra, com identidade, tradição, modernidade e inovação, no respeito do princípio da igualdade de tratamento e oportunidades para todos os trabalhadores e trabalhadoras. Ambição - Temos gosto no que fazemos, mobilizamo-nos para fazer sempre mais e melhor, desenvolvendo novos clientes, novos mercados e novas aplicações para a cortiça. Iniciativa - Encontramos soluções para compromissos e desafios, reagindo rápida, eficaz e positivamente a diferentes circunstâncias e contextos, sempre focados no desenvolvimento do negócio e do setor, assim promovendo também os interesses dos nossos trabalhadores e trabalhadoras e demais stakeholders. Sobriedade - Celebramos vitórias e comemoramos sucessos internamente, privilegiando a discrição na nossa relação com o exterior, nunca esquecendo que devemos sempre aprender mais e fazer continuamente melhor. Atitude – Estamos com a Empresa nos bons e nos maus momentos, com o nosso esforço, empenho e disponibilidade, dando o melhor de nós e, sempre, respeitando trabalhadores e trabalhadoras, clientes, fornecedores, acionistas e demais stakeholders, relevantes para a sustentabilidade da Corticeira Amorim.	

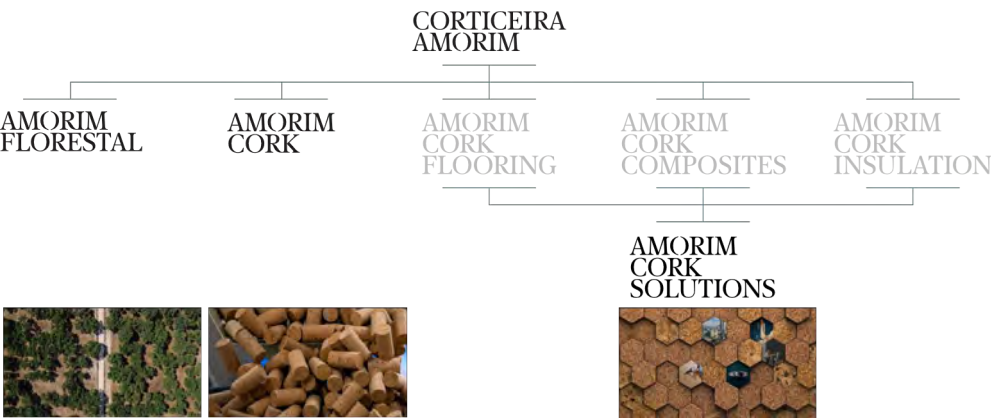
O modelo de negócio

O modelo de negócio implementado baseia-se num processo integrado e verticalizado, incorporando os princípios da economia circular como forma de minimizar os desperdícios criados. Central para as operações, a cortiça é obtida de uma rede de produtores com a qual a Organização estabelece parcerias de médio e longo prazo, e junto da qual promove boas práticas de gestão florestal, potenciando, dessa forma, os serviços dos ecossistemas das florestas de sobreiro, nomeadamente a produção contínua de cortiça de boa qualidade.

Unidades de negócio

Em 2024, a Corticeira Amorim decidiu implementar um novo modelo organizativo, com a criação da Unidade de Negócio Amorim Cork Solutions, que, a 1 de janeiro de 2025, passa a integrar todas as operações “não rolnha”. Em termos formais, esta organização implicou a fusão por incorporação das sociedades Amorim Cork Flooring, S.A. e Amorim Cork Insulation, S.A. (sociedades incorporadas) na Amorim Cork Composites, S.A. (sociedade

incorporante), passando esta a designar-se Amorim Cork Solutions, S.A. Estas UN desenvolvem um vasto portefólio de produtos para diferentes mercados e aplicações. Em 2024, a Corticeira Amorim registou vendas consolidadas de 939,1 milhões de euros, distribuídas de acordo com a tabela seguinte:



UN	Mercados	Principais referências	Vendas*
 Amorim Florestal Responsável pela gestão global e integrada da cadeia de fornecimento de cortiça, é fundamental na promoção de sinergias entre as várias UN para garantir a otimização do fluxo e a qualidade da cortiça	Agroflorestal e preparação de cortiça	1 150 000 m ² de estaleiro de cortiça 8 181 hectares de áreas florestais sob gestão	231,6 M€
 Amorim Cork Líder mundial na produção e fornecimento de rolhas de cortiça, conta com uma rede de distribuição própria, que lhe confere uma posição única no fornecimento da rolha ideal para qualquer segmento e tipo de vinho e de espirituosos, em qualquer parte do mundo	Vinhos tranquilos, efervescentes, espirituosos, cerveja e cidra	5 304 400 000 rolhas vendidas/ano	732,3 M€
 Amorim Cork Flooring Detém uma gama de pavimentos de alta qualidade e versáteis com credenciais de conforto e de sustentabilidade, que promovem uma melhor qualidade de vida com um maior isolamento acústico e térmico	Pavimentos revestimentos	e 10 000 000 m ² de capacidade instalada em pavimentos e revestimentos/ano	80,0 M€
 Amorim Cork Composites A inovação é a força motriz desta UN que se propõe redesenhar o mundo de forma sustentável, reutilizando e reinventando materiais com aplicações nas mais diversas áreas	Indústria marítima, pavimentos, revestimentos, isolamentos, mobilidade, energia, selagem, superfícies desportivas e parques infantis, calçado, brinquedos, produtos para casa, escritório e lazer, entre outros	199 000 blocos e cilindros produzidos/ano	123,0 M€
 Amorim Cork Insulation Dedicada à produção de materiais de isolamento 100% naturais e de excelente desempenho técnico, junta durabilidade praticamente ilimitada sem perda de características, baixa energia incorporada, qualidade do ar interior A+ e isolamento térmico, acústico e antivibrático em simultâneo	Construção/isolamento sustentável, design de interiores e de exteriores	60 000 m ³ de capacidade instalada em cortiça de isolamento/ano	15,8 M€

* Vendas da UN

Presença mundial

A Corticeira Amorim tem uma presença global com várias operações em 26 países, distribuídos pelos cinco continentes. Estas incluem não só atividades como a gestão agroflorestal e atividades industriais e de preparação de matérias-primas, mas também a distribuição de produtos e a formação de *joint-ventures* estratégicas. Adicionalmente, a Organização possui uma alargada rede de agentes de mercado, que desempenha um papel crucial na ampliação do seu alcance global. As ações da Empresa estão cotadas na Euronext Lisbon.

Em 2024, a Corticeira Amorim atingiu aproximadamente 27,4 mil clientes e 93,7% de vendas fora de Portugal, para mais de 100 países.

MULTINACIONAL PORTUGUESA, COM SEDE EM MOZELOS, SANTA MARIA DA FEIRA		
939,1 M€ vendas consolidadas	26 países onde está presente	3 unidades agroflorestais
47 unidades de produção (UP)	56 unidades de distribuição (UD)	8 <i>joint ventures</i>
27 412 clientes	3 011 fornecedores	4 849 trabalhadores e trabalhadoras

Unidades de Produção (UP) = unidades de preparação de matérias-primas (UMP) e unidades industriais (UI)

A Corticeira Amorim contava, no final de 2024, com 4 849 trabalhadores e trabalhadoras, em todo o mundo, que possuem paixão pelo negócio, persistindo em ir mais longe, superando desafios, influenciando pelo exemplo positivo e promovendo o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades que lhes são mais próximas e da sociedade em geral. A distribuição do número de trabalhadores e trabalhadoras por área geográfica, encontra-se descrita na tabela abaixo. Para além de Portugal, nenhuma outra geografia tem trabalhadores ou trabalhadoras que representem mais de 10% da própria mão de obra da Corticeira Amorim.

Trabalhadores e trabalhadoras

	Trabalhadores e trabalhadoras (nº)	Percentagem sobre geografia (%)
Portugal	3 397	70,1%
Outras geografias	1 452	29,9%
Total	4 849	100,0%

Caracterização da cadeia de valor

A Empresa adota um modelo de negócio verticalizado que integra todas as fases da produção, desde a compra de matéria-prima cortiça, passando pela logística de entrada e distribuição (transportes) até às operações, reciclagem e comercialização de diversos produtos. Adicionalmente, fruto da consciência da necessidade urgente de intervenção nas florestas de sobreiro, a Empresa integra ainda uma área agroflorestal, investindo diretamente em propriedades florestais que envolvam sobreiros.



Cadeia de fornecimento e transporte e logística

A Corticeira Amorim não se limita a inovar e a aprimorar os produtos existentes, bem como a desenvolver novos produtos; procura também soluções de embalagem que sejam ambientalmente responsáveis. Neste sentido, a Empresa trabalha na redução do uso de materiais não renováveis virgens e no *design* para reciclagem em produtos de longa duração.

A principal matéria-prima utilizada nas atividades da Corticeira Amorim é a cortiça, um material renovável e biodegradável, 100% natural e reciclável, cuja extração ocorre sem desflorestação e os produtos de cortiça representam cerca de 83% das receitas totais. Adicionalmente, utiliza também outros recursos naturais, nomeadamente madeira, água e energia, além de outras matérias subsidiárias como produtos químicos e plásticos.

Em 2024, a Corticeira Amorim efetuou compras de materiais, cortiça e não cortiça, a 3011 fornecedores diretos em todo o mundo; cerca de 70% do valor destas aquisições foi em Portugal.

A Organização considera fundamental a existência de uma cadeia estável de fornecedores de matérias-primas, nomeadamente de cortiça e de serviços de transporte, que garanta boas práticas de sustentabilidade, tanto na origem como nos processos de exploração.

Com o intuito de reforçar a produção e o consumo responsáveis, a Corticeira Amorim trabalha com fornecedores que estão comprometidos com a adoção de práticas sustentáveis e privilegia fornecedores que adotem boas

práticas ESG. A Organização tem um processo para selecionar e avaliar o impacto ambiental e social dos fornecedores de que se dá nota na secção 1.2.2.2 Gestão das relações com os fornecedores.

No que diz respeito à matéria-prima cortiça, a preparação e implementação da política de aprovisionamento plurianual da Empresa estão sob responsabilidade da UN Amorim Florestal, garantindo a otimização do fluxo de todo o tipo de matérias-primas cortiça utilizadas nas restantes UN, para produção dos respetivos produtos e aplicações.

O aprovisionamento ocorre na bacia do Mediterrâneo, nomeadamente Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Tunísia e Argélia, e é realizado junto de um número alargado de fornecedores com os quais a Organização mantém relações de parceria de médio e longo prazos. É também nestas regiões que estão localizadas maioritariamente as operações de transformação da Corticeira Amorim, promovendo assim o desenvolvimento social e económico nestas áreas. A distribuição geográfica das compras, por valor de aquisição, é a seguinte: 97,1% em Portugal e Espanha, 2,6% no Norte de África e 0,3% noutras localizações.

A gestão dos fornecedores e das compras de todos os produtos não cortiça, serviços, empreitadas e transportes é da responsabilidade das áreas de suporte transversais (Aprovisionamentos e Energia e Logística de Expedição). Numa ótica global, a gestão centra-se na procura da excelência dos bens adquiridos e dos serviços prestados, estando alinhada com os objetivos estratégicos da Organização, visando acrescentar progressivamente mais valor, em termos de sustentabilidade, e mantendo o compromisso, a credibilidade e a integridade (ética) no decorrer destas atividades da Empresa.

O transporte e a logística a montante têm um impacto significativo no negócio, ao nível económico e ambiental, nomeadamente pelos custos de transporte, mão de obra e infraestruturas, poluição e emissão de gases com efeito de estufa, pelo que é uma prioridade garantir que são geridos de forma sustentável.

A disrupção na cadeia de fornecimento e logística está identificada pela Empresa como risco na sua matriz de risco, pelo que foram definidas medidas de mitigação, sendo as principais:

- Desenvolvimento de um modelo logístico que permite assegurar as melhores soluções logísticas, a curto e a médio-longo prazo;
- Identificação de alternativas face as opções atuais para os principais destinos;
- Diversificação de fornecedores de transportes e logística;
- Seleção de fornecedores e procura de soluções em função da sua localização geográfica;
- Implementação de um sistema de *tracking* dos transportes; e
- Acompanhamento e atualização de planos de segurança/planos de recuperação de perda de fornecedores relevantes.

De entre as principais iniciativas de redução dos impactos negativos, mitigação dos riscos e capitalização das oportunidades, destaca-se a preferência pelo transporte marítimo. Adicionalmente, visando a maximização da quantidade de produto transportado por unidade de embalagem e/ou a redução do peso da embalagem, têm vindo a ser desenvolvidas e implementadas várias iniciativas, permitindo otimizar os fluxos de transporte de matérias-primas e de produtos. Por forma a melhorar e a consolidar a metodologia utilizada no cálculo dos impactos ao nível dos transportes, a Empresa tem desenvolvido os seus sistemas de informação e gestão de fornecedores. Além disso, a área de suporte de Logística de Expedição recorre a plataformas de contratação e monitorização de fornecedores terrestres e marítimos, permitindo garantir um maior conhecimento e grau de exigência na contratação dos serviços. Finalmente, para garantir um maior alinhamento e facilitar o processo de decisão, foi realizada em 2024 uma consulta aos fornecedores de transportes sobre vários temas, incluindo iniciativas que tenham desenvolvido no âmbito da sustentabilidade.

A Corticeira Amorim não importa diretamente nem processa minerais de zonas de conflito (estanho, tântalo, tungsténio, ouro). Em 2024, não existiram mudanças significativas na cadeia de fornecedores da Corticeira Amorim.

Operações da Organização e uso do produto

A Corticeira Amorim é o maior grupo de transformação de cortiça do mundo e desenvolve a sua atividade com base na bioeconomia, procurando maximizar o impacto positivo nos ecossistemas, ao longo da cadeia de valor. De entre os benefícios mais relevantes para o planeta estão: o trabalho para a preservação das florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas, o desenvolvimento de processos ecoeficientes com vista à redução do impacto das operações, a aplicação das práticas de economia circular e a oferta de produtos baseados na natureza que contribuem para a mitigação das alterações climáticas. Além das atividades de produção e distribuição, a Corticeira Amorim também desenvolve outras atividades que não geram receitas, mas que têm impactos ao nível da sustentabilidade, como por exemplo: a gestão florestal, a produção de calor/frio a partir de bioenergia, a renovação de sistemas de captação, o tratamento e abastecimento de água, a instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética e aquisição e renovação de edifícios. Estas atividades adicionais são consistentes com a avaliação da materialidade realizada e os impactos estão divulgados nesta Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

A Corticeira Amorim trabalha em estreita colaboração com os clientes para entender as suas necessidades, oferecer soluções personalizadas, otimizar processos, reduzir desperdícios e melhorar a eficiência. Tal é realizado através de diversos canais de comunicação, nomeadamente, através de diálogos, parcerias, ações de educação/sensibilização, apoio a iniciativas, resposta a inquéritos, entre outros. Em 2024, a Corticeira Amorim atingiu aproximadamente 27,4 mil clientes e 93,7% de vendas fora de Portugal, para mais de 100 países.

As operações da Empresa e o uso do produto têm um grande impacto na sociedade, uma vez que a procura de produtos sustentáveis tem vindo a crescer nos últimos anos. A cortiça é uma excelente alternativa renovável e reciclável a materiais de grande impacto. A inovação e a consciência ecológica permitem desenvolver produtos com base nesta matéria-prima singular, alavancando o crescimento económico da Corticeira Amorim, ao mesmo tempo que possibilita suportar a transição para a economia circular e contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Nos últimos anos, a atuação da Organização orientou-se por um conjunto de princípios-chave, dos quais se destacam: desenvolver novos produtos e mercados para a cortiça, envolvendo os clientes nesse processo, mantendo a proximidade e convertendo-os em embaixadores da cortiça; procurar novas soluções tecnológicas, ao nível do produto, em parceria com clientes, fornecedores e outras entidades; reforçar a notoriedade das suas marcas com evolução constante da oferta, em resposta as novas tendências de mercado e de consumo.

O desenvolvimento de vedantes alternativos está identificado como um risco estratégico e exógeno na matriz de risco da Corticeira Amorim, pelo que foram definidas medidas de mitigação, sendo as principais:

- Investimento e monitorização contínuos da qualidade e fiabilidade das rolhas de cortiça e da qualidade da matéria-prima cortiça;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural das rolhas de cortiça;
- Reforço das campanhas de comunicação para se promover os atributos dos produtos de cortiça;
- Investimento na promoção da rolha de cortiça enquanto “produto enológico”;
- Investimento contínuo em investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+I) e desenvolvimento de novas soluções e compósitos para a rolha de cortiça;

- Cumprimento de certificações e requisitos, tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

Programa Sustentável por natureza

Em 2018, a Corticeira Amorim alinhou os seus objetivos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e lançou as bases para o programa Sustentável por natureza, que estabelece a ambição a cumprir até 2030. Atuar de forma ética, transparente e responsável, em prol da competitividade e da criação de valor sustentável para todos os *stakeholders* e o planeta, é o mote deste Programa, revisto em 2024, que assenta em três pilares fundamentais:

- Promover as características ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro;
- Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas;
- Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico.

Atualmente, estão definidos dez grandes objetivos que orientam a atuação de toda a Organização, centrando-se nas alterações climáticas, na biodiversidade e ecossistemas, na economia circular, nas relações laborais, emprego e DEI, na gestão de talento, na segurança, saúde e bem-estar, na cadeia de valor, nos clientes e consumidores finais, na comunidade/ sociedade.

O programa Sustentável por natureza define objetivos e metas qualitativas aplicadas a toda a Organização. Define, também, metas quantitativas, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa, aplicadas a uma seleção de empresas consideradas representativas da pegada de sustentabilidade da Corticeira Amorim para cada meta.

A Corticeira Amorim promove a monitorização regular das ações previstas no programa de sustentabilidade, que inclui indicadores de desempenho e procedimentos de controlo, os quais garantem, com níveis comparáveis de rigor e integridade, o reporte das prioridades e do progresso nestas matérias, e do qual se dá nota ao longo desta Demonstração.

Ética e integridade Atuar de forma ética, transparente e responsável, em prol da competitividade e da criação de valor sustentável para todos os stakeholders e o planeta		
Promover as características ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro	Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas	Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico
Alterações climáticas Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes 	Relações laborais, emprego e DEI Criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, garantir igualdade de oportunidades e remuneração justa, e adotar políticas que eliminem a discriminação e o assédio no local de trabalho 	Cadeia de valor Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG 
Biodiversidade ecossistemas Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas 	Gestão do talento Fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e as trabalhadoras 	Clientes e consumidores finais Garantir a segurança e qualidade dos produtos, apoiar a investigação, desenvolvimento e inovação e fomentar soluções sustentáveis para todos e todas 
Economia circular Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais 	Segurança, saúde e bem-estar Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados 	Comunidade / Sociedade Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas 

Limites organizacionais do programa Sustentável por natureza

Os objetivos e metas qualitativas do são aplicáveis a toda a Organização. Os limites organizacionais aplicáveis ao objetivo da Biodiversidade e Ecossistemas são as propriedades sob gestão da Corticeira Amorim que, à data, inclui a Herdade da Baliza, a Herdade de Rio Frio e a Herdade da Venda Nova. Os limites organizacionais aplicáveis às metas quantitativas e ambição 2030 do programa Sustentável por natureza são uma seleção de empresas baseada na qualidade dos dados para avaliar o desempenho das métricas em relação às metas (perímetro *targets* sustentabilidade). Estas entidades são consideradas essenciais e representativas da pegada de sustentabilidade da Corticeira Amorim, bem como dos seus objetivos e compromissos. Estas empresas representam, em 2024, em relação ao perímetro financeiro: 69,1% das vendas consolidadas, 66,8% dos trabalhadores e trabalhadoras e 48,9% das unidades de produção. São elas: Amorim Florestal, S.A., Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., All Closures In, S.A., Amorim Cork, S.A., Amorim Bartop, S.A., Amorim Champcork, S.A., Amorim Top Series, S.A., Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda., Socori, S.A., Elfverson Portugal, Amorim Cork Composites, S.A., Amorim Sports, Lda., Corkeen Europe, Corkeen Global, Amorim Cork Insulation, S.A., Amorim Cork Flooring, Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., Amorim Cork Research, Lda., Amorim Cork Services, Lda., Amorim Cork Ventures, Lda., Amorim Cork IT.

O programa Sustentável por natureza não é estático pelo que, todos os anos, é realizada uma reflexão que pode levar a um reajustamento ou introdução nas métricas ou metas. Assim, a Corticeira Amorim pode recalcular as suas referências para o ano base para refletir eventos de recálculo que, individualmente ou em conjunto, afetem positiva ou negativamente o valor dessas referências em pelo menos 10% cumulativamente (alterações materiais), quando comparados com as respetivas linhas de base. Os eventos de recálculo podem incluir alterações nas empresas detidas e/ou geridas pela Corticeira Amorim e/ou alterações na metodologia de cálculo das métricas, entre outros.

Em 2024, as empresas Elfverson Portugal, Corkeen Global e Amorim Cork IT passaram a integrar o perímetro targets sustentabilidade, mas esta alteração não constituiu uma alteração material.

Objetivos e metas do programa Sustentável por natureza

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade⁵, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030.

O ano de 2024 marcou o fim do ciclo estratégico 2021-2024. Em 2025, inicia-se o novo ciclo estratégico 2025-2027, durante o qual será feita uma reflexão para integrar os resultados da avaliação da dupla materialidade, incluindo novos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados. Serão analisadas e, se relevante, propostas ações, tendo em conta também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir da divulgação de 2024, iguala o perímetro financeiro.

Em 2024 manteve-se a determinação na persecução dos objetivos e metas que se resumem no quadro abaixo.

Programa Sustentável por natureza					
(perímetro sustentabilidade)			(perímetro targets sustentabilidade)		
Pilar	Objetivo 2030	Metas 2030	Plano 2021-24 (ano base 2020)	Plano 2025-2027 (ano base 2024)	Ambição 2030 (ano base 2020)
Ética e integridade	Atuar de forma ética, transparente e responsável, em prol da competitividade e da criação de valor sustentável para todos os stakeholders e o planeta	Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas	Rever o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional	Reforçar due diligence em direitos humanos	
		Proteger os direitos do trabalho	Formalizar regulamento de funcionamento dos principais órgãos societários e comissões		
		Fomentar a gestão equilibrada e prudente e a sustentabilidade	Desenvolver o Código e o Plano Anticorrupção		
		Ser transparente e responsável	Implementar um processo de due diligence sobre Direitos Humanos		
		Sustentar o crescimento económico	Formalizar/rever políticas		
			Definir o Catálogo de Riscos		
			Implementar um modelo de monitorização e reporting dos riscos		

⁵ Informação sobre as empresas que fazem parte do perímetro targets sustentabilidade disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Alterações climáticas	Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes	Aumentar a utilização de energias renováveis	≥2/3 de energia renovável controlada/ano	≥2/3 energia renovável controlada	
		Melhorar a eficiência energética	~2% eficiência energética/ano	~6% eficiência energética	20% eficiência energética
		Reduzir o impacto ambiental negativo			100% energia elétrica renovável controlada
		Aumentar a eficiência no uso da água	~1% intensidade do consumo de água/ano	~4,5% eficiência no consumo de água	Zero pegada de carbono (âmbitos 1 e 2) 40% eficiência no consumo de água
Biodiversidade e ecossistemas	Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural	~3000ha propriedades florestais intervencionadas sob gestão	~200 000 sobreiros plantados	~1 000 000 sobreiros plantados
		Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos		Cálculo efetivo do potencial de sequestro de carbono (com verificação externa)	
		Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade		Avaliação e certificação de Créditos de Carbono	
				Desenvolver um Plano de transição da biodiversidade e dos ecossistemas	
Economia circular	Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais	Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável	~5% peso de materiais não renováveis virgens/ano	~15% peso de materiais de packaging não renováveis virgens	Zero materiais de packaging não renováveis virgens
		Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos	≥ 90% taxa de valorização dos resíduos (não cortiça) / ano		
		Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais			100% aproveitamento cortiça
Relações laborais, emprego e DEI	Criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, garantir igualdade de oportunidades e remuneração justa, e adotar políticas que eliminem a discriminação e o assédio no local de trabalho	Garantir a igualdade de acesso a oportunidades	25% mulheres em cargos de chefia	29% mulheres em cargos de chefia	33,3% mulheres em cargos de chefia
		Acabar com todas as formas de discriminação	25% mulheres trabalhadoras	29% mulheres trabalhadoras	33,3% mulheres trabalhadoras
		Proteger os direitos do trabalho			
Gestão do talento	Fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e as trabalhadoras	Assegurar a formação para todos e todas	95% trabalhadores e trabalhadoras com formação	95% trabalhadores e trabalhadoras com formação	100% trabalhadores e trabalhadoras com formação
		Valorizar práticas de aprendizagem, evolução, reconhecimento e compensação baseadas no mérito e livres de julgamentos			
Segurança, saúde e bem-estar	Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores e trabalhadoras	Zero acidentes de trabalho com baixa	~20% índice de frequência de acidentes de trabalho com baixa	Zero acidentes de trabalho com baixa
		Facultar acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade			
		Reduzir o número de acidentes de trabalho			

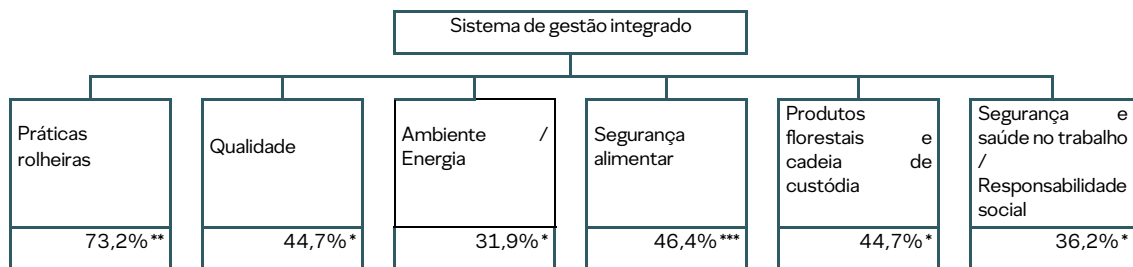
Cadeia de valor	Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG	Erradicar o trabalho forçado e o trabalho infantil Promover a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos Reforçar parcerias para o desenvolvimento sustentável	Estabelecer e promover a adesão ao Código de Ética e Conduta para fornecedores	Reforçar due diligence em direitos humanos Estabelecer mecanismos para monitorizar a adesão ao Código de Ética e Conduta para Fornecedores para fornecedores cortiça e não cortiça
Clientes e consumidores finais	Garantir a segurança e qualidade dos produtos, apoiar a investigação, desenvolvimento e inovação e fomentar soluções sustentáveis para todos e todas	Reforçar a resiliência e a capacidade de mitigação e adaptação a riscos relacionados com o clima Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis Reduzir o impacto ambiental negativo Apoiar atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação Fortalecer a investigação científica	Internalizar o cálculo de pegadas de carbono	
Comunidade / Sociedade	Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas	Sustentar o crescimento económico Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Desenvolver um plano de voluntariado	Desenvolver um plano de voluntariado/ responsabilidade social

Legenda: ● Cumprido | ● Não cumprido

Sistemas de gestão

As empresas da Corticeira Amorim possuem um Sistema de Gestão Integrado (SGI), em que são monitorizados indicadores de qualidade, ambientais e de segurança, entre outros, e em que se identificam possíveis ações de melhoria e de necessidades de recursos associados. Trata-se de uma ferramenta importante para se obter a conformidade legal, o alinhamento com as melhores práticas e requisitos normativos e garantir a melhoria contínua do desempenho da Organização.

Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o calendário definido para cada sistema. Além disso, é também feita uma auditoria anual de verificação de conformidade legal. Todos os sistemas têm subjacentes políticas e objetivos de melhoria do desempenho, os quais estão suportados num plano de atividades, e existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um. Devido às diferentes características das empresas e da atividade que desenvolvem (agroflorestal, preparação de matéria-prima, industrial e distribuição), implementa-se, em cada uma delas, o modelo que melhor se adequa aos riscos não financeiros associados ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam, razão que justifica a diversidade de certificações que podem incluir: o sistema de gestão das Boas Práticas Rolheiras (Systcode), da Qualidade (ISO 9001), do Ambiente (ISO 14001), da Energia (ISO 50001), da Segurança Alimentar (B-BBEE, BRC, BRCGS *packaging materials*, FSSC 22000, HACCP, IFS Broker, ISO 22000), dos Produtos Florestais da Cadeia de Custódia (FSC®, PEFC), da Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001) e da Responsabilidade Social (SA 8000). Em todos os estabelecimentos não abrangidos por certificações externas, existem mecanismos internos de avaliação e indicadores definidos para cada um dos sistemas.



* Considera o número de certificações sobre as 47 UP totais

** Considera o número de certificações sobre as 41 UP das UN Amorim Florestal e Amorim Cork

*** Considera o número de certificações sobre as 28 UP da UN Amorim Cork

1.3.2. Interesses e pontos de vista das partes interessadas

(SBM-2)

A Corticeira Amorim tem identificado oito grupos principais de partes interessadas: acionistas e investidores, clientes, trabalhadores e trabalhadoras, entidades oficiais e governamentais, fornecedores, media, organizações não-governamentais (ONG) e comunidade, e parceiros e sociedade civil.

Desde 2009 que a Corticeira Amorim vem realizando processos de consulta regulares e de envolvimento contínuo com as partes interessadas, promovendo a sua participação e integrando os resultados dos processos de envolvimento, nomeadamente as suas preocupações e expectativas, na definição da sua estratégia de sustentabilidade e revisão da materialidade. Este procedimento, que integra também o processo de *diligência*, informa os órgãos de administração, de direção e de supervisão, permite obter uma compreensão dos desenvolvimentos externos e as expectativas do mercado e demais *stakeholders*, bem como antecipar novas oportunidades e riscos, o que se revela fundamental para validar e identificar as prioridades estratégicas.

Em 2024, durante o processo de avaliação de dupla materialidade, foi efetuada uma auscultação abrangente às partes interessadas. Trata-se de uma etapa crucial na avaliação de dupla materialidade e consequentemente, na definição da estratégia de sustentabilidade da Empresa. Neste processo, foram auscultadas partes internas e externas relevantes através de questionários e entrevistas de auscultação. Pode ser encontrada informação mais detalhada sobre o processo de auscultação pode ser encontrada na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

A Empresa está comprometida a criar um ambiente de trabalho onde os trabalhadores e trabalhadoras sejam respeitados e valorizados e onde possam desenvolver o seu potencial. A Empresa respeita os Direitos Humanos e procura incorporar os interesses e os pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras em todas as suas decisões estratégicas. Para além do momento de auscultação conduzido no âmbito da avaliação de dupla materialidade, a Organização consulta regularmente os trabalhadores e trabalhadoras, procurando aferir as suas preocupações e opiniões e utiliza estas informações para tomar decisões, melhorar as suas políticas e práticas e definir ações, métricas e metas adequados.

A Organização considera também de grande relevância ter em conta os pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, das comunidades afetadas e dos clientes e consumidores finais. Para isso, dispõe de um conjunto de processos para dialogar com os seus *stakeholders*, nomeadamente através de consultas regulares.

A Corticeira Amorim trabalha em estreita colaboração com os seus clientes para entender as suas necessidades, oferecer soluções personalizadas, otimizar processos, reduzir desperdícios e melhorar a eficiência. Tal é realizado através de diversos canais de comunicação, nomeadamente, através de diálogos, parcerias, ações de educação/sensibilização, apoio a iniciativas, resposta a inquéritos, entre outros.

Canais de comunicação

A Corticeira Amorim considera relevante promover o diálogo e a transparência com os seus *stakeholders*. Desta forma, para além dos canais de comunicação utilizados e disponibilizados para que as partes interessadas possam comunicar as suas preocupações e opiniões, a Organização disponibiliza também um vasto conjunto de informação às partes interessadas que são ou podem potencialmente ser afetadas pelas atividades das suas empresas. O objetivo é que as partes interessadas possam acompanhar a abordagem e o desempenho da Organização relativamente às ações, metas e métricas definidas para mitigar os impactos materiais que as afetam ou que podem potencialmente afetá-las. A tabela seguinte apresenta os vários canais utilizados para dialogar de forma bilateral com as diferentes partes interessadas.

Acionistas e investidores	Clientes	Trabalhadores e trabalhadoras	Entidades oficiais e governamentais
- Assembleia Geral de Acionistas - Reuniões com investidores e analistas - Divulgação periódica da evolução da atividade - Relatório e Contas - Relatório de Sustentabilidade - Reuniões e contactos periódicos - Atendimento às solicitações externas - Visitas às florestas de sobreiro e à Corticeira Amorim - Website - Redes sociais - Newsletter e press releases - Brochuras informativas - Resposta a inquéritos	- Relatório de Sustentabilidade - Ações de educação/ sensibilização ambiental - Apoio a iniciativas/projetos - Inquéritos de satisfação - Participação em feiras e eventos setoriais - Programas de sensibilização e de apoio técnico - Protocolos de colaboração em matéria de ISD+I - Publicação de artigos técnicos - Grupos de trabalho - Reuniões e contactos periódicos - Seminários e workshops diversos - Atendimento às solicitações externas - Visitas às florestas de sobreiro e à Corticeira Amorim - Website - Redes sociais - Newsletter e press releases - Brochuras informativas - Resposta a inquéritos	- Relatório de Sustentabilidade - Iniciativas de defesa das florestas de sobreiro - Ações de educação/ sensibilização ambiental - Apoio a iniciativas/projetos - Inquéritos de satisfação - Painéis informativos nas instalações - Procedimentos e políticas - Intranet - Sistemas de gestão de performance - Seminários e workshops diversos - Ações internas temáticas e de sensibilização - Atendimento às solicitações externas - Visitas às florestas de sobreiro e à Corticeira Amorim - Website - Redes sociais - Newsletter e press releases - Brochuras informativas - Reuniões periódicas de equipa - Linkpeople (ERP de Recursos Humanos)	- Divulgação periódica da evolução da atividade - Relatório e Contas - Relatório de Sustentabilidade - Iniciativas de defesa das florestas de sobreiro - Participação em feiras e eventos setoriais - Protocolos de colaboração em matéria de ISD+I - Publicação de artigos técnicos - Apoio a iniciativas/projetos - Inquéritos de satisfação - Programas de sensibilização e de apoio técnico - Grupos de trabalho - Reuniões e contactos periódicos - Reuniões gerais e setoriais - Seminários e workshops diversos - Atendimento às solicitações externas - Visitas às florestas de sobreiro e à Corticeira Amorim - Website - Redes sociais - Newsletter e press releases - Brochuras informativas
Fornecedores	Media	ONG e comunidade	Parceiros e sociedade civil
- Relatório e Contas - Relatório de Sustentabilidade - Ações de educação/ sensibilização ambiental - Apoio a iniciativas/projetos - Seleção e avaliação de fornecedores - Participação em feiras e eventos setoriais - Programas de sensibilização e de apoio técnico - Protocolos de colaboração em matéria de ISD+I - Publicação de artigos técnicos - Grupos de trabalho - Reuniões e contactos periódicos - Seminários e workshops diversos - Atendimento às solicitações externas - Visitas às florestas de sobreiro e à Corticeira Amorim - Website - Redes sociais - Newsletter e press releases - Brochuras informativas	- Divulgação periódica da evolução da atividade - Relatório e Contas - Relatório de Sustentabilidade - Apoio a iniciativas/projetos - Participação em feiras e eventos setoriais - Publicação de artigos técnicos - Atendimento às solicitações externas - Visitas às florestas de sobreiro e à Corticeira Amorim - Website - Redes sociais - Newsletter e press releases - Brochuras informativas	- Divulgação periódica da evolução da atividade - Relatório e Contas - Relatório de Sustentabilidade - Iniciativas de defesa das florestas de sobreiro e do ambiente - Ações de educação/ sensibilização ambiental - Iniciativas de envolvimento com a comunidade - Apoio a iniciativas/projetos - Participação em feiras e eventos setoriais - Protocolos de colaboração em matéria de ISD+I - Publicação de artigos técnicos - Grupos de trabalho - Reuniões e contactos periódicos - Reuniões gerais e setoriais - Seminários e workshops diversos - Atendimento às solicitações externas - Visitas às florestas de sobreiro e à Corticeira Amorim - Website - Redes sociais - Newsletter e press releases - Brochuras informativas	- Relatório de Sustentabilidade - Iniciativas de defesa das florestas de sobreiro e do ambiente - Ações de educação/ sensibilização ambiental - Iniciativas de envolvimento com a comunidade - Apoio a iniciativas/projetos - Participação em feiras e eventos setoriais - Protocolos de colaboração em matéria de ISD+I - Publicação de artigos técnicos - Grupos de trabalho - Reuniões e contactos periódicos - Reuniões gerais e setoriais - Seminários e workshops diversos - Atendimento às solicitações externas - Visitas às florestas de sobreiro e à Corticeira Amorim - Website - Redes sociais - Newsletter e press releases - Brochuras informativas

1.3.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(SBM-3)

Através do processo de avaliação de dupla materialidade, apresentado em detalhe na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, foram identificados os impactos, riscos e oportunidades materiais, reais ou potenciais, nas próprias operações da Corticeira Amorim e ainda a montante ou a jusante da sua cadeia de valor. Neste processo, foram identificadas e devidamente consideradas as ligações entre impactos e dependências, bem como os riscos e oportunidades associados a estes impactos e dependências. Foram ainda mapeados os horizontes temporais e a localização na cadeia de valor.

Nas tabelas seguintes encontra-se uma breve descrição dos principais impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais identificados, juntamente com a caracterização quanto à localização na cadeia de valor (PO - próprias operações; CV - Cadeia de valor) bem como a abordagem da Corticeira Amorim para os endereçar. Os impactos também se encontram classificados como positivos (+) ou negativos (-) e como potenciais (P) ou reais (R). As principais políticas, ações, métricas e metas para endereçar os impactos, riscos e oportunidades são referidos nas secções correspondentes (abordagem da Corticeira Amorim). A descrição pormenorizada de cada um, bem como a sua interligação com a estratégia são detalhadas ao longo de cada uma das respetivas secções temáticas ambientais, sociais e de governação.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
ESRS E1: Alterações climáticas					
Adaptação às alterações climáticas					
Comercialização de produtos destinados à melhoria da eficiência energética dos edifícios que promovem a adaptação climática	I	+	R	PO	Políticas, ações, métricas e metas relacionadas com as alterações climáticas (secções 3.2 e 3.3)
Oportunidade de transição através da abertura de novos mercados devido ao modelo empresarial resiliente às alterações climáticas e portefólio de produtos que promovem a adaptação às alterações climáticas	O			CV	
Riscos físicos relacionados com stress térmico, variações de temperatura, vagas de calor, alterações nos regimes de precipitação, stress hídrico e seca	R			Ambos	
Escassez de matéria-prima cortiça e potenciais interrupções da cadeia de abastecimento devido a riscos físicos climáticos	R			Ambos	
Constituição de níveis de stock estratégicos de matéria-prima cortiça permitindo gerir variações de produção devido a fatores climáticos	O			PO	
Realização de uma análise de cenários climáticos, e desenvolvimento de um Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	O			PO	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
ESRS E1: Alterações climáticas					
Mitigação das alterações climáticas					
Emissão de gases com efeito de estufa (âmbito 1, 2 e 3)	I	⊖	R	Ambos	
Risco de transição, nomeadamente de domínio político e jurídico e de domínio tecnológico	R			CV	
Oferta de produtos hipocarbónicos, com baixas emissões de CO ₂ e com pegada negativa associados à capacidade da cortiça de reter o carbono de forma natural	I	⊕	R	PO	
Vantagem competitiva e abertura de novos mercados associados à maior penetração/procura de soluções no mercado com baixas emissões de CO ₂	O			PO	Plano de transição (secção 3.1.1)
Descarbonização e compromisso com a neutralidade carbónica	I	⊕	R	PO	Políticas, ações métricas e metas relacionadas com as alterações climáticas (secções 3.2 e 3.3)
Sequestro e armazenamento de CO ₂ resultante das boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, florestas e ecossistemas	I	⊕	R	Ambos	
Acesso a capital e novos segmentos de mercado através da comercialização de créditos de carbono	O			Ambos	
Oportunidades de transição, nomeadamente relacionadas com produtos e serviços, mercado e resiliência do modelo de negócio	O			Ambos	
Acesso a instrumentos de financiamento verde dedicados, com menor custo de capital, e atração de investidores devido à menor exposição a riscos de transição	O			CV	
Energia					
Consumo de energia proveniente de fontes fósseis não renováveis	I	⊖	R	Ambos	
Aumento dos custos operacionais, de transporte ou de matéria-prima ao longo da cadeia de abastecimento e/ou disrupção da atividade devido à escassez e dependência de combustíveis fósseis	R			Ambos	
Aumento dos custos de exploração e dos preços de combustíveis devido ao aumento do imposto sobre a utilização de produtos petrolíferos (ISP) ou outros impostos adicionais como a taxa de carbono	R			Ambos	
Aumento dos custos da energia renovável devido à incerteza do mercado de futuros de energia	R			PO	
Produção e consumo de energia térmica (calor) a partir de biomassa e utilização de fontes de energia de base renovável como principal fonte de energia	I	⊕	R	PO	Plano de transição (secção 3.1.1)
Maior resiliência ao aumento dos preços da energia devido à independência do mercado conseguida através da utilização de energia autoproduzida (elétrica e térmica)	O			CV	Políticas, ações métricas e metas relacionadas com as alterações climáticas (secções 3.2 e 3.3)
Aumento da segurança energética através do aumento da capacidade instalada de autoprodução de energia de fontes renováveis	O			PO	
Promoção da eficiência energética e redução do consumo de energia elétrica proveniente de fontes fósseis não renováveis através de projetos de eficiência energética, planos de racionalização de consumos de energia e certificações ISO 50001	I	⊕	R	PO	
Redução do consumo de energia proveniente de fontes fósseis de base não renovável através da maximização e eficiência dos recursos, incluindo eficiência no transporte	I	⊕	R	PO	
Redução de custos operacionais associados aos consumos de energia resultante da maior eficiência energética e processos menos intensivos em energia	O			PO	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
ESRS E2: Poluição					
Poluição do ar					
Emissão de poluentes atmosféricos	I	⊖	R	PO	Políticas, ações métricas e metas relacionadas com a poluição (secções 4.2 e 4.3)
Investimentos em novas tecnologias e processos devido a restrições mais rigorosas relativamente aos valores limite de emissão (VLE)	R			PO	
Danos reputacionais, processos jurídicos e custos de remediação relacionados com a má qualidade do ar ou acidentes que resultem em fenómenos de poluição	R			PO	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento dos investimentos (CAPEX) em tecnologias de prevenção e redução da poluição alinhados com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	
Poluição da água					
Tratamento dos efluentes industriais antes da descarga em coletor municipal	I	⊕	R	PO	Políticas, ações métricas e metas relacionadas com a poluição (secções 4.2 e 4.3)
Investimentos tecnológicos ou em novos processos de monitorização e controlo de emissões devido a regulamentação mais rigorosa em matéria de poluição da água	R			PO	
ESRS E3: Recursos hídricos e marinhos					
Água					
Contribuição para a escassez de água devido ao consumo e captação de água em zonas de risco de stress hídrico	I	⊖	R	PO	Políticas, ações métricas e metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos (secções 5.2 e 5.3)
Boas práticas de gestão da floresta de sobreiro que contribuem para a preservação dos lençóis freáticos, regulação do ciclo hidrológico e para a qualidade e disponibilidade de água doce	I	⊕	R	Ambos	
Diminuição da capacidade de produção ou de extração de cortiça devido à escassez de água	R			Ambos	
Aumento de custos e/ou disrupções de atividades devido à disponibilidade limitada de água para processos de produção	R			PO	
Risco de governação ineficaz das bacias hidrologicas afetando a disponibilidade e qualidade da água doce para as atividades de gestão florestal e de gestão da floresta de sobreiro	R			CV	
Risco político e jurídico de restrições ao volume de água captado e sanções devido ao incumprimento	R			PO	
Danos reputacionais e sanções devido a potenciais descargas de água contaminada em rios ou outros corpos de água	R			PO	
Redução de custos, maior resiliência e diminuição da exposição ao risco de stress hídrico devido à utilização mais eficiente e uso racional da água	O			PO	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento dos investimentos em eficiência hídrica com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
ESRS E4: Biodiversidade e ecossistemas					
Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade					
Contribuição para a redução da perda de biodiversidade causada pelas alterações climáticas através do aumento do sequestro de GEE resultante das atividades de florestação ou reflorestação	I	+	R	PO	Plano de transição (secção 6.1.1)
Preservação e restauro de ecossistemas fundamentais para o sequestro de carbono como as florestas de sobreiro	I	+	R	PO	
A natureza cíclica da regeneração da casca de sobreiro, permite que a extração de cortiça ocorra sem desflorestação	I	+	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas (secções 6.2 e 6.3)
Exploração direta de madeira e desflorestação em atividades a montante na cadeia de valor	I	-	R	CV	
Risco de aumento de custos e/ou disrupção da atividade devido a um acesso limitado ou inexistente às matérias-primas necessárias causado pela exploração direta	R			CV	
Impactos no estado das espécies					
Contribuição para a redução da dimensão da população de sobreiros devido a más práticas de extração, danificando a árvore, ou à reconversão de florestas de sobreiro em florestas de outras espécies	I	-	P	CV	Plano de transição (secção 6.1.1)
Aumento da população de sobreiros através de plantação/adensamento florestal	I	+	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas (secções 6.2 e 6.3)
Contribuição para o aumento da resiliência climática do sobreiro através das de programas de investigação e desenvolvimento	I	+	R	PO	
Preservação e aumento da população de sobreiros, da sua rentabilidade e resiliência, através da capacitação e apoio técnicos aos produtores florestais	I	+	R	PO	
Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas					
Desertificação resultante de atividades a montante na cadeia de valor (desflorestação e exploração mineira)	I	-	R	CV	Plano de transição (secção 6.1.1)
Contribuição para a diminuição da degradação, preservação e conversação dos solos através de atividades de gestão das florestas de sobreiro	I	+	R	Ambos	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas (secções 6.2 e 6.3)
Contribuição para a proteção, nutrição e conservação da água no solo através da incorporação de subprodutos/resíduos	I	+	P	PO	
Impactos e dependências dos serviços dos ecossistemas					
Promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas através das boas práticas de gestão florestal	I	+	R	PO	Plano de transição (secção 6.1.1)
Aumento da resiliência, rentabilidade e disponibilidade de matéria-prima cortiça futura através de novas tecnologias e formas de silvicultura e supericultura	O			Ambos	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento das atividades com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	
Contribuição para a promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas através da valorização (pagamento superior ao custo normal) pela matéria-prima aos fornecedores com certificação florestal (FSC®)	I	+	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas (secções 6.2 e 6.3)
Risco de aumento de custos e/ou disrupção da matéria-prima cortiça devido a deterioração dos serviços dos ecossistemas	R			CV	

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
ESRS E5: Utilização dos recursos e economia circular					
Entrada de recursos incluindo a utilização de recursos					
Utilização de recursos não renováveis	I	⊖	R	Ambos	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular (secções 7.2 e 7.3)
Utilização maioritária de materiais virgens renováveis e substituição de recursos não renováveis por recursos renováveis	I	⊕	R	PO	
Aumento dos custos ou mesmo interrupção da cadeia de abastecimento das matérias-primas devido a uma menor disponibilidade ou escassez de recursos, influenciando a oferta e a procura.	R			CV	
Aumento dos custos devido a regulamentação mais rigorosa sobre a extração e utilização de recursos não renováveis	R			CV	
Risco de novas regulamentações no setor da madeira	R			PO	
Transição para processos menos intensivos em recursos através da eficiência, automatização e digitalização	O			PO	
Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços					
Embalagens que contêm plástico e outras matérias-primas virgens não renováveis	I	⊖	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular (secções 7.2 e 7.3)
Risco de aumento das taxas sobre a utilização de plásticos, aumento dos custos das embalagens e necessidade de investimento em novas tecnologias para reduzir o uso de plástico	R			Ambos	
Contribuição para a economia circular através da comercialização de produtos com uma elevada taxa de reciclabilidade.	I	⊕	R	PO	
Ganhos reputacionais devido à conceção circular e adoção de políticas e compromissos para com a economia circular	O			PO	
Colocação no mercado de produtos de embalagem (rolhas) renováveis, recicláveis e com baixa incorporação de energia	I	⊕	R	PO	
Aumento da procura por produtos menos intensivos em recursos não renováveis	O			PO	
Possibilidade de penetração em novos segmentos de mercado devido a restrições sobre a utilização de embalagens single used plastic (vedantes de plástico)	O			PO	
Risco de surgimento e/ou aumento da concorrência de vedantes alternativos à cortiça	R			PO	
Risco de alteração dos padrões de consumo no setor vinícola	R			CV	
Risco associado à inexistência de um fluxo eficiente de recolha de rolhas de cortiça em fim de vida	R			CV	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento das atividades com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	
Resíduos					
Contribuição para a diminuição de resíduos através da valorização de 100% da cortiça utilizada nos processos industriais.	I	⊕	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular (secções 7.2 e 7.3)
Produção de resíduos não recicláveis	I	⊖	R	PO	
Risco de danos reputacionais devido a alterações da sociedade sobre a produção de resíduos por parte da Empresa	R			PO	

Social	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
ESRS S1: Própria mão de obra					
Condições de trabalho					
Exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a riscos de saúde e segurança que podem gerar lesões físicas ou doenças ocupacionais	I	➔	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a própria mão de obra (secções 8.2 e 8.3)
Aumento do turnover e absentismo resultante de acidentes de trabalho e doenças profissionais	R			PO	
Contributo para a segurança do emprego e segurança financeira dos trabalhadores e trabalhadoras através da oferta de salários adequados, benefícios complementares e acesso à proteção social	I	➕	R	PO	
Abertura à negociação coletiva, liberdade de associação, diálogo social e consideração do ponto de vista e interesses dos trabalhadores e trabalhadoras nas políticas e processo de tomada de decisão	I	➕	R	PO	
Aumento da produtividade e diminuição do turnover e do absentismo devido a consideração das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras	O			PO	
Contributo para o equilíbrio entre vida profissional e familiar através da oferta de um conjunto de regalias e benefícios complementares ao salário	I	➕	R	PO	
Redução do absentismo e aumento da produtividade e atratividade devido à adoção de medidas de conciliação da vida pessoal e profissional	O			PO	
Risco de aumento do turnover, absentismo e redução da atratividade da Corticeira Amorim relacionado com o potencial não pagamento de salários adequados ou não adoção de práticas de trabalho flexíveis	R			PO	
Risco de escassez de mão de obra qualificada, incluindo na gestão das florestas de sobreiro	R			PO	
Risco de aumento dos custos laborais devido a regulamentação, normas e convenções coletivas	R			PO	
Maior previsibilidade em potenciais áreas de conflito devido aos mecanismos de negociação coletiva e consideração das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras na tomada de decisão	O			PO	
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e todas					
Potencial desigualdade de género no seio dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim	I	➔	P	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a própria mão de obra (secções 8.2 e 8.3)
Insuficiente acessibilidade das instalações e dificuldade de adaptação de alguns postos de trabalho para pessoas com deficiência	I	➔	P	PO	
Diversidade, igualdade salarial e igualdade de oportunidades e progressão de carreiras dos trabalhadores e trabalhadoras	I	➕	R	PO	
Crescimento profissional contínuo dos trabalhadores e trabalhadoras, progressão e desenvolvimento de novas competências adquiridas através da formação contínua	I	➕	R	PO	
Aumento da motivação, níveis de produtividade e maior qualidade dos produtos proporcionado pelo desenvolvimento contínuo das competências dos trabalhadores e trabalhadoras	O			PO	
Outros direitos relacionados com o trabalho					
Medidas de cibersegurança que garantem a proteção da informação dos trabalhadores e trabalhadoras	I	➕	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a própria mão de obra (secções 8.2 e 8.3)

Social	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
ESRS S2: Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor					
Condições de trabalho					
Horários de trabalho excessivos, não regulados, o que conduz a potenciais violações da legislação e impacto no equilíbrio entre a vida profissional e privada dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	⊖	P	CV	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor (secções 9.2 e 9.3)
Potencial risco ao nível da reputação devido a potenciais relações comerciais com fornecedores conectados a práticas de emprego precário, a tempo parcial e não garantido e a horários de trabalho não regulados	R			CV	
Exposição a riscos de saúde e segurança com potenciais impactos negativos nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	⊖	P	CV	
Risco de perturbação ou disrupção na cadeia de abastecimento devido ao absentismo, insatisfação ou greves de trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor	R			CV	
Contribuição para a segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor através de formação e capacitação de pequenos produtores de cortiça	I	⊕	P	PO	
Melhoria da resiliência às perturbações na cadeia de abastecimento, resultante de um ambiente de trabalho seguro para trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	O			CV	
Risco de exposição a processos jurídicos ou danos ao nível da reputação devido a ausência de um processo robusto de diligência	R			CV	
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos					
Potenciais incidentes de violência e assédio no local de trabalho contra os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	⊖	P	CV	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor (secções 9.2 e 9.3)
Potencial risco ao nível da reputação resultante da conotação com casos de violência e assédio na cadeia de valor	R			CV	
Risco de diminuição da qualidade dos produtos adquiridos devido à falta de formação e conhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor	R			CV	
Outros direitos relacionados com o trabalho					
Potenciais práticas de trabalho forçado ou trabalho infantil, mais suscetíveis em geografias com menor proteção laboral	I	⊖	P	CV	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor (secções 9.2 e 9.3)
Risco de danos ao nível da reputação devido à conotação com casos de trabalho infantil e/ou forçado na cadeia de valor	R			CV	
Violação das informações pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	⊖	P	CV	
Práticas e medidas de cibersegurança adotadas pela Corticeira Amorim relativas às informações pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	⊕	R	PO	

Social	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
ESRS S3: Comunidades afetadas					
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades					
Contribuição para o desenvolvimento económico e social das comunidades locais onde se insere e iniciativas de solidariedade social e apoio à comunidade	I	+	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com as comunidades afetadas (seções 10.2 e 10.3)
Direitos civis e políticos das comunidades					
Envolvimento em diálogos abertos com as comunidades locais e a sociedade civil	I	+	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com as comunidades afetadas (seções 10.2 e 10.3)
ESRS S4: Consumidores e utilizadores finais					
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais					
Políticas e medidas de cibersegurança para proteção de informações pessoais dos consumidores e utilizadores finais		I	+	R	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com consumidores e utilizadores finais (seções 11.2 e 11.3)
Risco reputacional e/ou sanções associadas à violação ou perda de dados de clientes e utilizadores finais		R			
Canais de feedback acessíveis e disponíveis a todos os consumidores e utilizadores finais		I	+	P	
Melhoria dos produtos e acesso a novos mercados devido à análise de feedback dos clientes e consumidores finais		O			
Disponibilização de todas as informações relevantes sobre os produtos no website ou noutros instrumentos de comunicação		I	+	R	
Oportunidade ao nível da reputação devido à disponibilização de informação clara e transparente que permita que os consumidores possam tomar decisões conscientes e informadas.	O			PO	
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais					
Certificações externas que atestam o cumprimento dos requisitos específicos de qualidade e segurança dos produtos de diferentes setores e mercados	I	+	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com consumidores e utilizadores finais (seções 11.2 e 11.3)
Processos jurídicos, sanções ou custos de remediação devido a danos na saúde dos consumidores e utilizadores finais	R			PO	
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais					
Não discriminação e garantia de que todos os consumidores e utilizadores finais são tratados com igualdade e respeito e de que têm acesso igualitário aos produtos oferecidos	I	+	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com consumidores e utilizadores finais (seções 11.2 e 11.3)
Oferta de produtos a grupos de clientes que não são ou são insuficientemente abordados pelos concorrentes	O			CV	

Governança	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
ESRS G1: Conduta empresarial					
Cultura empresarial					
Elevados padrões de ética, conduta empresarial e responsabilidade ambiental e social nos valores intrínsecos da Corticeira Amorim	I	⊕	R	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com conduta empresarial (seções 12.2 e 12.3)
Promoção e salvaguarda das melhores práticas de responsabilidade corporativa pela implementação de várias certificações externas	I	⊕	R	PO	
Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos, nomeadamente administradores executivos	I	⊕	R	PO	
Ganhos ao nível da reputação devido à cultura empresarial responsável, ética e positiva	O			PO	
Aumento da produtividade dos trabalhadores e trabalhadoras e aumento na atratividade e retenção de capital humano	O			PO	
Proteção de denunciante					
Disponibilização de canais de denúncia em conformidade com o Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e com a Diretiva (UE) 2019/1937, assegurando a confidencialidade, o anonimato e a não retaliação	I	⊕	R	PO	Comunicação de irregularidades (seção 12.2.1)
Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento					
Possíveis atrasos no pagamento a fornecedores	I	⊖	P	PO	Gestão das relações com os fornecedores (seção 12.2.2)
Corrupção e suborno					
Insuficiência de medidas anticorrupção, nomeadamente formação aos trabalhadores e trabalhadoras	I	⊖	P	PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com conduta empresarial (seções 12.2 e 12.3)
Práticas de corrupção e suborno levadas a cabo nas próprias operações, a montante ou a jusante na cadeia de valor	I	⊖	P	Ambos	
Linha direta para denúncias para comunicar comportamentos ilegais	I	⊕	R	PO	
	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Abordagem da Corticeira Amorim
Específico da entidade					
Cibersegurança					
Ataques cibernéticos e de engenharia social às empresas da Organização que podem gerar disrupção de serviços críticos	R			PO	Políticas, ações, metas e métricas relacionadas com a cibersegurança (seções 13.2 e 13.3)
Elevados custos para recuperação de dados ou sistemas	R			PO	
Acessos não planeados aos sistemas de informação/informação por parte de prestadores de serviços	R			PO	
Divulgação e/ou partilha não autorizada de dados pessoais e/ou corporativos	R			PO	
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor					
⊕ Impacto positivo			⊖ Impacto negativo		

1.4. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

1.4.1. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

(IRO-1)

A dupla materialidade é um conceito que orienta a identificação de temas ou informações sobre sustentabilidade que devem ser incluídos na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade. Este conceito procura identificar impactos significativos, reais ou potenciais, sobre a sociedade e o ambiente, no curto, médio ou longo prazo, associados às operações de uma organização e à sua cadeia de valor a montante e a jusante. A avaliação engloba também todos os riscos e oportunidades de sustentabilidade que podem afetar, negativa ou positivamente o desenvolvimento, desempenho e/ou a posição da Organização, no curto, médio ou longo prazos, e, como tal, aumentar ou diminuir o seu valor empresarial.

Como peça central na preparação desta Demonstração Consolidada de Sustentabilidade de acordo com as ESRS, em outubro de 2024, a Corticeira Amorim realizou uma avaliação de dupla materialidade. O projeto foi da responsabilidade da área transversal de Sustentabilidade, nomeadamente da CSO e da HCS, com o apoio de uma empresa de consultoria externa independente. Envolveu uma equipa multidisciplinar de base e, ao longo das diferentes fases, contou com a participação de peritos funcionais e especialistas temáticos das diferentes áreas de suporte e das UN.

Âmbito da avaliação de dupla materialidade

A avaliação de dupla materialidade compreendeu a identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com questões ESG tendo em conta não só as próprias operações da Corticeira Amorim, como também toda a sua cadeia de valor a montante e a jusante. Para a identificação dos IRO nas próprias operações foram consideradas todas as UN e empresas da Organização, em todas as geografias onde estas operam. Para uma análise abrangente da cadeia de valor, o processo considerou a identificação de potenciais impactos, riscos e oportunidades ao longo de todas as atividades, desde a extração e transformação de matérias-primas, até às atividades de reciclagem dos produtos comercializados pela Organização numa abordagem *cradle-to-grave*. Podem ser consultadas mais informações sobre a cadeia de valor na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Visão geral do processo de avaliação de dupla materialidade

O processo de avaliação de dupla materialidade da Corticeira Amorim foi dividido em cinco fases:

1. Preparação e identificação de potenciais tópicos e sub-tópicos materiais ESG: com base no âmbito da avaliação da dupla materialidade e das partes interessadas identificadas, foram identificados especialistas temáticos e peritos funcionais dentro da Organização para participar no processo de avaliação da dupla materialidade. Os especialistas foram identificados com base na sua experiência na respetiva área de sustentabilidade ou com base no seu envolvimento na gestão global da Organização. A metodologia de avaliação de dupla materialidade foi definida para garantir a conformidade com as ESRS, bem como manter a consistência com o processo global de gestão de riscos da Corticeira Amorim. Nesta primeira fase do processo foi realizada a compilação de uma lista preliminar de tópicos ESG potencialmente materiais tendo em conta a análise de materialidade anterior da Corticeira Amorim, a análise documental, a análise de tendências e megatendências globais e setoriais, documentos e normas setoriais relevantes, a análise de *benchmark* e reuniões iniciais com peritos funcionais e especialistas temáticos identificados. Pode ser consultada informação mais detalhada relativa ao *benchmark* na secção Informações adicionais sobre a Avaliação de Dupla Materialidade.
2. Identificação de impactos, riscos e oportunidades: com base nos tópicos materiais potencialmente identificados para o modelo de negócio da Corticeira Amorim, foi compilada uma longa lista de

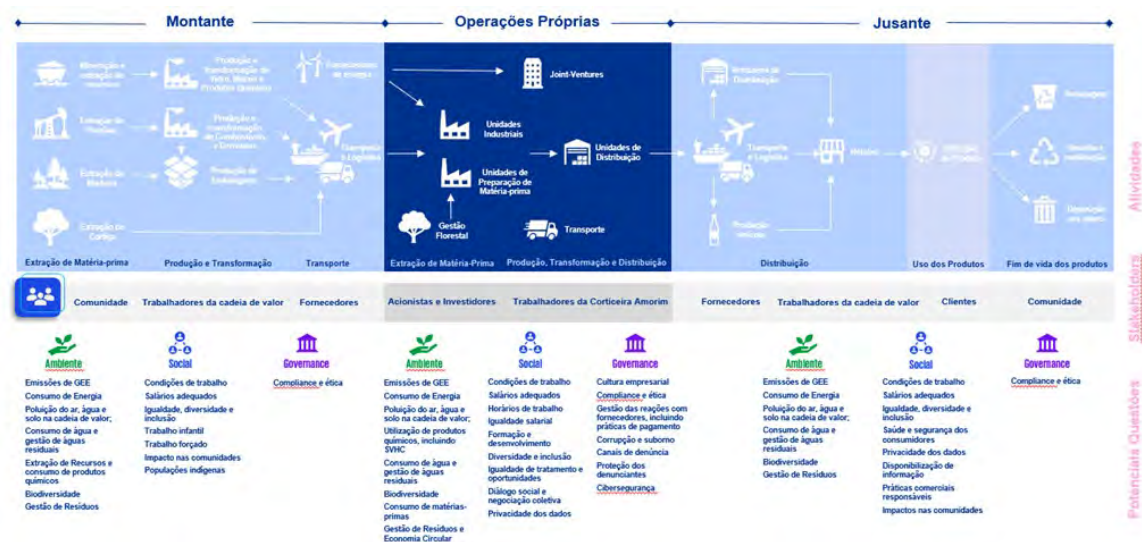
potenciais IRO ESG de acordo com as orientações incluídas nas ESRS. Esta identificação teve também em conta os interesses das partes interessadas captados através do processo de envolvimento detalhado na secção relativa ao envolvimento das partes interessadas. Os IRO identificados foram classificados de acordo com o horizonte temporal, se reais ou potenciais, a localização e origem na cadeia de valor, e relativamente ao impacto negativo nos direitos humanos.

3. Avaliação da materialidade de impacto e financeira: os impactos, riscos e oportunidades identificados foram avaliados pelos especialistas temáticos com base em parâmetros definidos. Antes da fase de avaliação, os especialistas temáticos e os peritos funcionais participaram numa formação, realizada pela consultora que apoiou o processo, sobre a metodologia de dupla materialidade, tendo a cada um deles sido atribuídos diferentes tópicos para a sua avaliação com base na sua área de especialização. Os especialistas temáticos avaliaram os impactos, riscos e oportunidades tendo sido apoiados pela equipa base projeto ao longo de todo o processo. Estes avaliaram os impactos quantitativamente, considerando as escalas definidas, e qualitativamente, fornecendo o raciocínio subjacente à sua avaliação. Os especialistas temáticos também avaliaram os riscos e oportunidades tendo em conta as escalas previamente definidas e acordadas. Depois da avaliação inicial, a equipa base de projeto reviu a avaliação, centrando-se na consistência e coerência global, tendo em conta a consolidação dos resultados.
4. Validação de resultados preliminares: após a avaliação por parte dos especialistas temáticos, solicitou-se aos peritos funcionais que revissem e, caso pertinente, fornecessem informações sobre os resultados preliminares derivados da avaliação da dupla materialidade. Os peritos funcionais foram identificados pela equipa do projeto de acordo com a experiência na respetiva questão de sustentabilidade, no envolvimento relacionado com a questão de sustentabilidade avaliada, ou na sua visão mais transversal ao negócio comparativamente aos especialistas temáticos envolvidos na fase de avaliação. A equipa base do projeto reviu e integrou os comentários dos peritos funcionais e os resultados preliminares da avaliação da dupla materialidade, ao nível do subtópico, que foram apresentados à CECA, à CAU e à Comissão de Riscos para validação e calibração.
5. Aprovação da avaliação de dupla materialidade: após validação pela CECA, pela CAU e pela Comissão de Riscos, os resultados foram apresentados ao Conselho de Administração para aprovação final. Ao Conselho de Administração foram também apresentados dados de *benchmarking*, uma comparação ao nível dos temas materiais e das principais alterações face à materialidade prévia da Corticeira Amorim, bem como todo o processo de avaliação de dupla materialidade desde a análise de *benchmark* à avaliação dos IRO e, a lista de especialistas temáticos e peritos funcionais que estiveram envolvidos. Após a identificação dos impactos, riscos e oportunidades materiais foi possível efetuar a identificação dos requisitos obrigatórios de divulgação de acordo com as ESRS.

Caraterização da cadeia de valor

O mapeamento da cadeia de valor foi um passo fundamental na avaliação da dupla materialidade, pois permitiu obter uma compreensão do contexto, atividades e relações comerciais da Corticeira Amorim. Este conhecimento é também fundamental para o reporte de sustentabilidade, uma vez que o resultado do mapeamento da cadeia de valor permitiu identificar e classificar os potenciais impactos, riscos e oportunidades de acordo com a sua localização a montante, nas próprias operações ou a jusante.

O processo de mapeamento da cadeia de valor iniciou-se com a definição das fronteiras organizacionais. A cadeia de valor foi classificada em três categorias: a montante, operações próprias e a jusante. Os passos seguintes envolveram o mapeamento das atividades da Corticeira Amorim, incluindo todas as empresas do perímetro a considerar, a identificação das principais atividades e intervenientes na cadeia de valor, a análise de dependências e a identificação de potenciais questões de sustentabilidade nas diferentes localizações na cadeia de valor e, partes interessadas potencialmente afetadas. Tal serviu como base para a identificação de potenciais impactos, riscos e oportunidades e forneceu orientação sobre potenciais pontos críticos ou partes interessadas a considerar e envolver no processo de avaliação de dupla materialidade.



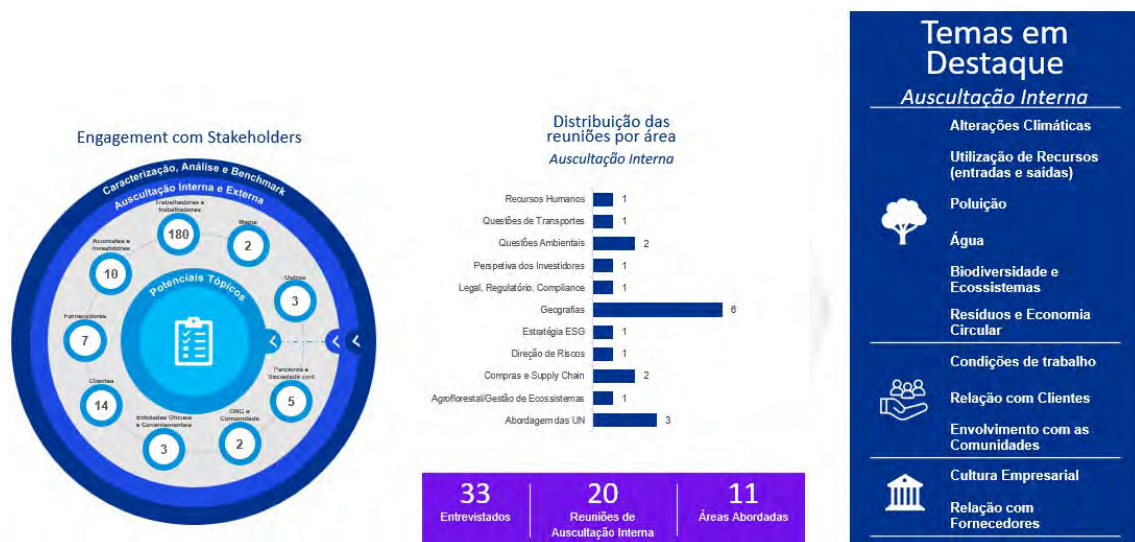
Envolvimento das partes interessadas

A Corticeira Amorim tem identificado oito grupos principais de partes interessadas: acionistas e investidores, clientes, trabalhadores e trabalhadoras, entidades oficiais e governamentais, fornecedores, *media*, organizações não-governamentais (ONG) e comunidade, e parceiros e sociedade civil.

Com vista a incorporar os interesses e pontos de vista destas partes interessadas da Corticeira Amorim no processo de identificação dos tópicos ESG mais relevantes, foram realizadas entrevistas internas com os responsáveis de diversas áreas e UN, bem como enviados questionários a *stakeholders* externos e trabalhadores e trabalhadoras da Organização, nas diferentes geografias.

A auscultação interna compreendeu a realização de entrevistas individuais, um *focus group* e questionários de auscultação aos trabalhadores e trabalhadoras da Organização. Na fase inicial de identificação, foram conduzidas entrevistas internas com peritos funcionais e especialistas temáticos com base nas quais foram identificados impactos, riscos e oportunidades, tanto reais como potenciais, da Corticeira Amorim. No total foram realizadas 20 entrevistas de auscultação interna, envolvendo 33 especialistas/peritos temáticos de diferentes áreas de suporte, nomeadamente: Recursos Humanos; Logística de Expedição; Relações com Investidores; *Compliance*, Sustentabilidade, Gestão de Risco; Aprovisionamento e Energia; responsáveis e equipas das áreas de ambiente, saúde e segurança, agroflorestal e mercados das UN (abordagem das unidades de negócio). O processo de auscultação interna contou com um total de 180 trabalhadores e trabalhadoras da Organização (33 via entrevista e 147 via questionário).

Do processo de auscultação interna por meio de entrevistas foram identificados temas ambientais como as alterações climáticas, a utilização de recursos, a poluição, a água, a biodiversidade e os ecossistemas, e os resíduos e economia circular. No pilar social foram destacados temas como as condições de trabalho, as relações com os clientes e o envolvimento com as comunidades. Ao nível da governação, as partes interessadas auscultadas destacaram a importância da cultura empresarial e da relação com os fornecedores.



A auscultação por meio de questionários contou com respostas de 147 trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim e com 48 respostas de *stakeholders* externos, tendo revelado um grande alinhamento ao nível dos principais tópicos ESG para os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim e para *stakeholders* externos. Entre os *stakeholders* auscultados encontram-se clientes, fornecedores, comunidade, entidades oficiais e governamentais, acionistas e investidores, parceiros e sociedade civil.



Dos resultados do questionário de auscultação efetuado, é possível identificar que os principais tópicos ESG para os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim são as alterações climáticas, a água e os recursos marinhos, a economia circular, a biodiversidade e ecossistemas, a conduta empresarial e as condições de trabalho.

Para os *stakeholders* da Corticeira Amorim é possível aferir que os mesmos identificaram como principais tópicos ESG as alterações climáticas, a biodiversidade e ecossistemas, a economia circular, as condições de trabalho, empresarial e a água e os recursos marinhos. Cinco dos seis principais tópicos ESG estão alinhados com os tópicos identificados pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Metodologia e processo de avaliação da materialidade de impacto

Metodologia de avaliação da materialidade de impacto

Os impactos reais identificados foram avaliados quanto à severidade, enquanto os impactos potenciais identificados foram avaliados quanto à severidade e probabilidade de ocorrência.

A severidade é definida como a soma da escala, âmbito e remediabilidade. Para os impactos potenciais, a severidade é multiplicada pela probabilidade e o produto é comparado com um limiar de materialidade apropriado, determinado pela Corticeira Amorim. Os três parâmetros de escala, âmbito e remediabilidade foram definidos como segue:

- **Escala:** refere-se à gravidade do impacto - quão grave é o impacto negativo ou quão benéfico é o impacto positivo para as pessoas ou para o ambiente;
- **Âmbito:** refere-se à extensão do impacto - quão abrangente é o impacto? No caso dos impactos ambientais, o alcance pode ser entendido como a extensão dos danos ambientais ou um perímetro geográfico. No caso dos impactos nas pessoas, o alcance pode ser entendido como o número de pessoas adversamente afetadas;
- **Remediabilidade:** refere-se ao carácter de remediabilidade - em que medida os impactos negativos podem ser remediados, ou seja, restaurar o ambiente ou as pessoas afetadas ao seu estado anterior.

A avaliação é realizada separadamente para impactos positivos e negativos, o que significa que estes não se anulam mutuamente. Se um tema for avaliado como tendo um impacto negativo, mas também tiver impactos positivos, a Corticeira Amorim considerou-o como um impacto negativo. Em geral, as medidas de mitigação não foram consideradas para os impactos positivos.

Os impactos foram classificados como reais ou potenciais. Os impactos reais foram definidos como impactos que ocorreram ou estão presentes atualmente, enquanto os impactos potenciais foram definidos como impactos que podem ocorrer no futuro.

Além disso, foi também estabelecida a relação de causa com os impactos. Existem três formas pelas quais a Corticeira Amorim pode estar ligada a um impacto:

- **Causa diretamente o impacto:** a Corticeira Amorim é a única responsável pelos impactos nas pessoas ou no ambiente, uma vez que os impactos são causados diretamente pelas suas operações, produtos ou serviços;
- **Contribui para o impacto:** os impactos para os quais a Corticeira Amorim contribui são aqueles causados não direta e exclusivamente pelas operações próprias, produtos ou serviços da Corticeira Amorim, mas em conjunto com terceiros. Isto é, o impacto é causado pela Empresa em conjunto com terceiros;
- **Ligada diretamente ao impacto (via relação de negócios):** impactos diretamente ligados às operações, produtos e serviços da Corticeira Amorim causados por uma relação comercial. Neste caso, o interveniente que causa ou contribui para o impacto está ligado à Empresa através de uma relação comercial.

O horizonte temporal dos impactos foi classificado como de curto prazo (<1 ano), médio prazo (1-5 anos) ou longo prazo (>5 anos).

Os impactos foram também classificados relativamente ao impacto negativo nos Direitos Humanos. Nos casos em que se identificaram potenciais impactos negativos nos Direitos Humanos, a severidade teve prevalência sobre a probabilidade.

Processo de identificação e avaliação de impactos

Identificação de impactos

Com base nos tópicos ESG potencialmente materiais identificados na fase preparação e identificação de potenciais tópicos e subtópicos materiais ESG, foi criada uma longa lista de impactos resultantes das operações e atividades da Organização e da sua cadeia de valor. Os impactos foram identificados ao nível do subtópico ou sub-subtópico, considerando as definições das ESRS. A Organização considerou as partes interessadas impactadas identificadas para reconhecer adicionais impactos potenciais, tendo incorporado os resultados do processo de audição, descrito em envolvimento com as partes interessadas, na identificação dos potenciais impactos materiais. Os especialistas temáticos e peritos funcionais envolvidos reconhecem a importância dos

interesses das partes interessadas ao realizar a avaliação de dupla materialidade, especialmente no que diz respeito à materialidade do impacto.

À medida que os impactos foram identificados na cadeia de valor, foram categorizados com base na sua localização, ou seja, a montante, nas próprias operações, ou a jusante e foi classificado o horizonte temporal. Além disso, foram categorizados como direta ou indiretamente relacionados com as atividades empresariais da Corticeira Amorim, de acordo com a relação de causa apresentada anteriormente e, quanto ao impacto sobre os direitos humanos.

Avaliação da materialidade de impacto

Após a identificação de impactos, riscos e oportunidades, os especialistas temáticos procederam à avaliação da materialidade dos impactos de acordo com as escalas quantitativas definidas.

As escalas quantitativas de materialidade de impacto foram construídas da seguinte forma:

Impactos positivos:

Escala		Âmbito		Probabilidade de ocorrência	
5	Muito elevado	5	Global / total	4	Muito elevada (>75%)
4	Elevado	4	Disseminado	3	Provável (>50%)
3	Médio	3	Médio	2	Pouco provável (>25%)
2	Baixo	2	Concentrado	1	Improvável (<25%)
1	Muito Baixo	1	Limitado		
0	Nenhum	0	Nenhum		

Impactos negativos:

No caso dos impactos negativos, para além das escalas definidas para os impactos positivos, foi definida a escala de remediabilidade:

Remediabilidade	
5	Irremediável/ irreversível
4	Muito grave ou de longa duração
3	Difícil ou de médio prazo
2	Com esforço (tempo e custo)

Cálculo da materialidade:

A pontuação da materialidade de impacto foi calculada através da soma da pontuação de escala, âmbito e remediabilidade multiplicada pelo fator quantitativo de probabilidade. A pontuação variou de 0 a 15, e foi comparada com um limiar quantitativo de maior ou igual a 8 para determinar quais os temas de sustentabilidade que seriam materiais para fins de reporte na Demonstração Consolidada de Sustentabilidade. A escolha do limiar está alinhada com a estratégia geral da Corticeira Amorim e encaixa-se na abordagem de tomada de decisão da Empresa.

Resultados da materialidade de impacto

O processo de avaliação partiu de uma lista de 182 impactos, negativos e positivos, inicialmente identificados e classificados durante a elaboração da longa lista de potenciais IRO. Como resultado do processo de avaliação surgiram 93 impactos materiais.

A distribuição dos impactos, positivos e negativos, por pilar e por norma encontra-se apresentada nos gráficos abaixo.



Metodologia e processo de avaliação da materialidade financeira

Metodologia de avaliação da materialidade financeira

Em conformidade com as ESRS, a magnitude e a probabilidade de ocorrência foram avaliadas para riscos e oportunidades. A magnitude é baseada no impacto sobre as receitas líquidas e nas despesas da Organização e multiplicada pela probabilidade. Esse valor é comparado a um determinado limiar predefinido. A magnitude é definida pela avaliação do montante potencial de perda financeira (risco) ou ganho financeiro (oportunidade).

Os horizontes temporais de riscos e oportunidades correspondem aos horizontes temporais definidos para os impactos, nomeadamente de curto prazo (<1 ano), médio prazo (1-5 anos) ou longo prazo (>5 anos).

Processo de identificação e avaliação de riscos e oportunidades

Identificação de riscos e oportunidades

Com base nos tópicos ESG potencialmente materiais identificados na fase Preparação e identificação de potenciais tópicos e subtópicos materiais ESG, foram identificados os riscos e oportunidades para a Corticeira Amorim. A Empresa considerou as atividades na cadeia de valor, geografias e partes interessadas impactadas identificadas para reconhecer riscos e oportunidades adicionais. Durante a identificação dos riscos e oportunidades foram consideradas as interdependências entre impactos, riscos e oportunidades. Os impactos materiais foram mapeados para os riscos e oportunidades correspondentes para identificar potenciais efeitos financeiros adicionais considerados materiais, mesmo que não tenham sido avaliados como tal com base na análise quantitativa de escalas. Os riscos e oportunidades foram também categorizados quanto à origem na cadeia e valor (montante, operações próprias ou jusante) tendo sido também identificado o horizonte temporal. Além disso, foram também analisadas, no contexto de cadeia de valor, eventuais relações de dependência, nomeadamente dependência de recursos naturais, dependência de recursos humanos e dependência de relações comerciais.

O processo de identificação de riscos teve também em consideração o processo global de gestão de riscos da Organização e a identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, não financeiros)

e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade, nomeadamente aqueles que constavam do Catálogo de Riscos da Empresa.

Avaliação da materialidade financeira

Após a identificação de riscos e oportunidades, os especialistas temáticos procederam à avaliação da materialidade dos impactos de acordo com as escalas quantitativas definidas.

O cálculo da materialidade financeira considerou a potencial magnitude dos efeitos financeiros a curto, médio e longo prazo para a Empresa. A magnitude dos efeitos financeiros foi definida numa escala de 0 a 5 com base na perda financeira (risco) ou ganho (oportunidade) que esse risco ou oportunidade potencialmente representaria para a Empresa. Para cada nível da escala foi identificado um intervalo financeiro quantitativo de referência tendo em conta a realidade específica da Organização e o processo global de gestão de risco existente. O objetivo foi assegurar a comparabilidade com a avaliação de riscos não financeiros já utilizada pela equipa de gestão de riscos da Corticeira Amorim por forma a permitir a sua incorporação. Por conseguinte, o valor financeiro da magnitude e probabilidade foi baseado nos critérios de avaliação de riscos financeiros existentes.

A probabilidade refere-se à probabilidade de um determinado risco ou oportunidade se manifestar. Esta foi avaliada numa escala de 0 a 4 e traduzida num fator quantitativo de cálculo.

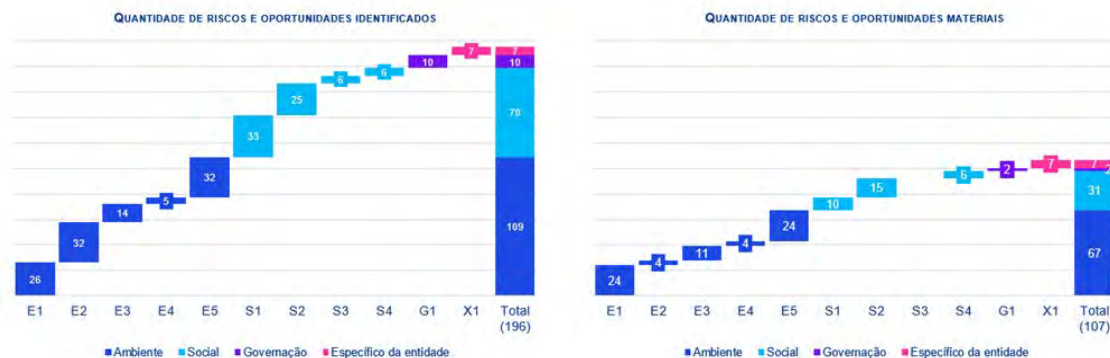
Magnitude de impacto financeiro		Probabilidade de ocorrência	
5	Muito elevado	4	Muito elevada (>75%)
4	Elevado	3	Provável (>50%)
3	Médio	2	Pouco provável (>25%)
2	Baixo	1	Improvável (<25%)
1	Muito baixo		
0	Nenhum		

A materialidade financeira foi calculada multiplicando a magnitude pela probabilidade de ocorrência, do qual se obtiveram valores entre 0 e 5, que foram comparados com o limite quantitativo (*threshold* financeiro) de 3 para determinar quais as questões de sustentabilidade que seriam materiais para fins da demonstração.

Resultados da materialidade financeira

O processo de avaliação partiu de uma lista de 196 Riscos e Oportunidades, inicialmente identificados e classificados durante a elaboração da longa lista de potenciais IRO. Como resultado do processo de avaliação surgiram 107 riscos e oportunidades materiais.

A distribuição dos riscos e oportunidades, por pilar e por norma, encontra-se apresentada nos gráficos abaixo.



Processo de decisão da dupla materialidade

Para garantir que os resultados da avaliação da dupla materialidade fossem fundamentados e que a avaliação fosse baseada numa opinião informada, justificável e, sempre que possível, comprovável através de dados internos e externos, foram envolvidos três grupos no processo de avaliação. A equipa base do projeto incluiu elementos da equipa de sustentabilidade corporativa, incluindo a HCS, e o responsável pela área transversal de Gestão de Riscos. Para além da equipa base foram envolvidos um grupo de peritos funcionais e um grupo de especialistas temáticos. Estes estiveram envolvidos na identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades. Os especialistas temáticos foram identificados com base nos seus conhecimentos especializados nos respetivos domínios e participaram na avaliação de dupla materialidade individualmente ou em grupo. Em segundo lugar, os peritos funcionais foram identificados com base na sua experiência relativamente ao tópico e perspetiva de questões de sustentabilidade dentro das atividades de negócios. Aos peritos funcionais foi solicitado que analisassem a avaliação prévia efetuada pelos especialistas temáticos e fornecessem o seu contributo. A CAU e a Comissão de Riscos apreciaram o processo bem como os seus resultados. A CECA analisou e validou o processo e os resultados e, na sequência, os mesmos foram apresentados ao Conselho de Administração que os analisou e aprovou.

Informações adicionais sobre a avaliação de dupla materialidade

Na identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades, foi essencial a experiência dos especialistas temáticos e dos peritos funcionais. Nas etapas de identificação, avaliação e validação, as partes interessadas internas foram incentivadas a incluir informações qualitativas internas relevantes e fontes de dados quantitativas. Além disso, a área transversal de Gestão de Riscos trouxe dados relevantes sobre potenciais riscos e oportunidades tendo em conta o processo de gestão de risco global da Organização.

Os potenciais tópicos e subtópicos de sustentabilidade foram identificados para toda a Corticeira Amorim (consolidado), seguindo uma abordagem de cima para baixo, através das informações disponíveis relacionadas com ESG, com foco no setor. Para além da análise de tendências setoriais, esta identificação foi ainda suportada pela execução de uma análise de *benchmark* e pela realização de várias iniciativas envolvendo as equipas da Corticeira Amorim. Tendo em conta a diversidade de setores em que a Corticeira Amorim desenvolve atividade, a análise de *benchmark* setorial envolveu a identificação dos tópicos identificados nas normas setoriais do SASB (*Containers & Packaging, Building Products & Furnishings, Alcoholic Beverages e Forestry Management*), e nos provedores de rating como o S&P Global (*Containers & Packaging, Building Materials e Paper & Forest Products*) e o MSCI (*Metal, Glass & Plastic Containers, Building Products e Forest Products*).

Para analisar o contexto de mercado, a análise *benchmark* envolveu 46 pares das várias áreas de atividade da Corticeira Amorim, divididos entre Concorrentes, Parceiros e Clientes. A comparação incluiu a identificação e análise dos tópicos materiais mencionados em relatórios de sustentabilidade e informações ESG disponíveis publicamente.

Embora a Corticeira Amorim tenha realizado análises de materialidade anteriores, esta é a primeira avaliação de dupla materialidade em conformidade com as ESRS. Por conseguinte, não é apresentada qualquer comparação com um período de referência anterior.

É apresentada de seguida uma descrição adicional relacionada com o processo de identificação de impactos, riscos e oportunidades para alguns temas, nomeadamente, alterações climáticas, poluição, recursos marinhos, biodiversidade e ecossistemas e conduta empresarial são apresentadas de seguida.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima

(E1-20/E1-21)

Descrição do processo relativo às emissões de GEE

A Corticeira Amorim identificou os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima dentro da análise de dupla materialidade. Especialistas internos, que são responsáveis dentro da Organização por tópicos relacionados com o clima, incluindo as emissões de GEE, identificaram e avaliaram impactos, riscos e oportunidades. Esses especialistas têm acesso aos dados de emissões de GEE e fazem parte do processo de definição de ações e metas de redução de emissões. Além disso, os órgãos de gestão analisaram os impactos, riscos e oportunidades identificados e avaliados relacionados com o clima em termos de relevância e consistência com as estratégias e ambições de curto, médio e longo prazo da Organização.

Descrição do processo de avaliação dos riscos físicos relacionados com o clima

Na sequência da análise de dupla materialidade, a Corticeira Amorim fez uma análise de riscos climáticos.

A identificação dos possíveis riscos e oportunidades teve em conta as recomendações da TCFD. Esta análise permitiu identificar inicialmente os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, mesmo sem ter sido feita uma análise de cenários mais profunda quanto à resiliência da estratégia e do modelo de negócio aos riscos físicos e de transição relacionados com as alterações climáticas.

O estudo foi realizado nas diversas geografias onde a Corticeira Amorim exerce atividade e teve em conta todas as atividades da Corticeira Amorim. A avaliação também contemplou a identificação de riscos físicos nas geografias onde se encontram os principais produtores de cortiça mundial e por conseguinte, os principais fornecedores de matéria-prima cortiça da Corticeira Amorim. As atividades de distribuição e as *joint ventures* foram avaliadas e consideradas de menor relevância pelo que foram excluídas do âmbito desta primeira abordagem. Assim, as etapas seguintes focaram-se nas atividades agroflorestal, preparação de matéria-prima e indústria.

Para avaliar a exposição da Corticeira Amorim aos riscos climáticos, foram considerados inicialmente diversos riscos crónicos (como variações de temperatura, *stress* térmico, variabilidade térmica, degelo do pergelissolo, alteração do regime de ventos, alteração dos regimes e tipos de precipitação, variabilidade hidrológica, acidificação dos oceanos, intrusão salina, subida do nível do mar, *stress* hídrico, erosão costeira, degradação dos solos, erosão dos solos e solifluxão) e riscos agudos (como vagas de calor, vagas de frio/geada, incêndios florestais, ciclones, furacões, tufões, tempestades, tornados, seca, forte precipitação, inundações, rotura de lagos glaciais, avalanches, deslizamento de terras, aluimentos e terremotos).

Dentre estes, os riscos relacionados com incêndio florestal, inundação fluvial, inundação urbana, terremoto, escassez de água, calor extremo, inundação costeira, deslizamento de terra, tsunami, vulcão e ciclone foram analisados mais profundamente para obter uma visão geral da probabilidade de diferentes perigos naturais afetarem as atividades da Corticeira Amorim (muito baixa, baixa, média e alta), utilizando a ferramenta ThinkHazard!.

A análise prosseguiu com quatro indicadores principais: *stress* hídrico, seca, calor extremo e incêndio florestal. Utilizando as ferramentas online Aqueduct Water Atlas para os indicadores de *stress* hídrico e seca, e ThinkHazard! para os indicadores de calor extremo e incêndio florestal, foram considerados dois cenários climáticos: o cenário 1,5°C e um cenário de elevadas temperaturas (correspondente ao cenário RCP 8.5 do

IPCC), analisados a médio e longo prazo. Foram também considerados potenciais efeitos positivos ou negativos relacionados com as alterações climáticas. Os efeitos negativos, e por isso riscos, podem estar relacionados com eventos físicos ou de transição, podendo ter origem em eventos agudos ou em alterações a longo prazo (crónicos). Esta classificação dos riscos foi feita com base na magnitude dos potenciais efeitos financeiros e na sua probabilidade de ocorrência.

Abaixo são apresentados, de forma não exaustiva, exemplos de potenciais riscos físicos relacionados com o clima.

Classificação dos perigos relacionados com o clima				
(Fonte: Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão)				
	Relacionados com a temperatura	Relacionados com o vento	Relacionados com os recursos hídricos	Relacionados com massas sólidas
Crónicos	Variações de temperatura (ar, água doce, águas marinhas)	Alteração do regime de ventos	Alteração dos regimes e tipos de precipitação (chuva, granizo, neve/gelo)	Erosão costeira
	Stress térmico		Variabilidade hidrológica ou de precipitação	Degradação dos solos
	Variabilidade térmica		Acidificação dos oceanos	Erosão dos solos
	Degelo do pergelissolo		Intrusão salina	Solifluxão
			Subida do nível do mar	
Agudos			Stress hídrico	
	Vaga de calor	Ciclones, tufões	furacões, Seca	Avalanches
	Vagas de frio/geadas	Tempestades (incluindo nevões, tempestades de poeira e tempestades de areia)	Forte precipitação (chuva, granizo, neve/gelo)	Deslizamentos de terras
	Incêndios florestais	Tornados	Inundações (águas costeiras, fluviais, pluviais, subterrâneas)	Aluimentos
			Roturas de lagos glaciais	

Importa referir que, sendo esta análise um primeiro passo orientador, não substitui a necessidade de uma análise mais profunda quanto à resiliência da estratégia e do modelo de negócio aos riscos físicos e de transição relacionados com as alterações climáticas e com a biodiversidade e os ecossistemas. A Corticeira Amorim tem previsto, para os próximos três anos, realizar uma avaliação de cenários mais robusta, alinhada com modelos matemáticos reconhecidos e com as recomendações das ESRS e da TCFD.

Descrição do processo de avaliação de eventos de transição relacionados com o clima

A transição para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas pode acarretar riscos, mas também oportunidades para a Corticeira Amorim. A identificação dos possíveis riscos e oportunidades teve em linha de conta as recomendações da TCFD.

A análise de riscos de transição teve em conta riscos de mercado, regulatórios, reputacionais e tecnológicos.

A identificação de riscos e oportunidades em relação às alterações climáticas e aos riscos de transição fez parte do processo de identificação de impactos, riscos e oportunidades na avaliação da dupla materialidade. Os responsáveis da Organização por tópicos relacionados com as mudanças climáticas, que são especialistas nesta área, fizeram parte do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades. Além disso, as funções de gestão analisaram os impactos, riscos e oportunidades identificados e avaliados relacionados com o clima em termos de exaustividade e consistência com as estratégias e ambições de curto, médio e longo prazo da Corticeira Amorim em relação às alterações climáticas.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição

(E2-11)

A identificação de impactos, riscos e oportunidades em relação à poluição fez parte da avaliação da dupla materialidade. Os especialistas temáticos em matéria de poluição foram envolvidos no processo de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com os efeitos da poluição. O seu envolvimento foi fundamental na medida em que têm acesso a informação e monitorizam as atividades e processos suscetíveis de originar poluição nas várias empresas da Organização. A identificação de potenciais impactos relacionados com a poluição considerou todas as empresas da Corticeira Amorim cujos processos e atividades causam ou são suscetíveis de causar poluição do ar, da água ou do solo.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos

(E3-8)

Durante o processo de dupla materialidade foram avaliados os impactos, riscos e oportunidades relacionados com a água e os recursos marinhos. Para isso, foram envolvidos os vários especialistas temáticos responsáveis por monitorizar as ações, métricas e *targets* relacionados com o tema.

A Corticeira Amorim monitoriza de forma permanente o risco de *stress* hídrico em todas as localizações onde realiza captações de água. Decorrente da última avaliação, 97,9% das suas captações encontram-se em zonas de *stress* hídrico alto ou extremo.

Esta análise também foi integrada no mapeamento de impactos, riscos e oportunidades relacionados com a água e os recursos marinhos.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas

(E4-17/E4-19)

A análise de dupla materialidade envolveu a avaliação de impactos, riscos e oportunidades relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas. Tal como para a avaliação dos riscos e oportunidades relacionados com o clima, dada a relevância para o objeto da análise, o estudo focou-se nas atividades agroflorestal, preparação de matéria-prima e indústria nas diversas geografias onde a Corticeira Amorim opera.

A análise de potenciais impactos das atividades da Corticeira Amorim na Biodiversidade foi efetuada recorrendo à ferramenta IBAT, que integra na sua base de dados diversos sistemas de classificação, como a Rede Natura 2000 e Zonas de Designação Nacional.

No processo de identificação e classificação dos impactos relacionados com a biodiversidade, e tendo como suporte a análise de potenciais impactos na biodiversidade, a Corticeira Amorim identificou e avaliou as dependências em relação à biodiversidade nas próprias operações e na cadeia de valor.

Foram identificadas as atividades da Corticeira Amorim em zonas sensíveis do ponto de vista de biodiversidade, com destaque para a parte da operação agroflorestal da Herdade da Baliza e uma pequena parte da Herdade da Baliza situa-se em áreas protegidas Natura 2000, onde medidas de mitigação foram implementadas. Esta análise

não considerou riscos e oportunidades físicos, de transição ou riscos sistémicos. Face ao estudo realizado, a Corticeira Amorim concluiu que não era necessário aplicar medidas de mitigação da biodiversidade, tais como as identificadas pela legislação específica da União Europeia (UE) ou por normas nacionais ou internacionais equivalentes.

A Corticeira Amorim compromete-se a realizar esta análise novamente no futuro, incluindo riscos e oportunidades físicos, de transição ou riscos sistémicos, na identificação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade.

Utilização de recursos e impactos, riscos e oportunidades relacionados com a economia circular

(E5-11)

A identificação de impactos, riscos e oportunidades em relação ao uso de recursos e à economia circular fez parte da avaliação da dupla materialidade. Para isso foram envolvidos no processo de identificação e avaliação de IRO os vários especialistas temáticos da área. Foram também envolvidos os responsáveis das áreas de negócio que desempenham um papel fundamental na gestão de recursos e na promoção da economia circular. As suas opiniões informadas, com conhecimento das políticas, ações e métricas relevantes da Organização em relação à eficiência de recursos e à economia circular, foi fundamental para a identificação de potenciais impactos, riscos e oportunidades relacionados.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a conduta nos negócios

(G1-6)

A avaliação de dupla materialidade envolveu também a identificação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com a conduta empresarial da Corticeira Amorim. Especialistas temáticos, com conhecimentos específicos sobre a conduta empresarial da Empresa, foram responsáveis por avaliar esses tópicos com base nos critérios de avaliação apresentados nesta secção. Além disso, como os impactos, riscos e oportunidades de conduta empresarial têm origem nas operações da Corticeira Amorim e afetam a cadeia de valor, o processo geral da análise de dupla materialidade foi suficiente para essa avaliação.

1.4.2. Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas demonstrações de sustentabilidade da empresa

(IRO-2)

Em função dos resultados do processo de análise da dupla materialidade, detalhado na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, os impactos, riscos e oportunidades considerados materiais foram todos aqueles que tiveram uma pontuação maior ou igual a 8 na materialidade de impacto ou uma pontuação maior ou igual a 3 na materialidade financeira. Através da identificação dos impactos, riscos e oportunidades materiais foi possível concluir quais seriam os requisitos de divulgação a considerar na elaboração da presente Demonstração Consolidada de Sustentabilidade da Corticeira Amorim. Na tabela abaixo, são apresentados os requisitos de divulgação e as respetivas localizações.

Requisitos de divulgação (DR)	Secções
ESRS 2	
BP-1	1.1.1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade
BP-2	1.1.2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas
GOV-1	1.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão
GOV-2	1.2.2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa
GOV-3	1.2.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos
GOV-4	1.2.4 Declaração sobre o dever de diligência
GOV-5	1.2.5 Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade
SBM-1	1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
SBM-2	1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas
SBM-3	1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
IRO-1	1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais
IRO-2	1.4.2 Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas demonstrações de sustentabilidade da empresa
E1	
E1-1	3.1.1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas
E1-2	3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas
E1-3	3.2.2 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas
E1-4	3.3.1 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas
E1-5	3.3.2 Consumo energético e combinação de energia
E1-6	3.3.3 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE
E2	
E2-1	4.2.1 Políticas relacionadas com a poluição
E2-2	4.2.2 Ações e recursos relacionados com a poluição
E2-3	4.3.1 Metas relacionadas com a poluição
E2-4	4.3.2 Poluição do ar e da água

Requisitos de divulgação (DR)	Secções
E3	
E3-1	5.2.1 Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos
E3-2	5.2.2 Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos
E3-3	5.3.1 Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos
E3-4	5.3.2 Consumo de água
E4	
E4-1	6.1.1 Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial
E4-2	6.2.1 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
E4-3	6.2.2 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas
E4-4	6.3.1 Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
E4-5	6.3.2 Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas
E5	
E5-1	7.2.1 Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular
E5-2	7.2.2 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular
E5-3	7.3.1 Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular
E5-4	7.3.2 Entradas de recursos
E5-5	7.3.3 Saídas de recursos
S1	
S1-1	8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra
S1-2	8.2.2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos
S1-3	8.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações
S1-4	8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas
S1-5	8.3.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais
S1-6	8.3.2 Características dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados da empresa
S1-7	8.3.3 Características dos trabalhadores e trabalhadoras não assalariados na própria mão de obra da empresa
S1-8	8.3.4 Cobertura de negociação coletiva e diálogo social
S1-9	8.3.5 Métricas de diversidade
S1-10	8.3.6 Salários adequados
S1-11	8.3.7 Proteção social
S1-12	8.3.8 Pessoas com deficiência
S1-13	8.3.9 Métricas de formação e desenvolvimento de competências
S1-14	8.3.10 Métricas de saúde e segurança
S1-15	8.3.11 Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada
S1-16	8.3.12 Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

Requisitos de divulgação (DR)	Secções
S2	
S2-1	9.2.1 Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor
S2-2	9.2.2 Processos para dialogar com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor sobre impactos
S2-3	9.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor expressarem preocupações
S2-4	9.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor, e eficácia dessas ações
S2-5	9.3.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais
S3	
S3-1	10.2.1 Políticas relacionadas com as comunidades afetadas
S3-2	10.2.2 Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos
S3-3	10.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações
S3-4	10.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações
S3-5	10.3.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais
S4	
S4-1	11.2.1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais
S4-2	11.2.2 Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos
S4-3	11.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações
S4-4	11.2.4 Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações
S4-5	11.3.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais
G1	
G1-1	12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial
G1-2	12.2.2 Gestão das relações com os fornecedores
G1-3	12.2.3 Prevenção e deteção de corrupção e suborno
G1-4	12.3.1 Casos de corrupção ou suborno
G1-6	12.3.2 Práticas de pagamento

Taxonomia da União Europeia

Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852

E1: Alterações climáticas

E2: Poluição

E3: Água e recursos marinhos

E4: Biodiversidade e ecossistemas

E5: Economia circular

As **Alterações climáticas** englobam a adaptação às alterações climáticas, mitigação das alterações climáticas e energia, abordando a emissão de GEE, riscos climáticos e estratégias de descarbonização.

A **Poluição** considera a gestão e redução da poluição do ar, água e solo e ainda a utilização de substâncias que suscitem preocupação e microplásticos.

A **Água e recursos marinhos** avalia o consumo de água, a gestão sustentável dos recursos hídricos, os impactos nos ecossistemas marinhos e o risco de escassez hídrica.

A **Biodiversidade e ecossistemas** analisa o impacto da Organização nos ecossistemas, habitats naturais, estado das espécies e dependências dos serviços dos ecossistemas.

A **Economia circular** incide sobre a eficiência no uso de materiais, a gestão de resíduos e a transição para um modelo de negócio circular promovendo práticas de reciclagem, reutilização e redução dos desperdícios.

Assim, ao longo desta secção da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade são apresentados os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados pela Corticeira Amorim relativamente ao ambiente, bem como a sua interligação com a estratégia da Organização refletida nas suas políticas, ações, metas e métricas estabelecidas.

2. Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde)

O Regulamento da Taxonomia (2020/852) estabelece que uma atividade económica, para ser ambientalmente sustentável, deve: 1) contribuir para pelo menos um dos seis objetivos ambientais identificados no referido Regulamento (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas); 2) não prejudicar significativamente nenhum dos objetivos para os quais não contribui e 3) cumprir com as salvaguardas mínimas sociais, em matéria de Direitos Humanos, corrupção, tributação e concorrência justa.

Até 2022, apenas os dois primeiros objetivos ambientais, mitigação e adaptação às alterações climáticas, estavam regulados pelo Ato Delegado Clima (2021/2139), publicado em 2021, e que foi posteriormente complementado com um Ato Delegado Complementar (2022/1214), relativo a determinadas atividades relacionadas com a energia nuclear e com o gás fóssil. Em 2023, o Ato Delegado Clima foi atualizado pelo Regulamento Delegado (2023/2485), e foram incluídas novas atividades para os objetivos de mitigação e adaptação. Além disso, foi publicado o Ato Delegado Ambiental (2023/2486) que regula os restantes objetivos ambientais: a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; a transição para uma economia circular; a prevenção e controlo da poluição e a proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

O Regulamento da Taxonomia define um conjunto de KPI associados a atividades económicas consideradas ambientalmente sustentáveis, que as empresas não financeiras devem divulgar: a proporção do seu volume de negócios (KPI de volume de negócios), a proporção das suas despesas de capital (KPI de CAPEX) e a proporção das suas despesas operacionais (KPI de OPEX) que estão alinhados com a Taxonomia. O Ato Delegado do artigo 8.º (2021/2178) determina quais os conteúdos, a metodologia e a informação que devem ser divulgados pelas empresas, conforme definido pela Taxonomia.

Até 2024 (sobre o ano de 2023) as empresas abrangidas pelo regulamento deveriam reportar o seu alinhamento com as atividades do Ato Delegado Clima (incluindo aquelas que surgiram das alterações a este Ato Delegado) e a sua elegibilidade para as atividades do Ato Delegado Ambiental. Em 2025 (sobre o ano de 2024) as empresas devem reportar o alinhamento para todas as atividades incluídas nos dois Atos Delegados.

2.1. Elegibilidade

Para uma determinada atividade poder ser considerada elegível no âmbito da Taxonomia, deve constar no Ato Delegado Clima para o objetivo da mitigação e adaptação às alterações climáticas, no Ato Delegado Complementar (relativo ao gás fóssil e energia nuclear) e no Ato Delegado Ambiental para os restantes objetivos ambientais.

A Corticeira Amorim é o maior grupo de transformação de cortiça do mundo. A atividade de processamento de cortiça não está incluída no Ato Delegado Clima nem no Ambiental e, portanto, é atualmente considerada não elegível para a Taxonomia. No entanto, a Empresa desenvolve a atividade de fabricação de produtos de isolamento, que consta no Ato Delegado Clima (atividade 3.5) e apresenta um conjunto de investimentos e custos operacionais em outras atividades que são igualmente caracterizadas nos Atos Delegados. Na tabela abaixo estão listadas as atividades identificadas como elegíveis no ano de 2024, tendo presente o volume de negócios, CAPEX e OPEX da Corticeira Amorim na aplicação da Taxonomia Ambiental.

Objetivo e n.º da atividade	Nome da atividade	Eleg. "Volume de negócios"	Eleg. "CAPEX e/ou OPEX"
MAC 1.3	Gestão florestal		X
MAC 3.5	Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	X	X
MAC 4.24	Produção de calor / frio a partir de bioenergia		X
MAC 5.2	Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água		X
MAC 5.3	Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais		X
MAC 5.4	Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais		X
MAC 5.9	Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos		X
MAC 6.5	Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros		X
MAC 7.2 / EC 3.2	Renovação de edifícios existentes		X
MAC 7.3	Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética		X
MAC 7.5	Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios		X
MAC 7.6	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis		X
MAC 7.7	Aquisição e propriedade de edifícios		X
MAC 8.2	Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE		X
MAC 9.1	Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado		X

MAC (Mitigação das alterações climáticas); AAC (Adaptação às alterações climáticas); EC (Economia circular)

As atividades económicas que estão identificadas acima como elegíveis no Ato Delegado Clima, cumprem com a descrição dos Anexos I e II do mesmo, o que significa que são elegíveis para o objetivo da mitigação das alterações climáticas e para o objetivo de adaptação às alterações climáticas. No entanto, a elegibilidade e respetivo cálculo de KPI foi atribuído ao objetivo de mitigação, uma vez que a contribuição para a adaptação às alterações climáticas tem menor expressão. Para as novas atividades incluídas no Ato Delegado Ambiental, foi identificada uma atividade elegível para o objetivo da economia circular (Atividade 3.2 – Renovação de edifícios existentes).

No que toca ao previsto no Ato Delegado Complementar relativo a determinadas atividades de energia (nuclear e gás fóssil), a Corticeira Amorim não tem atividades económicas enquadráveis neste regulamento.

2.2. Alinhamento

Para uma atividade económica ser qualificada como alinhada com a Taxonomia, deve contribuir substancialmente (CS) para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais definidos, não prejudicar significativamente (NPS) o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos e ocorrer em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais.

Relativamente ao ano de 2024, a Corticeira Amorim realizou a análise de elegibilidade e alinhamento das suas atividades para com os objetivos ambientais correspondentes. A análise de alinhamento incluiu uma avaliação de

critérios CS e NPS sendo que os critérios NPS referentes à aplicação dos Apêndices (A, B, C e D) foi efetuada tendo em conta critérios transversais a toda a Organização, assim como as salvaguardas mínimas sociais.

2.2.1. Contribuição substancial e não prejudicar significativamente

Nesta secção, é descrita, de forma sumária, a análise de alinhamento aos critérios CS e NPS, identificados no Ato Delegado Clima. As conclusões referidas tiveram por base o melhor conhecimento que existe à data da análise destes mesmos critérios.

Atividade	Análise CS e NPS
MAC 1.3 - Gestão florestal	A Corticeira Amorim é líder na transformação de cortiça a nível mundial e, por isso, contribui para a exploração e manutenção das florestas de sobreiro que ocupa uma área global de 2,1 milhões de hectares na bacia do Mediterrâneo. A Empresa é também detentora de uma área de 8 181 hectares, onde pretende promover e divulgar novas técnicas de plantação, o que permitirá uma gestão mais eficiente e resiliente das florestas de sobreiro, para fazer face aos cenários climáticos previstos. Esta atividade foi considerada alinhada com os critérios técnicos da taxonomia. No âmbito desta atividade, a Empresa considerou no seu KPI de CAPEX, investimentos de suporte à gestão florestal (equipamentos, plantações, preparação de terrenos) e de OPEX, a conservação e reparação de equipamentos.
MAC 3.5 - Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	A Corticeira Amorim conta com um vasto portefólio de produtos, destinados a diferentes mercados e objetivos, produzidos a partir de cortiça, nomeadamente materiais de revestimento, isolamentos e aglomerados compostos, dotados de eficiência energética, para incorporação em estruturas e edifícios. Pela avaliação técnica dos critérios de CS: i) considerou-se que os produtos de isolamento com um valor lambda igual ou inferior a 0,06 Watt (W) são alinhados; ii) os restantes produtos, dotados de eficiência energética, consideram-se elegíveis, mas não alinhados. Relativamente aos critérios NPS 2 (Adaptação às alterações climáticas), NPS 3 (Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos) e NPS 6 (Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas) é fornecida, abaixo da presente tabela, informação complementar. Relativamente aos critérios NPS 4 (Transição para uma economia circular), confirma-se o cumprimento dos respetivos critérios. O volume de negócios associados a esta atividade corresponde às vendas nos produtos elegíveis e/ou alinhados. O CAPEX associado a esta atividade corresponde a investimentos relacionados com a produção dos produtos de isolamento elegíveis/alinhados.
MAC 4.24 - Produção de calor/frio a partir de bioenergia	A Corticeira Amorim utiliza biomassa (sobretudo pó de cortiça) como principal fonte de energia para a produção de calor. O pó de cortiça é gerado endogenamente na produção. A Empresa detém várias instalações de produção de energia sob a forma de calor a partir de biomassa. A biomassa florestal utilizada satisfaz os critérios estabelecidos no artigo 29 ^o , n.ºs 6 e 7, da Diretiva (UE) 2018/2001, na medida que são minimizados os riscos da utilização de biomassa florestal proveniente de uma produção não sustentável. A Empresa considera que, após análise dos critérios CS e NPS, a atividade se encontra alinhada com a Taxonomia. O CAPEX e o OPEX associados a esta atividade correspondem a investimentos e a gastos operacionais relacionados com reparações e ações de manutenção e melhoria de equipamento e tecnologia.
MAC 5.2 - Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e fazem descargas. A maioria da água utilizada pela Corticeira Amorim tem origem na captação subterrânea, sendo a restante obtida através da rede pública. Por isso, a renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água, incluindo a renovação de infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água, para satisfazer necessidades industriais da Empresa, faz parte da atividade da Organização, sendo que a renovação e otimização destes sistemas permitem um aumento da eficiência energética dos mesmos, reduzindo o consumo líquido de energia do sistema. O CAPEX e OPEX associados a esta atividade correspondem a gastos relacionados com ações de manutenção e reparação dos sistemas de captação.
MAC 5.3. Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e fazem descargas. As instalações industriais de maior dimensão fazem tratamento das águas residuais em estações próprias de tratamento de águas industriais (ETARI). Por isso, a atividade de construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais faz parte da atividade da Organização e está alinhada com os critérios da Taxonomia, visto que a renovação e otimização destes sistemas permitem um aumento da eficiência energética dos mesmos, reduzindo o consumo líquido de energia do sistema. O CAPEX associado a esta atividade corresponde a investimentos efetuados nos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais.

Atividade	Análise CS e NPS
MAC 5.4 – Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e fazem descargas. Ao nível do tratamento, as instalações industriais de maior dimensão fazem recolha e tratamento das águas residuais em ETAR. A Corticeira Amorim investe continuamente na otimização das ETAR. Esta atividade substitui os sistemas de tratamento com produção mais intensiva de GEE (como as fossas sépticas e as lagoas anaeróbias). Pela avaliação técnica dos critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado, esta atividade é considerada alinhada com a Taxonomia. O CAPEX associado a esta atividade corresponde a investimentos para melhorias na rede de águas pluviais.
MAC 5.9 – Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	Nas unidades industriais licenciadas no território português para a reciclagem de materiais, a Corticeira Amorim recebe rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida, bem como subprodutos de outras indústrias (materiais que resultam de simbioses industriais), para tratamento e trituração. O material, após ser transformado em granulados, volta ao processo produtivo e é incorporado em produtos "não rolhas". Pela avaliação técnica dos critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado, esta atividade foi classificada como alinhada com a Taxonomia. O CAPEX associado a esta atividade corresponde a investimentos em equipamentos, e o OPEX aos gastos de conservação e reparação.
MAC 6.5 – Transporte em veículos ligeiros	A Corticeira Amorim recorre ao serviço de aluguer de viaturas na realização das suas atividades. Esta atividade resulta do aluguer de viaturas e exclui os direitos de uso. Não foi possível aferir o cumprimento técnico de todos os critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado. Desta forma, a atividade foi classificada como elegível, mas não alinhada com a Taxonomia.
MAC 7.2 / EC 3.2 – Renovação de edifícios existentes	A Corticeira Amorim realizou um conjunto significativo de investimentos (CAPEX) associado à renovação de edifícios e obras de engenharia civil, tendo também gastos em conservação e reparação de edifícios (OPEX). A Empresa considerou estes investimentos não alinhados, por não ser possível aferir o cumprimento técnico de todos os critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado.
MAC 7.3 – Eficiência energética	A Corticeira Amorim realizou um conjunto diverso de investimentos (CAPEX) em equipamentos de climatização, iluminação, janelas e outros dotados de eficiência energética, sendo que também conta com diversos gastos operacionais (OPEX) relacionados com esta atividade. Os investimentos e gastos operacionais incluídos nesta atividade foram considerados alinhados.
MAC 7.5 – Monitorização do desempenho energético dos edifícios	A Corticeira Amorim realizou um conjunto de investimentos (CAPEX) associado aos sistemas de gestão energética de edifícios (SGEE) e sistemas de gestão de energia (SGE), tendo tido também alguns valores de OPEX associados a esta atividade. Estes investimentos foram considerados alinhados com a Taxonomia.
MAC 7.6 – Tecnologias de energia de fontes renováveis	O CAPEX reportado para esta atividade está associado aos investimentos realizados nos projetos de instalação de painéis fotovoltaicos nas diversas UN da Empresa, os quais foram considerados alinhados com a Taxonomia.
MAC 7.7 – Propriedade de edifícios	O OPEX reportado para esta atividade está associado a gastos operacionais com a locação de imóveis. Esta atividade foi considerada elegível, mas não alinhada, por não ser possível aferir o cumprimento técnico de todos os critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado.

Atividade	Análise CS e NPS
MAC 8.2 - Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE	O CAPEX reportado para esta atividade está associado a soluções digitais específicas, desenvolvidas para melhorar a eficiência operacional e reduzir impactos ambientais, como as emissões. Estas soluções combinam redes digitais, tecnologias, internet das coisas, gestão de dados e inteligência artificial. Os exemplos incluem soluções para agricultura de precisão, eficiência energética e fornecimento de dados e análises que melhoram a eficiência operacional e permitem a redução de emissões de GEE.
MAC 9.1 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	A Corticeira Amorim tem uma aposta sólida e investimentos significativos em ISD+I transversal a todas as UN. Esses investimentos têm como objetivo valorizar a cortiça, de forma competitiva, inovadora e sustentável. A Empresa desenvolveu um conjunto de projetos e de iniciativas que contribuiu para a redução de emissões de GEE das suas atividades. Foram apenas considerados na análise de elegibilidade e alinhamento alguns dos gastos operacionais relacionados com projetos de ISD+I de contribuição para mitigação das alterações climáticas.

Aplicação dos critérios NPS relacionados com os Apêndices do Anexo I do Ato Delegado Clima

Adaptação às alterações climáticas (Apêndice A)

A Corticeira Amorim efetuou uma avaliação de riscos climáticos físicos no contexto da análise de dupla materialidade e em linha com as recomendações da TCFD. Esta análise permitiu identificar inicialmente os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, mesmo sem ter sido feita uma análise de cenários mais profunda quanto à resiliência da estratégia e do modelo de negócio aos riscos físicos e de transição relacionados com as alterações climáticas.

O estudo foi realizado nas diversas geografias onde a Corticeira Amorim exerce atividade e teve em conta todas as atividades da Corticeira Amorim. A avaliação também contemplou a identificação de riscos físicos nas geografias onde se encontram os principais produtores de cortiça mundial e por conseguinte, os principais fornecedores de matéria-prima cortiça da Corticeira Amorim. As atividades de distribuição e as *joint ventures* foram avaliadas e consideradas de menor relevância pelo que foram excluídas do âmbito desta primeira abordagem. Assim, as etapas seguintes focaram-se nas atividades agroflorestal, preparação de matéria-prima e indústria.

Para avaliar a exposição da Corticeira Amorim aos riscos climáticos, foram considerados inicialmente diversos riscos crónicos (como variações de temperatura, *stress* térmico, variabilidade térmica, degelo do pergelissolo, alteração do regime de ventos, alteração dos regimes e tipos de precipitação, variabilidade hidrológica, acidificação dos oceanos, intrusão salina, subida do nível do mar, *stress* hídrico, erosão costeira, degradação dos solos, erosão dos solos e solifluxão) e riscos agudos (como vagas de calor, vagas de frio/geada, incêndios florestais, ciclones, furacões, tufões, tempestades, tornados, seca, forte precipitação, inundações, rotura de lagos glaciais, avalanches, deslizamento de terras, aluimentos e terremotos).

Dentre estes, os riscos relacionados com incêndio florestal, inundação fluvial, inundação urbana, terremoto, escassez de água, calor extremo, inundação costeira, deslizamento de terra, tsunami, vulcão e ciclone foram analisados mais profundamente para obter uma visão geral da probabilidade de diferentes perigos naturais afetarem as atividades da Corticeira Amorim (muito baixa, baixa, média e alta), utilizando a ferramenta ThinkHazard!.

A análise prosseguiu com quatro indicadores principais: *stress* hídrico, seca, calor extremo e incêndio florestal. Utilizando as ferramentas online Aqueduct Water Atlas para os indicadores de *stress* hídrico e seca, e ThinkHazard! para os indicadores de calor extremo e incêndio florestal, foram considerados dois cenários climáticos: o cenário 1,5°C e um cenário de elevadas temperaturas (correspondente ao cenário RCP 8.5 do IPCC), analisados a médio e longo prazo. Foram também considerados potenciais efeitos positivos ou negativos relacionados com as alterações climáticas. Os efeitos negativos, e por isso riscos, podem estar relacionados com eventos físicos ou de transição, podendo ter origem em eventos agudos ou em alterações a longo prazo

(crónicos). Esta classificação dos riscos foi feita com base na magnitude dos potenciais efeitos financeiros e na sua probabilidade de ocorrência.

Como soluções de adaptação, a Corticeira Amorim desenvolve várias iniciativas que promovem a adaptação das suas florestas aos riscos que as ameaçam. Por exemplo, o Projeto de Intervenção Florestal tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiro, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pragas e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência. Relativamente aos riscos que ameaçam as suas instalações, a Empresa implementa soluções como Planos de Emergência Interno (PEI), Brigadas de Intervenção em Emergência, e ações regulares de formação sobre procedimentos de segurança e resposta a emergências. Mais informação sobre a análise de riscos na Corticeira Amorim (físicos e de transição) pode ser encontrada na secção 1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio e na secção 1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (Apêndice B)

A água é essencial ao desenvolvimento socioeconómico, à manutenção de ecossistemas saudáveis, à sustentabilidade do planeta e à sobrevivência humana. Ciente da necessidade de se preservar este recurso fundamental para o planeta, a Corticeira Amorim tem uma abordagem que assenta em três pilares: redução do consumo, tratamento e regulação hidrológica. No que diz respeito ao consumo, a Corticeira Amorim estabeleceu para 2020-2030 a meta, nas suas atividades em Portugal, de melhoria em 40% na eficiência no consumo de água, através de um conjunto de ações a implementar durante este período. No ano de reporte 2024, a variação foi de -37,8 % em relação ao ano base (2020). Em 2021, encetou uma auditoria a todas as instalações em Portugal com vista à aferição de uma metodologia comum para determinar os consumos de água. Adicionalmente, foi elaborada uma lista com diversas ações, que teve por base as melhores práticas entre as unidades de negócio. Outro exemplo passa por adotar algumas boas práticas da Norma ISO 46001 - Sistemas de Gestão da Eficiência Hídrica, nomeadamente a criação e monitorização de indicadores de desempenho para os principais consumidores de água, e listar as variáveis que influenciam o consumo de água por processo, sobretudo nas áreas de consumo mais intensivo. A identificação e a mitigação dos riscos de degradação ambiental, ligados à preservação da qualidade da água e à prevenção do *stress* hídrico, são processos incorporados no Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Organização. Quando aplicável, são feitas as devidas análises de avaliação ao estado químico, ecológico e quantitativo das massas de águas utilizadas. Para a caracterização das áreas em *stress* hídrico é usada a ferramenta do Aqueduct Water Risk Atlas (<https://www.wri.org/>). Em Portugal, o regime jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é definido pelo Decreto-Lei nº 152 -B/2017, de 11 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2011/92/UE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente, alterada agora pela Diretiva 2014/52/UE. A Lei da Água, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva-Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000), é estabelecida pela Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro. A Corticeira Amorim cumpre diligentemente a legislação nacional em todas as suas atividades e anualmente é efetuada uma avaliação da conformidade legal por entidades verificadoras externas. Não existiram casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos ambientais durante o período de relato.

Prevenção e controlo da poluição no que respeita à utilização e à presença de produtos químicos (Apêndice C)

Por forma a assegurar que as operações e os produtos da Corticeira Amorim cumprem todas as garantias de qualidade, segurança e saúde no trabalho, a Empresa dispõe de um conjunto de certificações externas que atesta o cumprimento dos requisitos específicos de diferentes setores e mercados. Entre estas estão incluídas o sistema de gestão das práticas rolheiras, da qualidade, do ambiente, da energia, da segurança alimentar, dos produtos florestais e da cadeia de custódia, da segurança e saúde no trabalho e da responsabilidade social. Destaca-se também que os produtos da Corticeira Amorim são submetidos a testes, bem como a auditorias voluntárias e obrigatórias, que garantem a manutenção de padrões elevados de qualidade e segurança. A Corticeira Amorim dispõe de gamas de produtos de isolamento que não qualquer aditivo e que são simultaneamente 100% naturais, recicláveis, reutilizáveis e de grande longevidade, e os seus pavimentos e revestimentos possuem certificação da qualidade do ar interior e contributos para certificações de construção sustentável, LEED/BREEAM. A Corticeira Amorim não utiliza, fabrica ou coloca no mercado substâncias presentes no Apêndice C, exceto nos casos em que considera que os mesmos são indispensáveis para o funcionamento da atividade e, tanto quanto é do seu conhecimento, não existem disponíveis produtos mais

aceitáveis do ponto de vista ambiental e da saúde do que os utilizados atualmente. A Empresa considera ainda que o uso destas substâncias é efetuado em situações controladas. Pode ser consultada informação adicional na secção 4 ESRS E2 - Poluição e 1.3.1. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor e 11 ESRS S4 - Consumidores e utilizadores finais.

Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (Apêndice D)

A Corticeira Amorim integra a conservação da biodiversidade no seu modelo de gestão e implementa anualmente diversas ações para manter e aumentar as áreas de florestas de sobreiro, tendo a preocupação de promover a conservação dos respetivos valores naturais e socioculturais. A Empresa promove a certificação Forest Stewardship Council (FSC®) e mantém uma relação de parceria de médio-longo prazo com os fornecedores de cortiça.

A diretiva AIA da União Europeia (UE) (Diretiva 2011/92/UE) é implementada em Portugal pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que procede à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. A Corticeira Amorim cumpre diligentemente a legislação nacional e as exigências reivindicadas em todas as suas atividades. Nas suas operações de preparação de matérias-primas, industriais e de distribuição, a Corticeira Amorim não opera em zonas classificadas. Parte da operação agroflorestal da Herdade da Baliza e uma pequena parte da Herdade de Rio Frio, situa-se em áreas protegidas Natura 2000, onde foram implementadas medidas de mitigação.

No âmbito do seu compromisso com a conservação da biodiversidade e da natureza, a Corticeira Amorim aderiu ao Act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial, promovida pelo BCSD Portugal, na qual as empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. Além da concretização dos dez compromissos comuns do Act4nature Portugal, a Corticeira Amorim reforça o seu empenho através de um conjunto de compromissos individuais SMART. Pode ser consultada informação adicional na secção 6 ESRS E4 - Biodiversidade e ecossistemas.

2.2.2. Salvaguardas mínimas

A definição das salvaguardas mínimas, introduzida pelo artigo 18º do Regulamento da Taxonomia, implica o alinhamento de uma empresa com: i) as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico para as empresas multinacionais; ii) os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho; iii) a Carta Internacional dos Direitos Humanos. Assim, de acordo com a Taxonomia, uma atividade deve também garantir a salvaguarda de questões sociais para ser considerada sustentável do ponto de vista ambiental.

Neste contexto, destaca-se que a Corticeira Amorim se rege por um sólido conjunto de regulamentos internos e por políticas que, associadas aos Estatutos da Sociedade e ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, reforçam a posição da Corticeira Amorim em relação ao desenvolvimento sustentável.

Direitos Humanos

O respeito pelos Direitos Humanos é um princípio fundamental da Empresa, refletido na Política de Direitos Humanos. A Corticeira Amorim compromete-se a promover e respeitar os valores dos Direitos Humanos e do Trabalho, tanto internamente quanto entre as partes interessadas. Assim, realiza formação no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, com o objetivo de formar todos os trabalhadores e trabalhadoras durante o ciclo estratégico de 2021-2024. Para isso, foi desenvolvido um programa de *e-learning*. Em 2024, foi concluído um ciclo de formação para os trabalhadores e trabalhadoras já integrados na Organização e todos os novos trabalhadores e trabalhadoras têm de realizar esta formação como parte do programa de integração na Empresa. Desde 2022, foram ministradas mais de 12,6 mil horas de formação neste Código. Quem realizou a formação recebeu uma brochura-resumo e todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados recebem uma versão integral e completa do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, que constitui um anexo ao seu contrato de trabalho. O Código está disponível e acessível a todos os *stakeholders* no *website* da Corticeira Amorim.

Reconhecendo o impacto que a sua cadeia de fornecimento pode ter, a Corticeira Amorim desenvolveu dois instrumentos fundamentais: a Política de Compras e o Código de Ética e Conduta para Fornecedores. A Política de Compras define um conjunto de objetivos que devem ser seguidos, por forma a avaliar e a selecionar novos fornecedores com base em critérios económicos, sociais, éticos e ambientais. O Código de Ética e Conduta para Fornecedores reflete a cultura da Organização e define os comportamentos apropriados em matéria de conduta ética, social e ambiental que a Corticeira Amorim espera dos seus fornecedores de bens e serviços. Além destes instrumentos, existem vários procedimentos na compra de materiais que garantem a mitigação de potenciais impactos. Para saber mais sobre o processo de pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores da Corticeira Amorim na compra de produtos de cortiça e não cortiça, consultar a secção 12.2.2 - Gestão das relações com os fornecedores.

Ainda nesta matéria, em 2024, a Corticeira Amorim reforçou as suas práticas através da criação de um programa de *due diligence* em conformidade com os princípios fundamentais dos princípios orientadores da ONU para as empresas na implementação do quadro “Proteger, Respeitar e Reparar”. A *due diligence* para os Direitos Humanos que está implementada na Corticeira Amorim: i) abrange os impactos negativos sobre Direitos Humanos que a Empresa possa causar ou para os quais possa contribuir através das suas atividades, ou que estejam diretamente ligados às suas operações, produtos ou serviços em resultado das suas relações empresariais; ii) é de profundidade adequada à dimensão da Empresa, aos riscos de impactos graves sobre Direitos Humanos e à natureza e contexto da sua atuação; iii) realiza-se de forma contínua, reconhecendo que os riscos sobre Direitos Humanos podem evoluir ao longo do tempo com o desenvolvimento das operações e do contexto da Empresa. Pode ser consultada informação adicional sobre o processo de *due diligence* da Corticeira Amorim na secção 1.2.4 Declaração sobre o dever de diligência.

A Corticeira Amorim desenvolve ações no sentido de mitigar impactos negativos reais ou potenciais assim como potenciar eventuais impactos positivos junto dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor. A Empresa dispõe ainda de canais de comunicação interna através dos quais os seus trabalhadores e trabalhadoras podem levantar preocupações e comunicar irregularidades, a partir das quais se poderão identificar outros impactos negativos, reais ou potenciais. Como resultado da revisão da análise de dupla materialidade, foram identificados um conjunto de novos impactos, riscos e oportunidades materiais em relação aos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor. Estes serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027 no qual serão analisadas e propostas ações adequadas para a prevenção de impactos materiais negativos potenciais ou reais.

Corrupção

Para gerir os temas de Corrupção, e como complemento ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, foram desenvolvidos os seguintes instrumentos: PPR e Código de Conduta Anticorrupção que, no seu conjunto, definem e regulam os comportamentos e as medidas a adotar pela Corticeira Amorim e os seus *stakeholders*. O PPR analisa e classifica, relativamente a cada entidade e área da Empresa, os potenciais riscos de corrupção ou de infrações conexas associados, sistematiza as medidas já existentes de prevenção desses riscos, bem como as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas. Em 2024, foi dada formação específica sobre este tema no âmbito do programa de *e-learning* sobre o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional referido acima.

Tributação

A Empresa formalizou uma Política Fiscal, em que se assume o compromisso de manter procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, por parte de trabalhadores e trabalhadoras ou de terceiros, e em que a Empresa se compromete a implementar boas práticas em matéria de impostos e de segurança social, considerando repreensível qualquer forma de fraude. A Política Fiscal e a abordagem tributária da Corticeira Amorim pode ser consultada em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas>.

Concorrência justa

Em matéria de concorrência justa, a Empresa desenvolve uma prática concorrencial dinâmica e leal, respeitando a legislação da concorrência, nomeadamente quanto à proibição de práticas restritivas e à disciplina aplicável às

operações de concentração de empresas. Além disso, a Empresa e os seus trabalhadores e trabalhadoras comprometem-se a respeitar as empresas concorrentes e os seus representantes, abstendo-se de qualquer prática de fomento de concorrência desleal, e, em particular, a respeitar a confidencialidade da informação e a propriedade intelectual das entidades que se relacionam com a Empresa, abstendo-se de abuso de posição dominante na negociação e na gestão dos contratos. Em 2024, foi dada formação específica sobre o tema a novos trabalhadores e trabalhadoras, no âmbito do programa de *e-learning* sobre o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional referido acima.

2.3. Cálculo dos KPI

De acordo com os requisitos do Ato Delegado Clima, artigo 8.º, as empresas devem reportar os KPI em três tabelas distintas, cada uma referente a um indicador - volume de negócios, CAPEX e OPEX. De seguida, apresenta-se o resumo dos resultados:

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total (K€)	Proporção elegível e alinhada (%)	Proporção elegível e não alinhada (%)	Proporção não elegível (%)
Volume de negócios	939 061	3,8%	2,0%	94,1%
Despesas de capital (CAPEX)	43 040	9,5%	1,6%	88,8%
Despesas operacionais (OPEX)	25 606	9,3%	3,2%	87,4%

2.3.1. Volume de negócios

Exercício financeiro 2024	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios não prejudicar significativamente									
Atividades económicas (1)	Código (2)	Volume de negócios (3) K€	Proporção do Volume de negócios (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Polição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Polição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do Volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2) ano 2023 (18)	Categoria - atividade capacitante (19)	Categoria - atividade de transição (20)
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5	35 765	3,8%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	4,0%	C	
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		35 765	3,8%	3,8%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	4,0%		
Das quais, capacitantes		35 765	3,8%	3,8%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	4,0%	C	
Das quais, de transição		0	0,0%	0,0%						S	S	S	S	S	S	S	0,0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5	19 221	2,0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								3,5%		
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		19 221	2,0%	2,0%	0%	0%	0%	0%	0%								3,5%		
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		54 986	5,9%	5,9%	0%	0%	0%	0%	0%								7,4%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		884 075	94,1%																
Total (A + B)		939 061	100%																

2.3.2. CAPEX

Exercício financeiro 2024	2024			Critérios de contributo substancial							Critérios não prejudicar significativamente							Proporção do CAPEX alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023 (1.8)				Categoria - atividade capacitante (1.9)	Categoria - atividade de transição (2.0)
Atividades económicas (1)	Código (2)	CAPEX (3) K€	Proporção do CAPEX (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Polição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (1.1)	Adaptação às alterações climáticas (1.2)	Água (1.3)	Polição (1.4)	Economia circular (1.5)	Biodiversidade (1.6)	Salvaguardas mínimas (1.7)							
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																							
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																							
Gestão florestal	MAC 1.3	913	2,1%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	2,4%						
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5	43	0,1%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,2%	C					
Produção de calor / frio a partir de bioenergia	MAC 4.2.4	944	2,2%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1,4%						
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	6	0,0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%						
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	34	0,1%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%						
Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.4	111	0,3%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,1%						
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	530	1,2%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	1,2%						
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	115	0,3%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C					
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC 7.5	74	0,2%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C					
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	1 211	2,8%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	6,6%	C					
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	124	0,3%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,9%	C					
Capex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		4 104	9,5%	9,5%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	13,0%						
Das quais, capacitantes		1 567	3,6%	3,6%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	7,9%	C					
Das quais, de transição		0	0,0%	0,0%						S	S	S	S	S	S	S	0,0%			T			
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																							
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5	311	0,7%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									4,9%					
Renovação de edificios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	213	0,5%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	EL	N/E L									1,3%					
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	0	0,0%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									0,1%					
Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE	MAC 8.2	102	0,2%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									0,0%					
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	76	0,2%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									0,0%					
Capex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		702	1,6%	1,6%	0%	0%	0%	0%	0%									6,3%					
A. CAPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		4 807	11,2%	11,2%	0%	0%	0%	0%	0%									19,3%					
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																							
CAPEX das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		38 233	88,8%																				
Total (A + B)		43 040	100%																				

2.3.3. OPEX

Exercício financeiro 2024	2024			Critérios de contributo substancial							Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")									
Atividades económicas (1)	Código (2)	OPEX (3) K€	Proporção do OPEX	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do OPEX alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023 (18)	Categoria - atividade capacitante (19)	Categoria - atividade de transição (20)	
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																				
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																				
Gestão florestal	MAC 1.3	9	0,0%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0,0%			
Produção de calor / frio a partir de bioenergia	MAC 4.24	1 328	5,2%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	2,7%			
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	36	0,1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0,1%			
Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.4	233	0,9%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0,7%			
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	210	0,8%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	1,0%			
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	310	1,2%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C		
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC 7.5	62	0,2%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	23	0,1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C		
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	173	0,7%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	1,4%	C		
OPEX das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		2 384	9,3%	9,3%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	5,9%			
Das quais, capacitantes		568	2,2%	2,2%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	1,5%	C		
Das quais, de transição		0	0,0%	0,0%						S	S	S	S	S	S	S	0,0%		T	
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																				
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	252	1,0%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L								1,2%			
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2/ EC 3.2	4	0,0%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	EL	N/E L								0,0%			
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	117	0,5%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L								0,6%			
Soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE	MAC 8.2	42	0,2%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L								0,0%			
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	416	1,6%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L								0,0%			
OPEX das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		831	3,2%	3,2%	0%	0%	0%	0%	0%								1,8%			
A. OPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		3 215	12,6%	12,6%	0%	0%	0%	0%	0%								7,8%			
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																				
OPEX das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		22 391	87,4%																	
Total (A + B)		25 606	100%																	

2.3.4. Modelo 1 do Ato Delegado Complementar

O Regulamento da Taxonomia, através do Ato Delegado Complementar, que altera o Ato Delegado artigo 8.º, ainda requer que as entidades não financeiras divulguem os modelos associados às atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil. A Corticeira Amorim não desenvolve atividades relacionadas com estas atividades e divulga abaixo o Modelo 1 requerido pelo Ato Delegado referido.

Atividades relacionadas com a energia nuclear		
Linha		
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	NÃO
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	NÃO
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	NÃO
Atividades relacionadas com o gás natural fóssil		
Linha		
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO

Relativamente à utilização de gás fóssil, a Corticeira Amorim tem algumas caldeiras onde é utilizado gás natural ou propano. Estes consumos são considerados minoritários pela Empresa e acontecem em situações de manutenção das caldeiras a biomassa ou quando há necessidade de haver uma alternativa a este combustível para a produção de calor.

2.4. Definições e políticas de contabilização

2.4.1. Volume de Negócios

Definição e reconciliação

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento n.º 1126/2008 da Comissão Europeia. Em 2024, o denominador da proporção do volume de negócios consiste no total das vendas e prestações de serviços conforme apresentados na demonstração consolidada dos resultados,

excluindo os rendimentos de construção em ativos concessionados. O denominador pode ser reconciliado com o total dos rendimentos apresentado na Nota 7 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na Nota 2 do mesmo Anexo. O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima na secção 2. Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde)/2.2 Alinhamento.

Informação adicional

A análise ao volume de negócios anual apenas considera as atividades económicas associadas ao rédito de vendas e prestações de serviços a terceiros. As transações intragrupo são eliminadas aquando da preparação das demonstrações financeiras consolidadas em linha com o definido nos normativos aplicáveis.

Adicionalmente, são considerados os montantes incluídos no numerador de acordo com a sua contribuição para o objetivo ambiental MAC (Mitigação das alterações climáticas), não existindo montantes adicionais a incluir no numerador apenas de acordo com o objetivo ambiental AAC (Adaptação às alterações climáticas).

2.4.2. CAPEX

Definição e reconciliação

A proporção de despesas de capital é definida como o CAPEX alinhado (numerador) dividido pelo CAPEX total (denominador).

Nos termos do Ato Delegado do artigo 8.º da Taxonomia, o CAPEX total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano, antes de se considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo-se variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de goodwill.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia;
 - Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia se tornem alinhadas pela Taxonomia;
- ou
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2024, o denominador do KPI de CAPEX consiste no total anual de adições aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo ativos sob direito de uso. O denominador pode ser reconciliado com o total das adições apresentado nas notas 8, 9 e 11 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na nota 2 do mesmo Anexo. Em 2024, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima na secção 2. Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde)/2.2 Alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno da Empresa, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia.

Por forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados para se aferir se estão associados às atividades económicas da Corticeira Amorim alinhadas com a Taxonomia. Em caso de não se qualificarem como atividades alinhadas da Empresa, os valores são avaliados individualmente para se verificar se resultam da aquisição da produção de outra atividade económica elegível pela Taxonomia. Nesses casos, foram analisados os investimentos para os quais existe informação necessária para identificar se a respetiva atividade económica elegível se encontra alinhada com a Taxonomia, incluindo o cumprimento dos critérios de NPS e salvaguardas mínimas, ou, de resto, foi considerado que foi possível avaliar diretamente.

2.4.3. OPEX

Definição

A proporção de despesas operacionais é definida como o OPEX alinhado (numerador), dividido pelo OPEX total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do artigo 8.º da Taxonomia, o OPEX total consiste nos custos diretos não capitalizados, durante o ano, relacionados com a investigação e o desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, além de outras despesas diretas associadas à manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para se assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
 - Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia se tornem alinhadas pela Taxonomia;
- ou
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Os montantes estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (nota 27) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, especificamente nas sub-rubricas Conservação e reparação, Rendas e alugueres e Outros (limpeza, higiene e conforto).

No apuramento do denominador do OPEX Taxonómico estão incluídos gastos com investigação e desenvolvimento, registados na rubrica "Outros" da nota Fornecimentos e Serviços Externos (nota 27). Adicionalmente também estão incluídos os montantes da rubrica Gastos com o Pessoal relativos a manutenção e reparação (nota 28) uma vez que incorporam gastos de naturezas que cumprem a definição de OPEX Taxonómico.

Em 2024, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima na secção 2. Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde)/2.2 Alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno da Organização, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia. Não são incluídos no KPI de OPEX gastos de formação, uma vez que não está prevista a sua inclusão no denominador.

Por forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados para se aferir se estão associados às atividades económicas da Corticeira Amorim alinhadas com a Taxonomia. Em caso de não se qualificarem como atividades alinhadas da Organização, os valores são avaliados individualmente para determinar se resultam da aquisição da produção de uma atividade económica elegível pela Taxonomia. Nesses casos, o alinhamento é avaliado com base na informação disponibilizada por terceiros ou é avaliado diretamente.

2.5. Divulgações voluntárias

Portugal estabeleceu como meta a neutralidade carbónica até 2050. Neste contexto, o País reconhece a importância da floresta para se atingir esse objetivo, devido ao seu papel no sequestro de carbono. Por cada tonelada de cortiça produzida, as florestas de sobreiro sequestram até 73 toneladas de dióxido de carbono (CO₂)⁶. Dado que as florestas de sobreiro são sumidouros de carbono e que o sobreiro vive em média 200 anos e pode crescer com recursos mínimos ou inexistentes a fertilizantes, pesticidas ou podas, este assume um papel importante para que se alcance este objetivo.

A futura estratégia florestal da UE promoverá a gestão das florestas para a sustentabilidade ambiental, social e económica. Portugal tem uma das classificações de risco de incêndios florestais mais elevadas da Europa, principalmente devido à falta de gestão florestal. Florestas mal geridas e florestas com altos volumes de biomassa residual, que funcionam como combustível em climas excessivamente secos, representam um risco acrescido à ocorrência de incêndios florestais, o que evidencia a importância de uma gestão florestal sustentável. Para reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, os especialistas sugerem plantar espécies mais resistentes ao fogo, como é o caso do sobreiro (árvore perene da família das fagáceas, a que também pertencem o castanheiro e o carvalho). Neste sentido, o investimento na manutenção e gestão das florestas de sobreiro e no aumento da disponibilidade de cortiça tem potencial para contribuir para a redução do risco de incêndios florestais em Portugal. As empresas transformadoras de cortiça são uma força motriz para a criação de interesse económico para que os proprietários de florestas de sobreiro mantenham a exploração.

A Corticeira Amorim considera que a produção de rolhas de cortiça, incluindo a melhoria da eficiência no uso desta matéria-prima e a investigação e desenvolvimento no processo de fabrico, tem um impacto ambiental positivo e contribui para uma economia de baixo carbono em Portugal. Foram realizados vários estudos⁷ de análise do ciclo de vida das rolhas de cortiça em diferentes segmentos (vinhos tranquilos, espumantes e vinhos espirituosos) e uma análise comparativa entre a rolha Naturity® e dois vedantes artificiais (alumínio e plástico). Concluiu-se que as rolhas Naturity® superam as alternativas artificiais em cinco dos sete principais indicadores ambientais, destacando-se pela pegada de carbono negativa e pela responsabilidade ecológica e compromisso com a sustentabilidade.

A Corticeira Amorim realizou voluntariamente o exercício de cálculo dos indicadores da Taxonomia com a inclusão da produção de rolhas de cortiça. Para este exercício, considerou-se que cerca de 100% da produção corresponde a atividades geradoras de receitas especificamente relacionadas com tecnologias de embalagem com baixa incorporação de energia, que prolongam a vida de prateleira e reduzem o desperdício, sendo a melhor alternativa para clientes que querem melhor qualidade e desejam contribuir para a regulação do clima. A Corticeira Amorim utiliza, em todo o portefólio de rolhas, tecnologias que visam melhorar a qualidade das rolhas através da remoção do TCA (2,4,6-Trichloroanisole)⁸ detetável e outros compostos. A Empresa avaliou, de forma voluntária, a incorporação da atividade de produção de rolhas de cortiça na atividade 3.6 do Ato Delegado Clima (Fabrico de outras tecnologias hipocarbónicas). A inclusão dos valores da atividade de produção de rolhas de cortiça na avaliação de KPI relacionados com a Taxonomia teria os seguintes resultados:

⁶ https://apcor.pt/uploads/Media/Brochura/1-%20brochura%20ambiente/Brochura_Ambiente_PT.pdf#page=18

⁷ Para mais informações sobre os estudos de pegada de carbono do produto e/ou análises de ciclo de vida e respetivos certificados da UN Amorim Cork, por favor, consulte: <https://www.amorimcork.com/pt/sustentabilidade/estudos-e-certificados/>

⁸ O 2,4,6-Trichloroanisole é uma substância química inócua, que pode afetar o sabor e o aroma do vinho.

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total (K€)	Proporção elegível e alinhada (%)	Proporção elegível e não alinhada (%)	Proporção não elegível (%)
Volume de negócios	939 061	63,3%	20,1%	16,6%
Despesas de capital (CAPEX)	43 040	83,1%	1,6%	15,3%
Despesas operacionais (OPEX)	25 606	60,3%	3,2%	36,5%

2.6. Perspetivas futuras

Durante 2025, a Corticeira Amorim continuará a desenvolver procedimentos e ações para responder adequadamente aos critérios de alinhamento da Taxonomia. Essas atividades incluem:

- Robustecimento e monitorização dos riscos climáticos físicos relevantes para as atividades da Empresa, através de análises de risco mais profundas, assim como desenvolvimento de planos de adaptação aos mesmos;
- Desenvolvimento progressivo do processo de Diligência Devida sobre os Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as práticas e compromissos relacionados com as operações da Corticeira Amorim;
- Melhoria na aplicação dos critérios técnicos de alinhamento referentes a todos os objetivos climáticos e ambientais;
- Implementação de plataforma digital que visa aumentar a qualidade na recolha, análise e transformação de dados associados à aplicação da taxonomia;
- Acompanhamento das potenciais atualizações por parte da Comissão Europeia ao regulamento da taxonomia decorrentes do pacote legislativo Omnibus;
- Monitorização das propostas de simplificação e outras recomendações por parte da Plataforma das Finanças Sustentáveis.

3. ESRS E1 – Alterações climáticas

(ODS 7, 11, 13)

3.1. Estratégia

3.1.1. Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas

(E1-1)

As alterações climáticas são um dos pilares estratégicos do programa Sustentável por natureza e são, também, um dos temas mais importantes para os *stakeholders* da Corticeira Amorim. A Empresa está comprometida na mitigação das alterações climáticas e acredita que todas empresas têm um papel importante a desempenhar na transição para uma economia sustentável e neutra em carbono.

O objetivo da Empresa é reduzir o impacto ambiental das suas operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes. Para alcançar este objetivo, a Empresa implementa políticas e ações que visam a redução das emissões de GEE, aumentando a utilização de energias renováveis e melhorando a eficiência energética. As diretrizes internacionais, alinhadas com as metas das políticas públicas, nacionais e internacionais bem como com os quadros comunitários relevantes, incluindo os objetivos da União Europeia para a neutralidade climática até 2050, formalizados no Pacto Ecológico Europeu e regulamentos associados como a Taxonomia da União Europeia, orientam as prioridades da Empresa. Estas diretrizes definem um roteiro claro para a tomada de decisões estratégicas, operacionais e de investimento, tanto no presente quanto no futuro, em relação à transição climática, especialmente considerando o cenário de limite ao aquecimento global de 1,5°C. Os objetivos da Empresa representam, assim, uma oportunidade e uma responsabilidade de alinhar a estratégia e o modelo de negócios com os esforços globais de descarbonização.

Para atingir os seus objetivos, como parte do programa Sustentável por natureza, a Corticeira Amorim criou um Plano de Transição para a atenuação das alterações climáticas (Plano de Transição) com metas quantitativas. Este plano foca-se na descarbonização através da eficiência energética, uso de energias renováveis e *procurement* sustentável. As metas incluem aumentar a eficiência energética, garantir que uma parte significativa da energia consumida seja renovável e reduzir as emissões de âmbito 1 e 2 em pelo menos 2,5% ao ano até 2030, alinhada com o cenário bastante abaixo dos 2°C. O Plano de Transição, atualmente, não inclui metas quantitativas para o âmbito 3, embora esteja considerada uma série de iniciativas com vista à redução das emissões de âmbito 3 e ao estabelecimento de metas alinhadas com a ciência nos próximos três anos.

Eficiência energética e utilização de fontes de energia de base renovável

A Corticeira Amorim tem vindo a implementar ativamente diferentes projetos e medidas enquadrados nos seguintes eixos, aplicável ao perímetro *targets* sustentabilidade⁹:

- Promoção da eficiência energética em 2% ao ano, de forma consistente e contínua (projeto de eficiência energética);
- Aumento da participação das fontes renováveis no consumo de energia elétrica para 100%, até 2030 (projeto fotovoltaico);

⁹ Informação sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

- Utilização de fontes de energias renováveis como principal fonte de energia, eliminando gradualmente as fontes de energia fósseis e garantindo um consumo de energias renováveis controladas acima dos 66,7% (projeto energias renováveis - biomassa).

Procurement sustentável

A Corticeira Amorim está a trabalhar num programa de redução de emissões, com o objetivo de definir metas alinhadas com a ciência nos próximos três anos. As emissões de âmbito 3, representam uma parte significativa (85,5%) das emissões totais de GEE da Organização.

No âmbito deste programa, a Corticeira Amorim prevê a substituição de matérias-primas intensivas em carbono por alternativas mais sustentáveis e a implementação de um projeto de *packaging* sustentável e logística para reduzir o impacto das emissões de GEE associadas à sua cadeia de valor (projeto *packaging* sustentável). Além disso, a Organização planeia selecionar fornecedores de acordo com as metas e planos de redução de emissões de GEE, incentivando-os a adotarem práticas mais sustentáveis. Pode ser encontrada informação mais detalhada sobre os referidos projetos na secção 3.2.2 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas no documento.

Recursos financeiros

Para apoiar a execução das ações de mitigação das alterações climáticas definidas pelo Plano de Transição, a Corticeira Amorim tem realizado investimentos significativos e obtido financiamento direcionado para medidas de eficiência energética, energias renováveis e processos de descarbonização. A Empresa recorre a instrumentos de financiamento sustentáveis como principal fonte de financiamento de projetos integrados no programa Sustentável por natureza. Ao abrigo do *Green Bond Framework*, em 2020, a Corticeira Amorim emitiu as primeiras Obrigações Verdes da indústria da cortiça, um marco importante na sua estratégia de sustentabilidade. Do montante total de 40 M€ de obrigações emitidas, 3,5 M€ estão alocados à categoria energia renovável e conversão de resíduos, com vista a refinar a manutenção e modernização de equipamentos e infraestruturas utilizados para produzir energia a partir de biomassa. O programa de emissões de papel comercial verde, no montante de 11,6 M€, contratado para o período de 2021-2026, tem como finalidade financiar a aquisição de painéis fotovoltaicos. Também os programas de papel comercial *sustainability linked*: 20 M€ no período de 2021-2024, 25 M€ no período de 2024-2027 e 30 M€ no período de 2024-2029 financiam a atividade da Empresa, incluindo o objetivo de aumentar a utilização de energias renováveis e a eficiência energética. Mais informação sobre o financiamento sustentável da Corticeira Amorim pode ser encontrado em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/comunicados/>.

Governança e supervisão do plano de transição

O Plano de Transição foi aprovado pela CECA e está integrado e alinhado com a estratégia global da Empresa e o planeamento financeiro assegurando que a estratégia e os modelos de negócios são compatíveis com a transição para uma economia sustentável. Este plano é revisto de forma regular para garantir a sua adequação às alterações no mercado e às necessidades da Empresa. A avaliação da eficácia do plano é efetuada de forma contínua, comparando os KPI com as metas estabelecidas no programa Sustentável por natureza.

A Corticeira Amorim participa no Pacto Global da ONU, no Pacto do Porto para o Clima, no Porto Protocol e nos 50 *Sustainability & Climate Leaders*, reforçando o seu compromisso com a Agenda 2030 das Nações Unidas. Mais informação em relação às parcerias da Corticeira Amorim para o desenvolvimento sustentável pode ser encontrado em: <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/governacao/compromissos-voluntarios/>.

Perspetivas futuras

A Corticeira Amorim está a implementar o seu programa de transição para as alterações climáticas, em linha com o compromisso e ambição para 2030. Em 2025, dará continuidade às ações em curso. A revisão da análise de dupla materialidade identificou novos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com as alterações climáticas. Estes serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027, onde serão analisadas e, se

relevante, propostas ações, considerando também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir de 2024, iguala o perímetro financeiro. A Empresa prevê ainda subscrever compromissos alinhados com a ciência durante o ciclo estratégico 2025-2027, reforçando a ambição de alinhar as suas metas com as melhores bases científicas.

Dada a natureza do modelo de negócio e os ativos impactados pela estratégia de transição, não se identificam emissões GEE bloqueadas (*locked-in*) materiais que possam comprometer os objetivos e metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa definidas pela Organização.

3.1.2. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3 | ESRS 2 IRO 1)

Impactos, riscos e oportunidades

A avaliação de dupla materialidade identificou impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com as alterações climáticas, tanto nas operações da Corticeira Amorim como na cadeia de valor. Esta análise permitiu identificar eixos estratégicos para atenuar os impactos relacionados com a mitigação das alterações climáticas e reforçar a resiliência do modelo de negócio, reduzindo a exposição aos riscos climáticos. Estão disponíveis informações detalhadas sobre a avaliação de impactos, riscos e oportunidades materiais na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. A descrição dos principais impactos, riscos e oportunidades identificados pode ser consultada na secção 3.2. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

Decorrente do processo de avaliação de dupla materialidade foram identificados impactos positivos e negativos, atuais ou potenciais, nas alterações climáticas. Foram também identificados riscos materiais relacionados com o clima, nomeadamente, riscos físicos, agudos ou crónicos, e riscos e oportunidades de transição relacionados com o clima. Tal como referido na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, a identificação de riscos e oportunidades relacionadas com o clima teve em linha de conta as recomendações da TCFD.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Principais políticas*	
ESRS E1: Alterações climáticas						
Adaptação às alterações climáticas						
Comercialização de produtos destinados à melhoria da eficiência energética dos edifícios que promovem a adaptação climática	I	+	R	PO		
Oportunidade de transição através da abertura de novos mercados devido ao modelo empresarial resiliente às alterações climáticas e portefólio de produtos que promovem a adaptação às alterações climáticas	O			CV		
Riscos físicos relacionados com stress térmico, variações de temperatura, vagas de calor, alterações nos regimes de precipitação, stress hídrico e seca	R			Ambos		
Escassez de matéria-prima cortiça e potenciais interrupções da cadeia de abastecimento devido a riscos físicos climáticos	R			Ambos		
Constituição de níveis de stock estratégicos de matéria-prima cortiça permitindo gerir variações de produção devido a fatores climáticos	O			PO		
Realização de uma análise de cenários climáticos, e desenvolvimento de um Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	O			PO		
Mitigação das alterações climáticas						
Emissão de gases com efeito de estufa (âmbito 1, 2 e 3)	I	+	R	Ambos	Política Geral de Sustentabilidade Política de Energia Ambiente e Biodiversidade	
Risco de transição, nomeadamente de domínio político e jurídico e de domínio tecnológico	R			CV		
Oferta de produtos hipocarbónicos, com baixas emissões de CO ₂ e com pegada negativa associados à capacidade da cortiça de reter o carbono de forma natural	I	+	R	PO		
Vantagem competitiva e abertura de novos mercados associados à maior penetração/procura de soluções no mercado com baixas emissões de CO ₂	O			PO		
Descarbonização e compromisso com a neutralidade carbónica	I	+	R	PO		
Sequestro e armazenamento de CO ₂ resultante das boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, florestas e ecossistemas	I	+	R	Ambos		
Acesso a capital e novos segmentos de mercado através da comercialização de créditos de carbono	O			Ambos		
Oportunidades de transição, nomeadamente relacionadas com produtos e serviços, mercado e resiliência do modelo de negócio	O			Ambos		
Acesso a instrumentos de financiamento verde dedicados, com menor custo de capital, e atração de investidores devido à menor exposição a riscos de transição	O			CV		
Energia						
Consumo de energia proveniente de fontes fósseis não renováveis	I	+	R	Ambos		
Aumento dos custos operacionais, de transporte ou de matéria-prima ao longo da cadeia de abastecimento e/ou interrupção da atividade devido à escassez e dependência de combustíveis fósseis	R			Ambos		
Aumento dos custos de exploração e dos preços de combustíveis devido ao aumento do imposto sobre a utilização de produtos petrolíferos (ISP) ou outros impostos adicionais como a taxa de carbono	R			Ambos		
Aumento dos custos da energia renovável devido à incerteza do mercado de futuros de energia	R			PO		
Produção e consumo de energia térmica (calor) a partir de biomassa e utilização de fontes de energia de base renovável como principal fonte de energia	I	+	R	PO		
Maior resiliência ao aumento dos preços da energia devido à independência do mercado conseguida através da utilização de energia autoproduzida (elétrica e térmica)	O			CV		
Aumento da segurança energética através do aumento da capacidade instalada de autoprodução de energia de fontes renováveis	O			PO		
Promoção da eficiência energética e redução do consumo de energia elétrica proveniente de fontes fósseis não renováveis através de projetos de eficiência energética, planos de racionalização de consumos de energia e certificações ISO 50001	I	+	R	PO		
Redução do consumo de energia proveniente de fontes fósseis de base não renovável através da maximização e eficiência dos recursos, incluindo eficiência no transporte	I	+	R	PO		
Redução de custos operacionais associados aos consumos de energia resultante da maior eficiência energética e processos menos intensivos em energia	O			PO		
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor						
+ Impacto positivo - Impacto negativo						
* Principais políticas disponíveis em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/						

Impactos negativos

A Corticeira Amorim identificou como impacto negativo real a contribuição para o aquecimento global, a curto, médio e longo prazo, devido às emissões diretas de GEE (âmbito 1 e 2) das atividades da Organização e às emissões indiretas (âmbito 3) da cadeia de valor. Tal como delineado no Plano de Transição, reduzir as emissões de âmbito 1 e 2 é um dos objetivos estratégicos da Organização, tendo em vista as metas definidas no programa Sustentável por natureza. Para garantir o progresso em relação a essa meta, a Corticeira Amorim adota um conjunto de políticas e ações de mitigação. Essas ações podem ser consultadas na secção 3.2.2 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas.

Uma parte das atividades desenvolvidas pela Corticeira Amorim está associada ao consumo de energia produzida a partir de recursos fósseis não renováveis. Desta forma, o consumo a curto, médio e longo prazo de energia proveniente de recursos fósseis de fontes não renováveis resultante das atividades da Corticeira Amorim e das atividades a montante e a jusante na cadeia de valor, nomeadamente extração e processamento de matérias-primas bem como o respetivo transporte, mas também atividades a jusante como a distribuição e a reciclagem dos produtos em fim de vida, foi também identificado como impacto negativo real. Aumentar a quantidade total de energia proveniente de fontes renováveis é também uma meta estratégica da Organização para 2030. As ações tendo em vista o atingimento desta meta podem ser consultadas na secção 3.2.2 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas.

Impactos positivos

A cortiça confere propriedades de isolamento térmico e acústico, pelo que os produtos destinados à construção, nomeadamente os produtos destinados à eficiência energética dos edifícios, contribuem e promovem a adaptação climática dos edifícios e da sociedade. Desta forma, a Organização identificou como impacto positivo a contribuição através das suas atividades para a adaptação climática a curto, médio e longo prazo.

A cortiça é um material que retém, de forma natural, carbono, pelo que os produtos de isolamento da Corticeira Amorim potenciam de forma direta o contributo de outras atividades económicas para a mitigação das alterações climáticas. As atividades de fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética (isolamentos) para edifícios desenvolvidas pela Corticeira Amorim são consideradas atividades capacitantes e elegíveis para Taxonomia.

A utilização de produtos da Corticeira Amorim contribui para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de reter carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos mais intensivos do ponto de vista energético. Assim, a contribuição para a mitigação das alterações climáticas e a descarbonização da economia através da oferta de produtos hipocarbónicos, com baixas emissões de CO₂, comparativamente a outros produtos ou soluções alternativas disponíveis no mercado, foi também identificada como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo.

A correta gestão das florestas de sobreiro e as boas práticas de subercultura e gestão florestal, quer sob a gestão da Corticeira Amorim quer sob a gestão dos seus fornecedores a montante na cadeia de valor, têm um impacto positivo na mitigação das alterações climáticas devido à capacidade destes ecossistemas de sequestrar e fixar CO₂. Desta forma, a Organização identificou como impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo, a contribuição para a mitigação das alterações climáticas através do sequestro e armazenamento de carbono (CO₂) resultante da boa gestão e preservação das florestas de sobreiro, das florestas em geral e dos seus ecossistemas.

A produção e consumo de energia térmica produzida a partir de biomassa, diminuindo os impactos ambientais associados à utilização de fontes não renováveis e de biomassa não sustentável, foi identificado como um impacto positivo. A Corticeira Amorim produz, através das suas atividades próprias, energia térmica através de biomassa (bioenergia). Esta iniciativa surgiu para aproveitar um recurso endógeno e renovável para produção de energia, dando um fim de vida ao pó de cortiça que não pode ser utilizado em produtos.

A utilização de fontes de energia de base renovável nas operações da Corticeira Amorim como principal fonte de energia foi também identificada como um impacto positivo real a curto, médio e longo prazo. A Organização já utiliza cerca de 63% de energia de fontes renováveis (biomassa endógena e fotovoltaica) por si produzida, o que reduz a dependência de combustíveis fósseis de base não renovável e diminui as emissões de gases com efeito

estufa. No âmbito da ambição estratégica da Empresa continuarão a ser desenvolvidas ações com vista ao aumento da quantidade de energia produzida a partir de fontes renováveis de origem controlada pela Empresa. Pode ser consultada informação mais detalhada relativamente a estas ações na secção 3.2.2 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas.

Análise de resiliência

Âmbito da análise de resiliência

Como líder global no setor, a Organização adota uma abordagem global da avaliação e gestão dos riscos físicos de transição relacionados com o clima, através da qual procura assegurar não só o alinhamento com a evolução dos requisitos em matéria legislativa, mas também a resiliência do modelo de negócio e da sua estratégia devido à diminuição da exposição aos riscos físicos e de transição e à capitalização das oportunidades relacionadas com a transição climática.

Metodologia

Os riscos climáticos fazem parte de um sistema multidisciplinar integrado para a identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização de riscos. A Corticeira Amorim avalia a resiliência do seu modelo de negócio às alterações climáticas como parte integrante do processo geral de gestão de riscos. A Organização dispõe também de um processo de avaliação de riscos dos seus ativos que envolve a análise da sua exposição a riscos físicos relacionados com o clima. Complementarmente ao processo de identificação de riscos e oportunidades relacionados com o clima, tal como descrito de forma pormenorizada na secção 1.4.1 desta demonstração, também foram identificados os potenciais riscos físicos e de transição. As reflexões sobre a resiliência do modelo de negócio baseiam-se no contributo e recomendação de todas as UN da Organização e análises de tendências futuras, com maior foco nos tópicos com maior probabilidade de ter impacto no modelo de negócio e na estratégia de longo prazo.

A abordagem da Organização relativamente à análise de resiliência climática tem em conta duas principais componentes:

1. Identificar e gerir riscos e oportunidades relacionadas com a transição. Os riscos relacionados com a transição incluem riscos políticos e jurídicos, riscos tecnológicos, riscos de mercado e riscos de reputação. As oportunidades relacionadas com a transição climática estão associadas a domínios como a eficiência de recursos, fontes de energia, produtos e serviços, mercado e resiliência do modelo de negócio.
2. Identificar riscos físicos (agudos e crónicos) relacionados com o clima e avaliar como os perigos relacionados, incluindo *stress* hídrico, seca, calor extremo e incêndios podem despoletar efeitos financeiros nas operações da Corticeira Amorim e dos seus fornecedores de matéria-prima cortiça.

Riscos físicos relacionados com o clima

A Corticeira Amorim efetuou uma avaliação de riscos climáticos físicos no contexto da análise de dupla materialidade e em linha com as recomendações da TCFD. Esta análise permitiu identificar inicialmente os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, mesmo sem ter sido feita uma análise de cenários mais profunda quanto à resiliência da estratégia e do modelo de negócio aos riscos físicos e de transição relacionados com as alterações climáticas. O estudo foi realizado nas diversas geografias onde a Corticeira Amorim exerce atividade e teve em conta todas as atividades da Corticeira Amorim. A avaliação também contemplou a identificação de riscos físicos nas geografias onde se encontram os principais produtores de cortiça mundial e por conseguinte, os principais fornecedores de matéria-prima cortiça da Corticeira Amorim. As atividades de distribuição e as *joint ventures* foram avaliadas e consideradas de menor relevância pelo que foram excluídas do âmbito desta primeira abordagem. Assim, as etapas seguintes focaram-se nas atividades agroflorestal, preparação de matéria-prima e indústria. Os principais riscos identificados foram a seca, o calor extremo e o risco de incêndio florestal (riscos físicos agudos) e o risco de *stress* hídrico (risco físico crónico). A descrição sobre o processo para identificar e avaliar os riscos físicos relacionados com o clima encontra-se

descrita na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

No que diz respeito à atividade agroflorestal e atividades a montante na cadeia de valor, a Organização identificou como risco material estratégico e exógeno a escassez de matéria-prima cortiça e potenciais interrupções da cadeia de abastecimento devido a riscos físicos climáticos como variações nos padrões de temperatura, *stress* hídrico, seca e incêndios florestais. A produção global de cortiça está centrada na bacia do Mediterrâneo, sendo a maioria proveniente de países como Portugal, Espanha, Marrocos, Argélia, Tunísia, Itália e França. Toda esta região é suscetível a riscos climáticos como o *stress* hídrico, seca, calor extremo e incêndio o que pode afetar a produção e disponibilidade de matéria-prima quer nas próprias florestas de sobreiro geridas pela Corticeira Amorim quer naquelas geridas pelos seus fornecedores. Este risco está relacionado com a dependência da Organização de recursos naturais. Como medida de mitigação, a Corticeira Amorim centralizou a gestão da compra, armazenagem e preparação da cortiça na UN Amorim Florestal. Esta unidade autónoma, com direção executiva independente, permite: 1. Especializar uma equipa dedicada exclusivamente à matéria-prima; 2. Aproveitar sinergias e integrar o processamento de todos os tipos de cortiça; 3. Gerir multinacionalmente as matérias-primas; 4. Reforçar a presença nos países produtores; 5. Promover a certificação florestal e aumentar a qualidade técnica do produto; 6. Desenvolver parcerias em investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta; 7. Criar projetos de I&D+I sobre a genética do sobreiro e combate a pragas e doenças; 8. Desenvolver ações de reciclagem para aumentar a circularidade e disponibilizar cortiça para aplicações não rolha; 9. Assegurar o *mix* de matéria-prima adequado às necessidades do mercado; 10. Garantir a estabilidade da matéria-prima a longo prazo; 11. Propor ao Conselho de Administração a política de aprovisionamento plurianual.

Em relação às atividades de preparação de matérias-primas e indústrias, algumas unidades localizam-se em zonas de *stress* hídrico pelo que, a escassez ou indisponibilidade de água associada a cenários de elevadas temperaturas pode originar interrupções produtivas, afetando os custos operacionais da Organização. Para além do consumo de água da rede pública, a Corticeira Amorim possui captações de água. Durante a caracterização de áreas em *stress* hídrico foi identificado que cerca de 97,9% dessas captações ocorrem em zonas de alto ou extremo risco de *stress* hídrico. Devido à relação de dependência deste recurso natural, em cenários de elevadas temperaturas, a potencial incapacidade de aceder ao recurso água pode desencadear potenciais efeitos financeiros devido à interrupção ou diminuição da capacidade produtiva.

Cenários de elevadas temperaturas, e consequentemente, maiores riscos físicos para os ativos da Corticeira Amorim poderão resultar na necessidade de investimentos e aumento dos custos operacionais necessários para promover a adaptação das atividades às alterações climáticas, nomeadamente para adaptação aos riscos físicos crónicos e agudos relacionados com a temperatura (tais como *stress* térmico, variações de temperatura e vagas de calor) e com os recursos hídricos (tais como alterações nos regimes de precipitação, *stress* hídrico e seca). As maiores instalações industriais tratam as águas residuais nas suas próprias estações de tratamento de águas residuais industriais (ETARI). Consequentemente, a renovação dos sistemas de captação, tratamento e fornecimento de água—juntamente com a renovação da infraestrutura de captação, tratamento e distribuição de água para atender às necessidades e metas industriais da empresa—é uma parte integrante das atividades da Organização. A construção, expansão, renovação e otimização desses sistemas contribuem para uma melhor gestão da água e eficiência energética, reduzindo assim o consumo líquido de água e energia do sistema.

Riscos de transição relacionados com o clima

Os riscos de transição relacionados com o clima foram analisados ao longo das subcategorias de riscos políticos e jurídicos, riscos tecnológicos, riscos de mercado e riscos de reputação. Decorrente do processo de avaliação foram identificados riscos materiais de domínio político e jurídico e riscos de domínio tecnológico.

Riscos políticos e jurídicos

A transição para uma economia neutra em carbono, alinhada com os objetivos de neutralidade carbónica, nomeadamente a manutenção do aumento da temperatura média mundial a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, tal como estabelecido no Acordo de Paris, poderá estar associada a um conjunto de regulamentações. Restrições reguladoras relativamente à utilização de produtos, à diminuição dos valores limites de emissão (VLE), ao aumento das obrigações de reporte, ao aumento dos preços das licenças de carbono ou à inclusão de

atividades desenvolvidas pela Corticeira Amorim ou pelos seus fornecedores ao abrigo do comércio europeu de licenças de carbono (ETS) poderiam desencadear efeitos financeiros na Organização. As regulamentações podem também a médio e longo prazo refletir-se ao nível do aumento dos impostos sobre produtos petrolíferos, ou outros impostos adicionais como a taxa de carbono, afetando os preços dos combustíveis (Gasóleo, Gás Natural, Gás de Petróleo Liquefeito), com impacto direto no preço da energia, da matéria-prima e no transporte marítimo e rodoviário. Taxas como o Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM) e diretivas como a Energy Taxation Directive (ETD), podem também aumentar os custos operacionais, custos de transporte e de matéria-prima ao longo da cadeia de valor, o que em última instância se refletirá no aumento dos custos operacionais e de exploração da Corticeira Amorim. Devido à dependência de combustíveis fósseis, o aumento dos custos de transporte ou de matéria-prima ao longo da cadeia de abastecimento constitui um risco para os fluxos de caixa da Corticeira Amorim.

O potencial incumprimento de requisitos legais de transição relacionados com as alterações climáticas, emissões superiores aos VLE, ou acordos contratuais podem originar processos jurídicos e coimas, tendo sido identificado como potencial risco a médio e longo prazo. Tendo em conta que os riscos de transição estão associados ao impacto das atividades nas alterações climáticas, e que quanto maior for a intensidade de emissões de GEE resultantes das atividades e da sua cadeia de valor, maior será a sua exposição aos riscos de transição, a Corticeira Amorim adota um conjunto de políticas e ações com vista à redução das emissões de GEE, tal como delineado pela sua estratégia e Plano de Transição. Através da descarbonização das suas operações e da redução de emissões na cadeia de valor, a Corticeira Amorim contribui para a diminuição da exposição aos riscos de transição de domínio político e jurídico e por conseguinte, para a resiliência do modelo de negócio.

Para o cumprimento das metas de neutralidade carbónica definidas para 2050 podem ser necessárias medidas adicionais para a compensação das emissões de GEE remanescentes nomeadamente a compra de créditos de carbono, o que poderá constituir um aumento dos custos para a Organização. As florestas de sobreiro constituem um elevado potencial de sequestro de carbono. As políticas e ações de intervenção em propriedades florestais realizadas pela Corticeira Amorim, nomeadamente novas plantações/adensamentos, recuperação de áreas degradadas e recuperação de povoamentos de sobreiro que se encontram abaixo do seu potencial produtivo, constituem um potencial de adicionalidade que poderá ser considerado para a emissão de créditos de carbono, podendo ser utilizados comercializados ou utilizados para compensar as emissões. As plantações de sobreiro realizadas entre 2020 e 2023 nas propriedades geridas pela Amorim AgroFlorestal, foram integradas num projeto de emissão de créditos de carbono, estimando-se que num horizonte de 100 anos possam contribuir para a emissão de aproximadamente 500 mil créditos de carbono.

Riscos tecnológicos

A transição climática poderá exigir à Corticeira Amorim investimentos elevados em tecnologias hipocarbónicas de baixa emissão, nomeadamente ao nível da eletrificação dos seus processos e atividades, autoprodução de energias renováveis, *phase-out* de combustíveis fósseis e substituição de processos industriais hipercarbónicos por processos e tecnologias com menor teor de carbono. Investimentos tecnológicos elevados, desvalorização de ativos ou ativos irre recuperáveis devido ao investimento necessário para o seu alinhamento com os objetivos de neutralidade carbónica podem representar um risco financeiro para a Corticeira Amorim.

A incerteza no mercado de energia poderá resultar a médio e longo prazo no aumento dos preços, despoletando efeitos financeiros devido ao aumento dos custos operacionais e de exploração das atividades da Corticeira Amorim. A Corticeira Amorim continua de forma consistente a trabalhar no âmbito da melhoria da eficiência energética e no aumento da sua capacidade instalada de autoprodução de energia elétrica (fotovoltaica) e térmica (biomassa) reduzindo assim a sua exposição aos custos do mercado de energia. Pode ser consultada informação mais detalhada sobre as ações de eficiência energética na secção 3.2.2 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas.

Oportunidades de transição relacionadas com o clima

As oportunidades associadas com a transição climática abrangem domínios como a eficiência de recursos, fontes de energia relacionados com os produtos e serviços, mercado e resiliência do modelo de negócio.

Produtos e serviços

Restrições legislativas relativamente à incorporação de produtos com elevada intensidade carbónica e sobre setores intensivos em carbono como o alumínio e os plásticos, nomeadamente através da restrição ao uso de produtos derivados, à aplicação e ao aumento de taxas (ex: CBAM) podem aumentar os custos operacionais e de matéria-prima dos produtos e segmentos concorrentes, afetando a sua competitividade no mercado e potenciando o acesso a novos mercados e crescimento e receitas da Corticeira Amorim.

A maior resiliência das cadeias de abastecimento do setor comparativamente com as cadeias de abastecimento de produtos concorrentes de segmentos setoriais menos adaptados às alterações climáticas como o alumínio, o plástico e o cimento, entre outros, devido a uma melhor adaptação e menor exposição a riscos físicos e de transição relacionados com o clima, constitui uma oportunidade para o setor e para o modelo de negócio.

Mercado

A Corticeira Amorim identificou como oportunidade a abertura de novos mercados e novos domínios de atividade devido a um modelo empresarial resistente às alterações climáticas e a um portefólio de produtos que promovem a adaptação às alterações climáticas.

A maior penetração e procura de soluções no mercado com baixas emissões de CO₂, originada pela maior consciencialização e requisitos dos clientes, pelas mudanças nas preferências dos consumidores, constitui uma oportunidade para a Corticeira Amorim devido ao posicionamento como fornecedor de produtos hipocarbónicos comparativamente aos produtos e segmentos de outros concorrentes e ao seu portefólio de produtos com baixas emissões de CO₂, que contribuem para a redução das emissões associadas ao ciclo de vida dos produtos. A estigmatização de setores concorrentes pode também influenciar mudanças comportamentais nos clientes e nos consumidores finais.

O posicionamento da Corticeira Amorim e os vários projetos que tem vindo a desenvolver no âmbito da mitigação dos seus impactos ambientais, nomeadamente das emissões de GEE, mas também na preservação e contribuição para a valorização dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente das florestas de sobreiro, e ainda a oferta de um portefólio de produtos com baixas emissões de CO₂, que contribuem para a redução das emissões associadas ao ciclo de vida dos produtos e serviços (substituição de produtos intensivos em carbono por produtos com baixas emissões de CO₂), foi identificada como uma oportunidade reputacional que se pode refletir-se na abertura de novos segmentos de mercado e no aumento pela procura de produtos da Corticeira Amorim.

A Organização identificou também como oportunidade o aumento do desempenho financeiro através do acesso a instrumentos financeiros dedicados, nomeadamente financiamento verde, com menor custo de capital, e atração de investidores devido a menor exposição aos riscos de transição. Além disso, a possibilidade de comercializar créditos de carbono no mercado voluntário devido às atividades de gestão florestal, caracterizado pelo sequestro e fixação de carbono, pode constituir uma oportunidade financeira relevante para a Corticeira Amorim.

Resiliência do modelo de negócio

A realização de uma análise de cenários climáticos para avaliar a resiliência do modelo de negócio e a exposição dos ativos aos riscos físicos climáticos, resultou no desenvolvimento de um Plano de Transição climático, reduzindo a exposição da Corticeira Amorim aos riscos financeiros associados às alterações climáticas.

A Corticeira Amorim identificou como oportunidade material o menor custo de capital e menores investimentos em medidas de adaptação, devido à menor exposição do modelo de negócio e dos ativos aos riscos físicos climáticos. Para identificar medidas de adaptação, a Organização analisa continuamente a exposição dos seus ativos a fenómenos climáticos. A análise de dupla materialidade também ajuda a identificar riscos de exposição dos ativos e do modelo de negócio aos riscos físicos e de transição relacionados com o clima, permitindo definir ações de adaptação.

Dada a importância da gestão das florestas de sobreiro para a atividade da Corticeira Amorim e o impacto das alterações climáticas, a Organização tem realizado projetos de intervenção em propriedades florestais e tem investido em projetos de investigação e desenvolvimento para promover a resiliência climática das florestas de sobreiro, através do Projeto de Intervenção Florestal. Este projeto visa a preservação e desenvolvimento sustentável da floresta de sobreiro, investigando novas técnicas de silvicultura, como o adensamento dos povoamentos existentes, técnicas de mobilização mínima do solo, introdução de matéria orgânica e *mulch* nas plantações, bem como diferentes métodos de rega e fertilização.

Estas novas técnicas têm como objetivo garantir as condições ideais para a sobrevivência e crescimento dos sobreiros, assegurando uma ocupação mais rápida e eficaz do espaço florestal. A redução do período necessário para a extração de cortiça e o aumento do sucesso das plantações visam garantir maior rentabilidade e disponibilidade futura de matéria-prima, assegurando a sustentabilidade da indústria.

A Corticeira Amorim continua a investir em programas de investigação e desenvolvimento sobre os impactos da rega, fertilização, nutrição e solo no sobreiro, promovendo a implementação de novas técnicas de plantação e gestão da floresta de sobreiro mais eficientes e resilientes face aos cenários climáticos previstos. Além dos programas de intervenção em propriedades sob gestão própria, a Organização coordena novas plantações e oferece apoio técnico aos proprietários florestais.

Os trabalhos realizados visam compilar o conhecimento existente sobre diversos temas e produzir documentação de apoio com aplicação prática, tanto nas florestas de sobreiro existentes quanto em novas plantações. O gabinete de gestão florestal apoia os produtores florestais em temas como tratamentos de pragas, fertilização e podas. Estas políticas e ações contribuem para a resiliência da cadeia de abastecimento e do modelo de negócio da Corticeira Amorim.

Além disto, os riscos físicos relacionados com o clima podem ter impacto na disponibilidade e no acesso à matéria-prima cortiça. A constituição de níveis de *stock* estratégicos de cortiça permite gerir variações na produção devido a fatores climáticos, constituindo uma vantagem estratégica e uma oportunidade financeira.

Por outro lado, para atrair investimentos em florestas de sobreiro, a criação de um modelo que permita ganhos de escala na venda de créditos de carbono para pequenos produtores florestais fortalece a economia dos parceiros, promovendo a resiliência da cadeia de abastecimento e do modelo de negócio da Corticeira Amorim, gerando receitas adicionais.

Resultados da análise de resiliência

A Corticeira Amorim integra os riscos relacionados com o clima na sua estratégia e planeamento de ações a curto, médio e longo prazo. A Organização monitoriza de forma ativa e consistente o contexto macroeconómico, geopolítico e de mercado para identificar eventuais necessidades de adaptar o seu modelo de negócio e atividades com vista assegurar o alinhamento das medidas de atenuação mantendo o foco na obtenção de resultados e na criação de valor para os investidores e demais *stakeholders*.

Para endereçar riscos políticos e jurídicos, a Organização monitoriza os desenvolvimentos políticos e regulamentares para que, caso necessário, possa adaptar e alinhar a sua estratégia com eventuais alterações circunstanciais.

Através do investimento em investigação e desenvolvimento em novas tecnologias de silvicultura, de projetos de intervenção florestal, de projetos de eficiência energética e hídrica e da sua estratégia de aumentar a autoprodução de energia elétrica e térmica a Corticeira Amorim tem como objetivo a resiliência e a flexibilidade na resposta à transição climática.

O modelo de negócio assente em ativos e processos de baixo carbono, assim como num portefólio de produtos com baixa pegada de carbono, capaz de contribuir para a adaptação e mitigação climática da sociedade, constitui um fator de resiliência e de diferenciação do modelo de negócio e de criação de valor. O elevado potencial de sequestro de carbono das florestas de sobreiro e a possível comercialização de créditos de carbono, associados às próprias operações da Corticeira Amorim e dos seus fornecedores, constituem uma alavanca de acesso e

atração de investimento essencial à transição climática e à promoção da resiliência do modelo de negócio a longo prazo.

A diversificação de fornecedores e a pouca existência de ativos intensivos em emissões (emissões bloqueadas) reforçam a capacidade da Corticeira Amorim de manter a neutralidade carbónica. A atividade capacitante da Organização, através de programas de formação e apoio técnico, promove a adoção de novas tecnologias de plantação e práticas sustentáveis entre os seus parceiros.

Estas medidas, aliadas à capacidade e potencial de neutralidade carbónica, posicionam a Corticeira Amorim como líder na oferta de produtos hipocarbónicos e na promoção de mercados de carbono, contribuindo para a sustentabilidade e resiliência do seu modelo de negócio.

3.2. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

3.2.1. Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

(E1-2)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim rege-se por um sólido e coeso conjunto de normativos internos, compostos por estatutos, códigos, regulamentos e políticas, que permite o alinhamento das expectativas dos seus *stakeholders*, fomenta a gestão equilibrada e prudente, reforça a transparência e evidencia os compromissos da Empresa em desenvolver a sua atividade alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável. A Corticeira Amorim procura identificar e integrar na sua estratégia os temas que podem ter impacto na governação da sustentabilidade, como a regulamentação, a relação com as partes interessadas ou a perceção destas sobre a Empresa e a sua atividade, bem como responder aos constantes desafios dos mercados em que opera.

A Organização está empenhada em contribuir para os ODS adotados pelas ONU em 2015, e para a gestão dos impactos, riscos e oportunidades relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Assim, concebeu e implementa programas contínuos de apoio à inovação, investigação e desenvolvimento, políticas e iniciativas que visam melhorar o seu impacto.

Em particular, a Corticeira Amorim adota a Política Geral de Sustentabilidade e a Política de Energia Ambiente e Biodiversidade, que concretizam os compromissos da Organização em matéria de adaptação às alterações climáticas, mitigação das alterações climáticas e energia.

A Política Geral de Sustentabilidade, formaliza, nomeadamente, os seguintes compromissos:

- Integrar a sustentabilidade no processo de tomada de decisão;
- Gerir riscos e oportunidades materiais associados às atividades da Organização, bem como identificar, avaliar e gerir impactos materiais, reais ou potenciais, de forma a evitar, minimizar e remediar eventuais impactos negativos nos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, nos trabalhadores e trabalhadoras de toda a cadeia de valor, nas comunidades, nos consumidores e utilizadores finais e demais *stakeholders*, bem como no meio ambiente;
- Desenvolver a atividade de acordo com princípios de confiança, transparência e ética, estimulando canais de comunicação para informar, envolver e manter um diálogo contínuo com os *stakeholders*;

Relativamente à Política de Energia Ambiente e Biodiversidade, a Empresa implementa, ao longo da sua cadeia de valor, desde a produção da cortiça à transformação da mesma em produtos com baixo ou negativo impacto carbónico, até ao final da vida do produto, práticas sustentáveis de modo a cumprir os seguintes compromissos:

- Aplicar critérios ambientais e de uso racional de energia, em todos os trabalhos de planeamento e tomada de decisões sobre questões que possam ter impacto no meio ambiente;
- Implementar as ferramentas necessárias para evitar a poluição e reduzir o consumo de energia, apostando em fontes de energia mais limpas e tecnologias mais ecológicas;
- Fazer uso racional dos recursos, minimizando o consumo de água, papel e energia, reduzindo a geração de resíduos e emissões, favorecendo a reciclagem e procurando soluções ecologicamente corretas;
- Promover boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, estimulando um consumo responsável e a economia circular por meio da redução dos resíduos, reduzindo a quantidade de matérias-primas utilizadas, limitando as embalagens e privilegiando os materiais reciclados e/ou recicláveis e matérias-primas “sustentáveis” (por exemplo, provenientes de florestas geridas de forma sustentável);
- Contribuir para a pesquisa, o desenvolvimento e favorecer o desenvolvimento e disseminação de tecnologias que respeitem o meio ambiente e a eficiência energética e que procurem a neutralidade carbónica;
- Atuar de forma proativa na discussão de políticas e proposta de medidas para a proteção das florestas e serviços dos ecossistemas, em particular do sobreiro, a preservação das florestas de sobreiro, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços dos ecossistemas das florestas de sobreiro;
- Cuidar e respeitar o meio ambiente e proteger a biodiversidade no desempenho diário de suas operações. Todas as políticas da Organização devem ter em consideração a transição para uma economia mais sustentável através da alocação dos recursos disponíveis à maximização da sua utilização eficiente, tendo como objetivo a descarbonização das suas atividades produtivas, procurando minimizar os riscos para o clima e a saúde humana e a biodiversidade.

Âmbito das políticas

As políticas adotadas pela Corticeira Amorim visam mitigar os impactos nas alterações climáticas e promover a adaptação às mesmas e destinam-se a todos os trabalhadores e trabalhadoras de todas as empresas da Organização. Estas são também aplicáveis à cadeia de valor na medida em que é requerido a todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos nesta política, na medida em que os valores, princípios e padrões aqui estabelecidos lhes possam ser aplicáveis.

Governança e supervisão das políticas

É da responsabilidade e competência do Conselho de Administração da Corticeira Amorim a aprovação da Política Geral de Sustentabilidade e da Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, e das suas sucessivas revisões, previamente apreciadas pela CECA e pela CESG.

É da responsabilidade do CSO o *enforcement* da Política Geral de Sustentabilidade e das políticas com esta relacionadas, cabendo à área de suporte transversal da Sustentabilidade monitorizar a implementação das mesmas.

É da responsabilidade das UN a implementação da Política dentro do âmbito da atividade que desenvolvem.

Alinhamento com os *standards* internacionais

Estas duas políticas refletem a postura da Organização em relação ao tema das alterações climáticas, nomeadamente em relação à adaptação e mitigação das alterações climáticas e energia, e estabelecem princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, os Princípios

Orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, o Act4nature Portugal e os ODS.

Interesses das principais partes interessadas

Para a definição destas políticas, a Corticeira Amorim integra os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Para isso, realiza consultas regulares aos seus *stakeholders*, nomeadamente trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os da cadeia de valor, comunidades, consumidores e utilizadores finais, clientes, fornecedores e acionistas, entre outros.

O envolvimento com os *stakeholders* é importante para a Empresa, na medida em que a compreensão das suas preocupações e expectativas é fundamental para a avaliação e identificação das prioridades estratégicas. Para promover um maior alinhamento a Organização realiza processos de auscultação regulares e promove o diálogo bilateral através de vários canais de comunicação. Pode ser consultada informação mais detalhada sobre os canais de comunicação com os *stakeholders* na secção 1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade e Política Geral de Sustentabilidade disponíveis em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

3.2.2. Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

(E1-3)

A atividade da Corticeira Amorim utiliza recursos e os impactos ambientais surgem predominantemente nas suas unidades produtivas (preparação de matérias-primas e industriais). A maior parte da energia utilizada no processo é renovável e gerada localmente sendo que, em algumas operações, também é utilizada energia com fonte em combustíveis fósseis, o que resulta em GEE e outras emissões atmosféricas, que têm impacto no ambiente. A Corticeira Amorim integra a mitigação e adaptação às alterações climáticas no seu modelo de gestão e implementa anualmente diversas ações para atenuar os impactos negativos das alterações climáticas, mitigar a sua exposição aos riscos de transição para uma economia neutra em carbono e aos riscos físicos, agudos ou crónicos relacionados com o clima, bem como capitalizar as oportunidades. Através de diferentes grupos de trabalho, a Corticeira Amorim identifica iniciativas e envolve-se com partes interessadas externas no sentido de reduzir o seu impacto ambiental e alcançar os objetivos estabelecidos no programa Sustentável por natureza detalhado na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Ações-chave

Durante 2024, a Corticeira Amorim deu continuidade à sua estratégia e às ações implementadas e planeadas com o objetivo de alcançar os seus objetivos para 2030. As ações realizadas, tal como delineadas no Plano de Transição, são sustentadas pelo objetivo estratégico de reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes. A descarbonização é um dos vetores impulsionadores da transição climática e de mitigação das alterações climáticas. Tal como referido na secção 1.3.1 Estratégia,

modelo de negócio e cadeia de valor relativa ao plano de transição, a Corticeira Amorim identificou como alavancas de descarbonização a eficiência energética, a utilização de fontes de energia de base renovável e o *procurement* sustentável.

Projeto de eficiência energética

O compromisso da Corticeira Amorim com a eficiência energética renova-se todos os anos e tem como meta melhorar a eficiência energética até 2030. Em 2024, a energia consumida pela Corticeira Amorim totalizou 538,6 mil MWh. Foram implementadas cerca de 45 medidas de eficiência energética, resultantes de um investimento de cerca de 1,2 milhões de euros, que permitiu alcançar: 3,3% de eficiência energética, cerca de 53,8 mil MWh de energia poupada e aproximadamente 2 954 tCO₂eq evitadas.

As medidas foram executadas em diversos estabelecimentos da Empresa e estão distribuídas em diferentes grupos de atuação, cada uma com um foco específico:

- Ar comprimido (19 medidas): auditoria e correção de fugas de ar comprimido para reduzir desperdícios e melhorar a eficiência dos processos industriais; instalação de caudalímetros e guilhotinas de aspiração para otimizar o uso do ar comprimido.
- Térmico (14 medidas): instalação de válvulas modulantes para reduzir a pressão de vapor e melhorar a eficiência das caldeiras; auditoria e correção de fugas de purgadores para manter as caldeiras modernas e eficientes; *retrofit* de caldeiras e instalação de caudalímetros de vapor para otimizar o consumo de energia térmica.
- Processo (6 medidas): otimização do funcionamento de vaporizadores e outros equipamentos para melhorar a eficiência dos ciclos de aquecimento; estudo de alternativas para o transporte de aparas e otimização do número de VSR em funcionamento.
- Motores (5 medidas): substituição de motores antigos por modelos mais eficientes (IE2 para IE4); redução da velocidade de ventiladores e otimização da velocidade de ventiladores de insuflação.
- Iluminação (1 medida): desligar a iluminação desnecessária para reduzir o consumo de energia.

Após a implementação destas ações, a Corticeira Amorim segue um rigoroso programa de monitorização, cálculo dos impactos gerados e preparação de medidas adicionais e/ou corretivas necessárias.

Fórum de eficiência energética

O fórum de eficiência é um encontro anual ou bianual, no qual participam os diferentes responsáveis de energia, funcionando como meio de partilha e de interação. Este encontro tem como objetivos: (i) acompanhar o consumo dos recursos energéticos ao dispor das fábricas (nomeadamente pó de cortiça, energia elétrica, gás natural e gás propano); (ii) manter o envolvimento e a adequação da tecnologia ao aumento produtivo e à qualidade das unidades industriais; (iii) prever necessidades e apresentar cenários de consumo dos recursos de energia, com avaliação de cenários entre as necessidades e a adaptação de tecnologia; e (iv) motivar, realizar e controlar o desenvolvimento e desempenho das ações. Em 2024, realizou-se o 38º fórum, que contou com a participação de 33 trabalhadores e trabalhadoras destas áreas.

Projeto fotovoltaico

A Corticeira Amorim está comprometida em aumentar o uso de energia proveniente de fontes renováveis, quer através da seleção dos fornecedores de energia, em função do peso da energia renovável no seu *mix*, quer através do investimento direto em projetos fotovoltaicos.

Em 2024, a Corticeira Amorim concluiu a instalação cerca de 44 mil painéis solares nos telhados de 18 das suas unidades industriais, localizadas de norte a sul de Portugal, fortalecendo o seu compromisso com a utilização de energia proveniente de fontes renováveis e controladas. Este projeto, que representa um investimento superior a 11 milhões de euros, foi desenvolvido entre 2021 e 2024, resultando na implementação de cerca de 24 MWp

de capacidade instalada. A energia gerada será destinada ao autoconsumo, contribuindo para que 20% da energia elétrica consumida pela atividade da Corticeira Amorim em Portugal sejam de origem fotovoltaica. Em 2024, foram consumidos 20,6 MWh de energia, provenientes de painéis fotovoltaicos, nas diversas geografias onde a Corticeira Amorim está presente, correspondendo a 11,8% do total de energia elétrica consumida. A Corticeira Amorim tem planeada a instalação de mais 1MWp durante 2025.

Comunidades de energia

A Corticeira Amorim e o Grupo Greenvolt lançaram uma parceria para criar e gerir seis Comunidades de Energia em Portugal. A adoção da solução disponibilizada pela Greenvolt Comunidades, empresa especializada em soluções de autoconsumo coletivo, permitirá otimizar a produção fotovoltaica da Corticeira Amorim, operacionalizando a partilha de energia das atuais 18 Unidades de Produção de Autoconsumo (UPAC) para 23, aproveitando de um excedente anual de cerca 5 GWh.

Projeto de energias renováveis - biomassa

Este projeto surgiu para dar resposta à redução da disponibilidade de pó de cortiça para aproveitamento ao nível energético, resultante da constante procura da otimização do rendimento da cortiça consumida no ciclo industrial. Entre as diversas iniciativas, destacam-se: (i) a otimização do rendimento do pó de cortiça para queima; (ii) a conversão de caldeiras para queima de outras biomassas (caroço de azeitona, casca de amêndoa ou *pellets*); (iii) a aquisição de caldeiras novas mais eficientes; e (iv) a otimização da rede de distribuição de energia térmica. Em 2024, foram desembolsados 2,3 milhões de euros neste projeto, sobretudo nos estabelecimentos em Portugal, distribuído por 14 medidas, que resultaram em 2,7 mil tCO₂eq evitadas.

Programa de redução das emissões de âmbito 3

O envolvimento de toda a Organização e cadeia de fornecimento, especialmente fornecedores de matérias-primas e transportes, é fundamental para a redução das emissões de GEE, de âmbito 3. A Corticeira Amorim tem ações a decorrer para diversas categorias de âmbito 3, conforme se detalha abaixo.

Categoria 1: Compra de bens e serviços 4: Transporte e distribuição a montante

Para as categorias 1 e 4, que incluem a compra de bens e serviços e o transporte e distribuição a montante, a Corticeira Amorim definiu três eixos de intervenção. O primeiro eixo é a redução, que envolve a substituição de matérias-primas intensivas em carbono por alternativas mais sustentáveis e a atuação ao nível do *packaging* e logística para reduzir o impacto ambiental. O segundo eixo é a medição, que visa aumentar a cobertura dos limites organizacionais no cálculo da pegada de carbono da Empresa, melhorar as metodologias de apuramento da informação e aumentar a percentagem de emissões calculadas a partir de dados obtidos diretamente de fornecedores ou parceiros na cadeia de valor. O terceiro eixo é relacionado aos fornecedores, onde se pretende selecionar fornecedores de acordo com as metas e planos de redução de emissões de GEE e incentivá-los a adotarem práticas mais sustentáveis. Estão em fase de implementação várias iniciativas e projetos dos quais se destaca o estabelecimento de metas quantitativas para o consumo de materiais de *packaging* virgens não renováveis e o Projeto de *packaging* sustentável. Mais informações está disponível na secção 7.2.2 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular).

Categoria 3: Atividades relacionadas com a produção de eletricidade e combustíveis

As emissões associadas a esta categoria estão relacionadas com a compra e consumo de energia elétrica e combustíveis utilizados nos processos produtivos. A Empresa tem investido em fontes de energia renovável e em tecnologias mais eficientes para reduzir o consumo de energia e, consequentemente, as emissões de carbono. Iniciativas como o projeto de eficiência energética, o projeto de energias renováveis (biomassa), e o projeto fotovoltaico referidos acima são exemplos de iniciativas que contribuem significativamente para a diminuição das emissões de carbono associadas à produção de eletricidade e combustíveis.

Categoria 5: Resíduos gerados nas operações

A Corticeira Amorim adota uma abordagem proativa para minimizar desperdícios no processo de produção, alinhada com a hierarquia de gestão de resíduos, nomeadamente na prevenção (redução de resíduos gerados), reutilização, reciclagem, valorização e eliminação. Em 2024 a Corticeira Amorim valorizou ou desviou da

eliminação 81,6% dos resíduos industriais gerados. A Corticeira Amorim trabalha com diferentes parceiros e investe em diversas iniciativas para atingir os seus objetivos neste domínio e apoiar a economia circular, tanto nas operações como na cadeia de valor. Mais informações está disponível na secção 7.2.2 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular).

Categoria 6: Viagens de negócios

No que diz respeito às viagens de negócios, as viagens de avião são as mais significativas. A Empresa tem procedimentos para reduzir estas viagens, limitando-as às estritamente necessárias e incentivando os trabalhadores e trabalhadoras, quando necessário e possível, a optar por viagens de comboio. Em 2019, foram implementadas salas de videoconferência em cada UN, configuradas tanto para eventos individuais como para reuniões com diversos intervenientes. Esta iniciativa, reforçada durante a pandemia, contribuiu para a redução das emissões associadas a transportes como avião, comboio e carro. Entre 2019 e 2024, a Corticeira Amorim reduziu as emissões associadas às viagens de avião em 50% (2023: 722 tCO₂eq; 2019: 1 277 tCO₂eq). A Empresa pretende continuar a investir em tecnologias para reduzir as viagens de negócios ao mínimo indispensável, considerando que uma redução acima de 50% face a 2019 está em linha com os objetivos traçados para o plano 2020-2030.

Categoria 7: Transporte de trabalhadores e trabalhadoras

Para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte de trabalhadores e trabalhadoras, a Empresa está a implementar algumas iniciativas. Uma das principais ações é a instalação de postos de carregamento elétrico nos estabelecimentos com maior número de trabalhadores e trabalhadoras de forma a incentivar o uso de veículos elétricos, outra passa por disponibilizar aos trabalhadores e trabalhadoras veículos elétricos ou *plug-in* na frota própria da Empresa. Esta medida não só reduz as emissões de GEE, mas também promove uma cultura de sustentabilidade entre os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim.

Categorias 9: Transporte e distribuição a jusante e a montante

A Corticeira Amorim procura permanentemente alternativas com menor impacto ambiental para o transporte dos seus produtos. O transporte marítimo é o meio de transporte preferencial. Adicionalmente, visando a maximização da quantidade de produto transportado por unidade de embalagem e/ou a redução do peso da embalagem, têm vindo a ser desenvolvidas e implementadas várias iniciativas, permitindo otimizar os fluxos de transporte de produtos. Também, por forma a melhorar e a consolidar a metodologia utilizada no cálculo dos impactos ao nível dos transportes, a Empresa tem desenvolvido os seus sistemas de informação. Um exemplo de medidas executadas em 2024, inclui a substituição do modo de envio terrestre de carga para a Escócia pelo transporte marítimo. Esta iniciativa permitiu reduzir em quase 50% os custos e reduzir em 60% as emissões de CO₂ associadas ao transporte para esta geografia.

Sistema de informação de sustentabilidade

Fruto das crescentes exigências no modelo de reporte de sustentabilidade e do número de empresas integrantes no universo da Corticeira Amorim, bem como da necessidade de igualar o perímetro de sustentabilidade ao perímetro financeiro, surgiu a premência de se implementar um sistema para a gestão e comunicação de informações de sustentabilidade.

Este novo sistema representa um marco significativo no percurso da Corticeira Amorim em direção aos seus objetivos estratégicos, possibilitando uma abordagem mais robusta na recolha, análise e comunicação de dados relacionados com a sustentabilidade, incluindo no que diz respeito às emissões de âmbito 3. O novo sistema permite a centralização de dados de sustentabilidade numa plataforma única e escalável, melhorando a robustez dos dados, a eficiência e a acessibilidade para os *stakeholders* internos e externos. Em 2024, concluiu-se a implementação do sistema, integrando várias medidas de melhoria. O plano para o futuro passa por automatizar, sempre que possível, os processos de recolha de dados e, para isso, foi criado um novo projeto - *Data Hub*, com o envolvimento de vários departamentos da Organização. Paralelamente, foram desenvolvidos projetos para o tratamento de dados e soluções baseadas em dados visando a redução das emissões de GEE. Entre os principais projetos, destaca-se a internalização do cálculo da pegada de carbono na Amorim Cork e Amorim Cork Composites. O primeiro projeto envolveu a aquisição de uma licença do Sima Pro, enquanto o segundo consistiu

na criação de uma ferramenta própria com o apoio da KPMG. Mais informações está disponível na secção 7.2.2 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular).

Adaptação às alterações climáticas

A Corticeira Amorim promove a adaptação às alterações climáticas de outras atividades (atividade capacitante) através da oferta de um vasto portefólio de produtos, destinados a diferentes mercados e objetivos, produzidos a partir de cortiça, nomeadamente materiais de revestimento, isolamentos e aglomerados compósitos, dotados de eficiência energética para incorporação em estruturas e edifícios e as rolhas de cortiça. Em conjunto, estes produtos corresponderam, em 2024, a 83,4% das vendas consolidadas da Empresa. A produção de soluções de isolamento térmico, acústico e antivibrático pode reduzir o ruído numa divisão (ruído de passos) e funcionar como barreira acústica (ruído de impacto), o que torna a sua utilização extremamente eficiente. Por outro lado, as propriedades de isolamento térmico natural da cortiça diminuem o consumo de energia, proporcionam uma temperatura ideal durante todo o ano, além de um toque agradável, contribuindo para o conforto geral. No que diz respeito à produção de rolhas, a Corticeira Amorim considera que as empresas transformadoras de cortiça são um motor para a criação de interesse económico dos proprietários florestais na manutenção da exploração. As florestas de sobreiro são um sumidouro de carbono. As árvores não são cortadas durante a extração da cortiça, um processo que ocorre a cada nove anos e sem danificar a árvore, que pode viver até 200 anos. Além disso, cada tonelada de cortiça produzida pode sequestrar até 73 toneladas de CO₂¹⁰. Neste sentido, a Corticeira Amorim reconhece que a sua atividade de produção de rolhas de cortiça não só possui um impacto ambiental positivo, como também contribui de forma significativa para o objetivo global de transição para uma economia de baixo carbono. Por outro lado, as rolhas de cortiça correspondem a um produto de embalagem, com baixa incorporação de energia, que prolonga a vida de prateleira e reduz o desperdício, tornando-as uma excelente opção para clientes que procuram a melhor qualidade, contribuindo para a regulação do clima.

Decorrente da avaliação de dupla materialidade foram identificados riscos físicos, agudos e crónicos relacionados com o clima. Com vista a reduzir a exposição das suas atividades, nomeadamente de gestão florestal, aos efeitos financeiros resultantes, a Corticeira Amorim desenvolve já várias ações que promovem a adaptação das suas florestas aos riscos que as ameaçam. Por exemplo, o Projeto de Intervenção Florestal (PIF) tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiros, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pestes e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência. A Corticeira Amorim tem também realizado intervenções florestais e projetos de investigação e desenvolvimento nomeadamente sobre os impactos da rega, fertilização, nutrição e solo no sobreiro e ajudado a promover e a difundir a implementação de novas técnicas de plantação e de gestão das florestas de sobreiro mais eficientes e resilientes face aos cenários climáticos previstos. Informação mais detalhada pode ser encontrada na secção 6.1.1 Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial e na secção 6.2.2. Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação para isolar os recursos utilizados nas ações relacionadas com temas relevantes. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados às atividades conforme apresentado na secção 2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde).

Em 2024, foram aplicados 5,6 milhões de euros na gestão de impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas. Este valor corresponde ao CAPEX e OPEX das seguintes atividades: atividades de produção de calor/frio a partir de bioenergia (MAC 4.24), transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros (MAC 6.5), renovação de edifícios existentes (MAC 7.2), instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética (MAC 7.3), instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios e lugares de estacionamento associados a edifícios (MAC 7.4), instalação, manutenção e reparação de instrumentos e dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios (MAC 7.5), instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (MAC 7.6), aquisição e propriedade de edifícios (MAC

¹⁰ https://apcor.pt/uploads/Media/Brochura/1-%20brochura%20ambiente/Brochura_Ambiente_PT.pdf#page=18

7.7), tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas (MAC 8.1), soluções baseadas em dados para a redução das emissões de GEE (MAC 8.2) e atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado (MAC 9.1).

Perspetivas futuras

Em 2025, a Corticeira Amorim dará seguimento às ações já em curso. Como resultado da revisão da análise de dupla materialidade foi identificado um conjunto de novos impactos, riscos e oportunidades materiais em relação às alterações climáticas. Estes serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027 que agora se inicia no qual serão analisadas e, se relevante, propostas ações tendo em conta também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir da divulgação de 2024, iguala o perímetro financeiro.

3.3. Métricas e metas

3.3.1. Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

(E1-4)

Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes é o objetivo do programa Sustentável por natureza para as Alterações climáticas. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover as características ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS: nº7 – Energias renováveis e acessíveis; nº11 – Cidades e comunidades sustentáveis; e nº 13 – Ação Climática. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Aumentar a utilização de energias renováveis;
- Melhorar a eficiência energética;
- Reduzir o impacto ambiental negativo.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro targets sustentabilidade¹¹, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, durante o ciclo estratégico 2025-2027, a Corticeira Amorim irá refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

Alterações climáticas
Objetivo 2030
Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes
Metas 2030
▪ Aumentar a utilização de energias renováveis ▪ Melhorar a eficiência energética ▪ Reduzir o impacto ambiental negativo
ODS

¹¹ Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro targets sustentabilidade disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Plano 2021-2024

Durante o ciclo estratégico de 2021-2024, a Corticeira Amorim consolidou as bases do programa Sustentável por natureza, implementando várias iniciativas para atingir as metas propostas. Estas metas incluíam que dois terços (≥2/3) da energia total consumida fossem de fontes renováveis e controladas, além do aumento da eficiência energética a uma taxa de 2% ao ano, face ao ano de referência de 2020. Durante este período, a Empresa instalou painéis fotovoltaicos nas suas unidades de produção e implementou diversas medidas de eficiência energética para reduzir o consumo de energia. Os indicadores de desempenho mostraram que a Corticeira Amorim cumpriu as metas definidas para este período. Assim, o consumo de energia renovável controlada passou de 66,3% em 2020 para 69,4% em 2024, superando o objetivo fixado de 66,7% para 2024. Já a eficiência energética acumulada no período foi de +14,9%, superior ao objetivo de 8,0% definido para 2024.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	2021	2022	2023	Ano de reporte 2024	Objetivo 2024	% Variação ano de reporte vs ano base
Energia renovável controlada								
Meta corresponde à observação de maior ou igual a 66,7% ao ano	%	66,3%	69,2%	69,3%	69,8%	69,4%	66,7%	+4,6%
Eficiência energética								
Aumento da eficiência energética	%	0	4,0%	6,9%	11,4%	14,9%	8,0%	+14,9%
Meta corresponde a aumentar 2% ao ano; considera-se que parte de um ano base = 0; Meta do período corresponde ao valor acumulado								

Plano 2025-2027

No plano 2025-2027, a Corticeira Amorim continuará a promover a eficiência energética em 2% ao ano, comparativamente ao ano base de 2024, e a garantir que o consumo de energias renováveis controladas se mantenha acima de 66,7% (+2/3).

O consumo de energia renovável controlada em 2024 foi de 69,4%, em linha com o objetivo de se manter acima dos 66,7% até 2027. A meta anual de aumento da eficiência energética é de 2% ao ano no triénio, com um objetivo de acumular 20,0% no período 2020-2027. Este plano representará uma antecipação da ambição de 2030 para 2027.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2024	Ano de reporte 2024	Objetivo 2027	% Variação ano de reporte vs ano base
Energia renovável controlada					
Meta corresponde à observação de maior ou igual a 66,7% no período	%	69,4%	69,4%	66,7%	n/a
Eficiência energética					
Meta corresponde a aumentar 2% ao ano; Meta do período corresponde ao valor acumulado	%	14,9%	14,9%	20,0%	n/a

Ambição 2030

Para 2030, a ambição da Corticeira Amorim é que toda a energia elétrica utilizada seja renovável, e que a pegada de carbono para os âmbitos 1 e 2 seja zero. A Empresa também tem como objetivo definir metas de emissões de âmbito 3 com base na ciência e realizar uma reavaliação contínua das metas de redução de emissões de GEE.

Quanto à eficiência energética, a ambição é uma melhoria de 20% para o período 2020-2030, que poderá ser antecipada para 2027.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	Ano comparativo 2023	Ano de reporte 2024	Ambição 2030	% Variação ano de reporte vs ano base
Pegada de carbono (âmbitos 1 +2)						
método do mercado	tCO ₂ eq	31 171	30 675	18 318	0	-41,2%
Ambição corresponde à observação de zero emissões em 2030						
Energia elétrica renovável controlada	%	0%	8,9%	13,2%	100%	+13,2%
Ambição corresponde à observação de 100% em 2030						
Eficiência energética	%	0%	11,4%	14,9%	20,0%	+14,9%
Ambição corresponde à observação de 20% de eficiência energética acumulada em 2030; considera-se que parte de um ano base = 0; meta do período corresponde ao valor acumulado						

Metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa juntamente com as suas ações de mitigação das alterações climáticas

Para alcançar as metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa, a Corticeira Amorim implementa diversas ações de mitigação das alterações climáticas de que se dá nota na secção 3.2.2 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas. Estas ações incluem projetos de eficiência energética, iniciativas fotovoltaicas, criação de comunidades de energia, utilização de biomassa e programas de redução das emissões de âmbito 3. Cada uma destas ações contribui significativamente para a melhoria da eficiência energética, aumento do uso de energias renováveis e redução das emissões de GEE. A seguir, detalha-se o impacto de cada ação nas metas estabelecidas, proporcionando uma visão abrangente dos resultados alcançados e das estratégias adotadas pela Empresa. De realçar que a generalidade das medidas que estão a ser implementadas no âmbito do programa de redução das emissões de âmbito 3 ainda não estão refletidas no programa Sustentável por natureza e, por essa razão, não estão refletidas na tabela abaixo. A Empresa não tem, atualmente, metas para 2035, nem para 2050.

	Unidade de medida	Ano base 2024	Meta para 2030	Meta para 2035	Até à meta para 2050
Emissões de GEE - âmbito 1	tCO ₂ eq	12 355	11 816	n/a	n/a
Eficiência energética e redução do consumo (projeto de eficiência energética e projeto de energias renováveis - biomassa)	tCO ₂ eq		-538	n/a	n/a
Emissões de GEE - âmbito 2 (método de mercado)	tCO ₂ eq	21 455	6 177	n/a	n/a
Utilização de energia proveniente de fontes renováveis (projeto fotovoltaico, comunidades de energia, compra de certificados de garantia de origem)	tCO ₂ eq		-15 278	n/a	n/a
Emissões de GEE - âmbito 3	tCO ₂ eq	200 118	200 054	n/a	n/a
Eliminação progressiva, substituição ou modificação do produto e packaging (projeto de packaging sustentável)	tCO ₂ eq		-64	n/a	n/a
Variação da atividade e outros	tCO ₂ eq		0	n/a	n/a
Emissões totais de GEE (método de mercado)	tCO ₂ eq	233 870	217 987	n/a	n/a

Nota: na apresentação das metas de redução das emissões de GEE e das ações de atenuação das alterações climáticas, foram considerados o impacto das metas estabelecidas no âmbito do programa Sustentável por natureza e alguns pressupostos, nomeadamente que o correspondente ao crescimento orgânico da Empresa será neutralizado por fatores tecnológicos, nomeadamente em termos de eficiência e transição energética.

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a performance da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definida e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

3.3.2. Consumo energético e combinação de energia

(E1-5)

A Corticeira Amorim utiliza várias fontes de energia: gás natural, gás propano, gasolina, gasóleo, biomassa e elétrica. A maioria da energia consumida resulta de fontes renováveis como, a energia elétrica renovável e a biomassa, esta última utilizada para produção de calor necessário ao processo industrial. As energias não renováveis consumidas resultam do consumo de energia elétrica não renovável, gás natural, gás propano, gasolina e gasóleo. O gás natural e o gás propano são utilizados como suplemento à biomassa para produção de calor. O gás propano, a gasolina e o gasóleo servem para alimentar a frota interna e algumas empilhadoras.

De acordo com o definido nas secções A a H e L da NACE, do Regulamento (CE) nº 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, as atividades da Corticeira Amorim enquadram-se nas secções A – Agricultura, Floresta e Pesca e C – Indústrias Transformadoras, pelo que todas as atividades da Corticeira Amorim são enquadradas como atividade de elevado impacto climático, relatando informação em conformidade.

Relativamente ao ano de 2024, a Corticeira Amorim consumiu 539 mil MWh de energia. Desta, 79,1% foram de origem renovável, sendo que 63,4 % corresponde a energia renovável controlada pela Empresa (biomassa e energia elétrica fotovoltaica). O pó de cortiça, uma biomassa que resulta do processo de produção, é a principal fonte de energia, representando 46,2 % do total da energia consumida. A intensidade energética (consumo total de energia por receita líquida) associada à atividade foi de 2065 MWh por milhão de euro de receita líquida.

Consumo energético e combinação de energia

	Unidade de medida	2024
(1) Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	MWh	0
(2) Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	MWh	12 619
(3) Consumo de combustível proveniente do gás natural	MWh	24 282
(4) Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	MWh	4 549
(5) Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	MWh	55 281
(6) Consumo total de energia fóssil (calculado como a soma das linhas 1 a 5)	MWh	96 731
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia	%	18,0%
(7) Consumo proveniente de fontes nucleares	MWh	15 946
Percentagem de fontes nucleares no consumo total de energia	%	3,0%
(8) Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos de origem biológica, biogás, hidrogénio renovável, etc.)	MWh	248 919
(9) Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	MWh	105 009
(10) Consumo de energia renovável não proveniente de combustíveis gerada pelo próprio	MWh	72 030
(11) Consumo total de energia renovável (calculado como a soma das linhas 8 a 10)	MWh	425 959
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia	%	79,1%
Consumo total de energia (calculado com a soma das linhas 6, 7 e 11)	MWh	538 635

Intensidade energética por receita líquida

	Unidade de medida	de 2024	% Variação ano de reporte vs ano comparativo
Consumo total de energia proveniente de atividades em setores de elevado impacto climático por receita líquida de atividades em setores com elevado impacto climático	MWh/M€	2 065	n/a

Princípios contabilísticos

Na contabilização dos consumo de energia, sempre que possível, foram utilizadas medições diretas. Estas medições são realizadas de forma periódica e sistemática, garantindo a precisão dos dados recolhidos. Quando as medições diretas não são viáveis, foram efetuados cálculos com base em dados específicos disponíveis. Para a divulgação de alguns pontos de dados relacionados, foram assumidos pressupostos e estimativas. As estimativas e pressupostos subjacentes são monitorizados ao longo do tempo e revistos a cada período de relato, de forma a ajustar as métricas e garantir a sua relevância e precisão contínuas.

Os fatores de conversão escolhidos foram selecionados pela sua robustez, aceitação internacional e capacidade de refletir com precisão as características das atividades da Corticeira Amorim, garantindo uma avaliação fidedigna dos consumos de energia da Empresa: Gás natural: 37,9 GJ/1000 m³, Gás propano: 46,65 GJ/t, Diesel: 42,8 GJ/t, Diesel (estacionário): 42,8 GJ/t, Gasolina: 44,5 GJ/t, Pó de cortiça: 15,696 GJ/t, Outra biomassa: 11,6 GJ/t, Eletricidade (produção própria): 0,0036 GJ/kWh, Eletricidade (fornecedor - 100% verde): 0,0036 GJ/kWh, Eletricidade (fornecedor): 0,0036 GJ/kWh. Para converter GJ em MWh, divide-se o valor em GJ por 3,6.

Para o cálculo da intensidade energética foi considerado o consumo total de energia (538 635 MWh) sobre a receita total de 939,1 milhões de euros, conforme divulgado na rubrica Relato por Segmentos (nota 7) do anexo às demonstrações financeiras consolidada.

Glossário: GJ: Gigajoule, uma unidade de medida de energia, m³: Metro cúbico, uma unidade de medida de volume, t: Tonelada, uma unidade de medida de massa, kWh: Quilowatt-hora, uma unidade de medida de energia.

3.3.3. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

(E1-6)

As GEE representam um dos principais fatores que contribuem para as alterações climáticas e, por este motivo, a Corticeira Amorim tem vindo a trabalhar na redução das suas emissões. A Corticeira Amorim monitoriza as suas emissões de GEE em tCO₂eq, ao nível das emissões de carbono de âmbito 1, 2 e 3, assim como as emissões biogénicas e outras emissões atmosféricas. A Empresa contabiliza as emissões diretas derivadas das suas operações (âmbito 1), as emissões indiretas provenientes do consumo de energia (âmbito 2) e as emissões indiretas relacionadas com a sua cadeia de valor (âmbito 3). No caso das emissões biogénicas, provenientes da combustão ou biodegradação de biomassa (principalmente pó de cortiça), estas foram consideradas nulas e divulgadas à parte. Em termos de emissões atmosféricas, a Empresa divulga as emissões de partículas, óxido de azoto (NOx) e compostos orgânicos voláteis (COV) na secção 4.3.2 Poluição do ar e da água. A Empresa também calcula e divulga à parte o carbono contido e o potencial de sequestro de carbono que ocorre nas propriedades florestais sob sua gestão.

Durante o ano de 2024, o consumo de energia elétrica associados a instrumentos contratuais de energia renovável, nomeadamente os Certificados de Garantia de Origem (REC), foi de 629 MWh, correspondendo a 0,1 % do total de energia elétrica adquirida. De notar que, para além da energia elétrica renovável consumida, com garantia de origem renovável, cerca de 11,7 % do total de energia elétrica consumida é produzida pela própria Empresa, correspondendo a energia renovável sem impacto nas emissões de GEE.

Em 2024, as emissões totais de GEE baseadas na localização foram de 238 695 tCO₂eq, enquanto as baseadas no mercado foram de 233 870 tCO₂eq. As emissões de âmbito 1 e 2 representam 14,5% do total de emissões de GEE (método de mercado), enquanto que as emissões de GEE de âmbito 3, representam 85,5%.

Em termos de distribuição geográfica, Portugal representa 66,6% das emissões totais (método de mercado). A intensidade de GEE por receita líquida foi de 249,0 tCO₂ por milhão de euros.

Emissões de GEE

Retrospectiva					Objetivos intermédios e anos das metas			
	Unidade de medida	Ano base 2024	Ano de reporte 2024	% de ano de reporte vs ano comparativo	2025	2030	2050	% anual da meta / ano base
Emissões de GEE de âmbito 1								
Emissões brutas de GEE de âmbito 1	tCO ₂ eq	12 355	12 355	n/a	12 263	11 816	n/a	-0,7%
Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%)	%	0%	0%	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Emissões de GEE de âmbito 2								
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização	tCO ₂ eq	26 280	26 280	n/a	25 255	11 002	n/a	-3,9%
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas no mercado	tCO ₂ eq	21 455	21 455	n/a	20 430	6 177	n/a	-4,8%
Emissões significativas de GEE de âmbito 3								
Emissões brutas indiretas totais de GEE (de âmbito 3)	tCO ₂ eq	200 060	200 060	n/a	200 060	199 993	n/a	0,0%
1 Bens e serviços adquiridos	tCO ₂ eq	133 591	133 591	n/a	133 591	133 523	n/a	0,0%
3 Atividades relativas a combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou no âmbito 2)	tCO ₂ eq	9 342	9 342	n/a	9 342	9 342	n/a	0,0%
4 Transporte e distribuição a montante	tCO ₂ eq	17 988	17 988	n/a	17 988	17 988	n/a	0,0%
5 Resíduos produzidos em operações	tCO ₂ eq	4 718	4 718	n/a	4 718	4 718	n/a	0,0%
6 Deslocações em serviço	tCO ₂ eq	1 249	1 249	n/a	1 249	1 249	n/a	0,0%
7 Deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho	tCO ₂ eq	3 481	3 481	n/a	3 481	3 481	n/a	0,0%
9 Transporte a jusante	tCO ₂ eq	27 572	27 572	n/a	27 572	27 572	n/a	0,0%
15 Investimentos	tCO ₂ eq	2 121	2 121	n/a	2 121	2 121	n/a	0,0%
Emissões totais de GEE								
Emissões totais de GEE (baseadas na localização)	tCO ₂ eq	238 695	238 695	n/a	237 578	222 811	n/a	-0,5%
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado)	tCO ₂ eq	233 870	233 870	n/a	232 754	217 987	n/a	-0,5%

Nota: na apresentação das metas de redução das emissões de GEE e das ações de atenuação das alterações climáticas, foram considerados o impacto das metas estabelecidas no âmbito do programa Sustentável por natureza e alguns pressupostos, nomeadamente que o correspondente ao crescimento orgânico da Empresa será neutralizado por fatores tecnológicos, nomeadamente em termos de eficiência e transição energética.

Emissões de GEE desagregadas por âmbito 1 e 2 e por país

2024				
GEE por país	Unidade de medida	Âmbito 1	Âmbito 2 (método de mercado)	Âmbito 2 (método de localização)
Portugal	tCO ₂ eq	7 552	14 968	19 797
Argélia	tCO ₂ eq	118	95	95
Argentina	tCO ₂ eq	12	0	0
Austrália	tCO ₂ eq	2	0	310
Austria	tCO ₂ eq	65	14	14
Brasil	tCO ₂ eq	0	5	5
Bulgária	tCO ₂ eq	0	0	0
Chile	tCO ₂ eq	160	215	215
China	tCO ₂ eq	0	14	14
Dinamarca	tCO ₂ eq	0	0	0
França	tCO ₂ eq	330	124	63
Alemanha	tCO ₂ eq	365	793	902
Hungria	tCO ₂ eq	20	9	10
Itália	tCO ₂ eq	436	1 207	849
Marrocos	tCO ₂ eq	14	53	53
África do Sul	tCO ₂ eq	2	59	59
Espanha	tCO ₂ eq	2 424	2 868	3 036
Suécia	tCO ₂ eq	1	21	13
Suiça	tCO ₂ eq	2	2	2
Tunísia	tCO ₂ eq	351	184	184
EUA	tCO ₂ eq	436	807	642
Holanda	tCO ₂ eq	64	15	15
Total	tCO₂eq	12 355	21 455	26 280

Intensidade de gases com efeito de estufa com base na receita líquida

	Unidade de medida	2024	% Variação ano de reporte vs ano comparativo
Emissões totais de GEE (baseadas na localização) por receita líquida	tCO ₂ eq / M€	254,2	n/a
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado) por receita líquida	tCO ₂ eq / M€	249,0	n/a

Princípios contabilísticos

A contabilização das emissões de GEE abrange todo o perímetro financeiro. Assim sendo, comparativamente aos anos anteriores, no ano de 2024, foi englobado no cálculo, as emissões de carbono de âmbito 1, 2 e 3 resultantes de todas as empresas que integram o perímetro financeiro, incluindo o segmento agroflorestal. De notar que, este segmento da Corticeira Amorim é composto por três herdades: a Herdade da Venda Nova, a Herdade da Baliza e a Herdade de Rio Frio.

O período de referência utilizado para o cálculo das emissões de GEE incidiu no ano fiscal de 2024, correspondendo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Para o cálculo das emissões de GEE, a Empresa adotou a metodologia correspondente ao GHG Protocol, conforme recomendado pelas melhores práticas internacionais.

O cálculo considerou todos os gases com efeito de estufa convertidos em dióxido de carbono equivalente (CO₂eq) através dos seus potenciais de aquecimento global (PAG): Dióxido de Carbono (CO₂), Óxido Nitroso (N₂O), metano (CH₄), Hexafluoreto de Enxofre (SF₆), Hidrofluorcarbonetos (HFC), Perfluorocarbonetos (PFC); e Trifluoreto de Azoto (NF₃). O inventário foi efetuado considerando a abordagem de controlo operacional. De notar que os gases do protocolo de Quioto, Hidrofluorcarbonetos (HFCs), Perfluorocarbonetos (PFCs) e Trifluoreto de nitrogénio (NF₃), não foram encontrados ao longo do cálculo, pelo que não aplicáveis à Corticeira Amorim no ano de 2024.

O cálculo das emissões foi realizado utilizando os fatores de emissão estabelecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), pela Agência Internacional de Energia (IEA), pelo Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido (DEFRA) e pelo Ecoinvent, ajustados conforme as especificidades operacionais da Corticeira Amorim. Os fatores de emissão escolhidos foram selecionados pela sua robustez, aceitação internacional e capacidade de refletir com precisão as características das atividades da Corticeira Amorim, garantindo uma avaliação fidedigna das suas emissões ao longo de toda a sua cadeia de valor.

Para o cálculo da intensidade de gases com efeito de estufa ou intensidade carbónica foi considerada uma receita de 939,1 milhões de euros, conforme divulgado na rubrica Relato por Segmentos (nota 7) do anexo às demonstrações financeiras consolidada e um total de emissões de 234 mil tCO₂eq e 239 mil tCO₂eq, respetivamente de acordo com o método de mercado e método da localização.

Princípios contabilísticos para a contabilização das emissões de carbono de âmbito 3

A Corticeira Amorim desenvolveu uma análise de materialidade a todas as 15 categorias integrantes do âmbito 3, de forma a determinar quais seriam materiais para o seu cálculo. Esta análise de materialidade teve por base dados de atividade de 2024, sendo que em algumas categorias foram adotados pressupostos de modo a ser possível contabilizar as emissões associadas.

A Empresa determinou que as categorias com valor inferior a 1% no cálculo total não são consideradas materiais. No entanto, a categoria 6 - viagens de negócio foi considerada material para efeitos desta demonstração devido à sua relevância para os *stakeholders*, apesar de estar abaixo do limite de materialidade. Com base neste limite, a análise de materialidade identificou que, para a atividade da Corticeira Amorim, três categorias não são aplicáveis, quatro não são materiais e oito são materiais:

- Bens e serviços adquiridos: Material
- Bens de capital: Não Material
- Atividades relacionadas com a produção de eletricidade e combustíveis: Material
- Transporte e distribuição a montante: Material
- Resíduos gerados nas operações: Material
- Viagens de negócio: Material
- Deslocações dos funcionários: Material
- Ativos arrendados a montante: Não Aplicável
- Transporte e distribuição a jusante: Material
- Processamento de produtos vendidos: Não Material
- Uso dos produtos vendidos: Não Material
- Tratamento em fim de vida dos produtos vendidos: Não Material
- Ativos arrendados a jusante: Não Aplicável
- Franchises: Não Aplicável
- Investimentos: Material

As categorias materiais resultantes da análise de materialidade foram, assim, integradas no cálculo das emissões de carbono de âmbito 3. Para o cálculo das emissões de GEE de âmbito 3 foram utilizadas diversas fontes de informação que inclui informações fornecidas pelos fornecedores e prestadores de serviços, tanto a montante quanto a jusante da sua cadeia de valor, bases de dados internacionais e informações da Empresa.

Carbono contido, emissões biogénicas e potencial de sequestro de carbono

A integração das dimensões carbono contido, emissões biogénicas e potencial de sequestro de carbono é fundamental para definir estratégias eficazes de redução de emissões, permitindo à Corticeira Amorim adotar uma abordagem mais precisa e sustentável na mitigação das alterações climáticas.

O carbono contido e as emissões biogénicas estão intimamente ligados, refletindo o ciclo do carbono nos ecossistemas e a forma como a sua libertação pode ser controlada para mitigar os impactos ambientais. De acordo com o *GHG Protocol*, o carbono contido e as emissões biogénicas devem ser apresentados separadamente, distinguindo o carbono armazenado nos produtos florestais do carbono libertado durante

processos biológicos, como a decomposição ou combustão de resíduos. Esta separação é essencial para avaliar as GEE associadas à cadeia de valor da cortiça, facilitando uma gestão mais rigorosa dos impactos ambientais.

Emissões biogénicas

As emissões biogénicas associadas à Corticeira Amorim incluem as emissões resultantes da decomposição natural da biomassa e dos processos industriais de transformação. Embora a cortiça seja renovável e biodegradável, os processos de cozedura, processamento e queima podem libertar CO₂ e compostos orgânicos voláteis. O pó de cortiça e outros produtos de origem florestal podem ser utilizados como biomassa para produzir energia, reduzindo consideravelmente a produção de resíduos e o consumo indireto de energia do processo industrial.

Uma vez que os produtos mencionados são consumidos dentro dos limites do sistema estudado, as emissões de CO₂ biogénico resultantes da incineração da biomassa na caldeira de biomassa foram contabilizadas, mas reportadas separadamente do inventário corporativo de GEE.

Emissões biogénicas

	Unidade de medida	2024
Cortiça e outras biomassas	tCO ₂ eq	143 967

Princípios contabilísticos

As emissões biogénicas referem-se ao CO₂ libertado durante a combustão, decomposição ou outro tipo de processamento de biomassa. De acordo com os princípios contabilísticos internacionais, como o GHG Protocol e a norma ISO 14064, essas emissões são reportadas separadamente das emissões fósseis, uma vez que o carbono libertado faz parte do ciclo natural da biomassa. A Corticeira Amorim considera que a biomassa utilizada, sobretudo o pó de cortiça obtido endogenamente do processo produtivo, é de origem sustentável já que há uma confiança razoável de que provém de fontes renováveis e que as GEE serão naturalmente compensadas ou neutralizadas.

Os fatores utilizados são baseados nos pesos atômicos do carbono e do dióxido de carbono, assim como na fração de carbono (base seca) de cada um dos materiais, quando conhecido ou, quando não conhecido, referência obtida através de dados ecoinvent 3.5.

Carbono contido

As remoções de GEE associadas aos materiais adquiridos pelas unidades de negócio da Corticeira Amorim, que contêm carbono armazenado, estão incluídas nesta secção.

O carbono contido na cortiça e em outros produtos de origem florestal resulta da fotossíntese realizada, capturando CO₂ atmosférico e convertendo-o em biomassa. Este carbono permanece armazenado na estrutura celular da cortiça e dos outros produtos florestais ao longo do seu ciclo de vida, mesmo após a extração e transformação em produtos derivados. A utilização da cortiça e de outros produtos florestais contribui, assim, para a retenção de carbono e a mitigação das alterações climáticas.

Carbono contido

	Unidade de medida	2024
Cortiça e materiais biológicos	tCO ₂ eq	325 999

Princípios contabilísticos

O cálculo do carbono contido pela Corticeira Amorim inclui produtos de origem florestal como HDF (painéis de fibras de alta densidade), paletes de madeira, madeira e cortiça, entre outros que foram adquiridos por cada unidade de negócio a fornecedores externos, para evitar a dupla contagem, uma vez que algumas unidades de negócio também são fornecedoras destes materiais para outras unidades de negócio dentro da Corticeira Amorim.

Os fatores utilizados são baseados nos pesos atômicos do carbono e do dióxido de carbono, assim como na fração de carbono (base seca) de cada um dos materiais, quando conhecido ou, quando não conhecido, referência obtida através de dados ecoinvent 3.5.

Potencial de sequestro de carbono segundo "Land Sector and Removals Guidance"

O potencial de sequestro de carbono é um tema importante para a Corticeira Amorim, devido à sua atividade agroflorestal. Cada tipo de ocupação do solo tem um potencial de sequestro de carbono distinto. Por exemplo, um sobreiro sequestra uma quantidade diferente de carbono em comparação com um pinheiro manso. É essencial especificar estas diferenças para obter um valor realista do potencial de sequestro de carbono, com base na ocupação do solo das herdades da Corticeira Amorim. A ocupação do solo mais significativa é a floresta de sobreiro. Os sobreiros são espécies que desempenham um papel importante na mitigação das alterações climáticas uma vez que o descortçamento ocorre sem desflorestação e a árvore pode viver em média, 200 anos.

A Corticeira Amorim realizou o cálculo do potencial de sequestro de carbono de acordo com as recomendações do "Land Sector and Removals Guidance" do GHG Protocol. Este guia fornece orientações sobre como contabilizar e reportar as emissões e remoções de GEE associadas à gestão de terras, mudanças no uso do solo, produtos biogénicos e tecnologias de remoção de CO₂ ao longo da cadeia de valor. De acordo com a recomendação, o cálculo deve ser contabilizado e reportado separadamente no inventário de GEE da Empresa. Este sequestro inclui a remoção e armazenamento de CO₂ em solos, produtos e reservatórios geológicos, bem como em produtos biogénicos e derivados de tecnologias de remoção de CO₂ ao longo da cadeia de valor.

O cálculo do potencial de sequestro de carbono da Corticeira Amorim foi efetuado de forma abrangente, sem o nível de detalhe previsto pelo "Land Sector and Removals Guidance" do GHG Protocol. A metodologia adotada reflete um primeiro passo para obter uma estimativa, com o objetivo de desenvolver estudos mais profundos sobre a ocupação do solo no futuro.

Emissões promovidas nas propriedades florestais sob gestão

	Unidade de medida	2024
Potencial de sequestro de carbono segundo "Land Sector and Removals Guidance"	tCO ₂ eq	-42 368

Princípios contabilísticos

O "Land Sector and Removals Guidance" do GHG Protocol estabelece diretrizes para a contabilização do sequestro de carbono, incluindo metodologias para avaliar o impacto de diferentes tipos de cobertura florestal. No contexto português, o sobreiro (*Quercus suber*) destaca-se como uma das espécies mais relevantes para o sequestro de carbono, devido à sua longevidade e capacidade de armazenamento de CO₂.

O sobreiro contribui para a captura de carbono ao longo de todo o seu ciclo de vida, acumulando biomassa e promovendo a fixação de CO₂ no solo e na cortiça. A extração periódica da cortiça, sem necessidade de abate da árvore, permite que o sequestro de carbono continue por várias gerações, tornando este processo especialmente sustentável. Além disso, a cortiça extraída mantém o carbono sequestrado durante toda a vida útil dos produtos fabricados a partir dela.

Na contabilização do sequestro de carbono, foram considerados fatores de emissão nacionais, com base em estudos de florestas, multiplicados pelas respetivas áreas de ocupação do solo das propriedades sobre gestão florestal da Corticeira Amorim.

4. ESRS E2 – Poluição

(ODS 11)

4.1. Estratégia

4.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

A Corticeira Amorim assume o compromisso de gerir riscos e oportunidades materiais associados às atividades da Organização, bem como identificar, avaliar e gerir impactos materiais, reais ou potenciais, de forma a evitar, minimizar e remediar eventuais impactos negativos nas comunidades e no meio ambiente.

Para identificar os impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição, a Corticeira Amorim conduziu uma análise de dupla materialidade, tal como delineado na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. Da análise de materialidade resultaram como temas materiais a poluição do ar e a poluição da água. Não foram identificados impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a poluição do solo, com a poluição dos organismos vivos e dos recursos alimentares, com substâncias que suscitam preocupação e elevada preocupação e com o tema dos microplásticos.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Principais políticas*
ESRS E2: Poluição					

Poluição do ar



Emissão de poluentes atmosféricos I R PO

Investimentos em novas tecnologias e processos devido a restrições mais rigorosas relativamente aos valores limite de emissão (VLE) R PO

Danos reputacionais, processos jurídicos e custos de remediação relacionados com a má qualidade do ar ou acidentes que resultem em fenómenos de poluição R PO

Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento dos investimentos (CAPEX) em tecnologias de prevenção e redução da poluição alinhados com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia O PO

Política de Energia
Ambiente e
Biodiversidade

Poluição da água



Tratamento dos efluentes industriais antes da descarga em coletor municipal I R PO

Investimentos tecnológicos ou em novos processos de monitorização e controlo de emissões devido a regulamentação mais rigorosa em matéria de poluição da água R PO

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor

+ Impacto positivo

- Impacto negativo

* Principais políticas disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Impactos negativos

Relativamente à poluição do ar, foram identificadas como um impacto negativo a curto, médio e longo prazo as emissões diretas e difusas de poluentes atmosféricos resultantes das atividades industriais da Corticeira Amorim, contribuindo para a redução da qualidade interior e envolvente. Estas emissões encontram-se sujeitas ao cumprimento dos requisitos legais em vigor, designadamente no que respeita à observância de valores VLE, monitorização periódica e reporte obrigatório às entidades competentes. Devido à existência de unidades industriais e de preparação de matéria-prima junto de aglomerados populacionais, a Organização identificou a emissão de poluentes atmosféricos como impacto negativo a curto, médio e longo prazo nas comunidades. Alinhado com o objetivo estratégico de reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes, e tendo em conta o compromisso de implementar ferramentas necessárias para evitar a poluição, a Corticeira Amorim adota um conjunto de práticas com vista a mitigar a emissão de poluentes atmosféricos, nomeadamente através da instalação de tecnologias de redução de emissões, como por exemplo filtros de partículas, nas suas fontes fixas de emissão. Adicionalmente, a Corticeira Amorim assegura a monitorização regular das emissões atmosféricas e da qualidade do ar interior, recorrendo a laboratórios certificados, e compara os VLE legalmente estabelecidos. Caso sejam detetadas emissões superiores aos VLE, são definidas ações corretivas.

Impactos positivos

No âmbito da poluição da água, e tendo em vista o compromisso de implementar as ferramentas necessárias para evitar a poluição, o tratamento de efluentes industriais, realizado através de ETAR antes da descarga no meio hídrico ou em coletores municipais, foi identificado como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo, transversal às atividades industriais da Corticeira Amorim.

Riscos

Riscos tecnológicos

Em termos de riscos, possíveis restrições legislativas, a médio ou longo prazo, em matéria de poluição do ar, que visem restrições nos VLE de certos poluentes, podem obrigar a investimentos de ordem tecnológica ao nível da substituição dos processos ou da aquisição de investimento em novas tecnologias de abate de emissões. De igual forma, restrições relativas ao caudal e à carga poluente das águas residuais industriais admissíveis em coletor municipal, podem refletir-se na necessidade de investimentos de ordem tecnológica ou investimentos associados a novos equipamentos ou processos de monitorização e controlo da poluição. Estes investimentos podem despoletar efeitos financeiros, nomeadamente ao nível dos custos operacionais e despesas de capital, para a Organização.

Riscos de reputação

Relacionado com o impacto na qualidade do ar envolvente junto das comunidades, a Corticeira Amorim identificou a curto, médio e longo prazo, um risco potencial ao nível da reputação. Além disso, possíveis acidentes que resultem em fenómenos de poluição, danos ou desvalorização de ativos das comunidades envolventes podem resultar em reclamações, processos jurídicos e custos de remediação. Para prevenir e mitigar potenciais incidentes de poluição, as instalações dispõem de infraestruturas e medidas de contenção de potenciais derrames ou fugas, procedimentos de resposta a emergências, e procedimentos de identificação e avaliação de impactos ambientais, que culminam na definição de ações de mitigação e correção. Além da monitorização frequente das suas emissões, a Organização implementa planos de manutenção preventiva e corretiva nos seus equipamentos, incluindo as suas fontes fixas de emissão e equipamentos de abate de emissões associadas, com o objetivo de assegurar a sua eficácia e bom funcionamento.

Oportunidades

O alinhamento dos investimentos com um dos seis objetivos da Taxonomia Europeia ("Prevenção e controlo da poluição") e com o Pacto Ecológico Europeu constitui uma oportunidade para a Empresa atrair novos investidores e aceder a financiamentos com menor custo de capital, nomeadamente fundos, obrigações ou empréstimos verdes.

4.2. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

4.2.1. Políticas relacionadas com a poluição

(E2-1)

Principais conteúdos das políticas

A Organização está empenhada em minimizar o impacto resultante das suas emissões e para isso tem implementada a Política de Energia Ambiente e Biodiversidade, apresentada em detalhe na secção 3.2.1. Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas. Tal como formalizado na referida política, aplicável a todas as empresas da Organização, a Corticeira Amorim assume o compromisso de implementar as ferramentas necessárias para evitar a poluição e reduzir o consumo de energia, apostando em fontes de energia mais limpas e tecnologias mais ecológicas. Este compromisso assenta em fundamentos como o controlo de aspetos ambientais significativos, contribuindo para a prevenção da poluição, e numa atuação proativa, identificando, avaliando e pondo em prática as medidas preventivas adequadas à minimização dos impactos ambientais específicos de cada atividade utilizando, sempre que técnica e economicamente viável, as melhores práticas e tecnologias disponíveis. Tal reforça a necessidade de controlar as emissões provenientes das diferentes fontes de emissão e de alinhar procedimentos para prevenir, mitigar e remediar a poluição, evitar

incidentes e situações de emergência, bem como controlar e limitar o seu impacto nas pessoas e no ambiente. A Corticeira Amorim tem também implementado um sistema de gestão ambiental, certificado de acordo com a ISO 14001, que cobre atualmente cerca de 21,3% das UP, garantindo a conformidade em matéria legal e normativa e o alinhamento com as melhores práticas de gestão ambiental em matéria de poluição nestas unidades. As unidades que não têm certificações externas, seguem um sistema de gestão interno. Os sistemas de gestão são auditados, interna e externamente, de acordo com o cronograma definido. Além disso, realiza-se também uma auditoria anual por entidade externa de verificação de conformidade legal. Todos os sistemas têm subjacentes políticas e objetivos de melhoria do desempenho, os quais estão suportados num plano de atividades, existindo mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um. Como política da Organização, e apesar de não existir uma certificação externa, os princípios e práticas do sistema de gestão ambiental estendem-se às restantes unidades de produção reforçando o compromisso da Organização em matéria de gestão ambiental e na mitigação da poluição.

Âmbito das políticas

Pode ser consultada informação relativa ao âmbito das políticas na secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Governança e supervisão das políticas

Pode ser consultada informação relativa à governança e supervisão das políticas na secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Alinhamento com os *standards* internacionais

As políticas adotadas pela Corticeira Amorim encontram-se alinhadas com as principais estruturas internacionais aplicáveis relevantes. Para mais informações relativas ao alinhamento das políticas com os *standards* internacionais, consultar secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Interesses das principais partes interessadas

A Corticeira Amorim integra na definição das suas políticas os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Pode ser encontrada informação mais detalhada relativamente à forma como a Organização integra os pontos de vista das principais partes interessadas nas suas políticas na secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

4.2.2. Ações e recursos relacionados com a poluição

(E2-2)

Em linha com a sua estratégia, e por forma a alcançar os compromissos definidos nas políticas, nomeadamente o de mitigar os impactos negativos relacionados com a poluição decorrentes da sua atividade, a Corticeira Amorim dispõe de sistemas de gestão adequados para dar resposta aos requisitos legais, aos regulamentos internos e às políticas estabelecidas em matérias de emissões para a atmosfera e para a água, implementando medidas para mitigar os impactos específicos de cada UN, nomeadamente através de:

- Cumprimento de todos os requisitos legais;
- Investimentos em tecnologias mais limpas e eficientes;
- Otimização de processos produtivos;
- Implementação de medidas de controlo ambiental;
- Auditorias para controlo da poluição, nomeadamente para detetar falhas nos sistemas e processos;
- Medições de ruído regulares e medidas ativas para o reduzir, como o encapsulamento de máquinas e motores;
- Controlos de emissões gasosas das chaminés e medidas específicas para evitar emissões de poeira ou de partículas, como a aplicação de filtros;
- Tratamento transversal das águas residuais industriais em ETAR próprias, previamente à sua descarga em coletor municipal;
- Formação a trabalhadores e trabalhadoras e terceiros sobre as melhores práticas para evitar a ocorrência de derrames, disponibilizando também *kits* de contenção de derrames;
- Procedimentos de resposta em vigor para emergências e instalação ou manutenção de dispositivos de prevenção da poluição (como bacias de contenção, entre outras medidas);
- Ações de mitigação para futuras ocorrências, que incluem investigação detalhada da ocorrência, ações corretivas por forma a evitar a recorrência e a concretizar a comunicação das lições aprendidas.

Ações-chave

Durante o ano de 2024, em Portugal, com vista à prevenção e controlo da poluição, foi realizado em algumas unidades um Plano de Manutenção Preventiva para Verificação de Filtros e Ventiladores. O objetivo deste plano é garantir a eficiência e a longevidade dos sistemas de ventilação e filtração, minimizando a poluição do ar. A manutenção preventiva regular visa identificar e corrigir potenciais problemas antes que se tornem críticos, reduzindo assim o tempo de inatividade e os custos de reparação. O plano inclui atividades periódicas de verificação dos filtros e ventiladores, que estão associados a fontes de emissão gasosas. As equipas de manutenção realizam inspeções para detetar possíveis fugas, avaliam a condição das válvulas de batimento e inspecionam os ventiladores para identificar quaisquer problemas mecânicos ou elétricos. Como resultado, espera-se uma melhoria da qualidade do ar, aumento da eficiência operacional e redução de custos nessas unidades.

Modernização das caldeiras de biomassa

Por forma a mitigar as emissões associadas às fontes fixas de queima de biomassa, a Organização atua de forma consistente e contínua na modernização e adequação das suas caldeiras, tendo investido cerca de 2,3 mil euros, em 2024, em ações que incluem áreas de conservação e de reparação, melhorias na segurança, otimização e monitorização e adaptação para uso de outras biomassas. Os planos de manutenção preventiva destas caldeiras são também importantes para assegurar o seu correto funcionamento e uma reação de combustão segura e controlada, o que contribuiu para o aumento da sua eficiência e para a redução das emissões atmosféricas. A destacar está o desenvolvimento de um projeto de *retrofit* na fornalha da caldeira de termofluido de uma das unidades industriais da UN Amorim Cork, em Portugal, com um investimento de 1,3 milhões de euros. O objetivo deste projeto foi aumentar o rendimento da caldeira e reduzir as emissões. As melhorias incluíram a integração de uma nova fornalha para queima de biomassa, preparação da caldeira para queima futura de outros tipos de biomassa, reparação do revestimento (casing), inclusão de um novo sistema de limpeza das passagens de gases, instalação de um novo economizador e montagem de um sistema de retenção de partículas, incluindo separadores ciclónicos e filtro de mangas. Com estas alterações, foi possível reduzir as emissões em 69% e aumentar o rendimento em 30% dessa caldeira.

Tratamento de águas residuais

A Organização tem implementado um processo de tratamento de efluentes industriais transversal a todas as UI da Organização onde é aplicável. O tratamento de efluentes envolve a remoção de impurezas geradas no fabrico dos produtos, através de tratamento primário, secundário ou terciário, conforme o caso. O efluente tratado é posteriormente descarregado em coletor municipal. A Corticeira Amorim realiza, de acordo com os seus programas anuais, controlos analíticos aos volumes e aos parâmetros das descargas, bem como a monitorização do meio recetor, de acordo com o estipulado nas respetivas licenças de descarga de águas residuais. Tendo em conta o compromisso de prevenção e redução da poluição dos meios hídricos resultantes das suas atividades, a Corticeira Amorim investe continuamente no sentido de otimizar as suas ETARI garantindo a aplicação das melhores técnicas disponíveis e o cumprimento dos valores limite de emissão, de acordo com as licenças e autorizações de descarga de águas residuais em vigor.

Em 2024, ao nível das suas ETARI foram realizadas ações de manutenção e reparação dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais que incluíram alterações de processos para diminuir a carga poluente e substituição de produtos químicos por alternativas que permitem reduzir a carga poluente dos efluentes industriais.

Campanhas de monitorização

A Organização e as suas empresas monitorizam regularmente as emissões poluentes de gases ou as partículas para a atmosfera utilizando, para isso, métodos baseados em normas existentes e aplicáveis a VLE de acordo com a lei em vigor. Durante 2024 as empresas aplicaram os planos de monitorização previstos tendo sido efetuadas diversas monitorizações. Estas monitorizações foram efetuadas por laboratórios certificados e independentes e os seus resultados, comunicados às entidades competentes, de acordo com a regulamentação e enquadramento legal aplicável a cada uma das Unidades.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação, com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados às atividades conforme apresentado na secção 2 das Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde).

Assim, durante o ano de 2024, foram aplicados 2 649,5 mil euros, correspondendo ao CAPEX e/ou OPEX referentes às atividades produção de calor / frio a partir de bioenergia (MAC 4.24), construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais (MAC 5.3) e renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais (MAC 5.4).

Perspetivas futuras

A análise de dupla materialidade identificou um impacto positivo significativo relacionado com a poluição da água, tornando este um novo tema material para a Organização. Além disso, foram identificados novos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição do ar. O programa "Sustentável por natureza" e o ciclo estratégico 2021-2024 não previam metas e métricas para a poluição do ar ou da água.

Em 2025, a Corticeira Amorim continuará as ações em curso e reavaliará as políticas e a definição de metas para estes tópicos. Se relevante, estas metas serão incorporadas no novo ciclo estratégico 2025-2027, que agora se inicia, considerando também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir de 2024, iguala o perímetro financeiro.

4.3. Métricas e metas

4.3.1. Metas relacionadas com a poluição

(E2-3)

A análise de dupla materialidade identificou a poluição da água e do ar como um novo tema material para a Corticeira Amorim. O programa Sustentável por natureza e o ciclo estratégico 2021-2024 não previam metas e métricas para estes tópicos. A Corticeira Amorim reavaliará as políticas e a definição de metas e, se relevante, estas serão incorporadas no novo ciclo estratégico 2025-2027, que agora se inicia, considerando também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir de 2024, iguala o perímetro financeiro.

4.3.2. Poluição do ar e da água

(E2-4)

A Empresa monitoriza regularmente as emissões poluentes de gases ou as partículas para a atmosfera utilizando, para isso, métodos baseados em normas existentes e aplicáveis a valores-limite de emissão de acordo com a lei em vigor.

As unidades industriais realizam no âmbito dos seus planos de controlo ambiental campanhas de monitorização das suas fontes fixas de emissões atmosféricas e dos seus efluentes descarregados em coletor municipal. As medições são realizadas por laboratórios certificados e equipamentos devidamente calibrados no âmbito da metrologia legal, garantindo assim o cumprimento das metodologias legais. Os responsáveis de área acompanham as medições e recebem os relatórios de medição procedendo à recolha, contabilização e comunicação das informações relacionadas com a poluição. Estes asseguram o cumprimento dos respetivos planos de monitorização bem como a validade dos certificados de calibração dos equipamentos utilizados nas medições. Além disso, analisam os resultados das medições comparando-os com os valores limite de emissão de acordo com as disposições dos acordos de descarga dos efluentes líquidos, remetendo os respetivos boletins de análise para as Entidades Gestoras, ou com os valores legislados no caso das emissões gasosas, remetendo posteriormente os respetivos relatórios de caracterização para as Autoridades competentes.

As emissões atmosféricas da Corticeira Amorim resultam principalmente da queima de biomassa em caldeiras de combustíveis para gerar energia. As emissões incluem dióxido de carbono (CO₂), partículas totais em

suspensão (PTS), óxidos de azoto (NOx) e compostos orgânicos voláteis (COV), não estando associados à emissão de gases odorosos.

As emissões para a água resultam das atividades e processos industriais essencialmente relacionados com a cozedura de cortiça e a lavagem de rolhas. Esses processos geram efluentes industriais de carácter predominantemente orgânico, sendo o tratamento desses efluentes essencialmente focado na remoção de sólidos suspensos totais e no controlo de fenóis e de carência química de oxigénio (CQO). As ETAR existentes são, na sua maioria, do tipo físico-químico, garantindo a qualidade do efluente tratado. Adicionalmente, 25% destas instalações dispõem também de tratamentos complementares de natureza biológica.

Durante o ano de 2024 não se verificaram alterações relevantes relacionadas com as fontes de emissão de poluentes para o ar e para a água.

Emissões para a atmosfera

As empresas da Corticeira Amorim monitorizam as suas emissões gasosas através de entidades externas acreditadas, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis. A periodicidade destas monitorizações é definida de acordo com as características do efluente em análise, podendo ocorrer anualmente, duas vezes por ano, de três em três anos ou de cinco em cinco anos.

Em 2024, as emissões de PTS ascenderam a 221 t, as emissões de NOx totalizaram 163 t e os COV atingiram as 64 t.

Emissões atmosféricas

	Unidade de medida	2024
Partículas	t	221
Óxido de azoto (NO _x)	t	163
Compostos orgânicos voláteis (COV)	t	64

Princípios contabilísticos

A quantidade total anual emitida de cada poluente (kg/ano) é calculada de acordo com a metodologia de Registo de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR). As concentrações dos poluentes, medidas nas campanhas de monitorização (kg/m³), são multiplicadas pelo caudal anual (m³/ano), obtendo assim a quantidade total anual emitida de cada poluente (kg/ano).

Emissões para a água

O plano estratégico 2021-2024 não previa métricas relacionadas com as emissões para a água. Tendo em conta os novos impactos, riscos e oportunidades identificados decorrentes da avaliação de dupla materialidade, a Organização irá refletir sobre a necessidade de definir metas e métricas relativas a este tópico durante o ciclo estratégico 2025-2027 que agora se inicia.

5. ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos

(ODS 6)

5.1. Estratégia

5.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

A água é essencial ao desenvolvimento socioeconómico, à manutenção de ecossistemas saudáveis, essenciais para a provisão da principal matéria-prima da Corticeira Amorim, a cortiça, à sustentabilidade do planeta e à sobrevivência humana. A Organização reconhece a importância de uma gestão responsável de recursos hídricos nas suas operações e na cadeia de valor, a montante e a jusante, e realiza ações para identificar os impactos, riscos e oportunidades associados a esses recursos.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente aos recursos hídricos encontra-se descrita na secção 1.4.1. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, das Divulgações Gerais.

Relativamente às questões relacionadas com a utilização de recursos hídricos foram identificados como temas materiais o consumo de água, a captação de água e as descargas de água. Não foram identificados impactos, riscos e oportunidades materiais relacionadas com os recursos marinhos.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Principais políticas*
ESRS E3: Recursos hídricos e marinhos					
Água					
-					
Contribuição para a escassez de água devido ao consumo e captação de água em zonas de risco de stress hídrico	I		R	PO	
+					
Boas práticas de gestão da floresta de sobreiro que contribuem para a preservação dos lençóis freáticos, regulação do ciclo hidrológico e para a qualidade e disponibilidade de água doce	I		R	Ambos	
Diminuição da capacidade de produção ou de extração de cortiça devido à escassez de água	R			Ambos	Política Geral de Sustentabilidade
Aumento de custos e/ou disrupções de atividades devido à disponibilidade limitada de água para processos de produção	R			PO	Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Risco de governação ineficaz das bacias hidrologicas afetando a disponibilidade e qualidade da água doce para as atividades de gestão florestal e de gestão da floresta de sobreiro	R			CV	
Risco político e jurídico de restrições ao volume de água captado e sanções devido ao incumprimento	R			PO	
Danos reputacionais e sanções devido a potenciais descargas de água contaminada em rios ou outros corpos de água	R			PO	
Redução de custos, maior resiliência e diminuição da exposição ao risco de stress hídrico devido à utilização mais eficiente e uso racional da água	O			PO	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento dos investimentos em eficiência hídrica com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor + Impacto positivo - Impacto negativo					

* Principais políticas disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Impactos negativos

Decorrente do processo de avaliação de dupla materialidade, a Corticeira Amorim identificou a curto médio e longo prazo a contribuição para a escassez de água devido ao consumo de água, necessário para as atividades da Organização, em zonas de alto e extremo risco de *stress* hídrico. A Organização identificou ainda como impacto negativo, a curto médio e longo prazo, resultante das suas atividades, a captação de água de recursos hídricos naturais, como lençóis freáticos, especialmente quando localizadas em zonas de risco elevado de *stress* hídrico.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de uma gestão responsável de recursos hídricos e implementa uma abordagem abrangente para analisar as atividades que têm impactos nos recursos hídricos, pelo que considera as leis e regulamentos aplicáveis, os padrões e diretrizes internacionais e as melhores práticas do setor. Em concreto, são monitorizados os impactos ao nível da captação de água, consumo, tratamento e descarga de efluentes. A Organização trabalha para mitigar os impactos negativos associados ao consumo de recursos

hídricos e adota um conjunto de políticas e ações com vista a alcançar a meta de aumentar a eficiência no uso da água e reduzir a intensidade do consumo de água resultante das suas atividades. Com o objetivo de identificar as áreas com maior risco de escassez de água e desenvolver medidas de gestão mais eficientes, a Organização realiza análises anuais às zonas de stress hídrico através da ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas* (<https://www.wri.org/>).

Impactos positivos

As boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, a montante na cadeia de valor, e também nas atividades de gestão florestal da Corticeira Amorim contribuem a curto médio e longo prazo para a preservação dos lençóis freáticos, para a regulação do ciclo hidrológico e para a qualidade e disponibilidade de água doce, tendo desta forma sido identificadas como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo. Com vista à promoção deste impacto positivo, a Organização adota um conjunto de políticas e ações que promovem as boas práticas de gestão florestal. A Organização envolve-se nestas práticas e difunde-as junto dos proprietários e fornecedores de matéria-prima cortiça, proporcionando a adoção destas boas práticas na sua cadeia de valor. Podem ser consultadas informações mais detalhadas nesta matéria nas secções 6.1.1 Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial, 6.2.1 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas, e 6.2.2 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas.

Riscos

Riscos físicos

Devido à dependência de água, a escassez deste recurso pode representar um risco, a médio e longo prazo, devido à diminuição da capacidade de produção ou extração de cortiça nas atividades de gestão florestal. A escassez de água pode afetar a capacidade de produção e extração de cortiça dos sobreiros. A indisponibilidade de matéria-prima cortiça constitui um risco para a Organização. Dado que as atividades de preparação de matéria-prima e de transformação da Corticeira Amorim dependem de água para os seus processos industriais, a indisponibilidade de água pode resultar na diminuição da capacidade de produção ou mesmo, em casos mais severos, potenciais interrupções produtivas, despoletando efeitos financeiros para a Corticeira Amorim.

Riscos políticos e jurídicos

A Organização identificou como risco a médio e longo prazo a governação ineficaz das bacias hidrográficas, especialmente as bacias transfronteiriças, dado que poderá afetar a disponibilidade e quantidade de água doce para as atividades de gestão florestal e de gestão da floresta de sobreiro, a montante na cadeia de valor.

Além disso, eventuais restrições políticas em matéria de captação de água, nomeadamente a diminuição do volume de água captado relativamente às autorizações de captação existentes ou futuras, poderá também a médio e longo prazo, constituir um risco para a Organização.

Foram identificados potenciais incumprimentos das autorizações de captação ou potenciais incidentes relacionados com descargas de água contaminada em rios ou outros corpos de água como riscos a curto, médio e longo prazo. A Organização assegura o cumprimento legal e regulamentar definido nas suas autorizações de captação de águas subterrâneas, acompanhando e monitorizando de forma contínua a evolução regulamentar nesta matéria. As empresas da Organização que geram águas residuais industriais efetuam controlos analíticos aos volumes e parâmetros das descargas, bem como a monitorização do meio recetor. Através de planos de manutenção preventiva e corretiva e do investimento contínuo em infraestruturas de tratamento e em meios de contenção e captação de eventuais derrames, a Organização procura minimizar o risco destes incidentes.

Riscos de mercado

O aumento dos custos de exploração ou mesmo disrupção das atividades devido a uma disponibilidade limitada de água para os processos de produção, provocada por mudanças na oferta e na procura ou pela volatilidade e aumento dos custos de água, poderão despoletar efeitos financeiros a médio e longo prazo para a Organização. Através das suas ações de eficiência no uso da água e também através de programas como, por exemplo, o programa zero desperdício de água e o programa de reutilização de água, a Organização diminui as suas

necessidades de captação e de aquisição de água à rede pública, diminuindo a sua exposição ao aumento de custos da água da rede.

Riscos de reputação

As descargas de água contaminada em rios ou outros corpos de água poderiam também resultar em danos reputacionais para a Organização.

Oportunidades

Eficiência de recursos

A utilização mais eficiente e o uso racional da água, a curto, médio e longo prazo, ao longo de todas as operações da Corticeira Amorim constitui uma oportunidade para reduzir os custos operacionais e aumentar a resiliência da Empresa e das suas atividades. Com vista a capitalizar esta oportunidade, a Organização tem vindo a investir continuamente em medidas de eficiência hídrica, permitindo, desta forma mitigar os impactos negativos do consumo e captação, mas também diminuir os custos associados.

Mercado

O alinhamento dos investimentos com um dos seis objetivos da Taxonomia Europeia ("Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos") e com o Pacto Ecológico Europeu constitui também uma oportunidade para a Empresa atrair novos investidores e aceder a financiamentos com menor custo de capital, nomeadamente fundos, obrigações ou empréstimos verdes.

Resiliência

Devido à relação de dependência de recursos naturais e ao contributo para a regulação do ciclo hidrológico e da disponibilidade de água, não só para os processos industriais da Corticeira Amorim, mas também para o estado dos ecossistemas e a produtividade de cortiça das florestas de sobreiro, a adoção de medidas de eficiência hídrica e boas práticas de gestão da água, reduzindo o consumo, especialmente em zonas de stress hídrico ou risco de seca, contribui para a diminuição da exposição aos riscos, bem como para a resiliência do modelo de negócio.

5.2. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

5.2.1. Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos

(E3-1)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim está comprometida com a gestão responsável dos recursos hídricos e, para isso, adota uma série de políticas e práticas que visam identificar, avaliar, gerir e/ou remediar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com estes recursos. A abordagem da Empresa está assente em três pilares:

- **Redução do consumo:** Tem como objetivo reduzir o uso da água e melhorar a eficiência no uso deste recurso;
- **Tratamento:** Visa reduzir a poluição da água;
- **Regulação hidrológica:** Prevê conservar os recursos hídricos por meio de projetos de restauração e proteção de ecossistemas aquáticos.

A Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade formaliza o compromisso da Organização em adotar práticas de utilização racional dos recursos, incluindo a minimização do consumo de água das suas empresas, especialmente em zonas de alto ou extremo risco de *stress* hídrico. Reconhecendo a importância fundamental deste recurso para o planeta e para as comunidades, a Empresa implementa um conjunto de ações e metas com vista à redução

da intensidade do consumo de água. A Organização assume igualmente o compromisso de reduzir a poluição resultante das suas atividades, incluindo a poluição das águas. Para isso, a Organização adota um conjunto de ações, nomeadamente através do investimento contínuo nas suas estações de tratamento de águas residuais, garantindo a aplicação das melhores práticas em matéria de redução da carga poluente e o cumprimento dos requisitos legais estipulados nas licenças de descarga de águas residuais. A Organização efetua também controlos analíticos aos volumes e parâmetros das descargas, bem como a monitorização do meio recetor. Pode ser encontrada informação mais detalhada na secção 4.2.2. Ações e recursos relacionados com a poluição.

Tendo em mente a persecução dos seus compromissos e dos seus objetivos, a Organização adota de forma transversal às suas empresas algumas das boas práticas da Norma ISO 46001 - Sistemas de Gestão da Eficiência Hídrica, nomeadamente a criação e monitorização de indicadores de desempenho para os principais consumidores de água e a listagem das variáveis que influenciam o consumo de água por processo, sobretudo nas áreas de consumo intensivo. Adicionalmente, realiza análises às zonas de *stress* hídrico através da ferramenta Aqueeduct Water Risk Atlas (<https://www.wri.org/>), com o objetivo de identificar as áreas com maior risco de escassez de água e desenvolver medidas de gestão mais eficientes. As boas práticas de gestão de recursos hídricos são também endereçadas pelos SGA implementados, garantindo o cumprimento dos requisitos legais, mas também o acompanhamento, monitorização e melhoria contínua relativamente aos desempenhos da Organização nesta temática.

No âmbito da Política Geral de Sustentabilidade, são promovidas soluções baseadas na cortiça e na gestão das florestas de sobreiro, que se assumem como elementos-chave para a conservação dos ecossistemas. Este habitat natural proporciona uma variedade de serviços essenciais, incluindo a regulação hidrológica, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos hídricos. Neste sentido, as políticas e ações implementadas pela Organização em matéria de conservação e restauro dos ecossistemas, nomeadamente das florestas de sobreiro, têm um impacto positivo na preservação deste recurso essencial. Podem ser consultadas informações mais detalhadas nesta matéria nas secções 6.1.1 Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial, 6.2.1 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas, e 6.2.2 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas.

Âmbito das políticas

As políticas implementadas aplicam-se a todas as empresas da Organização e visam promover um consumo sustentável de água, priorizando a proteção a longo prazo das reservas hídricas disponíveis. A Empresa incentiva ainda a redução das captações e do consumo de água, especialmente em zonas geográficas sujeitas a risco alto ou extremo de *stress* hídrico, assim como a diminuição das descargas de águas residuais, garantindo a aplicação das melhores práticas ambientais. Às entidades externas que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização é requerido o respeito ou a adesão a estes princípios, refletindo o compromisso da Corticeira Amorim em proteger este recurso natural ao longo de toda a cadeia de valor.

Governança e supervisão das políticas

Pode ser consultada informação relativa à governança e supervisão das políticas na secção 3.2.1. Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Alinhamento com os *standards* internacionais

As políticas adotadas pela Corticeira Amorim encontram-se alinhadas com as principais estruturas internacionais aplicáveis relevantes. Para mais informações relativas ao alinhamento das políticas com os *standards* internacionais, consultar secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Interesses das principais partes interessadas

Reconhecendo a importância da participação dos *stakeholders* no processo de tomada de decisão e na definição das políticas, são realizadas sessões de diálogo aberto e contínuo para entender as suas preocupações, expectativas e perceções sobre temas da sustentabilidade, nomeadamente sobre o uso dos recursos hídricos. Pode ser encontrada informação mais detalhada relativamente à forma como a Organização integra os pontos de

vista das principais partes interessadas nas suas políticas na secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade e Política Geral de Sustentabilidade disponíveis em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

5.2.2. Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos

(E3-2)

A Empresa implementa uma abordagem abrangente para analisar as atividades que têm impacto nos recursos hídricos, pelo que considera as leis e regulamentos aplicáveis, os padrões e diretrizes internacionais e as melhores práticas do setor.

A Organização trabalha para mitigar os impactos negativos, potenciar impactos positivos e diminuir a sua exposição aos riscos relacionados com impactos e dependências de recursos hídricos, contribuindo para a resiliência do seu modelo de negócio. Em concreto, são monitorizados os impactos ao nível da captação de água, consumo, tratamento e descarga de efluentes. Adicionalmente, realiza análises às zonas de *stress* hídrico através da ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas* (<https://www.wri.org/>), com o objetivo de identificar as áreas com maior risco de escassez de água e desenvolver medidas de gestão mais eficientes.

Em 2021, a Organização encetou uma auditoria a todas as instalações em Portugal com vista à aferição de uma metodologia comum para determinar os consumos de água. Adicionalmente, foi elaborada uma lista com diversas ações, que teve por base as melhores práticas entre as Unidades de Negócio. Outro exemplo passa por adotar algumas boas práticas da Norma ISO 46001 - Sistemas de Gestão da Eficiência Hídrica, nomeadamente a criação e monitorização de indicadores de desempenho para os principais consumidores de água e a listagem das variáveis que influenciam o consumo de água por processo, sobretudo nas áreas de consumo intensivo. A identificação e a mitigação dos riscos de degradação ambiental, ligados à preservação da qualidade da água e à prevenção do *stress* hídrico, são processos incorporados no Sistema de Gestão Ambiental da Organização. Quando aplicável, são feitas as devidas análises de avaliação ao estado químico, ecológico e quantitativo das massas de águas utilizadas.

Ações-chave

Durante o ano de 2024 a Corticeira Amorim continuou a desenvolver ações no sentido de atingir os compromissos definidos nas suas políticas, nomeadamente o compromisso para com o uso racional da água, e alcançar as metas delineadas no programa Sustentável por natureza.

Análises de stress hídrico

A análise revelou que a maioria das captações da Corticeira Amorim ocorre em zonas de alto e extremo risco de stress hídrico. Assim, as ações de eficiência hídrica direcionadas a estas áreas são especialmente importantes para a preservação e redução da pressão sobre os recursos hídricos. No período de relato anterior, apenas 66,9% das captações estavam em zonas de alto ou extremo risco. Agora, 97,9% das captações estão nessas zonas, indicando um aumento global do risco de stress hídrico.

Avaliação da pegada hídrica

Para avaliar o impacto na cadeia de valor, a montante e a jusante, a Corticeira Amorim, através de análises de ciclo de vida completa aos seus produtos, avalia a pegada hídrica direta e indireta associada às operações e aos produtos. Atualmente, os produtos com estas análises representam 24,4% das vendas consolidadas da Empresa.

Captação e consumo de água

Ciente da necessidade de preservar este recurso fundamental ao planeta, a Corticeira Amorim tem uma abordagem que assenta em três pilares - redução do consumo, tratamento e regulação hidrológica - que é suportada pelo programa zero desperdício de água. Com vista à redução do consumo, para além do programa zero desperdício de água, estão em curso diversas ações, sobretudo centradas na gestão e monitorização, entre as quais se destaca o lançamento do projeto de reutilização de água por parte da UN Amorim Florestal.

Programa zero desperdício de água

A Corticeira Amorim estabeleceu um plano para o ciclo 2021-2024 por forma a reforçar as ações relacionadas com o uso dos recursos hídricos. Para alcançar o objetivo de reduzir em 1% a intensidade do consumo de água por ano até 2024 nas operações em Portugal, foi constituído em 2021 um grupo de trabalho que reúne trimestralmente responsáveis das diferentes UN para discutir medidas de redução do consumo de água e partilhar boas práticas. Têm sido realizadas várias iniciativas :

Auditoria e metodologia: foi realizada uma auditoria a todas as instalações em Portugal e aferida uma metodologia comum para a determinação dos consumos de água;

Ações: baseada nas melhores práticas das UN foi elaborada uma lista com diversas ações que inclui:

Introdução de melhorias no mapa da rede de água, com a inclusão da linha de abastecimento aos consumidores e da descarga dos consumidores até à ETARI ou ao saneamento;

Aquisição de sistemas de contadores automáticos, sobretudo nas instalações onde já existe um número elevado de contadores, com o objetivo de reduzir a possibilidade de erro na recolha da informação;

Listagem das variáveis que influenciam o consumo de água por processo, sobretudo nas áreas de consumo intensivo;

Adoção das boas práticas da Norma ISO46001 – Sistemas de gestão da eficiência hídrica, nomeadamente a criação e a monitorização de indicadores de desempenho para os principais consumidores de água.

Projeto de reutilização de água

Este projeto, lançado pela UN Amorim Florestal, consiste no aproveitamento das águas residuais industriais utilizadas no processo de cozedura. Após o tratamento físico químico e biológico, instalou-se um sistema de filtração e de desinfecção com radiação ultravioleta (UV). O sistema de filtração é composto por três filtros, nomeadamente de carvão ativado, vidro e areia. A filtração permite remover as partículas que não foram retiradas na decantação, bem como os microrganismos associados, e a desinfecção por foto-oxidação (UV) possibilita a eliminação de bactérias garantindo, assim, uma boa qualidade do efluente. A conservação de recursos hídricos e o uso eficiente da água são objetivos com grande relevância para a Empresa. Com o novo sistema de filtração e de desinfecção, pretende-se reutilizar todo o efluente industrial, diminuindo o consumo de água dos furos e das descargas em coletor municipal, aumentando a disponibilidade de água, aliviando os recursos hídricos, além de reduzir custos. Em 2024 foi possível reutilizar 12,7 mil m³ de água, um aumento de 89,4% face ao volume reutilizado em 2023. Com o sucesso desta ação na unidade de preparação de Coruche, o objetivo será alargar às restantes unidades da UN Amorim Florestal no próximo ciclo estratégico (2025-2027).

Descargas de água

As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e efetuam descargas de água residual em coletor municipal. As instalações industriais que fruto dos seus processos, originam a produção de águas residuais fazem recolha e tratamento em ETARI próprias previamente à descarga em coletor municipal. A performance da Organização em matéria de descarga de águas residuais está diretamente ligada à prevenção da poluição. Pode ser consultada informação mais detalhada relativamente às ações em matéria de redução da poluição associadas às descargas de águas residuais na secção 4.1.2. Ações e recursos relacionados com a poluição.

As ações realizadas durante o ano de 2024, nomeadamente ao abrigo do programa zero desperdício de água e do projeto reutilização de água, estão diretamente relacionadas com a redução da quantidade de águas residuais industriais descarregadas pelas empresas da Organização em coletor municipal, entre outros objetivos. Em 2024, a quantidade total de descarga de água foi de 163,3 mil m³ no total das operações da Corticeira Amorim.

Aquisição de prensa para a ETARI

Em 2024, a UN Amorim Cork adquiriu uma prensa para a ETARI, substituindo a unidade de desidratação existente (filtro banda) e aumentar o tempo de funcionamento diário. O objetivo desta medida é o incremento da extração de lamas de processo com maior eficiência, menor consumo de água, menor tempo de paragem para manutenção, otimizar e rentabilizar a utilização da prensa.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação, com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados às atividades conforme apresentado na secção 2 das Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde).

Durante o ano de 2024 foram aplicados 419,5 mil euros em diversas medidas, nomeadamente na intervenção no sistema de tratamento de efluentes de águas na Herdade de Rio Frio. A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação, com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados à atividade de construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água (MAC 5.1.), renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água (MAC 5.2.), construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais (MAC 5.3.), renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais (MAC 5.4.).

Perspetivas futuras

Em 2025, a Corticeira Amorim dará seguimento às ações já em curso. Como resultado da revisão da análise de dupla materialidade foram identificados um conjunto de novos impactos, riscos e oportunidades materiais em relação às alterações climáticas. Estes serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027 que agora se inicia no qual serão analisadas e, se relevante, propostas ações tendo em conta também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir da divulgação de 2024, iguala o perímetro financeiro.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de reduzir a pressão sobre os recursos hídricos, especialmente em áreas de alto e extremo risco de stress hídrico onde opera. A implementação de tecnologias avançadas de tratamento de efluentes e a adoção de práticas eficientes de uso da água são fundamentais para atingir estas metas. A redução da intensidade do consumo de água não só diminui a necessidade de captação, mas também contribui para a preservação dos ecossistemas locais e o bem-estar das comunidades.

5.3. Métricas e metas

5.3.1. Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos

(E3-3)

Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes é o objetivo do programa Sustentável por natureza para os recursos hídricos e marinhos. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover as características ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com o ODS: nº 6 - Água potável e saneamento. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade o aumento da eficiência no uso da água.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro targets sustentabilidade¹², alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

Alterações climáticas
Objetivo 2030
Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes
Metas 2030
Aumentar a eficiência no uso da água
ODS


Plano 2021-2024

Para o ciclo 2021-2024, com vista à persecução da meta definida para 2030, o programa Sustentável por natureza previa como meta quantitativa intermédia a redução anual de 1% de intensidade do consumo de água face ao ano base de 2020, aplicável ao perímetro targets sustentabilidade. No total, face ao ano de referência de

¹² Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro targets sustentabilidade disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

2020, a Corticeira Amorim melhorou a eficiência no uso da água em 37,8%, ultrapassando os objetivos delineados para o ciclo estratégico que agora termina.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	2021	2022	2023	Ano de reporte 2024	Objetivo 2024	% Variação ano de reporte vs ano base
Intensidade do consumo de água	m³/M€	1 093,9	749,2	697,9	701,7	680,2	1 050,1	-37,8%
Meta corresponde à redução de 1% ao ano								
Variação anual	%	n/a	(31,5%)	(6,8%)	0,5%	(3,1%)	n/a	n/a

Plano 2025-2027

Para o ciclo estratégico de 2025-2027, a Corticeira Amorim estabeleceu uma meta de reduzir a intensidade do consumo de água em 4,5%, tomando como referência o ano base de 2024. Esta meta é um passo significativo no caminho para alcançar a eficiência no uso da água de 40% até 2030, em comparação com os níveis de 2020. A Organização está empenhada em antecipar a ambição de 2030, para 2027, demonstrando um compromisso robusto com a gestão responsável dos recursos hídricos.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de reduzir a pressão sobre os recursos hídricos, especialmente em áreas de alto e extremo risco de stress hídrico onde opera. A implementação de tecnologias avançadas de tratamento de efluentes e a adoção de práticas eficientes de uso da água são fundamentais para atingir estas metas. A redução da intensidade do consumo de água não só diminui a necessidade de captação, mas também contribui para a preservação dos ecossistemas locais e o bem-estar das comunidades.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2024	Ano de reporte 2024	Objetivo 2027	% Variação ano de reporte vs ano base
Intensidade do consumo de água	m³/M€	680,2	680,2	649,6	n/a
Meta corresponde à redução de 4,5% no período					

Ambição 2030

A Corticeira Amorim tem como ambição aumentar a eficiência no uso da água em 40% até 2030, comparado com os níveis de 2020, refletindo o seu compromisso com a gestão responsável dos recursos hídricos. Para isso, a Empresa está a implementar iniciativas e tecnologias para melhorar a eficiência no uso da água e de tratamento de efluentes, assegurando práticas eficientes em todas as unidades de produção entre outras iniciativas.

Em 2020, a intensidade no consumo de água era de 1093,9 m³/M€. No ano de reporte 2024, este valor diminuiu para 680,2 m³/M€, representando uma eficiência no uso da água de 37,8% em relação ao ano base. A ambição para 2030 é alcançar uma intensidade no consumo de água de 650,0 m³/M€, continuando a trajetória de melhoria na eficiência.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	Ano comparativo 2023	Ano de reporte 2024	Ambição 2030	% Variação ano de reporte vs ano base
Intensidade do consumo de água	m³/M€	1 093,9	701,7	680,2	650,0	-37,8%
Ambição corresponde à redução de 40% no período						

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a performance da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definida e, consequentemente,

determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

5.3.2. Consumo de água

(E3-4)

Consumo de água

O consumo total de água em 2024 foi de 600,9 mil m³, correspondendo a um consumo de água de 639,9 m³ por milhão de euros de vendas. O consumo de água para atividades da Corticeira Amorim provém de áreas com risco hídrico material, uma vez a grande maioria das captações de água se localizam em zonas de alto ou extremo risco de *stress* hídrico.

Consumo de água

	Unidade de medida	2024
Captação	m ³	764 653
Descarga (efluente)	m ³	163 261
Variação na água armazenada	m ³	-500
Consumo de água	m ³	600 892
Intensidade do consumo de água	m ³ /M€	639,9

Captação de água

A captação de água atingiu os 764,7 mil m³. A maioria da água captada pela Corticeira Amorim é subterrânea (92,3%), sendo a restante (7,7%) obtida através de outras fontes, nomeadamente da rede pública. Cerca de 27,2% da água foi devolvida ao ambiente e aproximadamente 72,8% foi consumida – integrada no produto ou na produção de vapor.

Captação de água

	Unidade de medida	2024
Água subterrânea	m ³	674 432
Rede pública	m ³	56 452
Outra	m ³	33 769
Total da captação de água	m ³	764 653
Total de captação de água em zona de alto ou extremo risco de <i>stress</i> hídrico	%	97,9%

Princípios contabilísticos

A quantidade total de água captada refere-se à soma quantidade total de água captada através da rede pública e das captações de águas subterrâneas e/ou de outras fontes como água de superfície, entre outras.

A água captada através da rede pública é contabilizada através da leitura dos contadores de cada um dos respetivos pontos de entrega e validada através das faturas emitidas pelas entidades gestoras.

A quantidade de água subterrânea captada é obtida através da leitura de contadores instalados nos respetivos furos/captações de forma mensal.

A quantidade de água captada em zonas de alto ou extremo risco de *stress* hídrico considera a localização de todas as instalações da Corticeira Amorim. Para identificar estas zonas, a Organização realiza análises anuais utilizando a ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas*.

Para o cálculo da intensidade do consumo de água foi utilizado o consumo de água em metros cúbicos (m³) sobre a receita total de 939,1 milhões de euros, conforme divulgado na rubrica Relato por Segmentos (nota 7) do anexo às demonstrações financeiras consolidada.

Todas as quantidades volumétricas referidas foram obtidas através da medição direta, em contadores devidamente calibrados e certificados de acordo com a metrologia legal.

Quantidade total de água reutilizada

Em 2024, através do projeto reutilização de água, foi possível reutilizar cerca de 12,7 mil m³ de água, correspondendo a 7,8% do total de efluente industrial da atividade da Corticeira Amorim.

Princípios contabilísticos

A quantidade total de água reciclada e reutilizada internamente refere-se ao volume de água que é tratado nas estações de tratamento de águas residuais e que, devido às características físicas e químicas resultantes das diferentes etapas de tratamento, reúnem condições para serem reutilizadas novamente nos processos industriais e/ou podem ser recicladas e usada para outros fins.

Toda a quantidade volumétrica foi medida através de caudalímetros, instalados à saída das ETAR, devidamente calibrados e certificados por entidade externa de acordo com os requisitos de metrologia legal.

Descargas de água

Durante o ano de 2024 foi descarregada um total de 163,3 mil m³ de água, dos quais 114,5 mil m³ foram alvo de tratamento prévio antes de descarga em coletor municipal através das ETARI da Corticeira Amorim. Do total de efluente industrial, 12,7 mil m³ foram reutilizados internamente e 36,1 mil m³ tiveram outros destinos, nomeadamente foram reciclados e utilizados em outros processos.

Descargas de água

	Unidade de medida	2024
Descarga com tratamento	m ³	114 532
Descarga a reutilizar internamente	m ³	12 670
Outros destinos	m ³	36 059
Total	m ³	163 261
Descarga a reutilizar internamente	%	7,8%

Princípios contabilísticos

A quantidade total de água descarregada refere-se ao somatório da quantidade volumétrica de água descarregada com tratamento prévio nas ETARI, adicionada da quantidade total de água descarregada com outros destinos, nomeadamente para coletor municipal, sem necessitar de prévio tratamento.

A quantidade de água descarregada, outros destinos, refere-se à água que é reutilizada novamente no processo industrial e a água que é reciclada, isto é, água que é reutilizada para outros fins diferentes do processo industrial (exemplo: a rega).

A quantidade volumétrica das águas descarregadas com tratamento foi obtida através da leitura direta de caudalímetros devidamente calibrados.

6. ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas

(ODS 11, 12, 13, 15)

Biodiversidade refere-se à variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, nomeadamente, os ecossistemas terrestres e marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte. Incluem-se aqui variações nos atributos genéticos, fenotípicos, filogenéticos e funcionais, bem como alterações na abundância e distribuição ao longo do tempo e no espaço nas espécies, nas comunidades biológicas e nos ecossistemas. Por sua vez ecossistemas são definidos como um complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microrganismos e o seu ambiente não vivo, interagindo como uma unidade funcional.

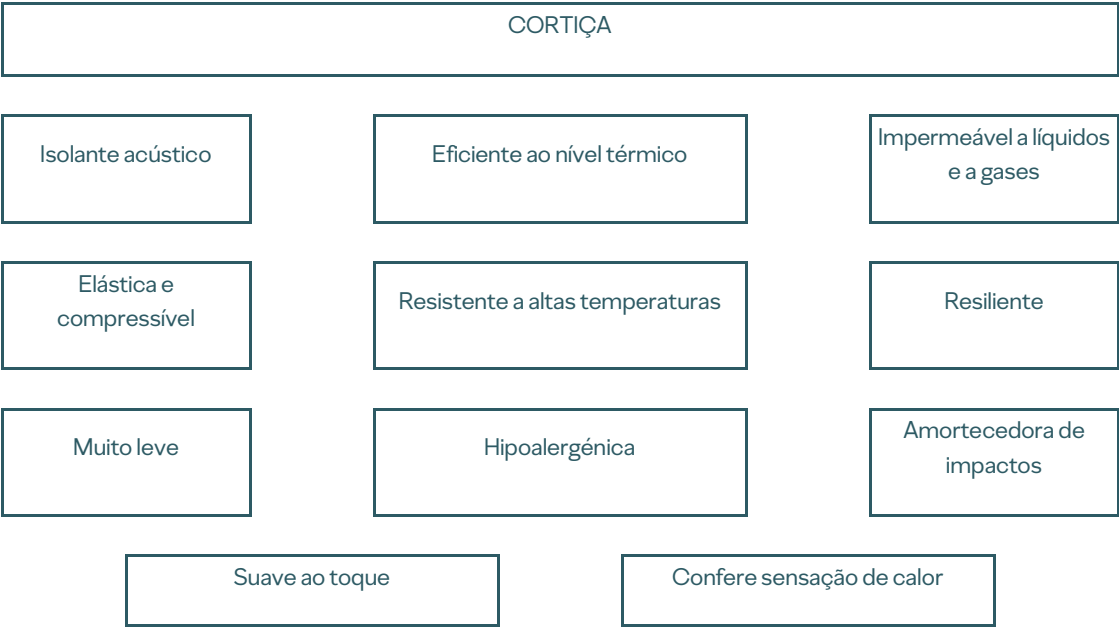
De acordo com o Millennium Ecosystem Assessment (MEA), os serviços dos ecossistemas traduzem os benefícios que os seres humanos obtêm dos ecossistemas nomeadamente, serviços de aprovisionamento, serviços de regulação, serviços de suporte e serviços culturais.

- **Serviços de aprovisionamento:** provisão ou aprovisionamento de bens ou produtos provenientes do ecossistema, que incluem alimentos, água, madeira, cortiça, entre outros;
- **Serviços de regulação:** benefícios que se obtêm da regulação e controlo do ecossistema sobre os processos naturais e que incluem serviços como a purificação do ar, a filtragem da água, a prevenção da erosão ou a regulação do clima por via do sequestro de carbono;
- **Serviços de suporte:** processos naturais que são necessários para a produção e que mantêm todos os outros serviços, tais como o ciclo de nutrientes e a formação do solo;
- **Serviços culturais:** experiências e benefícios obtidos quando em proximidade com a natureza em atividades recreativas, turismo ou contemplação da paisagem. As reservas de biosfera têm frequentemente um significado cultural, proporcionando espaços de recreio, de enriquecimento espiritual e cultural e de educação.

A Corticeira Amorim reconhece a importância e a dependência da sua atividade dos serviços dos ecossistemas, que são fundamentais, para a provisão da matéria-prima, a cortiça. Deste modo, é de especial relevância o papel da Corticeira Amorim na preservação e manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas, especialmente das florestas de sobreiro.

Benefícios para o planeta	Benefícios para as pessoas	Benefícios para a prosperidade
As florestas de sobreiro desempenham um papel importante, nomeadamente na regulação global do clima, na prevenção de incêndios, na regulação hidrológica e na proteção do solo, impulsionado pelas características multifuncionais, juntamente com a biodiversidade.	O descortiçamento é um trabalho manual que requer conhecimento da técnica e da floresta. Ao ser regular e cíclico, cria atividade sazonal. A atividade de descortiçamento associada à primeira transformação para a fixação de pessoas em zonas em que há risco de desertificação.	A cortiça gera os produtos mais valorizados deste ecossistema, principalmente devido à produção de rolhas de cortiça. Esta matéria-prima também é utilizada em vários outros setores de atividade, possuindo uma enorme relevância económica e social, na qual se destacam o contributo para a criação de emprego e o desenvolvimento local de áreas rurais.

Cortiça



Cortiça é o nome correntemente dado à casca ou à capa protetora que desempenha a função de epiderme do sobreiro (*Quercus suber* L.). É um material renovável e biodegradável, 100% natural e reciclável, com características verdadeiramente excecionais. As células da cortiça, agrupadas numa estrutura alveolar em tudo idêntica a uma colmeia, estão preenchidas com uma mistura de gases muito semelhante ao ar, sendo as suas paredes maioritariamente revestidas por suberina (uma espécie de cera natural) e lenhina (uma macrocélula tridimensional, que confere resistência a ataques microbiológicos). Os outros compostos que se encontram no sistema celular da cortiça, embora com menos expressão, são os polissacáridos, os ceroides e os taninos.

Cada prancha de cortiça contém cerca de 60% de elementos gasosos, o que explica a sua extraordinária leveza. Estas pequenas almofadas concedem à cortiça uma compressibilidade notória, recuperando a sua forma original depois de comprimida. Sendo resiliente, a compressão não se converte em expansão noutra parte do material, o que a torna uma matéria aplicável a vedantes, juntas e isolamentos térmicos, acústicos e antivibráticos. A elasticidade confere à cortiça um nível de tolerância superior às mudanças de temperatura e de pressão. A leveza e a inércia química fazem da cortiça um vedante ideal para vinhos, tendo em conta que resiste à humidade e ao envelhecimento, sem se deteriorar.

Sobreiro

Produção anual de cortiça ¹³						
45,6 %	33,0 %	2,8 %	3,3 %	6,3 %	5,3 %	3,7 %
Portugal	Espanha	França	Itália	Marrocos	Argélia	Tunísia

O sobreiro é uma árvore da família do carvalho, da qual se extrai a cortiça. A sua valorização não se baseia apenas nos produtos extraídos da árvore, mas em todo o conjunto agronómico, florestal, silvopastoril e cinegético que gira em torno da cultura do sobreiro. A extração regular da cortiça é uma contribuição fundamental para a sustentabilidade ambiental, económica e social das áreas rurais da região mediterrânica, onde se pode encontrar o sobreiro.

O descortiçamento, processo de extração da cortiça, ocorre sem desflorestação e realiza-se durante a fase de maior atividade vegetativa: de meados de maio até ao final de agosto, estando dependente das condições climáticas de cada ano. Atualmente, o trabalho de extração da cortiça é maioritariamente manual, de absoluta precisão, efetuado por profissionais especializados que utilizam um machado especial, o que garante que a árvore não é danificada. Em complementaridade à extração manual, a Corticeira Amorim desenvolveu um sistema de extração mecanizado, que permite otimizar os tempos de extração e tornar esta operação mais eficiente.

O sobreiro é uma árvore de crescimento lento e chega a atingir os 200 anos, permitindo, assim, vários descortiçamentos ao longo do ciclo de vida, mantendo-se sempre a árvore viva. O primeiro descortiçamento apenas ocorre quando o tronco da árvore apresenta um perímetro à altura do peito (PAP) de 70 cm. A cortiça retirada nessa primeira extração é denominada cortiça "virgem". Passados nove anos, é extraída a cortiça "secundária". Após estas duas extrações, e a cada nove anos, é extraída a cortiça "amadia", de estrutura regular, com superfícies internas e externas mais homogêneas e com as características e as qualidades adequadas à produção de rolhas.

Florestas de sobreiro

1/36 parte de um hotspot de biodiversidade	'-73 tCO ₂ / 1t de cortiça máximo registado de sequestro por tonelada de cortiça extraída ¹⁴	100 000 pessoas dependem das florestas de sobreiro ¹⁵	200 anos tempo médio de vida de um sobreiro
Barreira contra incêndios, regula o ciclo hidrológico, protege o solo e diminui o risco de desertificação		>1300 €/ha/ano valor médio estimado dos serviços dos ecossistemas associado a uma floresta de sobreiro bem gerida	

As florestas de sobreiro são ecossistemas únicos que incluem florestas orientadas para a extração de cortiça (sobreirais) e áreas onde se praticam atividades agrícolas e pecuárias (montado de sobreiro). Os sobreirais são sistemas monofuncionais com uma utilização florestal marcada, caracterizados por uma floresta densa e um estrato arbustivo dominado por espécies esclerófilas. Nestes sistemas, a produção de cortiça alia-se à cinegética e à apicultura. O montado é o maior sistema agrossilvopastoril da Europa, combinando atividades agrícolas e pecuárias no mesmo espaço, promovendo o aproveitamento da terra e dos recursos naturais. Este sistema divide-se entre culturas arvenses, agricultura regenerativa, pastagens espontâneas e permanentes, com pastoreio extensivo de bovinos, ovinos e suínos.

As florestas de sobreiro são compostas maioritariamente por sobreiros (*Quercus suber* L.), em toda a bacia do Mediterrâneo mas com maior expressão em regiões com maior influência atlântica. A biodiversidade vegetal inclui uma rica camada herbácea e diversas espécies arbustivas, incluindo aromáticas e medicinais, importantes para a nutrição de animais e pessoas. A Conservation International identificou a bacia do Mediterrâneo como um dos 36

¹³ Food and Agriculture Organization (FAO) (2010); AGRO.GES (2019)

¹⁴ https://apcor.pt/uploads/Media/Brochura/1-%20brochura%20ambiente/Brochura_Ambiente_PT.pdf#page=18

¹⁵ https://www.feu.awsassets.panda.org/downloads/cork_rev12_print.pdf

hotspots de biodiversidade do planeta, áreas ameaçadas com relevância ecológica fundamental para a sustentabilidade ambiental. No Alentejo, encontra-se a maior extensão de florestas de sobreiro a nível mundial, com cerca de 720 mil hectares, correspondendo a aproximadamente um terço da área global destas florestas.

As florestas de sobreiro ocupam mais de 2 123 milhões de hectares na bacia do Mediterrâneo Ocidental. Portugal, Espanha, Marrocos e a Argélia detêm cerca de 90% da área de distribuição da espécie. Anualmente, são extraídas cerca de 187 mil toneladas de cortiça, com Portugal a afirmar-se como o maior produtor de cortiça do mundo.

Este ecossistema promove funções ecológicas como a conservação do solo, o sequestro e armazenamento de carbono e a retenção de água. Oferece ainda bens e serviços económicos e ambientais, relacionados com atividades agrossilvopastoris e ecoturismo, reforçando a sua importância económica.

Um dos serviços dos ecossistemas prestados pelas florestas de sobreiro é a regulação do ciclo da água. A margem esquerda do Tejo-Sado possui cerca de 36% de área ocupada por sobreiros e é um dos sistemas aquíferos mais produtivos e profundos da Península Ibérica, recarregado pela infiltração da água da chuva no solo. A interceção das águas da chuva pelos sobreiros protege o solo da erosão hídrica, contribuindo para o combate à desertificação.

O valor dos serviços dos ecossistemas do montado de sobreiro

Os serviços dos ecossistemas podem ser traduzidos enquanto contributos diretos e indiretos da natureza para o bem-estar humano. A perda de biodiversidade afeta de forma significativa o fornecimento de serviços dos ecossistemas, de que depende o ser humano, pois a biodiversidade constitui a base de vários processos ecológicos. É consensual que a quantificação dos serviços dos ecossistemas em valores monetários e não monetários é uma ferramenta necessária para se operacionalizar este conceito nas tomadas de decisão e para contribuir para um percurso alinhado com as estratégias de biodiversidade, do Pacto Ecológico Europeu e com os ODS.

As florestas de sobreiro tem um papel importante na promoção de funções ecológicas como a conservação do solo, o armazenamento de carbono e a retenção de água, potenciado pelas suas características multifuncionais e pela biodiversidade existente. Portugal possui a maior área mundial de floresta de sobreiro, sendo simultaneamente o maior produtor mundial de cortiça. A vitalidade do montado tem vindo a decrescer ao longo dos anos, enfraquecendo o seu potencial de providenciar serviços à sociedade.

A Corticeira Amorim é a maior produtora mundial de produtos de cortiça, tendo um papel importante na promoção da gestão sustentável da floresta e na criação de um conjunto de interconexões valiosas entre o montado, o negócio e as pessoas, bem como no aumento do conhecimento do montado e dos serviços dos ecossistemas que estes viabilizam.

Neste sentido, a Empresa começou a estudar o valor dos serviços dos ecossistemas há mais de dez anos, assunto que já foi lançado para discussão pública por vários especialistas. No estudo mais recente, produzido pela EY em 2019, concluiu-se que, em média, os serviços dos ecossistemas de um montado de sobreiro bem gerido proporcionam benefícios à sociedade superiores a 1300 €/ha/ano.

Considerando quatro casos de estudo, a EY conseguiu identificar os três grupos principais de serviços dos ecossistemas prestados pelo montado. A análise quantitativa foi baseada na estimativa de custos evitados e demonstrou que a capacidade de o montado providenciar serviços à sociedade é bastante variável e depende fundamentalmente das práticas de gestão e das condições edafoclimáticas do território.

- **Provisão:** Cortiça; Madeira; Produtos animais; Plantas e ervas medicinais e aromáticas; Cogumelos; Mel.
- **Regulação:** Regulação climática; Regulação de eventos extremos - prevenção de incêndios; Regulação hidrológica e proteção do solo; Manutenção de habitats e da biodiversidade; Polinização.

- **Cultura:** Atividades de recreio e turismo; Atividades científicas e educacionais; Identidade cultural e paisagem.

Foram monetizados três dos serviços dos ecossistemas: regulação climática; regulação de eventos extremos – prevenção de incêndios; regulação hidrológica e proteção do solo. Os demais serviços identificados foram avaliados com dados quantitativos, sempre que possível, mas não foram monetizados.

Regulação climática:	Prevenção de incêndios:	Regulação hidrológica e proteção do solo:
596€	546€	220€

A Empresa continua comprometida com a valorização, a proteção e o conhecimento das florestas de sobreiro para uma gestão mais sustentável, nomeadamente através de uma atuação proativa na discussão de políticas e na proposta de medidas para a proteção do sobreiro, a preservação das florestas de sobreiro, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços ambientais das florestas de sobreiro.

A Corticeira Amorim, divulga nesta secção da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade a sua atuação em prol da proteção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. São identificados os impactos materiais, positivos ou negativos, reais ou potenciais, assim como os riscos e oportunidades materiais que afetam financeiramente a Empresa em relação à biodiversidade e aos ecossistemas. Além disso, a Corticeira Amorim apresenta as principais políticas, ações, métricas e metas definidas e implementadas com o objetivo de prevenir e mitigar impactos negativos, proporcionar impactos positivos, alcançar as oportunidades financeiras identificadas e minimizar a exposição da Empresa aos riscos financeiros relacionados com os seus impactos ou dependências.

6.1. Estratégia

6.1.1. Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial

(E4-1)

Como maior grupo de transformação de cortiça do mundo, a Corticeira Amorim contribuiu significativamente para o negócio, para o mercado, para a economia, para a inovação e para a sustentabilidade de toda a fileira da cortiça. As empresas transformadoras de cortiça são um motor para a criação de interesse económico dos proprietários florestais na manutenção da exploração das florestas de sobreiro. Por sua vez, a extração cíclica da cortiça, sem danificar as árvores, contribui para que este ecossistema seja viável, proporcionando inúmeros benefícios económicos, ambientais e sociais.

Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas é o objetivo da Corticeira Amorim no âmbito do pilar Biodiversidade e ecossistemas, do programa Sustentável por natureza. As metas aplicáveis a toda a Organização são as seguintes:

- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural
- Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos
- Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade

Estas metas, em linha com as metas e objetivos pertinentes das políticas públicas locais, nacionais e mundiais relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas, tendo ainda em linha de conta quadros e *frameworks* internacionais relevantes como o Quadro Global de Biodiversidade de Kuning-Montreal e a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia (EU) para 2030, orientam as prioridades estratégicas para o desenvolvimento

sustentável, que incorporam preocupações económicas, ambientais e sociais e definem um roteiro claro para a tomada de decisões estratégicas, operacionais e de investimento, tanto no presente como no futuro.

Através da avaliação de dupla materialidade a Corticeira Amorim identificou impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas, tanto nas próprias operações da Organização como na cadeia de valor. A sua identificação permite compreender e identificar eixos estratégicos para continuar a reforçar a resiliência do modelo de negócio. Pode ser consultada informação mais detalhada sobre a avaliação de impactos, riscos e oportunidades materiais na secção 1.4.1. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. A descrição dos principais impactos, riscos e oportunidades identificados pode ser consultada na secção 6.2. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

No âmbito da avaliação da resiliência da sua estratégia e modelo de negócio em relação à biodiversidade e aos ecossistemas, a Corticeira Amorim, definiu um Plano de Transição e Consideração da Biodiversidade e dos Ecossistemas na Estratégia e no Modelo Empresarial (Plano de Transição da Biodiversidade), focado em determinados eixos prioritários, para assegurar a resposta a riscos naturais decorrentes da dependência da biodiversidade e dos ecossistemas.

Descarbonização e eficiência energética

As alterações climáticas constituem um fator de impacto direto significativo nos ecossistemas e na perda de biodiversidade. Desta forma, as emissões de GEE resultantes das atividades ao longo da cadeia de valor têm um impacto negativo nas alterações climáticas.

Através da implementação das ações de descarbonização e eficiência energéticas, previstas no seu Plano de Transição para a Mitigação das Alterações Climáticas, a Corticeira Amorim prevê uma diminuição das emissões das suas operações de âmbito 1 e 2 de pelo menos 2,5% ao ano, alinhada com o cenário bastante abaixo dos 2°C. A Corticeira Amorim está também concentrada na redução das emissões de âmbito 3 e está a trabalhar num programa de redução de emissões, tendo como objetivo definir metas com base na ciência, nos próximos três anos. Através destas ações, a Organização contribui diretamente para a diminuição do impacto das alterações climáticas na biodiversidade e nos ecossistemas, promovendo a sua resiliência a médio e longo prazo.

Preservação das florestas de sobreiro e dos serviços dos ecossistemas

A boa gestão e a promoção dos serviços dos ecossistemas são fundamentais para a provisão da matéria-prima cortiça e consequentemente a promoção da resiliência do modelo de negócio.

A consciência da necessidade urgente de intervenção nas florestas de sobreiro levou a Corticeira Amorim a desenvolver o projeto de intervenção florestal que tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiro, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pragas e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência, e a investir diretamente em propriedades agroflorestais de forma a desenvolver, entre outras, ações de I&D e a aplicação de novas práticas silvícolas para que de futuro possa induzir comportamentos dos produtores florestais, criando um sistema mais resiliente e otimizado nas suas vertentes económicas, ambientais e sociais. A área sobre gestão direta da Corticeira Amorim é de 8 181 hectares: Herdade da Baliza, Herdade da Venda Nova e Herdade de Rio Frio.

As florestas de sobreiro desempenham um papel crucial na regulação climática, prevenção de incêndios, regulação hidrológica e proteção do solo, graças às suas características multifuncionais e ampla biodiversidade. As boas práticas de gestão florestal e as atividades de preservação, conservação e restauro da Corticeira Amorim nas suas propriedades têm um impacto positivo nos serviços dos ecossistemas e na biodiversidade, reduzindo os riscos para o modelo de negócio nas áreas sob a sua gestão direta. Adicionalmente, a Organização procede também a atividades de florestação, reflorestação e adensamentos, promovendo o potencial de sequestro de carbono nestes ecossistemas.

Para além das atividades que desenvolve nas propriedades sob a sua gestão direta, é também relevante o trabalho que faz junto da cadeia de valor. Uma vez que a Corticeira Amorim não é proprietária de áreas significativas de floresta, trabalha em proximidade com os produtores florestais para certificar a gestão florestal e a qualidade da cortiça e para verificar que os princípios éticos e de sustentabilidade estão a ser seguidos. Neste sentido, a

Empresa estabelece relacionamentos de parceria de médio a longo prazo com fornecedores de cortiça e incentiva a certificação das boas práticas de gestão florestal, nomeadamente pagando um valor superior pela cortiça certificada.

Além disso, associa-se a outras atividades de reflorestação, através dos seus projetos de Plantação que incluem o projeto Green Cork, o projeto Aldeias Suber Protegidas e a Plantação anual.

A Corticeira Amorim também participa em vários projetos de investigação sobre a cortiça e as florestas de sobreiro, contribuindo para o avanço do conhecimento e a implementação de práticas inovadoras que beneficiem a biodiversidade e os ecossistemas. Estas iniciativas permitem à Corticeira Amorim explorar novas áreas de investigação, desenvolver tecnologias e métodos que possam melhorar a resiliência e a sustentabilidade das florestas de sobreiro e promover a gestão sustentável das florestas. Além disso, a participação em projetos de investigação ajuda a Empresa a identificar plantas mais adaptadas às alterações climáticas, pragas e doenças, a implementar novas áreas plantadas e a aumentar a densidade das florestas existentes utilizando processos e tecnologias inovadoras. A Empresa também partilha conhecimento e oferece apoio técnico aos produtores florestais, promovendo uma abordagem colaborativa e integrada na gestão dos recursos naturais e, com isso, tornar o seu modelo de negócio mais resiliente.

Eficiência hídrica e regulação do ciclo hidrológico

As boas práticas de gestão das florestas de sobreiro a montante na cadeia de valor e também nas atividades de gestão florestal da Corticeira Amorim contribuem de forma material para a preservação dos lençóis freáticos, para a regulação do ciclo hidrológico e para a qualidade e disponibilidade de água doce.

Por forma a promover a resiliência do seu modelo de negócio, a Corticeira Amorim desenvolve um conjunto de ações anuais para promover a eficiência hídrica e tem definidos objetivos específicos para as suas atividades de preparação de matérias-primas, industriais e de distribuição. Além disso, promove a monitorização de KPI. Através destas ações, a Organização reduz as suas necessidades de captação de água, reduzindo assim a pressão sobre os ecossistemas, especialmente nas suas atividades que se localizam em zonas de risco hídrico.

Cenários climáticos de elevadas temperaturas aumentam o risco de escassez de água para as propriedades da Corticeira Amorim a médio e longo prazo, localizadas em zonas de risco hídrico elevado e extremo, conforme identificado na avaliação de dupla materialidade. Consciente da importância da água na produção, a Corticeira Amorim investe em projetos de investigação para entender como as florestas de sobreiro contribuem para a infiltração de água no solo e a recarga de águas subterrâneas. A Empresa desenvolve novas técnicas de eficiência na rega e aplicação de materiais no solo, quer sejam estes orgânicos ou inorgânicos (*mulching*). Estas técnicas experimentais aumentam o conhecimento sobre a cultura do sobreiro e podem ser partilhadas com gestores e proprietários de áreas florestais, promovendo a resiliência da cadeia de abastecimento.

Planos de Gestão Florestal

Os Planos de Gestão Florestal (PGF) garantem a gestão sustentável das florestas, promovendo a conservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços dos ecossistemas, como a provisão de cortiça. Estes planos incluem práticas de gestão que visam a preservação dos habitats naturais, a prevenção de incêndios, a regulação hidrológica e a proteção do solo. Ao implementar estas práticas, a Corticeira Amorim reduz os riscos associados às alterações climáticas e outros fatores ambientais, aumentando a resiliência do seu modelo de negócio nas áreas sob a sua gestão.

Na Herdade de Rio Frio, o PGF segue os princípios e critérios do FSC®. Este plano visa conservar o solo e a água, promover a biodiversidade, melhorar as condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras e da comunidade local e manter a certificação da gestão florestal a longo prazo. Além disso, procura maximizar a produção e a qualidade da cortiça, gerir áreas com regeneração natural, adensar parcelas de florestas de sobreiro alinhado e promover atividades económicas compatíveis com as florestas de sobreiro.

Os PGF das propriedades sob gestão da Corticeira Amorim têm um planeamento a 20 anos e definem ações de manutenção e exploração dos recursos florestais. Estes planos estabelecem três objetivos globais: melhoria dos habitats (exemplo: reconversão de áreas ocupadas por espécies de crescimento rápido em sobreiro), salvaguarda

e conservação das florestas de sobreiro (exemplo: adensamentos com sobreiro) e sustentabilidade financeira (exemplo: valorização dos serviços do ecossistema, regulação do clima, provisão de cortiça, entre outros). Estes planos, essenciais para uma gestão florestal sustentável e economicamente viável, são revistos quinquenalmente para se adaptarem a novas realidades. Para responder aos riscos naturais, a Corticeira Amorim monitoriza regularmente o estado fitossanitário dos povoamentos florestais das suas propriedades, adota medidas mitigadoras contra pragas e doenças e implementa ações de prevenção de incêndios, seguindo as diretrizes dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios das geografias onde estão localizadas.

Recursos financeiros

Para apoiar a execução das ações previstas no Plano de Transição da Biodiversidade, a Corticeira Amorim tem realizado investimentos significativos e obtido financiamento direcionado. Para financiar o investimento nas propriedades florestais, que ascendeu a 56,9 M€, a Empresa recorreu a instrumentos de financiamento sustentáveis como principal fonte de financiamento. Ao abrigo do Green Bond Framework, em 2020, a Corticeira Amorim emitiu as primeiras Obrigações Verdes da indústria da cortiça, um marco importante na sua estratégia de sustentabilidade. Do montante total de 40 M€ de obrigações emitidas, 6,1 M€ estão alocados à categoria gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra, com vista a refinar a aquisição, plantação, manutenção e gestão de florestas de sobreiro com recurso a novos modelos de silvicultura baseados em rega à instalação. O programa de Emissões de Papel Comercial Verde, no montante de 20 M€, contratado para o período de 2022-2027, e o programa de Emissões de Papel Comercial Verde, no montante de 35 M€, contratado para o período de 2022-2029, têm como finalidade financiar e/ou refinar projetos relacionados com o aumento da área ocupada por sobreiros (*Quercus suber* L.) e a melhoria das áreas existentes, no âmbito da implementação do Projeto de Intervenção Florestal em curso. Estes projetos devem incluir ações como a aquisição de terras, novas plantações, maior densidade de plantação de árvores, investigação e desenvolvimento, manutenção, reabilitação, restauração e gestão, em parte utilizando novos modelos florestais.

Governança e supervisão do plano de transição

O Plano de Transição da Biodiversidade foi aprovado pela OECA e está integrado e alinhado com a estratégia global da Empresa e o planeamento financeiro, assegurando que a estratégia e os modelos de negócios são compatíveis com a transição para uma economia sustentável. Este plano é revisto de forma constante para garantir a sua adequação às alterações no mercado e às necessidades da Empresa. A avaliação da eficácia do plano é efetuada de forma contínua, comparando os KPI com as metas estabelecidas no programa Sustentável por natureza.

A Corticeira Amorim participa no ForestWISE – Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo, ANPC – Associação Nacional de Proprietários Rurais, Gestão Cinegética e Biodiversidade, Act4nature Portugal, reforçando o seu compromisso com a Biodiversidade e os ecossistemas.

Perspetivas futuras

A Corticeira Amorim pretende continuar a fazer investigação aplicada sobre os impactos da rega, fertilização, nutrição e solo no sobreiro e ajudar a promover e a difundir a implementação de novas técnicas de plantação e de gestão das florestas de sobreiro mais eficientes e resilientes face aos cenários climáticos previstos, bem como no programa de melhoramento do sobreiro. A ambição é plantar um milhão de sobreiros nas propriedades sob gestão no período de 2020-2030.

Política de gestão e resumo do PGF da Herdade de Rio Frio disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/negocio/unidades-de-negocio/amorim-florestal/746/>

Relatório de alocação e impacto do financiamento sustentável disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/comunicados/>

Mais detalhe sobre as parcerias para o desenvolvimento sustentável da Corticeira Amorim, disponíveis em:

<https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/governacao/compromissos-voluntarios/>

6.1.2. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

A análise de dupla materialidade envolveu a avaliação de impactos, riscos e oportunidades relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas. Com o objetivo de identificar potenciais impactos na biodiversidade e nos ecossistemas, foi efetuado um mapeamento de todas as localizações onde se desenvolvem as referidas atividades, tendo como objetivo a identificação de zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade nas suas proximidades. A análise foi suportada pela ferramenta IBAT, que integra na sua base de dados diversos sistemas de gestão, como a Rede Natura 2000 e Zonas de Designação Nacional. Quando disponível foi utilizada informação da Empresa. A identificação de questões relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas teve também em linha de conta as recomendações da Task Force on Nature-related Financial Disclosures (TNFD), nomeadamente a abordagem LEAP (localizar, estimar, avaliar e preparar). Pode ser consultada uma descrição mais detalhada do processo na secção 1.4.1. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Dada a relevância para o objeto da análise, o estudo teve maior enfoque nas atividades agroflorestal, preparação de matéria-prima e indústria ao longo das diversas geografias onde a Corticeira Amorim opera. O estudo concluiu que nenhuma das atividades de preparação de matéria-prima e industriais da Corticeira Amorim ocorre em zonas classificadas. A operação agroflorestal da Herdade de Rio Frio intercepta a Rede Natura 2000 numa pequena faixa no extremo norte (15,33 ha, aproximadamente 0,3% da área total), na zona especial de conservação (ZEC) do Estuário do Tejo (PTCON0009). Além disso, na Herdade da Baliza, a Zona de Proteção Especial (ZPE) do Tejo Internacional, Erges e Pônsul (PTZPE0042) abrange 51,4% da área da propriedade e 52,6% encontram-se dentro do Parque Natural do Tejo Internacional.

Impactos, riscos e oportunidades

Decorrente do processo de avaliação de dupla materialidade foram identificados no âmbito da biodiversidade e ecossistemas impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os subtópicos de fatores de impacto direto na perda de biodiversidade, nomeadamente a contribuição para as alterações climáticas através do aumento de sequestro de GEE, impactos no estado das espécies, nomeadamente associados à preservação e aumento da população de sobreiros, impactos na extensão e no estado dos ecossistemas, e impactos e dependências dos serviços dos ecossistemas.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Principais políticas*
ESRS E4: Biodiversidade e ecossistemas					
Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade					
Contribuição para a redução da perda de biodiversidade causada pelas alterações climáticas através do aumento do sequestro de GEE resultante das atividades de florestação ou reflorestação	I	+	R	PO	
Preservação e restauro de ecossistemas fundamentais para o sequestro de carbono como as florestas de sobreiro	I	+	R	PO	
A natureza cíclica da regeneração da casca de sobreiro, permite que a extração de cortiça ocorra sem desflorestação	I	+	R	PO	
Exploração direta de madeira e desflorestação em atividades a montante na cadeia de valor	I	-	R	CV	
Risco de aumento de custos e/ou disrupção da atividade devido a um acesso limitado ou inexistente às matérias-primas necessárias causado pela exploração direta	R			CV	
Impactos no estado das espécies					
Contribuição para a redução da dimensão da população de sobreiros devido a más práticas de extração, danificando a árvore, ou à reconversão de florestas de sobreiro em florestas de outras espécies	I	-	P	CV	
Aumento da população de sobreiros através de plantação/adensamento florestal	I	+	R	PO	
Contribuição para o aumento da resiliência climática do sobreiro através das de programas de investigação e desenvolvimento	I	+	R	PO	
Preservação e aumento da população de sobreiros, da sua rentabilidade e resiliência, através da capacitação e apoio técnicos aos produtores florestais	I	+	R	PO	Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas					
Desertificação resultante de atividades a montante na cadeia de valor (desflorestação e exploração mineira)	I	-	R	CV	Planos de Gestão Florestal
Contribuição para a diminuição da degradação, preservação e conservação dos solos através de atividades de gestão das florestas de sobreiro	I	+	R	Ambos	
Contribuição para a proteção, nutrição e conservação da água no solo através da incorporação de subprodutos/resíduos	I	+	P	PO	
Impactos e dependências dos serviços dos ecossistemas					
Promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas através das boas práticas de gestão florestal	I	+	R	PO	
Aumento da resiliência, rentabilidade e disponibilidade de matéria-prima cortiça futura através de novas tecnologias e formas de silvicultura e suberiocultura	O			Ambos	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento das atividades com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	
Contribuição para a promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas através da valorização (pagamento superior ao custo normal) pela matéria-prima aos fornecedores com certificação florestal (FSC®)	I	+	R	PO	
Risco de aumento de custos e/ou disrupção da matéria-prima cortiça devido à deterioração dos serviços dos ecossistemas	R			CV	
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor + Impacto positivo - Impacto negativo					
* Principais políticas disponíveis em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/					

Impactos negativos

Não foram identificados impactos materiais negativos no que diz respeito à degradação, desertificação ou impermeabilização do solo, resultante das atividades da Corticeira Amorim. Contudo, a Empresa identificou como material a contribuição para a desertificação, com impacto na deterioração dos ecossistemas, resultante de atividades a montante da sua cadeia de valor, nomeadamente as atividades de desflorestação e exploração mineira ou outra. Ainda em resultado desta análise, a Corticeira Amorim concluiu também que as suas operações não afetam espécies ameaçadas.

Foi também identificado como potencial impacto negativo, a curto, médio e longo prazo, a redução da dimensão da população de sobreiros devido a más práticas de extração, danificando a árvore, ou à falta de gestão ativa, às alterações climáticas e à falta de investimento em novas plantações.

Para mitigar este impacto a Corticeira Amorim trabalha numa perspetiva de diversificação de fontes de rendimento associado à floresta de sobreiros:

- Estabelece relacionamentos de parceria de médio a longo prazo com fornecedores de cortiça e incentiva a certificação das boas práticas de gestão florestal, nomeadamente pagando um valor superior pela cortiça certificada;
- Participa em vários projetos de investigação sobre a cortiça e as florestas de sobreiro, contribuindo para o avanço do conhecimento e a implementação de práticas inovadoras que beneficiem a biodiversidade e os ecossistemas;
- Explora novas áreas de investigação, desenvolve tecnologias e métodos que possam melhorar a resiliência e a sustentabilidade das florestas de sobreiro e promover a gestão sustentável das florestas, nomeadamente identificar genótipos de sobreiro mais adaptados às alterações climáticas, pragas e doenças, implementar novas áreas plantadas e aumentar a densidade das florestas existentes utilizando processos e tecnologias inovadoras;
- Partilha conhecimento e oferece apoio técnico aos produtores florestais, promovendo uma abordagem colaborativa e integrada na gestão dos recursos naturais e tornando, com isso, o seu modelo de negócio mais resiliente, e mitigar os impactos negativos.

Impactos positivos

A Corticeira Amorim identificou que contribui diretamente a curto, médio e longo prazo para a redução da perda de biodiversidade causada pelas alterações climáticas, através do aumento de sequestro de GEE resultante das suas atividades de florestação ou reflorestação, nomeadamente atividades de adensamento e ou novas plantações. A Corticeira Amorim procede à florestação ou reflorestação das florestas de sobreiro sob a sua gestão, mas também se associa e contribui para outras atividades de reflorestação. Nas herdades da Baliza, da Venda Nova e de Rio Frio já foram, desde 2011, plantados/adensados 1 595 hectares, onde se instalaram cerca de 590,3 mil sobreiros. Outro exemplo é o apoio a ações de plantação, como o programa Green Cork, que desde 2006 já permitiu plantar mais de 1,69 milhões de árvores autóctones. Estas práticas constituem também um impacto positivo a curto, médio e longo prazo ao nível do aumento da população de sobreiros.

Através das boas práticas de gestão das florestas de sobreiro e de gestão florestal, a Organização também contribui a curto, médio e longo prazo para a preservação e promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente a provisão de recursos, a regulação do clima, a prevenção de incêndios, a proteção dos solos e a prevenção da desertificação. Nas herdades da Baliza, da Venda Nova e de Rio Frio já foram, desde 2011, intervencionados com ações de gestão direcionadas para o sobreiro, cerca de 3 151 hectares.

A Organização promove e/ou participa em vários projetos de investigação sobre a cortiça e as florestas de sobreiro, que permite explorar novas áreas de investigação, desenvolver tecnologias e métodos que possam melhorar a rentabilidade, a resiliência e a sustentabilidade das florestas de sobreiro. Entre outros, estes projetos ajudam a Empresa a identificar genótipos mais adaptados às alterações climáticas, pragas e doenças, a

implementar novas áreas plantadas e a aumentar a densidade das florestas existentes utilizando processos e tecnologias inovadoras.

Adicionalmente, através da capacitação e apoio técnico aos produtores florestais, a Organização contribui a curto, médio e longo prazo para a preservação e aumento da população de sobreiro e da sua rentabilidade. Atualmente a Corticeira Amorim encontra-se a gerir as suas plantações e a dar aos proprietários apoio técnico na área florestal, estando sob acompanhamento 130 ha de áreas de floresta.

A Corticeira Amorim identificou também como impacto positivo a contribuição para a promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas através da valorização adicional da matéria-prima aos fornecedores com certificação florestal, nomeadamente FSC®.

Riscos

Resultante da relação de dependência de recursos naturais, e associado aos impactos negativos da deterioração dos ecossistemas e das más-práticas de gestão das florestas de sobreiro, a montante na cadeia de valor, a limitação de matéria-prima cortiça constitui um risco estratégico e exógeno para a Corticeira Amorim. A indisponibilidade ou mesmo a disrupção da cadeia de abastecimento poderá refletir-se no aumento do custo de aquisição da matéria-prima e na diminuição da produtividade e rentabilidade, constituindo um risco financeiro.

Ainda no contexto da depleção de recursos naturais, a sobre-exploração de recursos não renováveis poderá, a médio e longo prazo, afetar a acessibilidade e disponibilidade de matérias-primas não cortiça, essenciais para as atividades da Corticeira Amorim. A indisponibilidade ou mesmo a eventual disrupção destas matérias-primas pode afetar os custos operacionais da Corticeira Amorim, tendo desta forma, sido identificada como um risco financeiro desencadeado pela dependência da Empresa de recursos naturais.

A produção global de cortiça está centrada na bacia do Mediterrâneo, sendo a maioria proveniente de países como Portugal, Espanha, Marrocos, Argélia, Tunísia, Itália e França. Toda esta região é suscetível a riscos climáticos como stress hídrico, seca, calor extremo e incêndio, o que pode afetar a produção e disponibilidade de matéria-prima quer nas próprias florestas de sobreiro geridas pela Corticeira Amorim quer naquelas geridas pelos seus fornecedores. Este risco está relacionado com a dependência da Organização de recursos naturais. Como medida de mitigação, a Corticeira Amorim centralizou a gestão da compra, armazenamento e a preparação na Unidade de Negócio Amorim Florestal, uma unidade autónoma, com direção executiva profissional e independente, o que permite:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e a integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformados nas restantes unidades;
- Gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforço da presença junto dos países produtores;
- Promoção da certificação florestal, do aumento da qualidade técnica do produto e desenvolvimento de parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- Desenvolver projetos de I&D florestal sobre a genética do sobreiro e sobre o combate a pragas e doenças;
- Desenvolver ações de reciclagem, que incrementam a circularidade e disponibilizam cortiça para aplicações não rolha;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- Assegurar, a prazo, a estabilidade desta variável crítica para a atividade da Corticeira Amorim;

- Preparar e propor ao Conselho de Administração a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

Em relação às atividades da Corticeira Amorim, estas localizam-se em zonas de médio-alto e extremamente alto stress hídrico, pelo que a escassez ou indisponibilidade de água associada a cenários de elevadas temperaturas pode originar interrupções produtivas, afetando os custos operacionais da Organização. Para além do consumo de água da rede pública, a Corticeira Amorim possui captações de água. Devido à relação de dependência deste recurso natural, em cenários de elevadas temperaturas, a potencial incapacidade de aceder ao recurso água pode desencadear potenciais efeitos financeiros devido à interrupção ou diminuição da capacidade produtiva.

Cenários de elevadas temperaturas e, consequentemente, maiores riscos físicos para os ativos da Corticeira Amorim poderão resultar na necessidade de investimentos e no aumento dos custos operacionais necessários para promover a adaptação das atividades às alterações climáticas, nomeadamente para adaptação aos riscos físicos crónicos e agudos relacionados com a temperatura tais como *stress térmico*, variações de temperatura e vagas de calor, e com os recursos hídricos como alterações nos regimes de precipitação, *stress hídrico* e seca. As maiores instalações industriais tratam as águas residuais nas suas próprias estações de tratamento de águas residuais industriais (ETARI). Consequentemente, a renovação dos sistemas de captação, tratamento e fornecimento de água — juntamente com a renovação da infraestrutura de captação, tratamento e distribuição de água para atender às necessidades e metas industriais da Empresa — é uma parte integrante das atividades da Organização. A construção, expansão, renovação e otimização desses sistemas contribuem para uma melhor gestão da água e para a eficiência energética, reduzindo assim o consumo líquido de água e energia do sistema.

Oportunidades

O aumento da resiliência, da rentabilidade e disponibilidade de matéria-prima cortiça através de novas tecnologias e novas formas de silvicultura e subericultura, com vista ao aumento da vitalidade, da redução do primeiro ciclo de extração de cortiça (desboia), e da taxa de sobrevivência, constitui uma oportunidade para a Corticeira Amorim e para a resiliência do seu modelo de negócio. A Corticeira Amorim tem apostado em projetos de inovação e desenvolvimento, sendo exemplo disso o Projeto de Intervenção Florestal, com vista à promoção da resiliência, da rentabilidade e da disponibilidade de matéria-prima a médio e longo prazo.

As boas práticas de gestão e a contribuição para a promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, alinhadas com um dos seis objetivos da Taxonomia Europeia ("Proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas") e com o Pacto Ecológico Europeu, poderão refletir-se na atração de investimentos e acesso a fundos, obrigações ou empréstimos verdes, constituindo uma oportunidade financeira para a Organização.

6.2. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

6.2.1. Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

(E4-2)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim como líder mundial na indústria da cortiça pretende ser um modelo empresarial, contribuindo para a manutenção das florestas de sobreiro, que sustenta um dos ecossistemas com maior biodiversidade do mundo, a bacia do Mediterrâneo.

Ao longo das últimas décadas, tem-se assistido à perda de vitalidade dos sobreiros (*Quercus suber* L.), atribuída, entre outros fatores, a más práticas de gestão, à ocorrência de agentes bióticos nocivos e às alterações climáticas. A preservação do sobreiro e do seu ecossistema é imprescindível para que se possa continuar a usufruir não só da cortiça produzida, mas também de muitos outros serviços dos ecossistemas tão valiosos para as populações da bacia do Mediterrâneo.

A Organização está comprometida em cuidar e respeitar o meio ambiente e proteger a biodiversidade no desempenho diário das suas operações. Consciente da dependência das suas atividades dos serviços dos

ecossistemas, a Corticeira Amorim adota um conjunto de políticas tendo em conta os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados. Todas as políticas da Organização têm em consideração a transição para uma economia mais sustentável procurando minimizar os impactos das suas atividades na biodiversidade, bem como diminuir a exposição aos riscos relacionados com as dependências dos serviços dos ecossistemas, promovendo a resiliência do modelo de negócio.

Alinhada com as ambições para 2030 estabelecidas no programa Sustentável por natureza, a Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, define dois objetivos direcionados para a biodiversidade e os ecossistemas:

- Preservar o Montado e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas; e
- Afirmar soluções de cortiça e de desenvolvimento do Montado enquanto garantes do ecossistema que oferece um conjunto de serviços incluindo regulação climática, prevenção de incêndios, regulação hidrológica, proteção do solo e manutenção de habitats e da biodiversidade.

A Corticeira Amorim reitera a necessidade de gerir impactos, riscos e oportunidades identificados associados à biodiversidade e aos serviços dos ecossistemas e, através da Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, formaliza os seguintes compromissos:

- Promover boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, estimulando um consumo responsável e a economia circular por meio da redução dos resíduos, reduzindo a quantidade de matérias-primas utilizadas, limitando as embalagens e privilegiando os materiais reciclados e/ou recicláveis e matérias-primas “sustentáveis” (por exemplo, provenientes de florestas geridas de forma sustentável);
- Atuar proativamente na discussão de políticas e propor medidas para a proteção das florestas e serviços dos ecossistemas, em particular do sobreiro, a preservação do Montado, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços dos ecossistemas do Montado;
- Cuidar e respeitar o meio ambiente e proteger a biodiversidade no desempenho diário de suas operações. Todas as políticas da Organização devem ter em consideração a transição para uma economia mais sustentável através da alocação dos recursos disponíveis à maximização da sua utilização eficiente, tendo como objetivo a descarbonização das suas atividades produtivas, procurando minimizar os riscos para o clima e a saúde humana e a biodiversidade;
- Dinamizar ações de sensibilização ambiental internas e externas.

Âmbito das políticas

A Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade aplica-se a todas as empresas da Organização. Além disso, a todos os fornecedores e parceiros de negócio da Organização é requerido o respeito ou a adesão aos princípios nela estabelecidos, contribuindo, desta forma para a mitigação dos impactos negativos a montante na cadeia de valor.

Governança e supervisão das políticas

Pode ser consultada informação relativa à governança e supervisão das políticas na secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Alinhamento com os *standards* internacionais

As políticas e a abordagem da Corticeira Amorim relativamente ao tema da biodiversidade e ecossistemas, e encontra-se alinhada com as principais estruturas internacionais aplicáveis, em particular, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, os Princípios

orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, o Act4Nature Portugal e os ODS.

Interesses das principais partes interessadas

Para a definição das suas políticas, a Corticeira Amorim integra os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Cabe à C ESG e à Comissão Executiva a apreciação e sucessiva revisão das políticas, que são subsequentemente aprovadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Estatutos, regulamentos e políticas, nomeadamente, a Política Geral de Sustentabilidade disponíveis em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Compromisso com a biodiversidade

No âmbito do seu compromisso com a conservação da biodiversidade e da natureza, a Corticeira Amorim aderiu ao Act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial, promovida pelo BCSD Portugal, na qual as empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.

Compromisso com a não desflorestação

A natureza cíclica da regeneração da casca do sobreiro (cortiça), permite que a extração de cortiça ocorra sem desflorestação. O sobreiro é uma árvore de crescimento lento, do qual a cortiça pode ser retirada 15 a 18 vezes durante a sua vida. A primeira extração só pode ocorrer quando o tronco da árvore atinge um perímetro à altura do peito (PAP) de 70 cm. A cortiça retirada nesta primeira extração chama-se “virgem”. Passados nove anos, extrai-se a cortiça “secundária”. Depois, é extraída a cortiça “amadia” ou de “reprodução”, de nove em nove anos. O processo de extração da cortiça é chamado “descortiçamento”.

As florestas de sobreiro estão localizadas na bacia do Mediterrâneo, um dos 36 *hotspots* de biodiversidade do mundo. Enquanto espécie autóctone, o sobreiro está perfeitamente adaptado às condições climáticas locais e aos solos áridos, vive em média 200 anos e oferece um conjunto muito relevante de serviços de ecossistemas, nomeadamente provisão de cortiça, regulação do clima, prevenção de incêndios, proteção dos solos e prevenção da desertificação, além da manutenção da biodiversidade.

6.2.2. Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas

(E4-3)

A Corticeira Amorim integra a conservação da biodiversidade no seu modelo de gestão e implementa anualmente diversas ações para promover impactos positivos nomeadamente, para manter e aumentar as áreas de florestas de sobreiro, tendo a preocupação de promover a conservação dos respetivos valores naturais e socioculturais, entre eles os serviços dos ecossistemas, a preservação das espécies, o respeito pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e das comunidades locais. Para isso, a Corticeira Amorim promove o conhecimento e a investigação contínua e integra nas suas ações soluções baseadas na natureza, tendo sempre em linha de conta a hierarquia de mitigação de impactos sobre a biodiversidade. Desta forma, em primeira instância, a Corticeira Amorim adota ações para evitar os impactos negativos das suas atividades na biodiversidade e nos ecossistemas. Se tal não for possível, as ações visam minimizar os impactos, e caso necessário, são aplicadas ações para restaurar/reabilitar os ecossistemas onde ocorreram os impactos.

Até 2024, a Organização não incorporou compensações de biodiversidade (*biodiversity offsets*) nas suas ações para qualquer um dos seus ativos ou através de outras operações.

A Empresa promove a certificação FSC® e mantém uma relação de parceria de médio-longo prazo com os fornecedores de cortiça. A diretiva AIA da União Europeia (Diretiva 2011/92/UE) é implementada em Portugal pelo Decreto-Lei nº 152-B/ 2017, de 11 de dezembro, que procede à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. A Corticeira Amorim cumpre diligentemente a legislação nacional e as exigências reivindicadas em todas as suas atividades.

Apesar de nenhuma árvore ser cortada para a obtenção da cortiça, a certificação da gestão florestal permite assegurar as melhores práticas ao nível da gestão florestal responsável. Por isso, a Corticeira Amorim investe em programas de certificação florestal, de segurança no trabalho, de formação técnica e de apoio aos proprietários florestais, a montante na cadeia de valor, muito para além das áreas florestais sob a sua gestão direta, ambicionando abranger um maior número de proprietários e incentivá-los a utilizar as melhores práticas na gestão e a investir na conservação das florestas de sobreiro e dos seus serviços dos ecossistemas, em particular, a provisão de cortiça, a regulação climática, a prevenção de incêndios, a regulação hidrológica e a proteção do solo ou a manutenção de habitats e dinamizar ações de sensibilização internas e externas; biodiversidade.

As ações desenvolvidas assentam nos seguintes eixos:

- Aumentar o conhecimento sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e dos ecossistemas que estes viabilizam;
- Afirmar as soluções de cortiça e o desenvolvimento das florestas de sobreiro enquanto garantes do ecossistema;
- Dinamizar ações de sensibilização internas e externas;
- Atuar proativamente na discussão de políticas e na proposta de medidas para a proteção do sobreiro, a preservação das florestas de sobreiro, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços ambientais das florestas de sobreiro.

Ações-chave

Durante 2024, a Corticeira Amorim deu continuidade à sua estratégia e às ações implementadas e planeadas com o objetivo de alcançar a sua ambição para 2030 e endereçar de forma efetiva os impactos positivos e as oportunidades materiais identificadas, nomeadamente no que concerne à promoção de boas práticas de gestão das florestas de sobreiro, à preservação e promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, e ao aumento da resiliência, da rentabilidade e da disponibilidade de matéria-prima cortiça através de novas tecnologias e novas formas de silvicultura e subericultura.

Projeto de Intervenção Florestal

O Projeto de Intervenção Florestal tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiro, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pragas e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência.

O PIF teve início em 2013 como projeto de investigação que procurou desenvolver um novo modelo de subercultura através da rega à instalação. Esta técnica permite aumentar de forma muito assinalável o sucesso da plantação e, ao mesmo tempo, obter um maior crescimento inicial das plantas, reduzindo assim o primeiro ciclo de exploração dos atuais 25 anos para, estima-se, cerca de metade desse período. A rega à instalação será utilizada até à primeira extração da cortiça, altura a partir da qual será retirada e o sobreiro voltará ao seu crescimento normal, continuando a extração de cortiça a ser realizada em ciclos de nove anos.

Por forma a tentar dar resposta a alguns desafios dos produtores de cortiça, decorrentes da gestão das florestas de sobreiro, e minorar a crescente preocupação com a redução de produtividade dos povoamentos existentes, a Corticeira Amorim continuou, durante o ano de 2024 a desenvolver o PIF, sob o mote “Cuidar do presente, construir o futuro”. Aplicado nas propriedades sob gestão direta em Portugal, o programa desenvolve três eixos principais:

- I&D florestal fundamental (Investigar)
- I&D florestal aplicado (Intervir)
- Gestão florestal (Induzir)

I&D florestal fundamental (Investigar)

Os projetos desenvolvidos sob este eixo pretendem implementar tecnologias avançadas para a promoção e monitorização de sobreiros e gestão das florestas, bem como promover práticas de silvicultura sustentável. Além disso, visam criar programas de educação e sensibilização ambiental para as comunidades locais e produtores florestais e implementar práticas que promovam a biodiversidade, a conservação de *habitats*, a gestão eficiente dos recursos hídricos e soluções baseadas na natureza para a mitigação das alterações climáticas. Os resultados esperados incluem a investigação de novas formas de produzir sobreiros e o reforço dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente a produção de cortiça de qualidade. As atividades abrangem as operações da Empresa, mas têm o objetivo de partilhar resultados com a cadeia de fornecimento quando se confirmar a validade do objeto de estudo. Estas iniciativas estão planeadas em diferentes horizontes temporais: ciclo estratégico 2025-2027 e ambição 2030, mas também outras fazem parte dos planos de gestão de propriedade com horizontes temporais mais alargados (20 anos). Abaixo descrevem-se as diversas ações e o progresso em 2024.

- **Projeto do balanço hídrico:** em 2024, foi realizada uma avaliação do balanço hídrico nas florestas de sobreiro em Portugal, para entender a infiltração de água no solo e a recarga das massas de água subterrânea. Os resultados preliminares foram positivos, mas a investigação continuará em 2025.
- **Programa de melhoria do sobreiro:** o objetivo é identificar e produzir sobreiros mais adaptados aos cenários climáticos, pragas e doenças, maximizando a produtividade e resiliência. Foram selecionados sobreiros *plus* de diferentes origens e estabelecido um programa de micropropagação *in vitro*. Foram identificados marcadores moleculares para validar a qualidade dos diferentes génotipos. O projeto teve início em 2020 e em 2024 desenvolveu-se um projeto para assegurar o processo de produção interno de plantas selecionadas, aplicando técnicas de micropropagação. As plantas produzidas serão agora submetidas a um processo de qualificação pelas entidades competentes, prevendo-se a instalação dos primeiros campos de ensaio (em diferentes localizações) em 2025.
- **Projeto Suber Adapt:** pretende fornecer aos produtores florestais as ferramentas necessárias para reverter o atual ciclo de produtividade e aumentar a resiliência das florestas de sobreiro.

- **Inovação tecnológica na extração de cortiça:** desenvolvimento de uma nova máquina de extração de cortiça e novas abordagens logísticas para a extração e transporte de cortiça. Este projeto visa responder às dificuldades relacionadas com a falta de mão de obra qualificada e com a possibilidade de alargar o tempo de extração, realizando um pré-corte atempadamente. Com a máquina de extração desenvolvida, é possível inserir novos operadores no terreno, reduzindo a curva de aprendizagem comparativamente ao processo tradicional. As inovações logísticas na extração e transporte de cortiça visam um processo menos exigente para o operador, mas mais eficiente. Em 2024, as máquinas de extração cumpriram os objetivos propostos, contribuindo positivamente para a inserção de mais efetivos no terreno, aumentando a quantidade de cortiça extraída, potenciando os tiradores de machado existentes, reduzindo o esforço despendido no descortiçamento e permitindo que sejam mais produtivos. As novas abordagens logísticas permitiram o alargamento do período de extração, adaptando-se às dificuldades verificadas nos recursos humanos disponíveis. Espera-se no futuro manter a contribuição deste projeto para o processo de descortiçamento e, se possível, aumentá-la, tornando o processo de extração de cortiça ainda mais sustentável.
- **Projeto trufas negra, branca e de verão:** com uma perspetiva de diversificação de fontes de rendimento associadas ao montado, está a ser desenvolvido um projeto relacionado com a produção de trufas negra, branca e de verão (*Tuber melanosporum*, *Tuber aestivum* e *Tuber borchii*) em montados de sobro. Em 2024 foi desenvolvido o protocolo de instalação/inoculação e em 2025 espera-se desenvolver os ensaios de campo.

I&D florestal aplicado (Intervir)

Os projetos desenvolvidos neste eixo têm como objetivo estudar novos modelos de silvicultura no terreno, avaliar o efeito da água na taxa de crescimento do sobreiro e a sua viabilidade económica, de forma a definir o melhor protocolo para a instalação e gestão das áreas com este modelo de silvicultura. Para isso, estão a ser instaladas algumas áreas de sobreiro com rega de apoio à instalação em propriedades geridas pela Corticeira Amorim. As atividades abrangem as operações da Empresa, mas têm o objetivo de partilhar resultados com a cadeia de fornecimento quando se confirmar a validade do objeto de estudo. Estas iniciativas estão planeadas em diferentes horizontes temporais: ciclo estratégico 2025-2027 e ambição 2030, mas também outras fazem parte dos planos de gestão de propriedade com horizontes temporais mais alargados (20 anos). Abaixo descrevem-se as diversas ações e o progresso em 2024.

- **Investimento em propriedades agroflorestais:** desde 2018, a Corticeira Amorim investiu em 8 181 hectares de propriedades agroflorestais, incluindo a Herdade da Baliza, Herdade da Venda Nova e Herdade de Rio Frio. Em 2024, não alterou a área sob gestão da Corticeira Amorim.
- **Ações de gestão:** desde 2021, foram realizadas ações de gestão em 8 181 hectares, dos quais 3 151 hectares foram intervencionados, correspondendo 1 595 ha a plantações/adensamentos, com a plantação de cerca de 590,3 mil sobreiros. A meta de intervenção de 3 000 ha até 2024 foi atingida. Foi estabelecida uma nova meta para o período de 2025-2027 de plantar mais 200 mil sobreiros. A ambição é atingir um milhão de sobreiros plantados no período de 2020-2030 com as técnicas que resultam dos projetos de investigação.
- **Recuperação de áreas degradadas:** reconversão de florestas de espécies de crescimento rápido com baixa produtividade em florestas de sobreiro e recuperação de povoamentos de sobreiro abaixo do potencial produtivo. Desde 2021 que foram reconvertidos 871 hectares em povoamentos de sobreiro (225 ha em 2024), onde 176 hectares (88 hectares em 2024) encontram-se inseridos no Parque Natural do Tejo Internacional. A restante área plantada, 724 hectares, correspondem a adensamentos com sobreiro. Estas ações fazem parte do Plano de Gestão Florestal para as herdades, que visa conservar o solo e a água; promover a biodiversidade; melhorar as condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras e da comunidade local; promover e manter em conformidade e numa perspetiva de longo prazo a certificação da gestão florestal levada a cabo na Organização, no estreito cumprimento dos requisitos normativos aplicáveis; melhorar os resultados económicos da herdade através da maximização da produção de cortiça; promover a melhoria da qualidade da cortiça produzida; conduzir as áreas onde exista regeneração natural; efetuar adensamentos nas parcelas de florestas de sobreiro

alinhado; promover as atividades económicas compatíveis com a floresta de sobreiro; e gerir a floresta de sobreiro numa perspetiva de promoção e valorização do ecossistema do qual os sobreiros são a principal parte. Os planos de gestão florestal estão definidos para os horizontes temporais de 20 anos, respetivamente para 2039 - Herdade da Baliza, 2039 - Venda Nova e 2044 - Rio Frio.

- **Certificação FSC®:** a Herdade de Rio Frio encontra-se certificada FSC®, garantindo uma gestão florestal responsável. Este processo garante que os produtos florestais, nomeadamente a cortiça, são obtidos através de uma gestão florestal responsável geradora de benefícios ambientais, económicos e sociais. Entre várias componentes do processo, esta iniciativa levou a uma maior preocupação para com os valores naturais, pelo que se implementou um plano de gestão direcionado para a sua conservação e salvaguarda. Logo após o reconhecimento da certificação foram iniciadas campanhas de inventariação e mapeamento da flora e habitats na Herdade de Rio Frio. Este processo terá continuidade nos próximos anos abrangendo os restantes valores naturais.
- **Rega Automática de Sobreiros por Cisterna:** iniciado em 2024, visa criar uma alternativa económica e eficiente, aos tradicionais sistemas de rega de gota a gota ou de cisternas com recurso a meios humanos. Pretendeu-se desenvolver um sistema automatizado que permite que apenas um trator e um operador (tratorista) possam realizar a rega dos povoamentos instalados, com uma precisão exata da quantidade de água a depositar em cada árvore. A automatização do sistema é garantida por uma visão artificial e GPS RTK. A dotação de água para cada árvore é calculada automaticamente, em função da velocidade de deslocação do trator, permitindo alcançar um volume de água com elevado rigor. O sistema permite ainda monitorizar a posição e o crescimento dos sobreiros, bem como a operação em tempo real. Com este sistema é possível otimizar o consumo de água e reduzir substancialmente os custos da operação de rega, bem como a necessidade de mão de obra. Em 2024, foi equipada uma cisterna com este automatismo, prevendo-se que em 2025 possam estar em pleno funcionamento quatro cisternas.
- **Projeto de utilização de resíduos de poda:** este projeto pretende usar resíduos de poda como cobertura orgânica nas plantações florestais melhorando a conservação da água e a fertilidade do solo. Em 2024 foram aproveitados os resíduos de podas (*mulching*) e aplicados nas caldeiras de plantação, numa área total de 340 hectares.

Gestão florestal (Induzir)

Os projetos desenvolvidos neste eixo pretendem difundir as novas técnicas suberícolas na cadeia de valor da cortiça. As atividades abrangem as operações da Empresa, mas têm o objetivo de partilhar resultados com a cadeia de fornecimento. Estas iniciativas estão planeadas em diferentes horizontes temporais: ciclo estratégico 2025-2027 e ambição 2030, mas também outras fazem parte dos planos de gestão de propriedade com horizontes temporais mais alargados (20 anos). Abaixo descrevem-se as diversas ações e o progresso em 2024.

- **Protocolo com a Universidade de Évora:** o objetivo é coordenar novas plantações, dar aos proprietários apoio técnico na área florestal e difundir as novas técnicas suberícolas. Atualmente, estão sob acompanhamento 130 ha de áreas de floresta que não pertencem ou não são geridas pela Corticeira Amorim. Os trabalhos realizados até ao momento visam recolher e compilar o conhecimento existente sobre diversos temas e produzir documentação de apoio e de suporte com aplicação prática, quer nas florestas de sobreiro existentes, quer em novas plantações. O protocolo teve início no ano de 2014 e decorre até 2029.
- **Gabinete de gestão florestal:** esta iniciativa pretende dar apoio aos produtores florestais sobre temas tão diversos, como tratamentos para pragas, fertilização, podas, instalação de povoamentos e rega de apoio à instalação.
- **Créditos de carbono:** em 2025, a Corticeira Amorim integrou as plantações de sobreiro realizadas entre 2020 e 2023 num projeto de emissão de créditos de carbono, estimando-se a fixação de aproximadamente 500 mil créditos de carbono em 100 anos. O objetivo deste projeto é certificar todos os créditos de carbono que possam ser gerados no âmbito das plantações efetuadas nas Herdades da Corticeira Amorim.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação, com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados às atividades conforme apresentado na secção 2 das Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde).

Durante o ano de 2024 foram afetos na realização destas ações 921,9 mil euros à gestão de impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, correspondendo ao CAPEX e/ OPEX referentes à atividade de Gestão Florestal (MAC 1.3).

Perspetivas futuras

Em 2025, a Corticeira Amorim dará seguimento às ações já em curso. Como resultado da revisão da análise de dupla materialidade foi identificado um conjunto de novos impactos, riscos e oportunidades materiais em relação à biodiversidade e aos ecossistemas. Estes serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027 que agora se inicia no qual serão analisadas e, se relevante, propostas ações, tendo em conta também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir da divulgação de 2024, iguala o perímetro financeiro.

6.3. Métricas e metas

6.3.1. Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

(E4-4)

Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Biodiversidade e os ecossistemas. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover as características ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS: nº11 – Cidades e comunidades sustentáveis; nº 12 – Produção e consumo sustentáveis e nº15 – Proteger a vida terrestre. A definição de metas e compromissos teve também em linha de conta o Quadro Global de Biodiversidade de Kunning-Montreal e os aspetos relevantes da Estratégia de Biodiversidade da União Europeia (EU) para 2030. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural;

- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural;
- Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos;
- Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro targets sustentabilidade¹⁶, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

¹⁶ Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro targets sustentabilidade disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Biodiversidade e ecossistemas
Objetivo 2030
Preservar as florestas de sobreiro e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas
Metas 2030
- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural - Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos - Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade
ODS


Plano 2021-2024

Para alcançar as metas qualitativas, a Corticeira Amorim definiu continuar a aumentar a participação ativa na intervenção em novas áreas de sobreiro, e por isso, no ciclo estratégico de 2021-2024, definiu como meta quantitativa a intervenção preventiva numa área de 3 000 hectares de propriedades florestais. Até 2024 tinham sido intervencionados 3 151 hectares, tendo-se atingido a meta estabelecida para o plano 2021-2024.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	2021	2022	2023	Ano de reporte 2024	Objetivo 2024	Variação ano de reporte vs ano base
Propriedades florestais intervencionadas sob gestão	ha	0	251	381	1 405	3 151	3 000	3 151
Meta corresponde à intervenção em 3000 hectares em áreas sob gestão no período; meta do período corresponde ao valor acumulado								

Plano 2025-2027

Para o novo ciclo estratégico de 2025-2027, a Corticeira Amorim tem como meta plantar 200 mil árvores no âmbito do Projeto de Intervenção Florestal. Este plano visa continuar o esforço de expansão e preservação das áreas de sobreiro, contribuindo para a sustentabilidade e crescimento da floresta de sobreiros.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2024	Ano de reporte 2024	Objetivo 2027	% Variação ano de reporte vs ano base
Sobreiros plantados	nº	590 300	590 300	790 300	n/a
Meta corresponde à plantação de 200000 sobreiros no período; meta do período corresponde ao valor acumulado					

Ambição 2030

A ambição da Corticeira Amorim é plantar um milhão de árvores no período de 2020-2030. Este objetivo reflete o compromisso da Empresa com a sustentabilidade e a conservação ambiental, garantindo que as áreas de sobreiro continuem a prosperar e a fornecer recursos essenciais para a indústria da cortiça e para o planeta.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	Ano comparativo 2023	Ano de reporte 2024	Ambição 2030	% Variação ano de reporte vs ano base
Sobreiros plantados	nº	0	387 675	590 300	1 000 000	590 300
Ambição corresponde à plantação de 1000000 de sobreiros no período; meta do período corresponde ao valor acumulado						

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a performance da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definida e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

Compromisso com o Act4nature

A Corticeira Amorim assumiu um compromisso voluntário com o Act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial lançada pelo Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal e integrado na rede mundial do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD). O âmbito do compromisso inclui as operações da Corticeira Amorim em Portugal. No quadro abaixo, são apresentados os compromissos e metas assumidos, a sua evolução no período de reporte, assim como os indicadores de monitorização utilizados.

A Corticeira Amorim está a trabalhar num novo plano para o período de 2025-27, que incluirá novas metas e compromissos para continuar a promover a sustentabilidade e a preservação dos ecossistemas.

Compromissos individuais	Indicadores de monitorização	Início/Fim	Progresso em 2024	Referências
Incluir a proteção da biodiversidade no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional publicado no website da Corticeira Amorim	2020-2020	Cumprido	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/ .
Desenvolver ações para promoção das florestas de sobreiro, biodiversidade e serviços dos ecossistemas	Número de ações realizadas e resultados	2021-2024	Cumprido	Foram desenvolvidas inúmeras ações para promoção das florestas de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. Informação disponível na secção 6.2.2 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas
Expandir o conhecimento sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e do ecossistema que suportam	Número de estudos realizados e resultados	2021-2024	Cumprido	Foram desenvolvidos estudos sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e do ecossistema montado. Informação disponível na secção 6.2.2 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas
Promover a biodiversidade na cadeia de valor, garantindo uma redução de 5% ao ano no consumo de plásticos/químicos não renováveis virgens	Variação anual no consumo plásticos/químicos não renováveis	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso na secção 6.3.1 Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
Incentivar a integração da biodiversidade no processo de produção assegurando que 2/3 da energia consumida é de origem renovável	Percentagem de energia renovável no total de energia utilizada no processo de produção	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso na secção 3.3.1 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas
Reduzir os impactos no processo de produção garantindo medidas de eficiência energética de 2% ao ano	Percentagem de energia evitada no total da energia utilizada no processo de produção	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso na secção 3.3.1 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas
Aumentar a gestão eficiente dos recursos assegurando uma taxa de valorização de resíduos superior ou igual a 90%	Percentagem de resíduos enviados para valorização no total de resíduos produzidos (não cortiça)	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso na secção 7.3.1 Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular
Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, por forma a garantir a sustentabilidade do montado de sobreiro e da biodiversidade associada	Investimento anual em I&D e resultados	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso na secção 7.2.2 Ações e recursos relacionados com a utilização de recursos e a economia circular
Realizar iniciativas com vista a sensibilizar os trabalhadores e trabalhadoras assalariados para o tema da biodiversidade	Número de iniciativas realizadas e resultados	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso na secção 10.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações
Reportar publicamente o acompanhamento dos compromissos assumidos	Relatório de Sustentabilidade Anual publicado no website da Corticeira Amorim	2021-2024	Cumprido	Este relatório.

6.3.2. Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas

(E4-5)

Propriedades florestais sob gestão

Consciente da necessidade de intervenção das florestas de sobreiro, a Corticeira Amorim, investiu em propriedades agroflorestais: Herdade da Venda Nova, Herdade da Baliza e Herdade de Rio Frio. Com estes investimentos, a Corticeira Amorim é responsável pela gestão de uma área total de 8 181 hectares.

Projeto de Intervenção Florestal

	Unidade de medida	2024
Propriedades florestais sob gestão	ha	8 181
Propriedades florestais intervencionadas sob gestão	ha	3 151
Propriedades florestais plantadas/adensadas sob gestão	ha	1 595
Sobreiros plantados	nº	590 300

Valores acumulados no fim do período

No âmbito das políticas e ações estabelecidas pela Corticeira Amorim a Empresa promove a intervenção nas propriedades sob sua gestão. Desde 2021 até 2024 a área total de propriedades florestais intervencionadas sob gestão foi de 3 151 ha, dos quais 1 595 ha corresponderam a plantações ou adensamentos, num total de 590 mil sobreiros plantados desde 2021 até 2024.

Princípios contabilísticos

As propriedades florestais intervencionadas sob gestão referem-se às áreas onde foram realizadas ações específicas de manutenção e conservação. Estas intervenções são validadas por entidades especializadas em gestão florestal e sustentabilidade, garantindo a eficácia das práticas adotadas.

As propriedades florestais plantadas/adensadas sob gestão incluem as áreas onde foram realizadas novas plantações ou adensamentos de árvores. A validação destas métricas é realizada por organismos externos especializados.

Os sobreiros plantados referem-se ao número de sobreiros plantados em áreas específicas durante um período determinado. Esta métrica é validada por entidades externas para garantir a sua precisão.

Os dados foram recolhidos diretamente de bases de dados da Corticeira Amorim. As metas e indicadores serão revistos, se necessário, durante o ano de 2025, com o objetivo de continuar a melhorar as práticas de gestão florestal e a promover a sustentabilidade.

Zonas sensíveis de biodiversidade

Do ponto de vista de zonas sensíveis de biodiversidade, a Corticeira Amorim identificou dois locais situados em zonas sensíveis do ponto de vista de biodiversidade: a Herdade de Rio Frio e a Herdade da Baliza. No caso da Herdade de Rio Frio, esta interceceta a Rede Natura 2000 numa pequena área de 15,3 hectares aproximadamente 0,3% da área total da Herdade. Relativamente à Herdade da Baliza, a Zona de Proteção Especial (ZPE) do Tejo Internacional, Erges e Pônsul abrange 51,4% da área da propriedade e 52,6% encontram-se dentro do Parque Natural do Tejo Internacional.

Breve descrição da ocupação das propriedades florestais sob gestão

A Herdade de Rio Frio localiza-se no distrito de Setúbal, concelhos de Alcochete (freguesia de Alcochete) e Palmela (freguesia do Pinhal Novo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca). Tem uma área total aproximada de 5 105 hectares, e uma área de 4 348 hectares, com certificação FSC®. A HRF apresenta uma vocação predominantemente florestal, seguido-se as áreas agrícolas, as massas de água, as infraestruturas e as áreas sociais. As áreas florestais, são maioritariamente ocupadas por florestas de sobreiro, das quais 724 hectares, foram adensados nos últimos dois anos.

A Herdade da Baliza com cerca de 2 799 hectares situa-se no distrito de Castelo Branco, no limite com o distrito de Portalegre (a sul), o concelho de Castelo Branco e a freguesia de Malpica do Tejo. A propriedade tem uma vocação florestal, ainda com predomínio do eucalipto, que tem vindo a ser reconvertido em floresta de sobreiro. A ocupação agrícola é residual e corresponde a uma pequena área de olival tradicional. No que diz respeito às linhas de água apresenta como mais proeminente a ribeira de Monsanto.

A Herdade da Venda Nova com cerca de 277 hectares situa-se no distrito de Setúbal, no limite com o distrito de Évora (a este), o concelho de Alcácer do Sal e a União de Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e São Tiago) e Santa Susana. A ocupação pode ser dividida em áreas de plantação de sobreiro com cerca de cinco anos e respetivas infraestruturas.

7. ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular

(ODS 8, 12)

7.1. Estratégia

7.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

A Empresa reconhece a importância de operar de maneira sustentável e integrar os princípios da economia circular nas suas práticas. Sendo líder mundial na produção de soluções em cortiça, destaca-se pelo seu compromisso com a sustentabilidade, refletido numa criteriosa escolha de materiais e processos produtivos.

A minimização da produção de resíduos é um dos pilares da sua operação, com iniciativas que asseguram o aproveitamento integral da cortiça, transformando os subprodutos em soluções inovadoras. Esta abordagem reforça a missão da Corticeira Amorim de alinhar a excelência industrial com a preservação ambiental, promovendo um impacto positivo para as gerações futuras. Assim, tem na expressão “nada se perde, tudo é valorizado” um dos seus principais motes, ou não fosse 100% da cortiça aproveitada no processo de produção, incluindo os mais pequenos grânulos da matéria-prima, que são usados como fonte de energia.

As operações da Empresa e o uso do produto têm um grande impacto na sociedade, uma vez que a procura de produtos sustentáveis tem vindo a crescer nos últimos anos. A cortiça é uma excelente alternativa renovável e reciclável a materiais de grande impacto e, num mundo em que a inovação e a ecologia andam de mãos dadas, desenvolver produtos com base nesta matéria-prima permite alavancar o crescimento económico da Corticeira Amorim, ao mesmo tempo que possibilita suportar a transição para a economia circular.

Nos últimos anos, a atuação foi orientada por um conjunto de princípios-chave, dos quais se destacam: desenvolver novos produtos e mercados para a cortiça, envolvendo os clientes nesse processo, mantendo a proximidade e convertendo-os em embaixadores da cortiça; procurar novas soluções tecnológicas, ao nível do produto, em parceria com clientes, fornecedores e outras entidades; reforçar a notoriedade das suas marcas com evolução constante da oferta, em resposta às novas tendências de mercado e de consumo.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente à utilização de recursos e economia circular encontra-se descrita na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. Os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados encontram-se descritos na secção 1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio.

Ambiente	IRO	+/-	R/P	PO/GV	Principais políticas*
ESRS E5: Utilização dos recursos e economia circular					
Entrada de recursos incluindo a utilização de recursos					
Utilização de recursos não renováveis	I	●	R	Ambos	
Utilização maioritária de materiais virgens renováveis e substituição de recursos não renováveis por recursos renováveis	I	●	R	PO	
Aumento dos custos ou mesmo disrupção da cadeia de abastecimento das matérias-primas devido a uma menor disponibilidade ou escassez de recursos, influenciando a oferta e a procura.	R			CV	
Aumento dos custos devido a regulamentação mais rigorosa sobre a extração e utilização de recursos não renováveis	R			CV	
Risco de novas regulamentações no setor da madeira	R			PO	
Transição para processos menos intensivos em recursos através da eficiência, automatização e digitalização	O			PO	
Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços					
Embalagens que contêm plástico e outras matérias-primas virgens não renováveis	I	●	R	PO	
Risco de aumento das taxas sobre a utilização de plásticos, aumento dos custos das embalagens e necessidade de investimento em novas tecnologias para reduzir o uso de plástico	R			Ambos	
Contribuição para a economia circular através da comercialização de produtos com uma elevada taxa de reciclabilidade.	I	●	R	PO	Política Geral de Sustentabilidade
Ganhos reputacionais devido à conceção circular e adoção de políticas e compromissos para com a economia circular	O			PO	Política de Energia Ambiente e Biodiversidade
Colocação no mercado de produtos de embalagem (rolhas) renováveis, recicláveis e com baixa incorporação de energia	I	●	R	PO	
Aumento da procura por produtos menos intensivos em recursos não renováveis	O			PO	
Possibilidade de penetração em novos segmentos de mercado devido a restrições sobre a utilização de embalagens single used plastic (vedantes de plástico)	O			PO	
Risco de surgimento e/ou aumento da concorrência de vedantes alternativos à cortiça	R			PO	
Risco de alteração dos padrões de consumo no setor vinícola	R			CV	
Risco associado à inexistência de um fluxo eficiente de recolha de rolhas de cortiça em fim de vida	R			CV	
Atração de investidores e acesso a fundos devido ao alinhamento das atividades com 1 dos 6 objetivos da Taxonomia Europeia	O			PO	
Resíduos					
Contribuição para a diminuição de resíduos através da valorização de 100% da cortiça utilizada nos processos industriais.	I	●	R	PO	
Produção de resíduos não recicláveis	I	●	R	PO	
Risco de danos reputacionais devido a alterações da sociedade sobre a produção de resíduos por parte da Empresa	R			PO	
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor					
● Impacto positivo ● Impacto negativo					
* Principais políticas disponíveis em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/					

Relativamente às questões relacionadas com a utilização de recursos e economia circular foram identificados como temas materiais as entradas de recursos, incluindo a sua utilização, as saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços e os resíduos.

Impactos negativos

Para desenvolver a sua atividade, a Corticeira Amorim consome um conjunto de matérias-primas e matérias subsidiárias incluindo materiais de *packaging*, papel, plástico, produtos químicos e ainda uma pequena percentagem de metais. Desta forma, a Organização identificou como impacto negativo real, a curto, médio e longo prazo, a utilização de recursos e de materiais provenientes de recursos não renováveis nas suas atividades. Além disso, foi também identificado o impacto negativo real, a curto médio e longo prazo, da extração e utilização

de recursos não renováveis resultantes das atividades a montante e a jusante na cadeia de valor. Conscientes da relevância, a Empresa trabalha no sentido de reduzir o peso dos materiais não renováveis virgens no total dos consumos. Para isso, integra no seu modelo de negócio e estratégia um conjunto de políticas que priorizam o uso de materiais renováveis ou reciclados a montante, o reaproveitamento de materiais durante o consumo e a reciclabilidade no fim de vida dos seus produtos, mitigando assim os impactos negativos associados à extração e consumo de matérias-primas virgens não renováveis.

Em 2024, a Corticeira Amorim utilizou 76,1% de materiais de bases renováveis virgens. Além disso, 8,1% dos materiais eram reciclados, enquanto apenas 15,8% dos materiais utilizados provinham de fontes não renováveis virgens

Do processo de avaliação e dupla materialidade, foi identificado como impacto negativo real, a curto, médio e longo prazo, a utilização de embalagens contendo plástico e outras matérias-primas virgens não renováveis. Para mitigar este impacto, a Corticeira Amorim desenvolve um conjunto de ações para reduzir o peso dos materiais de *packaging* não renováveis, através do projeto de *packaging* sustentável, que assenta em quatro eixos de intervenção: reciclar, reduzir, repensar e reutilizar. A ambição para 2030 é que todos os materiais de *packaging* da atividade da Empresa em Portugal não provenham de matérias virgens de base não renovável. A Corticeira Amorim colabora com as partes interessadas em toda a cadeia de valor rumo às metas de materiais de *packaging* não renovável virgem e está empenhada no desenvolvimento de produtos inovadores, duráveis e de alta qualidade, projetados para um fim de vida sustentável, por meio de reutilização, reciclagem e/ou compostagem. Atualmente, o peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens utilizados nas atividades da Corticeira Amorim é de 7,5%. Informações mais detalhadas sobre o projeto de *packaging* sustentável e suas ações podem ser consultadas na secção 7.2.2. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular.

A produção de resíduos não recicláveis a curto, médio e longo prazo, resultantes das atividades da Corticeira Amorim, foi identificada como um impacto negativo real. A Organização trabalha para reduzir a quantidade de resíduos não recicláveis resultantes das suas atividades. Para isso, os princípios de circularidade que sustentam o seu modelo de negócio são também aplicados à sua estratégia de redução e gestão de resíduos, adotando uma abordagem proativa para minimizar desperdícios no processo. Para permitir uma melhor utilização da matéria-prima e reduzir a quantidade de resíduos gerados, os materiais são cuidadosamente selecionados e os resíduos pré-consumo são incorporados de forma eficiente no processo produtivo ou encaminhados para programas de reciclagem e/ou valorização. Informação detalhada sobre os programas e ações desenvolvidas pela Organização para maximizar o ciclo de vida dos produtos e reduzir resíduos pode ser consultada na secção 7.2.2, que trata das ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular.

Impactos positivos

A Corticeira Amorim contribui através das suas atividades para a transição para a economia circular. Nas unidades industriais, licenciadas no território português para a reciclagem de cortiça, a Corticeira Amorim recebe rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida para tratamento e trituração. O material, após ser transformado em granulados, volta ao processo produtivo e, embora nunca mais possa ser utilizado para produção de rolhas, é incorporado em produtos "não rolhas". Através desta abordagem de circularidade, nomeadamente o prolongamento do ciclo de vida e da reciclagem e reincorporação de resíduos ou subprodutos como matéria-prima, a Organização contribui a curto, médio e longo prazo para a redução da pressão sobre os recursos não renováveis. Através da valorização de 100% da cortiça utilizada nos processos industriais a Empresa contribui ainda a curto, médio e longo prazo, para a diminuição de resíduos. Além disso, e com impacto direto na diminuição das necessidades de extração de novos recursos, a Corticeira Amorim adota um conjunto de projetos e ações, por exemplo o projeto de aumento da eficiência, com vista à promoção da eficiência operacional e maximização da utilização de recursos.

A cortiça é uma excelente alternativa, renovável e reciclável, a materiais de grande impacto. A Organização identificou como impacto positivo a curto, médio e longo prazo a contribuição para a transição para uma economia circular, oferecendo um portefólio de produtos com elevada taxa de reciclabilidade. Adicionalmente, a colocação no mercado de produtos de embalagem (rolhas) recicláveis, com baixa incorporação de energia e compostos por materiais renováveis, que prolongam a vida útil e reduzem o desperdício, constitui também um impacto positivo a curto, médio e longo prazo.

Riscos políticos e jurídicos

A transição para uma economia neutra em carbono e circular, poderá estar associada a um conjunto de regulamentação e restrições políticas quanto à extração e ou incorporação de matérias-primas de origem não renovável. Devido à relação de dependência de recursos naturais, essenciais para o desenvolvimento das atividades industriais, esta regulamentação mais rigorosa ou a sobretaxa sobre a extração e ou utilização de recursos não renováveis pode refletir-se num aumento dos custos operacionais ao longo da cadeia de valor e consequentemente, para a Corticeira Amorim.

Além do aproveitamento total da cortiça e dos vários projetos de economia circular, de aumento da eficiência de processos e utilização de recursos, a Corticeira Amorim promove, sempre que viável, simbioses industriais e utiliza materiais reciclados ou subprodutos de outras indústrias. Dessa forma, reduz a necessidade e o consumo de matérias-primas virgens, diminuindo a exposição aos riscos relacionados com o aumento de restrições ou taxas sobre recursos não renováveis.

Devido à incorporação de plástico nos produtos comercializados pela Corticeira Amorim, bem como nas embalagens que os acompanham, a imposição de taxas sobre a utilização de plástico em alguns países, que pode ser estendida a outros países, foi identificada como um risco, podendo despoletar efeitos financeiros negativos para a Organização. A Organização tem vindo a investir na investigação e desenvolvimento de tecnologias alternativas com vista à redução e substituição do plástico nos seus produtos e embalagens. A estratégia assentou na substituição das gamas que ainda utilizavam PVC¹⁷ por novos produtos com base na tecnologia de impressão digital. A decisão implicou um investimento de cerca de sete milhões de euros reforçando o compromisso da Organização para com a redução da incorporação de produtos e derivados de plásticos fósseis. No âmbito do projeto *packaging* sustentável a Organização continua também a reduzir a componente plástica presente nas suas embalagens. Para mais informações sobre os programas e ações deverá ser consultada a secção 7.2.2. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular.

Devido à incorporação de plástico nos produtos e embalagens da Corticeira Amorim, a imposição de taxas sobre a utilização de plástico em alguns países foi identificada como um risco, podendo causar efeitos financeiros negativos para a Organização. A Organização tem investido na investigação e desenvolvimento de tecnologias alternativas para reduzir e substituir o plástico nos seus produtos e embalagens. Por exemplo, a marca Wicanders Wise, com uma oferta de produtos 100% livre de PVC, foi lançada em 2024, antecipando os objetivos definidos para 2025. A estratégia envolveu a substituição de algumas gamas que utilizavam PVC por novos produtos com base na tecnologia de impressão digital, implicando um investimento de cerca de sete milhões de euros. Em relação às embalagens, no âmbito do projeto de *packaging* sustentável, a Organização continuou a reduzir a componente plástica. Para mais informações sobre os programas e ações, consulte a secção 7.2.2, que trata das ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular.

A entrada em vigor da nova regulamentação europeia para o setor da madeira foi identificada como um potencial risco devido ao aumento da complexidade e aos riscos associados. Esta é uma área nova para a Corticeira Amorim, que tem investido nos últimos anos na produção de rolhas com cápsula de madeira e na verticalização da operação da madeira.

Riscos tecnológicos

As pressões regulatórias e de mercado para a eliminação do plástico, especialmente o utilizado em embalagens, podem resultar num aumento dos custos operacionais devido ao maior custo e menor competitividade das soluções alternativas. Além disso, a substituição do plástico nas embalagens e produtos exige investimentos contínuos em investigação e desenvolvimento de novas tecnologias e processos.

¹⁷ Polyvinyl chloride

Riscos de mercado

Do ponto de vista do mercado, possíveis disrupções na cadeia de abastecimento de matéria-prima cortiça e matéria-prima não cortiça, devido a uma menor disponibilidade ou escassez de recursos, podem refletir-se no aumento dos custos operacionais da Organização.

Tendo em conta o aumento do preço da cortiça, a seleção da sua aplicação deve atender à maximização do valor que a cortiça aporta aos produtos e soluções, garantindo a competitividade do portefólio e a rentabilidade da Empresa. Com vista a promover a resiliência do seu modelo de negócio e a diminuir a sua exposição ao risco, a Organização adota um conjunto de políticas e medidas de mitigação, nomeadamente a centralização da gestão da compra, armazenamento e a preparação na UN Amorim Florestal, uma unidade autónoma, com direção executiva profissional e independente, o que permite:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e a integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformados nas restantes unidades;
- Gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforço da presença junto dos países produtores;
- Promoção da certificação florestal, do aumento da qualidade técnica do produto e desenvolvimento de parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- Desenvolver projetos de I&D florestal sobre a genética do sobreiro e sobre o combate a pragas e doenças;
- Desenvolver ações de reciclagem, que incrementam a circularidade e disponibilizam cortiça para aplicações não rolha;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- Assegurar, a prazo, a estabilidade desta variável crítica para a atividade da Corticeira Amorim;
- Preparar e propor ao Conselho de Administração a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

O aumento dos preços de outras matérias-primas, nomeadamente da borracha, matérias subsidiárias e materiais de embalagem e as reduzidas alternativas competitivas de fornecimento de algumas matérias-primas foi também identificado como um risco operacional e exógeno a médio e longo prazo. A Organização integra a gestão destes riscos na sua estratégia de negócio e adota um conjunto de medidas de mitigação nomeadamente:

- Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento, pedidos de cotação regulares junto de fornecedores;
- Acompanhamento de toda a cadeia de fornecimento;
- Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao *procurement*;
- I&D de novas matérias-primas, com avaliação de risco de potenciais fornecedores;
- Verticalização da produção: incorporação das fases intermédias de transformação em instalações próprias.

A possível mudança nas preferências dos clientes e do mercado devido à estigmatização e o desenvolvimento de vedantes alternativos com o surgimento de novos materiais alternativos à cortiça pode constituir um risco para a Organização. Desta forma, a Organização adota um conjunto de medidas de mitigação, nomeadamente:

- Investimento e monitorização contínua da qualidade e fiabilidade das rolhas de cortiça e da qualidade da matéria-prima cortiça;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural das rolhas de cortiça;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça;
- Investimento de promoção da rolha de cortiça enquanto “produto enológico”;
- Investimento contínuo em I&D e desenvolvimento de novas soluções e compósitos para a rolha de cortiça;
- Cumprimento de certificações e requisitos, tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

As dificuldades em atender às expectativas de clientes sobre o fim de vida dos produtos de cortiça e em promover a cortiça como a alternativa mais sustentável podem constituir um risco para a Organização a médio e longo prazo. Embora materiais como vidro, metal e plástico tenham sistemas de reciclagem mais maduros, a cortiça continua a ser uma solução com menor impacto ambiental, sendo biodegradável por definição. No entanto, a falta de um fluxo de resíduos específico e a ineficiência na recolha de produtos de cortiça em fim de vida, como rolhas, podem comprometer os programas de reciclagem e aumentar os custos de manter iniciativas de reciclagem e logística inversa.

Alterações nos padrões de consumo do setor vinícola, incluindo o impacto das mudanças nos hábitos de consumo de vinho e bebidas espirituosas, a introdução de impostos/tarifas adicionais aos vinhos, que afetam os preços e reduzem o consumo, e outras alterações de leis e regulamentos que influenciam as regras de consumo, podem despoletar efeitos negativos na Organização. Para mitigar este risco, a Empresa conta com uma equipa dedicada ao acompanhamento dos clientes e das tendências de mercado e oferece um portefólio de produtos personalizáveis e diversificado. Além disso, reforça continuamente a sustentabilidade da rolha de cortiça, promovendo a sua imagem *premium* e a credibilidade dos vedantes naturais.

A alteração da perceção da sociedade, dos clientes ou da comunidade relativamente à produção e incorreta gestão de resíduos por parte da Corticeira Amorim poderia representar um risco a curto, médio e longo prazo para a Empresa. A Organização diminui a sua exposição a este risco através das suas políticas de gestão de resíduos, alinhadas com a hierarquia de gestão de resíduos, e dos programas e ações que tem vindo a desenvolver no sentido de aumentar a taxa de valorização e a diminuição da produção de resíduos não recicláveis. Atualmente 81,6% dos resíduos não cortiça são valorizados. Relativamente à cortiça, não existem resíduos dado que existe um aproveitamento total da mesma.

Oportunidades

Produtos e serviços

Restrições legislativas quanto à utilização de embalagens de *single used plastic* como o caso dos vedantes de plástico constituem uma oportunidade para a Corticeira Amorim devido à possibilidade de penetração nesses segmentos de mercado através da sua oferta de rolhas de cortiça, com menores impactos ambientais comparativamente a esse segmento alternativo.

A maior exigência e procura por parte do mercado por produtos sustentáveis constitui uma oportunidade a médio e longo prazo para a Corticeira Amorim explorar o potencial da cortiça em novos mercados e aplicações devido ao seu portefólio de produtos menos intensivos em recursos não renováveis e energia. O posicionamento da Corticeira Amorim como fornecedor de produtos menos intensos em emissões e recursos constitui também uma oportunidade reputacional para a Organização, podendo a curto, médio e longo prazo despoletar um aumento na procura pelos seus produtos.

Eficiência de recursos

A Corticeira Amorim identificou a diminuição dos custos operacionais devido à transição para processos menos intensivos em recursos, através da eficiência operacional, maximização de recursos e práticas de economia circular, como a reincorporação e aproveitamento de subprodutos como matéria-prima, como uma oportunidade. Esta é relevante a curto, médio e longo prazo. Em linha com seu modelo de negócio baseado na economia circular e na sua estratégia de sustentabilidade, a Organização adota políticas e ações para aumentar a eficiência na utilização de recursos, como o projeto de aumento de eficiência, e desenvolve novas tecnologias de processamento de cortiça e outros subprodutos, incluindo simbioses industriais, através do projeto de economia circular.

A automatização, digitalização e eficiência operacional constituem vetores de eficiência de recursos e competitividade, permitindo redução de custos operacionais e o incremento da rentabilidade global da Organização.

Mercado

As políticas e compromissos, bem como as práticas e ações da Corticeira Amorim para com a economia circular representam oportunidades de reputação que podem abrir novos segmentos de mercado. O modelo de negócio é integrado e verticalizado, incorporando os princípios da economia circular para minimizar desperdícios. A cortiça é reutilizável e reciclável várias vezes, prolongando seu ciclo de vida e benefícios ambientais, especialmente na retenção de CO₂.

No mundo, existem sistemas especializados de recolha de cortiça utilizada, principalmente na Europa e América do Norte, embora ainda não sejam generalizados. O desenvolvimento contínuo desses sistemas e novas políticas reforçam a valorização da cortiça no fim de vida. Além da reciclagem mecânica, há potencial para a reciclagem orgânica. Alternativas em grande escala para a reciclagem da cortiça poderiam constituir uma oportunidade a médio e longo prazo, permitindo que mais cortiça em fim de vida seja separada e reciclada em novos produtos, promovendo a resiliência do modelo de negócio e contribuindo para a transição para a economia circular.

Atualmente, a Empresa promove diversas iniciativas de reciclagem de cortiça com parceiros, para a recolha seletiva de rolhas de cortiça nos cinco continentes. Essas ações, permitiram a recolha e a reciclagem de 1219 t de cortiça, o equivalente a 1,30t de cortiça reciclada por milhão de euros vendidos ou a 5,1% das rolhas produzidas pela Corticeira Amorim em 2024.

A cortiça reciclada nunca mais poderá ser incorporada em rolhas, no entanto poderá ter uma segunda vida e ser utilizada numa multiplicidade de outros produtos. Os projetos de reciclagem possuem também uma vertente ligada à responsabilidade social e de sensibilização ambiental dirigida a todos os *stakeholders* e à comunidade, em geral. Mais informação sobre os programas e projetos de reciclagem de rolhas de cortiça podem ser encontradas na secção 7.2.2 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular.

7.2. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

7.2.1. Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular

(E5-1)

Principais conteúdos das políticas

A Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade da Corticeira Amorim promove boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, estimulando o consumo responsável e a economia circular. Isto inclui a redução de resíduos, a diminuição da quantidade de matérias-primas utilizadas, a limitação de embalagens e a preferência por materiais reciclados e/ou recicláveis e matérias-primas sustentáveis, como as provenientes de florestas geridas de forma sustentável.

A Corticeira Amorim integra práticas sustentáveis no desenvolvimento dos seus produtos, desde a escolha de materiais com menor impacto ambiental, passando pela reutilização de subprodutos no processo de produção, até ao fabrico de produtos duráveis, que podem ser reutilizados, reciclados e/ou compostáveis. Estas práticas são hoje uma das bandeiras da Organização e centram-se nas seguintes linhas de atuação:

- Aplicar um processo de produção integrado que aproveita todos os subprodutos de cortiça;

- Reduzir a geração de resíduos e promover a sua valorização;
- Prolongar a vida útil dos materiais através de simbioses industriais;
- Reciclar produtos de cortiça no fim do ciclo de vida.

A Política Geral de Sustentabilidade estabelece também o compromisso de aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e promover a regeneração dos sistemas naturais. Ambas as políticas foram desenvolvidas para prevenir, atenuar e remediar os impactos reais e potenciais, para fazer face aos riscos e para explorar oportunidades da utilização de recursos não renováveis, da economia circular e dos resíduos.

Âmbito das políticas

As políticas aplicam-se a todas as empresas da Organização. A todos os clientes, parceiros de negócio e fornecedores da Organização é expressamente requerido o respeito e/ou a adesão aos princípios nela estabelecidos.

Governança e supervisão das políticas

Informação relativa à governança e supervisão das políticas pode ser consultada na secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Alinhamento com os *standards* internacionais

As políticas adotadas pela Corticeira Amorim encontram-se alinhadas com as principais estruturas internacionais aplicáveis relevantes. Para mais informações relativas ao alinhamento das políticas com os *standards* internacionais, por favor consultar secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Interesses das principais partes interessadas

A Corticeira Amorim integra na definição das suas políticas os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Informação mais detalhada relativamente à forma como a Organização integra os pontos de vista das principais partes interessadas nas suas políticas pode ser encontrada na secção 3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade e Política Geral de Sustentabilidade disponíveis em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

7.2.2. Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular

(E5-2)

O aumento da população tem colocado uma pressão sem precedentes sobre os serviços dos ecossistemas, especialmente na provisão de recursos não renováveis. A eficiência na utilização de recursos é essencial para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e reduzir o impacto ambiental das atividades humanas. A cortiça, sendo um produto 100% natural, renovável, reciclável e reutilizável, é uma excelente alternativa para diminuir a dependência de produtos não renováveis.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de integrar os princípios da economia circular em todas as fases do ciclo de vida do produto. A Organização prioriza o uso de materiais renováveis e reciclados, o reaproveitamento de materiais durante o processo produtivo e a durabilidade e reciclabilidade dos produtos.

Ações-chave

Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos

Em consonância com suas políticas e compromissos, a Corticeira Amorim desenvolve ações para diminuir a pressão sobre os ecossistemas e mitigar impactos negativos na cadeia de valor, associados à extração, transporte e transformação de recursos não renováveis. Estas ações incluem a substituição de recursos não renováveis por renováveis, a melhoria da eficiência operacional e a implementação de práticas de economia circular, como a reciclagem e a reincorporação de resíduos ou subprodutos como matéria-prima.

Em 2024, a Corticeira Amorim continuou a realizar uma análise contínua dos seus processos e desperdícios internos para identificar oportunidades de melhoria da eficiência e de redução de resíduos. Esta análise detalhada permite identificar pontos críticos onde os resíduos são gerados e desenvolver estratégias para minimizar essa produção.

Alinhamento transversal da informação dos materiais

Em 2024, a Corticeira Amorim lançou um projeto de reclassificação de materiais (biomassa, *packaging*, matérias-primas e outros materiais) transversal a todas as UN. Esta iniciativa envolve o alinhamento dos critérios e fatores de conversão, contando com o apoio das áreas de IT, compras e pivôs das UN. Com esta harmonização, pretende-se aumentar a qualidade e fiabilidade dos dados, garantindo que são assumidos os mesmos pressupostos em todas as UN e assegurando a existência de um alinhamento geral.

Projeto de economia circular

Este projeto visa o desenvolvimento de novas tecnologias de processamento de cortiça não adequada à indústria de rolhas e de outros subprodutos industriais (simbioses industriais). Estas tecnologias têm como objetivo a produção de um leque mais alargado de aglomerados compósitos de/com cortiça em combinações, espessuras, densidades e larguras até então não utilizadas. Assim, será possível alargar a oferta ao mercado de produtos de economia circular, ajudando a reduzir a poluição e a reutilizar materiais que, de outra forma, seriam resíduos.

Um dos exemplos mais recentes é o Heavy Mass Layer MAC020 na área da mobilidade. Esta solução combina a cortiça, um material 100% natural, com termoplásticos, resultando numa solução totalmente reciclável. As características únicas da cortiça, como a leveza e durabilidade, aliadas à capacidade de isolamento térmico e acústico, contribuem para a criação de uma solução que garante aos passageiros um maior conforto e segurança. O Heavy Mass Layer MAC020 pode ser utilizado em cabines de diferentes veículos – carros, autocarros, caravanas – conferindo assim propriedades de isolamento acústico e de amortecimento ao sistema. Também pode ser utilizado como um núcleo em painéis multi-camada.

Nos últimos anos tem havido uma aposta consistente na incorporação de materiais reciclados que correspondiam, em 2024, a 8,1% do total de materiais consumidos.

Projeto aumento de eficiência

O projeto de aumento da eficiência visa a intervenção em diferentes fases do processo produtivo de rolhas, pavimentos, revestimentos e produtos de isolamento, para permitir uma melhor utilização da matéria-prima e uma redução da quantidade de resíduos gerados. Nele incluem-se as iniciativas "Recupera", "Recork" e "Recupera Wise" que, através da classificação dos resíduos por propriedades homogêneas e da reutilização de subprodutos de compósitos de cortiça criados na produção de pavimentos e com um investimento total de 825,8 mil euros, permitiu recuperar 233 toneladas de resíduos em 2024 e um acumulado de 3 660 toneladas desde o início do projeto, em 2021. Outra iniciativa originou uma diminuição de 72% do desvio no consumo específico de granulado na moldação na UN Amorim Cork, através de diminuições das taxas de compressão, ajustes nas válvulas de vapor, entre outras ações, que permitiram a recuperação de 647 toneladas de resíduos, em 2024. No total do ano, este projeto nas suas diversas ações, originou a recuperação de 1942 toneladas de materiais.

Saída de recursos relacionados com produtos

Projeto pavimentos 100% sem PVC

Em 2024, foi lançada a marca Wicanders Wise, 100% livre de PVC, consolidando os visuais disponíveis através da impressão digital. A estratégia do projeto baseia-se na substituição das gamas que utilizam PVC por novos produtos com tecnologia de impressão digital. A decisão implicou um investimento de cerca de sete milhões de euros para a aquisição de uma nova linha de impressão digital, que, além de proporcionar realismo à imagem impressa diretamente sobre cortiça, consegue replicar a textura dos visuais, sejam de madeira ou de pedra.

Projeto packaging sustentável

A Corticeira Amorim está a desenvolver um projeto de *packaging* sustentável que ambiciona atingir 0% de materiais de *packaging* não renováveis virgens até 2030 nas operações em Portugal. Este objetivo será alcançado através da promoção de boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, incentivando o consumo responsável e a economia circular. As ações incluem a redução de desperdícios, a diminuição do peso de materiais utilizados, a limitação de embalagens e a preferência por materiais reciclados e renováveis, que sejam recicláveis ou compostáveis no fim de vida. O projeto tem quatro eixos de intervenção:

- **Reciclar:** potenciar a reciclabilidade dos materiais pós-consumo;
- **Reduzir:** reduzir a quantidade consumida por *packaging*;
- **Repensar:** usar a melhor alternativa disponível em termos de materiais sustentáveis; 0% de materiais de *packaging* não renováveis virgens;
- **Reutilizar/recondicionar:** minorar o impacto ambiental no transporte a montante e a jusante.

Entre as ações mais relevantes em 2024 neste âmbito, destaque para:

- **Substituição de materiais de embalagens:** redução das micragens, substituição de rafia por papel e substituição de bandas de plástico por bandas de papel.
- **Substituição de Panfletos por QR Codes:** redução de papel e outros materiais de impressão através do acesso digital às informações de produto, facilitando a atualização e distribuição de informações e contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- **Substituição de caixa de cartão e saco de plástico por saco de papel:** substituição das caixas de cartão e sacos de plástico por sacos de papel, resultando numa redução de 72,6% das emissões de CO₂, considerando o transporte dos materiais e a embalagem, por via da redução do número e peso da embalagem.
- **Implementação de caixas de cartão retornável:** substituição de *BigBox* de cartão não retornável por *BigBox* de cartão retornável, que adicionalmente abarca um maior volume de rolhas. Tal foi possível pela substituição do cartão utilizado por um mais resistente e através da montagem de um esquema logístico com os clientes. Esta iniciativa permite reutilizar até cinco vezes cada caixa, alcançando uma redução das emissões de CO₂ associadas de até 21% considerando o destino a uma distância mais longa.

- **Substituição de sacos de rafia por caixas de cartão:** alargamento da medida a duas novas unidades industriais que consiste na substituição da embalagem de rolhas semi-acabadas de sacos de rafia para caixas de cartão. Esta medida não só permite eliminar a embalagem de origem não renovável como também aumentar o número de rolhas por contentor (+30%).

Análises de ciclo de vida

A Corticeira Amorim tem vindo a desenvolver diversos estudos para avaliar os impactos ambientais e as pegadas de carbono dos seus principais produtos, focando-se nas diferentes fases do ciclo de vida. Estes estudos abrangem desde a origem até à porta da fábrica (*cradle-to-gate*) e/ou até ao fim de vida do produto (*cradle-to-grave*). Os estudos incluem entre outros, atividades florestais, preparação da cortiça, transporte florestal, produção, acabamento e embalagem e o uso do solo. Estes estudos fornecem informação relevante sobre a contribuição ambiental dos produtos de cortiça e facultam aos cerca de 27,4 mil clientes nacionais e internacionais da Corticeira Amorim, dados quantificáveis sobre como reduzir a própria pegada de carbono dos seus produtos.

As análises de ciclo de vida completas podem incluir impactos como o uso de recursos (esgotamento abiótico de combustíveis fósseis e minerais, esgotamento da água), consequências ecológicas (acidificação, eutrofização, aquecimento global, destruição do ozono, formação fotoquímica de ozono) e impactos no aquecimento global. Estes estudos, que abrangem produtos e soluções cujas vendas atingiram 69,4%¹⁸ das vendas consolidadas da Corticeira Amorim em 2024, permitem concluir o fator diferenciador da cortiça em relação a outros produtos florestais e atestam que a Corticeira Amorim desenvolve uma atividade com impacto positivo na regulação do clima.

Em 2024, a Empresa implementou dois projetos principais para alargar o cálculo da pegada de carbono a todos os seus produtos. O primeiro projeto foi o desenvolvimento de uma ferramenta para o cálculo da pegada de carbono de todos os produtos da Amorim Cork Composites. Este projeto envolveu 20 pessoas e impactou as áreas de sustentabilidade, comercial, *marketing*, inovação e operações. Desenvolvida em parceria com a KPMG, a ferramenta permite calcular e reportar a pegada de carbono dos produtos, realizar cálculos massivos e flexíveis, rastrear emissões por etapa do processo produtivo e simular resultados de reengenharia de processos e produtos. O segundo projeto foi a compra da licença SimaPro para análises de ciclo de vida dos produtos mais representativos da UN Amorim Cork. No que diz respeito aos cálculos da pegada de carbono, estes são realizados com base na norma ISO 14067, verificável por terceira parte. Em 2024, a Amorim Cork calculou internamente a pegada de carbono de nove produtos, que submeteu ao processo de validação externa e agora contam com verificação por parte da APCER.

Anteriormente dependente de entidades externas para realizar os cálculos, a Corticeira Amorim agora recolhe e trata os dados internamente, utilizando diversas ferramentas para calcular e analisar os impactos ambientais, incluindo carbono, ao longo de todo o processo produtivo. A internalização permitiu um entendimento mais profundo das etapas de produção e das fontes de emissões.

Estes projetos potenciam a comunicação externa sobre as características ambientais dos produtos, proporcionam acesso rápido à informação, reduzem o tempo e os custos associados aos estudos de pegada de carbono e aumentam a transparência e credibilidade. O impacto esperado inclui maior alcance e vantagem competitiva no mercado, redução de custos, identificação dos principais pontos de emissão de carbono e a possibilidade de simular diferentes cenários para avaliar mudanças nos processos produtivos, ampliando a comunicação da proposta de valor de sustentabilidade a todos os produtos.

Com estas iniciativas, a Corticeira Amorim reafirma o seu compromisso com a oferta de produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular, com baixas emissões, otimizando processos e valorizando a contribuição ambiental dos sobreiros, de onde a cortiça é extraída sem a necessidade de abate das árvores. Este projeto demonstra a capacidade de unir inovação, conhecimento e responsabilidade ambiental para gerar impacto positivo em toda a cadeia de valor.

¹⁸ Referencia tendo em consideração o produto padrão. Para mais informações sobre os estudos de pegada de carbono do produto e/ou análises de ciclo de vida e respetivos certificados, por favor, contacte a Empresa através de www.amorim.com

Análise do ciclo de vida realça a superioridade ambiental das rolhas de cortiça Naturity®

Em 2024, a Corticeira Amorim divulgou a análise de ciclo de vida (ACV), realizada pela PwC, que confirma a posição de liderança das rolhas de cortiça Naturity® da Amorim Cork como a solução mais sustentável para selar garrafas de vinho. A análise revela que, ao longo de todo o ciclo de vida, as rolhas de cortiça Naturity® superam as alternativas artificiais em cinco dos sete principais indicadores ambientais, destacando-se pela sua responsabilidade ecológica e compromisso com a sustentabilidade. Com uma pegada de carbono negativa, as rolhas Naturity® representam a escolha ambientalmente mais vantajosa, alinhando-se perfeitamente com o crescente foco da indústria em práticas sustentáveis.

Estudo disponível em: www.amorimcork.com/pt/sustentabilidade/estudos-e-certificados/

Navicork confirma pegada de carbono negativa para o Navicork FD01, uma solução inovadora de cortiça para decks marítimos

A Amorim Cork Composites alcançou mais um marco significativo na sua jornada de sustentabilidade ao confirmar a pegada de carbono negativa do Navicork FD01, uma solução inovadora de cortiça para decks marítimos. Este avanço foi validado por um estudo independente conduzido, em 2024, pelo ITECONS, uma entidade externa, consolidando a liderança da marca Navicork by Amorim na promoção de um futuro mais sustentável para a indústria marítima. A análise de ciclo de vida, realizada de acordo com normas internacionais rigorosas (EN ISO 14040, EN ISO 14044 e EN 15804), demonstrou que cada metro quadrado de material Navicork FD01 retém mais CO₂ do que o que emite ao longo de todo o ciclo de produção, desde a extração da cortiça até à saída da fábrica (*cradle-to-gate*). Os resultados apontam para uma pegada de carbono de -0,97 kg CO₂ eq/m² para a espessura de 6 mm e -0,69 kg CO₂ eq/m² para a espessura de 8 mm.

Resíduos

A abordagem da Corticeira Amorim para com a gestão de resíduos encontra-se alinhada com a hierarquia de gestão de resíduos, nomeadamente na prevenção (redução dos resíduos gerados), reutilização, reciclagem, valorização e eliminação.

A aplicação dos princípios de economia circular estende-se à estratégia de redução e gestão de resíduos, na qual a Corticeira Amorim adota uma abordagem proativa para minimizar desperdícios no processo de produção. Os materiais são cuidadosamente selecionados e os resíduos pré-consumo são incorporados de forma eficiente no processo produtivo ou encaminhados para programas de reciclagem.

A Corticeira Amorim trabalha com diferentes parceiros e investe em diversas iniciativas para atingir os seus objetivos neste domínio e apoiar a economia circular, tanto nas operações como na cadeia de valor.

Melhoria contínua na catalogação dos resíduos industriais

A Corticeira Amorim realiza um trabalho contínuo para melhorar a catalogação dos resíduos, visando uma gestão mais eficiente. Nomeadamente, a introdução de novos códigos LER para a operação de gestão de resíduos. Estas ações visam possibilitar uma maior receção de resíduos para reciclagem. A correta classificação dos resíduos é essencial para a sua reciclagem e reutilização, contribuindo para a economia circular e reduzindo o impacto ambiental das operações industriais.

Revisão do procedimento de separação de resíduos perigosos no parque de resíduos de Lamas

Em 2024, a UN Amorim Cork procedeu à revisão da separação de resíduos perigosos na unidade industrial de Lamas. Esta ação incluiu: (i) identificação mais fina da tipologia de resíduos, com introdução de novos códigos LER; (ii) formação aos operadores de gestão de resíduos capacitando-os para a correta identificação e separação de resíduos perigosos; e (iii) acompanhamento das equipas nas fábricas para que haja uma produção menor de resíduos.

Projeto de reciclagem de cortiça

A abordagem à economia circular da Corticeira Amorim não se limita à fase de produção. Desde 1963, a Empresa tem sido pioneira na importância estratégica da circularidade, incentivando a re-circulação de produtos, materiais e resíduos. Para isso, colabora com programas de recolha seletiva de rolhas de cortiça para reciclagem, transformando-as em granulados para novos produtos. Esta prática aumenta a vida útil dos materiais e reduz a dependência de recursos virgens, promovendo o fecho do ciclo de vida da produção de rolhas e a criação de um novo fluxo de matéria-prima.

Nas três unidades industriais licenciadas em Portugal para a reciclagem de cortiça, a Corticeira Amorim recebe rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida para tratamento e trituração. O material é transformado em granulados e incorporado em produtos "não rolhas".

A estratégia de valorização da cortiça motivou o desenvolvimento de iniciativas inéditas de recolha seletiva de rolhas para reciclagem, com forte adesão nos cinco continentes:

- **Green Cork (Portugal):** Iniciado em 2008 em parceria com a Quercus e outros parceiros, este projeto recolheu, em 2024, cerca de 8,4 milhões de rolhas de cortiça e plantou aproximadamente 113,5 mil árvores autóctones. Destacam-se campanhas como a "Green Cork Escolas/IPSS/Escloteiros", "Rolha a Rolha, Semeie a Recolha", "Vinhos que vão bem com o ambiente" e "Rolhas que deixam marca".
- **Ecobouchon (França):** Campeão mundial na recolha seletiva de cortiça, com cerca de 50,3 milhões de rolhas recolhidas e recicladas em 2024, apoia diversas associações, nomeadamente, Agir Cancer Gironde, NICOLAS, France Cancer, Bouchons Bonheur e Handi' Chiens.
- **Cork Collective (Estados Unidos da América (EUA)):** Este projeto foi lançado em 2024, em parceria com Rockwell Group e Bluewell & Southern Glazer's Wine & Spirits, com o objetivo de recolher rolhas de cortiça usadas em restaurantes e hotéis na cidade de Nova Iorque, nos EUA. A cortiça proveniente das rolhas em fim de vida é transformada em soluções para parques infantis e outras aplicações na comunidade local, existirá um impacto na sustentabilidade e no bem-estar destas comunidades. Este projeto será posteriormente alargado a outros estados dos EUA.
- Outras iniciativas: "Etico" (Itália), "Recork" (América do Norte), "Cork Life" (África do Sul) e "Cork2Cork" (Bélgica, Alemanha, Holanda, Espanha, França e Itália, em parceria com a NH Hotels).
- Mais exemplos em <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/ambiental/reciclagem/4301/>.

Em 2024, foram recolhidas e incorporadas na produção o equivalente a 270,8 milhões de rolhas. Esta matéria-prima destina-se a diversos usos, como equipamentos para automóveis, objetos de *design*, calçado, materiais de desporto, pisos, produtos de isolamento e pavimentos para construção. Estas soluções, muitas vezes, combinam a segunda vida da cortiça com desperdícios de outras indústrias.

Em 2025, será feito um investimento numa linha de separação automática de rolhas usadas, desodorização e a adaptação dos processos atuais de trituração. Foi também definida uma estratégia de *procurement* que irá garantir o aumento das quantidades de rolhas usadas recolhidas no setor doméstico e HoReCa, e com o foco geográfico na Europa e EUA.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação, com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com os temas materiais. Durante o ano de reporte, foram considerados os valores associados às atividades conforme apresentado na secção 2 das Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde).

Assim, durante o ano de 2024 foram aplicados 740,1 mil euros à gestão de impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, correspondendo ao CAPEX e/ OPEX referentes às atividades de recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos (MAC 5.9).

Perspetivas futuras

Em 2025, a Corticeira Amorim dará seguimento às ações já em curso. Como resultado da revisão da análise de dupla materialidade foi identificado um conjunto de novos impactos, riscos e oportunidades materiais em relação à economia circular. Estes serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027 que agora se inicia no qual serão analisadas e, se relevante, propostas ações, tendo em conta também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir da divulgação de 2024, iguala o perímetro financeiro.

7.3. Métricas e metas

7.3.1. Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular

(E5-3)

Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Economia Circular. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover as características ambientais dos produtos e das florestas de sobreiro, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS: nº8 - Trabalho digno e crescimento económico; nº 12 - Produção e consumo sustentáveis. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural;

- Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável;
- Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos;
- Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro targets sustentabilidade¹⁹, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e definir novas metas e métricas.

Economia circular
Objetivo 2030
Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais
Metas 2030
▪ Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável ▪ Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos ▪ Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais
ODS


Plano 2021-2024

A Corticeira Amorim definiu, no ciclo estratégico 2021-2024, nas suas operações em Portugal, a meta intermédia de reduzir em 5% por ano os materiais não renováveis virgens até 2024, atingindo um peso de 13,0%, face a 16,2% observados no ano base de 2020. Esta meta foi cumprida até 2023, registando-se uma variação

¹⁹ Informação sobre o Programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro targets sustentabilidade disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

de 16,2% para 9,4%. Em 2024, conforme referido na secção 7.2.2. Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular, foi implementado um projeto de alinhamento transversal da informação dos materiais e alterada a base. Este ciclo também incluía a meta de uma percentagem maior ou igual que 90% de taxa de valorização dos resíduos (não cortiça) por ano, que foi cumprida. Estas ações refletem o compromisso da Empresa em reduzir a dependência de materiais não renováveis e aumentar a eficiência na utilização de recursos, promovendo práticas de economia circular.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	2021	2022	2023	Ano de reporte 2024	Objetivo 2024	% Variação ano de reporte vs ano base
Materiais não renováveis virgens	%	16,2%	15,3%	15,1%	9,4%	16,4%	13,0%	+0,9%
Meta corresponde à redução de 5% ao ano								
Materiais não renováveis virgens (variação anual)		n/a	-5,9%	-1,2%	-37,5%	73,7%	n/a	n/a
Taxa de valorização dos resíduos	%	93,9%	96,2%	95,6%	91,1%	92,1%		-1,9%
Meta corresponde à observação de maior ou igual a 90% no período							90,0%	

Plano 2025-2027

Para o novo ciclo estratégico, a meta intermédia para 2027 é alcançar uma redução de 15% no peso dos consumos de materiais de *packaging* não renováveis virgens face a 2024, sendo que esse peso se encontra em 9,0%. Além disto, durante o ciclo 2025-2027 , a Organização pretende realizar uma avaliação mais robusta sobre o teor de reciclabilidade dos seus produtos e embalagens. Este plano visa continuar a trajetória de redução de materiais não renováveis no *packaging*, aumentando as credenciais de sustentabilidade das embalagens.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2024	Ano de reporte 2024	Objetivo 2027	% Variação ano de reporte vs ano base
Materiais de <i>packaging</i> não renováveis virgens	%	9,0%	9,0%	7,7%	n/a
Meta corresponde à redução de 15% no período					

Ambição 2030

O programa Sustentável por natureza estabelece como ambição para 2030, nas operações em Portugal, 0% de materiais de *packaging* não renováveis virgens. Esta reflete o compromisso da Corticeira Amorim com a sustentabilidade e a economia circular, visando eliminar completamente a utilização de materiais não renováveis virgens no seu *packaging*. A Empresa continuará a investir em inovação e desenvolvimento de tecnologias que permitam alcançar esta ambição, promovendo a reutilização, reciclagem e compostagem dos materiais utilizados.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	Ano comparativo 2023	Ano de reporte 2024	Ambição 2030	% Variação ano de reporte vs ano base
Materiais de <i>packaging</i> não renováveis virgens	%	23%	9,5%	9,0%	0%	-60,9%
Ambição corresponde à redução de 100% no período						

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a performance da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definida e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

7.3.2. Entradas de recursos

(E5-4)

Materiais

Para desenvolver a sua atividade, a Corticeira Amorim consome um conjunto de materiais, nomeadamente matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de *packaging*, incluindo cortiça, madeira, papel, plásticos e químicos. A principal matéria-prima é a cortiça. Em 2024, 76,1% do total de entradas de recursos foram baseadas em materiais biológicos, incluindo cortiça, madeira, papel e cartão. Muitas destas matérias-primas são certificadas pelo FSC® ou Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), ou recebem outras verificações e diligência devida. A extração da cortiça ocorre sem desflorestação e não há desperdício de cortiça no processo produtivo garantindo-se que toda a matéria-prima é utilizada da forma mais económica e ambientalmente eficiente. A cortiça que não pode ser utilizada como produto é utilizada como fonte de energia.

Em 2024, a Corticeira Amorim também consumiu 8,1% de matérias-primas recicladas como cortiça, papel ou cartão, madeira e/ou plásticos reciclados. Ao recolher, classificar e reciclar ativamente os materiais, a Empresa ajuda a garantir que o valor dos materiais renováveis e reciclados seja priorizado, direcionando esses materiais para aplicações de maior valor.

Os materiais não renováveis virgens, como produtos químicos e plásticos representam aproximadamente 15,8% do consumo total de materiais. Os produtos químicos são avaliados antes da compra e utilização, garantindo que os requisitos legais, de saúde e segurança, proteção ambiental, segurança do produto, rótulos ecológicos e circularidade sejam adequadamente atendidos. A Corticeira Amorim trabalha para substituir produtos químicos perigosos e colabora com fornecedores para encontrar produtos alternativos.

Entradas de recursos

	Unidade de medida	2024
Peso dos materiais por renováveis, não renováveis e reciclados		
Renováveis virgens	t	154 589
Não renováveis virgens	t	32 187
Reciclados	t	16 411
Peso dos materiais por técnicos e biológicos		
Materiais técnicos	t	48 598
Materiais biológicos	t	154 589
Peso total dos materiais	t	203 188
Percentagem dos materiais renováveis, não renováveis e reciclados		
Renováveis virgens	%	76,1%
Não renováveis virgens	%	15,8%
Reciclados	%	8,1%

Variação da percentagem dos materiais não renováveis virgens no total de materiais	%	n/a
Percentagem dos materiais técnicos e biológicos		
Materiais técnicos	%	23,9%
Materiais biológicos	%	76,1%

Princípios contabilísticos

Os materiais foram quantificados através de medições diretas, como pesagens ou contagens, e foram assumidos pressupostos de conversão para uniformizar unidades de medida com base em dados históricos ou informações obtidas dos fornecedores. A informação sobre materiais foram reconhecidos e mensurados de forma agregada e incluem materiais primários e secundários (incluindo embalagem).

Entende-se por materiais renováveis virgens aqueles que são utilizados pela primeira vez e que são provenientes de recursos rapidamente reabastecidos por ciclos ecológicos ou processos agrícolas, de modo que os serviços prestados por estes e outros recursos conexos não sejam postos em risco e permaneçam disponíveis para a próxima geração.

Entende-se por materiais não renováveis virgens aqueles que são utilizados pela primeira vez e que não são provenientes de recursos rapidamente reabastecidos por ciclos ecológicos ou processos agrícolas, pondo em risco os serviços prestados por estes e outros recursos conexos, não garantindo que permaneçam disponíveis para a próxima geração.

Materiais reciclados referem-se àqueles que passaram por uma operação de valorização através da qual os materiais constituintes dos resíduos foram novamente transformados em produtos, materiais ou substâncias para o seu fim original ou para outros fins.

Os materiais biológicos foram reconhecidos como sustentáveis, uma vez que se considera que todos os fornecedores da Corticeira Amorim cumprem o Código de Ética e Conduta para Fornecedores que, nomeadamente, exorta todos os seus fornecedores a aderir a esse compromisso, adotando soluções sustentáveis e estimulando o desenvolvimento de tecnologias que respeitem o meio ambiente e reduzam o seu impacto ambiental. Os fornecedores devem, ainda, obter e manter as licenças ambientais para a operação da sua empresa, se necessário e, caso a operação gere resíduos, monitorizá-la, controlá-la e proceder conforme prescrito na legislação aplicável.

7.3.3. Saídas de recursos

(E5-5)

Produtos e materiais

A cortiça é uma excelente alternativa, renovável e reciclável, a materiais de grande impacto e, num mundo em que a inovação e a ecologia andam de mãos dadas, desenvolver produtos com base nesta matéria-prima permite alavancar o crescimento económico da Corticeira Amorim, possibilitando, ainda, suportar a transição para a economia circular e contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Os produtos de cortiça são os mais representativos no portefólio da Corticeira Amorim, representando 82,8% das vendas consolidadas da Empresa. Os principais produtos resultantes do processo de produção das várias unidades de negócio da Corticeira Amorim, bem como os materiais utilizados para embalagens, são concebidos de acordo com princípios circulares e correspondem a: rolhas, materiais de isolamento e materiais compósitos (para diversas indústrias como a aeroespacial, marítima, mobilidade, selagem, energia, construção, pavimentos, superfícies desportivas, parques infantis, brinquedos, casa, escritório e lazer).

As embalagens que a Corticeira Amorim usa para os seus produtos consistem principalmente em papel/cartão, madeira e plástico, incluindo filme de plástico. A participação das embalagens no total de materiais e produtos colocados no mercado é de cerca de 5,2%.

Além da oferta de produtos, a Corticeira Amorim também oferece soluções e serviços de reciclagem através do uso de materiais reciclados e parcerias e investimentos em iniciativas de reciclagem. Em 2024, aproximadamente 69,1% das vendas da Corticeira Amorim corresponderam a produtos tecnicamente recicláveis.

Princípios contabilísticos

A taxa de conteúdo reciclável nos produtos é calculada com base na reciclabilidade técnica dos produtos e nos seus volumes de vendas consolidados, em euros. O conteúdo reciclável das embalagens não está a ser tido em conta. Tecnicamente reciclável diz respeito a produtos que, em teoria, podem ser reciclados através de processos industriais disponíveis. Isso significa que o material do produto pode ser separado, processado e transformado em novos produtos ou materiais, utilizando as tecnologias de reciclagem existentes. Para este valor estão a ser consideradas as vendas da UN Amorim Cork excluindo as vendas dos produtos não rolhas.

A percentagem de produtos de cortiça vendidos considera todos os produtos que contêm cortiça e a receita associada no ano de reporte.

Para calcular a percentagem de embalagens no total de materiais, considerou-se, em toneladas, o peso dos materiais de embalagem no total de materiais consumidos pela Empresa.

Packaging

(Específico da entidade)

A Corticeira Amorim tem em curso um projeto de *packaging* sustentável que visa a promoção de boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, incentivando o consumo responsável e a economia circular através da redução de desperdícios, redução do número de materiais utilizados, limitação de embalagens e privilégio de materiais reciclados e renováveis, que sejam recicláveis ou compostáveis no seu fim de vida.

Atualmente, o peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens é de 7,5%. A Corticeira Amorim não utiliza vidro nem materiais metálicos nas suas embalagens.

Materiais de *packaging*

	Unidade de medida	2024
Peso dos materiais de <i>packaging</i> por renováveis, não renováveis e reciclados		
Renováveis virgens	t	6 651
Não renováveis virgens	t	783
Reciclados	t	3 050
Peso dos materiais de <i>packaging</i> por técnicos e biológicos		
Materiais técnicos	t	3 832
Materiais biológicos	t	6 651
Peso total dos materiais	t	10 484
Percentagem dos materiais renováveis, não renováveis e reciclados		
Renováveis virgens	%	63,4%
Não renováveis virgens	%	7,5%
Reciclados	%	29,1%
Variação do peso dos materiais não renováveis virgens	%	n/a

Percentagem dos materiais técnicos e biológicos		
Materiais técnicos	%	36,6%
Materiais biológicos	%	63,4%

Princípios contabilísticos

Os materiais foram quantificados através de medições diretas, como pesagens ou contagens, e foram assumidos pressupostos de conversão para uniformizar unidades de medida com base em dados históricos ou informações obtidas dos fornecedores. A informação sobre materiais de *packaging* foram reconhecidos e mensurados de forma agregada e incluem materiais primários e secundários.

Entende-se por materiais de *packaging* renováveis virgens àqueles que são utilizados pela primeira vez e que são provenientes de recursos rapidamente reabastecidos por ciclos ecológicos ou processos agrícolas, de modo que os serviços prestados por estes e outros recursos conexos não sejam postos em risco e permaneçam disponíveis para a próxima geração.

Entende-se por materiais de *packaging* não renováveis virgens àqueles que são utilizados pela primeira vez e que não são provenientes de recursos rapidamente reabastecidos por ciclos ecológicos ou processos agrícolas, pondo em risco os serviços prestados por estes e outros recursos conexos, não garantindo permanecer disponíveis para a próxima geração.

Materiais de *packaging* reciclados referem-se àqueles que passaram por uma operação de valorização através da qual os materiais constituintes dos resíduos foram novamente transformados em produtos, materiais ou substâncias para o seu fim original ou para outros fins.

Os materiais de *packaging* biológicos foram reconhecidos como sustentáveis, uma vez que se considera que todos os fornecedores da Corticeira Amorim cumprem o Código de Ética e Conduta para Fornecedores que, nomeadamente, exorta todos os seus fornecedores a aderir a esse compromisso, adotando soluções sustentáveis e estimulando o desenvolvimento de tecnologias que respeitem o meio ambiente e reduzam o seu impacto ambiental. Os fornecedores devem, ainda, obter e manter as licenças ambientais para a operação da sua empresa, se necessário e, caso a operação gere resíduos, monitorizá-la, controlá-la e proceder conforme prescrito na legislação aplicável.

O métrica materiais de *packaging* não renováveis virgens, mede a redução no consumo de *packaging* não renovável virgem, expressa na variação anual percentual do peso do *packaging* não renovável virgem no consumo total de *packaging* entre dois períodos de tempo.

Resíduos

A Corticeira Amorim não considera qualquer material de cortiça como resíduo (incluindo matéria-prima de cortiça virgem e outros materiais de cortiça gerados em resultado das operações da Empresa), já que 100% da cortiça é utilizada no processo produtivo da Corticeira Amorim. Até o pó de cortiça é utilizado como fonte de energia.

Em 2024, o peso total dos resíduos gerados pela Corticeira Amorim foi de 12 721 toneladas, das quais 81,6% foram desviadas da eliminação (valorizadas). De uma forma geral os resíduos gerados pelas operações da Corticeira Amorim incluem resíduos madeira, papel e cartão, resíduos de processos térmicos, resíduos urbanos e equiparados, incluindo frações recolhidas seletivamente, resíduos de instalações de gestão de resíduos, estações de tratamento de águas residuais e preparação de água, resíduos de embalagens, absorventes, panos de limpeza, materiais filtrantes e vestuário de proteção, resíduos do fabrico, formulação, distribuição e utilização de revestimentos, colas, vedantes e tintas de impressão, óleos usados e resíduos de combustíveis líquidos, resíduos de construção e demolição, incluindo solos escavados de locais contaminados e resíduos não

especificados. A maioria dos resíduos gerados consistiu em resíduos de madeira, papel e cartão (35,0%) e resíduos de processos térmicos (23,0%).

Os resíduos valorizados são enviados para operadores de gestão de resíduos, onde é feita uma triagem e em que lhes é atribuído o destino de compostagem, reciclagem ou valorização energética. Os resíduos eliminados, que representaram 18,4% do total de resíduos industriais produzidos, são incinerados, como é o caso das biomassas, ou vão para aterro, como é o caso dos têxteis.

Os resíduos perigosos, que representam 7,7% dos resíduos industriais, têm processos próprios de rotulagem, armazenamento, manuseamento e transporte, e são devidamente transportados e tratados através de agentes autorizados.

Resíduos industriais*

	Unidade de medida	2024
Valorizados	t	10 375
Eliminados	t	2 347
Total de resíduos industriais	t	12 721
Taxa de valorização dos resíduos / Resíduos industriais valorizados	%	81,6%
Resíduos industriais por volume de vendas	t/M€	12,9

*Resíduos industriais não cortiça

Princípios contabilísticos

O peso total dos resíduos foi consolidado em toneladas secas e baseia-se em medições de peso reais. Os dados são reportados por cada estabelecimento da Corticeira Amorim através do sistema de reporte ambiental da Empresa.

O peso total dos resíduos valorizados refere-se aos que foram desviados da eliminação e considera resíduos valorizáveis (resíduos classificados internamente com validação da operadora de resíduos) sobre o peso total de resíduos.

Reciclagem de cortiça

(Específico da entidade)

A criação de circuitos de recolha especializados e dedicados a este tipo de material enfrenta vários desafios em termos de operacionalização e sustentabilidade financeira. A estratégia adotada tem sido explorar fluxos logísticos de recolha já existentes, como o fluxo do vidro no setor doméstico e o fluxo de óleos alimentares usados no setor HoReCa. Esta abordagem visa aumentar as quantidades de rolhas usadas recolhidas.

No futuro, a Corticeira Amorim pretende expandir esta estratégia, integrando novas tecnologias e parcerias para otimizar a eficiência dos processos de recolha e reciclagem. A Empresa está comprometida em desenvolver soluções inovadoras que garantam a sustentabilidade ambiental e financeira do sistema, contribuindo para um ciclo de vida mais sustentável para a cortiça.

Cortiça reciclada incorporada na produção

	Unidade de medida	2024
Total	t	1 219
Por volume de vendas	t/M€	1,3
Por rolhas equivalente produzidas	%	5,1%

Princípios contabilísticos

A Corticeira Amorim reciclou cortiça pós consumo proveniente de rolhas (47,5%) e outros produtos de cortiça (52,5%), principalmente aglomerado de cortiça expandida, resultante de demolições de edifícios. A quantidade de cortiça reciclada foi medida utilizando o peso total.

Para calcular a cortiça reciclada por milhão de euros de vendas considerou-se no numerador, a quantidade de cortiça reciclada, em toneladas (1219) e no denominador, o volume total de vendas, em milhões de euros (939,1).

Para calcular a cortiça reciclada por rolhas equivalentes produzidas, considera-se o peso das rolhas de cortiça recicladas convertidas em rolha equivalente, utilizando a taxa de conversão de 1 rolha = 4,5 gramas, e divide-se pelo total de rolhas produzidas pela Corticeira Amorim no ano de referência.

S1: Própria mão de obra
S2: Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor
S3: Comunidades afetadas
S4: Consumidores e utilizadores finais

A **Própria mão de obra** aborda as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados da Corticeira Amorim, e abrange temas como a remuneração adequada, diálogo social, saúde e segurança, igualdade de género, igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, formação e desenvolvimento de competências, diversidade e inclusão, entre outros.

A abordagem é extensível aos **Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor**, a montante ou a jusante, da Corticeira Amorim. O objetivo é fornecer uma visão sobre potenciais impactos nos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor resultante das atividades ou relações comerciais da Organização, bem como potenciais riscos e oportunidades relacionadas.

Relativamente às **Comunidades afetadas** são abordados os direitos económicos, sociais, culturais e civis das comunidades locais, incluindo na envolvimento das empresas da Organização e cadeia de valor.

Por fim são abordados os temas relacionados com os **Consumidores e utilizadores finais**, nomeadamente o respeito pelos direitos fundamentais dos consumidores, a segurança e saúde, a inclusão social, a transparência na comunicação e práticas de marketing responsável.

Assim, ao longo desta secção da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade são apresentados os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados pela Corticeira Amorim a nível social, bem como a sua interligação com a estratégia da Organização refletida nas suas políticas, ações, metas e métricas estabelecidas.

8. ESRS S1 – Própria mão de obra

(ODS 3, 4, 5, 8)

8.1. Estratégia

8.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

Os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim são fundamentais para a estratégia e o modelo de negócio. São essenciais para que a Organização possa atingir os seus objetivos de negócio e a sua sustentabilidade futura. A Empresa está comprometida em criar um ambiente de trabalho onde os trabalhadores e trabalhadoras sejam respeitados e valorizados e onde possam desenvolver o seu potencial.

A Corticeira Amorim assume o compromisso de gerir riscos e oportunidades materiais associados às atividades da Organização, bem como identificar, avaliar e gerir impactos materiais, reais ou potenciais, de forma a evitar, minimizar e remediar eventuais impactos negativos nos seus trabalhadores e trabalhadoras.

Assim, as informações aqui apresentadas relativamente à própria mão de obra incluem trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados, a seguir designados apenas por trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim. Dado que as atividades de trabalho por conta própria são muito pontuais e esporádicas, a Organização não inclui no cálculo das métricas reportadas informações relativamente a trabalhadores e trabalhadoras por conta própria.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente à própria mão de obra encontra-se descrita na secção 1.4.1. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, das Divulgações Gerais.

Relativamente às questões relacionadas com a própria mão de obra foram identificados como temas materiais a segurança do emprego, os salários adequados, o diálogo social, a liberdade de associação, incluindo a existência de conselhos de empresa, a negociação coletiva, o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, a saúde e segurança, o capital humano, a igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, a formação e desenvolvimento de competências, o emprego e inclusão de pessoas com deficiência; a diversidade e a privacidade.

Social	IRO	+/-	R/P	PO/GV	Principais políticas*
ESRS S1: Própria mão de obra					
Condições de trabalho					
Exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a riscos de saúde e segurança que podem gerar lesões físicas ou doenças ocupacionais	I	⊖	R	PO	
Aumento do turnover e absentismo resultante de acidentes de trabalho e doenças profissionais	R			PO	
Contributo para a segurança do emprego e segurança financeira dos trabalhadores e trabalhadoras através da oferta de salários adequados, benefícios complementares e acesso à proteção social	I	⊕	R	PO	
Abertura à negociação coletiva, liberdade de associação, diálogo social e consideração do ponto de vista e interesses dos trabalhadores e trabalhadoras nas políticas e processo de tomada de decisão	I	⊕	R	PO	
Aumento da produtividade e diminuição do turnover e do absentismo devido a consideração das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras	O			PO	
Contributo para o equilíbrio entre vida profissional e familiar através da oferta de um conjunto de regalias e benefícios complementares ao salário	I	⊕	R	PO	Política de Recursos Humanos
Redução do absentismo e aumento da produtividade e atratividade devido à adoção de medidas de conciliação da vida pessoal e profissional	O			PO	Política de Direitos Humanos
Risco de aumento do turnover, absentismo e redução da atratividade da Corticeira Amorim relacionado com o potencial não pagamento de salários adequados ou não adoção de práticas de trabalho flexíveis	R			PO	Política de Diversidade
Risco de escassez de mão de obra qualificada, incluindo na gestão das florestas de sobreiro	R			PO	Política de Privacidade
Risco de aumento dos custos laborais devido a regulamentação, normas e convenções coletivas	R			PO	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Maior previsibilidade em potenciais áreas de conflito devido aos mecanismos de negociação coletiva e consideração das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras na tomada de decisão	O			PO	
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e todas					
Potencial desigualdade de género no seio dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim	I	⊖	P	PO	
Insuficiente acessibilidade das instalações e dificuldade de adaptação de alguns postos de trabalho para pessoas com deficiência	I	⊖	P	PO	
Diversidade, igualdade salarial e igualdade de oportunidades e progressão de carreiras dos trabalhadores e trabalhadoras	I	⊕	R	PO	
Crescimento profissional contínuo dos trabalhadores e trabalhadoras, progressão e desenvolvimento de novas competências adquiridas através da formação contínua	I	⊕	R	PO	
Aumento da motivação, níveis de produtividade e maior qualidade dos produtos proporcionado pelo desenvolvimento contínuo das competências dos trabalhadores e trabalhadoras	O			PO	
Outros direitos relacionados com o trabalho					
Medidas de cibersegurança que garantem a proteção da informação dos trabalhadores e trabalhadoras	I	⊕	R	PO	
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; GV - Cadeia de valor ⊕ Impacto positivo ⊖ Impacto negativo					
* Principais políticas disponíveis em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/					

Impactos negativos

Durante o processo de avaliação de dupla materialidade foi identificado como impacto negativo real, a curto, médio e longo prazo, a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim a riscos de segurança e saúde no trabalho que podem gerar impactos negativos significativos, tais como, lesões físicas ou acidentes mortais, decorrentes de acidentes de trabalho, e doenças ocupacionais resultantes da exposição a produtos químicos ou de posturas ergonómicas incorretas. Consciente da sua relevância, a Corticeira Amorim tem formalizada e implementada uma política que inclui a proteção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), a qual

está alinhada com os principais referenciais internacionais aplicáveis. Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados é um compromisso da Corticeira Amorim. A Organização adota uma abordagem preventiva em matéria de segurança e saúde dos seus trabalhadores e trabalhadoras, investindo continuamente na avaliação, formação e adoção de medidas preventivas relativamente à SST.

Além disso, a Corticeira Amorim dispõe de um processo de avaliação de riscos e investigação de acidentes. Os procedimentos de identificação de perigos e de avaliação dos riscos aplicam-se a todas as tarefas e processos desenvolvidos na Empresa, que impliquem risco para a SST. Incluem-se nestes as atividades de rotina, ocasionais e de emergência, desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, trabalhadores e trabalhadoras não assalariados ou prestadores de serviços nas instalações da Empresa. É da responsabilidade dos departamentos de SST assegurar a identificação dos perigos, apreciar o risco e propor/validar medidas corretivas, preventivas ou de oportunidade de melhoria. Os trabalhadores e trabalhadoras são envolvidos e consultados, através da procura do seu ponto de vista, no âmbito da identificação de perigos e da avaliação do risco, bem como da definição das medidas de controlo. Sempre que existam alterações substanciais nos perigos que possam alterar o risco, é promovida uma reavaliação do risco. Todos os incidentes ocorridos na Empresa são analisados por uma equipa multidisciplinar, que integra elementos da equipa de SST, o(s) responsável(eis) da área em que ocorreu o incidente e as áreas de suporte que possam ser relevantes na análise da ocorrência, bem como os próprios trabalhadores e trabalhadoras da área, com vista a identificar a causa raiz do incidente e a definir ações de eliminação ou de controlo do risco. Os resultados da análise de incidentes são divulgados na Empresa, com o objetivo de alertar e sensibilizar para eventuais situações semelhantes que possam ocorrer.

As empresas da Corticeira Amorim dispõem ainda de uma Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, composta por representantes dos trabalhadores e trabalhadoras, técnicos e técnicas de segurança e representantes da gestão que se envolvem ativamente no processo de avaliação de riscos e definição de medidas de prevenção, visando a melhoria das condições de trabalho e a correção de deficiências detetadas.

A Organização também tem implementado um sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e responsabilidade social (interno ou externo consoante o caso), que garantem a aplicação e a salvaguarda do cumprimento dos requisitos legais e das melhores práticas em matéria de segurança e saúde no trabalho. Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o cronograma definido para cada sistema. Além disso, também é realizada uma auditoria anual de verificação de conformidade. Informação mais detalhada sobre as ações e iniciativas em matéria de prevenção de riscos de SST pode ser consultada na secção 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas.

A eventual desigualdade de género no seio dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim associada a disparidades salariais foi identificada como um potencial impacto negativo a curto, médio e longo prazo nas atividades da Corticeira Amorim. Eventuais disparidades salariais podem reforçar as desigualdades de género ao longo do tempo, as desigualdades de oportunidades de acessos e progressão na carreira e a desmotivação e insatisfação no trabalho. A Organização assume o compromisso, estabelecido na Política de Recursos Humanos, de orientar as suas políticas e procedimentos laborais no sentido de respeitar o princípio da igualdade entre homens e mulheres e impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função da origem do género. Para isso, a Organização adota um conjunto de políticas e práticas com vista a promover a igualdade de género, nomeadamente através de uma política de pagamento justa através da garantia de igualdade salarial por trabalho de igual valor e a igualdade de progressão na carreira e acesso a oportunidades, independente do género, origem, idade, entre outros. Informação mais detalhada sobre as políticas e as ações em matéria de igualdade de género e igualdade de oportunidades pode ser respetivamente consultada na secção 8.2.1. Políticas relacionadas com a própria mão de obra e 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas.

Resultante do processo de avaliação de dupla materialidade foi também identificado a curto, médio e longo prazo, o potencial impacto negativo nos trabalhadores e trabalhadoras com deficiência devido à insuficiente acessibilidade das instalações ou falta de postos de trabalho adaptáveis. Consciente da importância da inclusão

social, a Corticeira Amorim dispõe de um conjunto de políticas e ações, entre as quais, o Plano para a Igualdade, Diversidade e Inclusão, que visa ações nas dimensões da formação, eventos, promoção da inclusão e a criação de parcerias. Ao abrigo deste programa foram já estabelecidos parcerias e protocolos com associações ligadas à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho como o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG) e participação em eventos de recrutamento inclusivo. As equipas de Recursos Humanos, Sustentabilidade e Comunicação da Corticeira Amorim, entre outras, estiveram também envolvidas num programa de formação sobre o tema. Informação detalhada sobre o programa para a Igualdade, Diversidade e Inclusão pode ser consultada na secção 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas.

Impactos positivos

A Organização identificou como impacto positivo a curto, médio e longo prazo, a contribuição para a segurança do emprego e para a segurança financeira a longo prazo dos seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados através da oferta de contratos sem termo, com horários garantidos, contribuindo ainda positivamente para o seu bem-estar e para a estabilidade e solidez do tecido económico, assim como para o desenvolvimento social e económico da sociedade e das regiões onde se inserem. A Corticeira Amorim tem como política a promoção de contratos duradouros garantindo ainda que, e tal como definido na sua política de recursos humanos, as relações contratuais devem ser reconhecidas e definidas de acordo com a legislação e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, não podendo a Organização evitar ou contornar as suas obrigações legais. O respeito estrito da lei é garantido no que se refere às renovações contratuais, que podem ser usadas até três vezes, sem exceder a duração do período inicial. Em muitos casos, os contratos são convertidos em permanentes antes de esgotarem as renovações e os limites de tempo.

Ainda no âmbito da segurança do emprego, foi também identificado como impacto positivo a curto, médio e longo prazo, a contribuição para a segurança financeira dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Corticeira Amorim em caso de doença, desemprego ou reforma, assegurando o acesso à proteção social. Os trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Corticeira Amorim são abrangidos pelos sistemas de proteção social em vigor nos países onde estão localizadas as empresas, e estes cobrem uma parte significativa das situações em que pode haver perda de remuneração, nomeadamente doença, parentalidade e reforma. Além disso, a Organização oferece um leque de benefícios que complementa estas situações, principalmente em situações em que os sistemas públicos possam não ser tão robustos. Destaque-se o seguro de saúde, o complemento de acidentes e a possibilidade de empréstimos pontuais para apoio em situações de necessidade diversa disponíveis para os trabalhadores e trabalhadoras assalariados das empresas localizadas em Portugal. Informação relativa às ações da Organização em matéria de segurança de emprego e proteção social pode ser consultada na secção 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas.

Os salários praticados pela Corticeira Amorim obedecem à legislação em vigor e aos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, seguindo-se a que mais beneficiar os trabalhadores e trabalhadoras, bem como a todas as regras internacionais sobre o tempo de trabalho estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho. Para além dos salários os trabalhadores e trabalhadoras recebem ainda um prémio anual ligado à sua produtividade. O salário adequado, juntamente com a política de benefícios complementares oferecidos, permite a satisfação das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e da sua família à luz das condições económicas e sociais em Portugal, tendo sido identificado pela Organização como um impacto positivo real, a curto médio e longo prazo, na situação económica e privada dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados.

Durante o processo de avaliação de dupla materialidade foi também identificado a curto, médio e longo prazo o impacto positivo nos trabalhadores e trabalhadoras devido à consideração dos seus pontos de vista e interesses, envolvendo-os ativamente ou os seus representantes, e incluindo-os nos processos de tomada de decisão. Como forma de potenciar este impacto positivo, a Corticeira Amorim dispõe de um processo abrangente de comunicação interna com vista a promover o diálogo social junto dos seus trabalhadores e trabalhadoras e a garantir que os seus interesses são tidos em conta na estratégia global da Organização. Informação mais detalhada sobre o processo de diálogo e os canais de comunicação será apresentada no ponto 8.2.2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos.

O direito à liberdade de associação foi identificado como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo para os trabalhadores e trabalhadoras da Organização. A liberdade de associação contribui também para que os interesses e pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras possam ser tidos em conta na estratégia e modelo de negócio da Organização. Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização, sem nenhuma exceção, podem associar-se a representantes legais de trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente as entidades sindicais, de acordo com a legislação em vigor. A Organização tem uma atitude aberta perante as mesmas, através do diálogo e da negociação com trabalhadores e trabalhadoras formalmente autorizados.

A garantia dos direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores e trabalhadoras, fornecendo-lhes informações atempadas e relevantes, e o diálogo significativo com os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras, foi também identificado como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo.

O impacto positivo nas condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras devido à cobertura de negociação coletiva e diálogo social foi também identificado como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo. As principais atividades da Corticeira Amorim estão abrangidas pelo contrato coletivo de trabalho. Em 2024, os contratos coletivos de trabalho abrangiam 81,2% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e integram a regulamentação das condições de trabalho de trabalhadores e trabalhadoras, que incluem, entre outros aspetos, horários, retribuição do trabalho, acesso a formação e progressão na carreira

A Corticeira Amorim identificou também como impacto positivo a contribuição a curto, médio e longo prazo para o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional através da oferta de um conjunto de regalias e benefícios. Os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim beneficiam de várias regalias, nomeadamente na aquisição de produtos e de serviços (próprios e resultantes de parcerias e protocolos), prémios salariais e apoios que fomentam a conciliação entre a vida pessoal e familiar e o trabalho, tais como, benefícios em serviços de saúde, benefícios e iniciativas de reconhecimento e de celebração ao longo do ano e benefícios de apoio à vida quotidiana.

Ao nível da formação e desenvolvimento de competências foi identificado como impacto positivo a curto, médio e longo prazo, a satisfação e motivação dos trabalhadores e trabalhadoras devido ao crescimento profissional contínuo, progressão e ao desenvolvimento de novas competências adquiridas através da formação contínua assegurada pela Corticeira Amorim. A Corticeira Amorim está comprometida com a valorização do capital humano através da sua formação e desenvolvimento. Desta forma promove a motivação, o envolvimento, a participação e a responsabilização dos trabalhadores e trabalhadoras, designadamente por via de processos de formação, qualificação e de sistemas de incentivo, reconhecimento e/ou compensação que tenham em consideração a avaliação do desempenho. Além disso, assegura a formação e o desenvolvimento de competências através dos seus programas de formação interna. Informações sobre as ações e programas no âmbito da formação interna podem ser consultadas na secção 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas.

A Corticeira Amorim oferece oportunidades de emprego, independentemente do género ou orientação sexual, raça, território de origem ou língua, idade, etnia ou religião, convicção política ou ideológica ou filiação sindical, tendo assim sido identificado como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo. Em termos de órgãos sociais a Corticeira Amorim procura assegurar a diversidade de género nas suas atividades. Por exemplo, atualmente, 36,4% dos membros do Conselho de Administração são mulheres. A diversidade dos trabalhadores e trabalhadoras pode ajudar a criar um ambiente de trabalho mais positivo e melhorar a comunicação e a colaboração dentro da Empresa. Uma força de trabalho mais diversificada em termos de idade pode ser mais adaptável a mudanças dado que os diferentes grupos etários podem ter diferentes níveis de familiaridade e aceitação em relação à tecnologia e às novas práticas de trabalho. Ter uma distribuição equilibrada de idades pode facilitar a transição de liderança e a sucessão dentro da Empresa, evitando lacunas geracionais significativas. A diversidade de idades contribui para um ambiente de trabalho inclusivo, aumentando a satisfação e o bem-estar dos funcionários e das funcionárias.

A Corticeira Amorim identificou também o impacto positivo na privacidade das informações pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim através das suas políticas e medidas de cibersegurança adotadas e do cumprimento restrito do regime geral de proteção de dados (RGPD).

Riscos

Devido às relações de dependência de recursos humanos, o não pagamento de salários adequados pode contribuir para o aumento do *turnover* e diminuição da atratividade da Corticeira Amorim enquanto entidade empregadora, constituindo um risco a curto, médio e longo prazo. Alterações ao nível das regulamentações laborais, ou convenções coletivas, que obriguem a aumentos salariais acima do previsto, podem constituir um risco a curto, médio e longo prazo para a Organização. Tal como já referido, a Corticeira Amorim adota um conjunto de políticas relativamente ao pagamento de salários adequados, nomeadamente através da observância das regras internacionais estabelecidas pela OIT, da legislação em vigor e dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, seguindo-se aquela que melhor proteger os trabalhadores e trabalhadoras assalariados. A Corticeira Amorim tem também uma postura de proximidade e acompanha, nomeadamente através da Associação Portuguesa da Cortiça (APCOR), as negociações coletivas com vista a, caso necessário e relevante, tomar medidas para mitigar os riscos relacionados.

Durante o processo de avaliação de dupla materialidade foi também identificado o risco a curto, médio e longo prazo associado ao aumento de *turnover* e diminuição da atratividade devido a uma potencial não existência de práticas de trabalho ou cargas horárias potencialmente excessivas. O aumento do *turnover* e a diminuição da atratividade podem refletir-se ao nível do aumento dos custos operacionais de recrutamento.

Relacionado com o impacto negativo da exposição dos trabalhadores e trabalhadoras da Organização aos riscos de acidentes de trabalho ou doenças profissionais, foi também identificado a curto, médio e longo prazo, o risco do aumento do *turnover* e absentismo, que poderão despoletar aumentos dos custos operacionais.

Ao nível do capital humano, a escassez de mão de obra, nomeadamente para a gestão das florestas de sobreiro e para a extração da cortiça, mas também em funções mais qualificadas, foi também identificado como um risco a curto, médio e longo prazo. A atração e retenção de talento é uma das áreas prioritárias de intervenção, principalmente no que se refere ao recrutamento de jovens. Desde sempre que a Empresa privilegia relações e compromissos de longa duração com os trabalhadores e trabalhadoras assalariados. Com vista a endereçar esta problemática a Organização tem vindo a adotar um conjunto de políticas e iniciativas, desde privilegiar relações duradouras até as mais diversas iniciativas de *Employer Branding* e ciclo de vida do trabalhador. Informação mais detalhada sobre as ações realizadas em matéria de capital humano e atração e retenção de talento pode ser consultada na secção 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas.

Oportunidades

Relacionado com o impacto positivo ao nível do diálogo social promovido pela Corticeira Amorim, com vista a integrar as necessidades e preocupações dos trabalhadores e trabalhadoras na tomada de decisão, foi identificada como oportunidade a curto, médio e longo prazo, o aumento da produtividade e diminuição do *turnover* e do absentismo. Informação detalhada sobre os canais de comunicação e os processos de diálogo para envolver os trabalhadores e trabalhadoras pode ser consultada na secção 8.2.2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos.

Os mecanismos de negociação coletiva podem proporcionar um maior grau de previsibilidade em potenciais áreas de conflito com os trabalhadores e trabalhadoras. A participação ativa da Corticeira Amorim nos processos de negociação coletiva foi identificada como uma oportunidade a curto, médio e longo prazo, na medida em que permite acompanhar os requisitos dos trabalhadores e trabalhadoras, e tomar medidas preventivas, prevenindo quebras nos fluxos de caixa resultantes de potenciais conflitos, greves ou diminuições na produtividade. Tal como já referido, a Organização acompanha os processos de negociação das convenções coletivas, nomeadamente através da APCOR.

Associado ao impacto positivo que a Corticeira Amorim procura promover junto dos seus trabalhadores e trabalhadoras em matéria de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, foi também identificada a oportunidade a curto, médio e longo prazo, da redução do absentismo e aumento da produtividade e atratividade, que se reflete na diminuição dos custos operacionais de recrutamento.

A Empresa assume o compromisso de fomentar o desenvolvimento pessoal e socioprofissional dos seus trabalhadores e trabalhadoras, incentivando o envolvimento na melhoria das suas próprias capacidades e

competências. Associado ao impacto positivo em matéria de formação e desenvolvimento, foi identificada como uma oportunidade a curto, médio e longo prazo, a salvaguarda e promoção de competências e *know-how* das equipas da Corticeira Amorim, contribuindo também para manter os trabalhadores e trabalhadoras envolvidos, motivados, e aumentar os seus níveis de produtividade. Manter e aumentar o *know-how* dentro da Empresa contribui também para uma maior qualidade dos produtos, diminuindo os custos de não conformidade.

8.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

8.2.1. Políticas relacionadas com a própria mão de obra

(S1-1)

Principais conteúdos das políticas

A Organização compromete-se com a criação de empregos de qualidade, num ambiente comprometido com a formação e desenvolvimento profissionais, incentivando a inovação e o desenvolvimento da Organização através da inclusão e da diversidade de género, idade, culturas, crenças e nacionalidades, tudo sob igualdade de direitos e condições. A Organização assume como princípio estruturante de toda a sua cadeia de atividade o respeito pelos direitos humanos. Em particular, a Organização é contra a detenção arbitrária, tortura ou execução e a favor da dignidade humana, da não discriminação, da igualdade de direitos, da segurança e do bem-estar, da educação, do desenvolvimento pessoal e profissional e das liberdades de consciência, religiosa, de Organização, de associação, de opinião e de expressão. No âmbito dos direitos humanos, a Empresa garante que todos os seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados recebem um salário justo, trabalham em condições seguras e saudáveis e têm a oportunidade de se desenvolver profissionalmente. A Organização compromete-se e empenha-se em construir e fomentar nos seus trabalhadores e trabalhadoras um quadro de respeito pelos valores fundamentais dos Direitos Humanos (tal como proclamados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas) e do Trabalho (tal como enunciados pela Organização Internacional do Trabalho), de carácter imperativo para toda a Organização e que, progressivamente, se propague às demais partes interessadas, nomeadamente, parceiros, clientes e cadeia de fornecimento.

A Corticeira Amorim tem formalizado e implementado um conjunto de normativos internos, nomeadamente a Política de Direitos Humanos, a Política de Recursos Humanos e o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional nas quais se incluem os princípios e compromissos da Organização nas dimensões do respeito pelos Direitos Humanos e laborais, condições de trabalho, tempo de trabalho e retribuição, emprego livre, erradicação do tráfico de seres humanos, do trabalho infantil e trabalho forçado, proibição do assédio no trabalho, proteção da saúde, higiene e segurança, liberdade de associação e direito à negociação coletiva, princípio da igualdade de tratamento e oportunidades, diversidade, inclusão e não discriminação, realização e desenvolvimento profissionais. Estas aplicam-se a todos os trabalhadores e trabalhadoras de qualquer empresa que integre a Organização.

Âmbito das políticas

As referidas políticas aplicam-se não só a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim como a todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização. A todos os clientes, parceiros de negócio e fornecedores da Organização é expressamente requerido o respeito e/ou a adesão aos princípios nelas estabelecidos, salvaguardando desta forma, os interesses e as necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor.

Governança e supervisão das políticas

É da responsabilidade e competência do Conselho de Administração da Corticeira Amorim aprovar as referidas políticas, e sucessivas revisões, previamente apreciadas pela CECA e pela CESG.

É da responsabilidade do Chief Executive Officer (CEO) o *enforcement* da Política de Recursos Humanos e políticas com esta relacionadas, cabendo à área de suporte transversal Recursos Humanos monitorizar a implementação das mesmas. É da responsabilidade das UN a implementação da Política dentro do âmbito da atividade que desenvolvem.

Alinhamento com os *standards* internacionais

A Organização respeita os princípios internacionais em matéria de direitos humanos e direitos laborais. Desta forma, os princípios estabelecidos nas políticas encontram-se alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis nomeadamente, os Princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções fundamentais da OIT, os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas. De referir que durante o período de reporte não se constataram, nem chegou ao conhecimento da Organização, quaisquer casos de desrespeito ou violação dos instrumentos aqui referidos.

Interesses das principais partes interessadas

A Corticeira Amorim procura incorporar os interesses e os pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras em todas as suas decisões estratégicas. Para isso, consulta regularmente os trabalhadores e trabalhadoras, procurando aferir as suas preocupações e opiniões e utiliza estas informações para melhorar as suas políticas e práticas. A Empresa ausculta regularmente os seus trabalhadores e trabalhadoras através de inquéritos de clima, onde é pedida, de modo anónimo, a opinião sobre diferentes aspetos da vida da Organização. Na sequência da análise destes inquéritos são definidos e implementados planos de ação com as medidas julgadas prioritárias. Informação mais detalhada sobre o processo de envolvimento e consulta com os trabalhadores e trabalhadoras, bem como canais para que os mesmos possam levantar preocupações pode ser consultada respetivamente, no ponto 8.2.2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos e no ponto 8.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Política de Direitos Humanos e Política de Recursos Humanos disponíveis em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

Compromisso com a segurança de emprego

Tal como referido na Política de Recursos Humanos, as relações contratuais devem ser reconhecidas e definidas de acordo com a legislação e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, não podendo a Organização evitar ou contornar as suas obrigações legais. Aquando da contratação, todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados são informados e esclarecidos sobre as questões contratuais, inclusivamente do tempo de trabalho, detalhes da retribuição e periodicidade de pagamento.

A Corticeira Amorim tem como política a promoção de contratos duradouros. Atesta esta afirmação a percentagem de contratos de trabalho de efetivo permanente 85,8%. Os contratos não permanentes (termo certo ou trabalhadores não assalariados) concentram-se quase exclusivamente nas áreas produtivas para gerir variações sazonais de produção. O respeito estrito da lei é garantido no que se refere às renovações contratuais, que podem ser usadas até três vezes, sem exceder a duração do período inicial. Em muitos casos, os contratos são convertidos em permanentes antes de esgotarem as renovações e os limites de tempo. É também estimulada a mobilidade interna e todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados independentemente do tipo de contrato, se podem candidatar a qualquer posto de trabalho. Adicionalmente, a Corticeira Amorim assegura proteção financeira em situações de doença, desemprego ou reforma, garantindo o acesso aos

sistemas de proteção social vigentes nos países onde está presente. Esses sistemas abrangem uma parte significativa dos casos de perda de rendimento, como doença, parentalidade e reforma. Em alguns casos, como nas situações de baixa por acidente de trabalho, a Organização atribui um complemento remuneratório, de forma a garantir a manutenção do rendimento do trabalhador ou trabalhadora. Nos casos de acidentes sem responsabilidade do trabalhador ou trabalhadora, é pago um complemento de acidentes de trabalho para garantir que não haja perda na retribuição líquida auferida. Além disso, em algumas situações de doença de curta duração, o médico da Empresa pode conceder dois dias de licença por doença, sem desconto no salário.

Compromisso com um salário adequado

Tal como referido na Política de Direitos Humanos, a Organização assume o compromisso de assegurar retribuições justas, de acordo com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e legislação aplicável e com políticas e práticas de gestão de pessoas equilibradas, sadias e competitivas.

O tempo de trabalho e respetivas retribuições obedecem às regras internacionais sobre o tempo de trabalho estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, à legislação em vigor e aos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, seguindo-se aquela que melhor proteger os trabalhadores e trabalhadoras.

A Corticeira Amorim assume também o compromisso, formalizado na sua Política de Recursos Humanos de não reduzir a retribuição, a não ser em casos previstos no Código do Trabalho ou em instrumento de regulamentação coletiva do trabalho.

Compromisso com o diálogo social

As políticas da Organização incentivam à promoção do diálogo social, nomeadamente através da informação e consulta regulares dos trabalhadores e trabalhadoras bem como dos seus representantes. Este compromisso da Organização com vista a captar as suas necessidades e expectativas, permite que as mesmas possam ser tidas em conta nos processos de decisão, políticas, métricas e ações sobre as questões relacionadas com os direitos laborais.

A Corticeira Amorim dispõe de um processo abrangente de comunicação interna com vista a promover o diálogo social junto dos seus trabalhadores e trabalhadoras e a garantir que os seus interesses são tidos em conta na estratégia global da Organização. Informação mais detalhada sobre o processo de diálogo e os canais de comunicação será apresentada no ponto 8.2.2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos.

Compromisso com a liberdade de associação e negociação coletiva

A Política de Recursos Humanos formaliza os principais compromissos da Organização para com a liberdade de associação e a negociação coletiva.

Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização, sem nenhuma exceção, podem associar-se a representantes legais de trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente as entidades sindicais, de acordo com a legislação em vigor. A Organização tem uma atitude aberta perante as mesmas, através do diálogo e da negociação com trabalhadores e trabalhadoras formalmente autorizados.

Os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras não são discriminados e podem realizar atividades de representação nos seus locais de trabalho de acordo com a legislação em vigor. O exercício dos direitos de associação, sindicalização, negociação coletiva e greve, no âmbito de normas regulamentares aplicáveis e para cada um desses direitos fundamentais, não será limitado de forma inadequada.

Compromisso com o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

A Organização assume na sua Política de Recursos Humanos o compromisso de equilibrar o trabalho na Empresa com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores e trabalhadoras, promovendo programas de conciliação dirigidos à concretização deste objetivo.

Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim em Portugal têm direito a licenças para assistência à família, garantidas pela legislação em vigor. Em Portugal, que abrange cerca de 2/3 da população, as licenças de parentalidade abrangem os pais e mães e são uma parte de carácter obrigatório e outra de carácter facultativo. As mães têm direito até 30 dias de folgas antes do parto. Depois do nascimento os pais podem optar pela licença de parentalidade partilhada e neste caso tem mais 30 dias do que o período da licença a ser gozado por um só dos pais, que seria de 150 e passa a ser de 180 dias. Além disso, o pai tem direito a 25 dias úteis de licença de paternidade, gozados por duas vezes (15 dias + 10 dias). A Empresa respeita completamente estas licenças, bem como todas as dispensas motivadas ao trabalho para a realização de consultas médicas durante a gravidez. Também estão previstas na legislação até 30 dias para faltas para assistência à família. Além destas, a Empresa, em situações que o justifiquem, aceita as faltas que sejam dadas para prestar assistência familiar inadiável. Também no que se refere à flexibilidade e adaptabilidade de horário em situações de doença ou imprevistos familiares, existem orientações internas para que sejam concedidos dentro da razoabilidade expectável. Também em situações de acompanhamento de filho ou filha menor que 10 anos, é passível de ser acionada a modalidade de trabalho remoto, desde que a função assim o permita.

Os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim beneficiam de várias regalias, nomeadamente na aquisição de produtos e de serviços (próprios e resultantes de parcerias e protocolos), prémios salariais e apoios que fomentam a conciliação entre a vida pessoal e familiar e o trabalho. Entre os principais benefícios estão incluídos benefícios em serviços de saúde, benefícios e iniciativas de reconhecimento e de celebração ao longo do ano, vantagens de apoio à vida quotidiana e proteção da parentalidade. Adicionalmente, os trabalhadores e trabalhadoras assalariados beneficiam de apoios, nomeadamente apoio na educação própria e/ou dos seus filhos e filhas, com a atribuição de subsídio escolar, bolsas de mérito e ofertas de brinquedos aos filhos e filhas. Informação mais detalhada sobre estes benefícios e as medidas promovidas com o compromisso de fomentar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, poderá ser encontrada na secção 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas.

Compromisso com a segurança e saúde no trabalho

A Política de Recursos Humanos inclui os principais compromissos em matéria de proteção da SST. A Empresa compromete-se a:

- Garantir condições de saúde e de segurança no local de trabalho, verificando regularmente, em especial, a conformidade das suas instalações com as normas vigentes, de acordo com os riscos específicos associados;
- Certificar-se de que as suas atividades não prejudicam a saúde e a segurança dos seus trabalhadores e trabalhadoras e dos seus subcontratados e subcontratadas, dos intervenientes na operação, das populações vizinhas e dos utilizadores dos seus produtos;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os trabalhadores e trabalhadoras, subcontratados e outros intervenientes na operação, adotando todas as medidas adequadas à prevenção de riscos e acidentes laborais, garantindo ainda o acesso a água potável e a instalações limpas, incluindo as sanitárias;
- Cumprir e respeitar as regulamentações sobre a prevenção de riscos laborais e fornecer os meios necessários para que os trabalhadores e trabalhadoras realizem as suas atividades profissionais com as devidas medidas de segurança e de saúde no trabalho, por forma a salvaguardar a vida, a saúde e a integridade física e psicológica dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Ter uma abordagem preventiva da segurança e saúde dos seus trabalhadores e trabalhadoras, facultando-lhes formação regular sobre segurança e saúde no trabalho; e
- Dar prioridade à segurança, à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras, assegurando o desenvolvimento de adequados sistemas de gestão de saúde e de segurança ocupacional, através de técnicos qualificados nestas áreas e nas questões ambientais.

As empresas da Corticeira Amorim possuem um SGI, no qual se inclui o sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Além disso, em várias empresas da Corticeira Amorim também está implementado um sistema de certificação SA 8000, ISO 45001 ou outros. Atualmente 36,2% das unidades de produção estão certificadas de acordo com a ISO 45001 (8,5%), SA 8000 (23,4%) e outras certificações (4,3%) que atestam as práticas de gestão de recursos humanos e/ou de saúde e segurança da Corticeira Amorim. Nas empresas não abrangidas por certificações, a Corticeira Amorim tem como política assegurar as melhores práticas estabelecidas nos respetivos referenciais normativos.

Estes sistemas de gestão são ferramentas importantes para garantir a conformidade com requisitos internos, normativos e legais, objetivos e práticas da Empresa que permitem salvaguardar as condições de Segurança e Saúde no Trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim.

Compromisso com o capital humano

A Corticeira Amorim diligencia no sentido de proporcionar aos trabalhadores e trabalhadoras um ambiente de trabalho capacitador e atraente, que proporcione elevados níveis de satisfação e de realização profissional, pagando remunerações justas e assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável. A Empresa compromete-se ainda a promover a motivação, o envolvimento, a participação e a responsabilização dos trabalhadores e trabalhadoras, designadamente por via de processos de formação, qualificação e de sistemas de incentivo, reconhecimento e/ou compensação que tenham em consideração a avaliação do desempenho.

A Organização reconhece a importância de atrair e reter talento para garantir o seu sucesso a longo prazo. Para o alcançar, assume diversos compromissos com os seus trabalhadores e trabalhadoras, criando um ambiente de trabalho dinâmico e gerador de desenvolvimento e evolução profissional e pessoal. Desde sempre que a Empresa privilegia relações e compromissos de longa duração e investimento contínuo na formação e no desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores e trabalhadoras. A atração e retenção de talento é um dos objetivos principais da Organização. Por isso, trabalhar o *Employer Branding* de uma forma abrangente, sistemática e diferenciadora afigura-se como inevitável e, principalmente em Portugal, onde está localizada uma grande parte da força de trabalho, a Empresa tem reforçado os seus laços com as diferentes instituições de ensino, marcando presença nas iniciativas de contacto entre empresas e estudantes, seja em eventos de empregabilidade, presença em palestras e *workshops* ou através da realização de estágios curriculares e profissionais.

Compromisso com a igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

A igualdade de tratamento e de oportunidades para os trabalhadores e trabalhadoras é um princípio basilar das políticas de Recursos Humanos, aplicado na contratação, formação, oportunidades de carreira, níveis salariais, bem como em outros aspetos da relação de trabalho, no quadro de uma cultura interna de equidade, diversidade, excelência, responsabilidade e rentabilidade.

A Organização assume ainda o compromisso, estabelecido na Política de Recursos Humanos, de orientar as suas políticas e procedimentos laborais no sentido de respeitar o princípio da igualdade entre homens e mulheres e impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, credo, estado civil, características físicas ou deficiência, convicções religiosas, orientação política, opinião, situação familiar, classe social, naturalidade, associação sindical, gravidez ou qualquer outra distinção pessoal. A Corticeira Amorim não admite qualquer tipo de assédio ou discriminação por essas razões, seja no recrutamento e seleção, avaliação do desempenho, remuneração, acesso a formação, promoção ou demissão. Os trabalhadores e trabalhadoras têm o dever de denunciar quaisquer práticas de assédio ou discriminação no trabalho tendo em vista o esclarecimento da situação e a abertura de inquéritos. Informação detalhada sobre os canais de denúncia e comunicação de irregularidades pode ser consultada na secção 8.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações.

Compromisso com a formação e desenvolvimento de competências

A Corticeira Amorim valoriza o capital humano através do seu desenvolvimento e formação, contribuindo, desta forma, para que a estratégia de sustentabilidade da Organização seja bem-sucedida. A Empresa assume o compromisso de fomentar o desenvolvimento pessoal e socioprofissional dos seus trabalhadores e trabalhadoras, incentivando o envolvimento na melhoria das suas próprias capacidades e competências. Neste sentido, procura facultar a todos os seus trabalhadores e trabalhadoras o acesso a formação relevante e de

qualidade, promovendo diversas oportunidades de aprendizagem e o aperfeiçoamento de aptidões, não só técnicas, mas também de gestão e comportamentais. Este desenvolvimento ocorre, não só por via da formação profissional, mas também através de outras metodologias, nomeadamente a partilha estruturada de experiências, mobilidade interna e processos de *mentoring* e de *coaching*.

A Corticeira Amorim tem implementado um sistema de gestão de desempenho que engloba a gestão por objetivos, a avaliação de desempenho e o desenvolvimento de competências (planos de desenvolvimento profissionais). Trata-se de uma ferramenta de gestão, com provas dadas na promoção do desempenho individual e organizacional das empresas. Este abrange todos os quadros superiores e médios da Organização.

Compromisso com a diversidade

A Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) são princípios estruturantes na atividade da Organização. A Corticeira Amorim respeita e acredita no potencial das diferenças entre as pessoas, incluindo em particular as relativas ao género e orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, nacionalidade, naturalidade, cultura, língua, ascendência, idade, estado civil, situação familiar, económica ou de saúde, orientação política, ideológica ou social, estilo pessoal, habilitações, qualificações e competências para gerar ambientes de trabalho que induzem à inovação, à criatividade e também ao respeito e responsabilidade.

A Corticeira Amorim entende que os critérios de diversidade que procuram combinar e integrar os específicos e diferentes atributos de cada pessoa na Empresa, são efetivamente um elemento catalisador da inovação e potenciador da atração de talento, contribuindo decisivamente para enriquecer a Organização e promover ambientes de trabalho mais flexíveis, criativos e geradores de alto desempenho.

A diversidade das características dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos trabalhadores e trabalhadoras, incluindo a sua idade, género, origem geográfica, competências, permite à Corticeira Amorim obter diferentes perspetivas sobre os temas, bem como uma maior independência das opiniões e uma maior solidez da tomada de decisão, possibilitando às estruturas operacionais enriquecer e melhorar o conhecimento, a experiência e a cultura organizacional.

Tal como estabelecido na Política de Diversidade, a Organização assume o compromisso de desenvolver todos os seus melhores esforços no sentido de promover a diversidade nos seus órgãos de administração e fiscalização e entre os seus trabalhadores e trabalhadoras, e adotar medidas que permitam a integração de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, promovendo a adaptação dos respetivos postos de trabalho, sempre que necessário.

A Corticeira Amorim compromete-se ainda a:

- A assegurar o cumprimento da legislação nacional e local, consoante o caso, em matéria de diversidade dos seus trabalhadores e trabalhadoras e a atuar no sentido de sensibilizar os seus acionistas para as vantagens de assegurarem a diversidade nos órgãos de administração e fiscalização que lhes cabe eleger;
- A definir e a implementar um plano anual para a igualdade de género, dinamizando e monitorizando a concretização dos objetivos nele enunciados e respetivas metas;
- A adotar procedimentos, nomeadamente os integrados no Plano para a Igualdade e no âmbito da Política de Nomeações ou de Recrutamento de Recursos Humanos, consoante o caso, no sentido de procurar assegurar a diversidade, uma representação equilibrada de homens e mulheres e a igualdade de género, e impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função de género, etnia, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência ou necessidade especial, orientação cultural, política ou opiniões de outra natureza, origem social e naturalidade.

Informação mais detalhada relativamente às medidas e programas para a promoção da diversidade, equidade e inclusão encontra-se detalhada no ponto 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas.

Compromisso com a privacidade

A proteção da privacidade e dos dados pessoais constitui um compromisso fundamental da Corticeira Amorim para com as suas partes interessadas, incluindo os seus trabalhadores e trabalhadoras.

A Organização garante a salvaguarda do direito à proteção de dados, que sejam prestados voluntariamente e autorizados pelo Titular dos Dados, os quais serão tratados confidencialmente, nos termos da lei em vigor. Os referidos dados pessoais não serão comercializados ou vendidos a terceiros.

A Corticeira Amorim compromete-se a implementar e manter as medidas técnicas e organizativas adequadas tendo em vista a proteção dos dados pessoais contra a sua destruição ou alteração acidental ou ilícita, bem como contra o acesso não autorizado e tratamento ilícito dos mesmos. No caso de trabalhadores e trabalhadoras autorizados a aceder aos dados pessoais, estes estão vinculados ao dever de confidencialidade.

Tal como estabelecido pela Política de Privacidade, o responsável pela recolha e tratamento dos seus dados pessoais será a Corticeira Amorim, que informa sobre a sua atividade, presta o serviço ou fornece o produto e que nesse âmbito decide quais os dados recolhidos, meios de tratamento e finalidades para que os dados são usados.

A Organização nomeou um Encarregado da Proteção de Dados (Data Protection Officer ou DPO), que monitoriza a conformidade do tratamento de dados com as normas aplicáveis, sendo também um ponto de contacto para esclarecimento de questões relativas ao tratamento de dados pessoais pela Corticeira Amorim.

Política de Diversidade, Política de Privacidade e Plano para Igualdade disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

8.2.2. Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos

(S1-2)

Envolvimento com os trabalhadores e trabalhadoras

A Corticeira Amorim acredita que os interesses, os pontos de vista e os direitos dos seus trabalhadores e trabalhadoras, incluindo o respeito pelos Direitos Humanos, são fundamentais para a estratégia e o modelo de negócio. A Empresa está comprometida a criar um ambiente de trabalho onde os trabalhadores e trabalhadoras sejam respeitados e valorizados e onde possam desenvolver o seu potencial.

A Empresa procura incorporar os interesses e os pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras em todas as suas decisões estratégicas. Para isso, no âmbito do seu processo de devida diligência envolve-se ativamente e consulta regularmente os trabalhadores e trabalhadoras, procurando aferir as suas preocupações e opiniões, nomeadamente sobre impactos positivos e negativos que os afetam ou são suscetíveis de os afetar. Os diálogos com os trabalhadores e trabalhadoras permitem identificar impactos negativos reais ou potenciais, definindo medidas preventivas, corretivas e de remediação, e proporcionar impactos positivos, nomeadamente a nível da criação de emprego, da definição de planos de formação requalificação/reciclagem mais adequados e ao nível da segurança e saúde.

Reuniões com representantes dos trabalhadores e trabalhadoras

O diálogo com os trabalhadores e trabalhadoras ocorre diretamente e através dos seus representantes. Dependendo da dimensão das empresas, os trabalhadores e trabalhadoras elegem estruturas de representação, como comissões de trabalhadores e comissões sindicais, mandatadas para os representarem. Em cada empresa, existem delegados ou comissões sindicais ou comissões de trabalhadores, cada um com poderes e mandatos específicos. As direções de Recursos Humanos e Administrações das UN reúnem-se, em média, duas vezes por ano com estas estruturas para dialogar sobre os resultados da Empresa. Nestas reuniões são debatidas questões ligadas à atividade da Empresa, fornecidas informações de gestão e apresentadas pelos representantes dos

trabalhadores e trabalhadoras questões ou temas importantes como reestruturações, variação de atividade, igualdade e inclusão, entre outros assuntos conjunturais. Muitas vezes, o debate está ligado ao estabelecimento de acordos sobre temas sensíveis e importantes, como horários de trabalho e alterações legislativas ou organizacionais. Existe uma prática de diálogo empresa a empresa, com realidades próprias, mas os temas estruturantes são sempre alinhados centralmente. Pontualmente, em situações que justificam alterações comuns, podem ocorrer reuniões específicas. Cabe à área de suporte de Recursos Humanos a responsabilidade operacional de assegurar que estas reuniões se concretizem.

Integração dos representantes dos trabalhadores e trabalhadoras nas Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho

Os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras são também eleitos para integrar outro órgão consultivo das empresas, as comissões de Segurança e Saúde no Trabalho. Estas têm como responsabilidade o acompanhamento e aconselhamento relativamente ao desempenho das empresas em matéria de segurança e saúde no trabalho e que intervêm, articuladas com a Saúde Ocupacional e a Segurança no Trabalho, nos temas da ergonomia, condições laborais e segurança no trabalho.

De referir ainda a existência de Comités de Segurança e Saúde no Trabalho nas unidades de Marrocos (Comatral) e Tunísia (SNL), os quais contam com representantes dos trabalhadores e das trabalhadoras das diversas áreas da produção, manutenção e logística, assim como da gestão que reúnem periodicamente para realizar visitas aos postos de trabalho e discutir medidas com vista ao controlo dos fatores de risco e melhoria do ambiente de trabalho.

Consultas regulares e diagnóstico ao clima organizacional

A Corticeira Amorim considera que os resultados das consultas, nomeadamente os questionários regulares efetuados no âmbito da SST e dos diagnósticos ao clima organizacional são ferramentas importantes para avaliar a perceção dos trabalhadores e trabalhadoras em áreas e domínios do trabalho e da Empresa, que podem influenciar a sua satisfação e a sua motivação no trabalho, bem como o seu bem-estar, vínculo e compromisso. Neste âmbito, a aferição periódica destas perceções, de um modo transversal a toda a Organização, é um modo de monitorizar e de acompanhar a evolução de indicadores importantes, bem como um barómetro de evolução cultural. Instituiu-se, assim, a prática de realização de inquéritos de clima social de dois em dois anos, além da definição e implementação de planos de ações coerentes com os resultados alcançados, bem como a monitorização da eficácia dos mesmos.

A Corticeira Amorim utiliza, nas empresas em Portugal, o inquérito do Observatório Nacional dos Recursos Humanos (ONRH), que analisa diferentes dimensões do clima social: contexto organizacional, posto de trabalho, reconhecimento e recompensa, cooperação e comunicação, política e estratégia, mudança e inovação, relações com chefias e expectativas. Os resultados nestas diferentes dimensões permitem aferir a satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras que por sua vez, está ligada à lealdade que determina o envolvimento de cada trabalhador e trabalhadora. Nestes inquéritos, todos os trabalhadores e trabalhadoras são convidados a responder a questionários, anónimos, alinhados com as melhores práticas internacionais nesta matéria. Os dados compilados, relativos à perceção dos trabalhadores e trabalhadoras, permitem analisar matérias e temas suscetíveis de melhoria, possibilitando análises quer em termos globais quer por intervalo de idades, género e categoria profissional, competindo a cada UN definir planos de ação específicos de acordo com a evolução.

Para apurar os resultados globais da Organização, utiliza-se uma metodologia que agrega os últimos resultados das empresas considerando os dois anos mais recentes, mesmo que tenham sido realizados no ano anterior. Devido ao contexto de reestruturação de três das cinco UN optou-se por transitar o inquérito de 2024 para o ano de 2025. No entanto, durante 2024 foram implementados os planos de ação decorrentes do questionário do ano anterior. Dimensões como a comunicação interna, a gestão por objetivos, o trabalho em equipa e o reconhecimento foram tratados em diferentes contextos, consoante a população visada. As lideranças foram um dos focos com a realização de programas de formação específicos e com *workshops* e palestras transversais à Corticeira Amorim. No programa *Young@Cork* foram auscultados 170 jovens quadros da Corticeira Amorim e montados planos de ação no âmbito do papel dos jovens na Empresa, na melhoria da comunicação interna e nas lideranças e também nas melhorias a implementar no negócio, nos processos e no sucesso de uma estratégia de ESG.

De realçar ainda a atividade, em Portugal, das Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho que também realizam consultas obrigatórias no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, junto dos trabalhadores e trabalhadoras ou, diretamente, onde existam, junto dos seus representantes para a SST, por forma a dar cumprimento ao dever de consulta previsto na legislação geral e em diplomas específicos aplicáveis em matéria de SST. Estas consultas ocorrem, essencialmente, a nível local, ou seja, no contexto de cada empresa, sendo posteriormente analisadas no âmbito da respetiva UN. Este processo promove a proximidade e permite que as realidades específicas de cada local de trabalho sejam devidamente refletidas nas contribuições recolhidas. Os resultados dessas consultas são sistematizados e analisados no âmbito de cada UN, num trabalho conjunto entre as equipas de Segurança e Saúde no Trabalho e as Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho. O objetivo é assegurar que as preocupações, sugestões e contributos recolhidos junto dos trabalhadores e trabalhadoras, ou dos seus representantes, sejam efetivamente considerados nos processos de tomada de decisão. Os resultados das consultas integram o processo de revisão periódica do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos da ISO 45001, e do Sistema de Responsabilidade Social, no âmbito da SA 8000. Esta integração garante que as opiniões e contributos recolhidos são considerados na definição das políticas, na priorização de ações, no estabelecimento de metas e métricas e na monitorização contínua da eficácia das medidas adotadas, com especial enfoque na mitigação de impactos negativos e na promoção de impactos positivos no ambiente de trabalho.

Outras formas de envolvimento

Em Portugal, cada trabalhador ou trabalhadora tem atribuído um *HR Business Partner*. Assim, além dos meios referidos, a Corticeira Amorim dispõe de outros canais de diálogo com os seus trabalhadores, nomeadamente, nomeadamente através dos *HR Business Partners*. Estes providenciam acompanhamento personalizado e dedicado a cada área de trabalho, fomentando vários momentos de envolvimento. As direções de recursos humanos reúnem-se periodicamente com todos os *HR Business Partners* para analisar e debater os temas identificados.

A Organização disponibiliza ainda vários canais de comunicação para que os seus trabalhadores e trabalhadoras possam comunicar eventuais preocupações e irregularidades. Informação mais detalhada sobre os canais de comunicação disponibilizados pela Organização pode ser consultada na secção 8.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

Eficácia das atividades de envolvimento

Para medir a eficácia do processo de envolvimento com os trabalhadores e trabalhadoras, a Organização avalia os resultados de forma diária, incluindo quaisquer ações de remediação implementadas como resultado do mesmo. A eficácia do processo de envolvimento com os trabalhadores e trabalhadoras é assegurada pela área de suporte transversal de Recursos Humanos em coordenação com as equipas de recursos humanos e de SST das UN. Em qualquer um dos casos, os resultados são analisados e apresentados ao Conselho de Administração.

Informação e comunicação

Com o objetivo de promover a transparência e o diálogo, além destes momentos de envolvimento e auscultação, a Organização disponibiliza, através de vários canais, informação para que os seus trabalhadores e trabalhadoras possam tomar conhecimento sobre impactos das atividades da Corticeira Amorim bem como acompanhar o seu desempenho em relação às ações e metas e objetivos definidos.

Entre os principais veículos de comunicação com os trabalhadores e trabalhadoras encontram-se a publicação da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, ações de educação/sensibilização, painéis informativos nas instalações, seminários e *workshops*, *website*, redes sociais e *newsletter* e *press releases*. A rede de televisores existente nos diferentes espaços da Organização permite uma rápida difusão da informação da Empresa. De realçar ainda as práticas de reuniões em cada uma das equipas. Nas áreas produtivas realizam-se reuniões rápidas em início de horário de trabalho e, nas outras áreas existe, normalmente uma reunião semanal onde são comunicadas as principais mensagens a difundir. Também no âmbito da gestão por objetivos são realizadas reuniões trimestrais sobre indicadores de negócio com Quadros médios e Superiores que, depois, deverão cascatear a informação nas suas equipas. Informações detalhadas relativamente aos canais de comunicação podem ser encontradas na secção 1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas.

8.2.3. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

(S1-3)

Abordagem e processos para remediar impactos negativos

A Corticeira Amorim adota uma abordagem centrada na responsabilidade corporativa e no respeito pelos direitos humanos e laborais com o objetivo de prevenir, mitigar e remediar impactos negativos materiais sobre os seus trabalhadores e trabalhadoras. O processo inclui a identificação proativa de impactos negativos, potenciais ou reais, através de auscultações internas, canais de comunicação abertos para a denúncia de irregularidades e a implementação de medidas corretivas específicas. Sempre e quando a Corticeira Amorim tenha causado ou contribuído para um impacto negativo sobre os seus trabalhadores e trabalhadoras, a Empresa toma as ações que considere necessárias para proporcionar ou contribuir para a remediação do impacto. A eficácia das ações de mitigação, corretivas ou de remediação é avaliada através de indicadores como a resolução de casos reportados, inquéritos de satisfação e monitorização contínua das condições de trabalho, garantindo que as soluções implementadas promovem uma melhoria efetiva e sustentável.

Além dos impactos negativos identificados na avaliação de dupla materialidade a Corticeira Amorim dispõe de canais de comunicação interna mediante os quais os seus trabalhadores e trabalhadoras, podem levantar preocupações e comunicar irregularidades, através das quais se poderão identificar outros impactos negativos, reais ou potenciais.

Canais para que os trabalhadores e trabalhadoras possam manifestar preocupações

Os trabalhadores e trabalhadoras, ou os seus representantes legítimos, podem usar vários canais disponibilizados pela Empresa para levantar preocupações ou comunicar irregularidades. As comunicações de trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim podem ser dirigidas, em primeira linha, à pessoa responsável hierárquica superior da área/unidade de trabalho da parte comunicante, seja verbalmente, em reunião presencial previamente solicitada, seja por escrito, neste último caso de forma anónima ou com identificação da parte comunicante, conforme a opção desta, através da utilização do formulário disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

Alternativamente, caso a parte comunicante entenda, com motivos razoáveis, que a mesma não será ou não foi devidamente analisada e decidida com objetividade e imparcialidade pelo seu superior hierárquico, ou se este for visado na comunicação, ou ainda que existe risco de retaliação, a comunicação poderá ser formulada à CAU de forma anónima ou com identificação da parte comunicante, conforme a opção que seja tomada, através da utilização:

- do canal de comunicação interna de irregularidades disponível em: <https://corticeiraamorim.integrityline.com>; ou
- do formulário disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>, a enviar para um dos endereços de correio eletrónico especialmente configurados para efeito deste procedimento, conforme melhor especificado no mencionado formulário.

Monitorização das questões levantadas e garantia da eficácia dos canais

Sempre que sejam detetadas irregularidades, incluindo impactos negativos materiais sobre os trabalhadores e trabalhadoras são definidas ações para eliminar o impacto e remediar os efeitos resultantes dos mesmos. À CAU da Corticeira Amorim compete receber e analisar as comunicações que lhe sejam dirigidas e ao Compliance Officer da Sociedade, avaliar e decidir sobre as mesmas e dar conhecimento das irregularidades detetadas ao Conselho de Administração e às entidades externas, caso justificável. No caso de serem identificados novos impactos negativos, estes serão analisados e trabalhados em grupos de trabalho internos multidisciplinares, que terão a responsabilidade de juntamente com as pessoas responsáveis das respetivas áreas e se necessário, das pessoas responsáveis das UN, de definirem um conjunto de medidas para mitigar e remediar esses impactos. A estes grupos compete também a monitorização das ações e o reporte sobre o seu progresso à CECA.

A Organização trabalha de forma contínua para garantir que os canais de comunicação de irregularidades estão consistentemente disponíveis e que são um recurso confiável para os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim. Para que todos os seus trabalhadores e trabalhadoras estejam conscientes da existência de canais de denúncia e comunicação de irregularidades providenciados pela Organização, é desenvolvido e implementado um conjunto de ações visando a sua sensibilização e informação. De destacar: a informação facultada, quer nos processos de integração quer nas ações de formação sobre os normativos corporativos, relativa ao direito dos trabalhadores e trabalhadoras denunciarem quaisquer comportamentos irregulares detetados em matéria de direitos humanos e de direitos laborais, bem como dos procedimentos e dos canais disponíveis para essa denúncia. A Organização garante ainda a disponibilidade e acessibilidade dos canais de comunicação de irregularidades, divulgando-os através dos meios de comunicação internos, como a intranet, e-mails, newsletters e posters afixados nas áreas de maior frequência, assim promovendo o seu conhecimento, esclarecendo sobre o seu propósito e sobre as garantias dadas aos denunciantes, incentivando a sua utilização destes canais sempre que tal for adequado.

Existem mecanismos técnicos para assegurar o funcionamento ininterrupto da plataforma online de comunicação de denúncias, considerado globalmente como o meio mais fácil e ágil de comunicação de irregularidades. Em 2024, foi realizada formação específica a novos trabalhadores e trabalhadoras e foi colocada à disposição de todos os trabalhadores e trabalhadoras informação específica, incluindo afixação de cartazes nas áreas sociais e de maior afluxo. Através dos vários meios referidos no Procedimento de Comunicação de Irregularidades, em 2024 foram recebidas oito comunicações de irregularidades através deste canal. Informação adicional está disponível em 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial. A Organização pretende efetuar um inquérito de satisfação para aferir do conhecimento efetivo destes canais, da sua funcionalidade e interesse como meio de denúncia das irregularidades detetadas durante o próximo ciclo estratégico.

Proteção contra retaliação

Todos os trabalhadores e trabalhadoras tem o direito de efetuar qualquer comunicação ou denúncia sem medo de qualquer tipo de retaliação. A Corticeira Amorim dispõe de políticas que salvaguardam os direitos de proteção dos trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os seus representantes legítimos, contra atos de retaliação. Os direitos e garantias das partes comunicantes, designadamente de confidencialidade ou anonimato, de tratamento de dados pessoais e proteção contra retaliação estão legalmente estabelecidos. Informação mais detalhada relativamente à proteção de denunciante é abordada na secção 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

8.2.4. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas

(S1-4)

A Corticeira Amorim toma medidas para prevenir e mitigar impactos negativos, bem como para proporcionar impactos positivos nos seus trabalhadores e trabalhadoras. Além disso, planeia e acompanha ações para reduzir os riscos materiais, integrados no processo geral de gestão de riscos, relacionados com os impactos ou com as

suas relações de dependência em relação à própria mão de obra, assim como para capitalizar as oportunidades identificadas.

A implementação de iniciativas e ações junto dos trabalhadores e trabalhadoras é suportada e coordenada pelas estruturas de Saúde e Segurança e pelas Direções de Recursos Humanos das empresas, que monitorizam mensalmente indicadores relacionados com estas áreas. Pelo menos duas vezes por ano, os dados consolidados de cada empresa são reportados à CECA e ao Conselho de Administração.

Ações-chave

A Corticeira Amorim reconhece a importância fundamental dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Assim, tendo em vista a persecução dos seus objetivos e os compromissos definidos nas suas políticas, durante o ano de 2024, a Organização continuou a dar passos no sentido de evitar e mitigar os impactos negativos reais, e prevenir os impactos negativos potenciais, identificados sobre os seus trabalhadores e trabalhadoras, bem como mitigar os riscos resultantes das suas relações de dependência. Além disso, a Organização continuou a adotar ações com vista à promoção de impactos positivos nos seus trabalhadores e trabalhadoras capitalizando as oportunidades relacionadas.

Condições de trabalho

Segurança do emprego e horário de trabalho

A Corticeira Amorim contribui para a segurança financeira a longo prazo dos seus trabalhadores e trabalhadoras ao oferecer contratos sem termo e horários garantidos. Estas práticas promovem não apenas o bem-estar individual, mas também a estabilidade do tecido económico e o desenvolvimento social e económico das regiões onde a Empresa atua.

Adicionalmente, a Corticeira Amorim assegura proteção financeira em situações de doença, desemprego ou reforma, garantindo o acesso aos sistemas de proteção social vigentes nos países onde está presente. Em 2024, a Empresa contribui com 29,8 milhões de euros para regimes locais de segurança social. Esses sistemas abrangem uma parte significativa dos casos de perda de rendimento, como doença, parentalidade e reforma. No caso de situações em que os sistemas públicos possam não ser tão robustos, o leque de benefícios oferecido pela Empresa complementa, sempre que possível e apropriado, estas situações. Destaque-se o seguro de saúde, o complemento de acidentes e a possibilidade de empréstimos pontuais para apoio em situações de necessidade diversa aplicado a todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados em Portugal.

Salários adequados

A prática de pagar salários adequados é essencial para promover o bem-estar económico e privado dos trabalhadores e trabalhadoras. Um salário justo, combinado com uma política de benefícios complementares, contribui para a satisfação das necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras e das suas famílias, garantindo-lhes maior segurança financeira e qualidade de vida, em alinhamento com as condições económicas e sociais nacionais. O cumprimento das regulamentações e dos contratos coletivos demonstra um compromisso ético e responsável, promovendo um ambiente de trabalho equilibrado e sustentável. A Corticeira Amorim transmite as suas opiniões sobre políticas e práticas retributivas enquanto associada da APCOR que trabalha com os representantes sindicais. O salário mínimo pago no setor corticeiro em Portugal, encontra-se substancialmente acima do salário mínimo praticado em Portugal (cerca de 10% acima). A Empresa utiliza ferramentas de qualificação de funções para garantir uma maior objetividade e anualmente faz análises salariais com vista a determinar os níveis de equidade interna dentro da Organização. Compreendendo a importância de ter políticas e práticas retributivas transparentes, claras e adequadas é um objetivo sempre presente na Empresa

Diálogo social

Tal como referido na secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra, a Corticeira Amorim assume o compromisso de promover o diálogo social com os seus trabalhadores e trabalhadoras dispondo, para isso, de vários canais para dialogar com os seus trabalhadores e trabalhadoras e os seus representantes, nomeadamente, através de reuniões, seminários, *workshops*, sessões de esclarecimento, entre outros. Além disso, realiza-se um inquérito de clima social a cada dois anos assim como também ocorrem diversos momentos de auscultação aos trabalhadores e trabalhadoras através dos questionários realizados no âmbito da SST.

Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores e trabalhadoras e negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas

É fundamental garantir que os interesses e pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras sejam considerados nas políticas e práticas da Organização. Tal como referido na secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra, todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização, sem nenhuma exceção, podem associar-se a representantes legais de trabalhadores, nomeadamente as entidades sindicais, de acordo com a legislação em vigor. Dependendo do tamanho das empresas, os trabalhadores e trabalhadoras escolhem as suas estruturas de representação (como comissões de trabalhadores ou sindicais), que os representam de forma mandatada. As direções de Recursos Humanos e Administrações das UN reúnem-se, em média, duas vezes ao ano com essas estruturas para dialogar sobre os resultados da empresa e questões relacionadas à gestão organizacional e aos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, como reestruturações, mudanças de horários, igualdade e inclusão, entre outros temas.

Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

Os trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Corticeira Amorim, beneficiam de várias regalias, nomeadamente na aquisição de produtos e de serviços (próprios e resultantes de parcerias e protocolos), prémios salariais e apoios que fomentam a conciliação entre a vida pessoal e familiar e o trabalho. Em 2024, tiveram acesso aos seguintes benefícios:

- **Benefícios em serviços de saúde:** Todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariadas em Portugal têm acesso a um seguro de saúde corporativo que permite em condições favoráveis a inclusão de membros do agregado familiar direto; nas unidades maiores (ou sedes), são organizadas consultas de medicina curativa, duas vezes por semana; existem protocolos com laboratórios de análises clínicas, que realizam recolhas nas empresas, e com farmácias que aceitam encomendas e entregam medicamentos nas instalações. Regularmente, são efetuados rastreios diversos (oftalmológicos, hipertensão, hábitos saudáveis) com vista à promoção da saúde. Anualmente, realiza-se uma campanha de vacinação antigripal;
- **Plataforma online:** Com acesso a centenas de produtos (vestuário, calçado, eletrodomésticos, equipamento de telecomunicações) e serviços (seguros, viagens, ginásios, cuidados de saúde e estética, entre outros) denominada Amorim Vantagens+, disponibilizada a todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados em Portugal;
- **Benefícios de apoio à vida quotidiana:** Acesso às cantinas da Empresa pelos familiares diretos dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, permitindo ainda que o colaborador ou colaboradora adquira refeições para levar para casa, disponibilizado em todas as instalações com cantina;
- **Apoio à educação e bolsas de mérito:** Os trabalhadores e trabalhadoras assalariado beneficiam de vários serviços e apoios, nomeadamente apoio à sua educação e dos seus filhos e filhas, com a atribuição de subsídio escolar, bolsas de mérito (atualmente a mais de 30 jovens por ano) e oferta de brinquedos para os filhos e filhas.
- **Proteção da parentalidade:** Informação sobre legislação relativa à parentalidade, apoio à educação dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e filhos e filhas, oferta de brinquedos aos filhos e filhas. Com o objetivo de assegurar o direito ao gozo das licenças de parentalidade por parte dos trabalhadores e trabalhadoras, a Corticeira Amorim criou e mantém atualizado uma secção na rede interna – *Linkpeople* – referente à legislação sobre a parentalidade em Portugal, principal geografia onde está presente.

Adicionalmente, em todas as geografias onde a Corticeira Amorim está presente, existem oferta de cabazes no Natal e de lembranças no aniversário, prémios de antiguidade e prémios de reconhecimento diversos.

Saúde e segurança

Workshops temáticos e atividades físicas

Sendo uma prioridade para a Corticeira Amorim investir na saúde e bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras, foi dinamizada uma série de *workshops* temáticos, denominada *Cork The Talk*, desenvolvidos para os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim de forma a promover o bem-estar e a saúde. Os temas abordados incluem:

- **Felicidade no trabalho:** Estratégias e práticas para aumentar a satisfação e o bem-estar no ambiente de trabalho.
- **Higiene do sono:** Técnicas e hábitos para melhorar a qualidade do sono e, consequentemente, a saúde geral.
- **Do stress ao burnout:** Identificação e gestão do *stress* para prevenir o burnout e manter um equilíbrio saudável.
- **Vida saudável:** Dicas e orientações para adotar um estilo de vida mais saudável, incluindo alimentação e atividade física.

Além dos workshops, foram desenvolvidas diversas atividades físicas e de bem-estar, como:

- **Caminhadas:** Iniciativas como "Amorim em Movimento" e caminhadas na Ecopista do Dão.
- **Cicloturismo:** Passeios de bicicleta para incentivar a atividade física e o contacto com a natureza.
- **Aulas de ioga e pilates:** Sessões para melhorar a flexibilidade, força e relaxamento.
- **Concurso de padel:** Competição desportiva para promover a interação e o espírito de equipa entre os trabalhadores e trabalhadoras assalariados.

Amorim em Movimento

Como parte do mês dedicado ao bem-estar, a Corticeira Amorim realizou em 2024 a segunda edição do Amorim em Movimento, uma caminhada solidária com o intuito de promover o bem-estar e fortalecer os laços entre os trabalhadores e trabalhadoras. Esta iniciativa é um convite aberto às famílias para se juntarem à Corticeira Amorim numa jornada de bem-estar, reforçando a importância do autocuidado. O valor das inscrições reverteu a favor da Liga Portuguesa contra o Cancro. Por cada euro doado pelos participantes e as suas famílias, a Corticeira Amorim duplicou o valor entregue a esta associação.

Saúde dos trabalhadores e trabalhadoras

A saúde dos trabalhadores e trabalhadoras é promovida através do cumprimento de todos os requisitos, normas e procedimentos legais na área de SST, em todos os países onde a Corticeira Amorim opera, aplicando boas práticas, como:

- Prestação de serviços de medicina e enfermagem do trabalho, medicina curativa e cuidados de saúde em geral;
- Realização de exames médicos de admissão e periódicos regulamentares;
- Rastreios e ações de formação em saúde ocupacional;
- Avaliações de riscos e perigos para identificar potenciais incidentes ou acidentes;
- Priorização e integração de planos de ação com metas quantificadas para lidar com os riscos;

- Disponibilização de equipamentos de proteção individual;
- Formação de trabalhadores e trabalhadoras e prestadores de serviços em SST, adaptada às características de cada posto de trabalho;
- Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho, com participação de trabalhadores e trabalhadoras e/ou dos seus representantes;
- Procedimentos específicos para manusear substâncias perigosas;
- Planos de ação para situações de emergência;
- Procedimentos para investigar lesões, problemas de saúde, doenças e incidentes relacionados com o trabalho;
- Auditorias internas e externas, de acordo com as normas ISO 45001 e/ou SA 8000.

Adicionalmente, a Corticeira Amorim desenvolve um programa de alinhamento global e dinamiza iniciativas na área que está sob a coordenação da área de suporte de SST. Os principais projetos desenvolvidos em 2024 incluem para a geografia em Portugal:

- **Lançamento do programa "Juntos Pela Segurança":** Programa de desenvolvimento estrutural em segurança, com inquérito para avaliar a cultura de segurança e definir eixos de desenvolvimento, com o objetivo de criar uma cultura de segurança sólida e sustentável;
- **Realização do fórum de SST:** Com representantes de SST, diretores de Recursos Humanos, diretores gerais, industriais e de operações, impulsionado pelo presidente da Corticeira Amorim;
- **Dinamização da "Liderança em Segurança":** Plano de formação que abrangeu mais de 300 chefias;
- **Inauguração do Cork Safety Lab:** Laboratório onde se simula situações de risco em ambiente controlado e que fornece uma formação mais interativa e prática em diversos domínios da SST;
- **Safety Walks:** Dinamização do plano de auditorias cruzadas entre todas as unidades;
- **Continuidade dos programas específicos:** Entre os diversos planos estão os relacionados com a ginástica laboral e fisioterapia, para prevenir lesões musculoesqueléticas e melhorar a ergonomia;
- **Campanhas temáticas:** Lançamento da campanha "Um compromisso, uma meta, zero acidentes" com mais 140 participações, o pedipaper, o concurso fotográfico e a campanha de comunicação interna sobre saúde mental no contexto laboral;
- Renovação dos objetivos e indicadores de desempenho para avaliar o progresso.

O índice de frequência de acidentes referente aos trabalhadores e trabalhadoras fixou-se em 8,0. No âmbito do programa Sustentável por natureza, a Empresa tem estabelecido uma meta para reduzir 20% o índice de frequência de acidentes que, em 2024, se fixou nos 7,5, nas operações em Portugal. A Corticeira Amorim tem confiança que as ações que tem vindo a desenvolver estão a contribuir para a concretização dos objetivos e metas em relação à saúde e segurança.

Liderança em Segurança

Em 2024, a área de suporte de *Compliance* da Corticeira Amorim, fomentou uma formação sobre Segurança e Saúde no Trabalho com uma equipa de formadores externos. Esta ação surgiu devido à necessidade de sensibilizar a administração, diretores e chefias sobre os riscos e as consequências penais e contraordenacionais dos acidentes de trabalho, tendo em vista a sua prevenção. A formação teve a duração de 1h30 e contou com a participação de cerca de 60 pessoas.

Cork Safety Lab

Inaugurado em abril de 2024, reforçou o compromisso da Amorim Cork com a SST. Este laboratório, localizado nas instalações de Lamas da UN da Amorim Cork, oferece uma formação mais interativa e prática em diversos domínios da SST. No CORK SAFETY LAB, os trabalhadores e trabalhadoras têm a oportunidade de:

Contactar diretamente com Equipamentos de Proteção Individual;

Experimentar situações simuladas de riscos na condução de empilhadores;

Aprender sobre o processo LOTO (lockout-tagout);

Praticar procedimentos de atuação em emergência;

Desenvolver competências em movimentação manual de cargas, trabalhos em altura e sinalização de segurança e emergência.

Este espaço tem sido fundamental na sensibilização e capacitação dos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente de novos elementos. Além da formação de novos trabalhadores e trabalhadoras, os restantes também recebem formação contínua, garantindo uma sensibilização constante para a área de SST. Em média, cerca de 400 trabalhadores e trabalhadoras passaram pelo CORK SAFETY LAB, acumulando aproximadamente 600 horas de formação.

Através deste contacto prático e da partilha de experiências em ambiente controlado, é possível fortalecer a cultura de segurança e preparar melhor todos para reagirem de forma adequada perante situações de risco.

Projeto de ginástica laboral

Assistiu-se, em 2024, à consolidação e alargamento dos programas de ginástica laboral em todas as UN. Tendo como objetivos principais prevenir as lesões musculoesqueléticas ligadas ao trabalho e melhorar a postura corporal, a implementação destes programas permite ainda reduzir o absentismo, melhorar a perceção dos trabalhadores e trabalhadoras em relação à Empresa, melhorar a atenção e concentração, promover a atividade física e um estilo de vida saudável.

A implementação dos programas de ginástica laboral inicia-se com uma análise ergonómica dos postos de trabalho e da condição física individual de cada trabalhador e trabalhadora. Segue-se uma formação inicial aos facilitadores e facilitadoras internos, com destaque para os temas das lesões musculoesqueléticas ligadas ao trabalho (LMELT) mais comuns, comportamentos posturais de risco, enquadramento preventivo de exercício no local de trabalho, ferramentas para orientação de sessões de ginástica laboral, exercícios e os seus fundamentos, estratégias de ensino e formação sobre o plano de exercícios.

Inclui-se, ainda, a elaboração de propostas de melhoria tanto ao nível ergonómico do posto de trabalho como ao nível de normalização de tarefas, treino postural individual para a execução das tarefas de trabalho com menor risco de lesão musculoesquelética, implementação de programas de atividade física e programas de recuperação ativa, que visam o tratamento de patologias específicas.

Cabe, depois, aos facilitadores e facilitadoras internos dinamizar, no início de cada turno, a atividade de ginástica laboral junto das suas equipas.

Em algumas empresas, o programa de ginástica laboral é ainda complementado com programas de fisioterapia, destinados a atender casos específicos identificados durante as análises ergonómicas ou reportados pelos próprios trabalhadores e trabalhadoras. Estes programas incluem sessões de reabilitação personalizada, orientações para exercícios terapêuticos e acompanhamento especializado para promover a recuperação de lesões existentes, prevenir a sua recorrência e atuar na mitigação dos fatores de risco associados às doenças profissionais, como as lesões musculoesqueléticas e outras condições relacionadas com a repetitividade ou esforço físico inadequado.

Em 2024, implementou-se ainda uma sessão de *coaching* postural - inserida no Well Being Month - destinada a todos trabalhadores e trabalhadoras assalariados de suporte administrativo, com o propósito de receberem recomendações posturais e se fazerem correções cervicais.

Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e todas

Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

A igualdade de tratamento e de oportunidades para os trabalhadores e trabalhadoras é um princípio basilar da política de Recursos Humanos da Corticeira Amorim. É crucial manter uma política de pagamento justa através da garantia de igualdade salarial por trabalho de igual valor e a igualdade de progressão na carreira e acesso a oportunidades, independente do género, origem, idade, entre outros.

A Corticeira Amorim tem respondido em Portugal aos inquéritos e auditorias de género efetuadas pelas entidades oficiais mandatadas para esse efeito: a Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego (CITE) e a Autoridade para as Condições no Trabalho. Os inquéritos e auditorias realizados visam, respetivamente, avaliar a representatividade das mulheres nos diferentes cargos e as eventuais diferenças remuneratórias. Estes reportes de informação e auditorias têm permitido verificar o grau de implementação dos Planos de Igualdade em diferentes domínios e contribuído também para a evolução e melhoria.

A Corticeira Amorim reafirma o seu compromisso com a construção de um ambiente de trabalho inclusivo e diverso, e as mulheres tenham igualdade de oportunidades para ascender na carreira. Para isso, está a fortalecer as medidas de promoção da igualdade de género, com o objetivo de alcançar os objetivos traçados a longo prazo. Algumas das medidas desenvolvidas em 2024 incluem:

- Renovação do Plano para a Igualdade com um novo âmbito alargado às dimensões da diversidade e inclusão;
- Reforço da formação em temas como diversidade, equidade e inclusão, para todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados, com foco na consciencialização sobre vieses inconscientes e na promoção de comportamentos inclusivos;
- Reuniões de acompanhamento regulares com os líderes da Empresa para monitorizar o progresso das iniciativas de diversidade e inclusão e identificar oportunidades de melhoria;
- Revisão das políticas de recrutamento e seleção para garantir que não existam barreiras à entrada de mulheres na Empresa;
- Iniciado trabalho com vista à aferição de uma metodologia de análise de diferenças salariais ligadas ao género. Foi desenvolvida uma nova formação sobre vieses inconscientes, visando prevenir a sua ocorrência, em particular, no recrutamento;
- Promoção de campanhas temáticas como as semanas da diversidade, celebração de efemérides assinaladas internacionalmente, "Dia da tolerância" e "8 Dias e 8 Histórias", "A integridade é uma responsabilidade de Todos. Não fique em silêncio", que contribuem para o *awareness* geral; e
- Definição clara do objetivo de contratar mulheres para posições onde o género está sub-representado, sem comprometimento da adequação de competências e mérito.
- No âmbito da inclusão, manutenção das parcerias e protocolos com associações ligadas à inserção de pessoas com incapacidades declaradas no mercado de trabalho – CRPG (Centro de Reabilitação Profissional de Gaia) e participação em eventos de recrutamento inclusivo;

A Corticeira Amorim está confiante de que as medidas implementadas permitirão construir uma equipa mais diversa e inclusiva. Desde 2021, a Empresa tem feito progressos significativos nas Empresas em Portugal, como o aumento da representatividade feminina: (i) em cargos de chefia de 22,4% em 2020 e para 26,1% em 2024 e (ii) na população total que passou de 24,1% em 2020 para 28,2% em 2024, no total de trabalhadores e trabalhadoras. Mantém-se a ambição do programa Sustentável por natureza de alcançar zero discriminação, com um terço de mulheres no total de trabalhadores e em cargos de chefia na principal geografia onde está presente. Este compromisso é reforçado por iniciativas contínuas de sensibilização, formação e promoção de uma cultura inclusiva e equitativa.

Plano para a igualdade

O âmbito do Plano Anual para a Igualdade da Corticeira Amorim é aplicado às dimensões da diversidade e inclusão e encontra-se alavancado em seis eixos fundamentais:

- Compromisso explícito da Organização (interno e externo) com as questões de equilíbrio de género, diversidade e inclusão, e consequente definição de objetivos, metas e respetiva monitorização;
- Sensibilização, envolvimento e formação da gestão e de todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados nas temáticas da diversidade, equilíbrio de género e inclusão nas empresas;
- Aumento da representatividade de mulheres no universo de trabalhadores e trabalhadoras assalariados;
- Evolução nos rácios relativos à inclusão de pessoas com deficiência;
- Criação de contextos de trabalho mais paritários e inclusivos, no que se refere às condições de trabalho;
- Promoção, de forma sistemática, estruturada e adequada, do debate cascadeado e alargado na Organização, com base em indicadores quantitativos e qualitativos nas dimensões de representatividade, equidade e cultura de diversidade e inclusão.

A intervenção foi materializada num conjunto de iniciativas, de carácter anual e plurianual, em torno não só de objetivos já estabelecidos para a igualdade de género, mas também de objetivos relativos à contratação de jovens, bem como à intervenção nos locais de trabalho, com vista à criação de infraestruturas que permitam a acomodação de pessoas com necessidades especiais.

O Programa para a Igualdade, Diversidade e Inclusão da Corticeira Amorim está disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Atração e retenção de talento

A Corticeira Amorim tem vindo a investir na atração de talento, especialmente nas áreas da gestão da floresta de sobreiro e da extração da cortiça, essenciais para a sustentabilidade e inovação do setor. Além destas funções, a Empresa também procura profissionais altamente qualificados para reforçar as suas equipas em áreas mais especializadas. Este esforço visa não só preservar o legado e a tradição da cortiça, mas também impulsionar o desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis no setor.

A atração e retenção de talento é uma das áreas prioritárias de intervenção, principalmente no que se refere ao recrutamento de jovens. Desde sempre que a Empresa privilegia relações e compromissos de longa duração com os trabalhadores e trabalhadoras. No recrutamento de quadros recorre-se, muitas vezes, aos programas de *trainees* da Empresa, com investimento contínuo na formação e no desenvolvimento de competências desses trabalhadores e trabalhadoras. Num contexto de uma maior dificuldade generalizada na atração e retenção de talento, a Empresa respondeu com um conjunto de iniciativas que visam garantir a sua capacidade de atrair e reter competências diferenciadoras. De entre as iniciativas mais relevantes durante o ano de 2024, destacam-se:

- **Employer branding:** Intensificada a presença institucional da Corticeira Amorim em diversas Feiras de Emprego e *Career Days*, junto de instituições de ensino relevantes;
- **Programas de estágio curriculares e profissionais:** Decorrentes de colaborações e de protocolos com universidades e instituições de Ensino Superior, que continuam a ser fontes de recrutamento vitais. Cada uma das empresas da Corticeira Amorim desenvolve programas de estágios para jovens em início de carreira. Em particular, os programas *Cork Potencial* e o *Cork Talent* têm proporcionado um viveiro de competências e de qualificações que, a médio prazo, será a força de trabalho as empresas da Organização;

- **Programas de cultura organizacional:** O programa Pensar Cliente pretende consciencializar para a importância de uma cultura organizacional orientada para o cliente. Em 2024, deu-se continuidade ao programa com o envolvimento de 37 áreas. O objetivo é que todas as equipas envolvidas analisem os resultados das perceções dos seus interlocutores internos, recolhidos através de um inquérito *net promoter score*, e implementem um plano de ações com vista a melhorar o nível de serviço. O programa Pensar Equipa, complementa-se com o programa Pensar Cliente e tem como propósito promover o desenvolvimento das relações interpessoais intra-equipa, bem como uma cultura interna de cooperação e comprometimento, de forma a que as equipas melhorem continuamente o serviço prestado. Foram realizados 26 *workshops* (3h de duração), com mais de 170 participantes e somando mais de 500h em sala. Desta iniciativa saíram convictos de que a implementação das ações de desenvolvimento que em conjunto as várias equipas identificaram vão impactar direta e positivamente no ambiente de trabalho e nos resultados futuros;
- **Programas direcionadas para as equipas de gestão:** Sou Cork Leader tem com o objetivo de potenciar a qualidade da liderança e o seu impacto direto nos resultados e na performance da Organização;
- **Programas de mobilidade:** Mobilidade + é o programa de mobilidade interna destinado ao recrutamento interno e é tanto uma forma de captar como de reter talento. Através da disponibilização de vagas de emprego interno, este programa pretende contribuir para uma gestão de pessoas integrada, promovendo novos desafios e oportunidades de desenvolvimento de carreira;
- **Reconversão e valorização de competências:** Com enfoque especial nas categorias profissionais de manutenção e de suporte às operações industriais, estas iniciativas visam a requalificação e a valorização de competências, necessárias ao acompanhamento da evolução tecnológica; e,
- **Acolhimento e integração:** destacam-se neste domínio o Programa On Cork e o Programa Young @ Cork com o objetivo de permitir uma melhor integração através de momentos de formação/partilha e visitas às várias UN da Empresa.

Programa On Cork

Programa de *on boarding*, que ocorrerá duas vezes por ano, reúne os admitidos durante o semestre. Trata-se de uma jornada conjunta dos trabalhadores e trabalhadoras recém-admitidos em funções de gestão e de suporte que, durante quatro dias, realizam *workshops* sobre o negócio, a cultura corporativa e a matéria-prima cortiça, visitam todas as unidades da Corticeira Amorim e têm oportunidade de interagir e questionar a Comissão Executiva. Os novos trabalhadores e trabalhadoras assalariados têm, assim, a oportunidade de conhecer, de um modo integrado e diversificado, todos os negócios da Empresa e explorar diferentes perspetivas da sua cultura organizacional.

Em 2024, deu-se continuidade ao programa com duas novas edições (maio e novembro). Cada edição tem programadas 28h de formação e em 2024, 65 trabalhadores e trabalhadoras participaram no programa. O On Cork é uma das iniciativas do Young @ Cork, um programa da Corticeira Amorim dirigido a um público de jovens trabalhadores e trabalhadoras.

Programa Young @ Cork

Em 2024, deu-se continuidade ao programa Young@Amorim, com o qual se pretende desenvolver quatro grandes eixos junto da população de jovens quadros da Corticeira Amorim (menos de 30 anos):

- Garantir um acolhimento de qualidade, dando uma visão completa e integrada dos negócios e das múltiplas realidades da Empresa, promover o conhecimento e o desenvolvimento de uma cultura corporativa sólida;
- Estimular a criatividade e o desenvolvimento de competências ligadas à inovação e ao empreendedorismo;
- Aproximar e estimular uma comunicação direta e aberta dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados mais jovens com a gestão de topo (Comissão Executiva e administração das várias UN), fomentando a partilha das suas expectativas, interrogações e sugestões;
- Desenvolver um programa transversal de *mentoring* que permita que os mais jovens se sintam orientados e apoiados no desenvolvimento da sua carreira.

Em 2024 ocorreu a segunda edição do evento – WE ARE ON! – que contou com a participação de cerca de 120 jovens das diferentes empresas que constituem a Corticeira Amorim.

Formação e desenvolvimento de competências

A formação e o desenvolvimento de competências dos trabalhadores e trabalhadoras garantem não só a existência de competências e *know-how* das equipas da Corticeira Amorim como contribuem também para manter os trabalhadores e trabalhadoras satisfeitos, envolvidos, motivados e aumentar os seus níveis de produtividade.

Neste âmbito, em 2024, nas suas operações em Portugal, a Corticeira Amorim promoveu:

- Programas de média duração nos domínios da liderança (Lead Up e Coaching Executivo para Líderes), foco no cliente (Pensar Cliente) e desenvolvimento profissional (Knowledge For Growth, em parceria com a Católica Porto Business School);
- Programas para talentos com uma duração prevista de três anos que se destina a trabalhadores e trabalhadoras de elevado potencial e que a Empresa quer potenciar de um modo mais intensivo e orientado (Cork up);
- Programas de e-learning como metodologia de desenvolvimento diferenciadora. A disponibilização de uma plataforma específica, com mais de 200 cursos em inglês e português, permitiu o acesso a conteúdos ligados à gestão, à área comportamental, micro-informática e línguas. Esta plataforma tem como objetivo utilizar ferramentas digitais, visando uma cobertura alargada de trabalhadores e trabalhadoras assalariados e, em simultâneo, permitindo um acesso facilitado e flexível a conteúdos formativos;
- Planos de sucessão que contemplam o desenvolvimento de trabalhadores e trabalhadoras para uma mobilidade interna programada; e,
- Reconversão e valorização de competências com enfoque especial nas categorias profissionais de manutenção e de suporte às operações industriais, estas iniciativas visam a requalificação e a valorização de competências, necessárias ao acompanhamento da evolução tecnológica;

Programa de formação

Em 2024, a Corticeira Amorim desenvolveu várias iniciativas nas suas Empresas em Portugal relacionadas com a formação entre as quais:

Dinamizou uma formação de Cultura de Segurança para as Direções e Chefias Intermédias, com 928 horas de formação registadas e mais de 100 pessoas envolvidas;

Lançou o programa Cork Go, com 8h de formação iniciais, garantindo que todos os trabalhadores e trabalhadoras das operações iniciam as suas funções com formação completa nas áreas de Recursos Humanos e Ética (Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e SA8000), SGI e Cork+, sendo que o módulo de SST passou para 2 horas; e,

Inaugurou o Cork Safety Lab, com a mudança de paradigma de um modelo de formação tradicional em sala na área da segurança no trabalho, para o DOJO SST. A conceção deste espaço interativo, que representa de maneira visual e dinâmica os diferentes conceitos teóricos, visa fazer a ponte entre a formação e a operação no contexto real de trabalho. O principal objetivo do projeto é aumentar a eficácia da formação, potenciando a retenção de conceitos e a sua aplicação direta e de maneira mais autónoma no contexto industrial e no posto de trabalho.

Outros direitos relacionados com o trabalho

Privacidade

A Corticeira Amorim adota uma série de medidas de cibersegurança e cumpre rigorosamente o (RGPD, o que tem um impacto positivo nas informações pessoais dos seus trabalhadores e trabalhadoras. A proteção e privacidade dos dados pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras são asseguradas, em conformidade com os direitos legais de confidencialidade, anonimato e proteção dos dados pessoais. Estas práticas não se limitam ao cumprimento do RGPD, mas também estão alinhadas com outras normas específicas aplicáveis, como descrito na Política de Privacidade que é anexada aos procedimentos internos da Empresa.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A gestão de impactos materiais relacionados com a própria mão de obra da Corticeira Amorim envolve diversos departamentos e iniciativas. Os principais departamentos envolvidos incluem as áreas de suporte de Recursos Humanos, Saúde e Segurança no Trabalho, Sustentabilidade, *Compliance*, *Corporate Governance* e Comunicação. Estes departamentos trabalham em conjunto com diversos departamentos das UN para garantir que as práticas laborais da Empresa, em todas as geografias onde está presente, são responsáveis e sustentáveis e seguem a estratégia aprovada pela Empresa. Outros recursos aplicados podem incluir investimento em formação contínua para melhorar as competências dos trabalhadores e trabalhadoras, investimento em campanhas de sensibilização e formação em saúde e segurança no trabalho e/ou DEI, investimento em projetos de diversidade e inclusão, investimento em melhorias nas condições de trabalho, investimento em sistemas de gestão de saúde e segurança, entre outros.

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Este reforço permitirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos afetados a estas iniciativas. A Empresa dará nota dos progressos realizados nos próximos exercícios.

Perspetivas futuras

Em 2025, a Corticeira Amorim dará seguimento às ações já em curso. Como resultado da revisão da análise de dupla materialidade foi identificado um conjunto de novos impactos, riscos e oportunidades materiais em relação à própria mão de obra. Estes serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027 que agora se inicia no qual serão analisadas e, se relevante, propostas ações tendo em conta também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir da divulgação de 2024, iguala o perímetro financeiro.

8.3. Métricas e metas

8.3.1. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

(S1-5)

Processo de definição de metas

A cada ciclo estratégico, os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados relativamente aos trabalhadores e trabalhadoras da própria mão de obra são analisados e trabalhados em grupos de trabalho multidisciplinares com a coordenação da área de suporte transversal de Recursos Humanos. Estes grupos têm a responsabilidade de reunir com as pessoas responsáveis das áreas e das respetivas empresas para definir e propor um conjunto de métricas e metas para monitorizar eventuais ações e iniciativas definidas. Estas são posteriormente apresentadas aos órgãos de gestão para aprovação, priorizadas e refletidas na definição global de metas da Organização.

Na proposta de metas, os grupos de trabalho, se relevante, têm em conta os processos de diálogo existentes com os trabalhadores e trabalhadoras ou seus representantes legítimos. As direções de Recursos Humanos e as Administrações das UN reúnem-se, em média, duas vezes por ano com os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras para dialogar sobre os resultados da Empresa, nomeadamente sobre o desempenho em matéria social. Estes momentos permitem também identificar oportunidades de melhoria com vista a melhoria do desempenho da Organização.

Metas

Alinhado com a estratégia ESG da Corticeira Amorim, o programa Sustentável por natureza estabelece os objetivos, as metas e as métricas relativamente aos trabalhadores e trabalhadoras da Organização, nomeadamente em matéria de Segurança, Saúde e bem-estar, formação e desenvolvimento de competências, e diversidade e igualdade de género, que permitem prosseguir os compromissos formalizados nas políticas da Corticeira Amorim. Os indicadores destas áreas são monitorizados mensalmente pelas estruturas de Saúde e Segurança e pelas Direções de Recursos Humanos das empresas, que os reportam mensalmente. Existem *scorecards* empresariais onde esta informação é difundida e partilhada, permitindo desenvolver ações específicas para reagir a eventuais desvios. Pelo menos duas vezes por ano, os dados consolidados e de cada empresa são reportados à CECA e ao Conselho de Administração.

Saúde e segurança

Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Segurança, saúde e bem-estar. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS n.º 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades - e n.º 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores e trabalhadoras;
- Facultar acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade ;
- Reduzir o número de acidentes de trabalho.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets sustentabilidade*²⁰, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

Os novos impactos, riscos e oportunidades identificados serão analisados e trabalhados em grupos de trabalho multidisciplinares existentes ou, se necessário, serão criados novos grupos para os abordar. Estes grupos são fundamentais no processo de definição de metas.

Segurança, saúde e bem-estar
Objetivo 2030
Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e das trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados.
Metas 2030
- Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores e trabalhadoras - Facultar acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade - Reduzir o número de acidentes de trabalho
ODS


Plano 2021-2024

Durante o ciclo estratégico de 2021-2024, a Corticeira Amorim focou-se em consolidar as bases do programa Sustentável por natureza. Este período foi marcado pela implementação de várias iniciativas destinadas a melhorar a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras. A meta quantitativa intermédia, aplicável às empresas do perímetro *targets sustentabilidade*, era zero acidentes de trabalho em 2024. Embora esta meta não tenha sido cumprida, verificou-se uma variação positiva relevante, com uma redução de 30,0% nos acidentes de trabalho durante o período. Para atingir este objetivo, foram realizados esforços significativos descritos na secção 8.2.4. Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas, onde se destaca a implementação de programas de formação contínua em segurança no trabalho, reforço das medidas de prevenção e controlo de riscos nos locais de trabalho, promoção de uma cultura de segurança entre todos os trabalhadores e trabalhadoras, monitorização constante das condições de trabalho e realização de auditorias regulares.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	2021	2022	2023	Ano de reporte 2024	Objetivo 2024	% Variação ano de reporte vs ano base
Acidentes de trabalho com baixa	nº	60	54	74	55	42	0	-30%
Meta corresponde à observação de zero acidentes no final do período								

Plano 2025-2027

No ciclo estratégico de 2025-2027, a Corticeira Amorim irá refletir sobre a necessidade de alargar e definir novas metas e métricas, com base nos resultados da avaliação de dupla materialidade e no aumento do perímetro de sustentabilidade. Este período será crucial para ajustar as estratégias e garantir que a Empresa continua a

²⁰ Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets sustentabilidade* disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, além de reduzir o número de acidentes de trabalho. A criação de novos grupos de trabalho multidisciplinares, se necessário, assegurará que todos os novos impactos, riscos e oportunidades sejam devidamente abordados. A Corticeira Amorim definiu como meta quantitativa, aplicada ao perímetro *targets sustentabilidade*, a redução de 20% no índice de frequência de acidentes com baixa face ao ano base de 2024, isto é, passar de um índice de frequência de acidentes de 7,5 para 6.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2024	Ano de reporte 2024	Objetivo 2027	% Variação ano de reporte vs ano base
Índice de acidentes de trabalho com baixa	n/a	7,6	7,6	6,0	n/a
Meta corresponde à redução de 20% no período					

Ambição 2030

A Corticeira Amorim compromete-se a continuar a fortalecer a cultura de segurança e a preparar melhor todos os trabalhadores e trabalhadoras para reagirem de forma adequada perante situações de risco, contribuindo para um crescimento económico inclusivo e sustentável. A ambição é clara, zero acidentes de trabalho com baixa nas empresas incluídas no perímetro *targets sustentabilidade*.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	Ano comparativo 2023	Ano de reporte 2024	Ambição 2030	% Variação ano de reporte vs ano base
Acidentes de trabalho com baixa	nº	60	55	42	0	-30%
Ambição corresponde à observação de zero acidentes no final do período						

Relações laborais, diversidade, igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

Criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, garantir igualdade de oportunidades e remuneração justa, e adotar políticas que eliminem a discriminação e o assédio no local de trabalho é o objetivo do programa Sustentável por natureza para as Relações laborais, emprego e DEI. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com o ODS n.º 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas - e n.º 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Garantir a igualdade de acesso a oportunidades;
- Acabar com todas as formas de discriminação;
- Proteger os direitos do trabalho.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets sustentabilidade*²¹, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

²¹ Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets sustentabilidade* disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Relações laborais, emprego e DEI
Objetivo 2030
Criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, garantir igualdade de oportunidades e remuneração justa, e adotar políticas que eliminem a discriminação e o assédio no local de trabalho
Metas 2030
- Garantir a igualdade de acesso a oportunidades - Acabar com todas as formas de discriminação - Proteger os direitos do trabalho
ODS
 

Plano 2021-2024

Durante o ciclo estratégico de 2021-2024, a Corticeira Amorim implementou várias iniciativas para promover relações laborais justas e inclusivas. Foram estabelecidas metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade para aumentar a diversidade e garantir a igualdade de género e de remuneração por trabalho de igual valor. Este período foi marcado pela criação de políticas e práticas que visam eliminar a discriminação e promover um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo. As metas específicas incluíram aumentar o número de mulheres em cargos de chefia para 25% face a um ano base de 22,4% em 2020. Em 2024, as mulheres em cargos de chefia representavam 26,1% do total de cargos de chefia, tendo ficado acima da meta.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	2021	2022	2023	Ano de reporte 2024	Objetivo 2024	% Variação ano de reporte vs ano base
Mulheres em cargos de chefia	%	22,4%	25,0%	25,9%	24,1%	26,1%	26%	+16%
Meta corresponde à observação de 26% no final do período								

Plano 2025-2027

No ciclo estratégico de 2025-2027, a Corticeira Amorim irá refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro dos *targets* sustentabilidade e/ou definir novas metas e métricas, com base nos resultados da avaliação de dupla materialidade e no aumento do perímetro de sustentabilidade. Este período será crucial para ajustar as estratégias e garantir que a Empresa continua a promover a diversidade, a igualdade de género e a igualdade de remuneração. A criação de novos grupos de trabalho multidisciplinares, se necessário, assegurará que todos os novos impactos, riscos e oportunidades sejam devidamente abordados. As metas para este período incluem continuar a aumentar o número de mulheres em cargos de chefia, de forma que representem, em 2027, 29% dos cargos de chefia da Corticeira Amorim.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2024	Ano de reporte 2024	Objetivo 2027	% Variação ano de reporte vs
Mulheres em cargos de chefia	%	26,1 %	26,1 %	29 %	n/a
Meta corresponde à observação de 29% no final do período					

Ambição 2030

A Corticeira Amorim compromete-se a continuar a fortalecer a cultura de inclusão e a preparar melhor todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras para contribuir para um crescimento económico inclusivo e sustentável. A ambição para 2030 inclui garantir zero discriminação, isto é, atingir 33,3% de mulheres em cargos de chefia e igual percentagem de mulheres na população.

Indicador	Unidade de medida	Ano base de 2020	Ano comparativo 2023	Ano de reporte 2024	Ambição 2030	% Variação ano de reporte vs
Mulheres trabalhadoras	%	24,1%	27,1%	28,2%	33,3%	+17%
Ambição corresponde à observação de 33,3% no final do período						
Mulheres em cargos de chefia	%	22,4%	24,1%	26,1%	33,3%	+16%
Ambição corresponde à observação de 33,3% no final do período						

Formação e desenvolvimento de competências

Fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e as trabalhadoras é o objetivo da Corticeira Amorim e o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Gestão do talento. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e trabalhadoras e com o ODS 4- Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Assegurar a formação para todos e todas; e,
- Valorizar práticas de aprendizagem, evolução, reconhecimento e compensação baseadas no mérito e livres de julgamentos.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets* sustentabilidade²², alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade para igualar o perímetro das demonstrações financeiras, a Corticeira Amorim irá, durante o ciclo estratégico 2025-2027, refletir sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

Gestão do talento

Objetivo 2030

Fomentar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional para os trabalhadores e as trabalhadoras

Metas 2030

- Assegurar a formação para todos e todas
- Valorizar práticas de aprendizagem, evolução, reconhecimento e compensação baseadas no mérito e livres de julgamentos

ODS



Plano 2021-2024

Durante o ciclo estratégico de 2021-2024, a Corticeira Amorim implementou várias iniciativas para promover a formação e o desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores e trabalhadoras. O objetivo era que 95% dos trabalhadores e trabalhadoras do perímetro *targets* sustentabilidade participassem em momentos de formação. No entanto, em 2024, este indicador atingiu apenas 91,2%, devido, sobretudo, às reestruturações

²² Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets* sustentabilidade disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

nas UN e à adaptação a novas modalidades de formação. Este período foi marcado pela criação de políticas e práticas que visam eliminar a discriminação e promover um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	2021	2022	2023	Ano de reporte 2024	Objetivo 2024	% Variação ano de reporte vs ano base
Trabalhadores e trabalhadoras com formação	%	78,4%	84,8%	90,7%	87,6%	91,2%	95,0%	+16%
Meta corresponde à observação de 95% no final do período								

Plano 2025-2027

Para o ciclo estratégico de 2025-2027, a Corticeira Amorim renovou a meta de que 95% dos trabalhadores e trabalhadoras participem em momentos de formação até 2027. Com base na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024 e no aumento do perímetro da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, a Empresa refletirá sobre a necessidade de alargar o perímetro das metas e de definir novas metas e métricas.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2024	Ano de reporte 2024	Objetivo 2027	% Variação ano de reporte vs ano base
Trabalhadores e trabalhadoras com formação	%	91,2%	91,2%	95%	n/a
Meta corresponde à observação de 95% no final do período					

Ambição 2030

A ambição para 2030 do programa Sustentável por natureza é assegurar que todos os trabalhadores e trabalhadoras recebam formação, seja ela obrigatória por lei ou outras formas de capacitação. A Empresa valoriza a aprendizagem e a evolução através de práticas de reconhecimento e compensação baseadas no mérito e livres de preconceitos, contribuindo para um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo. A Corticeira Amorim está comprometida em criar um ambiente de trabalho onde todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados possam desenvolver as suas competências e alcançar o seu potencial máximo, alinhando-se com as melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

Indicador	Unidade de medida	Ano base 2020	Ano comparativo 2023	Ano de reporte 2024	Ambição 2030	Variação ano de reporte vs ano base
Trabalhadores e trabalhadoras com formação	%	78,4%	87,6%	91,2%	100%	+16%
Ambição corresponde à observação de 100% no final do período						

Acompanhamento e avaliação da eficácia

Os temas relacionados com os impactos, riscos e oportunidades materiais são analisados e acompanhados por grupos multidisciplinares internos de trabalho. Estes reúnem-se, pelo menos, trimestralmente, para monitorizar a performance da Corticeira Amorim em relação a cada métrica e meta definida e, consequentemente, determinar e implementar ações de melhoria para as respetivas áreas. Estes grupos reportam à CECA pelo menos duas vezes por ano, sendo esta responsável por monitorizar e acompanhar a eficácia das ações definidas. Pelo menos duas vezes por ano, a evolução das ações e o cumprimento das metas são reportados ao Conselho de Administração.

8.3.2. Características dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Empresa

(S1-6)

No final de 2024, a Organização contava com 4485 trabalhadores e trabalhadoras assalariados (1330 do género feminino e 3155 do género masculino). Tal como referido na Nota 28 (Gastos com pessoal) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados no final de 2024 era de 4849 (1453 do género feminino e 3396 do género masculino). Do universo de trabalhadores e trabalhadoras representados nesta demonstração, a grande maioria pertence a empresas de base industrial. Os indicadores divulgados nesta secção são, por isso, influenciados pela predominância de atividades de produção, devendo ser relativizados a esta expressão.

A grande maioria dos trabalhadores e das trabalhadoras assalariadas da Corticeira Amorim está em Portugal (69,6%) e nenhuma outra geografia representa mais de 10% da população.

O compromisso de gerir pessoas com políticas que privilegiem a estabilidade e o compromisso de médio e longo prazo reflete-se no vínculo laboral estabelecido onde 92,8% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados têm contratos de trabalho efetivo permanente, dos quais 29,7% são do género feminino e 70,3% são do género masculino.

Em termos etários, a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados pertencem à faixa etária dos 30-50 anos (52,3%), seguida da faixa etária dos >50 anos (34,3%) e menos de 30 anos (13,4%). A percentagem dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados com idade inferior a 30 anos tem aumentado nos últimos anos, o que tem permitido estabilizar a idade média dos trabalhadores e trabalhadoras e rejuvenescer a população. A maioria dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados tem o nível de qualificação 2 e/ou 3, tendo-se verificado um aumento no nível médio de qualificação nos últimos anos.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de atrair e reter talento para garantir o seu sucesso a longo prazo. Para o alcançar, assume diversos compromissos com os seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados, criando um ambiente de trabalho capacitador e atrativo. A taxa de novas contratações fixou-se nos 18,6% e foi superior no género masculino e na faixa etária abaixo dos 30 anos. Este facto resulta das medidas para concretizar os objetivos de renovação e de rejuvenescimento e também da procura de uma população trabalhadora mais diversa relativamente ao género. Regista-se uma taxa de saídas de 25,4% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, com maior impacto na faixa etária abaixo dos 30 anos. Esta circunstância tem como explicação principal o contexto de reestruturação vivido na organização e algumas variações de atividade produtiva que ditaram este aumento da taxa de saídas em determinados momentos.

Número de trabalhadores e trabalhadoras assalariados por género

Género	Unidade de medida	2024
Masculino	nº	3 155
Feminino	nº	1 330
Outro*	nº	n/a
Não declarado*	nº	n/a
Total de trabalhadores e trabalhadoras	nº	4 485

* No contexto da Corticeira Amorim a categoria "outro" e/ou "não declarado" não é aplicável.

Trabalhadores e trabalhadoras assalariados por geografias

2024		
	nº	%
Portugal	3 122	69,6%
Outras geografias	1 363	30,4%
Total	4 485	100%

A Corticeira Amorim tem 69,6% dos seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados localizados em Portugal, sendo que nenhuma outra geografia representa mais de 10% do total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados.

Trabalhadores e trabalhadoras assalariados por tipo de contrato, discriminados por género

2024				
Feminino	Masculino	Outros*	Não declarado*	Total
Número de trabalhadores e trabalhadoras (nº)				
1 330	3 155			4 485
Número de trabalhadores e trabalhadoras permanentes (nº)				
1 237	2 925			4 162
Número de trabalhadores e trabalhadoras temporários (ou a termo certo) (nº)				
93	230			323
Número de trabalhadores com horário não garantido (nº)				
0	0			0
Número de trabalhadores e trabalhadoras a tempo inteiro (nº)				
1 297	3 135			4 432
Número de trabalhadores e trabalhadoras a tempo parcial (nº)				
30	23			53

* No contexto da Corticeira Amorim a categoria "outro" e/ou "não declarado" não é aplicável.

Trabalhadores e trabalhadoras por tipo de contrato, discriminada por região

2024			
Portugal	Resto do Mundo		Total
Número de trabalhadores e trabalhadoras (nº)			
	3 122	1 363	4 485
Número de trabalhadores e trabalhadoras permanentes (nº)			
	2 827	1 335	4 162
Número de trabalhadores e trabalhadoras temporários/ termo certo (nº)			
	295	28	323
Número de trabalhadores e trabalhadoras com horário não garantido (nº)			
	0	0	0

Taxa de novas contratações e saídas

	Unidade de medida	2024
Número de entradas	nº	833
Número de saídas	nº	1 139
Taxa de novas contratações	%	18,6 %
Taxa de saídas	%	25,4 %

Princípios contabilísticos

A Corticeira Amorim adota princípios contabilísticos alinhados com as normas internacionais de relato financeiro e de sustentabilidade, garantindo a transparência na gestão dos seus recursos humanos. As informações são recolhidas via sistemas de informação internos.

A Empresa caracteriza-se por uma força de trabalho diversificada, abrangendo trabalhadores e trabalhadoras assalariados em Portugal e no estrangeiro. Os números divulgados referentes ao número de pessoas na própria mão de obra da Corticeira Amorim que são assalariados, diz respeito ao final do período de relato e fornece informações sobre esse momento sem ter em conta as flutuações durante o período de relato. No contexto da Corticeira Amorim a categoria "outro" e/ou "não declarado" não é aplicável. A Corticeira Amorim tem 69,6% dos seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados localizados em Portugal, sendo que nenhuma outra geografia representa mais de 10% do total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados.

Para o cálculo da taxa de saídas considerou-se o número total de saídas de trabalhadores e trabalhadoras assalariados (voluntárias e involuntárias) a dividir pelo número total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados. Para o cálculo da taxa de novas contratações, considerou-se o número total de entradas de trabalhadores e trabalhadoras assalariados sobre o número total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados.

8.3.3. Características dos trabalhadores e trabalhadoras não assalariados na própria mão de obra da empresa

(S1-7)

Os trabalhadores e trabalhadoras não assalariados na mão de obra da Corticeira Amorim abrangem tanto contratos internos ("trabalhadores e trabalhadoras por conta própria"), como os estabelecidos com entidades que fornecem mão de obra à Empresa e que se dedicam principalmente a "atividades de emprego" (trabalhadores e trabalhadoras não assalariados). As informações fornecidas sobre a abordagem da Corticeira Amorim em matéria de emprego, bem como sobre o âmbito e a natureza dos impactos decorrentes das suas práticas de emprego, abrangem tanto os trabalhadores e trabalhadoras assalariados como os não assalariados. Exemplos de trabalhadores e trabalhadoras não assalariados incluem: mão de obra contratada temporariamente para fazer face a variações significativas e, geralmente, de mais curta duração na atividade de produção das empresas, bem como trabalhadores e trabalhadoras que prestam serviços ou atos de trabalho ligados a especialidades funcionais (legal/jurídica, medicina, enfermagem) e que não representam uma ocupação a tempo inteiro.

A 31 de dezembro de 2024, a Corticeira Amorim tinha 364 trabalhadores e trabalhadoras na sua própria mão de obra que não eram assalariados. Destes, 123 eram do género feminino e 241 eram do género masculino. O recurso a trabalho temporário tem a ver com a variação de produção, já que este tipo de mão de obra é utilizado para fazer face a movimentos mais bruscos em termos de cadência de produção.

Os trabalhadores e trabalhadoras por conta própria não são em número material e integram a própria mão de obra da Empresa apenas em situações esporádicas. Desta forma, não foram considerados na recolha e divulgação dos dados.

Princípios contabilísticos

Todas as informações apresentadas resultam de dados reais obtidos diretamente através de sistemas da Corticeira Amorim. Os números divulgados referentes ao número de pessoas na própria mão de obra da Corticeira Amorim que não são assalariados, diz respeito ao final do período de relato e fornece informações sobre esse momento sem ter em conta as flutuações durante o período de relato. Não obstante o número de trabalhadores e trabalhadoras não assalariados pode flutuar ao longo do ano devido a eventos sazonais ligados, essencialmente, à atividade industrial.

8.3.4. Cobertura de negociação coletiva e diálogo social

(S1-8)

Os contratos coletivos de trabalho abrangem 81,2% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados e integram a regulamentação das condições de trabalho que incluem, entre outros aspetos, horários, retribuição do trabalho, acesso a formação, progressão na carreira. A percentagem total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados que fazem parte de associações de trabalhadores é de 15,9%.

Em Portugal, 100% dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados estão abrangidos por contratos coletivos de trabalho (38,2% nas restantes geografias) e 11,9% fazem parte de associações de trabalhadores (25,2% nas restantes geografias). A Corticeira Amorim não tem empresas com mais de 50 trabalhadores ou trabalhadoras dentro ou fora do espaço europeu que representam mais de 10% do total de trabalhadores e das trabalhadoras.

A Corticeira Amorim não tem nenhum acordo com os seus trabalhadores com vista à representação por um conselho de empresa europeu (CER), um conselho de empresa da Societas Europaea (SE) ou um conselho de empresa da Societas Cooperativa Europaea (SCE).

Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

2024			
Cobertura da negociação coletiva			Diálogo social
Taxa de cobertura	Trabalhadores – EEE (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores)	Trabalhadores – não EEE (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores)	Representação no local de trabalho (apenas no EEE) (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores)
0-19%			
20-39%			
40-59%			
60-79%			
80-100%	Portugal		

Para além de Portugal, não há países com mais de 50 trabalhadores que representem 10% do total dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados

Princípios contabilísticos

Percentagem total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados cobertos por acordos coletivos de trabalho considera aqueles que têm um acordo coletivo de trabalho, total ou por país, dividido pelo número total de trabalhadores e trabalhadoras assalariadas, total ou por país.

A percentagem de trabalhadores e trabalhadoras assalariados cobertos por representantes dos trabalhadores considera a percentagem total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados cobertos por representantes dos trabalhadores, total ou por país, dividida pelo total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados, total ou por país.

8.3.5. Métricas de diversidade

(S1-9)

Mulheres em cargos de chefia

A Corticeira Amorim acredita num ambiente de trabalho inclusivo e diverso e que as mulheres tenham igualdade de oportunidades para ascender na carreira. Os cargos de chefia são compostos 608 trabalhadores e trabalhadoras, destes 26,3% pertencem ao género feminino e 73,7% pertencem ao género masculino. Toma-se por cargos de chefia todos aqueles que pertencem às categorias profissionais: administradores, diretores, chefes de departamento e supervisores de equipa. Assim, a Empresa considera na definição de cargos de chefia os trabalhadores e trabalhadoras um e dois níveis abaixo dos órgãos de administração e de gestão, considerando também os supervisores de equipa. Esta abordagem justifica-se no contexto da Corticeira Amorim, onde as entidades supervisoras de equipa desempenham um papel crucial na gestão operacional das equipas. São estas supervisoras que lideram as suas equipas, sendo responsáveis pela coordenação das mesmas, pela seleção e pela avaliação do desempenho de cada um dos membros da equipa e, portanto, pela implementação da estratégia da Empresa.

Cargos de chefia

2024				
	Mulheres (nº)	%	Homens (nº)	%
Administradores	7	17,9%	32	82,1%
Diretores	28	18,1%	127	81,9%
Chefes de departamento	82	43,9%	105	56,1%
Supervisores de equipa	43	18,9%	184	81,1%
Total	160	26,3%	448	73,7%

Princípios contabilísticos

O número total de cargos de chefia considera o número de trabalhadores e trabalhadoras (assalariados e não assalariados) de um e dois níveis abaixo dos órgãos de administração e de gestão, considerando também os supervisores de equipa, isto é pertencem às categorias profissionais: administradores, diretores, chefes de departamento e supervisores de equipa.

Trabalhadores e trabalhadoras por idades

Em termos etários, a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras pertence à faixa etária dos 30-50 anos (52,2%), seguida da faixa etária dos >50 anos (32,3%) e menos de 30 anos (15,5%). Apesar de não existirem dados comparativos para o mesmo perímetro, a percentagem dos trabalhadores e trabalhadoras com idade inferior a 30 anos tem aumentado nos últimos anos, o que tem permitido estabilizar a idade média dos trabalhadores e trabalhadoras e rejuvenescer a população.

Trabalhadores e trabalhadoras por idades

2024		
	nº	%
<30	752	15,5%
30-50	2530	52,2%
>50	1 567	32,3%
Total	4 849	100%

Princípios contabilísticos

Para a contabilização do número de trabalhadores e trabalhadoras por idades, foram consideradas as idades no último dia do período de relato, incluindo todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados, nos seguintes intervalos de idades: <30 anos, de 30 a 50 anos e >50 anos.

8.3.6. Salários adequados

(S1-10)

A Corticeira Amorim efetuou em 2024 uma avaliação relativa às retribuições auferidas por todos os seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados com o objetivo de avaliar a adequabilidade dos seus salários.

Com base nos critérios de avaliação definidos e na metodologia adotada, a Corticeira Amorim concluiu que todos os seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados recebem um salário adequado em conformidade com os parâmetros de referência aplicáveis.

Princípios contabilísticos

A metodologia para a avaliação da adequabilidade dos salários teve em consideração as orientações das ESRS, nomeadamente quanto à árvore de decisão para definir o valor de referência salarial adequado utilizado para a comparação com o salário mais baixo. No caso dos trabalhadores e trabalhadoras das empresas da Organização estabelecidas dentro do espaço económico europeu (EEE) o salário adequado usado para efeito de comparação teve em conta salário mínimo fixado em conformidade com a Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a salários mínimos adequados na União Europeia. Desta forma, a definição do salário adequado para comparação teve em linha de conta o salário mínimo aplicável pela legislação ou, caso aplicável, negociação coletiva em cada país.

No caso dos trabalhadores e trabalhadoras pertencentes às empresas da Organização que se localizam fora do EEE, o salário mínimo usado para efeitos de comparação teve em conta, por ordem de prioridade, os seguintes aspetos: o nível salarial estabelecido em qualquer legislação internacional, nacional ou subnacional em vigor, em normas oficiais ou em convenções coletivas, com base numa avaliação do nível salarial necessário para um nível de vida digno; qualquer salário mínimo nacional ou subnacional estabelecido por legislação ou negociação coletiva; e por último, nos casos de países ou regiões em que não se identificou nenhum destes instrumentos legais, uma análise de *benchmark* tendo em conta *proxies*, com custos de vida e rendimentos semelhantes.

8.3.7. Proteção social

(S1-11)

Os trabalhadores e trabalhadoras assalariados da Corticeira Amorim são abrangidos pelos sistemas de proteção social em vigor nos países onde estão localizadas as empresas e estes cobrem uma parte significativa das situações em que pode haver perda de remuneração, nomeadamente por doença, por licença familiar (inclui

licença parental), por desemprego, por acidentes de trabalho e incapacidade adquirida e por reforma/aposentação.

No entanto, o leque de benefícios oferecido pela Empresa complementa estas situações, principalmente em situações em que os sistemas públicos possam não ser tão robustos. Destaque-se o seguro de saúde, o complemento de acidentes e a possibilidade de empréstimos pontuais para apoio em situações de necessidade diversa que são disponibilizados aos trabalhadores e trabalhadoras assalariados em Portugal, onde a Corticeira Amorim tem localizada cerca de 70,1 % dos seus trabalhadores e trabalhadoras.

Princípios contabilísticos

A abordagem à proteção social dos trabalhadores e trabalhadoras da organização segue os princípios definidos nas ESRS e demais orientações internacionais relevantes. A metodologia utilizada para avaliar a adequação da proteção social considera a existência de mecanismos de cobertura obrigatória definidos por legislação nacional ou internacional, bem como a aplicação de instrumentos de negociação coletiva ou esquemas complementares proporcionados pela organização.

O número de efetivos considera o número total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados abrangidos por sistemas de proteção social, através de regimes públicos ou de benefícios oferecidos pela empresa, contra perdas de rendimento devido a qualquer dos seguintes acontecimentos:

- Doença;
- Desemprego a partir do momento em que o próprio trabalhador ou trabalhadora trabalha para a empresa;
- Acidentes de trabalho e incapacidade adquirida;
- Licença parental; e
- Reforma/aposentação.

A percentagem de trabalhadores e trabalhadoras abrangidos por proteção social considera o número total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados abrangidos, dividido pelo número total de trabalhadoras e trabalhadoras assalariados. A lista de países onde pelos menos um trabalhador ou trabalhadora assalariado não se encontra abrangido por sistemas de proteção social encontra-se divulgada.

8.3.8. Pessoas com deficiência

(S1-12)

A Corticeira Amorim está comprometida com a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho, oferecendo oportunidades para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com incapacidade superior a 60%, em conformidade com a legislação nacional em Portugal (geografia onde a Corticeira Amorim tem localizada cerca de 70,1% dos trabalhadores e trabalhadoras). A Empresa acredita que a inclusão é uma jornada contínua e está comprometida em trabalhar para criar um ambiente de trabalho, onde todos se sintam pertencentes, valorizados e comprometidos. Em 2024, a percentagem de trabalhadores e trabalhadoras assalariados com incapacidade declarada era de 1,2%.

Trabalhadores e trabalhadoras com incapacidade declarada

2024				
	Unidade de medida	Mulheres	Homens	Total
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados com incapacidade declarada	nº	19	38	57
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados com incapacidade declarada	%	1,3%	1,1%	1,2%

Princípios contabilísticos

Para a contabilização do número de trabalhadores e trabalhadoras com incapacidades declaradas, consideraram-se incapacidades superiores a 60%. Foram incluídos todos os trabalhadores e trabalhadoras, tanto assalariados como não assalariados, discriminados por género. As percentagens foram calculadas dividindo o número de trabalhadores e trabalhadoras com incapacidades declaradas pelo número total de trabalhadores e trabalhadoras, mantendo a consistência entre numerador e denominador.

8.3.9. Métricas de formação e desenvolvimento de competências

(S1-13)

Trabalhadores e trabalhadoras com análises regulares do desempenho e da evolução da carreira

A Corticeira Amorim tem implementado um sistema de gestão de desempenho que engloba a gestão por objetivos, a avaliação de desempenho e o desenvolvimento de competências (planos de desenvolvimento profissionais). Trata-se de uma ferramenta de gestão, com provas dadas na promoção do desempenho individual e organizacional das empresas. Abrange todos os quadros superiores e médios da Organização.

A Empresa tem vindo também a implementar um sistema com dimensões semelhantes e específico para funções operacionais, o qual abrange operadores e operadoras diretos e indiretos industriais e ainda a população administrativa.

Estes programas iniciaram-se em 2022 e abrangem, sobretudo, as empresas localizadas em Portugal, havendo outras localizações que também têm adotado os mesmos programas. O indicador global demonstra que 62,6% dos trabalhadores e trabalhadoras estão cobertos por este sistema. Em Portugal, essa percentagem atingiu os 76,7%.

Trabalhadores e trabalhadoras com análises regulares do desempenho e da evolução da carreira

2024						
	Mulheres (nº)	%	Homens (nº)	%	Total (nº)	%
Administradores	2	28,6%	10	31,3%	12	30,8%
Diretores	15	53,6%	76	59,8%	91	58,7%
Chefes de departamento	55	67,1%	64	61,0%	119	63,6%
Comerciais	44	47,8%	52	33,3%	96	38,7%
Técnicos de suporte à gestão	115	82,7%	132	65,7%	247	72,6%
Supervisores de equipa	23	53,5%	123	66,8%	146	64,3%
Administrativos	123	54,9%	78	68,4%	201	59,5%
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	86	65,2%	238	56,7%	324	58,7%
Operadores de produção	489	69,3%	1310	63,7%	1 799	65,1%
Total	952	65,5%	2083	61,3%	3 035	62,6%

Princípios contabilísticos

A percentagem de trabalhadores e trabalhadoras que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira considera o número total de trabalhadores e trabalhadoras que participaram em avaliações de desenvolvimento dividido pelo número total de trabalhadores e trabalhadoras, discriminado por género (masculino e feminino). Os dados são obtidos por sistemas de informação da Corticeira Amorim e consideram todos os trabalhadores e trabalhadoras (assalariados e não assalariados).

Formação

Em 2024, o número de horas de formação dada aos trabalhadores e trabalhadoras (assalariados e não assalariados) ascendeu a 107,8 mil horas. O número de horas de formação por trabalhador e trabalhadora cifrou-se nas 22,2 horas. A formação técnica e no posto de trabalho representou a maior parte das horas de formação, com 54,3% do total. A formação em segurança e saúde no trabalho e bem-estar foi também significativa, correspondendo a 25% das horas de formação. Além disso, a formação abrangeu áreas como o comportamento, conformidade, ética e corrupção, ambiente e biodiversidade, diversidade, equidade e inclusão, direitos humanos e práticas laborais, refletindo a crescente importância destas temáticas no dia a dia da Empresa. A diversidade das áreas de formação demonstra o compromisso da Empresa em investir no desenvolvimento integral dos seus trabalhadores e trabalhadoras, promovendo um ambiente de aprendizagem contínua e de crescimento profissional.

Formação

2024						
Categoria profissional	Mulheres	Média de horas de formação	Homens	Média de horas de formação	Total	Média de horas de formação
Administradores	52	7,4	260	8,1	311	8,0
Diretores	836	29,9	3 657	28,8	4 493	29,0
Chefes de departamento	3 876	47,3	5 625	53,6	9 501	50,8
Comerciais	1 044	11,4	1 328	8,5	2 372	9,6
Técnicos de suporte à gestão	9 284	66,8	8 152	40,6	17 436	51,3
Supervisores de equipa	1 191	27,7	4 398	23,9	5 588	24,6
Administrativos	3 567	15,9	1 594	14,0	5 161	15,3
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	2 663	20,2	10 015	23,8	12 677	23,0
Operadores de produção	14 406	20,4	35 848	17,4	50 254	18,2
Total	36 918	25,4	70 877	20,9	107 795	22,2

Princípios contabilísticos

A média de horas de formação por trabalhador e trabalhadora inclui o número total de horas de formação registadas a 31 de dezembro de 2024. O valor é reportado como uma média por pessoa e calcula-se dividindo o número total de horas de formação pelo número total de trabalhadores e trabalhadoras, discriminando por género e categoria profissional. Os dados são obtidos através dos sistemas de informação da Corticeira Amorim e incluem todos os trabalhadores, tanto assalariados como não assalariados.

8.3.10. Métricas de saúde e segurança

(S1-14)

Sistema de gestão da saúde e da segurança da Empresa

Em 2024, a Corticeira Amorim mantém o foco na saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, com 57,0% dos trabalhadores e trabalhadoras (assalariados e não assalariados) abrangidos por sistemas de gestão de segurança, certificados, que cumprem todos os requisitos legais e normativos aplicáveis. A certificação externa dos sistemas de gestão é cada vez mais uma prioridade. A certificação segundo normas internacionais de segurança e saúde no trabalho/responsabilidade social, como a ISO 45001 e SA 8000, está implementada em 36% das Unidades de Produção da Corticeira Amorim.

Certificações/auditorias/verificações

2024		
	nº	%
Sistema externo de gestão de saúde e segurança *	2 763	57,0%
Sistema interno de gestão de saúde e segurança	2 086	43,0%
Total	4 849	100%

* Inclui Family Audit, Investors in People, ISO 45001 e SA 8000

Princípios contabilísticos

Os dados referem-se a todos os estabelecimentos da Corticeira Amorim e são obtidos através de sistemas de informação. Os sistemas de gestão de segurança e saúde externos consideram os sistemas ISO 45001 e SA 8000, Family audit e Investors in people. Para o cálculo da percentagem considera-se o número de efetivos das empresas com esse sistema a dividir pelo numero total de efetivos considerando todos os trabalhadores e trabalhadoras (assalariados e não assalariados). O número de efetivos coberto só é contabilizado para uma certificação evitando-se, assim, duplas contagens.

Outros indicadores

Em 2024, a Corticeira Amorim registou avanços significativos na gestão de segurança e saúde. Tal como se tem vindo a verificar em exercícios anteriores, durante o período, não foram registadas mortes dos trabalhadores ou trabalhadoras (assalariados e não assalariados) devido a ferimentos e doenças relacionadas com o trabalho, refletindo o compromisso com a prevenção de incidentes graves. A Empresa contabilizou 59 acidentes de trabalho registáveis, correspondendo a uma taxa de acidentes de trabalho passíveis de registo (ou índice de frequência de acidentes com baixa) de 8,0. A Corticeira Amorim contabilizou, ainda, 145 doenças profissionais passíveis de registo. Durante o período não foram registados acidentes de trabalho e/ou mortes relacionados com o trabalho relativamente a trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor nos locais da Empresa.

No que respeita ao impacto das ocorrências, foram perdidos 6704 dias devido a lesões e mortes relacionadas com o trabalho.

Outros indicadores de saúde e segurança

	Unidade de medida	2024
Acidentes de trabalho passíveis de registo		
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	nº	54
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	nº	5
Acidentes de trabalho passíveis de registo	nº	59
Índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo		
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados		7,8
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados		10,4
Índice de frequência de acidentes de trabalho passíveis de registo		8
Índice de doenças profissionais		
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	nº	145
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	nº	0
Doenças profissionais	nº	145
Índice de doenças profissionais		19,6
Dias perdidos devido a lesões e mortes		
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	nº	6 231
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	nº	473
Dias perdidos devido a lesões e mortes	nº	6 704
Mortes devido a lesões		
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	nº	0
Trabalhadores e trabalhadoras não assalariados	nº	0
Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	nº	0
Mortes devido a lesões	nº	0
Índice de frequência de grande consequência		0,1
Índice de gravidade		905
Taxa de absentismo	%	5,6%

Princípios contabilísticos

O procedimento de cálculo do índice de frequência e da taxa de dias perdidos está de acordo com ILO Code of Practice. As fórmulas consideradas são conforme segue:

- Índice de frequência de acidentes ou taxa de acidentes de trabalho passíveis de registo = Número de acidentes passíveis de registo / Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Índice de frequência de doenças profissionais ou taxa de doenças profissionais = Número de doenças profissionais / Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Índice de frequência de grande consequência = Número de acidentes de grande consequência / Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Índice de gravidade = Número de dias perdidos / Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Taxa de absentismo = Dias de ausência / Dias potenciais de trabalho.

No cálculo dos dias potenciais, não são contabilizados os feriados. Para o cálculo do índice de frequência, apenas se consideram os acidentes que dão origem a dias perdidos.

Na determinação dos dias perdidos, considera-se o número de dias úteis e começa a contar-se no dia seguinte ao da ocorrência do acidente até ao regresso ao trabalho do acidentado ou acidentada.

Os dados são obtidos através de sistemas de informação da empresa e apresentam-se discriminados por trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados.

8.3.11. Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

(S1-15)

A taxa de trabalhadores e trabalhadoras assalariados com direito a licenças relacionadas com a família na Corticeira Amorim é de 100%. Em 2024, do total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados, 3,5% das mulheres e 3,0% dos homens gozaram de licença por motivos familiares.

Trabalhadores e trabalhadoras assalariados que gozaram licenças para assistência à família

2024							
	Mulheres (nº)	%	Homens (nº)	%	Total (nº)	%	
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados que gozaram licenças para assistência à família	47	3,5%	88	2,8%	135	3,0%	

Princípios contabilísticos

A divulgação corresponde a trabalhadores e trabalhadoras assalariados de todas as geografias onde a Corticeira Amorim tem trabalhadores e trabalhadoras e são obtidos através de sistemas de informação.

As licenças relacionadas com a família incluem a licença de maternidade, a licença de paternidade, a licença parental e a licença de cuidador, prevista na legislação nacional ou em convenções coletivas.

Os trabalhadores e trabalhadoras com direito a licença para assistência à família são os trabalhadores e trabalhadoras abrangidos por regulamentos, políticas de organização, acordos, contratos ou convenções coletivas de trabalho que contenham direito a licenças relacionadas com a família e que tenham comunicado o seu direito à Empresa ou a Empresa tenha conhecimento desse direito. A percentagem de trabalhadores e trabalhadoras que gozaram licenças para assistência à família foi calculada dividindo o número de trabalhadores e trabalhadoras (por género) assalariados que gozaram de licenças para assistência à família durante o período de relato, pelo número total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados.

8.3.12. Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

(S1-16)

Gender pay gap

Em 2024, a Corticeira Amorim manteve o seu compromisso com a transparência e a equidade salarial, monitorizando métricas fundamentais no âmbito das suas práticas de remuneração. Foi registada uma disparidade salarial entre géneros de 10,1% (*gender pay gap*). Com a alteração do perímetro da divulgação de sustentabilidade, os valores apresentados para 2024 não são comparáveis com os anteriores. No entanto, fruto de um esforço contínuo na implementação de políticas de igualdade e na promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e justo, a Corticeira Amorim tinha vindo a registar evoluções nos últimos anos no rácio dos salários entre mulheres e homens, com referência ao salário fixo, e no rácio das remunerações entre mulheres e homens, com referência a todas as componentes salariais.

Apesar desta evolução geral positiva, a análise detalhada por grupo funcional mostra ainda regressões que são devidas a um nível de contratação diferenciado por grupo profissional, à abrangência de diferentes perfis numa mesma área funcional e ao facto de os grupos abarcarem um conjunto de trabalhadores e trabalhadoras assalariados de diferentes países, com níveis médios de salário diferentes. Estes grupos não são também homogéneos na composição das funções/géneros representados, o que poderá originar algum enviesamento.

	Unidade de medida	2024
Por categoria profissional		
Diretores	%	22,2%
Chefes de departamento	%	24,9%
Comerciais	%	28,5%
Técnicos de suporte à gestão	%	14,9%
Supervisores de equipa	%	10,5%
Administrativos	%	-5,8%
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	%	2,6%
Operadores de produção	%	8,9%
Por geografia		
Portugal	%	10,7%
Resto do mundo	%	12,3%
Disparidade salarial entre homens e mulheres total	%	10,1%

Rácio remuneração total anual do indivíduo mais bem pago

Relativamente à equidade na remuneração total anual, o rácio de remuneração total anual do trabalhador ou trabalhadora assalariado mais bem pago em relação à remuneração total anual mediana de todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariadas, foi de 29,9.

Princípios contabilísticos

Para o cálculo do rácio de remuneração por género por país considerou-se a diferença média de remuneração anual bruta entre homens e mulheres incluídos no número total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados, a dividir pela remuneração anual bruta média dos trabalhadores assalariados homens.

Para o cálculo do rácio de remuneração anual total considerou-se a média das remunerações (soma de todas as remunerações homem e mulher) menos a remuneração do CEO, a dividir pelo número total de trabalhadores e trabalhadoras assalariados homem e mulher menos a remuneração do CEO.

9. ESRS S2 – Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor

(ODS 8, 12, 17)

9.1. Estratégia

9.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor são as pessoas que executam trabalhos na cadeia de valor, incluindo nas atividades a montante e a jusante, que são ou podem ser materialmente afetados pela Corticeira Amorim. A Organização depende do trabalho essencial de todos os que integram a sua cadeia de valor, tanto a montante como a jusante, desde os proprietários florestais que cuidam das florestas de sobreiro até aos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em outras etapas críticas na cadeia de valor, como os fornecedores de matéria-prima, os parceiros, nomeadamente de distribuição e logística, e os prestadores de serviços, que transformam a cortiça em produtos de qualidade, integrados em diversos setores de mercado. Estes trabalhadores e trabalhadoras desempenham um papel fundamental na garantia da qualidade e sustentabilidade dos produtos finais.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente aos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor encontra-se descrita na secção 1.4.1. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. Relativamente aos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, foram identificados como temas materiais a segurança de emprego, os horários de trabalho, os salários adequados, o diálogo social, a negociação coletiva, o equilíbrio entre a vida profissional e privada, a segurança e saúde no trabalho, a formação e desenvolvimento de competências, a violência e assédio no local de trabalho, a privacidade e questões de direitos humanos como o trabalho infantil e o trabalho forçado.

Social	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Principais políticas*
ESRS S2: Trabalhadores na cadeia de valor					
Condições de trabalho					
Horários de trabalho excessivos, não regulados, o que conduz a potenciais violações da legislação e impacto no equilíbrio entre a vida profissional e privada dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	●	P	CV	
Potencial risco ao nível da reputação devido a potenciais relações comerciais com fornecedores conectados a práticas de emprego precário, a tempo parcial e não garantido e a horários de trabalho não regulados	R			CV	
Exposição a riscos de saúde e segurança com potenciais impactos negativos nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	●	P	CV	
Risco de perturbação ou disrupção na cadeia de abastecimento devido ao absentismo, insatisfação ou greves de trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor	R			CV	
Contribuição para a segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor através de formação e capacitação de pequenos produtores de cortiça	I	●	P	PO	Política de Recursos Humanos
Melhoria da resiliência às perturbações na cadeia de abastecimento, resultante de um ambiente de trabalho seguro para trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	O			CV	Política de Direitos Humanos
Risco de exposição a processos jurídicos ou danos ao nível da reputação devido à ausência de um processo robusto de diligência	R			CV	Código de Ética e Conduta para Fornecedores
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos e todas					
Potenciais incidentes de violência e assédio no local de trabalho contra os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	●	P	CV	
Potencial risco ao nível da reputação resultante da conotação com casos de violência e assédio na cadeia de valor	R			CV	
Risco de diminuição da qualidade dos produtos adquiridos devido à falta de formação e conhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor	R			CV	
Outros direitos relacionados com o trabalho					
Potenciais práticas de trabalho forçado ou trabalho infantil, mais suscetíveis em geografias com menor proteção laboral	I	●	P	CV	
Risco de danos ao nível da reputação devido à conotação com casos de trabalho infantil e/ou forçado na cadeia de valor	R			CV	
Violação das informações pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	●	P	CV	
Práticas e medidas de cibersegurança adotadas pela Corticeira Amorim relativas às informações pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor	I	●	R	PO	
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor					
● Impacto positivo ● Impacto negativo					
* Principais políticas disponíveis em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/					

Impactos negativos

Os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, a montante e a jusante, podem ser sujeitos a horários de trabalho excessivos, não regulados, conduzindo a potenciais violações da legislação em matéria de horários de trabalho. Tal foi identificado como um potencial impacto negativo a curto, médio e longo prazo, com influência também no equilíbrio entre a vida profissional e privada dos mesmos.

Além disso, ao longo da cadeia de valor os trabalhadores e trabalhadoras estão expostos a riscos de segurança e saúde no trabalho que podem, potencialmente, a curto, médio e longo prazo, gerar impactos negativos tais como lesões físicas decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.

A violência e o assédio no local de trabalho têm um impacto negativo no bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e trabalhadoras. A Corticeira Amorim identificou como potencial impacto negativo, a curto, médio e longo prazo, potenciais casos e incidentes de violência ou assédio sobre os trabalhadores e trabalhadoras a montante e a jusante na cadeia de valor. No processo de avaliação de dupla materialidade foi também identificado como potencial impacto negativo a curto, médio e longo prazo, no bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras

na cadeia de valor, possíveis práticas de trabalho infantil ou trabalho forçado, nomeadamente em geografias com menor fiscalização ou menor proteção laboral em termos legislativos.

O direito à privacidade constitui também um direito fundamental dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor pelo que, eventuais casos de violação das suas informações pessoais a curto, médio e longo prazo, constituem um potencial impacto negativo sobre os mesmos.

A Corticeira Amorim não tolera qualquer tipo de violação dos direitos humanos ou dos direitos laborais quer no contexto das suas próprias atividades, quer na sua cadeia de valor. Para isso, adota um conjunto de políticas e desenvolve ações no sentido de prevenir e mitigar impactos negativos reais ou potenciais nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor. A Corticeira Amorim promove o *sourcing* responsável e privilegia fornecedores certificados, comprovando o compromisso dos fornecedores quanto à atuação na proteção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Além disso, a aquisição de produtos inclui uma pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores tendo em conta critérios ambientais e sociais, devendo ainda ser formalizados compromissos por parte dos fornecedores em não violar a privacidade ou perder dados dos clientes, nomeadamente das empresas da Corticeira Amorim, não recorrer a trabalho infantil, não recorrer a trabalho forçado ou por obrigação, e não praticar qualquer tipo de discriminação.

A Corticeira Amorim conduz avaliações regulares aos seus fornecedores com base nos critérios definidos e com base na informação solicitada, auditorias e outros tipos de atividades de envolvimento com vista a avaliar os seus fornecedores e identificar potenciais impactos negativos nos seus trabalhadores e trabalhadoras. Informação mais detalhada pode ser encontrada na secção 9.2.2. Processos para dialogar com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor sobre impactos e 9.2.4. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor, e eficácia dessas ações.

Impactos positivos

A Corticeira Amorim promove a formação e a capacitação dos trabalhadores e trabalhadoras dos pequenos fornecedores de cortiça através de ações de formação, nomeadamente partilha de boas práticas e promoção da certificação, e fornecimento de equipamentos de segurança adequados para a realização dos trabalhos de descortiçamento. Tal foi identificado como um impacto positivo real a curto, médio e longo prazo na segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras desses fornecedores.

As políticas e medidas de cibersegurança adotadas pela Corticeira Amorim foram identificadas como um impacto positivo a curto, médio e longo prazo, nas informações pessoais e na salvaguarda da privacidade dos dados dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor.

Riscos

A alteração da perceção da sociedade, dos clientes ou da comunidade devido a potenciais relações comerciais da Corticeira Amorim com fornecedores conectados a práticas de emprego precário, a tempo parcial ou não garantido, casos de violência e assédio, práticas de trabalho infantil ou trabalho forçado, constitui um risco de reputação com possível redução do volume de vendas, resultante do potencial boicote a produtos da Organização. O absentismo dos trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor por motivos de doença profissional, lesões físicas resultantes de acidentes de trabalho, ou exaustão física e/ou mental devido aos horários de trabalho excessivos, sem garantia do período mínimo de descanso, pode resultar na diminuição da produtividade dos fornecedores na cadeia de valor, especialmente pequenos e médios fornecedores, podendo originar disrupções na cadeia de abastecimento. De igual forma, greves dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor associadas às condições laborais, salários inadequados ou condições de trabalho inseguras podem também afetar a cadeia de abastecimento despoletando efeitos financeiros para a Corticeira Amorim.

A ausência de um processo robusto de diligência que permita um conhecimento e uma perceção mais profunda em matéria de cumprimento legal dos seus fornecedores, nomeadamente no que concerne às condições de segurança e saúde e à legislação laboral, poderá contribuir para a exposição da Corticeira Amorim a processos jurídicos ou danos ao nível da reputação no caso de associação a relações comerciais com este tipo de

fornecedores. Tal como referido, a Organização realiza processos de envolvimento e auditorias aos seus fornecedores. Apesar de não terem sido identificadas quaisquer violações em matéria de direitos humanos e laborais, a Empresa está comprometida e trabalha continuamente na sua abordagem geral e nos seus processos e pretende, durante o ciclo estratégico que se inicia em 2025, robustecer os seus processos de devida diligência em matéria de cadeia de valor, contribuindo desta forma para a diminuição da sua exposição aos riscos identificados.

Em matéria de formação e desenvolvimento de competências, a Organização identificou o risco de diminuição da qualidade dos produtos adquiridos devido à potencial falta de conhecimentos dos trabalhadores e trabalhadoras a montante na cadeia de valor pelo facto de não lhes ser garantida formação adequada e programas de desenvolvimento de competências.

A Corticeira Amorim tem também formalizado o Código de Ética e Conduta para Fornecedores, o qual define os comportamentos éticos e sociais esperados dos fornecedores, privilegiando a contratação de fornecedores que adiram a este Código, podendo cessar a relação com fornecedores cujas práticas não estejam em conformidade com os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos e/ou permitam qualquer violação desses direitos dentro das suas operações industriais e/ou comerciais.

Ainda nesta matéria, a Corticeira Amorim implementou um Relatório de Monitorização do Respeito pelos Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as suas práticas e compromissos relacionados com o processo de *due diligence* nas suas operações. Neste relatório são identificados os principais mecanismos e procedimentos em vigor para garantir a proteção dos Direitos Humanos.

Oportunidades

A promoção de um ambiente de trabalho seguro para os trabalhadores e trabalhadoras dos fornecedores da Corticeira Amorim, evitando impactos negativos resultantes de acidentes de trabalho e doenças profissionais, contribui para a redução das perturbações e resiliência da cadeia de abastecimento.

9.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

9.2.1. Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor

(S2-1)

Principais conteúdos das políticas

Os princípios e compromissos da Corticeira Amorim para com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor encontram-se formalizados na Política de Recursos Humanos e na Política de Direitos Humanos. Tal como referido na secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra, estas formalizam os compromissos e objetivos gerais em matéria de direitos humanos e direitos laborais nomeadamente a segurança de emprego, os horários de trabalho, os salários adequados, o diálogo social, a negociação coletiva, o equilíbrio entre a vida profissional e privada, a segurança e saúde no trabalho, a formação e desenvolvimento de competências, a violência e assédio no local de trabalho, e questões de direitos humanos como o trabalho infantil, o trabalho forçado e a privacidade.

A Corticeira Amorim dispõe ainda de um Código de Ética e Conduta para Fornecedores que define os comportamentos apropriados em matéria de conduta ética, social e ambiental que a Empresa espera dos seus fornecedores de bens e serviços.

Os fornecedores da Organização devem manter uma adesão e conformidade com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e não devem permitir qualquer violação desses direitos dentro das suas operações industriais e/ou comerciais. Assim, cada fornecedor deve tratar cada um dos seus trabalhadores e trabalhadoras com dignidade e respeito, rejeitando qualquer conduta discriminatória e evitando qualquer situação de dependência excessiva. Em circunstância alguma será permitida a punição física ou psicológica, assédio de qualquer tipo ou abuso de poder, sempre respeitando os direitos laborais básicos dos trabalhadores e trabalhadoras. A Corticeira Amorim não aceitará fornecedores que recorram a formas de trabalho infantil (ou seja, de menores com idade inferior a 16 anos), a qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório, que não respeitem todos os direitos laborais dos trabalhadores e trabalhadoras estabelecidos por lei ou regulação coletiva,

não garantam condições de segurança e saúde, equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, o direito à privacidade ou não respeitem os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras de se associarem e sindicalizarem.

A Organização assume o compromisso de exercer um controlo cuidadoso dos seus fornecedores, subcontratados e prestadores de serviços e se detetar que este(s) recorre(m) a qualquer forma de trabalho forçado, trabalho infantil ou qualquer violação de direitos humanos, tomará as medidas adequadas para proceder à revisão dos termos do contrato ou, se for o caso, proceder à cessação do mesmo.

Âmbito das políticas

As referidas políticas aplicam-se não só a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim como a todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização. A todos os clientes, parceiros de negócio e fornecedores da Organização é expressamente requerido o respeito e/ou a adesão aos princípios nelas estabelecidos, salvaguardando desta forma os interesses e as necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor.

Governança e supervisão das políticas

Para informação relativa à governança e supervisão da política de recursos humanos e política de direitos humanos, por favor consultar secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra.

Alinhamento com os *standards* internacionais

As políticas adotadas pela Corticeira Amorim encontram-se alinhadas com as principais estruturas internacionais aplicáveis relevantes para os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor. Para mais informações relativas ao alinhamento das políticas com os *standards* internacionais, por favor consultar secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra. De referir que durante o período de reporte não se constataram, nem chegaram ao conhecimento da Organização, quaisquer casos de desrespeito ou violação dos instrumentos aqui referidos.

Interesses das principais partes interessadas

A Corticeira Amorim integra na definição das suas políticas os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Para isso, realiza consultas regulares, nomeadamente aos trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os da cadeia de valor. Informação mais detalhada relativamente à forma como a Organização integra os pontos de vista das principais partes interessadas nas suas políticas pode ser encontrada na secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Código de Ética e Conduta para Fornecedores, Política de Recursos Humanos e Política de Direitos Humanos disponíveis em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

9.2.2. Processos para dialogar com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor sobre impactos

(S2-2)

Envolvimento com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor

Para garantir que as necessidades e expectativas dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor são incorporadas nas suas políticas e no processo de gestão de impactos, riscos e oportunidades, a Corticeira Amorim envolve-se proativamente com os trabalhadores e trabalhadoras ou seus representantes. A consulta ocorre principalmente com as entidades patronais ao longo da cadeia de valor, consideradas *proxies* confiáveis para dialogar sobre impactos significativos, reais e potenciais. O envolvimento com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor da Corticeira Amorim ocorre, também, através de processos como o canal de denúncias, o programa anual de auditorias e o envolvimento com representantes via sindicatos e associações. O canal de denúncias está aberto aos trabalhadores e trabalhadoras a qualquer momento, enquanto as auditorias seguem um plano anual que prioriza fornecedores críticos e aqueles com histórico de não conformidades. O envolvimento com sindicatos e associações empresariais ocorre de forma *ad hoc*, baseado em questões levantadas.

Esta abordagem permite à Corticeira Amorim mitigar riscos, reforçar a resiliência da cadeia de fornecimento e garantir alinhamento com os seus padrões operacionais e éticos. A área de suporte Aprovisionamento e Energia, juntamente com a UN Amorim Florestal, é responsável por assegurar estas atividades, em colaboração com as UN e as áreas de suporte *Compliance* e Sustentabilidade.

A cadeia de valor da cortiça é a mais representativa na atividade da Corticeira Amorim. A Empresa relaciona-se com a APCOR e outras associações florestais através da UN Amorim Florestal. A APCOR colabora com associações como a FILCORK e a UNAC, formando um fórum para definir políticas de gestão florestal. A existência de membros comuns nos órgãos sociais dessas entidades reforça a integração entre a floresta e a indústria. A Corticeira Amorim mantém uma relação com a C.E.Liège, que aglutina associações da cortiça de vários países e lidera promoções conjuntas, pesquisas, normas internacionais e partilha de conhecimentos com outros institutos e organizações vitivinícolas.

Eficácia das atividades de envolvimento

Para medir a eficácia do processo de envolvimento, a Organização avalia os resultados de forma contínua, incluindo quaisquer ações de remediação implementadas como resultado do mesmo. A eficácia do processo de auditoria e de envolvimento com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor é assegurada, no caso da cadeia de valor não cortiça, pela área de suporte transversal de aprovisionamento e energia em coordenação com as UN, no caso da cadeia de valor cortiça, pela UN Amorim Florestal. Em qualquer um dos casos, a Empresa analisa os resultados e os mesmos são apresentados ao Conselho de Administração.

Informação e comunicação

Para promover um maior alinhamento com as necessidades e as expectativas das partes interessadas, nomeadamente quanto aos impactos reais ou potenciais que podem afetar os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, a Corticeira Amorim utiliza vários meios de comunicação que são revistos regularmente e que permitem disponibilizar um conjunto vasto de informação. A Empresa disponibiliza regularmente no seu *website*, seja através da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, de brochuras informativas, *newsletters* ou outras, informação que permite aos *stakeholders* internos e externos tomar conhecimento sobre os principais impactos associados às atividades da Corticeira Amorim e das suas empresas e acompanhar e monitorizar o desempenho da Organização relativamente às ações, metas e métricas definidas para mitigar os impactos negativos. Informações detalhadas relativamente aos canais de comunicação podem ser encontradas na secção 1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas.

9.2.3. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor expressarem preocupações

(S2-3)

Abordagem e processos para remediar impactos negativos

A abordagem da Corticeira Amorim relativamente à comunicação de preocupações e irregularidades baseia-se nos princípios da transparência, confiança e na remediação eficaz dos impactos ocorridos. Apesar de, durante o processo de avaliação de dupla materialidade não terem sido identificados impactos negativos reais materiais sobre os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor e de, durante as auditorias realizadas, no período de relato, aos fornecedores não terem sido identificadas quaisquer violações em matéria de direitos humanos e laborais, a Empresa está comprometida e trabalha continuamente na sua abordagem geral e nos seus processos para que, sempre e quando tenha causado ou contribuído para um impacto negativo material sobre os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, possa corrigir e definir medidas adequadas de remediação e acompanhar a sua eficácia.

Canais para que os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor possam manifestar preocupações

Tal como referido na secção 8.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações, a Corticeira Amorim dispõe de canais para a comunicação interna e externa de irregularidades através dos quais os vários intervenientes na cadeia de valor, incluindo os trabalhadores e trabalhadoras a montante e a jusante, podem levantar preocupações e comunicar irregularidades. Além disso, na secção 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial, são detalhados os diversos mecanismos através dos quais os *stakeholders*, incluindo os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor podem apresentar as suas preocupações. As comunicações podem ser apresentadas verbalmente, em reunião presencial previamente solicitada através dos endereços de correio eletrónico constantes do formulário, ou por escrito, neste último caso de forma anónima ou com identificação da parte comunicante, conforme a opção tomada, através da utilização:

- Da plataforma online disponível em <https://corticeiraamorim.integrityline.com/frontpage>;
- Do formulário de contacto disponível em <https://www.amorim.com/pt/contactos/>
- Por correio eletrónico, para o endereço supervision@amorim.com;
- Por correio postal, em envelope dirigido à CAU e/ou Compliance Officer da Sociedade;
- Presencialmente, mediante a solicitação de reunião solicitada para o efeito

Monitorização das questões levantadas e garantia da eficácia dos canais

Sempre que sejam detetadas irregularidades, incluindo impactos negativos materiais sobre os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, são definidas ações para eliminar o impacto e remediar os efeitos resultantes dos mesmos. À CAU da Corticeira Amorim compete receber e analisar as comunicações que lhe sejam dirigidas e ao Compliance Officer da Sociedade, avaliando e decidindo sobre as mesmas e dar conhecimento das irregularidades detetadas ao Conselho de Administração e às entidades externas, caso justificável. No caso de serem identificados novos impactos negativos, estes serão analisados e trabalhados em grupos de trabalho multidisciplinares para apreciar a sua relevância. Caso relevante, os grupos de trabalho reúnem com as pessoas responsáveis dos temas para monitorizar e definir um conjunto de iniciativas, ações, métricas e metas para mitigar e remediar esses impactos. A estes grupos compete também a monitorização das ações e o reporte sobre o seu progresso à CECA.

A Organização trabalha de forma contínua para garantir que os canais de comunicação de irregularidades estão consistentemente disponíveis e que são um recurso confiável para os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor. Existem mecanismos técnicos para assegurar o funcionamento ininterrupto da plataforma online de comunicação de denúncias, considerado globalmente como o meio mais fácil e ágil de comunicação de

irregularidades. Através deste canal e dos restantes meios referidos no Procedimento de Comunicação de Irregularidades, em 2024 foram recebidas oito comunicações de irregularidades através deste canal (três foram relativamente a aspetos sociais, três relacionadas a aspetos ambientais e dois relativas a outros temas), todas em regime de anonimato, não sendo, assim, possível identificar os denunciante. As denúncias recebidas comprovam a acessibilidade e disponibilidade dos canais para a comunicação de irregularidades. Todas as comunicações recebidas foram analisadas de acordo com o processo interno, estruturado para garantir a sua análise e resolução eficaz. Informação adicional está disponível em 1.2.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

Proteção contra retaliação

Os direitos e garantias das partes comunicantes, designadamente de confidencialidade ou anonimato, de tratamento de dados pessoais e proteção contra retaliação, estão legalmente estabelecidos. Informação mais detalhada relativamente à proteção dos denunciante é abordada na secção 1.2.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

9.2.4. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor, e eficácia dessas ações

(S2-4)

Como resultado do processo de avaliação de dupla materialidade foram identificados potenciais impactos negativos materiais sobre os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, nomeadamente devido à potencial prática de horários não regulados, à exposição a riscos de segurança e saúde no trabalho, ao potencial impacto negativo no bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e trabalhadoras devido a incidentes de violência e assédio no local de trabalho, bem como relacionados com a potencial existência de trabalho infantil e trabalho forçado na cadeia de valor. Foi ainda identificado como impacto negativo material a potencial violação das informações pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras a montante e a jusante na cadeia de valor.

Ações-chave

Em 2024, a Corticeira Amorim continuou a evoluir no sentido de identificar e compreender esses impactos, nomeadamente nos direitos humanos e direitos laborais nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor no sentido de mitigar impactos negativos reais ou potenciais, assim como potenciar eventuais impactos positivos junto dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor.

Critérios de seleção de fornecedores

A Corticeira Amorim procura conhecer o comportamento e as práticas dos seus fornecedores. Para tal, a seleção de fornecedores é baseada em critérios que vão além dos aspetos técnicos e económicos. O objetivo é conhecer as práticas dos fornecedores, selecionando preferencialmente aqueles que oferecem as melhores condições de negociação e que compartilham os princípios e os compromissos da Corticeira Amorim em matérias de ESG, nomeadamente os que constam do Código de Ética e Conduta para Fornecedores. Além disso, esclarece os seus fornecedores sobre os valores de ética e de conduta da Organização, estimulando-os na sua adoção, assim reforçando o comportamento responsável ao longo da cadeia de valor.

Para assegurar que os fornecedores cumpram os requisitos técnicos, de ESG e legais requeridos pela Empresa, são realizadas diversas ações:

- **Exigência de documentos comprovativos:** A Corticeira Amorim possui processos de seleção e de avaliação de fornecedores em que todos são obrigados a apresentar documentos que comprovem o cumprimento de diversas dimensões, incluindo ao nível de aspetos ambientais e sociais, bem como o cumprimento das leis em vigor e normas específicas de qualificação. Em especial, a Corticeira Amorim privilegia fornecedores de cortiça que cumpram o Código Internacional de Práticas Rolheiras (CIPR) e que tenham certificação florestal FSC®, demonstrando o compromisso dos fornecedores na proteção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Já a aquisição de produtos não cortiça inclui pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores, que devem corresponder aos padrões de

qualidade, prazos de entrega e índices de responsabilidade social definidos pela Empresa. A metodologia aplicada inclui índices de responsabilidade social (IRSoc) e ambiental (IRAmb), solicitando que os fornecedores não violem a privacidade ou percam dados dos clientes, não recorram a trabalho infantil ou forçado, e não pratiquem discriminação.

- **Ações de informação e apoio técnico:** A Corticeira Amorim colabora ativamente com os fornecedores para incentivar a melhoria das práticas sustentáveis, através da realização de ações de informação e apoio técnico.
- **Segurança e saúde dos trabalhadores:** A Corticeira Amorim compromete-se a fomentar um ambiente de trabalho seguro e saudável, promovendo condições adequadas de saúde e segurança conforme as normas vigentes. A Empresa toma medidas para prevenir impactos negativos nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor, especialmente na subcontratação, assegurando formação adequada.
- **Plano de formação anual e/ou plurianual:** Disponível para os trabalhadores e trabalhadoras das áreas de compras, abrange os temas do Código de Ética e Conduta Profissional e do Código de Conduta Anticorrupção e o Código de Ética e Conduta para Fornecedores.

A Empresa espera que os fornecedores cumpram rigorosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como padrões internacionais, como a ISO 45001, e convenções da OIT. Estes requisitos têm como objetivo, nomeadamente, assegurar ambientes de trabalho seguros, promovendo a prevenção de riscos laborais, a minimização de acidentes e o bem-estar físico e mental dos trabalhadores e trabalhadoras.

Entre as práticas que a Corticeira Amorim espera dos fornecedores estão o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) adequados, a implementação de programas de formação contínua em segurança ocupacional e a disponibilização de condições básicas, como acesso a água potável e instalações sanitárias limpas. É ainda solicitada a apresentação de documentação obrigatória antes do início das atividades, nomeadamente, seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil, folha de remunerações à Segurança Social, fichas de aptidão para o trabalho e avaliação de risco ou procedimento de segurança. Para trabalhadores e trabalhadoras estrangeiros, são ainda requeridos documentos específicos que comprovem a sua legalidade laboral.

Auditorias a fornecedores

A Corticeira Amorim verifica o cumprimento das informações prestadas pelos fornecedores, através de auditorias regulares, realizadas por equipas internas ou entidades externas independentes, e pela análise contínua de relatórios e documentação fornecida pelos fornecedores.

Após cada auditoria, a *performance* dos fornecedores é medida, por forma a avaliar os critérios necessários à qualificação e a permitir detetar não conformidades. Quando são identificadas não conformidades, é solicitado um plano de ação e, dependendo da criticidade das não conformidades detetadas, são efetuadas auditorias de acompanhamento e de verificação de medidas de mitigação das não conformidades. Além disso, poderá ainda haver a necessidade de colaborar com o fornecedor para resolver as não conformidades ou encontrar alternativas a esse fornecedor caso não se verifiquem progressos significativos. Compete à área de suporte Aprovisionamento e Energia, no caso da cadeia de fornecimento não cortiça e à UN Amorim Florestal, no caso da cadeia de fornecimento cortiça, juntamente com os responsáveis das compras das UN, acompanhar o progresso das auditorias e avaliar a eficácia do processo.

Em 2024, a Corticeira Amorim não efetuou substituição de fornecedores em resultado do processo de pré-qualificação, quantificação e avaliação de fornecedores. Ainda para o mesmo período não foram identificadas nem reportadas questões e incidentes graves em matéria de direitos humanos.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A gestão de impactos materiais relacionados com os trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor envolve diversos departamentos e iniciativas. As principais áreas de suporte envolvidas incluem Recursos Humanos, Sustentabilidade, Aprovisionamento e Energia, Logística de Expedição, *Compliance*, Jurídica, *Corporate Governance* e Comunicação. Estas áreas trabalham em conjunto com os diferentes departamentos das UN para

garantir que a estratégia da Corticeira Amorim relacionada com este tema é cumprida. Além de recursos humanos afetados, existem recursos financeiros aplicados em auditorias internas e externas de fornecedores, programas de formação às equipas de compras e fornecedores, especialmente aqueles que exercem a atividade nas instalações da Empresa, ações de sensibilização diversas sobre direitos laborais e práticas sustentáveis, sistemas de informação, entre outros.

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Este reforço permitirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos afetados a estas iniciativas. A Empresa dará nota dos progressos realizados nos próximos exercícios.

Perspetivas futuras

Em 2025, a Corticeira Amorim continuará as ações em curso. A revisão da análise de dupla materialidade identificou novos impactos, riscos e oportunidades materiais, que serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027. Se relevante, serão propostas ações, metas e métricas, considerando também o aumento do perímetro de sustentabilidade, que a partir de 2024 iguala o perímetro financeiro.

9.3. Métricas e metas

9.3.1. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

(S2-5)

Metas

Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Cadeia de valor. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com o ODS n.º 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade, nomeadamente: Erradicar o trabalho forçado e o trabalho infantil.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro *targets sustentabilidade*²³, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. No entanto, o Programa não previa metas quantitativas e métricas para este tópico. A Corticeira Amorim reavaliará as políticas e a definição de metas quantitativas e métricas e, se relevante, serão incorporadas no novo ciclo estratégico 2025-2027, que agora se inicia, considerando também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir de 2024, iguala o perímetro financeiro.

Os novos impactos, riscos e oportunidades identificados serão analisados e trabalhados em grupos de trabalho multidisciplinares existentes ou, se necessário, serão criados novos grupos para os abordar. Estes grupos de trabalho terão a responsabilidade de reunir com a(s) pessoa(s) responsável(eis) da área e com as pessoas responsáveis das respetivas empresas para definir e propor um conjunto de métricas e metas para monitorizar eventuais ações e iniciativas definidas. Estas serão apresentadas aos órgãos de gestão para aprovação.

Durante o período de reporte não foram detetados e/ou comunicados quaisquer casos de trabalho forçado ou trabalho infantil na cadeia de valor. A Empresa continuará a monitorizar e reportar anualmente o progresso em direção a esta meta.

²³ Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro *targets sustentabilidade* disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

10. ESRS S3 – Comunidades afetadas

(ODS 8, 17)

10.1. Estratégia

10.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

São entendidas como comunidades afetadas pessoas ou grupos que vivem ou trabalham na mesma zona (comunidades locais) ou em zonas mais distantes que foram ou podem ser afetadas pelas operações da Organização e das suas empresas ou pelas atividades a montante e jusante na sua cadeia de valor.

Ao longo de mais de 150 anos, a Corticeira Amorim tem-se dedicado a impactar positivamente a sociedade e a promover o seu equilíbrio por meio de uma participação ativa e sustentável.

A Corticeira Amorim identifica as comunidades como uma parte interessada fundamental, reconhecendo que os pontos de vista, interesses e direitos das comunidades, incluindo o respeito pelos seus Direitos Humanos, são essenciais para a sua estratégia e modelo de negócio.

Social	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Principais políticas*
ESRS S3: Comunidades afetadas					
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades					
+					
Contribuição para o desenvolvimento económico e social das comunidades locais onde se insere e iniciativas de solidariedade social e apoio à comunidade	I		R	PO	Política para com a Comunidade / Sociedade
Direitos civis e políticos das comunidades					
+					
Envolvimento em diálogos abertos com as comunidades locais e a sociedade civil	I		R	PO	Código de Ética Empresarial Conduta Profissional

I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor
+ Impacto positivo - Impacto negativo

* Principais políticas disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Impactos positivos

Decorrente da avaliação de dupla materialidade, foi identificado como impacto positivo material o desenvolvimento económico e social das comunidades onde se insere a Organização, incluindo aquele gerado através de iniciativas de solidariedade social e de apoio à comunidade. Contribuem para o impacto fatores como fornecimento de empregos, investimentos significativos, contribuições e impostos e parcerias de negócios, que reforçam o papel da Organização como um agente de transformação social e económico. Em simultâneo, destacam-se vários impactos complementares significativos na economia e na sociedade, os quais enfatizam a relevância da Empresa na promoção do empreendedorismo, da sustentabilidade ambiental e da inovação. Em particular, as suas atividades têm um importante impacto em outras empresas e setores nacionais a montante. Foi também identificado como impacto positivo material o envolvimento em diálogos e parcerias com as comunidades locais e a sociedade civil, promovendo um ambiente em que possam ser expressos e ouvidos os pontos de vista e as preocupações das comunidades e, ou, dos seus representantes.

Os impactos positivos identificados estão diretamente ligados ao modelo de negócio e refletem o compromisso da Organização em gerar valor nos territórios onde opera, contribuindo para o desenvolvimento económico sustentável e inclusivo.

10.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

10.2.1. Políticas relacionadas com as comunidades afetadas

(S3-1)

Principais conteúdos das políticas

Os principais objetivos e compromissos da Corticeira Amorim para com as comunidades, expressos na Política para com a Comunidade/Sociedade, incluem:

- Fazer parte da cadeia de valor que gera rendimento nos lugares onde está estabelecida, respeitando a cultura e as comunidades locais e fornecendo produtos de elevada qualidade e profundo compromisso com a sustentabilidade económica, social e ambiental;
- Minimizar o impacto negativo que as suas atividades, tenham ou possam vir a ter, junto das comunidades onde as desenvolve, mostrando abertura e honestidade, respeitando as culturas e tradições locais, apoiando e promovendo iniciativas de relação com as instituições, as populações e as comunidades locais em geral;
- Retribuir o suporte comunitário, contribuindo para o progresso, desenvolvimento económico e bem-estar das comunidades, estimulando pequenas e médias empresas (PME) e futuros empreendedores locais a obter resultados sustentáveis e, desta forma, impulsionar o empreendedorismo nacional;
- Ser sensível às necessidades das comunidades locais, ouvindo e procurando dar resposta às suas preocupações, de forma inclusiva, e garantindo que, no âmbito das operações da Organização, todos serão ouvidos, no sentido de perceber como se poderá minimizar o impacto negativo que estas possam causar;
- Dinamizar ações de sensibilização internas e externas.

O Código de Ética e Conduta Profissional da Corticeira Amorim estabelece o compromisso da Organização em atuar com integridade e responsabilidade nas comunidades onde opera e promove uma abordagem transparente e respeitosa, enquanto procura fomentar relações construtivas com instituições, populações e comunidades. O Código assegura que as preocupações das comunidades sejam ouvidas e respondidas de forma responsável, consolidando práticas éticas e sustentáveis no relacionamento com os diversos *stakeholders*. Estas políticas são adotadas para prevenir, mitigar e remediar potenciais impactos negativos nas comunidades locais.

Âmbito das políticas

A Política para com a Comunidade/Sociedade é aplicável de forma global a todas as empresas e a todos os trabalhadores e trabalhadoras de qualquer UN que integre a Organização, sendo ainda expressamente requerido

a todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização o respeito e os princípios nela estabelecidos.

Governança e supervisão das políticas

Para informação relativa à governança e supervisão da Política para com a Comunidade/Sociedade, dever-se-á consultar a secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra.

Alinhamento com os *standards* internacionais

As políticas adotadas pela Corticeira Amorim encontram-se alinhadas com o preconizado pelas principais estruturas internacionais relevantes aplicáveis aos consumidores e utilizadores finais. Para mais informações relativas ao alinhamento das políticas com os *standards* internacionais, deverá ser consultada a secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra.

Interesses das principais partes interessadas

Na definição das suas políticas, a Corticeira Amorim integra os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Informação mais detalhada relativamente à forma como a Organização integra os pontos de vista das principais partes interessadas nas suas políticas pode ser encontrada na secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Política para com a Comunidade/Sociedade disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

10.2.2. Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos

(S3-2)

Envolvimento com as comunidades afetadas

As estruturas de gestão da Organização dispõem de processos e ferramentas para reconhecer e gerir os impactos, entender as necessidades e interesses das comunidades, e identificar oportunidades de investimento de longo prazo nas comunidades locais. A Corticeira Amorim integra as preocupações, pontos de vista, interesses e direitos das comunidades impactadas na definição da sua estratégia e modelo de negócio, bem como na tomada de decisão. Para isso, mantém um diálogo contínuo com as comunidades, através dos seus representantes locais e organizações comunitárias, por meio de um grupo de trabalho de ligação à comunidade. Este Grupo é composto por uma equipa multidisciplinar que envolve as áreas de Recursos Humanos, Sustentabilidade, Comunicação e equipas das diferentes UN. Este diálogo é realizado regularmente através de reuniões, consultas públicas e fóruns comunitários, garantindo uma comunicação aberta e transparente.

Os resultados deste envolvimento informam diretamente a estratégia e o processo para identificar, avaliar e endereçar potenciais impactos nas comunidades. Estes momentos abordam diversas temáticas sociais e permitem à Empresa avaliar a eficácia das ações e iniciativas realizadas. Quando aplicável, são documentados eventuais acordos e resultados destes envolvimento. Os grupos de trabalho de ligação à comunidade são

responsáveis por garantir que o diálogo ocorra, organizando e facilitando as interações, bem como monitorizando e reportando à CECA o progresso e os resultados das consultas.

Eficácia das atividades de envolvimento

Para medir a eficácia do processo de envolvimento, a Organização avalia os resultados de forma contínua, incluindo quaisquer ações de remediação implementadas como resultado do mesmo. O grupo de trabalho de ligação à comunidade acompanha e monitoriza a eficácia dos processos de envolvimento com as comunidades, reportando periodicamente à CECA. Os métodos de avaliação podem incluir a realização de inquéritos de satisfação junto das comunidades, a análise de indicadores de desempenho específicos, a realização de auditorias independentes e a organização de reuniões de *feedback* com as partes interessadas. Além disso, a Organização promove a transparência através de relatórios anuais que detalham as atividades e os resultados do envolvimento comunitário.

Informação e comunicação

Com o objetivo de promover o diálogo, comunicação e transparência, a Corticeira Amorim utiliza vários canais de comunicação, cuja adequação e efetividade são revistos regularmente. Entre os canais mais relevantes para comunicar com as comunidades encontram-se o *website*, as redes sociais, *newsletters* e *press releases* e brochuras informativas. Informação mais detalhada sobre os canais de comunicação utilizados pela Organização com cada uma das partes interessadas pode ser encontrada na secção 1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas.

Além da divulgação periódica da evolução da atividade, nomeadamente via Relatório Anual Consolidado, a Corticeira Amorim promove o diálogo aberto e colaborativo através de ações de educação e sensibilização ambiental, reuniões e contactos periódicos, seminários *workshops* diversos, iniciativas de defesa da floresta de sobreiro e do ambiente, visitas às florestas de sobreiro e às empresas da Organização. A Empresa é também frequentemente solicitada por diferentes entidades (associações, instituições de ensino e governamentais locais ou nacionais) para colaborar com diferentes iniciativas e ações. Estas iniciativas e canais de comunicação reforçam a proximidade e o diálogo com as comunidades.

10.2.3. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações

(S3-3)

Abordagem e processos para remediar impactos negativos

Durante o processo de avaliação de dupla materialidade, não foram identificados impactos negativos ou riscos materiais decorrentes das operações da Corticeira Amorim sobre as comunidades locais. Este resultado reflete o compromisso contínuo da Organização em desenvolver as suas atividades com elevados padrões de responsabilidade social, adotando práticas que priorizam o respeito por essas comunidades e a minimização de qualquer impacto adverso. Não obstante, como consta na Política para com a Comunidade/Sociedade, a Corticeira Amorim assume o compromisso claro e permanente de prevenir e mitigar quaisquer eventuais impactos negativos que possam surgir no decurso das suas operações.

Canais para que as comunidades possam manifestar preocupações

A Corticeira Amorim disponibiliza canais de comunicação aos seus *stakeholders*, incluindo as comunidades ou os seus representantes legítimos, para que possam manifestar diretamente as suas preocupações e/ou necessidades, comprometendo-se com uma resposta efetiva às mesmas. Informação mais detalhada relativamente aos canais para comunicação de irregularidades pode ser encontrada na secção 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

Monitorização das questões levantadas e garantia da eficácia dos canais

Informação detalhada relativamente à monitorização das questões levantadas e garantia da eficácia dos canais de comunicação de irregularidades pode ser encontrada na secção 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

Os direitos e garantias, designadamente de confidencialidade ou anonimato, de tratamento de dados pessoais e proteção contra retaliação estão legalmente estabelecidos. Informação mais detalhada relativamente à proteção de denunciantes é abordada na secção 1.2.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

10.2.4. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações

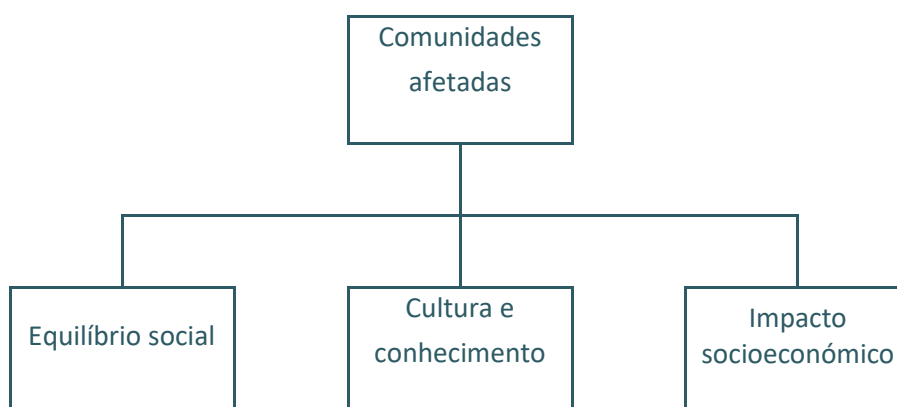
(S3-4)

Como resultado do processo de avaliação de dupla materialidade, foram identificados impactos positivos reais relacionados com o desenvolvimento da comunidade local e com o envolvimento em diálogos abertos com as comunidades locais, assegurando o direito à liberdade de expressão como um direito civil da comunidade.

A Organização trabalha continuamente para gerar impactos positivos nas comunidades locais onde atua, com a ambição de promover o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva. A Política para com a Comunidade/Sociedade valoriza a retribuição do apoio comunitário, visando contribuir para o progresso e desenvolvimento económico das comunidades locais, estimulando o empreendedorismo e o crescimento sustentável das PME, fomentando assim a criação de valor local.

Em linha com os compromissos estabelecidos, a Corticeira Amorim reinveste parte dos seus lucros nos países onde opera, priorizando programas que gerem benefícios positivos a longo prazo. Estes programas seguem os seguintes eixos:

- **Promover o equilíbrio social**, apoiando o bem-estar, o respeito pelos direitos humanos e a inclusão social das pessoas e comunidades onde opera;
- **Apoiar a cultura e o conhecimento**, promovendo os valores da biodiversidade e da economia circular através de iniciativas culturais e educativas;
- **Reforçar o impacto socioeconómico**, disseminando valor, conhecimento e inovação no setor da cortiça para a sociedade.



Estes eixos são desenvolvidos em ações e iniciativas cujo formato obedece a um objetivo claro: maximizar o alcance e o impacto:

- **Mecenato e parcerias:** Sempre que possível, são estabelecidas relações estáveis, de médio prazo, sob a forma de parceria ou mecenato, com instituições especializadas e de reconhecido mérito nas respetivas áreas de atuação, garantindo a continuidade da intervenção e do impacto, bem como a previsibilidade dos recursos afetos a tais instituições. A Empresa apoia instituições e iniciativas culturais, educativas e sociais, contribuindo para o enriquecimento da sociedade e o fortalecimento das comunidades onde

está presente. Através do mecenato e das parcerias estabelecidas, a Corticeira Amorim promove a diversidade cultural, incentiva a educação e apoia projetos que geram um impacto positivo e duradouro, refletindo-se no desenvolvimento sustentável e na valorização do património cultural e humano.

- Ações organizadas e implementadas pelas estruturas próprias da Organização, consubstanciadas na disponibilização de recursos e de tempo (voluntariado): A Corticeira Amorim desenvolveu diversas iniciativas, disponibilizando à sociedade cortiça nas suas mais diversas formas, bem como o know-how e a expertise técnica da equipa. Estas ações incentivaram o conhecimento do material e possibilitaram o desenvolvimento de projetos educativos, de investigação e artísticos, dirigidos aos trabalhadores, às suas famílias e à comunidade em geral. Através de múltiplas parcerias na área da educação e da cultura, desde estágios curriculares até protocolos com instituições académicas, da educação ambiental ao mecenato cultural, foi gerado um impacto positivo significativo nas áreas prioritárias da Corticeira Amorim ao nível do desenvolvimento sustentável.
- Apoios pontuais e/ou recorrentes a iniciativas de elevado potencial de impacto ou que visam acorrer a situações de emergência: Estes apoios são direcionados para projetos que, pela sua natureza, têm a capacidade de gerar mudanças significativas e duradouras nas comunidades onde a Empresa opera. Além disso, a Empresa está preparada para intervir rapidamente em situações de emergência, fornecendo recursos e apoio necessário para mitigar os efeitos de crises e desastres. Esta abordagem permite à Corticeira Amorim maximizar o alcance e a eficácia das suas ações, contribuindo para o bem-estar e a resiliência das comunidades.

A implementação de iniciativas e ações próprias junto da comunidade local, bem como o acompanhamento da execução das ações de mecenato ou em parceria, são da responsabilidade do grupo de trabalho de ligação à comunidade. Compete a este grupo de trabalho a monitorização e o reporte interno do progresso relativamente às ações. A CECA é responsável por monitorizar e acompanhar o impacto das ações definidas.

Alinhado com o objetivo de alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas, a Corticeira Amorim realizou durante 2024 um conjunto de ações e iniciativas direcionadas à comunidade, das quais se destacam:

Equilíbrio social

Implementação de diversas iniciativas para promover o equilíbrio social, o bem-estar, o respeito pelos Direitos Humanos e a inclusão social das pessoas e das comunidades locais onde a Organização está presente. Foram desenvolvidos projetos que abrangem desde programas de apoio social até parcerias com organizações locais, visando melhorar a qualidade de vida e fomentar a coesão social. Através de ações reiteradas e colaborativas, a Corticeira Amorim tem gerado um impacto positivo significativo, reforçando a sua ação e reafirmando o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo das comunidades onde opera. De destacar:

- **Fundação Albertina Ferreira de Amorim:** Com o objetivo de promover a solidariedade e fomentar a valorização humana nas vertentes ética, religiosa, cultural e civilizacional, esta Fundação tem uma vertente de apoio social, contribuindo regularmente para o desenvolvimento de respostas sociais a situações de maior fragilidade das comunidades locais, apoiando estruturas: de acolhimento para idosos; de educação e formação de crianças e jovens, incluindo refugiados; de saúde e bem-estar, como hospitais; e de assistência, como corporações de bombeiros e organizações que respondem a situações de emergência social, incluindo alimentar. A Organização atribui anualmente um donativo pecuniário a esta Fundação;
- **Cerci-Lamas (<https://cerci-lamas.org.pt/>):** Trata-se de uma cooperativa de solidariedade social, que tem como missão promover a inclusão social das pessoas vulneráveis, através do desenvolvimento de competências, guiado pelos valores da autonomia, da responsabilidade e da qualidade de vida. A intervenção escolar da Cerci-Lamas reparte-se entre um pequeno núcleo a tempo inteiro e o centro de recursos para a inclusão, acreditado pelo Ministério da Educação em 2009 para prestar apoio psicopedagógico aos alunos do ensino especial dos agrupamentos escolares do concelho de Santa Maria da Feira. A Organização atribui uma participação anual a esta cooperativa;

- **AMI - Assistência Médica Internacional (<https://ami.org.pt/>):** É uma Organização Não Governamental (ONG) portuguesa, privada, independente, apolítica e sem fins lucrativos, que tem como visão atenuar as desigualdades e o sofrimento no mundo, colocando o Ser Humano no centro das preocupações e criar um mundo mais sustentável, mais harmonioso, mais inclusivo, mais tolerante, menos indiferente, menos violento. A Organização colaborou na Missão Natal AMI através da doação de produtos para a elaboração de cabazes de Natal para cerca de 300 famílias carenciadas (incluindo a realização de uma campanha interna de voluntariado para preparação e entrega dos cabazes), doação de brinquedos para crianças e recolha de bens para doação a idosos carenciados. Uma ação muito acarinhada e participada pelos trabalhadores e trabalhadoras, que se deverá repetir nos próximos anos;
- **Promoção do desporto para todos e todas:** Apoio a várias instituições e iniciativas, abrangendo diversas modalidades, através de donativos em dinheiro e em espécie (materiais para melhoria das condições dos espaços desportivos e equipamentos individuais);
- **Donativos e apoios em espécie a várias instituições** relacionadas com a promoção da saúde e bem-estar de populações mais frágeis, solidariedade social, bem como assistência e apoio às comunidades em geral.

Cultura e conhecimento

Estabelecimento de diversas parcerias com instituições de ensino e organizações, visando promover o conhecimento científico e tecnológico a educação e ação ambiental e apoiar a arte e cultura, áreas de atuação relevantes para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das comunidades locais.

Promoção do conhecimento científico e tecnológico:

- **A Academia Amorim:** Trata-se de uma organização internacional criada pela Corticeira Amorim com o objetivo de incentivar a investigação em enologia, o conhecimento sobre o vinho e a inovação nas práticas de vitivinicultura, organizou a 31^a edição do Grand Prix Sciences & Recherche, distinguindo Camille Eicher pela sua tese "*Adaptive evolution and acid tolerance of the bacterium of oenological interest Oenococcus oeni*". A Academia Amorim assume-se como uma pool de talentos e de personalidades ligadas à temática da vinha e do vinho e uma fonte permanente de conhecimento partilhado;
- **Casa da Arquitetura – Centro Português de Arquitectura (<https://casadaarquitectura.pt/>):** É uma Associação sem fins lucrativos de carácter cultural vocacionada para a divulgação e afirmação da arquitetura a nível nacional e internacional, que acolhe, trata e torna acessível a todos os diferentes acervos documentais de diferentes arquitetos, promovendo simultaneamente reflexões disciplinares e levando a arquitetura ao conhecimento e entendimento do grande público. Atua também promovendo a investigação e divulgação do conhecimento no domínio da arquitetura; bem como organizando atividades de carácter lúdico, turístico, cultural e social destinadas a diversos públicos que contribuem para o melhor e maior conhecimento da arquitetura nacional e internacional;
- **Associação da Corticeira Amorim à Escola 42, como corporate partner:** Lançada em Paris, em 2013, a 42 tem mais de 15 000 alunos em 25 países, sendo reconhecida como uma das melhores escolas de programação do mundo. Em 2022, instalou-se também no Porto. Assente num método que promove a aprendizagem sem o formato tradicional das salas de aula, sem professores e sem horários, na 42 Porto aprende-se de forma prática, desenvolvendo-se projetos entre pares. Assim, e além das competências técnicas, cada aluno potencia a capacidade de comunicação, o trabalho em equipa e a resolução de problemas, tal como a criatividade, a autonomia e a resiliência. O ensino é gratuito, graças ao apoio de mecenas, como a Corticeira Amorim;
- **Amorim News celebra 40 anos de publicação ininterrupta:** lançada em junho de 1984 como Amorim Cork News Letter, a revista nasceu com o objetivo de difundir as principais notícias do universo da cortiça e da Corticeira Amorim, num esforço pioneiro de comunicação que desde então nunca cessou. Trimestre após trimestre, foi sendo difundido conhecimento sobre o sobreiro, as florestas de sobreiro e a cortiça, bem como a evolução tecnológica, os novos produtos, as credenciais técnicas e de

sustentabilidade das aplicações de cortiça desenvolvidas pela Corticeira Amorim. Ao longo de quatro décadas, calcula-se que tenham sido distribuídos mais de três milhões de exemplares, reforçando o papel da Amorim News como um elo fundamental na comunicação institucional e no fortalecimento das relações da Organização com os seus *stakeholders*;

- **Projeto Porto Futuro:** Parceria com a Câmara Municipal do Porto, envolvendo a participação ativa no Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, incluindo a presença de um representante no Conselho Geral e voluntariado corporativo na ação "Junior Achievement" (promoção de competências relacionadas com o empreendedorismo);
- **Universidade Católica do Porto:** Apoio às atividades desenvolvidas, bem como à renovação do auditório, agora denominado Auditório Corticeira Amorim, reforçando a colaboração de longa data;
- **Estágios Curriculares:** Parcerias com diversas universidades (Universidade de Aveiro, Universidade do Porto, Universidade Católica Portuguesa e Instituto Superior de Engenharia do Porto) e faculdades (Engenharia, Economia, Psicologia) para a receção de dezenas de alunos de mestrado em estágios curriculares;
- **Outras instituições de ensino:** Colaboração no âmbito da qual são patrocinadas bolsas de estudo (licenciatura e mestrado: Escola Superior Agrária de Coimbra, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) e apoio em espécie para a melhoria das condições de vários estabelecimentos de ensino.

Educação e ação ambiental:

A intervenção da Corticeira Amorim ao nível da educação e ação ambiental tem como objetivo apoiar as instituições de ensino e sensibilizar as comunidades para a importância da floresta em geral, da floresta de sobreiro e da reciclagem da cortiça. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- **Plantação anual de 2024:** Realizada por voluntários da Corticeira Amorim. Na edição de 2024, cerca de 180 voluntários e voluntárias reuniram-se na Herdade de Rio Frio, para a plantação de 2400 sobreiros. Desde 2011 que os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim dinamizam esta atividade, tendo até ao momento plantado, em Portugal, de cerca de 30 mil árvores autóctones, contribuindo para a criação de florestas mais biodiversas e resilientes.
- **Aldeias Suber Protegidas:** Iniciativa inovadora, desenvolvida pela Quercus e apoiada pela Corticeira Amorim, que tem como objetivo principal melhorar a resiliência dos espaços florestais e elevar a segurança e a qualidade de vida nas aldeias localizadas em áreas de elevado risco de incêndio rural ou florestal. Alinhada com a sua estratégia de responsabilidade e sustentabilidade, em 2024, mais de 2000 árvores foram plantadas em Monção e Viseu, com a participação de crianças das escolas locais. A ação foi realizada em colaboração com as Câmaras Municipais de Monção e de Viseu, em áreas devastadas por incêndios, e envolveu a comunidade na recuperação ambiental das regiões afetadas. Este programa reforça o compromisso da Corticeira Amorim com a preservação ambiental e a resiliência das comunidades, enquanto sensibiliza as futuras gerações para a importância de cuidar do planeta;
- **Green Cork Escolas:** Uma iniciativa da Quercus, apoiada pela Missão Continente, Corticeira Amorim e a BA Glass, entre outros parceiros, que aposta no envolvimento com a comunidade escolar, social e escutista, na promoção de iniciativas ambientais mais conscientes e responsáveis pela preservação e respeito à natureza. O programa visa a promoção da sustentabilidade e a divulgação da cortiça enquanto material reciclável e reutilizável. A recolha de rolhas de cortiça contribui para o financiamento de iniciativas de reflorestação de árvores autóctones, entre elas o sobreiro. Em 2024, a iniciativa envolveu cerca de 356 entidades (IPSS e escolas) e 90 mil alunos e alunas/utentes e contribuiu para a recolha de aproximadamente 38 t de rolhas de cortiça e para a plantação de 113,5 mil árvores através do projeto Floresta Comum.

Arte e cultura:

A Corticeira Amorim apoiou diferentes projetos em 2024 com o objetivo de aumentar a notoriedade da cortiça como matéria-prima natural de exceção e reforçar a posição da Empresa como líder da fileira e do setor. Estes projetos estão alinhados com três dos objetivos estratégicos da Corticeira Amorim para a sustentabilidade: 1) Ecossistemas e biodiversidade, pela promoção das florestas de sobreiro e dos seus serviços ecossistemas através do aumento do conhecimento; 2) Clientes e consumidores finais, pela manutenção de um papel proativo no desenvolvimento de novas aplicações para a cortiça; 3) Comunidade/Sociedade por ser uma alavanca ao crescimento económico de forma sustentável e inclusiva.

- **Organização de conferência no Building Centre, em Londres:** O objetivo foi promover o novo paradigma da construção sustentável. A iniciativa reuniu especialistas internacionais da arquitetura e construção, que debateram como alcançar uma melhor *performance* reduzindo simultaneamente o carbono incorporado nas construções. Com a questão central “Como atingir *performance* e reduzir o carbono incorporado na construção?”, foram convidados profissionais do setor desafiando-os a refletirem sobre o futuro da construção sustentável e o seu impacto positivo no planeta. O evento possibilitou ainda o contacto com o melhor da construção e dos materiais inovadores, lado a lado com projetos de arquitetos e designers de renome mundial;
- **A instalação da artista Leonor Antunes, “Da desigualdade constante dos dias de Leonor”:** O Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian foi transformado num espaço profundo para refletir sobre as contribuições das mulheres na arte moderna. Elemento central desta experiência artística é o pavimento, criado com 1399 m² de Originals Natural da gama Cork Essence. Este pavimento flutuante de cortiça apresenta um *design* eco-consciente e combina a beleza natural com versatilidade. O resultado é uma fusão harmoniosa de sustentabilidade, arte e inovação que realça a poderosa narrativa da exposição;
- **Apoio à recuperação e manutenção de património edificado** de interesse cultural, nomeadamente de igrejas e museus locais, através de donativos e de cedência de materiais.

Prossegue-se, também, uma ambiciosa estratégia para posicionar a cortiça num patamar de destaque na arquitetura e no *design* mundial, promovendo-se a sua incorporação na construção de cidades mais sustentáveis e resilientes. Em 2024 destacam-se as seguintes iniciativas:

- **City Cortex:** Programa internacional, de raiz cultural, que explora a interseção entre contextos urbanos contemporâneos e a cortiça. O lançamento, em Lisboa, reuniu seis figuras de renome mundial do *design* e arquitetura (Elizabeth Diller, Eduardo Souto de Moura, Dominic Leong, Gabriel Calatrava, Stephan Sagmeister e Yves Béhar), que apresentaram oito projetos originais para espaços públicos e semipúblicos. Estes projetos “reinventam” a aplicação da cortiça, demonstrando o potencial deste material versátil e sustentável para moldar as cidades do futuro, tornando-as mais inclusivas, acolhedoras, sustentáveis e esteticamente únicas. Este programa sublinha o compromisso da Corticeira Amorim em explorar novas possibilidades para a cortiça, posicionando-a como um elemento essencial na construção de cidades mais verdes e resilientes;
- **Material Matters:** Iniciativa no âmbito do London Design Festival 2024, apresenta a instalação em cortiça “Spirit of Place”, de Simone Brewster, criada em colaboração com a Amorim Cork Composites. Composta por cinco imponentes colunas de cortiça que capturam a essência das florestas de sobreiro, cada peça exemplifica a versatilidade, a resistência e a sustentabilidade da cortiça, demonstrando como os materiais naturais podem inspirar e redefinir o *design* contemporâneo. “Material Matters” investiga como a indústria do *design* pode abordar as questões da economia circular e a importância da inteligência material no nosso dia-a-dia, colocando a cortiça no epicentro das discussões sobre inovação e sustentabilidade no *design*;
- **“National Autistic Society Garden”:** Projeto inovador coprojetado por Sophie Parmenter, tornou-se possível graças ao fornecimento de materiais (cortiça expandida) e suporte técnico essenciais. O jardim, que se destacava pela sua capacidade de criar um ambiente de tranquilidade e isolamento, tinha como propósito proporcionar um espaço sensorialmente confortável para pessoas com autismo. Este projeto

não só evidencia a versatilidade da cortiça como material sustentável, mas também o seu impacto positivo na criação de ambientes que favorecem o bem-estar e a calma.

Impacto socioeconómico

A Corticeira Amorim desenvolve um papel relevante na construção de comunidades resilientes, tendo como objetivo fundamental ser um agente da mudança e da criação de valor. Os impactos diretos incluem salários pagos aos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, investimentos na comunidade e pagamentos ao Estado, sob a forma de impostos, contribuições e taxas, que podem ser reinvestidos em programas sociais e económicos que beneficiam as comunidades e as regiões onde a Corticeira Amorim opera.

Impactos económicos, ambientais e sociais

Um estudo conduzido pela EY sobre os impactos ambientais, económicos e sociais das operações da Corticeira Amorim em Portugal contabilizou o valor criado e sustentado, para o ano de 2018. Adotando uma metodologia de *input-output* aplicada aos dados intersetoriais da economia portuguesa, o estudo calculou os impactos diretos e estimou os impactos indiretos e os induzidos, decorrentes do consumo das famílias e gerados por operações da Corticeira Amorim. Para os impactos ambientais, foram utilizadas as seguintes métricas: emissões de GEE, consumo de água, produção de resíduos, sumidouro de carbono da floresta. Para os impactos económicos e sociais, foi utilizado o valor acrescentado bruto da Corticeira Amorim para as suas operações em Portugal. Os resultados evidenciam o relevante contributo da Corticeira Amorim, através da criação de valor, de emprego e de oportunidades, bem como da inovação e diversificação dos produtos e do apoio à promoção de uma gestão responsável das florestas de sobreiro e utilização de recursos naturais. Em números:

- **7x:** Multiplicador no valor direto da atividade em Portugal (o valor total líquido adicionado quando incorporados os impactos ambientais, sociais e dos serviços dos ecossistemas do montado viabilizados é 7x superior ao valor direto adicionado);
- **2,17x:** Multiplicador na produção nacional portuguesa (cada euro de produção da Corticeira Amorim gera, no total, 2,17 euros em produção nacional);
- **93%:** Exportações para mais de 100 países;
- **75%:** Das compras efetuadas pelas subsidiárias portuguesas são a fornecedores portugueses;
- **39%:** Contributo para as exportações totais;
- **51%:** Impacto no emprego do setor florestal em Coruche e Ponte de Sor.

O estudo demonstrou que os impactos totais da atividade da Corticeira Amorim ultrapassam o evidenciado pelas demonstrações financeiras. A Empresa tem vários exemplos de projetos que aprimoram os seus efeitos ao nível da inovação, do empreendedorismo e do ambiente e que têm impactos indiretos muito importantes na economia e na sociedade portuguesa.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A gestão de impactos materiais relacionados com as comunidades afetadas envolve diversos departamentos e iniciativas. As principais áreas de suporte envolvidas incluem Recursos Humanos, Sustentabilidade, Governança, Comunicação e *Compliance*. Estas áreas trabalham em conjunto com os diversos departamentos das UN para garantir que as práticas da Empresa são responsáveis e sustentáveis, minimizando os impactos negativos e promovendo impactos positivos nas comunidades. Além dos recursos humanos a Empresa também aplica recursos financeiros nomeadamente em programas de desenvolvimento comunitário, parcerias com ONGs e instituições locais, campanhas de sensibilização, ações específicas de mitigação de impactos, entre outros.

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Este reforço permitirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos afetados a estas iniciativas. A Empresa dará nota dos progressos realizados nos próximos exercícios.

Perspetivas futuras

Para o ciclo estratégico de 2025-2027, a Organização tem planeada a afetação de recursos - financeiros, espécie e de tempo das suas pessoas - à continuidade da sua ação de responsabilidade social junto das suas comunidades. Todas as linhas de intervenção anteriormente referidas têm produzido impactos positivos, duradouros e valorizados pelas comunidades, pelo que se pretende continuar a intervir nestes eixos, reforçando ações, gizando novas iniciativas, incluindo novas parcerias, para ampliar o alcance e o impacto. Adicionalmente, como resultado da revisão da análise de dupla materialidade foram identificados um conjunto de novos impactos, riscos e oportunidades materiais em relação às alterações climáticas. Estes serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027 que agora se inicia no qual serão analisadas e, se relevante, propostas ações tendo em conta também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir da divulgação de 2024, iguala o perímetro financeiro.

10.3. Métricas e metas

10.3.1. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

(S3-5)

Desenvolvimento da comunidade local

Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas é o objetivo do programa Sustentável por natureza para a Comunidade / Sociedade. Este objetivo, assente sobre o pilar estratégico Promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico, encontra-se alinhado com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente com os ODS n.º 8 - Trabalho digno e crescimento económico e ODS n.º 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos. O Programa define como metas qualitativas para 2030, aplicáveis a todo o perímetro de sustentabilidade:

- Sustentar o crescimento económico;
- Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

O programa Sustentável por natureza define metas quantitativas para o perímetro targets sustentabilidade²⁴, alinhadas com os ciclos estratégicos da Empresa (geralmente de três anos) e com uma ambição para 2030. No entanto, o Programa não previa metas quantitativas para este tópico. A Corticeira Amorim reavaliará as políticas e a definição de metas quantitativas e métricas e, se relevante, serão incorporadas no novo ciclo estratégico 2025-2027, que agora se inicia, considerando também o aumento do perímetro de sustentabilidade que, a partir de 2024, iguala o perímetro financeiro.

Os novos impactos, riscos e oportunidades identificados serão analisados e trabalhados em grupos de trabalho multidisciplinares existentes ou, se necessário, serão criados novos grupos para os abordar. Estes grupos de trabalho terão a responsabilidade de reunir com os responsáveis da área e com os responsáveis das respetivas empresas para definir e propor um conjunto de métricas e metas para monitorizar eventuais ações e iniciativas definidas. Estas serão apresentadas aos órgãos de gestão para aprovação.

²⁴ Informação sobre o programa Sustentável por natureza e sobre as empresas que fazem parte do perímetro targets sustentabilidade disponível na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

Comunidade / Sociedade
Objetivo 2030
Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas
Metas 2030
- Sustentar o crescimento económico - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
ODS


No âmbito de Portugal, o plano 2021-2024 tinha como meta desenvolver um plano de voluntariado, o qual foi iniciado, mas que evoluiu durante o seu desenvolvimento para um programa mais alargado. No último trimestre de 2024, em colaboração com uma consultora externa, foi desenvolvido um projeto para um Programa Integrado de Responsabilidade Social. Durante este projeto, os trabalhadores e trabalhadoras foram consultados sobre as áreas e iniciativas sociais prioritárias para o envolvimento da Empresa e deles próprios. O programa será oficialmente lançado em 2025, mas a ação realizada com a Assistência Médica Internacional (AMI) - donativo da Empresa, donativo dos trabalhadores e trabalhadoras e voluntariado corporativo - já foi uma antecipação do programa em preparação.

Para 2025, no seguimento deste projeto, estão também a ser definidas metas específicas para garantir o sucesso e a eficácia do programa, assegurando que todas as iniciativas tenham um impacto positivo e duradouro nas comunidades envolvidas.

Diálogo com as comunidades locais

Relativamente ao diálogo com as comunidades, o plano Sustentável por natureza não define metas qualitativas ou quantitativas. Contudo, o programa Sustentável por natureza não é estático pelo que todos os anos é realizada uma reflexão que pode levar a um reajustamento de alguns dos objetivos traçados ou à introdução de novos objetivos e metas. A liberdade de expressão é um novo tópico material que resultou da avaliação de dupla materialidade efetuada em 2024. Esta veio trazer uma nova perspetiva relativamente à forma como o diálogo e envolvimento, que a Organização sempre promoveu junto das comunidades, impactam positivamente os direitos civis, nomeadamente no que concerne à liberdade de expressão. Com o alargar do perímetro de sustentabilidade e para o ciclo estratégico que agora se inicia, o qual terá em consideração os resultados da avaliação de dupla materialidade, a Corticeira Amorim irá refletir sobre a adequação e definição de metas e métricas concretas para o diálogo com a comunidade, extensíveis a todo o perímetro de sustentabilidade.

Métricas

(Específico da entidade)

Valor económico direto gerado e distribuído

A Corticeira Amorim desenvolve um papel relevante na construção de comunidades resilientes, tendo como objetivo fundamental ser um agente da mudança e da criação de valor. Os impactos diretos incluem salários pagos aos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, investimentos na comunidade e pagamentos ao Estado, sob a forma de impostos, contribuições e taxas, que podem ser reinvestidos em programas sociais e económicos que beneficiam as comunidades e as regiões onde a Corticeira Amorim opera. A Corticeira Amorim definiu como métrica de medida relativamente às metas definidas o valor económico direto gerado e distribuído, medido em unidades monetárias (K€).

Distribuir o valor gerado entre vários *stakeholders* é uma prática essencial que se alinha com a estratégia e o modelo de negócio da Corticeira Amorim. Em 2024 a Corticeira Amorim gerou um valor económico de 948,3 milhões de euros, tendo distribuído 863,2 pelos seus *stakeholders*, representando 91,0% do valor económico

gerado. Esta abordagem reflete o compromisso da Corticeira Amorim com a sustentabilidade e a responsabilidade social, garantindo que os benefícios do seu sucesso económico são partilhados com trabalhadores e trabalhadoras assalariados, fornecedores, comunidades locais e outros parceiros. Ao distribuir o valor gerado, a Empresa fortalece as suas relações com os *stakeholders*, promove o desenvolvimento económico das regiões onde opera e assegura um crescimento inclusivo e sustentável, essencial para a longevidade e resiliência do seu modelo de negócio.

Valor económico gerado e distribuído

	Unidade de medida	2024
Valor económico gerado	K€	948 259
Custos operacionais	K€	583 925
Trabalhadores e trabalhadoras assalariados	K€	193 191
Fornecedores de capital	K€	57 480
Estado	K€	27 913
Comunidades	K€	715
Valo económico retido	K€	85 034
Valor distribuído	K€	863 225
Valor distribuído	%	91,0%

Princípios contabilísticos

Os valores apresentados no indicador de valor económico direto gerado e distribuído dizem respeito ao perímetro total. As receitas correspondem ao somatório das seguintes rubricas: vendas e prestação de serviços, proveitos suplementares, subsídios à exploração, trabalhos para a própria empresa, outros proveitos operacionais, proveitos e ganhos financeiros e mais-valias com imobilizado (deduzidas das menos-valias). Os custos operacionais não incluem as amortizações. O investimento na comunidade inclui apenas o valor de donativos em dinheiro e não contempla contribuições e donativos em espécie.

11. ESRS S4 – Consumidores e utilizadores finais

(ODS 8, 9, 13)

11.1. Estratégia

11.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

Embora o modelo de negócios preponderante da Corticeira Amorim seja *business to business* (B2B), a Empresa reconhece que as suas operações e cadeia de valor podem ter impactos nos consumidores e utilizadores finais dos seus produtos. Desta forma, o objetivo desta secção é fornecer informação relativamente a potenciais impactos, riscos e oportunidades relacionados com consumidores e utilizadores finais. Entende-se como consumidores e utilizadores finais pessoas singulares que, em última instância, utilizam ou se destinam a utilizar os produtos da Corticeira Amorim. A Organização tem um forte compromisso com a qualidade e segurança dos seus produtos, integrando uma abordagem focada na mitigação de riscos e na maximização de oportunidades ao longo da sua cadeia de valor. Essa postura reflete o alinhamento com práticas que promovem confiança, segurança e acessibilidade, garantindo alinhamento com as necessidades e expectativas dos clientes e consumidores finais.

A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente aos consumidores e utilizadores finais encontra-se descrita na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. No que concerne aos consumidores e utilizadores finais, foram identificados temas materiais relacionados com a privacidade, a liberdade de expressão, o acesso a informações de qualidade, a saúde e segurança, a não discriminação e acesso a produtos e serviços e ainda práticas comerciais responsáveis.

Social	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Principais políticas*	
ESRS S4: Consumidores e utilizadores finais						
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais						
Políticas e medidas de cibersegurança para proteção de informações pessoais dos consumidores e utilizadores finais	I	+	R	PO	Política de Segurança dos Consumidores	
Risco reputacional e/ou sanções associadas à violação ou perda de dados de clientes e utilizadores finais	R			PO		
Canais de feedback acessíveis e disponíveis a todos os consumidores e utilizadores finais	I	+	P	PO		
Melhoria dos produtos e acesso a novos mercados devido à análise de feedback dos clientes e consumidores finais	O			PO		
Disponibilização de todas as informações relevantes sobre os produtos no website ou noutros instrumentos de comunicação	I	+	R	PO		
Oportunidade ao nível da reputação devido à disponibilização de informação clara e transparente que permita que os consumidores possam tomar decisões conscientes e informadas.	O			PO	Política de Diversidade	
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais						Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional
Certificações externas que atestam o cumprimento dos requisitos específicos de qualidade e segurança dos produtos de diferentes setores e mercados	I	+	R	PO		
Processos jurídicos, sanções ou custos de remediação devido a danos na saúde dos consumidores e utilizadores finais	R			PO		
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais						
Não discriminação e garantia de que todos os consumidores e utilizadores finais são tratados com igualdade e respeito e de que têm acesso igualitário aos produtos oferecidos	I	+	R	PO		
Oferta de produtos a grupos de clientes que não são ou são insuficientemente abordados pelos concorrentes	O			CV		
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor						
+ Impacto positivo - Impacto negativo						
* Principais políticas disponíveis em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/						

Impactos positivos

A Corticeira Amorim dispõe de um conjunto de práticas de cibersegurança que garantem a proteção dos dados dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais. Através destas práticas a Corticeira Amorim contribuiu, de forma real, para a proteção e garantia de privacidade das informações pessoais dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais a curto médio e longo prazo. A privacidade dos clientes e/ou consumidores e utilizadores é importante para a confiança no âmbito das suas decisões de compra.

No âmbito da avaliação foi também identificado a curto, médio e longo prazo o potencial impacto positivo na liberdade de expressão dos consumidores e dos utilizadores finais devido à existência de canais de *feedback* acessíveis e disponíveis para que todos possam manifestar preocupações e providenciar *feedback* relativamente aos produtos e serviços da Organização. Como forma de potenciar esse impacto positivo, a Corticeira Amorim disponibiliza, nomeadamente através do seu *website*, canais de *feedback* para que qualquer parte interessada, incluindo consumidores e utilizadores finais dos seus produtos possam providenciar *feedback*. Informação mais detalhada sobre os canais de *feedback* disponibilizados pode ser encontrada na secção 1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas.

Além dos canais para que os consumidores e utilizadores finais possam providenciar *feedback*, a Organização disponibiliza informações claras e transparentes sobre os seus produtos no *website* ou noutros instrumentos de comunicação nomeadamente, a disponibilização de estudos, de relatórios e de outro tipo de publicações. Tal constitui um impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo no acesso dos consumidores e utilizadores finais a informação de qualidade, cultivando a confiança junto destes, permitindo-lhes fazer escolhas conscientes e tomar decisões informadas com base na informação disponibilizada.

A Organização identificou também como impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo, a contribuição para a saúde e segurança dos consumidores e utilizadores finais através de um conjunto de certificações externas, entre elas, a certificação ISO 9001, ISO 22000, FSSC 22000, HACCP, IFS Broker, B-BBEE, BRC, BROGS

Packaging Materials, que atestam o cumprimento dos requisitos específicos de diferentes setores e mercados, nomeadamente em matéria de características estruturais dos aglomerados, mas também da segurança alimentar dos vedantes (contacto dos vedantes com as bebidas).

A Corticeira Amorim trata todos os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais com igualdade e respeito, independentemente de características como raça, género, orientação sexual, origem étnica, religião ou outras. A não discriminação promove um ambiente mais inclusivo e acolhedor, aumentando a sensação de pertença e dignidade entre os consumidores e utilizadores finais, bem como a sua confiança e satisfação relativamente aos produtos da Corticeira Amorim. A inclusão social no acesso aos serviços, procurando que todos e todas tenham acesso igualitário e equitativo aos produtos da Corticeira Amorim, promove a coesão social, o bem-estar individual e a construção de uma sociedade mais inclusiva e diversificada.

A Organização identificou também como impacto potencial positivo a curto, médio e longo prazo a promoção de práticas comerciais responsáveis, nomeadamente através de campanhas de *marketing* com mensagens e valores que celebram a diversidade e a inclusão. Estas campanhas ajudam a sensibilizar o público para questões sociais importantes como igualdade de género, diversidade étnica e inclusão de pessoas com deficiência, criando um ambiente inclusivo para os consumidores e utilizadores finais e aumentando o seu sentimento de pertença na sociedade. Além disso, as campanhas de *marketing* responsáveis podem inspirar mudanças positivas de comportamento e atitudes entre os consumidores e utilizadores finais, promovendo uma cultura mais igualitária e solidária.

Riscos

Possíveis violações de privacidade dos dados dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais podem resultar a curto, médio e longo prazo em danos reputacionais e redução do volume de vendas, devido à conotação da Organização com questões associadas a perda de dados ou violação dos direitos de privacidade dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais. Além disso, incidentes de violação de privacidade de dados dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais podem originar processos jurídicos, coimas ou custos de remediação, representando um risco para a Corticeira Amorim. A Organização reconhece esse risco e adota um conjunto de práticas de cibersegurança com vista a prevenir eventuais ataques direcionados para a exfiltração de dados, incluindo dados pessoais dos clientes e/ou consumidores e utilizadores. Informações relativas às políticas e ações de cibersegurança podem ser consultadas na secção 1.3 Cibersegurança.

A rolha como material de embalagem para produto alimentar, pode acarretar riscos para a saúde dos consumidores finais quer através de potenciais perigos do processo, quer por adulteração intencional, ideológica ou económica. Consciente destes riscos, a Corticeira Amorim implementa todas as regras e normas que estão disponíveis no mercado e promove uma cultura forte de segurança alimentar. As unidades de produção de rolhas têm implementada e certificada a norma FSSC 22000 - sistema de gestão de segurança alimentar e ISO 9001 - sistema de gestão da qualidade. O fornecimento de produtos com selo FSC® garante ao consumidor que a aquisição provém de florestas onde é assegurada a uma gestão sustentável, incluindo a preservação da biodiversidade, a proteção dos serviços e ecossistemas e a promoção da segurança no trabalho florestal.

Oportunidades

Através da análise do feedback dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais, a Corticeira Amorim tem a oportunidade de melhorar os seus produtos, podendo refletir-se sobre a forma de aumento de vendas e acesso a novos mercados e clientes.

A Organização identificou também oportunidades ao nível da reputação devido à disponibilização e comunicação de informação clara e transparente, que se pode traduzir a curto, médio e longo prazo, no aumento da procura pelos seus produtos e serviços. A abertura de novos segmentos de mercado e aumento da procura devido à oferta de produtos a grupos de clientes e/ou consumidores e utilizadores finais que não são, ou são insuficientemente, abordados pelos concorrentes, foi também identificada como uma oportunidade a curto, médio e longo prazo.

11.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

11.2.1. Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais

(S4-1)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim empenha-se em assumir a sua responsabilidade de produtor, respeitando os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais e promovendo um consumo seguro e responsável, nomeadamente no que diz respeito à qualidade e responsabilidade de produto. Consequentemente, a eficiência nos processos, a transparência e a integridade nas ações e no tratamento, garantindo produtos e serviços seguros e de qualidade, devem ser metas para todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização.

Uma cultura de qualidade deverá prevalecer na Organização, através da elaboração de planos de ação e melhoria contínua visando aumentar a satisfação, saúde e segurança dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais. As diferentes linhas de produtos oferecidas pela Organização garantem a cobertura das respetivas necessidades dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais nos diferentes setores e mercados.

A Corticeira Amorim está, ainda, empenhada em utilizar todos os meios para garantir que os produtos e serviços oferecidos pela Organização não envolvem riscos à saúde ou à segurança dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais, tomando as medidas apropriadas para resolver quaisquer riscos que possam surgir, em conformidade com a legislação vigente.

Os principais compromissos da Organização para com os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais encontram-se formalizados na Política de Segurança dos Consumidores. Entre esses compromissos destacam-se:

- Assegurar a prestação de serviços ou a venda de produtos no estrito cumprimento dos procedimentos internos e normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as relativas à responsabilidade de produto;
- Prestar informações completas, relevantes, verdadeiras e rigorosas, em linguagem acessível e adaptada às necessidades, respondendo às solicitações, dúvidas e reclamações em prazos razoáveis;
- Melhorar continuamente o desempenho, bem como a qualidade e a segurança dos seus produtos e serviços procurando, com sentido de serviço, satisfazer e superar as necessidades e expectativas dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais;
- Gerir a informação com o objetivo de assegurar a proteção da respetiva integridade e da confidencialidade dos assuntos dos seus clientes e/ou consumidores e utilizadores finais, comprometendo-se a não divulgar as informações pessoais sem o seu consentimento prévio, salvo nos casos de obrigação legal ou no cumprimento de resoluções legais ou administrativas.

Além dos compromissos estabelecidos na Política de Segurança dos Consumidores, alguns dos impactos, riscos e oportunidades identificados relativamente aos consumidores e utilizadores finais são endereçados ao longo de diferentes políticas internas da Corticeira Amorim já abordadas anteriormente. A Política de Diversidade e o Código de Ética e Conduta Profissional salvaguardam a acessibilidade e a não discriminação no acesso aos produtos da Empresa, garantindo que todos os indivíduos têm acesso igualitário e equitativo, independentemente da sua origem étnica, orientação sexual, género, idade ou qualquer outra característica pessoal, promovendo desta forma a coesão social, o bem-estar individual e a construção de uma sociedade mais inclusiva e diversificada. A Política de Privacidade e a Política de Cibersegurança refletem os compromissos e o posicionamento da Organização e das suas empresas quanto à garantia dos direitos de privacidade e da adoção das melhores práticas de cibersegurança que, devido aos riscos emergentes de ciberataques, contribuem também para a segurança dos dados pessoais de todas as partes interessadas que se relacionam com a Corticeira Amorim.

Âmbito das políticas

Estas políticas aplicam-se a todos os trabalhadores e trabalhadoras de qualquer unidade de negócio que integre a Organização, sendo ainda expressamente requerido a todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização o respeito e os princípios nela estabelecidos.

Governança e supervisão das políticas

Para informação relativa à governança e supervisão da política de recursos humanos e política de direitos humanos, por favor consultar secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra.

Alinhamento com os *standards* internacionais

A política encontra-se alinhada com os instrumentos internacionais amplamente reconhecidos, refletindo os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, os Princípios orientadores da OCDE para empresas multinacionais, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, o Act4Nature Portugal e os ODS.

Interesses das principais partes interessadas

A Corticeira Amorim integra na definição das suas políticas os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Informação mais detalhada relativamente à forma como a Organização integra os pontos de vista das principais partes interessadas nas suas políticas pode ser encontrada na secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Política de Segurança dos Consumidores disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

11.2.2. Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos

(S4-2)

Envolvimento com clientes e/ou consumidores e utilizadores finais

A Corticeira Amorim integra na tomada de decisão e na definição da sua estratégia e modelo de negócio, os pontos de vista, interesses e direitos dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais. Sendo o modelo de negócio da Corticeira Amorim preponderantemente B2B, as perspetivas e necessidades dos consumidores e utilizadores finais são maioritariamente captadas através de programas de envolvimento com os seus clientes. A Corticeira Amorim considera os seus clientes como representantes legítimos dos consumidores e utilizadores finais, e por isso, não obstante a disponibilização de canais de *feedback* no seu *website* para que qualquer consumidor e utilizador final possa dialogar diretamente com a Organização, os momentos de envolvimento com os clientes em relação aos serviços e produtos permitem adotar medidas de melhoria, para satisfazer todas as necessidades e expectativas.

Atualmente, as empresas de maior dimensão da Corticeira Amorim têm já implementados projetos de envolvimento com clientes, nomeadamente uma auscultação com periodicidade bianual.

Eficácia das atividades de envolvimento

A responsabilidade pelo envolvimento com os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais é do CEO de cada uma das Unidades de Negócio. As equipas de comunicação e *marketing*, de serviço de apoio ao cliente e áreas comerciais das UN são responsáveis pelo envolvimento com os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais e pelos momentos de auscultação, pelo que acompanham e monitorizam a eficácia dos processos. Dado o modelo de negócios da Corticeira Amorim ser B2B, a Empresa não acompanha formalmente a eficácia do processo junto dos consumidores e utilizadores finais. No entanto, possui diversos mecanismos para acompanhar os seus clientes, nomeadamente através das equipas comerciais, reuniões e apresentações customizadas às necessidades de cada cliente, resposta a avaliações mensais por parte dos clientes, eventos personalizados para clientes, serviço de apoio ao cliente, formulário de contacto no *website*, redes sociais e inquéritos de avaliação de satisfação dos clientes.

Inquérito de avaliação de satisfação dos clientes

Em 2024, a Amorim Cork Composites lançou um inquérito de avaliação de satisfação dos clientes, abordando cinco dimensões: Comunicação; Gestão Comercial; Produto; Serviço; e Empresa e Marca. O inquérito cobriu todas as etapas da jornada de compra, desde a procura de soluções até ao pós-venda e promoção de novas soluções, permitindo avaliar a acessibilidade do *website* e os pontos mais valorizados pelos clientes.

As dimensões estão correlacionadas com os departamentos da Empresa que intervêm nas etapas da jornada de compra. A amostra incluiu os clientes com maior volume de faturação, distribuídos pelos principais setores da empresa. Para incentivar a resposta, a empresa comprometeu-se a plantar um sobreiro por cada resposta submetida.

Os resultados foram analisados seguindo a metodologia *net promoter score* por setor. O relatório foi submetido às equipas de cada setor, que propuseram um conjunto de ações. Estas ações foram complementadas pela equipa pivot do projeto, que inclui um responsável de cada departamento, para criar um plano anual de ações. As ações foram calendarizadas e atribuídas às pessoas responsáveis de cada departamento, sendo acompanhadas em reuniões mensais de *steering*.

O inquérito foi enviado para clientes das empresas de Portugal e EUA com vendas em 2023, obtendo uma taxa de resposta de 31% e um *net promoter score* de 35%.

Informação e comunicação

A Empresa disponibiliza todas as informações relevantes sobre os produtos que vende no *website* e noutros instrumentos de comunicação, disponibilizando, nomeadamente, estudos e relatórios. No caso de produtos e soluções que implicam uma aplicação técnica que carece de certificações específicas em determinados setores e geografias, a Empresa comunica essas certificações através de certificados e relatórios de entidades externas e/ou suportados por testes laboratoriais e outros estudos e/ou publicações. A utilização destes meios e instrumentos permite prestar uma informação clara, transparente e fidedigna ao mercado, o que se traduz numa relação de maior confiança entre a Empresa e os seus clientes e consumidores finais. A Corticeira Amorim pretende que a informação que partilha demonstre a sua natureza inclusiva e que não discrimina qualquer grupo de consumidores e utilizadores finais. Mais informação relativamente aos canais de comunicação para com as partes interessadas pode ser consultada na secção 1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas.

É dada particular atenção à avaliação da eficácia das ações destinadas a tratar riscos e oportunidades, garantindo que os riscos estão a ser geridos de forma eficiente e as oportunidades aproveitadas. A partilha de informações claras, transparentes e completas cultiva a confiança junto dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais permitindo-lhes fazer escolhas conscientes e tomar decisões informadas com base na informação disponibilizada.

Compete às equipas de comunicação e *marketing*, de serviço de apoio ao cliente e áreas comerciais das UN a avaliação da eficácia dos mecanismos de comunicação, evolução das métricas e o cumprimento das metas que reportam à CECA das respetivas UN.

11.2.3. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações

(S4-3)

Abordagem e processos para remediar impactos negativos

Durante o processo de avaliação de dupla materialidade, não foram identificados impactos negativos materiais sobre os consumidores e utilizadores finais. Não obstante, a Corticeira Amorim mantém um compromisso claro e permanente de prevenir e mitigar quaisquer eventuais impactos negativos que possam surgir no decurso das suas operações. A abordagem da Organização para gerir e remediar impactos negativos nos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais consiste na identificação de potenciais impactos negativos associados aos seus produtos e serviços e na definição de medidas adequadas de prevenção para em primeira instância evitar, mitigar e por último, caso não seja possível evitar o impacto negativo, remediar eventuais danos junto dos clientes e consumidores finais.

Canais para que os clientes e utilizadores finais possam manifestar preocupações

Para que os clientes e/ou consumidores e utilizadores finais possam identificar ou manifestar preocupações, Corticeira Amorim disponibiliza e mantém acessíveis um conjunto de canais de comunicação. Informação mais detalhada pode ser encontrada na secção 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

Monitorização das questões levantadas e garantia da eficácia dos canais

Informação relativamente à monitorização das questões/irregularidades comunicadas e garantia da eficácia dos canais de comunicação pode ser encontrada na secção 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

Proteção contra retaliação

Os direitos e garantias, designadamente de confidencialidade ou anonimato, de tratamento de dados pessoais e proteção contra retaliação de qualquer denunciante estão legalmente estabelecidos. Informação mais detalhada relativamente à proteção dos denunciantes é abordada na secção 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial.

11.2.4. Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações

(S4-4)

A Corticeira Amorim desenvolve ações no sentido de mitigar impactos negativos reais ou potenciais, assim como potenciar eventuais impactos positivos nos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais. A Empresa mantém um SGI robusto e dinâmico, que é continuamente revisto e melhorado para garantir a excelência das operações. Este sistema de gestão é submetido a revisões regulares por parte de entidades internas e externas, assegurando uma abordagem abrangente e imparcial na avaliação dos processos e práticas. Durante as revisões, uma série de elementos-chave é cuidadosamente avaliada, garantindo o cumprimento dos mais altos padrões de qualidade e de desempenho. Procede-se, também, à análise dos resultados de auditorias internas e externas, bem como o acompanhamento de ações corretivas implementadas como resultado dessas auditorias. Informação mais detalhada relativamente ao SGI da Corticeira Amorim é abordada na secção 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor.

É dada particular atenção à avaliação da eficácia das ações destinadas a tratar riscos e oportunidades, garantindo que os riscos estão a ser geridos de forma eficiente e as oportunidades aproveitadas. Compete às equipas de comunicação e *marketing*, de serviço de apoio ao cliente e áreas comerciais das UN a avaliação da eficácia das ações definidas, evolução das métricas e o cumprimento das metas que reportam à CECA das respetivas UN.

Todos os anos são implementadas várias medidas para prevenir ou mitigar potenciais impactos negativos e priorizadas áreas-chave, como a qualidade e a segurança do produto.

Ações-chave

Em 2024, a Corticeira Amorim continuou a dar passos no sentido de endereçar os potenciais impactos na segurança e saúde dos clientes e/ou consumidores e utilizadores finais, nomeadamente através das suas auditorias, certificações e testes laboratoriais com vista à integridade, qualidade e segurança dos seus produtos.

Auditorias e certificações

A Organização continuou de forma consistente a manutenção das suas certificações no âmbito da qualidade e segurança dos seus produtos, nomeadamente a ISO 9001 e ISO 22000, entre outros. Além disso, os produtos da Corticeira Amorim são submetidos a testes e a auditorias voluntárias ou obrigatórias, que garantem a manutenção de padrões elevados de qualidade e de segurança.

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A gestão de impactos materiais relacionados com os consumidores e utilizadores finais envolve diversos departamentos e iniciativas. Os principais departamentos envolvidos incluem as áreas de suporte Comunicação, Sustentabilidade e *Compliance*. Estas áreas trabalham em conjunto com os departamentos de *Marketing*, Apoio ao Cliente, Comercial e Qualidade das UN para garantir que os produtos e serviços da Empresa atendem às expectativas dos consumidores e minimizam os impactos negativos. Além dos recursos humanos envolvidos, a Empresa aplica recursos financeiros nomeadamente em pesquisa de satisfação do cliente, sistemas de qualidade, campanhas de informação e sensibilização ao cliente / consumidor e utilizador final, ações de responsabilidade social, sistemas de informação, entre outros.

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Este reforço permitirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos afetados a estas iniciativas. A Empresa dará nota dos progressos realizados nos próximos exercícios.

Perspetivas futuras

A análise de dupla materialidade realizada pela Corticeira Amorim alterou parcialmente as definições e abordagens dos temas relacionados com consumidores e utilizadores finais, promovendo uma nova perspetiva sobre os

impactos, riscos e oportunidades, especialmente em temas como saúde e segurança, privacidade, acesso a produtos e a qualidade da informação prestada. A segurança e qualidade do produto já são abordadas pela Organização através de sistemas de certificação, auditorias e testes. No entanto, os novos impactos, riscos e oportunidades identificados não tinham ações, métricas e metas previstas no ciclo estratégico 2021-2024. Estes temas serão analisados por grupos de trabalho multidisciplinares para avaliar a sua relevância. Se considerados relevantes, serão incorporados no novo ciclo estratégico 2025-2027, que agora se inicia, com propostas de ações que também considerem o aumento do perímetro de sustentabilidade, igualando o perímetro financeiro a partir de 2024.

11.3. Métricas e metas

11.3.1. Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

(S4-5)

O programa Sustentável por natureza e o plano estratégico 2021-2024 não previam metas quantitativas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais. Desta forma, o mesmo não previa qualquer métricas com vista a acompanhar o desempenho da Organização nesta matéria. Tendo em conta os novos impactos, riscos e oportunidades identificados decorrentes da avaliação de dupla materialidade, e reconhecendo a importância dos consumidores e utilizadores finais na sua cadeia de valor, a Organização irá refletir sobre a necessidade de definir metas e métricas relativas aos consumidores finais durante o ciclo estratégico 2025-2027 que agora se inicia. Não obstante, a Empresa considera relevante reunir informação e dados que permitam avaliar as práticas correntes e a sua eficácia para garantir que as futuras metas e métricas sejam efetivamente alinhadas com as necessidades e expectativas dos consumidores e utilizadores finais.

Informações de governação

S1: Própria mão de obra
S2: Trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor
S3: Comunidades afetadas
S4: Consumidores e utilizadores finais

A **Conduta empresarial** aborda temas como a ética e cultura corporativa, combate à corrupção e suborno, proteção de denunciante e gestão de relação com fornecedores incluindo práticas de pagamento.

Assim, ao longo desta secção da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade são apresentados os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados pela Corticeira Amorim relativamente à Cultura Empresarial, bem como a sua interligação com a estratégia da Organização refletida nas suas políticas, ações, metas e métricas estabelecidas.

12. ESRS G1 – Conduta empresarial

(ODS 8, 17)

12.1. Estratégia

12.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

A Corticeira Amorim assegura que os princípios associados à boa conduta empresarial são implementados de forma coerente em todas as dimensões da sua atuação. Com a formalização de códigos, políticas e regulamentos, a Organização preconiza o alinhamento com as melhores práticas internacionais em matéria de Ambiente, Sociedade e Governança. Estes normativos promovem também princípios éticos junto da cadeia de valor, envolvendo fornecedores e parceiros de negócio e incentivando-os ao respeito ou à adesão a estes princípios. A abordagem adotada permite a identificação e mitigação de riscos, bem como a maximização de oportunidades, contribuindo para uma reputação robusta no mercado e para a criação de valor sustentável. Este compromisso com a integridade e a sustentabilidade valoriza e fortalece as relações de confiança com todas as suas partes interessadas, promove práticas empresariais responsáveis e garante a resiliência da Organização a longo prazo

Tal como referido na secção 1.2.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão, para a gestão de temas de conduta empresarial, o Conselho de Administração delegou competências numa CECA, sendo, ainda, assessorado por duas comissões internas especializadas: Comissão de Riscos e C ESG. Além disso, a Assembleia Geral nomeou uma CNAR. Estas comissões possuem conhecimento especializado em questões de conduta empresarial e participam em ações de formação e de atualização contínuas, assegurando a sua capacidade de lidar com os desafios emergentes nesta área. Desta forma, assumem um papel crucial na promoção da conduta empresarial responsável.

A C ESG reuniu quatro vezes ao longo de 2024 tendo acompanhado a gestão, alinhamento e evolução dos temas da conduta empresarial. A Empresa continuará a fortalecer os seus mecanismos de conduta empresarial, procurando sempre a excelência nesta área. O compromisso com a sustentabilidade é um compromisso com o futuro e a conduta empresarial responsável é um pilar fundamental para a construção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável.

Decorrente do processo de avaliação de dupla materialidade foram identificados impactos positivos e negativos, atuais ou potenciais, e os riscos e oportunidades relacionados com a Conduta Empresarial. A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades materiais relativamente à conduta empresarial encontra-se descrita na secção 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais das Divulgações Gerais. No que concerne à conduta empresarial foram identificadas questões materiais relacionadas com a cultura empresarial, a proteção de denunciantes, com a gestão das relações com os fornecedores e com a prevenção e incidentes de corrupção.

Governança	IRG	+/-	R/P	PO/CV	Principais políticas*
ESRS G1: Conduta empresarial					
Cultura empresarial					
Elevados padrões de ética, conduta empresarial e responsabilidade ambiental e social nos valores intrínsecos da Corticeira Amorim	I	+	R	PO	
Promoção e salvaguarda das melhores práticas de responsabilidade corporativa pela implementação de várias certificações externas	I	+	R	PO	
Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos, nomeadamente administradores executivos	I	+	R	PO	
Ganhos ao nível da reputação devido a cultura empresarial responsável, ética e positiva	O			PO	
Aumento da produtividade dos trabalhadores e trabalhadoras e aumento na atratividade e retenção de capital humano	O			PO	
Proteção de denunciante					
Disponibilização de canais de denúncia em conformidade com o Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e com a Diretiva (UE) 2019/1937, assegurando a confidencialidade, o anonimato e a não retaliação	I	+	R	PO	
Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento					
Possíveis atrasos no pagamento a fornecedores	I	-	P	PO	
Corrupção e suborno					
Insuficiência de medidas anticorrupção, nomeadamente formação aos trabalhadores e trabalhadoras	I	-	P	PO	
Práticas de corrupção e suborno levadas a cabo nas próprias operações, a montante ou a jusante na cadeia de valor	I	-	P	Ambos	
Linha direta para denúncias para comunicar comportamentos ilegais	I	+	R	PO	
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R - Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor + Impacto positivo - Impacto negativo					
* Principais políticas disponíveis em: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/					

Impactos negativos

A Organização identificou como potencial impacto negativo a curto, médio e longo prazo, possíveis atrasos no pagamento a fornecedores. Os atrasos de pagamento são uma questão fundamental para os fornecedores, uma vez que podem afetar negativamente o seu fluxo de caixa e comprometer a sua atividade comercial. Consciente da importância, a Corticeira Amorim adota um conjunto adequado de políticas e procedimentos com vista a evitar atrasos nos pagamentos e à garantia do pagamento de acordo com o estabelecido nas condições contratuais, às pequenas e médias empresas, em especial, aos pequenos fornecedores locais.

Medidas de anticorrupção insuficientes, nomeadamente ao nível da formação sobre a corrupção e suborno, podem conduzir a um número potencialmente mais elevado de casos de corrupção e suborno, com impactos negativos nos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, parceiros comerciais e outras partes interessadas da Corticeira Amorim. Desta forma, para prevenir quaisquer tipos de incidentes de corrupção, a Organização identificou as funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno às quais fornece de forma consistente e continuada formação específica sobre o tema, assegurando as condições necessárias ao cumprimento das regras em matéria de prevenção da corrupção. Além disso, a Empresa adota um conjunto de códigos e regulamentos internos que endereçam a temática, tendo ainda implementado um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Informação mais detalhada pode ser encontrada na secção 12.2.3 Prevenção e deteção de corrupção e suborno.

Impactos positivos

Os valores intrínsecos da Corticeira Amorim e a sua cultura corporativa são orientados com base em elevados padrões de ética e conduta e responsabilidade ambiental e social. A Organização identificou como material o impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo, no ambiente e nas partes interessadas resultante das suas boas práticas em matéria de cultura empresarial corporativa.

Ainda neste âmbito, a Organização e as suas empresas promovem a curto, médio e longo prazo, a salvaguarda das melhores práticas de responsabilidade corporativa, dos valores e políticas da Empresa, e da salvaguarda da proteção do ambiente e das pessoas através da implementação de várias certificações nomeadamente, certificação SA 8000, certificação ISO 14001, 45001, 50001, Práticas Rolheiras, ISO 22000; FSSC 22000; HACCP; IFS Standard PAC Secure; IFS Broker; BBEE; BRC, FSC® e PEFC.

A integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos, nomeadamente na remuneração variável dos administradores e administradoras executivos da Corticeira Amorim foi também identificada como um impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo no ambiente e na sociedade. Atualmente, a remuneração dos diretores executivos inclui componentes fixos e variáveis. A última combina resultados de dimensões ESG medidas pelo Índice de Sustentabilidade com outros fatores. De cada remuneração variável, 20% (anual e trienal) depende do cumprimento das metas do Índice de Sustentabilidade ESG acordadas para o triénio em causa. Para mais informações consultar secção 1.2.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos.

As políticas adotadas pela Corticeira Amorim de forma a proteger denunciantes em toda a sua cadeia de valor, incluindo a disponibilização de canais de comunicação de irregularidades e as medidas de proteção contra retaliação, constituem também um impacto positivo real, a curto, médio e longo prazo. A Corticeira Amorim disponibiliza canais de denúncia em conformidade com o RGPD e com a Diretiva (UE) 2019/1937, assegurando a confidencialidade, o anonimato e a não retaliação, garantindo assim que todos os denunciantes se sintam livres para denunciarem a suspeita de infrações ou situações lesivas. A existência de um canal para denunciantes, ou de outros canais de comunicação, contribui para que qualquer denunciante possa participar e denunciar qualquer comportamento ilícito que tenha assistido/testemunhado. Tal garante que qualquer incidente de corrupção ou suborno é tratado e investigado, permitindo aplicar medidas corretivas e preventivas e evitando novos episódios de corrupção ou suborno, o que constitui também um impacto positivo a curto, médio e longo prazo.

Riscos

Devido às políticas e medidas adotadas pela Corticeira Amorim não foram identificados riscos materiais, incluindo os relacionados com impactos ou dependências nas próprias operações ou nas operações na cadeia de valor, resultantes de questões de conduta empresarial.

Oportunidades

No que respeita ao impacto positivo no ambiente e na sociedade, as boas práticas de cultura e responsabilidade corporativa adotadas pela Organização constituem também uma oportunidade reputacional, podendo traduzir-se num aumento da procura pelos produtos e consequentemente, num aumento do volume de vendas. Além disso, a uma cultura empresarial responsável, ética e positiva pode também constituir uma oportunidade ao nível do aumento da produtividade dos trabalhadores e trabalhadoras e aumento na atratividade e retenção de mão de obra, reduzindo os custos operacionais de recrutamento e formação.

12.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

12.2.1. Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

(G1-1)

Principais conteúdos das políticas

A Corticeira Amorim alicerça a sua atuação em elevados padrões de ética empresarial, fomentando uma conduta profissional adequada e ética em todas as relações com os seus *stakeholders*, proporcionando, assim, resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e da competência da equipa, da competitividade da oferta e da reputação no mercado. Neste sentido, assume um conjunto de compromissos em matérias de ética e de responsabilidade ambiental e social, nomeadamente através da formalização de normativos internos (códigos, políticas, regulamentos e procedimentos) coerentes e abrangentes, que materializam os princípios pelos quais a Empresa rege a sua atividade, fomentando estes princípios na sua esfera de influência, nomeadamente na cadeia de fornecimento, convidando fornecedores e prestadores e prestadoras de serviços a aderirem aos mesmos princípios.

A Corticeira Amorim tem profundamente interiorizados os fundamentos do seu sucesso: a visão empreendedora, a responsabilidade e o rigor, a criatividade e a inovação. Desta forma, a Organização adota um conjunto de políticas e regulamentos internos que, associados aos Estatutos da Sociedade, ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e a diretrizes e processos rigorosos, apoiados por formação adequada, suporta a cultura empresarial e permite o alinhamento dos interesses dos seus *stakeholders*, fomenta a gestão equilibrada e prudente e a sustentabilidade da Empresa, mitiga os riscos e garante o cumprimento dos requisitos legais e de outros com que a Organização se compromete nas suas operações e na cadeia de valor, em prol da competitividade e da criação de valor de longo prazo com transparência e responsabilidade.

O Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Corticeira Amorim estabelece princípios que pautam a conduta ética da Organização e dos seus trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente a conformidade legal, a transparência, a ética, a integridade e a proteção dos direitos humanos, estipulando regras para evitar conflitos de interesses, corrupção, suborno e promover a confidencialidade e a proteção de dados pessoais. O Código aborda também questões específicas na cadeia de valor, incluindo compromissos com fornecedores, respeito pelos direitos humanos e emprego livre.

O Código de Conduta Anticorrupção define diretrizes para prevenir práticas de corrupção e suborno nas operações da Organização e dos seus trabalhadores e trabalhadoras. O Código estabelece a tolerância zero à corrupção e abrange temas como a transparência, integridade e responsabilidade social, conflitos de interesse e promove a confidencialidade e proteção de dados pessoais. Este Código também abrange compromissos com fornecedores, exigindo que adotem medidas equivalentes para garantir a integridade ao longo da cadeia de valor.

O Código de Ética e Conduta para Fornecedores define os comportamentos éticos, sociais e ambientais esperados dos fornecedores da Organização. Este Código destaca a importância da conformidade legal e integridade nos negócios, rejeitando qualquer forma de fraude, corrupção ou financiamento ilícito. Os fornecedores são responsáveis por adotar medidas que previnam conflitos de interesse e promover um ambiente de trabalho que respeite os direitos humanos e garanta condições dignas. Além disso, o Código incentiva práticas sustentáveis e a proteção do meio ambiente na cadeia de valor da Corticeira Amorim.

Atenta aos riscos a que estão sujeitas a sua atividade e a sua cadeia de valor, bem como aos interesses dos seus *stakeholders*, a Corticeira Amorim analisa regularmente estas matérias, promovendo a sua reflexão, no sentido de colmatar eventuais *gaps* e de manter o alinhamento dos normativos internos com as melhores práticas internacionais.

Âmbito das políticas

As políticas e os códigos referidos aplicam-se a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e das suas empresas. O Código de Conduta para Fornecedores aplica-se a todos os fornecedores da Corticeira Amorim aos quais é expressamente requerido o respeito e/ou a adesão aos princípios nelas estabelecidos.

Governança e supervisão das políticas

Estes Códigos foram aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação da competência deste mesmo órgão.

Alinhamento com os *standards* internacionais

Os códigos e regulamentos internos estabelecem os princípios da Organização em relação à ética empresarial e Conduta profissional e estão alinhados com as principais normas internacionais aplicáveis, nomeadamente os Princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, os Princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal e a ISO 37001:2016.

Interesses das principais partes interessadas

O envolvimento com os *stakeholders* é importante para a Empresa, na medida em que a compreensão das suas preocupações e expectativas é fundamental para a avaliação e identificação das prioridades estratégicas e dos seus códigos e regulamentos internos. Para promover um maior alinhamento, a Organização realizou um processo de auscultação regular e promove o diálogo bilateral através de vários canais de comunicação. Informação mais detalhada relativamente à forma como a Organização integra os pontos de vista das principais partes interessadas nas suas políticas pode ser encontrada na secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da intranet corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Monitorização da partilha e respetiva análise das políticas da Corticeira Amorim

Por forma a garantir que as políticas da Corticeira Amorim são corretamente disseminadas pela Organização, iniciou-se em 2024 um projeto que visa desenvolver uma plataforma a ser lançada em 2025, onde estarão disponíveis para consulta as políticas da Empresa. Esta ferramenta irá: (i) permitir monitorizar se os trabalhadores e trabalhadoras assalariados que necessitam de conhecer a política efetivamente a leem e aceitam; (ii) definir a pessoa responsável pela política; (iii) definir o processo formal de revisão das políticas e (iv) disponibilizar informação sobre a data da última revisão da política e revisões futuras. Com esta iniciativa pretende-se aumentar a transparência e facilitar o acesso à informação.

Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, Código de Conduta Anticorrupção e Código de Ética e Conduta para Fornecedores disponíveis em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Ações de formação em matéria de conduta empresarial

Para garantir o cumprimento dos normativos internos, nomeadamente o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, todos os trabalhadores e trabalhadoras deverão estar conscientes e comprometidos quer para o cumprimento das regras contidas no referido Código, quer para a adoção de comportamentos enquadrados nos princípios e valores defendidos pelo mesmo. Para tal, a Organização assume o compromisso de dar a todos os trabalhadores e trabalhadoras formação sobre o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional.

Com este objetivo, foi desenvolvido um programa de formação multimédia (*e-learning*), que pode ser realizada individualmente, seja por meio de computador ou através de telemóvel. Esta formação possui um teste final e apenas é dada como concluída quando cada trabalhador ou trabalhadora atinge um mínimo de 80% de aproveitamento. Em 2024, foi concluído um ciclo de formação para trabalhadores e trabalhadoras que já integravam a Organização anteriormente. Para o ciclo estratégico 2025-2027 que agora inicia, a Corticeira Amorim irá avaliar a adequabilidade das ações, metas e métricas relativamente a esta ação e, se relevante, irá alargar e definir novas metas e métricas. Desde o início do projeto, em 2022, foram ministradas 12,6 mil horas de formação neste Código. Quem realizou a formação recebeu uma brochura-resumo e todos os trabalhadores e trabalhadoras assalariados recebem uma versão integral e completa do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, que constitui um anexo ao seu contrato de trabalho. O Código está disponível e acessível a todos os *stakeholders* no website da Corticeira Amorim.

Anticorrupção e Antissuborno

A Corticeira Amorim não tolera qualquer forma de corrupção e suborno. Tal como referido no Código de Conduta Anticorrupção, define diretrizes para prevenir práticas de corrupção e suborno nas operações da Organização e dos seus trabalhadores e trabalhadoras assalariados. Para isso adota um conjunto de medidas com vista a prevenir, detetar e endereçar eventuais incidentes de corrupção.

Funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno

A Organização reconhece a existência de funções dentro das várias empresas que são mais suscetíveis devido ao seu envolvimento em transações financeiras críticas, processo de compras e interação com parceiros externos. Para endereçar este risco, a Organização implementa um conjunto de medidas onde se incluem ações de formação. Informação mais detalhada pode ser consultada na secção 1.2.1.3 Prevenção e deteção de corrupção ou suborno.

Comunicação de irregularidades

Em concordância com o seu exigente sentido ético, a Corticeira Amorim tem formalizado um procedimento de comunicação interna, destinado a prevenir e detetar comportamentos impróprios e/ou ilícitos, incluindo violações de conduta empresarial e casos de corrupção e suborno no contexto de atividade profissional, e a proteger aqueles que, de boa-fé e com fundamento sério, as comunicam, bem como as pessoas e entidades com estas relacionadas. Este procedimento aplica-se à Corticeira Amorim e às sociedades sobre as quais a mesma exerça direta ou indiretamente uma relação de domínio (através da detenção de mais de 50% do capital social), independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país. Este canal de denúncias interno da Empresa foi constituído nos termos da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à proteção de denunciantes.

Neste procedimento de comunicação são designadas por irregularidades os comportamentos, por ação ou omissão, impróprios ou ilícitos em contexto profissional, incluindo a tentativa da sua ocultação, que sejam razoavelmente previsíveis, estejam a decorrer ou já tenham ocorrido, em violação do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional ou de Regulamentos, ou sejam contrários a Políticas ou Princípios com esses relacionados, e/ou das normas legais relevantes nesse contexto.

A título exemplificativo, é considerada irregularidade qualquer conduta de (i) discriminação ou desigualdade de tratamento, baseada em critérios étnicos, de género e orientação sexual, religião, credo, cultura, nacionalidade, deficiência, orientação política ou ideológica, instrução, estado civil; (ii) assédio, qualquer que seja a forma que assuma, que tenha como objetivo ou efeito criar um ambiente intimidante, hostil, degradante ou humilhante; (iii) desrespeito de regras relativas à saúde, segurança e condições de trabalho; (iv) partilha indevida de informação confidencial ou uso de informação privilegiada; (v) facilitação, criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor; (vi) recebimento indevido de vantagem; (vii) inobservância do dever de diligência relativamente aos procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo; assim como qualquer forma de participação em (viii) criminalidade violenta, especialmente violenta e altamente organizada; (ix) tráfico de pessoas; (x) pornografia infantil e lenocínio de menores; (xi) tráfico de armas (xii) tráfico de influências; (xiii) tráfico de estupefacientes; (xiv) acesso ilegítimo a sistemas informáticos, sabotagem informática e qualquer prática que cause dano a programas ou dados informáticos.

Podem utilizar o procedimento de comunicação, nomeadamente, (i) os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim; (ii) as pessoas ou entidades contrapartes da Organização (e subcontratantes), designadamente clientes, prestadores de serviços e fornecedores; (iii) os titulares de participações sociais; (iv) os membros de órgãos de administração ou de gestão e de fiscalização ou supervisão. Neste contexto, não obsta à consideração da qualidade de comunicador a circunstância de a comunicação de uma irregularidade ter por fundamento informações obtidas numa relação profissional entretanto cessada, bem como durante o processo de recrutamento ou durante outra fase de negociação pré-contratual de uma relação profissional constituída ou não constituída.

As comunicações de trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim podem ser dirigidas, em primeira linha, à pessoa responsável hierárquica superior da área/unidade de trabalho da parte comunicante, seja verbalmente,

em reunião presencial previamente solicitada, seja por escrito, neste último caso de forma anónima ou com identificação da parte comunicante, conforme a opção desta, através da utilização do formulário disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

Alternativamente, caso a parte comunicante entenda, com motivos razoáveis, que a mesma não será ou não foi devidamente analisada e decidida com objetividade e imparcialidade pela pessoa superior hierárquica, ou se esta for visada na comunicação, ou ainda que existe risco de retaliação, a comunicação poderá ser formulada à CAU da Corticeira Amorim, de forma anónima ou com identificação da parte comunicante, conforme a opção que seja tomada, através da utilização: (i) do canal de comunicação interna de irregularidades disponível em 4 idiomas (português, inglês, espanhol e francês), através de: <https://corticeiraamorim.integrityline.com/>; ou (ii) do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>, a enviar para um dos endereços de correio eletrónico especialmente configurados para efeito deste procedimento, conforme especificado no mencionado formulário.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à utilização do procedimento de comunicação, as partes comunicantes que sejam trabalhadores ou trabalhadoras da Corticeira Amorim deverão contactar o Compliance Officer/Departamento Legal da Organização, via legal@amorim.com ou presencialmente, se assim for previamente solicitado.

Nesta matéria, compete à CAU, designadamente:

- Nos casos sob a sua alçada, receber as comunicações que lhe sejam dirigidas e ao Compliance Officer da Sociedade, avaliando e decidindo sobre as mesmas;
- Dar conhecimento das irregularidades efetivamente detetadas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique ou exija;
- Sugerir medidas acauteladoras ou mitigadoras da ocorrência de irregularidades;
- Analisar periodicamente o presente procedimento de comunicação interna de modo a assegurar a sua conformidade, em cada momento, com a legislação aplicável, e promover a sua alteração nos termos adequados à realização dos seus fins, caso em que será dado o devido conhecimento.

São diretamente dirigidas à CAU e ao Compliance Officer da Sociedade (i) as comunicações relativas a irregularidades de membros de órgãos de administração ou de gestão e de fiscalização ou supervisão, e (ii) as comunicações apresentadas por quem não seja colaborador ou colaboradora da Corticeira Amorim.

As comunicações feitas por não trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim podem ser apresentadas verbalmente, em reunião presencial previamente solicitada através dos endereços de correio eletrónico constantes do formulário disponível em www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/, ou por escrito, neste último caso de forma anónima ou com identificação da parte comunicante, conforme a opção tomada, através da utilização: (i) do canal de comunicação interna de irregularidades disponível em <https://corticeiraamorim.integrityline.com/>; ou (ii) do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>, a enviar para um dos endereços de correio eletrónico constantes nesse formulário.

Qualquer parte comunicante que deseje apresentar a sua comunicação por escrito, e que a via informática não lhe seja manifestamente acessível ou por si manejável, pode optar por fazê-lo por correio postal, marcado no exterior como “Confidencial” – caso em que os prazos legalmente estabelecidos a observar pela Organização apenas começam a contar a partir da data em que esse correio seja comprovadamente recebido – dirigido a: CAU e Compliance Officer da Sociedade da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. Confidencial, Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, nº 380 – Apartado 20 – 4536-902 Mozelos.

Assim, a comunicação de irregularidades/denúncias pode ser apresentada através de:

- Plataforma online disponível em <https://corticeiraamorim.integrityline.com/frontpage>;
- Formulário de contacto disponível em <https://www.amorim.com/pt/contactos/>
- Por correio eletrónico, para o endereço supervision@amorim.com;
- Por correio postal, em envelope dirigido à CAU e/ou Compliance Officer da Sociedade;
- Presencialmente, mediante a solicitação de reunião solicitada para o efeito.

Todas as denúncias efetuadas pelos meios acima referidos são recebidas e analisadas pela CAU da Corticeira Amorim, um órgão de fiscalização independente. O procedimento de comunicação interna tem início com a apresentação da comunicação e, no prazo de sete dias subsequentes à receção da mesma, a Corticeira Amorim, através das pessoas responsáveis pelo procedimento, notifica a parte comunicante da respetiva receção e informa-a, de forma clara e acessível, dos requisitos, autoridades competentes, forma e admissibilidade de comunicação externa, tal como previsto na lei.

Em 2024, foram recebidas oito comunicações de irregularidades através deste canal. Destas, três foram relativamente a aspetos sociais, três relacionadas a aspetos ambientais e dois relativas a outros temas. Não foram recebidas comunicações de irregularidades relacionadas com temas de corrupção.

Em 2024 foi implementado um canal de denúncia totalmente virtual (<https://corticeiraamorim.integrityline.com/>) que permite realizar denúncias anónimas, incluindo denúncias verbais anónimas, uma maior automatização no tratamento das denúncias e ainda um registo mais fiável de quem fez o quê e tratamento estatístico.

Para 2025, está planeado simplificar os mecanismos de denúncia de irregularidades. O objetivo é que passe apenas a existir o canal de denúncias *online* uma vez que se trata do meio mais seguro e o único que permite garantir a análise e tratamento correto dos dados.

Proteção de denunciantes

O canal de denúncias interno da Empresa foi estabelecido nos termos da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à proteção de denunciante. Os direitos e garantias das partes comunicantes, designadamente de confidencialidade ou anonimato e, de tratamento de dados pessoais, bem como as condições e medidas de sua proteção, estão legalmente estabelecidos, neste enquadramento legal específico e noutros aplicáveis, assim como na Política de Privacidade da Corticeira Amorim, sendo devidamente observados. Entre estes, destaca-se a proibição de retaliação contra a parte comunicante, estando vedada a prática, ou a omissão, de quaisquer atos que, em contexto profissional e motivados pela comunicação, direta ou indiretamente, causem ou possam causar dano à parte comunicante.

Dos direitos e proteção legalmente estabelecidos beneficiam também, com as adaptações necessárias, (i) as pessoas singulares que auxiliem as partes comunicantes na utilização deste procedimento e cujo auxílio deva ser confidencial, ou que tenham relação familiar ou profissional com as partes comunicantes e que, por essa razão, possam ser alvo de retaliação num contexto profissional; bem como (ii) as pessoas coletivas ou entidades equiparadas que sejam detidas ou controladas pelas partes comunicantes, para as quais estas trabalhem ou que, por qualquer outra forma, com as mesmas se encontrem relacionadas, num contexto profissional.

É considerada retaliação, a título exemplificativo, (i) a alteração injustificada das condições de trabalho; (ii) a infundada avaliação negativa de desempenho; (iii) a suspensão de contrato de trabalho; (iv) a não renovação de contrato de trabalho; (v) a aplicação de sanções disciplinares; (vi) a resolução de contrato de fornecimento ou de prestação de serviços.

A lei estabelece que, sujeito a prova em contrário, se presumem motivados pela comunicação e, por isso, proibidos quaisquer destes comportamentos durante um período de dois anos após apresentação da comunicação.

O procedimento de comunicação interna oferece garantias de independência, confidencialidade e ausência de conflitos de interesses, assegura a integridade e conservação das comunicações, a confidencialidade da identidade da parte comunicante, ou o seu anonimato sempre que a parte comunicante apresente dessa forma a sua comunicação, bem como a confidencialidade da identidade de terceiros que nela sejam mencionados.

As pessoas responsáveis pelo seu curso, designadamente pela receção de comunicações (superior hierárquico da parte comunicante ou CAU e Compliance Officer da Sociedade), observam as correspondentes obrigações, analisam as comunicações de forma exaustiva, objetiva e imparcial, e tratam o procedimento com dignidade e respeito pelos intervenientes.

Não beneficiam dos direitos e da proteção da lei as partes comunicantes que, em detrimento do procedimento de comunicação interna ao seu alcance, utilizem indevidamente, por não se verificarem os requisitos legais, as vias de comunicação externa ou divulgação pública.

12.2.2. Gestão das relações com os fornecedores

(G1-2)

A Corticeira Amorim procura conhecer detalhadamente o comportamento e as práticas dos seus fornecedores. Para tal, a seleção de fornecedores é baseada em critérios que vão além dos aspetos técnicos e económicos. Sempre que possível, a Corticeira Amorim dá preferência a fornecedores que adotem boas práticas ESG, quer no que diz respeito à origem, quer nos processos de exploração. Além disso, esclarece os seus fornecedores sobre os valores de ética e de conduta da Organização, estimulando os na sua adoção, reforçando assim o comportamento responsável ao longo da cadeia de valor.

A Organização tem procedimentos para evitar atrasos de pagamento, especialmente a micros, pequenas e médias empresas (PME). Estas práticas visam garantir que os fornecedores são remunerados de forma justa e dentro dos prazos acordados.

A Política de Compras e o Código de Ética e Conduta para Fornecedores estabelecem os compromissos da Organização, espelham a sua cultura e definem os comportamentos apropriados em matérias de conduta ética, social e ambiental que a Corticeira Amorim espera dos fornecedores de bens e de serviços. Todos os fornecedores e parceiros de negócio devem, em conjunto com a Corticeira Amorim, pautar a sua atuação pelos mais elevados princípios de integridade, transparência, honestidade e boa prática empresarial, repudiando, em absoluto, todas as condutas, comportamentos ou práticas que sejam ou que lhes possam parecer irregulares, ilegais, antiéticas e/ou desonestas.

Para comprovar que os fornecedores cumprem os requisitos técnicos de ESG e legais exigidos pela Organização, são realizadas diversas ações. Assim, a Corticeira Amorim possui processos de seleção e de avaliação de fornecedores em que os fornecedores têm de apresentar documentos que comprovem o cumprimento de exigências ao nível de aspetos ambientais e sociais, bem como o cumprimento das leis em vigor e de normas específicas de qualificação. Adicionalmente, a Organização dispõe de um plano de formação anual disponível para os trabalhadores e trabalhadoras das áreas de compras que abrange os temas do Código de Ética e Conduta Profissional e do Código Anticorrupção. Finalmente, a Corticeira Amorim colabora ativamente com os fornecedores para incentivar a melhoria das práticas sustentáveis, através da realização de ações de educação e de sensibilização ambiental e apoio técnico.

A Corticeira Amorim tem vindo a trabalhar no sentido de promover a adesão ao Código de Ética e Conduta para Fornecedores junto da sua cadeia de fornecimento, reforçando o processo de seleção e avaliação de fornecedores.

Critérios ESG na escolha de fornecedores

Procurement e aprovisionamento de cortiça

A Corticeira Amorim privilegia fornecedores que cumpram o CIPR e a certificação florestal, nomeadamente a certificação FSC®, comprovando o compromisso dos fornecedores quanto à atuação na proteção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Procurement e aprovisionamento de cortiça			
Compras de cortiça e produtos de cortiça de origem controlada (%)	Compras de cortiça e produtos de cortiça locais (%)	UP com certificação da cadeia de custódia de produtos florestais (%)*	UP com certificação de conformidade com o Código Internacional de Práticas Rolheiras (%)**
97,1%	97,1%	44,7%	73,2%
Considera-se origem local as geografias de Portugal e Espanha e de origem controlada as regiões de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira controlada FSC®, que abrange, também a cortiça, ou seja, as geografias de Portugal e Espanha; (*) Considera o número de certificações sobre as 47 UP totais; (**)Considera o número de certificações sobre as 41 UP das UN Amorim Florestal e Amorim Cork			

Compras em áreas controladas

A Corticeira Amorim, enquanto líder do setor, reconhece a influência das suas atividades na valorização das florestas de sobreiro e na implementação das melhores práticas de gestão, sendo o forte investimento na investigação e desenvolvimento florestal e inovação nos processos uma linha de atuação constante e um fator determinante na competitividade do negócio. Como parte destes eixos de atuação, a Empresa mantém a prática de compras responsáveis em áreas controladas, estabelece relacionamentos de parceria de médio a longo prazo com fornecedores de cortiça e promove ativamente a valorização da floresta certificada. Estas ações demonstram o compromisso contínuo da Empresa com a sustentabilidade e a responsabilidade social em toda a sua cadeia de valor.

Em 2024, a Corticeira Amorim efetuou compras de cortiça e de produtos de cortiça que totalizaram 344,2 milhões euros, das quais 97,1% ocorreram em Portugal e Espanha. Estas são regiões consideradas de origem controlada, ou seja, de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira FSC®, que também abrange a cortiça. A Corticeira Amorim também adquire cortiça em Marrocos, Argélia e Tunísia (2,6%), países onde o processo de venda é realizado pelo Estado, o único produtor florestal nesses territórios, por leilão ou em hasta pública.

	Unidade de medida	2024
Compras de cortiça e produtos de cortiça		
Portugal e Espanha	K€	334 135
Norte de África	K€	9 024
Outras localizações	K€	1 054
Total de compras de cortiça e de produtos de cortiça	K€	344 212

Valorização de floresta certificada

As pessoas responsáveis pela gestão das propriedades têm a possibilidade de certificarem as suas boas práticas, submetendo-as ao processo de certificação FSC®.

A Corticeira Amorim privilegia fornecedores que cumpram o CIPR e a certificação florestal, nomeadamente a certificação FSC®, referenciais também adotados pela Empresa: 73,2% das unidades produção da Corticeira Amorim têm certificação externa que atesta o cumprimento do CIPR e 44,7% das unidades de produção têm certificação na cadeia de custódia de acordo com o FSC®, comprovando o compromisso e a atuação na proteção

da biodiversidade, dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados, dos direitos dos povos indígenas e de áreas com importância ambiental e cultural significativa.

Programa de valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada

Entre 2008 e 2015, a Corticeira Amorim desenvolveu, em parceria com outras instituições, um programa de iniciativas visando a valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada. Entre as iniciativas desenvolvidas, destaque para a disponibilização aos proprietários de um serviço de aconselhamento técnico gratuito e a instituição de dois prémios: um que distinguiu o melhor trabalho de investigação e outro que distinguiu as melhores práticas da gestão em matéria de valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada. Esta parceria surgiu no âmbito da adesão da Corticeira Amorim à iniciativa “Business and Biodiversity” da Comissão Europeia e teve como parceiros o Instituto de Conservação da natureza e Florestas de Portugal, a World Wildlife Fund e a Quercus, tendo contribuído para a certificação florestal de mais 20 mil hectares de montado de sobreiro em Portugal.

Relação de parceria de médio-longo prazo com fornecedores de cortiça

A UN Amorim Florestal desenvolveu uma base de conhecimento e de georreferenciação que permite o acesso a dados altamente fiáveis sobre a evolução quantitativa e qualitativa da produção de cortiça nas várias áreas, regiões e países produtores de cortiça. Na Península Ibérica, existem atualmente dez mil herdades com áreas de florestas de sobreiro caracterizadas pela UN Amorim Florestal. Isto significa que hoje, ao nível da gestão de informação, a Amorim Florestal tem já caracterizadas a localização e a dimensão de cada herdade, bem como o ano de descortiçamento e o próprio perfil do produtor.

Linha de financiamento ESG para fornecedores

Em 2024, através da sua subsidiária Amorim Florestal, a Corticeira Amorim promoveu a primeira linha de financiamento ESG para fornecedores de matéria-prima cortiça, que visa reforçar o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a preservação das florestas. O acordo centra-se na reformulação de uma linha de financiamento dedicada exclusivamente a fornecedores de cortiça, com condições particularmente vantajosas, ligadas ao cumprimento de critérios de sustentabilidade. Esta linha manteve-se em 2024.

Linha de financiamento ESG para fornecedores de matéria-prima cortiça, em parceria com a Caixa Geral de Depósitos

Em 2023, a Corticeira Amorim, através da subsidiária Amorim Florestal, estabeleceu uma parceria inovadora com a Caixa Geral de Depósitos (CGD) para lançar a primeira operação ESG no setor, que visa reforçar o compromisso de ambas com o desenvolvimento sustentável e a preservação das florestas. O acordo centra-se na reformulação de uma linha de financiamento, dedicada exclusivamente aos fornecedores de cortiça, com condições particularmente vantajosas e ligadas a critérios de sustentabilidade.

Os fornecedores de cortiça da Corticeira Amorim poderão, assim, beneficiar de um desconto no *spread* do financiamento concedido pela CGD, determinado pelo seu nível de classificação ESG e pela existência de certificação florestal pela FSC®, sendo diretamente proporcional ao respetivo nível de desenvolvimento das práticas ESG e de gestão florestal. Estas condições especiais visam incentivar os fornecedores de cortiça da Corticeira Amorim a adotar práticas de gestão responsáveis e sustentáveis, contribuindo assim para um impacto ambiental e social mais positivo.

Esta é uma operação inovadora, integralmente idealizada e estruturada pelas duas entidades. Trata-se do primeiro financiamento *supply chain* concretizado pela Corticeira Amorim com o objetivo de incentivar as melhores práticas ESG na sua cadeia de fornecimento.

Procurement e aprovisionamento não cortiça

A aquisição de produtos não cortiça inclui uma pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores. Os fornecedores qualificados deverão corresponder a padrões de qualidade dos fornecimentos, dos prazos de entrega e dos índices de responsabilidade social e ambiental, definidos pela Corticeira Amorim. Para tal, é aplicada

uma metodologia estabelecida pela Empresa, caracterizada por índices de responsabilidade social (IRSoc) e de responsabilidade ambiental (IRAmb) que determinam que as empresas que pretendam fornecer a Corticeira Amorim devem assumir os seguintes compromissos:

- Não violar a privacidade ou perder dados dos clientes, nomeadamente das empresas da Corticeira Amorim;
- Não recorrer a trabalho infantil;
- Não recorrer a trabalho forçado ou por obrigação;
- Não praticar qualquer tipo de discriminação;
- Reduzir os resíduos e os efluentes;
- Manusear químicos de forma ambientalmente segura;
- Manusear, armazenar e reencaminhar os resíduos perigosos de forma ambientalmente segura;
- Contribuir para a reciclagem e reutilização de materiais e produtos.

O IRSoc e IRAmb são calculados em função da percentagem de requisitos cumpridos pelo fornecedor. O IRSoc é aplicado a 100% caso o fornecedor seja certificado pela Norma NP 4469 ou semelhante. Caso seja certificado pela Norma ISO 14001 ou semelhante, o fornecedor terá 100% do IRAmb.

De acordo com o índice em análise, por cada requisito que o fornecedor não se comprometa a cumprir, ser-lhe-á retirado 25% ao IRSoc ou IRAmb. Caso o fornecedor não cumpra um ou mais requisitos constantes do seu compromisso, o IRSoc ou IRAmb será zero.

Os fornecedores selecionados são alvo de um programa de auditoria, que decorre anualmente e que é elaborado com base nos seguintes critérios:

- Performance do fornecedor no ano anterior;
- Criticidade dos produtos/serviços fornecidos; ou
- No caso de novos fornecedores, aspetos necessários de qualidade, ambientais e sociais.

Após cada auditoria, a performance dos fornecedores é avaliada, por forma a avaliar os critérios necessários à qualificação e permitir detetar não conformidades. Quando são identificadas não conformidades, é solicitado um plano de ação e, dependendo da criticidade das não conformidades detetadas, são efetuadas auditorias de acompanhamento e de verificação de medidas de mitigação das não conformidades. Além disso, poderá ainda haver a necessidade de colaborar com o fornecedor para resolver as não conformidades ou encontrar alternativas a esse fornecedor.

Através deste conjunto de políticas e práticas adotadas, alinhadas com a estratégia e com os objetivos e metas do programa Sustentável por natureza, a Corticeira Amorim procura evitar e mitigar os impactos negativos da sua cadeia de abastecimento no ambiente e na sociedade, nomeadamente em termos de impactos ambientais e impactos negativos nos direitos laborais e direitos humanos dos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor tal como preconizado na secção 9.2.4. Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores e trabalhadoras na cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor, e eficácia dessas ações.

Através das relações da valorização da floresta certificada, das práticas de compra em áreas controladas, da relação de parceria de médio-longo prazo com fornecedores de cortiça bem como a criação de linhas de financiamento para fornecedores de matéria-prima cortiça, a Organização promove a resiliência da cadeia de abastecimento e, por conseguinte, do seu modelo de negócio.

12.2.3. Prevenção e deteção de corrupção e suborno

(G1-3)

Prevenção, deteção e comunicação

A Corticeira Amorim rejeita, em absoluto, todas e quaisquer condutas ou comportamentos antiéticos, desonestos, em especial, fraude, corrupção, branqueamento ou financiamento de organizações criminosas ou terroristas, tendo uma posição de tolerância zero em relação a qualquer ato e/ou omissão que possa, ainda que potencialmente, induzir situações de conflitos de interesse, favorecimento indevido, aliciamento ou permeabilidade. Procura-se, deste modo, promover a livre concorrência e a lealdade no mercado. A Corticeira Amorim assume o compromisso de assegurar, através de programas de cumprimento normativo adequados, todas as condições necessárias ao cumprimento das regras em matéria de prevenção da corrupção.

A Organização considera que as funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno são as que estão envolvidas em negociações, compras, vendas e relações com parceiros externos. A Corticeira Amorim assegura, através de programas de cumprimento normativo adequados, todas as condições necessárias ao cumprimento das regras em matéria de prevenção da corrupção.

Nesse sentido, concebeu e implementou um PPR, dispondo também de (i) um Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional; (ii) um Código de Conduta para Fornecedores; (iii) um Código de Conduta Anticorrupção (iv) um plano de formação interno sobre a matéria; (v) um canal de denúncias; e de (vi) uma pessoa responsável pelo cumprimento normativo. Este sistema integrado, que define e regula os comportamentos e as medidas a adotar pela Corticeira Amorim e respetivos *stakeholders*, é consistente com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

O PPR, que é permanentemente monitorizado e periodicamente revisto, identifica, analisa e classifica, relativamente a cada entidade da Organização e área de negócio e de suporte, os riscos potenciais de corrupção ou as potenciais infrações associadas à atividade, sistematiza as medidas de prevenção desses riscos e as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados. De forma a estar facilmente acessível a todas as partes que tenham interesse, o PPR e os relatórios periódicos de avaliação e execução do mesmo são divulgados na *intranet* e no *website* corporativo da Corticeira Amorim.

Quaisquer casos de suspeita ou deteção de corrupção e suborno podem ser comunicados através dos canais para a comunicação de irregularidades referidos na secção 12.1.1 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio. Todas as suspeitas ou denúncias efetuadas pelos meios acima referidos são recebidas e analisadas pela CAU da Corticeira Amorim, um órgão de fiscalização independente que, no caso de a investigação resultar em casos efetivos, determinará as medidas apropriadas à situação.

A Corticeira Amorim adota o modelo de governo societário *anglo-saxónico*, com um Conselho de Administração alargado, que inclui uma CAU no atual mandato composta integralmente por membros independentes, bem como uma dupla fiscalização, pela CAU (fiscalização/supervisão) e pelo Revisor Oficial de Contas (fiscalização financeira). A CAU emite o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida, dando parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras. As suas atividades incluem, entre outros, reporte ao Conselho de Administração das comunicações de irregularidades recebidas, mantendo o anonimato e a confidencialidade das mesmas. Em 2024, a Empresa não teve casos confirmados de corrupção ou suborno na sua atividade e na cadeia de valor em que os trabalhadores e trabalhadoras estejam diretamente envolvidos, pelo que não suportou qualquer valor em multas ou coimas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno.

Formação anticorrupção e antissuborno

Relativamente à formação, a Corticeira Amorim considera períodos de três anos. Em 2022, todos os membros do Conselho de Administração e da CAU receberam formação especializada sobre os temas de corrupção e suborno (Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Corticeira Amorim; Programa de Conformidade Anticorrupção – implicações do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, no qual se cria o mecanismo nacional anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção; e Procedimento de

Comunicação de Irregularidades (*whistleblowing*) – implicações da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, em que se estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações.

No período 2022-2024, 100% das funções em risco receberam formação no Código de Ética e Conduta que abrange, entre outros, os temas da corrupção e suborno.

Assim, em 2024, continuou a ser dada formação específica sobre o tema, em especial a quadros dirigentes e àqueles nas funções de maior risco à corrupção e suborno. Foram ministradas um total de 3267 horas de formação, que incluiu membros dos órgãos de administração, gestão e supervisão e funções de maior risco à corrupção e suborno.

12.3. Métricas e metas

12.3.1. Incidentes confirmados de corrupção ou suborno

(G1-4)

Em 2024, a Organização não teve casos confirmados de corrupção ou suborno na sua atividade e na cadeia de valor em que os trabalhadores e trabalhadoras estejam diretamente envolvidos, pelo que não houve condenações e qualquer valor em multas ou coimas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno.

12.3.2. Práticas de pagamento

(G1-6)

Os termos de pagamento padrão da Corticeira Amorim são de 70,2 dias, mas outros termos podem ser acordados como parte das negociações contratuais. Em alguns casos, a Corticeira Amorim contrata *confirmings* que permitem aos fornecedores anteciparem os recebimentos. Existe uma operação em que as condições de *confirming* estão adicionadas à performance ESG, incentivando a melhorar as práticas neste domínio. A Corticeira Amorim está comprometida em prevenir pagamentos atrasados aos fornecedores, especialmente quando se trata de pequenas empresas.

A 31 de dezembro de 2024, existiam três ações judiciais pendentes por atrasos de pagamento devido ao não cumprimento de acordos estabelecidos por parte dos fornecedores.

Princípios contabilísticos

Dias de pagamento padrão: os dias padrão de pagamento a fornecedores são calculados como o valor das contas a pagar, dividida pela soma dos custos dos transportes, outros custos operacionais e outros custos externos, multiplicada por 365.

Ações legais em curso por pagamentos atrasados (nº): número de casos em tribunal no final do ano destinados a resolver uma disputa entre um fornecedor e a Corticeira Amorim, diretamente relacionada com o pagamento atrasado ou não pagamento pela Corticeira Amorim ao fornecedor.

Cibersegurança

A **Cibersegurança** abrange a privacidade e proteção de dados, a prevenção de ataques cibernéticos e gestão de riscos digitais.

Assim, ao longo desta secção da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade são apresentados os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados pela Corticeira Amorim relativamente à Cibersegurança, bem como a sua interligação com a estratégia da Organização refletida nas suas políticas, ações, metas e métricas estabelecidas.

13. Cibersegurança

13.1. Estratégia

13.1.1. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

(ESRS 2 SBM-3)

Impactos, riscos e oportunidades

Dentro do contexto atual de constante expansão das práticas de digitalização, a Corticeira Amorim reconhece a importância crucial da cibersegurança. A informação e os sistemas de informação assumem um papel crítico no desenvolvimento e sustentabilidade das atividades de negócio da Corticeira Amorim. Estando expostos a um crescente número de riscos operacionais que podem resultar em impactos negativos para a Corticeira Amorim, nomeadamente perdas para o negócio, afetação das operações e qualidade dos serviços prestados, degradação da imagem da Corticeira Amorim e incumprimento com obrigações legais, regulamentares ou contratuais, a Organização implementou um conjunto robusto de mecanismos tecnológicos, processos e práticas que asseguram a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação e dos sistemas de informação, incluindo infraestruturas de comunicações, contra ciberameaças, ou outras ameaças.

Decorrente do processo de avaliação de dupla materialidade foram identificados impactos positivos e negativos, atuais ou potenciais, e os riscos e oportunidades relacionados com a Cibersegurança. A abordagem para determinar os impactos, riscos e oportunidades encontra-se descrita na secção 1.4.1. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais das Divulgações Gerais.

	IRO	+/-	R/P	PO/CV	Principais políticas*
Específico da entidade					
Cibersegurança					
Ataques cibernéticos e de engenharia social às empresas da Organização que podem gerar disrupção de serviços críticos	R			PO	Política Geral de Cibersegurança
Elevados custos para recuperação de dados ou sistemas	R			PO	
Acessos não planeados aos sistemas de informação/informação por parte de prestadores de serviços	R			PO	Política de Privacidade
Divulgação e/ou partilha não autorizada de dados pessoais e/ou corporativos	R			PO	
I - Impacto; R - Risco; O - Oportunidade R -Real; P - Potencial PO - Próprias operações; CV - Cadeia de valor					
+ Impacto positivo - Impacto negativo					

* Principais políticas disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Impactos negativos

Decorrente do processo de avaliação de dupla materialidade, não foram identificados impactos negativos reais ou potenciais, a curto, médio e longo prazo resultante das operações e atividades da Corticeira Amorim ou das suas relações comerciais ao longo da cadeia de valor, relacionados com a Cibersegurança.

Impactos positivos

A Organização também não identificou impactos positivos materiais a curto, médio ou longo prazo relacionado com a Cibersegurança.

Riscos

A Corticeira Amorim tem identificado no seu processo global de gestão de risco a Cibersegurança como um risco operacional exógeno, como tal, é objeto de acompanhamento recorrente por parte da Comissão de Riscos da Empresa. Durante a avaliação da dupla materialidade, e em consonância com os cartões de risco da Organização, foram identificados riscos materiais a curto, médio e longo prazo relacionados com ataques cibernéticos e de engenharia social nas empresas da Organização dispersas pelo mundo, podendo originar indisponibilidade de serviços e/ou exfiltração de dados e/ou execução de transações financeiras fraudulentas. Acessos não planeados aos sistemas de informações/informação por parte de prestadores de serviços e a divulgação ou partilha de dados corporativos e/ou dados pessoais, nomeadamente dados de trabalhadores e trabalhadoras, clientes, fornecedores, segredos industriais, projetos de inovação entre outros, foram também identificados como riscos materiais a curto, médio e longo prazo durante a avaliação. Ciberataques direcionados para a disrupção de serviços críticos, com perdas financeiras significativas devido à indisponibilidade/tempo de paragem dos mesmos e os elevados custos para recuperação de dados ou sistemas constituem também riscos, podendo despoletar efeitos financeiros na Organização.

Consciente da relevância, para lidar com estas questões, a Corticeira Amorim adota um conjunto de políticas, medidas de segurança robustas e tecnologias de ponta. Também é dada ênfase à formação interna, assim como à elaboração de normativas robustas e à gestão ativa e eficiente dos riscos, o que envolve a identificação e resposta adequada aos mesmos.

Assim, as políticas de cibersegurança, as ações implementadas e as métricas e metas definidas desempenham um papel fundamental na proteção contra potenciais riscos. Através da sua abordagem global em relação à Cibersegurança, a Corticeira Amorim não só fortalece as suas defesas, mas também assegura que está preparada para responder eficientemente às mudanças no ambiente de risco cibernético.

Oportunidades

Durante a avaliação de dupla materialidade não foram identificadas oportunidades a curto, médio e longo prazo em matéria de Cibersegurança capazes de despoletar efeitos financeiros positivos materiais na Corticeira Amorim ou na sua cadeia de valor.

13.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

13.2.1. Políticas relacionadas com a cibersegurança

Principais conteúdos das políticas

A Política Geral de Cibersegurança da Corticeira Amorim é uma ferramenta essencial na prevenção de ciberataques e salvaguarda da integridade do âmbito digital da Organização. Esta tem por objetivo regulamentar a cibersegurança na Corticeira Amorim e estabelece como principais compromissos:

- Contribuir para a manutenção da confiança de clientes, trabalhadores e trabalhadoras, acionistas e entidades reguladoras na capacidade da Corticeira Amorim em proteger a informação sob a sua responsabilidade de ciberameaças ou outras, acidentais ou intencionais, que possam comprometer a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.
- Cumprir as obrigações legais, regulamentares e contratuais aplicáveis à Corticeira Amorim.
- Possibilitar uma capacidade de deteção atempada de eventos que podem ser indícios de ações que visem o comprometimento da informação e dos sistemas de informação da Corticeira Amorim.
- Disponibilizar uma capacidade de resposta eficaz e eficiente em caso de ocorrência de incidentes de cibersegurança.
- Operacionalizar a estratégia de cibersegurança da Corticeira Amorim, considerando os desafios atuais e futuros a que a Corticeira Amorim tem de dar resposta, em função da evolução tecnológica.

A Política Geral de Cibersegurança e a Política de Privacidade refletem, em conjunto, o compromisso da Corticeira Amorim em proteger todas as suas informações e garantir a privacidade de todas as partes interessadas. Ambas são fundamentais para estabelecer e manter a confiança dos clientes, trabalhadores e trabalhadoras e parceiros na forma como a Corticeira Amorim gere a informação digital. Assim, a Empresa assegura que tanto a cibersegurança quanto a privacidade são consideradas em todas as atividades, respeitando a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados.

Âmbito das políticas

A Política Geral de Cibersegurança estabelece o enquadramento da cibersegurança na Corticeira Amorim, aplica-se à informação e sistemas de informação que se encontram sob a responsabilidade da Corticeira Amorim e todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização e das suas empresas, fornecedores, empresas de consultoria, incluindo os trabalhadores e trabalhadoras de entidades externas ou outras entidades e/ou pessoas que acedam à informação e/ou às tecnologias de informação Corticeira da Amorim.

Governança e supervisão das políticas

A Política Geral da Cibersegurança da Corticeira Amorim e as suas alterações são aprovadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim. As Políticas Internas Específicas são aprovadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração da Corticeira Amorim.

Cada trabalhador ou trabalhadora ou entidade externa tem responsabilidade no conhecimento, compreensão e cumprimento das suas obrigações em relação à utilização e proteção correta das informações e dos sistemas de informação da Empresa. A não conformidade poderá levar a ações disciplinares, cíveis ou penais, conforme as leis aplicáveis.

Alinhamento com os *standards* internacionais

Para garantir o cumprimento da política, encontram-se implementadas medidas de carácter geral para monitorizar comunicações internas e externas e os padrões de utilização da informação e das tecnologias, sempre em estreito cumprimento das leis e regulamentos de proteção de dados pessoais.

Interesses das principais partes interessadas

A Corticeira Amorim integra na definição das suas políticas os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Para promover um maior alinhamento a Organização realiza um processo de auscultação regular e promove o diálogo bilateral através de vários canais de comunicação. Informação mais detalhada relativamente à forma como a Organização integra os pontos de vista das principais partes interessadas nas suas políticas pode ser encontrada na secção 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra.

Acessibilidade e disponibilização das políticas

Para que todos os destinatários conheçam o conteúdo, âmbito e princípios estabelecidos, as políticas são disponibilizadas no *website* corporativo da Corticeira Amorim, em português e inglês. A empresa proporciona formação a todos os trabalhadores e trabalhadoras, nomeadamente no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional. A Corticeira Amorim comunica tempestivamente as atualizações das políticas e promove a sua divulgação e adoção em toda a organização. Para identificar e eliminar barreiras que possam impedir a efetiva divulgação, a organização monitoriza regularmente o seu alcance e eficácia, procurando *feedback* e realizando atualizações periódicas para assegurar clareza, acessibilidade e relevância. A divulgação e o acesso às políticas são facilitados através da *intranet* corporativa e do *website* oficial, promovendo a transparência e o envolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras e dos *stakeholders* externos.

Política Geral de Cibersegurança disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

13.2.2. Tomada de medidas relativas aos impactos materiais e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a cibersegurança, bem como a eficácia dessas medidas

Ações-chave

Tal como referido anteriormente, foram identificados riscos financeiros materiais relacionados com ataques cibernéticos e de engenharia social nas empresas da Organização dispersas pelo mundo, acessos não planeados aos sistemas de informação e a divulgação não autorizada de dados corporativos ou dados pessoais.

Por forma a mitigar os riscos relacionados com a cibersegurança a Organização definiu um conjunto de medidas de mitigação, nomeadamente:

- Definição de modelo corporativo de governo de cibersegurança;
- Implementação de processo de gestão e políticas de segurança com entidades terceiras;
- Ações regulares de formação e de sensibilização de cibersegurança;
- Auditorias pontuais e testes dirigidos a testar as fragilidades do sistema, todos os anos;
- Plano de resposta a incidentes de cibersegurança;
- Plataforma de gestão de entidades;
- Gestão de acessos de dispositivos e monitorização de acessos privilegiados;
- Gestão e remediação de vulnerabilidades;
- Registo e controlo de ativos IT/OT;²⁵
- Desenvolvimento de um plano de cibersegurança transversal a todas as geografias.

As pessoas continuam a ser um dos pilares de maior atenção, sendo endereçadas várias medidas para aumentar a sua sensibilização e capacitação de defesa perante um ciberataque. Desde logo por via de formação, quer de forma recorrente, quer prestada no processo de *on boarding* de novos trabalhadores e trabalhadoras, com utilizador nomeado com acesso aos Sistemas de Informação. As ações de sensibilização são materializadas em *newsletters* / *posters*, comunicações para temáticas específicas, alertas para novas metodologias e técnicas de ataque. Tendo em conta a frequência e potencial impacto dos ataques de engenharia social, são realizados testes que avaliam a capacidade dos trabalhadores e trabalhadoras, com utilizador nomeado para acessos aos Sistemas de Informação da Corticeira Amorim de se defenderem perante este género de ação. Dos resultados destes testes também se retiram *insights* para revisão dos conteúdos formativos, assim como ações de reforço individual para casos relevantes.

A monitorização permanente dos sistemas, suportada em tecnologia de referência e ligada às políticas e aos procedimentos, são um garante de resposta efetiva à eventual ocorrência de ataques que, caso bem-sucedidos, poderiam levar à disrupção de serviços críticos, perda de receita por interrupção das operações da Corticeira Amorim. Face às recomendações de cibersegurança globais, além da existência de mecanismos de proteção de autenticação robustos, foram também endereçadas medidas de proteção complementares para contas de elevados privilégios. A proteção de informação e prevenção da sua fuga, é uma preocupação para a qual são endereçadas iniciativas de cariz processual e tecnológico.

²⁵ Information Technology / Operational Technology

As entidades externas / prestadores de serviços que colaboram com a Corticeira Amorim também são alvo de análise, nomeadamente pela avaliação do seu estado de maturidade de cibersegurança. A componente tecnológica também é utilizada para identificação de atividade de entidades externas / prestadores de serviço, acautelando situações de acesso não solicitado.

São realizadas atividades recorrentes, com recurso a entidades externas e melhor tecnologia, com o intuito de identificar vulnerabilidades de segurança associadas aos sistemas de informação da Corticeira Amorim. As mesmas são cadastradas em plataforma de gestão centralizada, com referência à sua abrangência e severidade. É efetuada uma análise permanente das vulnerabilidades em aberto, com o planeamento e encaminhamento da correspondente mitigação. Com estas ações, diminui-se a probabilidade de eventuais ataques decorrentes de exploração de vulnerabilidades nos sistemas da Corticeira Amorim.

Os processos de gestão e as políticas de segurança com entidades terceiras, constituem uma medida de mitigação relevante na medida em que reforçam a segurança dos dados tanto internamente quanto externamente. Os programas regulares de formação e consciencialização de cibersegurança, visando elevar o nível de conhecimento e preparação na prevenção de riscos, as auditorias periódicas e a condução de testes direcionados são também relevantes para identificar e corrigir quaisquer fragilidades nos sistemas.

Estas medidas foram tomadas em alinhamento com as políticas e metas da Empresa e foram progressivamente implementadas e monitorizadas. A Corticeira Amorim irá continuar a desenvolver e implementar medidas adicionais de cibersegurança, abrangendo todas as suas operações geográficas. A Empresa está comprometida com a melhoria contínua da sua postura de segurança para enfrentar os desafios em constante mudança do panorama cibernético e, desta forma, irá continuar a desenvolver e implementar medidas adicionais que considere relevantes.

Durante o ano de 2024 destacaram-se 13 ações de formação/sensibilização para toda a população da Empresa, três testes de intrusão/vulnerabilidade dos sistemas e pelo menos um teste a cada trabalhador e trabalhadora com utilizador nomeado para acesso aos sistemas de informação da Corticeira Amorim

Recursos afetados à gestão de impactos materiais

A gestão de impactos materiais relacionados com a cibersegurança envolve diversos departamentos e iniciativas. Os principais departamentos envolvidos incluem Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação, Compliance e Recursos Humanos. Estes departamentos trabalham em conjunto para garantir a proteção das informações e sistemas da Empresa contra ameaças cibernéticas. Além dos recursos humanos aplicados a Empresa também investe com recursos financeiros, nomeadamente na implementação de sistemas de segurança, formação e sensibilização, auditorias de segurança, planos de resposta a incidentes

A Empresa está a reforçar os seus sistemas de informação com o objetivo de isolar os recursos utilizados para responder às ações relacionadas com temas relevantes. Este reforço permitirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos afetados a estas iniciativas. A Empresa dará nota dos progressos realizados nos próximos exercícios.

Perspetivas futuras

Para o ciclo estratégico de 2025-2027 estão planeadas iniciativas de continuidade em vários domínios da Cibersegurança (e.g. formação, gestão continuada de vulnerabilidades), assim como iniciativas decorrentes de alterações aos quadros regulamentares.

13.3. Métricas e metas

Metas

O plano estratégico 2021-2024 não previa a recolha e monitorização de metas quantitativas relacionadas com a cibersegurança. Tendo em conta os novos impactos, riscos e oportunidades identificados decorrentes da avaliação de dupla materialidade, e reconhecendo a importância da cibersegurança, a Organização definiu para o ciclo estratégico de 2025-2027, dar formação a mais do que 75% dos trabalhadores e trabalhadoras, com

utilizador nomeado para acesso aos sistemas de informação da Corticeira Amorim, em todas as geografias, durante o ciclo estratégico de 2025-2027.

Métricas

A Corticeira Amorim classifica os incidentes cibernéticos em três categorias distintas:

- **Incidentes Prevenidos:** incidentes que, por automatismo ou mecanismo automático de prevenção, foram impedidos antes da sua materialização;
- **Incidentes Remediados:** incidentes para os quais foram necessárias medidas adicionais de mitigação, por exemplo, alteração de senha de utilizador;
- **Incidentes:** a soma de Incidentes Prevenidos + Incidentes Remediados.

A Corticeira Amorim monitoriza, ainda, indicadores adicionais, nomeadamente o “número de ocorrências de cibersegurança identificadas e não evitadas” e o “número de horas de indisponibilidade de sistemas devidas a ciberataques”. Até à data, a contagem para ambos os indicadores não se revestem de qualquer relevância a assinalar.

Princípios contabilísticos

A informação sobre a formação realizada a trabalhadores e trabalhadoras é obtida através dos registos internos de formação.

Para apurar os incidentes recorre-se aos registos das diferentes plataformas de monitorização e controlo de cibersegurança.

14. Anexos à Demonstração Consolidada de Sustentabilidade

14.1. Tabela GRI

Declaração de utilização	A Corticeira Amorim reporta de acordo com os GRI Standards para o período de 01 janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Utilização da GRI 1	GRI 1: Fundação 2021
Aplicabilidade das normas setoriais GRI	Não aplicável

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	ODS
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-1 Detalhes da organização	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.3 Estratégia / 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	
	2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.1 Base de preparação / 1.1.1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	
	2-3 Período de relato, frequência e ponto de contacto	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.1 Base de preparação / 1.1.1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	
	2-4 Reformulações de informações	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.1 Base de preparação / 1.1.1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	
	2-5 Verificação externa	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.1 Base de preparação / 1.1.1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	
	2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.3 Estratégia / 1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	
	2-7 Colaboradores e colaboradoras	8 ESRS S1 – Própria mão de obra	
	2-8 Trabalhadores e trabalhadoras que não são colaboradores nem colaboradoras	8 ESRS S1 – Própria mão de obra	
	2-9 Estrutura de governança e composição	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.2 Governação / 1.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão Relatório do Governo Societário / B. Órgãos sociais e comissões	
	2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário / B. Órgãos sociais e comissões	
	2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário / B. Órgãos sociais e comissões	
	2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.2 Governação / 1.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	
	2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.2 Governação / 1.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	
	2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.2 Governação / 1.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	

GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-15 Conflitos de interesse	12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades	
	2-16 Comunicação de preocupações cruciais	12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	
	2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.2 Governação / 1.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	
	2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.2 Governação / 1.2.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	
	2-19 Políticas de remuneração	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra	
	2-20 Processo para determinação da remuneração	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.2 Governação / 1.2.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	
	2-21 Proporção da remuneração total anual	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.12 Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total) Relatório do Governo Societário/ D – Remunerações	
	2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente e Mensagem da Administradora e Chief Sustainability Officer	
	2-23 Compromissos de políticas	3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas 4.2.1 Políticas relacionadas com a poluição 5.2.1 Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos 6.2.1 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas 7.2.1 Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra 9.2.1 Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor 10.2.1 Políticas relacionadas com as comunidades afetadas 11.2.1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial 13.2.1 Políticas relacionadas com a cibersegurança	
	2-24 Incorporação de compromissos de políticas	3.2.1 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas 4.2.1 Políticas relacionadas com a poluição 5.2.1 Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos 6.2.1 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas 7.2.1 Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra 9.2.1 Políticas relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor 10.2.1 Políticas relacionadas com as comunidades afetadas 11.2.1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial 13.2.1 Políticas relacionadas com a cibersegurança	

GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-25 Processos para remediar impactos negativos	3.2.2 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas 4.2.2 Ações e recursos relacionados com a poluição 5.2.2 Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos 6.2.2 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas 7.2.2 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular 8.2.2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras sobre impactos 9.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia de valor, e eficácia dessas ações 10.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações 11.2.4 Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações 13.2.2 Tomada de medidas relativas aos impactos materiais e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a cibersegurança, bem como a eficácia dessas medidas	
	2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 12.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	
	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.1 Base de preparação / 1.1.1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade 12 ESRS G1 – Conduta empresarial	
	2-28 Participação em associações	10 ESRS S3 – Comunidades afetadas / 10.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 10.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	
	2-29 Abordagem ao envolvimento de stakeholders	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.3 Estratégia / 1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas 1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades / 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	
	2-30 Acordos de negociação coletiva	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.4 Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	
	3-1 Processo de definição de temas materiais	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades / 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	
	3-2 Lista de temas materiais	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades / 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	
	3-3 Gestão dos temas materiais	1 ESRS 2 – Divulgações gerais / 1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades / 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	
	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	10 ESRS S3 – Comunidades afetadas / 10.3 Métricas e metas / 10.3.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	8, 17
	201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.1 Estratégia 3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades 14.2 Alinhamento com a TCFD	7, 11, 13
	201-3 Obrigações do plano de benefícios definido e outros planos de reforma	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	3, 4, 5, 8
	204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 12.2.2 Gestão das relações com os fornecedores	8, 17

GRI 207: Impostos 2019	207-1 Abordagem tributária	2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) / 2.2 Alinhamento / 2.2.2 Salvaguardas mínimas / Tributação Fiscal: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicass_Regulamentos/2021-12-06_Politica_Fiscal.pdf	
	207-2 Governança, controlo e gestão de risco fiscal	2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) / 2.2 Alinhamento / 2.2.2 Salvaguardas mínimas / Tributação https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicass_Regulamentos/2021-12-06_Politica_Fiscal.pdf	
	207-3 Envolvimento de stakeholders e gestão de suas preocupações quanto a impostos	2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) / 2.2 Alinhamento / 2.2.2 Salvaguardas mínimas / Tributação fiscal: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicass_Regulamentos/2021-12-06_Politica_Fiscal.pdf	
GRI 301: Materiais 2016	301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 7.3 Métricas e metas / 7.3.2 Entradas de recursos	8, 12
	301-2 Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados	7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 7.3 Métricas e metas / 7.3.2 Entradas de recursos	8, 12
	301-3 Produtos e embalagens reaproveitados	7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 7.3 Métricas e metas / 7.3.2 Entradas de recursos	8, 12
GRI 302: Energia 2016	302-1 Consumo de energia dentro da organização	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.2 Consumo energético e combinação de energia	7, 11, 13
	302-3 Intensidade energética	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.2 Consumo energético e combinação de energia	7, 11, 13
	302-4 Redução do consumo de energia	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.2 Consumo energético e combinação de energia	7, 11, 13
	302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.2 Consumo energético e combinação de energia	7, 11, 13
GRI 303: Águas e efluentes 2018	303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos / 5.1 Estratégia / 5.1.1 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	6
	303-2 Gestão de impactos relacionados a descarga de água	5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos / 5.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades	6
	303-3 Captação de água	5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos / 5.3 Métricas e metas / 5.3.2 Consumo de água	6
	303-4 Descarga de água	5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos / 5.3 Métricas e metas / 5.3.2 Consumo de água	6
	303-5 Consumo de água	5 ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos / 5.3 Métricas e metas / 5.3.2 Consumo de água	6
GRI 304: Biodiversidade 2016	304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou adjacentes de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	6 ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas / 6.3 Métricas e metas / 6.3.2 Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	11, 12, 13, 15
	304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	6 ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas / 6.3 Métricas e metas / 6.3.2 Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	11, 12, 13, 15
	304-3 Habitats protegidos ou restaurados	6 ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas / 6.3 Métricas e metas / 6.3.2 Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	11, 12, 13, 15

GRI 305: Emissões 2016	305-1 Emissões diretas (âmbito 1) de gases de efeito estufa (GEE)	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.3 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-2 Emissões indiretas (âmbito 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.3 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-3 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de gases de efeito estufa (GEE)	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.3 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-4 Intensidade de emissão de gases de efeito estufa (GEE)	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.3 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-5 Redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE)	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.3 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	7, 11, 13
	305-7 Emissões de NOX, SOX, e outros emissões atmosféricas significativas	4 ESRS E2 – Poluição / 4.3 Métricas e metas / 4.3.2 Poluição do ar e da água	11
GRI 306: Resíduos 2020	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular	8, 12
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular	8, 12
	306-3 Resíduos gerados	7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 7.3 Métricas e metas / 7.3.3 Saídas de recursos	8, 12
	306-4 Resíduos não destinados para deposição final	7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 7.3 Métricas e metas / 7.3.3 Saídas de recursos	8, 12
	306-5 Resíduos destinados para deposição final	7 ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular / 7.3 Métricas e metas / 7.3.3 Saídas de recursos	8, 12
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 12.2.2 Gestão das relações com os fornecedores	8, 17
	308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 12.2.2 Gestão das relações com os fornecedores	8, 17
GRI 401: Emprego 2016	401-1 Novas contratações e rotatividade de colaboradores e colaboradoras	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.2 Características dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados da empresa	3, 4, 5, 8
GRI 402: Relações de Trabalho 2016	402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra	3, 4, 5, 8

GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-3 Serviços de saúde do trabalho	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-4 Participação dos trabalhadores e trabalhadoras, consulta e comunicação aos trabalhadores e trabalhadoras referentes a saúde e segurança no trabalho	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-5 Capacitação de trabalhadores e trabalhadoras em saúde e segurança do trabalho	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-6 Promoção da saúde do trabalhador e trabalhadora	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relação de negócios	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-8 Trabalhadores e trabalhadoras cobertos/as por um sistema de saúde e segurança do trabalho	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-9 Acidentes de trabalho	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8
	403-10 Doenças profissionais	8 ESRs S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.10 Métricas de saúde e segurança	3, 4, 5, 8

GRI 404: Capacitação e Educação 2016	404-1 Média de horas de formação por ano, por empregado	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.9 Métricas de formação e desenvolvimento de competências	3, 4, 5, 8
	404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 8.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas 8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.9 Métricas de formação e desenvolvimento de competências	3, 4, 5, 8
	404-3 Percentagem de colaboradores e colaboradoras que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.9 Métricas de formação e desenvolvimento de competências	3, 4, 5, 8
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	405-1 Diversidade em órgãos de governança e colaboradores e colaboradoras	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.5 Métricas de diversidade	3, 4, 5, 8
	405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.3 Métricas e metas / 8.3.12 Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	3, 4, 5, 8
GRI 406: Não Discriminação 2016	406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	8 ESRS S1 – Própria mão de obra / 8.1 Estratégia / 8.1.1 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	3, 4, 5, 8
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	10 ESRS S3 – Comunidades afetadas / 10.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 10.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	8, 17
GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	414-2 Impactos sociais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	12 ESRS G1 – Conduta empresarial / 12.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades / 12.2.2 Gestão das relações com os fornecedores	8, 17
GRI 415: Políticas Públicas 2016	415-1 Contribuições políticas	A Corticeira Amorim assume-se como uma organização apartidária e apolítica. As empresas da Corticeira Amorim participam ativamente em iniciativas e associações nacionais e internacionais nas regiões geográficas onde atuam. Muitos dos representantes da Empresa integram essas iniciativas para potenciar um impacto significativo e proativo. As atividades de representação de grupos de interesse da Corticeira Amorim abordam uma variedade de temas importantes, e a Empresa mantém posições claras sobre essas questões. Essas posições são delineadas em relação aos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados. O valor das quotizações cifrou-se, em 2024, em cerca de 695,9 mil euros. Informação adicional sobre as associações nacionais e internacionais onde a Corticeira Amorim participa pode ser consultada em: https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/governacao/compromissos-voluntarios/ Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Corticeira Amorim não exercem posições comparáveis na Administração Pública (incluindo reguladores), nem exerceram nos dois anos anteriores à nomeação.	

14.2. Alinhamento com a TCFD

A Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) sobre divulgações financeiras relacionadas com o clima recomenda uma estrutura para divulgar riscos e oportunidades relacionados com o clima. Na tabela abaixo, dá-se nota do alinhamento das divulgações da Corticeira Amorim com as recomendações da TCFD, fazendo-se referência aos locais onde essas questões são abordadas no Relatório Anual Consolidado.

Área	Divulgações recomendadas	Valor/Localização
Governança		
Divulgar o nível da supervisão do Conselho e da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados ao clima	a) Descreva como o Conselho supervisiona os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos / 50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno/51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade/52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos 1 ESRS 2 – Divulgações gerais /1.2 Governança / 1.2.5 Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade
	b) Descreva o papel do Conselho na avaliação e gestão de riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos /52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos 1 ESRS 2 – Divulgações gerais /1.2 Governança / 1.2.5 Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade

Estratégia		
Divulgar os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima nos negócios, estratégia e planeamento financeiro da Organização.	a) Descreva os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas que a Organização identificou no curto, médio e longo prazos.	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos / 53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade / Alterações climáticas
		3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.1 Estratégia / 3.1.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
	b) Descreva os impactos dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas sobre os negócios, a estratégia e o planeamento financeiro da Organização	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos
		3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.1 Estratégia
	c) Descreva a resiliência da estratégia da Organização, considerando diferentes cenários de alterações climáticas, incluindo um cenário de 2°C ou menos.	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.1 Estratégia / 3.1.1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas

Gestão de riscos		
Divulgar como a Organização identifica, avalia e gere os riscos relacionados com o clima.	a) Descreva os processos utilizados pela Organização para identificar e avaliar os riscos relacionados com as alterações climáticas.	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos / 53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade 3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
	b) Descreva os processos utilizados pela Organização para gerenciar os riscos relacionados com as alterações climáticas	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
	c) Descreva como os processos utilizados pela Organização para identificar, avaliar e gerenciar os riscos relacionados com as alterações climáticas e como estes são integrados na gestão geral de riscos da Organização	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
Métricas e metas		
Divulgar as métricas e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relevantes relacionados com o clima	a) Informe as métricas utilizadas pela Organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, de acordo com a sua estratégia e o seu processo de gestão de riscos	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas
	b) Informe as emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 1, âmbito 2 e, se for o caso, âmbito 3, e os riscos relacionados a estas	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.3 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE 3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.1 Estratégia / 3.1.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
	c) Descreva as metas utilizadas pela Organização para gerenciar os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, e o desempenho em relação às metas	3 ESRS E1 – Alterações climáticas / 3.3 Métricas e metas / 3.3.1 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

11. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Ao longo dos seus mais de 150 anos de história, a Corticeira Amorim enfrentou com sucesso várias transformações sociais profundas.

A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do n.º 5, do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objetivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos – incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas, para as quais é utilizada a contabilização de cobertura – e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota de Gestão do Risco Financeiro, incluída nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Adicionalmente, o capítulo C.III. Controlo Interno e Gestão de Riscos, do Relatório do Governo Societário 2024, expõe o modelo de gestão de risco implementado na Corticeira Amorim, incluindo a identificação e a descrição dos principais riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua atividade, bem como as medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade da ocorrência e/ou o impacto dos riscos.

12. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

Não se registaram quaisquer operações com ações próprias, pelo que, no final do exercício em apreço, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2024, no valor de € 69 191 129,24 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro centimos), propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido de € 69 191 129,24 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro centimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Dividendos, o montante de € 42 560 000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil euros), correspondente a um valor líquido de € 0,32 (trinta e dois centimos) por ação;
- Para Reserva Livres, o montante de € 26 631 129,24 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e quatro centimos).

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2024 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim, bem como do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2024, que integra o Relatório Anual Consolidado de 2024, contém informação sobre:

- A atividade desenvolvida pelos membros não executivos do Conselho de Administração;
- As medidas implementadas para robustecimento do *governance*;
- A avaliação anual de desempenho dos órgãos sociais e das comissões.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial em que se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

17. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos acionistas e investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às instituições de crédito, pela importante colaboração prestada; e
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas, pelo rigor e qualidade das suas atuações.

A todos os colaboradores e colaboradoras, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos também o nosso apreço.

Mozelos, 24 de março de 2025

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

António Rios Amorim (presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-Presidente)

Cristina Rios de Amorim (vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

(página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2024

(página intencionalmente deixada em branco)

INTRODUÇÃO

Desde 1999, data em que a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, que a Corticeira Amorim analisa o seu governo societário, comparando-o, por um lado, quer com o que se considera serem as melhores práticas quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua atividade e os desafios a que tem de dar resposta. Nessa sequência, vem implementando um conjunto de medidas, as quais, globalmente, têm tido como principais objetivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos acionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o acionista.

O presente documento descreve as políticas e as práticas em matéria de governo societário adotadas pela Sociedade, fornecendo ainda uma avaliação qualitativa das mesmas, por comparação com as boas práticas elencadas no Código do Governo Societário 2018, revisto em 2023, do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), disponível para consulta em <https://cgov.pt/codigo-de-governo-das-sociedades/o-codigo/cgs-em-vigor>.

Este Relatório inclui também um capítulo F. Outras Informações abrangendo (i) a atividade desenvolvida pelos membros não executivos do Conselho de Administração, (ii) as medidas implementadas para robustecimento do *governance* e (iii) a avaliação anual de desempenho dos órgãos sociais e das comissões.

Este relatório inclui também a informação prevista no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, na alínea a) do nº 1 do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários (política de diversidade aplicada pela Sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização) e no artigo 5º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto (representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização).

A Lei nº 50/2020, de 25 de agosto transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) nº 2017/828, relativa aos direitos dos acionistas de sociedades cotadas, no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo, implicou a revogação da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, que anteriormente regulava o dever de apresentação de uma política de remuneração. Simultaneamente, foram introduzidas no Código dos Valores Mobiliários regras relativas i) à aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado e ii) ao relatório sobre remunerações. A Política de Remunerações para o triénio 2024-2026, nos termos previstos na referida Lei nº 50/2020, foi aprovada na Assembleia Geral de 22 de abril de 2024, sob proposta independente formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Inclui-se no presente relatório um capítulo dedicado ao Relatório sobre Remunerações reportado a 2024, nos termos do nº 8 do artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários.

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da Corticeira Amorim cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Está admitida a negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas

Acionista	Ações detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de voto (%)
Participações qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
Freefloat*	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

* Inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, S.A., S.G.I.I.C. (comunicação recebida pela Sociedade, em 6 de junho de 2019).

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações.

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias.

A 31 de dezembro de 2023, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias nem efetuou quaisquer transações ao longo de 2024, pelo que, a 31 de dezembro de 2024, a Sociedade não detinha ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

A Sociedade não celebrou quaisquer acordos nos termos descritos neste parágrafo, exceto as normais cláusulas de *change of ownership* incluídas em alguns contratos de financiamento, celebrados no âmbito do decurso do normal financiamento das operações, e que, caso a caso, foram analisadas e a sua contratualização considerada adequada ao interesse da Sociedade.

A 31 de dezembro de 2024, existiam cláusulas de manutenção de controlo acionista da Corticeira Amorim em contratos cujos financiamentos perfaziam 174,7 milhões de euros (31-12-2023: 175,05 milhões de euros). Em caso de alteração do controlo acionista, os contratos geralmente preveem a possibilidade – mas não a obrigação – de ser solicitado o reembolso antecipado dos montantes utilizados. Acresce que a Sociedade detém reservas de liquidez significativas, como se detalha nas notas às contas consolidadas (nota 22). Concretamente, a 31 de dezembro de 2024, existiam 302,8 milhões de euros de linhas de crédito contratualizadas e não utilizadas (31-12-2023: 229,9 milhões de euros).

Esta circunstância não se afigura suscetível de prejudicar a livre apreciação, por parte dos acionistas, do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas com idêntico objetivo.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.^(a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, S.A. são integralmente detidas por duas sociedades, a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (50%) e a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%), sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das duas sociedades referidas, por seu turno, são detidos, no caso da primeira, direta e indiretamente (através da Oil Investment, B.V.), por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e Filhas e, no caso da segunda, pela herança (indivisa) de António Ferreira de Amorim (falecido em maio de 2024) e Mulher e Filhos de António Ferreira de Amorim (respetivamente, Maria Margarida Ferreira Rios de Amorim, António Rios de Amorim, Cristina Rios de Amorim e Joana Rios de Amorim).

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.^(b)		
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pela herança (indivisa) de António Ferreira de Amorim (falecido em maio de 2024) e Mulher e Filhos de António Ferreira de Amorim (respetivamente, Maria Margarida Ferreira Rios de Amorim, António Rios de Amorim, Cristina Rios de Amorim e Joana Rios de Amorim), não detendo qualquer um deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
A Porta da Lua, S.A.^(c)		
Diretamente	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim		
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. ^(c)	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

(c) Todas as ações representativas do capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. são objeto de usufruto detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim, sendo-lhe, por essa via, imputáveis os direitos de voto associados a tais ações.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.^(d)		

Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

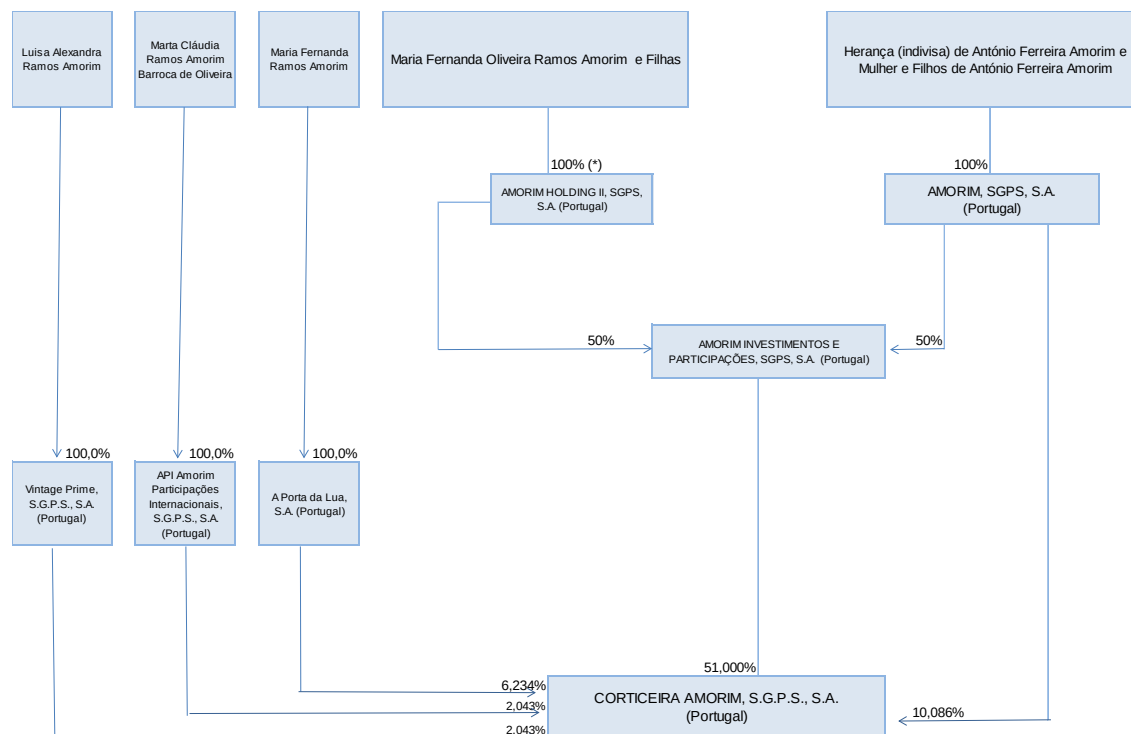
Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. ^(d)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.^(e)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Luisa Alexandra Ramos Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. ^(e)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.



(*) Detidos direta e indiretamente através da sociedade Oil Investments, B.V.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

a) Ações da Corticeira Amorim detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade:

- i. Durante o exercício de 2024, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2024, não detinham ações da Corticeira Amorim.

b) Ações da Corticeira Amorim transacionadas por sociedades, nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou de fiscalização:

- i. Durante o exercício de 2024, não houve transações nos termos previstos nesta nota.

c) Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou de fiscalização:

- a) Durante o exercício de 2024, não houve alterações nos termos previstos nesta nota.

d) Ações da Corticeira Amorim detidas por sociedades, nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. António Rios de Amorim (presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim e Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim)

são, respetivamente, vogal, presidente, vogal e vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.

- ii. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.
- iii. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.
- iv. A sociedade A Porta da Lua, S.A. é titular de 8 290 767 ações representativas de 6,234% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.
- v. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações, representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.A.
António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim (respetivamente, presidente e vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2024, referida nos pontos i. a v., permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

e) Transações de dirigentes e/ou entidades estreitamente relacionadas com dirigentes:

Não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus dirigentes.

Não houve transações de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

f) Relação dos acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida em i. e ii. registava-se a 31 de dezembro de 2024, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim o controlo efetivo e a orientação da atividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica (definição da estratégia e das principais políticas; organização e coordenação da estrutura empresarial; matérias de especial relevância que, pelo seu montante, risco, timing ou características especiais, são estratégicas para a Sociedade, sendo também o órgão em que é realizado o acompanhamento dos aspetos mais importantes e relevantes da atividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, garantindo-se assim que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efetiva capacidade para conhecer as medidas adotadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como para acompanhar a respetiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinarem. No âmbito da sua competência de direção, define e assegura a implementação de mecanismos que, por sua vez, garantam que a Corticeira Amorim atuará de forma consentânea com os seus objetivos, executando os planos estratégicos e as políticas aprovadas em Conselho de Administração.

Dessas competências constam, entre outras:

- a) Escolha do seu presidente;
- b) Cooptação de administradores;
- c) Pedido de convocação de assembleias gerais;
- d) Elaboração dos relatórios e contas anuais;
- e) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- f) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- h) Extensões ou reduções importantes da atividade da Sociedade;
- i) Modificações importantes na organização da empresa;
- j) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- k) Mudança de sede;
- l) Projetos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade;
- m) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da Sociedade²⁶ atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direção, gestão, administração e representação da Sociedade e, em especial:

- a) Transferir a sede da Sociedade para qualquer outro local permitido por lei;

²⁶ Os Estatutos da Sociedade preveem que, por resolução tomada por dois terços dos membros integrantes deste órgão, o Conselho de Administração possa deliberar sobre aumentos de capital, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 200 milhões de euros, competindo-lhe ainda deliberar sobre os respetivos termos, condições, forma e prazos de subscrição e de realização.

Esta atribuição de poderes ao Conselho de Administração foi dada pela Assembleia Geral de 23 de abril de 2021, com a deliberação de alteração do artigo 8º, nº 1, dos Estatutos; o artigo 8º, nº 1 do Pacto Social não indica o prazo para o exercício dos poderes. O artigo 456º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais estabelece que os Estatutos devem fixar o prazo, não excedente a cinco anos, durante o qual os poderes podem ser exercidos, sendo que, na falta de indicação, o prazo será de cinco anos; o nº 4 do mesmo artigo 456º refere que a Assembleia Geral, deliberando com a maioria exigida para a alteração dos Estatutos, pode renovar os poderes ao Conselho de Administração. Em 2023 não foram emitidos aumentos de capital ao abrigo dos poderes atribuídos ao Conselho de Administração, em abril de 2021.

- b) Criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da Sociedade;
- c) Adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, ações e títulos de dívida próprios da Sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes;
- d) Adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários para as finalidades admitidas na lei, bem como onerá-los;
- e) Exercer e promover o exercício dos direitos da Sociedade nas sociedades em que participe;
- f) Adquirir, alienar, permutar, locar e onerar, por qualquer forma, bens mobiliários;
- g) Negociar com instituições de crédito operações de financiamento, ativas ou passivas, nos termos, condições e formas que reputar convenientes;
- h) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extratos de fatura e outros títulos de crédito;
- i) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como comprometer-se em arbitragem;
- j) Desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, o Conselho de Administração é responsável pela administração e representação da Corticeira Amorim, nos termos previstos nas normas legais e estatutárias aplicáveis, competindo-lhe gerir os negócios da Sociedade e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, que não caibam na competência dos demais órgãos sociais, assim como estabelecer a orientação estratégica das sociedades que, com esta, se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários, em conformidade com as normas legais aplicáveis, em particular as respeitantes aos setores de atividade em que atue cada sociedade da Corticeira Amorim. No exercício das suas competências, cabe ao Conselho de Administração, nomeadamente:

- a) Definir a estratégia e aprovar as políticas gerais da Corticeira Amorim, bem como dos códigos necessários ao seu bom governo;
- b) Definir a estrutura organizacional da Sociedade e da Corticeira Amorim, designadamente a organização por *sub-holdings* das diversas Unidades de Negócio que a compõem;
- c) Dar instruções vinculantes às administrações das Unidades de Negócio, sempre que entenda útil ou necessário, designadamente, no âmbito das matérias aqui elencadas;
- d) Aprovar o plano de negócios e o plano de investimentos, anuais ou plurianuais, e acompanhar a sua execução;
- e) Aprovar as alienações de ativos e/ou direitos, os investimentos e a oneração, a efetuar pela Sociedade ou sociedades detidas pela Corticeira Amorim;
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar ou alienar participações sociais;
- h) Deliberar a contração de dívida no mercado financeiro nacional ou internacional, incluindo através da emissão de obrigações ou de quaisquer outros valores mobiliários;
- i) Deliberar que a Sociedade preste apoio técnico e financeiro às sociedades em que seja, direta ou indiretamente, titular de ações, quotas ou outras participações sociais, concedendo-lhes, nomeadamente, empréstimos e prestando garantias em seu benefício;
- j) Propor à Assembleia Geral a aquisição e a alienação de ações próprias, obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei;
- k) Aprovar os sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Sociedade;
- l) Deliberar sobre as matérias previstas no artigo 406º do Código das Sociedades Comerciais;
- m) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos da Corticeira Amorim e pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração pode delegar as seguintes competências²⁷, num ou em mais de um dos seus membros ou numa Comissão Executiva, por meio de decisão registada em ata:

- a) A execução das decisões do próprio Conselho;
- b) A gestão corrente da Sociedade;
- c) A competência para determinadas matérias de administração.

Compete ao Conselho de Administração fixar os limites da delegação de competências referidas no parágrafo anterior, bem como definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva.

O Conselho de Administração não delega poderes no que respeita à definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade; à organização e coordenação da estrutura empresarial; e à decisão sobre matérias que, devido ao seu montante, risco, *timing* ou características/circunstâncias especiais, são consideradas estratégicas.

Assim, nos termos da lei, não são objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:

- a) De escolha do presidente da Comissão Executiva;
- b) De cooptação de administradores;
- c) De pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;
- d) De aprovação de relatórios de gestão e contas anuais;
- e) De prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- f) Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;
- g) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Além das matérias previstas no Código das Sociedades Comerciais, não são considerados poderes de gestão corrente da Sociedade, não sendo assim delegados na Comissão Executiva, os seguintes:

- a) Aprovação do plano anual de investimentos/desinvestimentos da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade e de alterações de montante superior a 10% do valor global do plano anual de investimentos/desinvestimentos aprovado;
- b) Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade não relacionados com as atividades operacionais prosseguidas pelas sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade;
- c) Constituição ou participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades de montante superior a €2 500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);
- d) Aprovação e modificação dos planos estratégicos e metas anuais da Corticeira Amorim;
- e) Aprovação e modificação das principais políticas da Corticeira Amorim;
- f) Transações da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente dominadas pela Sociedade, com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade;
- g) Aprovação e modificação da estrutura organizacional da Corticeira Amorim;
- h) Emissão de obrigações ou outros instrumentos de dívida da Sociedade;
- i) Celebração pelas sociedades dominadas pela Sociedade de contratos de subordinação e contratos de grupo paritário.

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por dois terços dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 200 milhões de euros, competindo-lhe fixar os respetivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e de realização.

²⁷ Relativamente ao mandato em curso (2024-2026), o Conselho de Administração deliberou delegar competências numa Comissão Executiva, nos termos do respetivo regulamento, disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

No exercício em apreço, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital da Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

A Sociedade não realizou qualquer negócio ou operação com titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 29º-S, nº 4 do Código de Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado, enquadrando-se os negócios realizados em 2024 na atividade corrente das partes contratantes. Os procedimentos aplicáveis a estas transações estão descritos nos pontos 89 a 91 deste relatório.

B. Órgãos Sociais e Comissões

A Corticeira Amorim é a *holding* de um grupo económico com sede em Portugal, solidamente implantado internacionalmente, através de sociedades subsidiárias, participadas e *joint ventures*. O vastíssimo portefólio de produtos e soluções, que continuamente desenvolve, responde a mercados e a consumidores diversos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo da Corticeira Amorim preconiza uma Política de Diversidade, nomeadamente na composição dos seus órgãos sociais e comissões internas especializadas, em particular do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e, consequentemente, permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders* no longo prazo.

A Corticeira Amorim entende que os critérios de diversidade, que procuram combinar e integrar os específicos e diferentes atributos de cada pessoa na Empresa, são efetivamente um elemento catalisador da inovação e potenciador da atração de talento, contribuindo decisivamente para enriquecer a organização e promover ambientes de trabalho mais flexíveis, criativos e geradores de alto desempenho.

A diversidade das características dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos colaboradores e colaboradoras, incluindo a sua idade, género, origem geográfica, competências, permite à Corticeira Amorim obter diferentes perspetivas sobre os temas, bem como uma maior independência das opiniões e uma maior solidez da tomada de decisão, possibilitando às estruturas operacionais enriquecer e melhorar o conhecimento, a experiência e a cultura organizacional.

A Corticeira Amorim promove continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais e demais dirigentes, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, nomeadamente nos seguintes aspetos:

Género: a integração nas equipas de membros de género diferente põe em comum e em diálogo diferentes estilos de abordagem, reflexão e atuação, promovendo a criatividade e a inovação;

Idade: a combinação de membros de diferentes idades/gerações permite concertar a experiência de uns com a irreverência de perspetivas de outros, mais jovens, promovendo debate, inovação e decisões mais ousadas, sólidas e sustentáveis;

Origem geográfica: a diversidade de origem geográfica e cultural favorece a partilha de experiências, conhecimento e perspetivas face a desafios, nomeadamente internacionais, e a melhor compreensão e posicionamento da Organização nos diversos mercados;

Competências: diferentes formações académicas e vivências profissionais tendem a desenvolver diferentes competências e estilos de atuação que, em conjunto com diversas experiências, contribuem para assegurar melhor e maior informação e para alcançar melhores decisões e atuações;

Inclusão: adotando medidas que permitam a integração de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, promovendo a adaptação dos respetivos postos de trabalho, sempre que necessário.

Política de Diversidade:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

No que concerne à diversidade de género no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, verifica-se a observância da política tal como evidenciado nos pontos 19 (Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria) deste relatório. Em particular, destaca-se que o Conselho de Administração integra 36,4% de pessoas do género sub-representado (feminino) e que a Comissão de Auditoria tem uma composição paritária.

No ano em apreço, nem os órgãos sociais nem as comissões especializadas da Corticeira Amorim utilizaram mecanismos de inteligência artificial como instrumento de apoio à tomada de decisões.

I. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Sociedade, constituindo as reuniões da mesma o momento primordial de participação ativa e pessoal dos acionistas na vida da Sociedade.

Além da lei e dos Estatutos, o funcionamento da Assembleia Geral rege-se pelo respetivo Regulamento, aprovado pela Assembleia Geral e divulgado no *site* da Sociedade:

https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, cargos ocupados por:

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues

Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho

Início do primeiro mandato: 26 de junho de 2020

Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição, nos termos legais.

Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros da Mesa da Assembleia Geral:

Paulo de Tarso da Cruz Domingues (presidente)

Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto), em 1987; mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, com a tese *Do Capital Social –*

Noção, Princípios e Funções (1997); doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Ciências Jurídico-Civilísticas (na área de Direito Comercial), com a tese *Variações sobre o Capital Social* (2009).

Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, onde leciona a disciplina de Direito Comercial, desde 1998; diretor e presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, desde fevereiro de 2019.

Professor convidado/visitante em diversas universidades portuguesas e estrangeiras.

Participação em várias palestras, conferências, seminários, cursos de pós-graduação e cursos de mestrado, essencialmente na área do Direito das Sociedades.

Orientação e arguição de diversas teses de mestrado e de doutoramento, em várias faculdades.

Membro do IDET – Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; membro do CIJ – Centro de Interdisciplinar de Investigação em Justiça, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto; membro da comissão de redação da revista *Direito das Sociedades em Revista*; membro da comissão de redação da revista RED – Revista Eletrónica de Direito; membro da comissão de redação da Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro (“RDM”), da USP, Brasil; membro do conselho editorial da RJLB – Revista Jurídica Luso-Brasileira; membro do Conselho de Redação da Revista de Direito do Desporto; membro da APA – Associação Portuguesa de Arbitragem.

Tem mais de 90 publicações e artigos, especialmente sobre Direito Societário, destacando-se, entre outros, o manual de sua autoria “O Financiamento Societário pelos Sócios” (Almedina, 2022) e a sua colaboração no manual “Estudos de Direito das Sociedades”, de autores vários (coordenação de Coutinho de Abreu, 13ª edição, Almedina, 2017), e no “Código das Sociedades em Comentário” (volumes I – VII, Almedina, 2010-2017).

Árbitro e jurisconsulto.

Atualmente, é também presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco de Fomento Português, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 60 anos | Independente

Rui Paulo Cardinal Carvalho (secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2015; mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, em 2020; doutorando em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, desde 2021 até ao presente. Colabora com a Abreu Advogados desde 2017, sendo Associado Sénior desde 2023. Participa, como secretário, em diversos processos arbitrais. É secretário da Mesa da Assembleia Geral de várias sociedades e vogal da Direção da ADSR - Associação Direito das Sociedades em Revista.

Autor de vários artigos, em particular na área do Direito Societário.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 31 anos | Independente

b) Exercício do direito de voto

1.2. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A cada ação corresponde um voto, sendo o número total de ações emitidas de 133 milhões. Não existem ações com direito especial ao voto plural.

Relativamente às ações emitidas, não existem regras estatutárias que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados os direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados. Os Estatutos não preveem mecanismos que visem provocar um desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

Todas as matérias cuja apreciação e/ou deliberação sejam de competência da Assembleia Geral de acionistas, nos termos da lei e dos Estatutos da Sociedade, devem ser apresentadas à Assembleia Geral em propostas separadas, que serão apreciadas e deliberadas e/ou votadas uma a uma, separadamente, devendo o resultado da votação de cada item da ordem de trabalhos ser transcrito da ata da reunião da Assembleia Geral respetiva. Tem direito a participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar quem, na data de registo, correspondente às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da

realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmem, segundo a lei e o contrato de Sociedade, pelo menos um voto. Caso a sessão seja suspensa, a sessão da Assembleia Geral que vier a ser convocada será constituída pelos acionistas que, com idêntica antecedência, façam idêntica prova.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral. Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos, desde que se encontrem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo. O voto transmitido por meios eletrónicos deve ser rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e a fiabilidade do voto emitido. Caso conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, o presidente da Mesa incluirá tal informação no Aviso Convocatório – o que não se verificou durante o ano 2024. Foi admitido o voto por correspondência eletrónica na Assembleia Geral de 2 de dezembro de 2024. A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio eletrónico.

A Corticeira Amorim disponibiliza aos acionistas, na sua sede social (Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, nº 380 – 4535-186 Mozelos) e no site de internet (www.amorim.com**Error! Hyperlink reference not valid.**), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. Perante a solicitação do acionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por email.

1.3. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do nº 1 do artigo 20º.

Os Estatutos não preveem qualquer limitação do número de votos, que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, individualmente ou em concertação com outros acionistas.

1.4. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- a) Iguais aos da lei geral:
 - Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais – a destituição não produzirá os seus efeitos caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social;
- b) Superiores aos da lei geral:
 - Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de acionistas que representem, pelo menos, 50% do capital social realizado;
 - Exercício do direito de voto – necessidade de possuir pelo menos uma ação com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral;
 - Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de acionistas possa deliberar – necessidade da presença de acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
 - Alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social;

- Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, 85% do capital social realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governo societário anglo-saxónico – com um Conselho de Administração alargado, que inclui uma Comissão de Auditoria, no atual mandato composta integralmente por membros independentes, bem como uma dupla fiscalização, pela Comissão de Auditoria (fiscalização/supervisão) e pelo Revisor Oficial de Contas (fiscalização financeira).

Na opinião do Conselho de Administração, o modelo implementado promove efetivamente:

- Maior agilidade, maior proximidade e melhor acompanhamento, e assim também maior eficácia e eficiência da Sociedade e do exercício das funções de administração e fiscalização interna da mesma, fruto da integração da Comissão de Auditoria no Conselho de Administração;
- Maior diversidade (formação académica, competências, género, idades, experiências profissionais) no Conselho de Administração e, sobretudo, visões independentes com capacidade para apreciar o negócio por novos prismas, contribuindo para a criação de valor e para a sustentabilidade da Corticeira Amorim.

Adicionalmente, encontram-se em exercício comissões internas especializadas, presididas por um administrador independente e compostas maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade, às quais estão atribuídas funções de âmbito societário: a Comissão de Riscos e a Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*). A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de abril de 2024 deliberou constituir uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade, e proceder à eleição dos respetivos membros.

Entende o Conselho de Administração que a adoção deste modelo de governo na Corticeira Amorim potencia o seu crescimento e a sua rentabilidade no longo prazo, em harmonia e em confluência com os interesses de longo prazo de todos os seus *stakeholders*.

É, pois, convicção do Conselho de Administração de que, ponderando a situação específica da Corticeira Amorim, o modelo de governo adotado é adequado, na medida em que:

- Consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respetivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e de competência;
- Promove a independência e a diversidade na composição dos órgãos sociais, potenciando o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Permite processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Incentiva a participação dos acionistas na vida da Sociedade;
- Fomenta a eficiência e a competitividade da Corticeira Amorim;
- Contribui para o incremento da inovação e da autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e para a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adotadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas, quer pelo Código do Governo Societário 2018, revisto em 2023, do Instituto Português de Corporate Governance, que toma por referência, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este tema é analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da Corticeira Amorim. A reflexão sobre a estrutura societária, propriamente dita, é realizada quer em Comissão Executiva quer em Conselho de Administração que, nesta matéria, é assessorado pela Comissão de ESG.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

As regras aplicáveis à **designação e à substituição** dos membros do órgão de administração são as previstas na lei, com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A eleição é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um administrador de entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor, pelo menos, duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo acionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de acionistas, a votação incidirá, primeiro, sobre o conjunto das listas e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais administradores, podendo participar, na respetiva deliberação, todos os acionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer uma das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O mandato dos membros do Conselho de Administração dura três anos civis. Findo o mandato, os acionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase, acima descrita, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Faltando definitivamente um administrador, e não havendo suplentes, deve proceder-se à sua substituição por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o Conselho poder funcionar. Não havendo cooptação dentro de 60 dias a contar da falta, a Comissão de Auditoria designa o substituto. A cooptação e a designação pela Comissão de Auditoria devem ser submetidas a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

Faltando o administrador eleito ao abrigo das regras especiais da primeira fase, e não havendo suplente respetivo, procede-se a nova eleição, à qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras especiais da primeira fase.

A designação e a substituição dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria têm também em conta a Política de Promoção da Diversidade dos Órgãos Sociais da Sociedade (disponível para consulta em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>), transcrita no comentário à Recomendação II.2.1 deste relatório, visando os objetivos aí referidos. A efetiva diversidade na sua composição (de idade, género, habilitações e antecedentes profissionais) encontra-se detalhada no ponto 19 deste relatório.

1.7. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração (que compreende uma Comissão de Auditoria), composto por um presidente, um vice-presidente e um a nove vogais. No mandato em curso (2024-2026), o Conselho de Administração é composto por um presidente, um vice-presidente e nove vogais, num total de 11 membros (quatro do género feminino e sete do género masculino) todos efetivos.

A duração estatutária do mandato do Conselho de Administração é de três anos civis²⁸.

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: António Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de março de 1990

Data da primeira designação para presidente do Conselho de Administração: 31 de março de 2001

Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vice-presidente: Luisa Alexandra Ramos Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Foi eleita para vogal do Conselho de Administração na Assembleia Geral de acionistas realizada em 4 de abril de 2013.

Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Cristina Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de julho de 2009

Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Juan Ginesta Viñas

²⁸ A Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 22 de abril de 2024
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: José Pereira Alves

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 22 de abril de 2024
Data de termo do mandato em curso (2024-2026): 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

Considerando a composição do **Conselho de Administração** da Corticeira Amorim, referida no ponto anterior, este órgão delegou a administração executiva numa Comissão Executiva composta por quatro membros (um do género feminino e três do género masculino):

Membros executivos:

Presidente (*Chief Executive Officer*): António Rios de Amorim
Vogal (*Chief Financial Officer*): Cristina Rios de Amorim
Vogal (*Real Estate M&D Officer*): Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Membros não executivos:

Vice-presidente: Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal: Juan Ginesta Viñas
Vogal: João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco (*independent lead director*)
Vogal: José Pereira Alves (*independente*)
Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão (*independente*)
Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra (*independente*)
Vogal: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (*independente*)

Considera o Conselho de Administração que a referida delegação de poderes preconiza o interesse da Sociedade, nomeadamente a agilidade na sua tomada de decisão, mantendo um número de membros não executivos (sete, representando 63,6% do Conselho de Administração) e de membros não executivos independentes (cinco, representando 45,5% do Conselho de Administração e 71,4% dos membros não executivos), que considera adequado às funções que exercem e à dimensão da Sociedade.

A dimensão, as competências reunidas e a diversidade na composição do Conselho de Administração, conjugadas com a disponibilidade de todos os membros, que se reflete também na assiduidade (pontos 23 e 29), são adequadas à dimensão da Sociedade e à complexidade dos desafios e dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando o exercício cabal, eficiente e diligente das funções cometidas a este órgão e a cada um dos seus membros, sejam executivos ou não executivos.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Executive Officer*)

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Corticeira Amorim desde março de 2001.

Diplomado em Comércio pela Faculdade de Comércio e Ciências Sociais da Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência de: MBA Executivo – Universidade de Columbia (1992), Gestão Internacional de Negócios – INSEAD (2001) e Programa Executivo de Estratégia e Organização – Universidade de Stanford (2007).

Foi administrador-delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), administrador executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal.

Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Foi ainda presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003).

Em fevereiro de 2006, foi distinguido, por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, com a comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial. Em 2018, foi distinguido pela EY como *Entrepreneur of the Year – Portugal*.

Integra órgãos consultivos de associações empresariais e de centros de saber: COTEC Portugal (Conselho Geral); ATEC – Associação de Formação para a Indústria (Conselho Consultivo); Faculdade de Economia e Gestão, da Universidade Católica Portuguesa (Conselho Consultivo); IB-S – Instituto de Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade da Universidade do Minho (Conselho Estratégico), e Associação das Empresas Familiares (vice-presidente do Conselho Superior). Integra também, em representação da Corticeira Amorim, a Associação Business Roundtable Portugal.

É, desde 2014, cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 57 anos

Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vice-presidente do Conselho de Administração

Licenciada em Marketing pelo ISAG e em Hotelaria pela EHTe e EHTP, completando diversas áreas de formação em Hotelaria pelo Centre International de Glion, em Marketing pela UCI Communication – Estados Unidos da América e Gestão na EGP Porto. Foi diretora executiva da Natureza, S.G.P.S (2002-2006), diretora de Marketing da J.W. Burmester (2000-2002) e membro da Direção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), altura em que iniciou funções no Grupo Amorim. Desempenhou funções no âmbito de consultadoria de gestão na Deloitte & Touche, Porto (1998-2000).

Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002) e da Amorim Negócios Internacionais (desde 2016). É presidente e CEO das sociedades Quinta Nova – Nossa Senhora do Carmo (desde 2006) e Taboadella (desde 2018), acumulando um relevante *know-how* sobre o setor vinícola, nacional e internacional. Foi designada para o Conselho

de administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S.A., S.A. em 2003; foi eleita em abril de 2013 vogal do referido Conselho cargo que ocupou até abril de 2024, data em que foi eleita vice-presidente do Conselho.

Além da atividade empresarial, é fundadora e presidente da Associação Bagos d'Ouro (desde 2010) e membro da Assembleia Geral da ACIBEV (desde 2023) tendo, também, exercido o cargo de membro da Direção da ACIBEV (2020-2023).

Exerceu os cargos de membro do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa (2018-2022) e de vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu do Douro (2006-2011).

É cônsul honorária da Hungria no Porto (desde 2017).

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 51 anos

Cristina Rios de Amorim

Vogal do Conselho de Administração, membro da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer e Chief Sustainability Officer*), da Comissão de Riscos e da Comissão de ESG

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 1991, tendo concluído o MBA em *International Banking and Finance*, da Universidade de Birmingham (Reino Unido), em 1992. Em 2001 realizou uma pós-graduação em Gestão Internacional na Universidade Católica Portuguesa.

Iniciou a atividade profissional em 1992, na área financeira. Ingressou em 1992 na S.G. Warburg España (Madrid), na área de *corporate finance*. Em 1993 integrou a N.M. Rothschild & Sons Limited (*corporate finance*), a Rothschild Asset Management Limited (gestão de ativos), ambas em Londres, e a Soserfin, S.A. (área de Direção de Estudos Económicos e de *Research*).

Exerceu o cargo de vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006-2013) e da Fundação AEP (2009-2013).

Integrou os quadros do Grupo Amorim e das várias áreas de negócio em 1994, sendo atualmente presidente do Conselho de Administração da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e CFO do grupo.

Em 1997 assumiu o cargo de Representante para as Relações com o Mercado (IRO) da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (cargo ocupado até final de 2017), tendo sido distinguida com o *Best Investor Relations Officer* nos *IRG Awards 2016* (Deloitte).

Exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. desde julho de 2012. Atualmente, além de administradora executiva, CFO e CSO, é responsável pela conceção e coordenação global de projetos visando o conhecimento e a notoriedade do montado, da cortiça e da Corticeira Amorim, nomeadamente *Serpentine Summer Pavilion* (2012, 2021), *Metamorphosis* (2013), *Tate Modern* (2017) e *City Cortex* (2024).

É administradora não executiva da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., *holding* do *family office* António Ferreira Amorim.

Integra o Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. (2017 - março de 2024: vogal não executivo independente; desde março de 2024: vice-presidente não executivo independente); a Comissão de Riscos do Banco (2017-2020: vogal; desde dezembro de 2020: presidente) e a Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (desde dezembro de 2020: vogal).

Membro do Conselho Geral da AEM – Associação das Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (2014-2023). Atualmente, é membro da Direção da AEM e membro da Direção do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 56 anos

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva (*Real Estate Management & Development Officer*)

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Tem experiência profissional na área dos seguros (Ocidental Seguros, 1993), de *asset investment* (Merrill Lynch, 1995) e na área da banca privada (Banco Comercial Português, 1996), sendo especializado em Análise Financeira e Investimento Privado.

Foi administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005).

É administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000).

Administrador não executivo da Corticeira Amorim, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data, incluindo o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração, de julho de 2012 a abril de 2024; atualmente é vogal executivo e *Chief Real Estate Management & Development Officer*.

É cônsul honorário da Noruega no Porto.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 54 anos

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva e da Comissão de Riscos

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983-1984).

Especialização profissional e formação complementar nas áreas de Balance Scorecard, Gestão Estratégica, Controlo de Gestão, Avaliação de Performance e Sistemas de Suporte à Decisão.

Em 1991 iniciou a sua atividade na Corticeira Amorim, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da Corticeira Amorim e, em 2010, assumiu a responsabilidade pelo pelouro das Tecnologias e Sistemas de informação, com ênfase na inovação digital, como indutor de inovação, suporte à estratégia de negócio e gestão do risco, em particular a cibersegurança e a continuidade de negócio.

É, desde 2009, administrador da Corticeira Amorim.

Docente na Porto Business School nas áreas de Desenvolvimento da Estratégia e Controlo de Gestão.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 63 anos

Juan Ginesta Viñas

Vogal do Conselho de Administração

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester Spain (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas (diretor-geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, da Argentina e do Chile) e Torras Domenech (administrador-delegado e presidente), entre outras. É, desde 1996, administrador executivo da Trefinos, S.L., sociedade espanhola que produz rolhas de cortiça para algumas das adegas das regiões vinícolas mais prestigiadas do mundo.

Nacionalidade: Espanhola | Género: Masculino | Idade: 84 anos

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco:

Vogal do Conselho de Administração e Lead Independent Director

Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico e mestre em Gestão (MBA) pelo INSEAD.

Após concluir a licenciatura trabalhou como assistente e investigador no IST, no LNEC e no centro de desenvolvimento de motores da Renault, em França.

Em 1991 ingressou na McKinsey & Company, onde desenvolveu a sua atividade num número variado de indústrias e com clientes ibéricos e internacionais. Liderou o escritório de Lisboa, tendo transitado para Madrid em 2007. Até julho de 2015, foi Sócio Diretor do escritório da Ibéria, sendo presentemente *Senior Partner* Emérito da Firma.

A partir de julho de 2015 até dezembro de 2021 exerceu as funções de presidente da Comissão Executiva da Semapa, bem como, desde agosto de 2018, os cargos de presidente do Conselho de Administração da Navigator (onde acumulou as funções de CEO no ano de 2019), da Secil e da Semapa Next.

Exerceu as funções de presidente da Direção do Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal e integrou a Comissão Executiva do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) de 2019 até março de 2022.

Presentemente é presidente do Conselho de Administração do Banco CTT, vogal do Conselho de Administração da REGA Energy e presidente da Comissão de Remunerações da AG da CGD (até maio do presente ano). É também membro do Conselho de Curadores da Universidade Nova de Lisboa e presidente do *Advisory Board* do Business Roundtable Portugal. Reúne os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Códigos das Sociedades Comerciais).

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 64 anos | Independente

José Pereira Alves:

Vogal do Conselho de Administração, presidente da Comissão de Auditoria e membro da Comissão de Riscos

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Iniciou a atividade profissional em 1984, como técnico de auditoria na firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand. Em 1990, após exame de qualificação profissional, é revisor oficial de contas. Em 1993 torna-se sócio da sociedade de Revisores Oficiais de Contas Bernardes, Sismeiro & Associados, S.R.O.C. A 1 de janeiro de 1994, assume o cargo de sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC), tendo sido responsável, ao longo de mais de 22 anos, pela coordenação de trabalhos de auditoria e revisão de contas de vários grupos, nomeadamente: Amorim, RAR, Salvador Caetano, Nors, Ibersol, TAP, CTT, Semapa e Jerónimo Martins. Integrou, entre 2001 e 2015, por diversas vezes, o Territory Leadership Team, órgão de gestão executiva da PwC em Portugal, tendo, entre 1 de julho de 2011 e 30 de junho de 2015, assumido a liderança da firma em Portugal, enquanto *territory senior partner* (presidente). Em 30 de junho de 2016 deixou de ser sócio da PwC Portugal. É presidente do Conselho Fiscal da Sierra IG, S.G.O.I.C., S.A., presidente do Conselho Fiscal da The Fladgate Partnership, S.A., presidente do Conselho Fiscal da Galp Energia, S.G.P.S., S.A. e presidente do Conselho Fiscal da NOS, S.G.P.S., S.A. Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 64 anos | Independente

Maria Cristina Galhardo Vilão

Vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com mestrado (LL.M) pela McGill University, Montréal, Canadá.

A sua carreira profissional tem-se concentrado na advocacia, em que tem trabalhado na área financeira, do mercado de capitais e da assessoria às empresas, entre outras áreas do Direito.

Após um período inicial como assessora do Governo de Macau na área jurídico-económica, a que se seguiu o mestrado na McGill University (Canadá), exerceu advocacia na sociedade de advogados Barros, Sobral, G. Gomes & Associados, com presença em Portugal, Brasil e Londres, trabalhando sobretudo nas áreas do mercado de capitais, financeira e societária, com grande pendor internacional. Esteve temporariamente destacada em Londres, na Clifford Chance, onde contactou de perto com a realidade das sociedades de advogados globais. Ingressou em 1997 na Belarmino Martins & Associados, sociedade de advogados correspondente da Price Waterhouse, a qual acabou por integrar na Oliveira, Martins, Moura, Esteves & Associados, membro de Landwell, *correspondent law firms* da PricewaterhouseCoopers. Nesse período, trabalhou em contacto próximo com auditores e clientes na área financeira e bancária, bem como na assessoria empresarial e societária. Em 2000, fundou, juntamente com Manuel Anselmo Torres, a sociedade de advogados Galhardo Vilão Torres (GVT), dedicada ao Direito Fiscal, Financeiro e Empresarial. Desde então tem exercido a sua atividade profissional como sócia da GVT, em que coordena e assiste clientes da área tecnológica, industrial, imobiliária, hoteleira e da distribuição. Presta também aconselhamento a clientes individuais, em casos especiais, sobretudo em aspetos patrimoniais. A sua atividade continua a ter grande pendor internacional, sendo os seus clientes, sobretudo, estrangeiros ou portugueses com atividade multinacional.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 60 anos | Independente

António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de Riscos

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1973, tendo completado programas de pós-graduação em Gestão no INSEAD (França) em 1991, 2000 e 2015.

O seu currículo profissional evidencia uma longa experiência na administração/gestão executiva na indústria: foi vice-presidente da Continental Tires (The Americas), com sede em Fort Mill, S.C., EUA, de 2015 a 2017, vice-presidente executivo da Continental AG na BU Tires APAC, com sede em Xangai, China, de 2012 a 2015, e presidente do Conselho de Administração da Continental Mabor – Indústria de Pneus S.A., com sede em Lousado, Portugal, de 2000 a 2011. Em acumulação, foi gerente da Continental Mexico, S.A. de C.V., com sede em San Luís Potosí, México. De 2000 a 2011, foi administrador na Continental Pneus (Portugal), presidente da Direção da Continental-Lemmerz e presidente da Direção da APIB (Associação Portuguesa da Indústria da Borracha). Foi o representante de Portugal no BLIC (Bureau de Liaison des Industries du Caoutchouc)/ETRMA (European Tire and Rubber Manufacturers Association) de 2000 a 2008. De 2006 a 2011, foi membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão, no Instituto Superior Técnico, e membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música, onde, de 2008 a 2011, foi também membro do Conselho de Administração da fundação com o mesmo nome. No período de 1990 a 2000, desempenhou, na Continental Mabor, S.A., sucessivamente as funções de diretor de Aprovisionamentos, diretor de Materiais e Distribuição e diretor de Operações e Logística. Foi diretor de Aprovisionamentos na Mabor – Manufatura Nacional de Borracha, S.A., de 1989 a 1990. De 1984 a 1987 e de 1987 a 1989, integrou os quadros da EDP, E.P., na qual desempenhou as funções de engenheiro de Normalização e de assessor de Normalização e de Planeamento de Redes. Exerceu o cargo de diretor da Divisão de Planeamento, Projeto e Construção das Redes de BT/MT/AT na Companhia de Eletricidade de Macau, de 1997 a 1989. Foi docente no Instituto Superior Técnico

(Lisboa) e, simultaneamente, membro de equipa de investigação do INIC, de 1976 a 1979. Iniciou a atividade profissional como engenheiro de projeto e construção de redes elétricas MT e BT na Federação de Municípios do Ribatejo (Santarém), em 1973 e 1974.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 73 anos | Independente

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de ESG

Doutorada em Gestão pela Universidade de Warwick (Reino Unido) e detém um Mestrado e uma licenciatura em Gestão, ambos pela Universidade Católica Portuguesa. Completou, em 2019, o certificado de *Corporate Governance* pelo INSEAD. Fez o programa de Liderança para Elevado Potencial na Harvard Business School (2012).

Antes de ingressar na Academia, ocupou um cargo de gestão comercial e de novos projetos numa empresa de serviços na área da hotelaria e entretenimento.

É docente na Católica Porto Business School - Universidade Católica Portuguesa, onde foi Diretora entre 2013 e 2020. Entre 2008 e 2013, ocupou outros cargos de liderança, na mesma Universidade, onde está desde os anos 90.

É membro independente do Conselho de Administração da Mota-Engil, membro independente do Conselho Geral de Supervisão da EDP e presidente do Conselho Fiscal do grupo Media Capital. É diretora associada na EQUIS, na EFMD (European Foundation for Management Development), membro do Conselho de Administração da Fundação AEP e é membro de dois Conselhos Consultivos Internacionais de Business Schools em França e no Reino Unido.

É autora de um livro, de capítulos de livros, de artigos de investigação e de artigos de opinião.

Membro do núcleo do Porto da ACEGE (Associação Cristã de Empresários e Gestores) e, desde novembro de 2020, integra a Comissão Diocesana do Porto para Diálogo Inter-Religioso.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 54 anos | independente

Em 2024, foi disponibilizada aos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e das Comissões Internas formação sobre:

- Corporate Sustainability Reporting Directive - Readiness check
- Dupla Materialidade – um conceito transformador;
- Índices e Inquéritos ESG;
- Responsabilidade criminal e contraordenacional associada à Segurança no Trabalho;
- Cibersegurança.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Sociedades detentoras ou às quais são imputáveis participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, cujo órgão de administração integra administradores em exercício da Corticeira Amorim:

- O Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim e Luisa Alexandra Ramos Amorim;
- O Conselho de Administração da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. integra António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim;
- Luisa Alexandra Ramos Amorim é presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. e vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira é vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.

Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim é mãe de Luisa Alexandra Ramos Amorim e sogra de Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira.

Maria Margarida Ferreira Rios de Amorim é mãe de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim. Joana Rios de Amorim é irmã de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim.

Não existem relações comerciais habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas a quem seja imputável participação qualificada.

Nos termos do Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, os seus membros devem:

- Informar pontualmente o seu presidente sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da Corticeira Amorim;
- Informar prontamente o seu presidente sobre todas e quaisquer circunstâncias, alterações e/ou transações que possam de alguma forma criar dúvidas quanto a um potencial conflito ou que, genericamente, possam conflitar com os seus deveres para com a Corticeira Amorim;
- Em caso de conflito de interesses, o membro do Conselho de Administração em causa não pode votar nem interferir no respetivo processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos solicitados.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem os seguintes órgãos que, atualmente, se encontram em exercício:

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descritos no ponto 11 deste relatório.

Compete ao presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de Assembleia Geral – preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicar os assuntos incluídos na ordem do dia pela mesma forma usada para a convocação;
- No caso de assembleias gerais virtuais (ciberassembleias, assembleias online e assembleias por teleconferência), assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações;
- Escolher o local de realização da Assembleia Geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;
- Presidir à Assembleia Geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente: verificar as presenças e o quórum; organizar a lista de presenças; declarar aberta a reunião; permitir, limitar ou recusar o uso da palavra; apresentar os votos por correspondência; apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença, na Assembleia Geral, de terceiros estranhos à Sociedade, podendo a Assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da Assembleia Geral, fixando logo o seu recomeço para data que não diste mais de 90 dias, não podendo a mesma sessão ser suspensa por duas vezes;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Compete ao secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Ajudar o presidente da Mesa na condução dos trabalhos, nomeadamente na verificação das presenças e do quórum, bem como na organização da lista de presenças;
- Ler a ordem do dia, constante da convocatória, e os documentos remetidos à Mesa durante a sessão;
- Tomar apontamentos para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Conselho de Administração²⁹

²⁹ Os Estatutos da Sociedade preveem a possibilidade de o Conselho de Administração ser assessorado por um a três conselheiros, a designar pelo mesmo, de entre pessoas de reconhecido mérito e experiência, com mandatos coincidentes com os dos administradores. Os conselheiros do Conselho de Administração

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 17 deste relatório; competências conforme o descrito no ponto 9 deste relatório.

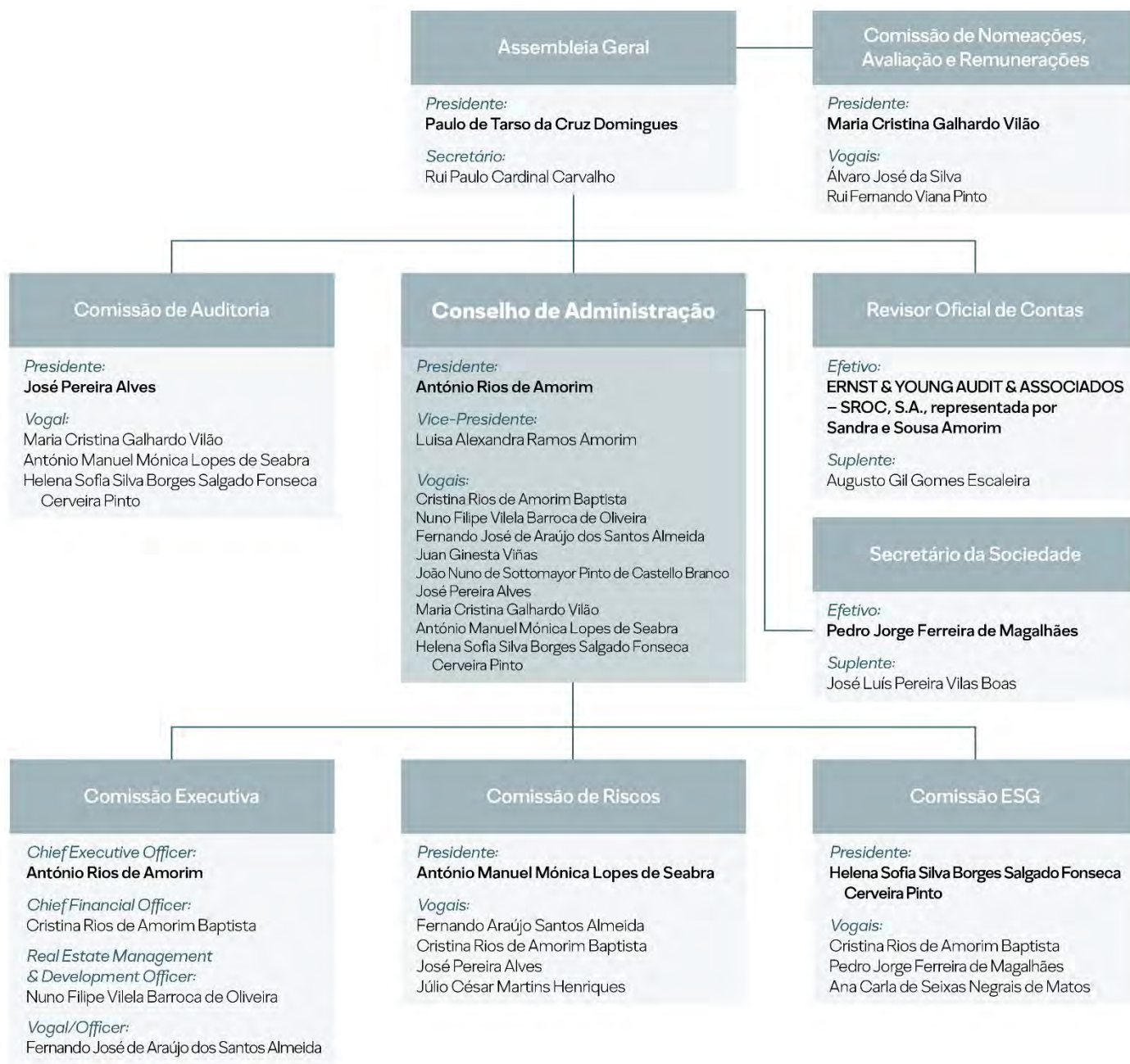
Comissão Executiva

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 28 deste relatório; competências conforme o descrito no ponto 29 deste relatório.

exercem funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respetivas reuniões, apesar de não terem direito de voto nas deliberações tomadas.
O Conselho de Administração, eleito em 22 de abril de 2024 para o mandato de 2024-2026, não designou conselheiros do Conselho de Administração.

Comissão de Auditoria

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 31 deste relatório; competências conforme o descrito nos pontos 37 e 38 deste relatório.



Revisor Oficial de Contas

Composição, mandato e competências conforme o descrito no ponto 39 deste relatório.

Estrutura de Gestão do Negócio

Tal como detalhadamente explicitado no ponto 9, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinarem, sendo ainda coadjuvado pelas comissões internas especializadas, criadas com atribuições em áreas específicas: Riscos e ESG. Conforme previsto na

lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente numa Comissão Executiva, conforme descrito nos pontos 28 e 29 deste relatório.

Os membros não executivos do Conselho de Administração participam assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberam e analisam a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornam pertinente a sua inclusão na agenda de trabalhos do Conselho.

As reuniões são organizadas pelo secretário da Sociedade, Pedro Jorge Ferreira de Magalhães, presente em todas as reuniões. Pedro Magalhães reúne um conjunto abrangente de qualificações académicas e profissionais³⁰, nomeadamente nas áreas de ESG e de *Compliance*, que são uma mais-valia relevante no apoio à tomada de decisão do órgão de administração.

A organização administrativa das reuniões garante a todos os membros do Conselho de Administração – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações, em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias é acordado no início de cada exercício económico, por forma a todos os seus membros poderem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer administrador, incluindo os não executivos, tem a oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Sempre que se analisam e/ou deliberam matérias em que um ou mais membros do Conselho de Administração tenham interesses particulares, que possam conflitar com o interesse da Sociedade, o(s) membro(s) em conflito informa(m) o Conselho dessa circunstância, prestando toda a informação necessária, mas abstendo-se de votar tais matérias.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva. A Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações solicitadas por outros membros dos órgãos sociais e que se afigurem necessárias no âmbito das competências respetivas.

No âmbito do desempenho das suas competências, o Conselho de Administração tem acesso tempestivo a toda a informação, documentos, colaboradores e colaboradoras, quer da Sociedade quer das suas principais subsidiárias, tendo em vista o acompanhamento dos negócios, a avaliação do desempenho e das perspetivas de desenvolvimento, bem como o cabal esclarecimento de qualquer assunto que julgue pertinente.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos Estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conhecem e acompanham:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as Unidades de Negócio que compõem a Corticeira Amorim;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;

³⁰ Além de secretário da Sociedade e de Responsável pelo Cumprimento Normativo (*Compliance Officer*), Pedro Magalhães é diretor do Departamento Jurídico da Corticeira Amorim, inscrito como advogado na Ordem dos Advogados portuguesa desde 1994, sendo responsável pela coordenação da área jurídica e assessor jurídico com a responsabilidade das várias Unidades de Negócio da Corticeira Amorim, bem como de áreas de suporte transversais: financeira, informática, comunicação, aprovisionamento e transportes. Licenciado em Direito (1992, Universidade Católica Portuguesa), mestre em Direito – Ciências Jurídico-Privatísticas (2012, Faculdade de Direito da Universidade do Porto) e doutorado em Direito (2018, Faculdade de Direito da Universidade do Porto). Completou, ainda, o curso de pós-graduação sobre *Law Enforcement, Compliance e Responsabilidade Empresarial* (2022, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa). É investigador integrado no CIJ – Centro de Investigação Interdisciplinar em Justiça da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, revisor externo da RED – Revista Eletrónica de Direito do CIJ e autor do livro “Governo Societário e a Sustentabilidade da Empresa – *Stakeholders Model* versus *Shareholders Model*” (2019, Livraria Almedina). Está incluído na Legal 500’s General Counsel Powerlist Portugal Teams desde 2017. É, ainda, associado do IPCG – Instituto Português de *Corporate Governance*, associado fundador da associação Casa Comum da Humanidade e da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável.

- A evolução das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+I);
- O calendário dos principais eventos da Corticeira Amorim e das suas Unidades de Negócio, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

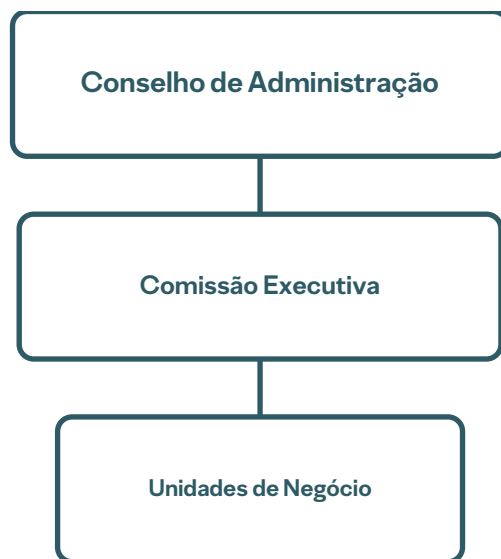
A atividade operacional da Corticeira Amorim está estruturada em Unidades de Negócio

Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *holding* estratégico-operacional, as Unidades de Negócio são coordenadas pela Comissão Executiva da Corticeira Amorim.

Cada Unidade de Negócio dispõe de um Conselho de Administração próprio, composto por membros não executivos e por membros executivos, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. Dispõe ainda de uma Direção Executiva, composta integralmente por quadros altamente qualificados, que reúnem as competências técnicas e profissionais adequadas à condução dos negócios e à gestão dos desafios específicos da atividade desenvolvida e perspetivada. Nas Unidades de Negócio, a Direção Executiva compete exclusivamente a gestores profissionais independentes, ou seja, o presidente do Conselho de Administração não assume a direção executiva da mesma, que compete ao CEO da própria Unidade de Negócio. No caso da Unidade de Negócio Amorim Cork, atendendo à complexidade do negócio, existem dois co-CEO.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia *balanced scorecard* na Corticeira Amorim e nas suas Unidades de Negócio. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim a aprovação dos objetivos e das iniciativas estratégicas, transversais a toda a Organização e específicas da Corticeira Amorim.

O esquema abaixo apresenta a forma como atualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:



As **áreas de suporte** estão orientadas para o acompanhamento e a coordenação da atividade das Unidades de Negócio e respetivas áreas funcionais, competindo à Comissão Executiva o respetivo acompanhamento.

À exceção da área de Auditoria Interna, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, as atividades das restantes áreas de suporte são reportadas periodicamente à Comissão Executiva, sendo a sua atividade acompanhada por um administrador executivo, conforme ilustra o mapa abaixo.

Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o responsável pelo acompanhamento da área de suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efetivamente – a inclusão da análise da atividade desenvolvida pelas áreas de suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.

Acompanhamento e reporte das áreas de atuação transversal e suporte



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O funcionamento do Conselho de Administração da Corticeira Amorim respeita escrupulosamente todas as regras a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade, nas normas regulamentares emanadas pela CMVM e no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Sociedade.

O regulamento de funcionamento encontra-se disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne-se quando e onde o interesse social o exigir. Ao longo do exercício de 2024, realizaram-se dez reuniões do Conselho de Administração (2023: dez reuniões), com a presença (ou representação) da totalidade dos membros deste Conselho. Considerando que, nas referidas dez reuniões, houve duas representações de administradores (nos termos da lei, por outros administradores), a assiduidade global foi de 98,1% e a individual de 100% para todos os administradores, à exceção da administradora que se fez representar (Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro: 80%).

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral, ou a uma comissão eleita por aquela, deliberar sobre a avaliação de desempenho dos administradores, incluindo os executivos.

A Assembleia Geral de Acionistas de 22 de abril de 2024 elegeu a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (composta integralmente por membros independentes) com a competência referida neste ponto, nomeadamente assessorar o Conselho de Administração na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração.

25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos da Política de Remunerações para o triénio de 2024-2026, sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acresça uma remuneração variável.

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade, dos acionistas e restantes *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental, a médio e longo prazo.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais e composta totalmente por membros independentes) sobre o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias de Sustentabilidade | ESG definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

A remuneração variável dos administradores executivos integra um plano a três anos de atribuição de opções de aquisição de ações nocionais que combina a consistência dos resultados líquidos consolidados, dos resultados obtidos nas dimensões ESG medidos pelo Índice de Sustentabilidade e do alinhamento dos administradores executivos com o interesse dos acionistas relativo à evolução da cotação das ações representativas do capital social da Corticeira Amorim.

O referido plano de atribuição de opções será composto por duas componentes ao longo do respetivo prazo de vigência.

Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos em 2024, e, consequentemente, para a determinação da remuneração variável que integra um plano a três anos de atribuição de opções de aquisição de ações nocionais, com início em 2025, constam da Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de 22 de abril de 2024 – Triénio 2024-2026, sob proposta formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, e são os seguintes:

- a) Remuneração variável anual: depende de ser atingido um valor mínimo de Resultado Líquido Consolidado (RLC) da Corticeira Amorim de quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do presidente) no exercício de referência; se esse resultado for igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável anual será atribuída sob a forma de opções de aquisição de ações nocionais equivalentes a:
 - Presidente/*Chief Executive Officer*: por cada cinco milhões de euros acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinquenta mil euros a dividir pelo valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia anterior ao da deliberação de atribuição da remuneração pela CNAR (“Valor de Cotação Anterior”);

- *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
 - *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
 - Vogal: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.
- b) Remuneração variável trianual: depende de uma performance positiva da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência, ou seja, se o RLC médio desses três exercícios for inferior a quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do presidente), não haverá acesso a esta componente da remuneração variável trianual. Caso o RLC médio do triénio seja igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável trianual será atribuída da forma seguinte:
- Presidente/CEO: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cento e cinquenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
 - *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a setenta e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
 - *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a sessenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
 - Vogal: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a quinze mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.
- c) Regras comuns às remunerações variáveis anual e trianual:
- A atribuição de 20% de cada uma destas remunerações variáveis (anual e trianual) fica dependente do atingimento dos critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim (para 2024: % de Energia Verde (energia elétrica consumida de fontes renováveis ou controladas ou certificadas); Igualdade de Género; Eficiência energética; Formação; Evolução positiva da Produtividade), com as seguintes regras de atribuição: se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100% serão atribuídos os referidos 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 100% mas, ainda assim, igual ou superior a 80%, haverá lugar à atribuição de apenas metade desses 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 80%, não haverá acesso a estes 20% da remuneração variável, sendo que na componente anual será relevante o cumprimento das metas do ano e na componente trianual será relevante a percentagem média atingida nos três anos do período de referência;
 - A atribuição das opções de aquisição de ações nocionais, se existir, só poderá ter lugar após a aprovação pela assembleia geral das contas do(s) exercício(s) correspondente(s) ao período de referência (ano anterior ou último ano do triénio aplicável).

Informação adicional: Política de Remunerações – 2024-2026, disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

António Rios de Amorim (presidente):

Empresa	Cargo Exercido

Corticeira Amorim

<i>Amorim Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Champcork, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Solutions, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork IT, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal Espanha, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal III, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Top Series, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Viagens e Turismo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Chaillot Bouchons, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Chapius, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração e</i> <i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Compruss – Investimentos e Participações, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Dom Korkowy, Sp. Zo.o</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Elfverson – Investimentos e Participações, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>ETS Christian Bourrassé, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Francisco Oller, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Ginpar, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Herdade de Rio Frio, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>I.C.A.S. S.p.A.</i>	<i>Conselheiro do Conselho de Administração</i>
<i>Korken Schiesser GmbH</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>PM OEnologie Consulting Sàrl</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Olimpíadas Barcelona 92, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>SACI, S.r.l.</i>	<i>Conselheiro do Conselho de Administração</i>
<i>SIBL – Société Industrielle Bois Liège, S.A.R.L.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Société Nouvelle des Bouchons Trescases, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Suboeno, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Vinolock, A.S.</i>	<i>Administrador</i>
<i>VMD Group S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>

Outras sociedades

<i>AFAPROM – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão Agroflorestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Montinho das Ferrarias de Baixo – Sociedade Agroflorestal, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>Montinho, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>Pimpolho, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>QM1609 – Investimentos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>Quinta do Monte 2020 – Projetos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>Quinta do Monte 2020, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>

Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.
Sociedade Agro-Florestal da Torre Norte e Charnequinha, S.A.
Sociedade Agro-Pecuária Torre D. Diogo Unipessoal, S.A.
Taboadella, S.A.

Vogal do Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Gerente
Vogal do Conselho de Administração

Outras Instituições

Associação Business Roundtable Portugal
Associação das Empresas Familiares
COTEC Portugal
IE University (Madrid)
Rabobank Espanha
San Telmo Business School (Sevilha)

Vice-presidente da Direção
Membro do Conselho Superior
Presidente da Direção
Membro do Advisory Board
Membro do Advisory Board
Membro do Conselho Asesor Internacional de Política de Empresa

Outros cargos:

Cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
Amorim – Viagens e Turismo, Lda.	Gerente
Outras sociedades	
A Porta da Lua, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Negócios Internacionais, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Negócios II, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.	Gerente
Dreaming Fix, Lda.	Gerente
Época Global, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Folha da Fonte – Agropecuária, Lda.	Gerente
Herdade Aldeia de Cima do Mendro – Sociedade Comercial, Agrícola e Turística, Lda.	Gerente
LUYNES – Investimentos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Mercado Prime – S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Mercado Urbano – Gestão de Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Vintage Prime, S.G.P.S., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Taboadella, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Outras instituições	
Associação Bagos D'Ouro – IPSS	Presidente da Direção
Outros cargos	
Cônsul honorária da Hungria no Porto	

Cristina Rios de Amorim (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	Presidente não executivo do Conselho de Administração
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Vogal não executivo do Conselho de Administração

<i>Banco BPI, S.A.</i>	<i>Vice-presidente não executivo do Conselho de Administração, presidente da Comissão de Riscos, e membro da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações</i>
Outras instituições	
<i>BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável</i>	<i>Membro da Direção</i>
<i>AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado</i>	<i>Membro da Direção, em representação da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.</i>

Juan Ginesta Viñas (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
<i>Trefinos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Aggloptap, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Sagrega et Cie.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>SCI Prioux</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Outras sociedades	
<i>Les Finques, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>

Vogal: João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Almamater Investments, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Banco CTT</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Rega Energy Group, S.A.</i>	<i>Administrador não executivo</i>
Outros Cargos	
<i>Associação dNovo</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Fundação Universidade Nova</i>	<i>Membro do Conselho de Curadores</i>

José Pereira Alves (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
<i>Galp Energia, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>
<i>NOS, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>
<i>SIERRA IG, S.G.O.I.C., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>
<i>The Fladgate Partnership, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
<i>Galhardo Vilão, Torres e Associados, Sociedade de Advogados, R.L.</i>	<i>Sócia e Administradora</i>
<i>Hexagen, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Hotel Santa Marta, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Inspira Santos, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Investoc, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Osório de Castro – Investimentos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>

António Manuel Mónica de Lopes Seabra (vogal):

Não exerce cargos sociais em outras sociedades.

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
<i>EDP – Energias de Portugal, S.A.</i>	<i>Membro Independente do Conselho Geral de Supervisão</i>
<i>Grupo Media Capital, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>
<i>Mota-Engil, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Membro Independente do Conselho de Administração</i>
Outros cargos	
<i>Fundação AEP</i>	<i>Membro não executivo do Conselho de Administração</i>
<i>Fundação Casa da Música</i>	<i>Membro do Conselho de Fundadores</i>

c) Comissões no seio do órgão de administração**27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

O Conselho de Administração delegou competências numa Comissão Executiva e constituiu duas comissões internas especializadas: Comissão de Riscos e Comissão de ESG. Os regulamentos destas comissões estão disponíveis em [https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-políticas/](https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/).

28. Composição da comissão executiva.

A Comissão Executiva é composta por quatro membros, um presidente e três vogais:

Presidente (Chief Executive Officer):	António Rios de Amorim
Vogal (Real Estate M&D Officer):	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal (Chief Financial Officer):	Cristina Rios de Amorim
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

O mandato da Comissão Executiva coincide com o do Conselho de Administração.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**I. Comissão Executiva**

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração – nos precisos termos previstos nos Estatutos e na lei, conforme o descrito no ponto 9 deste relatório –, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte) quer das próprias atividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da Corticeira Amorim, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da Sociedade, assistindo-lhe também competência em matérias de administração. O Conselho de Administração fixa, através de Regulamento Interno (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), os poderes delegados na Comissão Executiva:

- a) A execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Sociedade;
- b) Determinar a composição dos conselhos de administração das *sub-holdings* da Sociedade, os quais serão necessariamente constituídos por, pelo menos, dois membros da Comissão Executiva;
- c) Através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades, direta e indiretamente, dominadas pela Sociedade, com os seguintes limites:
 - Nos termos da lei, não são objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:
 - i. De escolha do presidente da Comissão Executiva;
 - ii. De cooptação de administradores;
 - iii. De pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;
 - iv. De aprovação de relatórios de gestão e contas anuais;
 - v. De prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
 - vi. Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;
 - vii. Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.
 - Não são considerados poderes de gestão corrente da Sociedade, não sendo assim delegados na Comissão Executiva, os seguintes:
 - i. Aprovação do plano anual de investimentos/desinvestimentos da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade e de alterações de montante superior a 10% do valor global do plano anual de investimentos/desinvestimentos aprovado;
 - ii. Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade, e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade, não relacionados com as atividades operacionais prosseguidas pelas sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade;
 - iii. Constituição ou participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades de montante superior a 2 500 000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros);
 - iv. Aprovação e modificação dos planos estratégicos e metas anuais da Corticeira Amorim;
 - v. Aprovação e modificação das principais políticas da Corticeira Amorim;
 - vi. Transações da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente dominadas pela Sociedade, com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade;
 - vii. Aprovação e modificação da estrutura organizacional da Corticeira Amorim;
 - viii. Emissão de obrigações ou outros instrumentos de dívida da Sociedade;
 - ix. Celebração, pelas sociedades dominadas pela Sociedade, de contratos de subordinação e de contratos de grupo paritário.

Sempre que se analisam e/ou deliberam matérias em que um ou mais membros da Comissão Executiva tenham interesses particulares, que possam conflitar com o interesse da Sociedade, o(s) membro(s) em conflito informa(m) a Comissão dessa circunstância, prestando toda a informação necessária, mas abstendo-se de votar tais matérias.

No âmbito do desempenho das suas competências, a Comissão Executiva tem acesso tempestivo a toda a informação e colaboradores e colaboradoras quer da Sociedade quer das suas principais subsidiárias, tendo em vista o acompanhamento dos negócios, a avaliação do desempenho e das perspetivas de desenvolvimento. Neste âmbito, a Comissão Executiva recebe convocatórias, ordens de trabalho e documentação de suporte a todas as reuniões em que se analise e/ou delibere sobre a estratégia, a implementação de ações e a avaliação de resultados das várias Unidades de Negócio da Corticeira

Amorim; participa nas reuniões de direção dessas Unidades de Negócio e tem amplo acesso a quaisquer documentos ou colaboradores ou colaboradoras adequados aos esclarecimentos que julgue pertinentes.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração, da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

O presidente da Comissão Executiva, simultaneamente presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao presidente da Comissão de Auditoria as atas das respetivas reuniões.

Síntese da atividade desenvolvida em 2024:

Esta Comissão reuniu-se por 16 vezes ao longo de 2024 (2023: 17), a assiduidade foi de 100% (em termos globais e individuais), tendo desenvolvido a sua atividade no quadro das competências acima referidas, tendo em vista:

- A gestão corrente da Sociedade;
- A implementação das decisões tomadas em Conselho de Administração;
- A reflexão, plano e evolução do negócio para o triénio de 2025-2027 e ambição para 2030;
- A reflexão e a implementação das decisões que visam uma estrutura de negócio adequada e eficiente, nomeadamente, a reestruturação do negócio “não rolha”, a aquisição de participações estratégicas e a alienação de ativos não estratégicos;
- Em matéria de Sustentabilidade: o acompanhamento da evolução dos indicadores e do grau de atingimento dos *targets*; a apreciação de iniciativas e parcerias; o acompanhamento, colaboração e aprovação do processo de análise de dupla materialidade, visando a adoção das ESRS na Demonstração de Sustentabilidade de 2024; a revisão da Estratégia de Sustentabilidade, incluindo a Ambição 2030 e a definição de metas ESG para o ciclo estratégico 2025-2027 (ambas para as operações em Portugal);
- O alinhamento da atividade das várias Unidades de Negócio que constituem a Sociedade e a análise do *reporting* respetivo;
- As estimativas orçamentais e a definição de metas e objetivos;
- Ao nível dos Recursos Humanos: a identificação e análise das funções críticas de gestão e operacionais; a análise da evolução de indicadores, política e prioridades de formação, a definição de objetivos individuais e de equipa, a avaliação de desempenho, política retributiva e grelhas de premiação; planos de integração e desenvolvimento de novos colaboradores e colaboradoras, nomeadamente, de jovens quadros; a manutenção de planos de sucessão de quadros em funções-chave; ações visando a diversidade, equidade e inclusão;
- O acompanhamento da evolução de fatores críticos de negócio, a definição e implementação de medidas de gestão desses fatores (evolução dos preços dos principais *inputs*, taxas de juro e de câmbio);
- O acompanhamento e a decisão sobre investimentos, financiamentos (incluindo a fixação de KPI para o financiamento sustentável, para o período 2025-2027) e a assunção de responsabilidades;
- O acompanhamento e a decisão sobre as ações prioritárias em matéria de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+i);
- O acompanhamento da gestão de risco;
- A implementação e apreciação da evolução de procedimentos de resposta a incidentes de cibersegurança e a formalização do plano de continuidade do negócio;
- A análise e debate sobre as iniciativas de *Business Analytics* em implementação e o plano de adoção de novas tecnologias, nomeadamente relacionadas com a Inteligência Artificial;
- O acompanhamento da ação da Corticeira Amorim: transações efetuadas, evolução da cotação, estimativas de analistas;
- A análise e reflexão sobre o modelo de governo societário e sua adequabilidade à Sociedade, e respetivos objetivos;
- A apreciação das alterações a políticas corporativas;
- A análise e acompanhamento da evolução, formalização, sensibilização e *compliance* relativos às políticas e práticas preconizadas pelos normativos internos da Sociedade (códigos, planos, regulamentos, políticas e procedimentos);
- O acompanhamento da evolução dos *ratings* ESG atribuídos à Sociedade.

A Comissão Executiva reuniu-se por 16 vezes, ao longo de 2024 (2023: 17), e a assiduidade foi de 100% (em termos globais e individuais).

II. Comissão de Riscos

A **Comissão de Riscos** é uma comissão interna especializada e permanente, que tem por missão assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento e na monitorização das atividades de gestão de riscos na Corticeira Amorim. As atribuições da Comissão de Riscos incidem sobre a Corticeira Amorim e sobre as suas diversas Unidades de Negócio, englobando todas as participadas nas quais detenha controlo.

A Comissão de Riscos é composta por cinco membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, presidida por um administrador independente e composta maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade. O cargo de presidente da Comissão de Riscos é, necessariamente, atribuído a um administrador que integre a Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

Por solicitação da Comissão de Riscos, podem ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Riscos. A Comissão de Riscos pode, ainda, solicitar a participação, em reuniões específicas da mesma, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão. A Comissão de Riscos designa, de entre os seus membros, um coordenador para atuar, sempre que necessário, como interlocutor com as *sub-holdings* que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, em matérias atribuídas à Comissão de Riscos.

A Comissão de Riscos pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à Comissão Executiva, ou a qualquer outra comissão interna do Conselho de Administração e áreas de suporte, bem como, através do coordenador designado, aos conselhos de administração e às direções executivas das *sub-holdings*, que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A Comissão de Riscos em exercício foi designada pelo Conselho de Administração em 7 de maio de 2024, para o mandato 2024-2026, com a seguinte composição:

Presidente:	António Manuel Mónica Lopes de Seabra (administrador não executivo independente)
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal:	Cristina Rios de Amorim
Vogal:	José Pereira Alves
Vogal:	Júlio César Martins Henriques

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), estão atribuídas à Comissão de Riscos as seguintes competências:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
- Avaliar e monitorar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
- Informar a Comissão de Auditoria sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a Comissão de Auditoria solicitem;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
- Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados, sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;

- f) Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos, que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;
- g) Rever anualmente as políticas e procedimentos de riscos, dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração.

Nas atribuições da Comissão de Riscos inclui-se, ainda, auxiliar a Comissão de Auditoria na avaliação do funcionamento do modelo de controlo interno da Corticeira Amorim, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna.

Síntese da atividade desenvolvida em 2024

Esta Comissão reuniu-se por seis vezes ao longo de 2024 (2023: cinco), a assiduidade foi de 100% (em termos globais e individuais), tendo desenvolvido as seguintes atividades, apreciado e colaborado ativamente nos seguintes processos:

- Sistema integrado de gestão de risco: acompanhamento da gestão de risco, analisando a estrutura da função de Gestão de Risco, o catálogo de riscos e ferramentas usadas, tendo em vista a simplificação e atualização do catálogo e consequente alinhamento do sistema de recolha e reporte da informação com o *dashboard* de monitorização;
- Acompanhamento dos riscos do catálogo geridos de forma transversal, com a participação dos responsáveis pela gestão, monitorização e/ou implementação de medidas de mitigação. De destacar o acompanhamento dos riscos: disrupção na cadeia de logística; preço de transporte; energia (incluindo o *status* da contratação de energia elétrica); cibersegurança; retenção de pessoas (incluindo definição de funções-chave);
- Acompanhamento dos riscos do catálogo geridos pela Unidade de Negócio Amorim Florestal: impacto das alterações climáticas e risco matéria-prima cortiça, referindo a evolução destes riscos, as medidas de mitigação em implementação quer no curto prazo, quer no longo prazo (nomeadamente o Projeto de Intervenção Florestal);
- Acompanhamento da gestão dos riscos de catálogo ao nível das várias Unidades de Negócio da Corticeira Amorim, com a participação dos respetivos CEO e das demais responsáveis pelo acompanhamento/monitorização dos riscos em cada UN;
- Acompanhamento e análise regular do *dashboard* de monitorização dos riscos identificados, constituindo o quadro de monitorização reportado a 31 de dezembro de 2024 parte integrante este relatório.
- Acompanhamento do projeto que visa a formalização do Plano de Continuidade de Negócio e a implementação de um Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio: plano, objetivos, abordagem, procedimentos, calendarização da implementação e *outputs* (metodologia e documentação), visando estruturar a resposta de recuperação face à ocorrência de eventos disruptivos, nomeadamente os que impliquem a indisponibilidade de instalações fabris. O projeto iniciou-se em 2023, com a implementação de uma iniciativa piloto numa unidade de produção e numa unidade de distribuição, e prosseguiu em 2024 com o *roll-out* do projeto, estendendo a implementação a outras Unidades de Negócio/Unidades Industriais/Fábricas;
- Acompanhamento do trabalho desenvolvido, em conjunto com uma empresa de consultoria especializada, para identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades no âmbito da análise de dupla materialidade: materialidade de impacto, pontuando a severidade e a probabilidade de ocorrência; materialidade financeira, classificando a magnitude do impacto financeiro, tendo como referencial a materialidade definida na Política de Gestão de Riscos da Corticeira Amorim. Este processo é fundamental para a adoção da CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive* e das ESRS - *European Sustainability Reporting Standards* na Demonstração de Sustentabilidade do exercício de 2024 (apesar de a CSRD não ter sido transposta para legislação nacional até ao final do ano 2024);
- Análise anual da adequação do catálogo de riscos, com a colaboração dos responsáveis pela Gestão de Risco e pelo acompanhamento operacional dos riscos identificados;
- *Reporting* e transparência: neste âmbito, a Comissão de Riscos (i) apreciou a informação sobre o tema Risco a incluir na prestação de contas consolidada da Corticeira Amorim reportada ao exercício de 2023, (ii) elaborou o relatório anual de gestão de riscos, reportado ao exercício de 2023, e (iii) procedeu à autoavaliação da Comissão de Riscos.

- Reflexão sobre as oportunidades para melhor contribuir para a cultura de gestão de risco da Organização, tendo concluído que a estratégia de auscultar regularmente os responsáveis das UN tem permitido aumentar o conhecimento, o envolvimento e o alinhamento em matéria de gestão de risco (identificação, mitigação e monitorização);
- Análise das atribuições da Comissão de Riscos, tendo concluído que as mesmas vêm sendo integral e diligentemente cumpridas.

O presidente da Comissão de Riscos reporta regularmente ao Conselho de Administração, que integra a Comissão de Auditoria, a atividade desenvolvida pela Comissão de Riscos.

III. Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*)

A **Comissão de ESG** (*Environmental, Social & Governance*) é uma comissão interna especializada e permanente, que tem por missão assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, supervisão e orientação estratégica da Corticeira Amorim, em matérias de governo societário, responsabilidade social, ambiente e ética. As atribuições da Comissão de ESG incidem sobre a Corticeira Amorim e sobre as diversas Unidades de Negócio e englobando todas as participadas em que detenha o controlo.

A Comissão de ESG é composta por quatro membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, presidida por um administrador independente e composta maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade. O cargo de presidente da Comissão de ESG é, necessariamente, atribuído a um administrador da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

Por solicitação da Comissão de ESG podem ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de ESG, podendo ainda solicitar a participação, em reuniões específicas da Comissão de ESG, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão. A Comissão de ESG pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à Comissão Executiva, ou a qualquer outra comissão interna do Conselho de Administração, bem como aos conselhos de administração das *sub-holdings*, que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A Comissão de ESG foi designada pelo Conselho de Administração em 7 de maio de 2024, para o mandato 2024-2026, com a seguinte composição:

Presidente:	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (administradora não executiva independente)
Vogal:	Cristina Rios de Amorim
Vogal:	Pedro Jorge Ferreira de Magalhães
Vogal:	Ana Negrais de Matos

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), estão atribuídas à Comissão de ESG as seguintes competências:

Em geral:

- Discutir e emitir os pareceres e recomendações ao Conselho de Administração que entenda adequados sobre qualquer assunto de ESG;
- Emitir parecer ao Conselho de Administração sobre o Plano Plurianual de ESG para a Corticeira Amorim;

- c) Avaliar a consistência das políticas de ESG com a legislação aplicável e com as melhores práticas, propondo alterações sempre que entenda adequado;
- d) Rever e emitir parecer para o Conselho de Administração sobre o Relatório Anual de Sustentabilidade da Corticeira Amorim;

Em matéria de Ambiente:

- e) Avaliar a sustentabilidade ambiental dos modelos de negócios da Corticeira Amorim;
- f) Desenvolver e propor ao Conselho de Administração uma estratégia de sustentabilidade ambiental transversal a todas as Unidades de Negócio, que seja integrante e coerente com a estratégia global da Corticeira Amorim;

Em matéria de Responsabilidade Social:

- g) Pronunciar-se, por sua iniciativa ou por solicitação do Conselho de Administração, sobre as políticas de solidariedade social, educação, ciência, inovação e mecenato cultural prosseguidas pela Corticeira Amorim;
- h) Acompanhar e pronunciar-se sobre a configuração de iniciativas concretas a desenvolver no quadro das políticas identificadas na alínea anterior;
- i) Acompanhar e pronunciar-se sobre a evolução dos índices de Higiene e Segurança no Trabalho, com especial atenção à sinistralidade no âmbito das unidades industriais da Corticeira Amorim;
- j) Acompanhar e pronunciar-se sobre a promoção da formação, da igualdade e do bem-estar dos colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim;

Em matéria de governo societário:

- k) Acompanhar, rever e avaliar a adequação do modelo de governo da Corticeira Amorim e a sua consistência com a legislação aplicável e com as melhores práticas, propondo alterações ao modelo sempre que entenda adequado;
- l) Acompanhar, rever e avaliar a articulação entre os órgãos sociais e as comissões internas;
- m) Preparar e acompanhar a tomada de decisões dos órgãos sociais e comissões relevantes em matérias de ESG, designadamente as que possam dar origem a eventuais conflitos de interesses;
- n) Acompanhar as ações de supervisão conduzidas pela CMVM, relativas a matérias de governo societário;
- o) Rever e propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual de Governo Societário da Corticeira Amorim;
- p) Acompanhar as avaliações da Corticeira Amorim nos diversos *ratings* de ESG, bem como nos *ratings* com especial relevo no governo societário;

Em matéria de Ética:

- q) Propor ao Conselho de Administração as medidas que considere adequadas ao desenvolvimento, no seio da Corticeira Amorim, de uma cultura de ética empresarial e de deontologia profissional e à sua disseminação por todos os níveis hierárquicos das sociedades pertencentes à sua esfera;
- r) Avaliar e propor ao Conselho de Administração quaisquer alterações e/ou revisões do código interno de ética empresarial e conduta profissional;
- s) Aconselhar a Comissão de Auditoria sobre procedimentos de denúncias de inconformidades dos códigos internos de ética empresarial e conduta profissional.

Síntese da atividade desenvolvida em 2024

Esta Comissão reuniu-se por quatro vezes ao longo de 2024 (2023: quatro), e a assiduidade global individual foi de 100%.

No âmbito da missão e das atribuições que lhe foram concedidas pelo Conselho de Administração, a Comissão de ESG apreciou e colaborou ativamente nos seguintes processos, tendo analisado, apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre:

- **Sustentabilidade:** Plano ES 2021-24: gestão e alinhamento (*holding*, UN, áreas transversais) e acompanhamento da evolução do cumprimento dos *targets* estabelecidos em matérias sociais e ambientais; análise de recomendações externas sobre práticas de relato; atualização do *roadmap* da Corticeira Amorim;
- **ESG Ratings:** acompanhamento da notação atribuída à Corticeira Amorim pelas várias empresas de *rating* ESG que a analisam; apreciação das práticas preconizadas por estas empresas e sua adequabilidade à Corticeira Amorim;
- **Recursos Humanos:** acompanhamento da evolução dos principais indicadores, em particular do índice de acidentes de trabalho, relativamente ao qual solicitou a apresentação da evolução e das ações previstas;
- **Promoção da Igualdade e Inclusão:** promoção da diversidade, equidade e inclusão: acompanhamento regular da implementação do Plano para a Igualdade de Género para o ano 2024; análise da evolução, objetivos, ações e metas para o Plano para a Igualdade e Inclusão 2025;
- **Relações com Investidores:** análise da atividade do ano e principais temas e tendências ESG em 2024;
- **Ética:** tomou conhecimento do alargamento, em linha com as melhores práticas internacionais, dos meios de comunicação de irregularidades, com a implementação de uma plataforma online (Canal de Denúncias) que pode ser acedida diretamente através da página do *site* da Corticeira Amorim;
- **Responsabilidade Social:** apreciou o projeto que visa estabelecer um Programa de Responsabilidade Social/Voluntariado para estruturar e integrar as ações de responsabilidade social desenvolvidas pela Corticeira Amorim, potenciando a mobilização das Pessoas, o alcance e o impacto das ações e dando visibilidade interna e externa às mesmas;
- **Governo Societário:** analisou o grau de adoção das recomendações constantes do Código de Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance; análise de *best practices* internacionais e evolução futura;
- **Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD):** acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos que visam elaborar a Demonstração de Sustentabilidade relativa ao exercício de 2024 de acordo com as *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), nomeadamente a análise de dupla materialidade (de impacto e financeira) dos impactos, riscos e oportunidades ligados a temas ESG, da qual resultou a identificação dos tópicos/temas de sustentabilidade materiais relativamente aos quais será reportada toda a informação requerida pelos *datapoints* respetivos previstos nas ESRS;
- Apreciou a proposta de revisão da Política de Sustentabilidade e da Política de Recursos Humanos;
- **Reporting e transparência:** neste âmbito, a Comissão de ESG (i) apreciou o Relatório do Governo Societário e o Relatório de Sustentabilidade (que inclui o Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde e o Relatório da Taxonomia) que integram a prestação de contas consolidada da Corticeira Amorim reportada ao exercício 2023, (ii) elaborou o relatório anual da atividade desenvolvida pela Comissão de ESG reportado ao exercício 2023, e (iii) procedeu à autoavaliação da Comissão de ESG

Destas atividades, destaque para:

- O acompanhamento da evolução dos *ratings* ESG atribuídos à Corticeira Amorim, analisando os *gaps* identificados e apoiando, sempre que exequível e adequado ao contexto concreto da empresa, ações visando a eliminação de tais *gaps*;
- O acompanhamento dos temas da saúde e segurança no trabalho e das medidas e ações para promoção da diversidade (de género), da equidade e da inclusão;

- O envolvimento no projeto de determinação da dupla materialidade, que constituiu uma importante jornada de capacitação para os membros dos órgãos sociais, das comissões internas especializadas, incluindo a Comissão de ESG, e de todos os quadros da Organização envolvidos nesta temática; constituiu, também, uma relevante oportunidade de alinhamento transversal nas temáticas de ESG;
- A reflexão sobre as ações de responsabilidade social apoiadas pela Corticeira Amorim, que englobam iniciativas na área cultural, educativa, ambiental e assistencial, e a oportunidade de dar maior visibilidade ao impacto destas atividades, estruturando a sua comunicação e, eventualmente, reforçando a sua notoriedade através de uma iniciativa nova, de maior alcance e projeção, tendo solicitado o levantamento e caracterização das ações desenvolvidas em 2024.

A presidente da Comissão de ESG reporta regularmente ao Conselho de Administração, que integra a Comissão de Auditoria, a atividade desenvolvida pela Comissão de ESG.

IV. Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de abril de 2024 deliberou, nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade, **a constituição da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, para o mandato em curso dos órgãos sociais, elegendo os respetivos membros, determinando em Regulamento a sua missão, atribuições e funcionamento, e fixando a respetiva remuneração.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR) é composta por três membros independentes, nomeados pela Assembleia Geral da Corticeira Amorim, assegurando a sua independência face ao órgão de administração, considerando que a independência não deixa automaticamente de existir pela inclusão de administradores independentes, desde que a respetiva presença seja em número minoritário. Os membros executivos do Conselho de Administração da Corticeira Amorim não podem integrar a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Caso a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações integre administradores independentes que, simultaneamente, sejam membros da Comissão de Auditoria, tais membros ficam obrigados a abster-se de votar na deliberação da remuneração da Comissão de Auditoria. O cargo de presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações será, necessariamente, atribuído a um administrador independente que integre também a Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

A convite da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações poderão ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Esta Comissão pode, ainda, solicitar a participação, em reuniões específicas, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, designada pela Assembleia Geral de Acionistas, é composta por:

Presidente:	Maria Cristina Galhardo Vilão (administradora não executiva independente)
Vogal:	Álvaro José da Silva (independente)
Vogal:	Rui Fernando Viana Pinto (independente)

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), estão atribuídas à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações as seguintes missão e competências:

Em matéria de remunerações:

- Fixar a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, dos administradores não executivos e dos administradores integrantes da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas (neste último caso, após proposta da Comissão de Auditoria), os quais devem ser retribuídos mediante uma remuneração fixa;
- Fixar a remuneração fixa e variável (como forma de participação nos lucros da Sociedade) atribuível a cada um dos administradores executivos, dentro dos limites e respeitando a Política de Remunerações da Corticeira Amorim, bem como o limite previsto no número três do Artigo Décimo Nono do Pacto Social da Corticeira Amorim;
- Definir quais os administradores com remuneração variável nos termos da alínea anterior, bem como fixar os objetivos individuais e/ou metas de performance da empresa dos quais dependerá a atribuição da remuneração variável.

Em matéria de nomeações:

- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na escolha dos administradores a designar para a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) e para as comissões internas;
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais da Corticeira Amorim;
- Acompanhar e apoiar o Conselho de Administração da Corticeira Amorim na identificação/seleção das pessoas aptas a integrar os quadros dirigentes com função de direção geral das diferentes sub-*holdings*;
- Sempre que ocorra qualquer vaga ou um novo mandato nos órgãos sociais referidos nas alíneas b) e c) supra, elaborar parecer fundamentado para o Conselho de Administração, identificando as pessoas, em seu entender, com perfil mais adequado ao preenchimento dessa vaga;
- Os pareceres da CNAR referidos na alínea b) e c) supra serão acompanhados (i) de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato e/ou pelo coletivo de cada órgão, (ii) dos termos de referência utilizados pela CNAR;
- Elaborar recomendações, critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários referidos na alínea b) supra, adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção à de género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição;
- Rever e avaliar as incompatibilidades e independência dos membros dos órgãos sociais..

Em matéria de avaliações:

- Aconselhar o Conselho de Administração no seu processo de autoavaliação anual, incluindo a avaliação dos membros da CECA, da Comissão de Auditoria e das comissões internas;
- Rever e propor à Assembleia Geral de acionistas a Política de Remunerações e o Relatório Anual de Remunerações da Corticeira.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à CECA, ou a qualquer outra comissão interna, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente e/ou outro membro da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Síntese da atividade desenvolvida:

Esta Comissão reuniu-se por três vezes em 2024 (2023: quatro³¹); a assiduidade global e individual foi de 100%, tendo apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre os temas analisados, nomeadamente:

- Procedeu à autoavaliação da atividade da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações relativa a 2023 e elaborou o Relatório de Anual de Atividade da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações relativo a 2023;
- Organizou o processo e analisou os resultados da avaliação anual do Conselho de Administração e das comissões internas relativa a 2023;
- Analisou e apreciou o Plano de Formação de 2024 para o Conselho de Administração;
- Apreciou o Relatório de Remunerações de 2023 para proposta ao Conselho de Administração e posterior apreciação pela Assembleia Geral no âmbito do Relatório de Governo Societário;
- Apreciou as propostas de nomeação para os órgãos sociais para o mandato 2024-2026 e emitiu pareceres sobre a composição proposta, em termos individuais e coletivos, para a Mesa da Assembleia Geral e para o Conselho de Administração, compreendendo a Comissão de Auditoria;
- Analisou e apreciou a revisão da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais para o triénio 2024-2026, visando designadamente a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que promova o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a médio e longo prazos, tendo essa Política de Remunerações sido submetida e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de abril de 2024;
- Analisou e apreciou a proposta de Regulamento da Comissão de Nomeações Avaliações e Remunerações, tendo esse Regulamento sido submetido e aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de abril de 2024;
- Analisou e apreciou a proposta de alteração da Política de Nomeações que, entre outras alterações, alargou a competência desta Comissão ao acompanhamento e apoio ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim na identificação/seleção das pessoas aptas a integrar os quadros dirigentes com função de direção geral das diferentes sub-*holdings*, tendo esta Política sido aprovada pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim na reunião de 25 de março de 2024;
- Procedeu à determinação, para o mandato 2024-2026, da remuneração fixa do Revisor Oficial de Contas, da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração (incluindo dos membros da Comissão de Auditoria) e da Mesa da Assembleia Geral;
- Procedeu à determinação da remuneração variável anual dos membros da Comissão Executiva em 2024, relativa ao desempenho no ano de 2023; e à determinação da remuneração variável plurianual dos membros da mesma Comissão em 2024, relativa ao desempenho no período de 2022-2023).

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Sociedade adota o modelo de *governance* anglo-saxónico, com uma dupla fiscalização composta pela Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas.

³¹ Até 28 de abril de 2023, exerceu funções uma comissão interna especializada permanente denominada Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, que se reuniu por duas vezes em 2023; a Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de abril de 2023 deliberou a constituição de uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade, que se reuniu por duas vezes em 2023.

31. Composição do órgão de fiscalização, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os Estatutos determinam que a Comissão de Auditoria pode ser composta por três ou quatro membros efetivos, a maioria dos quais independente, podendo ter um suplente.

Em 22 de abril de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas elegeu uma Comissão de Auditoria composta por quatro membros efetivos, todos independentes, paritária em termos de género, para o exercício de funções no mandato de 2024-2026:

José Pereira Alves (presidente)

Data da primeira designação para presidente da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

Data da designação para suplente do Conselho Fiscal: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022)

Data da designação para vogal efetivo do Conselho Fiscal: 23 de dezembro de 2020

Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 22 de abril de 2024

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2024, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Todos os membros que, à data de emissão deste relatório, integram a Comissão de Auditoria são independentes.

Aplica-se à Comissão de Auditoria a Política de Promoção da Diversidade nos Órgãos Sociais, transcrita no comentário à Recomendação I.2.1. deste relatório (disponível para consulta em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>), visando os objetivos aí referidos. A efetiva diversidade na sua composição (de idade, género, habilitações e antecedentes profissionais) encontra-se detalhada no ponto 19 deste relatório.

A dimensão, as competências reunidas e a diversidade na composição da Comissão de Auditoria, conjugadas com a disponibilidade de todos os membros, são adequadas à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando o exercício cabal, eficiente e diligente das funções que estão acometidas a este órgão.

32. Identificação dos membros do órgão de fiscalização que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, nº 5 do CSC.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, todos os membros da Comissão de Auditoria são independentes, cumprindo os critérios de independência previstos no nº 5 do artigo 414º, bem como as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do órgão de fiscalização e outros elementos curriculares relevantes.

Conforme descrito no ponto 19.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do órgão de fiscalização.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do órgão de fiscalização.

A Comissão de Auditoria reúne-se sempre que for convocada pelo presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, bimensalmente nos termos do artigo 11.º do regulamento deste órgão.

Durante o ano 2024, realizaram-se 11 reuniões da Comissão de Auditoria (2023: 12), com a participação ou representação de todos os membros. A assiduidade global foi de 100%, e a individual de 100%, exceto no caso de Marta Coelho, que se fez representar em duas reuniões, pelo que a sua assiduidade individual foi de 81,8%.

36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Conforme o descrito no ponto 26.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Compete à Comissão de Auditoria monitorizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

Sujeitos a aprovação prévia expressa da Comissão de Auditoria, foram contratados serviços, distintos dos serviços de revisão legal de contas, ao Revisor Oficial de Contas. Tais serviços encontram-se descritos e quantificados no ponto 47.

38. Outras funções do órgão de fiscalização.

À Comissão de Auditoria, nos termos da lei e do respetivo Regulamento de funcionamento (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>) compete:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- c) Elaborar anualmente o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- d) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- e) Apreciar e dar parecer prévio sobre as transações com partes relacionadas, nos termos do regulamento próprio de acordo com a lei aplicável;
- f) Atestar se o relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código de Valores Mobiliários;
- g) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade, devendo previamente comunicar ao Conselho de Administração o âmbito e as condições da prestação de serviços a contratar;
- h) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- i) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

- j) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e das existências de qualquer espécie de bens ou de valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- k) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- l) Verificar se as políticas contábilísticas e os critérios valorimétricos, adotados pela Sociedade, conduzem a uma correta avaliação do patrimônio e dos resultados;
- m) Assegurar-se, com independência e de forma diligente, de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contábilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controle interno e para a auditoria interna;
- n) Fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contábilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes, e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada, bem como apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- o) Fiscalizar e avaliar a adequação da estrutura e a eficácia do sistema de controle interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, tomar conhecimento das linhas estratégicas, devendo, ainda, pronunciar-se sobre (i) a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração, e (ii) os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controle interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;
- p) Propor e implementar mecanismos e procedimentos de (i) controle e avaliação periódicos, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração; (ii) ajustamento do sistema de controle interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido;
- q) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores e colaboradoras da Sociedade ou outros;
- r) Analisar as comunicações de irregularidades recebidas, solicitando, aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade, os esclarecimentos necessários às situações reportadas, dando-lhes o tratamento adequado;
- s) Sugerir, na sequência da análise referida na alínea anterior, medidas acauteladoras da ocorrência dessas irregularidades e dar conhecimento delas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique, garantindo-se sempre a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente o não pretenderem;
- t) Suspender administradores quando:
 - As suas condições de saúde os impossibilitem temporariamente de exercer as funções;
 - Outras circunstâncias pessoais obstem a que exerçam as suas funções, por tempo presumivelmente superior a 60 dias, e solicitem à Comissão de Auditoria a suspensão temporária ou este entenda que o interesse da Sociedade a exige;
- u) Declarar o termo das funções de administradores quando ocorra, posteriormente à sua designação, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constitua impedimento a essa designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de 30 dias;
- v) Relativamente à prestação de contas, compete à Comissão de Auditoria:
 - Acompanhar e fiscalizar a revisão de contas individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
 - Apreciar o relatório de gestão, as contas do exercício, a certificação legal das contas ou a declaração de impossibilidade de certificação, bem assim como o relatório adicional a preparar pelo Revisor Oficial de Contas;
 - Se concordar com a certificação legal das contas ou com a declaração de impossibilidade de certificação, declará-lo expressamente no seu parecer;
 - Se discordar da certificação legal das contas ou da declaração de impossibilidade de certificação, consignar no relatório as razões da sua discordância;
 - Remeter o relatório e parecer ao Conselho de Administração, no prazo de 15 dias a contar da data em que tiver recebido os referidos elementos de prestação de contas;
 - Emitir, no seu relatório e parecer, uma declaração, subscrita por cada um dos seus membros, cujos nomes e funções devem ser claramente indicados, na qual afirmem que, relativamente ao relatório de gestão, às contas anuais e aos demais documentos de prestação de contas exigidas por lei ou regulamento da CMVM, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação foi elaborada em conformidade com as normas contábilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação,

e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

w) Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, compete à Comissão de Auditoria:

- Selecionar os revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral e recomendar justificadamente a preferência por um deles;
- Acompanhar e fiscalizar, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas, incluindo a obtenção das confirmações escritas formais do Revisor Oficial de Contas previstas no artigo 78º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria;
- Assumir-se como principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da Empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
- Avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

É garantido à Comissão de Auditoria o acesso a toda a documentação e colaboradores e colaboradoras da Sociedade para a obtenção regular de informação sobre a evolução da atividade, em geral, e das áreas que são da sua especial competência, em particular. Está igualmente implementado um sistema de reporte regular de informação que abrange, entre outros, os relatórios de auditoria interna e a listagem das transações com partes relacionadas.

O Regulamento da Comissão de Auditoria, aprovado na reunião da Comissão de Auditoria realizada em 6 de maio de 2024 e revisto na reunião de 13 de janeiro de 2025, estabelece o funcionamento desta comissão e está disponível para consulta em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é composto por um membro efetivo e um suplente, qualquer um deles revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 22 de abril de 2024, elegeu para o corrente mandato (2024-2026):

Revisor Oficial de Contas efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Data da primeira eleição da Ernst & Young: 7 de abril de 2017 (mandato 2017-2019)

Data da primeira reeleição: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022, interrompido em 2021, na sequência da alteração do modelo de governo da Sociedade e, consequentemente, de nova eleição para os órgãos sociais)

Data da segunda reeleição: 23 de abril de 2021 (mandato 2021-2023)

Data da terceira reeleição: 22 de abril de 2024 (mandato 2024-2026)

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

No mandato em curso (2024-2026), a ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A. é representada por Sandra e Sousa Amorim (ROC nº 1213); constituindo o primeiro mandato de representação da empresa por este ROC.

Suplente: Augusto Gil Gomes Escalreira (ROC nº 1415)

Data da primeira eleição: 22 de abril de 2024 (mandato 2024-2026)

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2026, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Compete ao Revisor Oficial de Contas:

- Proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legal das contas da Sociedade, devendo designadamente verificar:
 - A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - Quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou por outro título;
 - A exatidão dos documentos de prestação de contas;
 - Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Comunicar, imediatamente, por carta registada, ao presidente do Conselho de Administração, os factos de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objeto da Sociedade, designadamente reiteradas faltas de pagamento a fornecedores, protestos de título de crédito, emissão de cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a Segurança Social ou de impostos. Requerer ao presidente do Conselho de Administração, no caso de este não ter respondido à carta ou de a resposta ser considerada insatisfatória, a convocação do Conselho de Administração para se reunir, com a sua presença, com vista a apreciar os factos e a tomar as deliberações adequadas. No caso de a reunião não se realizar ou se as medidas adotadas não forem consideradas adequadas à salvaguarda do interesse da Sociedade, requerer, por carta registada, que seja convocada uma Assembleia Geral para apreciar e deliberar sobre os factos constantes das citadas cartas registadas e da ata da reunião do Conselho acima referida.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A. foi eleita em 7 de abril de 2017, reeleita em 26 de junho de 2020, em 23 de abril de 2021 e em 22 de abril de 2024 (mandato em curso: 2024-2026), sendo 2024 o oitavo ano consecutivo de exercício de funções. O sócio revisor oficial de contas que a representa no cumprimento dessas funções foi indicado pela primeira vez em 22 de abril de 2024, para o mandato em curso.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Durante o exercício em apreço, foram contratados à ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, pela Sociedade e sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de grupo, serviços de auditoria e de revisão legal de contas e outros serviços sujeitos a apreciação e a aprovação prévia da Comissão de Auditoria, tais como a revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade.

No ponto 47 divulga-se o montante total destes serviços.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria externa da Corticeira Amorim é feita pelo Revisor Oficial de Contas, cargo exercido pela ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada, no corrente mandato (2024-2026), por Sandra e Sousa Amorim (ROC).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções há oito anos consecutivos (desde 2017); o sócio revisor que o representa no cumprimento dessas funções foi eleito na Assembleia Geral de 22 de abril de 2024 para o triénio em curso (2024-2026) sendo este, portanto, o primeiro ano de exercício de funções.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Nesta matéria, a Corticeira Amorim alinha as suas práticas com o previsto na Lei nº 140/2015, de 07 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas) para as entidades de interesse público:

- O mandato inicial para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo auditor externo é, pelo menos, de dois anos;
- A renovação de mandatos do auditor externo está limitada ao cumprimento de um período máximo consecutivo de exercício de funções de dez anos;
- O período máximo de exercício de funções pelo sócio revisor oficial de contas, que representa o auditor externo, é de sete anos, a contar da sua primeira designação.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Compete à Comissão de Auditoria avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Conforme o descrito no ponto 41 (identificação de trabalhos) e no ponto 37 (procedimentos internos).

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.

Natureza do Serviço	Auditoria e revisão legal de contas	Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade	Assessoria fiscal	Outros serviços	Total
EY SROC					
Corticeira Amorim	56 900	40 000	0	0	96 900
Entidades que integram o grupo	216 730	22 100	0	0	238 830
Empresas da rede EY					
Corticeira Amorim	0	0	0	0	0
Entidades que integram o grupo	219 002	5 000	0	101 709	325 711
Total	492 632	67 100	0	101 709	661 441
Corticeira Amorim	56 900	40 000	0	0	96 900
Entidades que integram o grupo	435 732	27 100	0	101 709	564 541
Total	492 632	67 100	0	101 709	661 441

Valores em euros.

A rubrica de Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade inclui a revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, revisão limitada das demonstrações financeiras individuais da ICAS Spa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, revisão independente do relatório de sustentabilidade, revisão independente do relatório de obrigações verdes e execução de procedimentos para validação de candidaturas no âmbito das agendas PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

Os outros serviços incluem apoio no benchmarking e identificação de recomendações no âmbito da reflexão estratégica de uma das Unidades de Negócio da Corticeira Amorim, apoio na submissão de documentação relacionada com obrigações no âmbito do Country-by-Country Reporting da subsidiária Amorim Australasia e revisão do cumprimento da legislação em sede de preços de transferência da documentação de preços de transferência preparada pela subsidiária Portocork France.

C. Organização Interna

I. Estatutos

Disponíveis em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da sociedade.

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na lei, com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por um presidente, um vice-presidente e um a nove vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Em concordância com o seu exigente sentido ético, a Corticeira Amorim tem formalizado um procedimento de comunicação interna, destinado a prevenir e a detetar comportamentos impróprios e/ou ilícitos, no contexto de atividade profissional, e a proteger aqueles que, de boa-fé e com fundamento sério, os comunicam, bem como as pessoas e entidades com estas relacionadas. Este procedimento aplica-se à Corticeira Amorim e às sociedades sobre as quais a mesma exerça direta ou

indiretamente uma relação de domínio (através da detenção de mais de 50% do capital social), independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país.

Os direitos e garantias dos comunicadores, designadamente de confidencialidade ou anonimato, de tratamento de dados pessoais, bem como as condições e medidas de sua proteção, estão legalmente estabelecidos, neste regime específico e noutros aplicáveis, bem como na Política de Privacidade (anexa ao Procedimento), sendo devidamente observados. Entre estes, destaca-se a proibição de retaliação contra o comunicador, estando vedada a prática, ou a omissão, de quaisquer atos que, em contexto profissional e motivados pela comunicação, direta ou indiretamente, causem ou possam causar dano ao comunicador.

Dos direitos e proteção legalmente estabelecidos beneficiam também, com as adaptações necessárias, (i) as pessoas singulares que auxiliem os comunicadores na utilização deste procedimento e cujo auxílio deva ser confidencial, ou que tenham relação familiar ou profissional com os comunicadores e que, por essa razão, possam ser alvo de retaliação num contexto profissional, bem como (ii) as pessoas coletivas ou entidades equiparadas que sejam detidas ou controladas pelos comunicadores, para as quais estes trabalhem ou que, por qualquer outra forma, com os mesmos se encontrem relacionadas, num contexto profissional.

Neste procedimento de comunicação são designadas por irregularidades os comportamentos, por ação ou omissão, impróprios ou ilícitos em contexto profissional, incluindo a tentativa da sua ocultação, que sejam razoavelmente previsíveis, estejam a decorrer ou já tenham ocorrido, em violação do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional ou de Regulamentos, ou sejam contrários a Políticas ou Princípios com esses relacionados, e/ou das normas legais relevantes nesse contexto.

A título exemplificativo, é considerada irregularidade qualquer conduta de (i) discriminação ou desigualdade de tratamento, baseada em critérios étnicos, de género e orientação sexual, religião, credo, cultura, nacionalidade, deficiência, orientação política ou ideológica, instrução, estado civil; (ii) assédio, qualquer que seja a forma que assuma, que tenha como objetivo ou efeito criar um ambiente intimidante, hostil, degradante ou humilhante; (iii) desrespeito de regras relativas à saúde, segurança e condições de trabalho; (iv) partilha indevida de informação confidencial ou uso de informação privilegiada; (v) facilitação, criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor; (vi) recebimento indevido de vantagem; (vii) inobservância do dever de diligência relativamente aos procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo; assim como qualquer forma de participação em (viii) criminalidade violenta, especialmente violenta e altamente organizada, (ix) tráfico de pessoas; (x) pornografia infantil e lenocínio de menores; (xi) tráfico de armas (xii) tráfico de influências; (xiii) tráfico de estupefacientes; (xiv) acesso ilegítimo a sistema informático, sabotagem informática e qualquer prática que cause dano a programas ou dados informáticos.

Podem utilizar o procedimento de comunicação, nomeadamente, (i) os colaboradores e as colaboradoras da Corticeira Amorim, (ii) as pessoas ou entidades contrapartes da Organização (e subcontratantes), designadamente clientes, prestadores de serviços e fornecedores, (iii) os titulares de participações sociais, (iv) os membros de órgãos de administração ou de gestão e de fiscalização ou supervisão. Neste contexto, não obsta à consideração da qualidade de comunicador a circunstância de a comunicação de uma irregularidade ter por fundamento informações obtidas numa relação profissional entretanto cessada, bem como durante o processo de recrutamento ou durante outra fase de negociação pré-contratual de uma relação profissional constituída ou não constituída.

As comunicações de colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim podem ser dirigidas, em primeira linha, ao responsável hierárquico superior da área/unidade de trabalho do comunicador, seja verbalmente, em reunião presencial previamente solicitada, seja por escrito, neste último caso de forma anónima ou com identificação do comunicador, conforme a opção deste, através da utilização do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

Alternativamente, caso o comunicador entenda, com motivos razoáveis, que a mesma não será ou não foi devidamente analisada e decidida com objetividade e imparcialidade pelo seu superior hierárquico, ou se este for visado na comunicação,

ou ainda que existe risco de retaliação, a comunicação poderá ser formulada à Comissão de Auditoria a que se refere o ponto 6, de forma anónima ou com identificação do comunicador, conforme a opção que seja tomada, através da utilização: (i) do canal de comunicação interna de irregularidades disponível em <https://corticeiraamorim.integrityline.com>; ou (ii) do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>, a enviar para um dos endereço de correio eletrónico especialmente configurados para efeito deste procedimento, conforme melhor especificado no mencionado formulário.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à utilização do presente procedimento de comunicação, os comunicadores que sejam colaboradores ou colaboradoras da Corticeira Amorim deverão contactar o *compliance officer*/Departamento Legal da Organização, via legal@amorim.com ou presencialmente, se assim for previamente solicitado.

À Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim compete, designadamente:

- (i) nos casos sob a sua alçada, receber as comunicações que lhe sejam dirigidas e ao *compliance officer* da Sociedade, avaliando e decidindo sobre as mesmas;
- (II) dar conhecimento das irregularidades efetivamente detetadas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique ou exija;
- (III) sugerir medidas acauteladoras ou mitigadoras da ocorrência de irregularidades;
- (IV) analisar periodicamente o presente procedimento de comunicação interna de modo a assegurar a sua conformidade, em cada momento, com a legislação aplicável, e promover a sua alteração nos termos adequados à realização dos seus fins, caso em que será dado o devido conhecimento.

São diretamente dirigidas à Comissão de Auditoria e ao *compliance officer* da Sociedade (i) as comunicações relativas a irregularidades de membros de órgãos de administração ou de gestão e de fiscalização ou supervisão, e (ii) as comunicações apresentadas por quem não seja colaborador ou colaboradora da Corticeira Amorim.

As comunicações feitas por não colaboradores da Corticeira Amorim podem ser apresentadas verbalmente, em reunião presencial previamente solicitada através dos endereços de correio eletrónico constantes do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>, ou por escrito, neste último caso de forma anónima ou com identificação do comunicador, conforme a opção tomada, através da utilização: (i) do canal de comunicação interna de irregularidades disponível em <https://corticeiraamorim.integrityline.com>; ou (ii) do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>, a enviar para um dos endereços de correio eletrónico constantes deste formulário.

Qualquer comunicador que deseje apresentar a sua comunicação por escrito, e que a via informática não lhe seja manifestamente acessível ou por si manejável, pode optar por fazê-lo por correio postal, marcado no exterior como “Confidencial” – caso em que os prazos legalmente estabelecidos a observar pela Organização neste procedimento apenas começam a contar a partir da data em que esse correio seja comprovadamente recebido – dirigido à Comissão de Auditoria e ao *compliance officer* da Sociedade: Comissão de Auditoria e *Compliance Officer* da Sociedade da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. Confidencial, Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, n.º 380 – Apartado 20 – 4536-902 MOZELOS

Assim, a comunicação de irregularidades/denúncias pode ser apresentada:

- Através da plataforma online disponível em <https://corticeiraamorim.integrityline.com/frontpage>;
- por correio eletrónico, para o endereço supervision@amorim.com;
- Por correio postal, em envelope dirigido à Comissão de Auditoria e/ou *compliance officer* da Sociedade;
- Presencialmente, mediante a solicitação de reunião solicitada para o efeito.

Todas as denúncias efetuadas pelos meios acima referidos serão recebidas e analisadas pela Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, o seu órgão de fiscalização independente.

O procedimento de comunicação interna tem início com a apresentação da comunicação e, no prazo de sete dias subsequentes à receção da mesma, a Corticeira Amorim, através das pessoas responsáveis pelo procedimento, notifica o comunicador da respetiva receção e informa-o, de forma clara e acessível, dos requisitos, autoridades competentes, forma e admissibilidade de comunicação externa, tal como previsto na lei.

No seguimento da comunicação, são praticados os atos internos adequados à verificação do conteúdo da comunicação e, se for caso disso, à cessação da irregularidade comunicada, inclusive através da abertura de inquérito interno ou comunicação a autoridade competente para a respetiva investigação.

No prazo de três meses a contar da receção da comunicação, a Corticeira Amorim, através das pessoas responsáveis pelo procedimento, informa o comunicador das medidas previstas ou já adotadas para dar seguimento à comunicação e da respetiva fundamentação.

O comunicador pode requerer, a qualquer momento, que lhe seja comunicado o resultado da análise efetuada à denúncia no prazo de 15 dias após a respetiva conclusão.

Caso se verifique que a comunicação tem fundamento, a decisão do superior hierárquico ou da Comissão de Auditoria, conforme for o caso, é adotada de forma razoável, proporcional e apropriada, considerando a configuração da irregularidade e as circunstâncias em que ocorreu. Quando aplicável, são tomadas as medidas adequadas perante as autoridades competentes, incluindo judiciárias, para investigação de infração.

A proibição de retaliação contra o comunicador é respeitada em cada momento, não sendo este prejudicado, por qualquer forma, direta ou indiretamente, por comunicação de irregularidade que apresente de boa-fé e com fundamento sério.

É considerada retaliação, a título exemplificativo, (i) a alteração injustificada das condições de trabalho; (ii) a infundada avaliação negativa de desempenho; (iii) a suspensão de contrato de trabalho; (iv) a não renovação de contrato de trabalho; (v) a aplicação de sanções disciplinares; (vi) a resolução de contrato de fornecimento ou de prestação de serviços.

A lei estabelece que, sujeito a prova em contrário, se presumem motivados pela comunicação e, por isso, proibidos, quaisquer destes comportamentos durante um período de dois anos após apresentação da comunicação.

Este procedimento de comunicação interna oferece garantias de independência, confidencialidade e ausência de conflitos de interesses, assegura a integridade e conservação das comunicações, a confidencialidade da identidade do comunicador, ou o seu anonimato sempre que o comunicador apresente dessa forma a sua comunicação, bem como a confidencialidade da identidade de terceiros que nela sejam mencionados.

Os responsáveis pelo seu curso, designadamente pela receção de comunicações (superior hierárquico do comunicador ou Comissão de Auditoria e *compliance officer* da Sociedade), observam as correspondentes obrigações, analisam as comunicações de forma exhaustiva, objetiva e imparcial, e tratam o procedimento com dignidade e respeito pelos intervenientes.

Não beneficiam dos direitos e da proteção da lei os comunicadores que, em detrimento do procedimento de comunicação interna ao seu alcance, utilizem indevidamente, por não se verificarem os requisitos legais, as vias de comunicação externa ou divulgação pública.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A responsabilidade pela implementação do sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, *compliance* e de auditoria interna) é do Conselho de Administração.

Ao órgão de fiscalização (Comissão de Auditoria) cabe o dever de fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, incluindo a Gestão de Riscos e o *Compliance* (que reportam ao Conselho de Administração) e a Auditoria Interna (que reporta à Comissão de Auditoria).

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Conforme referido nos pontos 50 e 52.

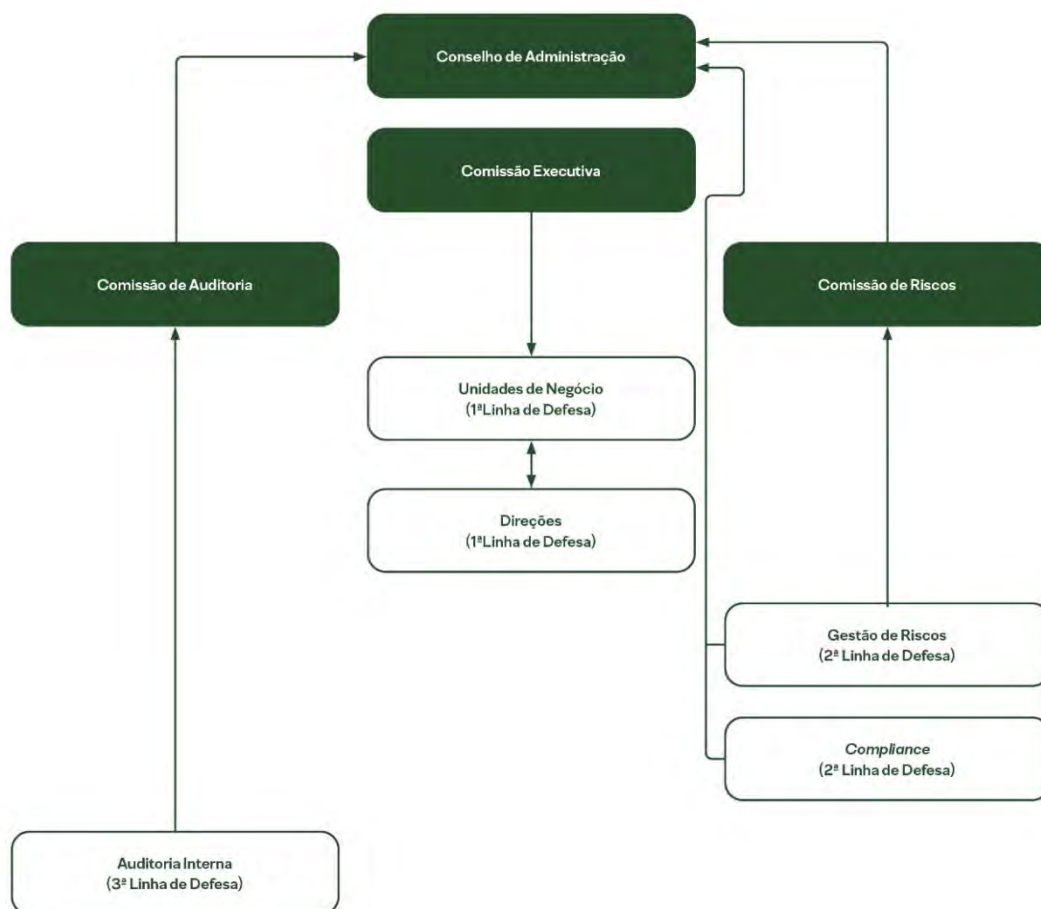
52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rentabilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o acionista, competindo-lhe a definição da estratégia e das políticas de risco, bem como dos parâmetros de avaliação do risco considerado aceitável, com suporte da Comissão de Riscos (comissão interna especializada) e em ligação à Comissão de Auditoria.

A Corticeira Amorim apresenta um fluxo integrado de *governance* do processo de gestão de riscos, baseado no conceito de Linhas de Defesa³²:

³² Linhas de Defesa:

- Primeira linha de defesa: atividades diárias de gestão do risco e atividades de controlo;
- Segunda linha de defesa: normalização e monitorização dos principais riscos e do sistema de controlo interno;
- Terceira linha de defesa: supervisão, fiscalização e avaliação da eficácia do controlo interno.



Conselho de Administração:

- Fomentar a gestão do risco e promover a cultura de risco no Grupo;
- Aprovar a política de gestão do risco, incluindo as suas revisões/atualizações;
- Assegurar o funcionamento do processo de gestão dos riscos e supervisionar a execução da estratégia de risco;
- Apoiar a organização, dotando as Linhas de Defesa com recursos humanos, financeiros e de qualquer natureza, para que possam desempenhar o seu papel no processo de gestão de risco de forma efetiva;
- Apreciar o Relatório Anual de Gestão de Riscos;
- Atualizar e aprovar anualmente o Plano Plurianual de Riscos.

Comissão de Riscos:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
- Avaliar e monitorar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
- Informar a Comissão de Auditoria sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e sobre a eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a Comissão de Auditoria solicitem;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
- Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados, sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;
- Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos, que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;

- Rever anualmente as políticas e os procedimentos de riscos, dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração;
- Elaboração de um Relatório Anual de Gestão de Riscos dirigido ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, o qual deverá incluir uma apreciação sobre os seguintes temas:
 - A estratégia de risco e a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
 - A identificação dos principais riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto;
 - O desempenho dos instrumentos e das medidas adotadas, tendo em vista a respetiva mitigação de riscos;
 - Os procedimentos de monitorização dos riscos e do grau de cumprimento interno da política de risco adotada;
 - Deve incluir ainda eventuais propostas de ajustamento da política de risco e/ou dos procedimentos de avaliação e de fiscalização.

Comissão de Auditoria:

- Fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna;
- Avaliar e pronunciar-se sobre a política de gestão de risco, previamente à sua aprovação final pelo Conselho de Administração;
- Avaliar e pronunciar-se sobre os níveis de apetite ao risco, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Auditoria Interna (3ª Linha de Defesa)

- Supervisionar e avaliar o cumprimento e a efetividade dos controlos implementados;
- Planear e realizar auditorias baseadas no risco;
- Executar testes aos controlos para avaliação da efetividade da gestão e da prevenção de riscos.

Compliance (2ª Linha de Defesa)

- Garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo relativo à prevenção da corrupção e infrações conexas, essencialmente composto por:
 - Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e Código de Conduta Anticorrupção;
 - Canal de Denúncias;
 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- Garantir e controlar a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Controlar o cumprimento das restrições à exportação derivadas de sanções económicas e medidas restritivas internacionais.

Gestão de Riscos (2ª Linha de Defesa)

- Desenvolver e implementar as políticas, as metodologias, os processos e a infraestrutura para a gestão integrada de riscos;
- Propor alterações ao nível de materialidade a considerar;
- Planear e programar o ciclo anual do processo gestão do risco;
- Propor revisões da política de gestão de risco;
- Apoiar na coordenação do processo de identificação, análise e avaliação dos riscos, e respetivas medidas de controlo;
- Garantir a formação e prestar o apoio necessário no processo de identificação dos riscos;
- Suportar a divulgação externa de informações oficiais referentes à gestão de riscos de negócio;
- Prestar o apoio necessário à Comissão de Riscos;
- Preparar reporte regular com *follow-up* das medidas de mitigação dos riscos;
- Consolidar a informação recolhida e reportar os resultados, através de relatórios regulares para a Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, a Comissão de Auditoria e o Conselho de Administração.

Unidades de Negócio/Direções (1ª Linha de Defesa)

- Identificar, monitorizar e atualizar os riscos associados aos seus processos e negócios;
- Propor medidas de controlo ou de mitigação para os riscos identificados;
- Implementar as medidas de controlo ou de mitigação aprovadas;
- Acompanhar a efetividade das medidas de controlo ou de mitigação, e reportar as deficiências identificadas;

- Disponibilizar a informação necessária quanto à gestão dos riscos dos processos sob sua responsabilidade.

Assim, atendendo às especificidades do enquadramento e do modelo de negócio da Corticeira Amorim – em particular (i) o desenvolvimento de um negócio tendencialmente estável; (ii) o *know-how* e as competências acumuladas ao longo de 150 anos de atividade, incrementados continuamente através de programas de inovação, desenvolvimento e formação; (iii) a diversificação ao nível dos produtos, das moedas, dos mercados, da vasta carteira de clientes; (iv) a efetiva intervenção e o acompanhamento dos fatores críticos do negócio pelo Conselho de Administração, e demais órgãos, e as funções relacionadas com a gestão desses fatores; (v) os robustos sistemas de controlo implementados e (vi) a dupla fiscalização societária (Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas) –, conclui-se que o sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão de risco, *compliance* e o controlo interno) da Corticeira Amorim está estruturado e dimensionado de forma adequada à sua atividade.

5.3. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A Corticeira Amorim tem implementado um processo de identificação dos riscos, que podem afetar a sua estratégia e o seu desempenho, através de um modelo de análise:

- *top-down* (para identificação de riscos de natureza mais estratégico-tática);
- *bottom-up* (para identificação de riscos de natureza mais operacional/transacional).

Para os riscos identificados, estão definidas medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto do risco, as quais se encontram compiladas em Catálogos de Risco. Estão também identificados indicadores ou medidores de risco para cada risco, que funcionam como instrumentos de monitorização e que permitem antecipar mudanças ou desvios.

No processo de análise e de apreciação dos riscos, realizado no final de 2024, não foram acrescentados novos riscos à Matriz de Riscos da Corticeira Amorim.

Matéria-prima – Cortiça

(Risco estratégico e exógeno)

- Necessidade de fomentar novas plantações, para complementar a regeneração natural do montado que, por si só, não é suficiente para satisfazer a evolução estimada da procura da matéria-prima cortiça;
- Efeitos das alterações climáticas;
- Necessidade de corrigir práticas desadequadas de exploração do montado, por forma a mitigar algumas pragas e doenças;
- Disponibilidade de mão de obra qualificada para a gestão do montado e para a extração da cortiça;
- Com o aumento do preço da cortiça, a seleção da sua aplicação deve atender à maximização do valor que a cortiça aporta aos produtos e soluções, garantindo a competitividade do portefólio e a rentabilidade da empresa.

Principais medidas de mitigação:

Atenta à criticidade, transversal a todas as Unidades de Negócio, deste fator, a gestão da compra, a armazenagem e a preparação da única variável comum a todas as atividades da Corticeira Amorim, que é a matéria-prima (cortiça), encontram-se reunidas na Unidade de Negócio Amorim Florestal, uma unidade autónoma, com direção executiva profissional e independente, o que permite:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e a integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformados nas restantes unidades;
- Gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforço da presença junto dos países produtores;
- Promoção da certificação florestal, do aumento da qualidade técnica do produto e desenvolvimento de parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- Desenvolver projetos de I&D florestal sobre a genética do sobreiro e sobre o combate a pragas e doenças;
- Desenvolver ações de reciclagem, que incrementam a circularidade e disponibilizam cortiça para aplicações não rolha;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- Assegurar, a prazo, a estabilidade desta variável crítica para a atividade da Corticeira Amorim;
- Preparar e propor ao Conselho de Administração a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

Nível de serviço junto do cliente final

(Risco operacional e exógeno)

A relevância do risco do nível de serviço junto do cliente final, decorrente de disrupção na cadeia de abastecimento e logística, resulta sobretudo do contexto atual, marcadamente influenciado pelas gravíssimas consequências dos conflitos armados entre a Rússia e a Ucrânia e entre Israel e a Palestina, nomeadamente:

- Em termos logísticos, na medida em que as vendas para o mercado externo são maioritariamente satisfeitas a partir de Portugal, o surgimento de entraves logísticos em fazer chegar as mercadorias a destinos relevantes para a Corticeira Amorim representa um risco;
- Reduzido número de operadores logísticos em algumas localizações (transportes rodoviário, marítimo ou aéreo) e consequentes riscos de indisponibilidade e/ou de aumento de preços.

Principais medidas de mitigação:

- Desenvolvimento de modelo logístico que permite assegurar as melhores soluções logísticas, a curto e a médio-longo prazo;
- Identificar alternativas face às opções atuais para os principais destinos;
- Diversificação de fornecedores de transportes e logística;
- Seleção de fornecedores e procura de soluções em função da sua localização geográfica;
- Implementação de sistema de *tracking* dos transportes;
- Acompanhamento e atualização de planos de segurança/planos de recuperação de perda de fornecedores relevantes.

Risco de preço de transporte, energia e outros fornecimentos

(Risco operacional e exógeno)

A relevância deste risco resulta sobretudo do contexto atual, marcadamente influenciado pelas consequências dos conflitos armados entre a Rússia e a Ucrânia e entre Israel e a Palestina, nomeadamente:

- Pressão nos resultados decorrente do aumento do preço de transportes, de energia e outros;

- Indisponibilidade de contentores para realização dos transportes, com impacto também no aumento do preço, em particular no que diz respeito à Ásia (compras) e EUA (vendas);
- Falta de alternativas/reduzido número de operadores logísticos em algumas localizações (transportes rodoviário, marítimo ou aéreo) e consequente risco de aumento de preços;
- Novos contratos de energia com potenciais aumentos relevantes de custo.

Principais medidas de mitigação

- Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento, pedidos de cotação regulares a um conjunto diversificado de fornecedores;
- Parte relevante das necessidades energéticas satisfeita com base em pó de cortiça e em biomassa adquirida;
- Revisão da estratégia de contratação do cabaz de energia (contratação a mais longo prazo, aumento da exploração da cogeração e investimentos fotovoltaicos);
- Otimização do processo produtivo para obtenção de maior eficiência energética.

Risco de preço (outras matérias-primas)

(Risco operacional e exógeno)

- Aumento dos preços de outras matérias-primas, nomeadamente da borracha, matérias subsidiárias e materiais de embalagem;
- Reduzidas alternativas competitivas de fornecimento de algumas matérias-primas.

Principais medidas de mitigação:

- Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento, pedidos de cotação regulares junto dos fornecedores;
- Acompanhamento de toda a cadeia de fornecimento;
- Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao *procurement*;
- I&D de novas matérias-primas, com avaliação de risco dos potenciais fornecedores;
- Verticalização da produção: incorporação das fases intermédias de transformação em instalações próprias.

Cibersegurança

(Risco operacional e exógeno)

- Ataques de engenharia social direcionados para indisponibilidade de serviços e/ou exfiltração de dados e/ou execução de transações financeiras fraudulentas;
- Ataques cibernéticos nas empresas do Grupo dispersas pelo mundo;
- Acessos não planeados aos sistemas de informação/informação por parte de prestadores de serviços;
- Divulgação ou partilha não autorizada de dados corporativos e/ou dados pessoais;
- Ciberataques direcionados para a disrupção de serviços críticos;
- Perda de receita por interrupção das fábricas ou disrupção de serviços críticos;
- Elevados custos para recuperação de dados ou sistemas.

Principais medidas de mitigação:

- Definição de modelo corporativo de governo de cibersegurança;
- Implementação de processo de gestão e políticas de segurança com entidades terceiras;
- Ações regulares de formação e de sensibilização de cibersegurança;
- Auditorias pontuais e testes dirigidos a testar as fragilidades do sistema, todos os anos;
- Plano de resposta a incidentes de cibersegurança;
- Plataforma de gestão de entidades;
- Gestão de acessos de dispositivos e monitorização de acessos privilegiados;

- Gestão e remediação de vulnerabilidades;
- Registo e controlo de ativos IT/OT;
- Desenvolvimento de plano de cibersegurança transversal a todas as geografias.

Renovação tecnológica/infraestruturas

(Risco operacional e endógeno)

- Obsolescência de instalações e de equipamentos, devido ao aparecimento de novas tecnologias;
- Instalações fabris e equipamentos de características técnicas específicas, o que pode dificultar o surgimento de inovações tecnológicas no mercado, obrigando a um maior investimento, por parte do Grupo, na procura de novas soluções;
- Elevada necessidade de investimento para renovação tecnológica das fábricas e instalações.

Principais medidas de mitigação:

- Implementação de um plano de investimento em CAPEX mínimo, para objetivos de melhoria contínua e I&D tecnológico;
- Investimento em I&D:
 - o Programa de I&D Flooring, combinando tecnologia, formatos e formas de instalação, com base em novos compósitos a partir de matérias-primas sustentáveis;
 - o Programa de economia circular, pretendendo recolher e reutilizar subprodutos industriais;
 - o Programa de desenvolvimento tecnológico, recorrendo a novas tecnologias, desenvolvendo conhecimento e novos compósitos a partir de matérias-primas *prime*;
- Otimização e automatização de processos fabris;
- Digitalização e otimização de processos de suporte ao negócio;
- Fomento da aproximação a ecossistema de *startups*/empreendedores.

Alterações climáticas

(Risco estratégico e exógeno)

- Alterações de leis e regulamentos de natureza ambiental poderão obrigar a alterações aos produtos, aos processos produtivos e à adoção de novas tecnologias;
- Redução da matéria-prima disponível, na medida em que as alterações climáticas podem levar a um desequilíbrio no ecossistema, que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e o seu crescimento;
- Estratégia de desenvolvimento de produtos cada vez mais verdes (reduzindo a utilização de plásticos nocivos e privilegiando a utilização de materiais renováveis, reciclados ou reutilizados).

Principais medidas de mitigação:

- Estratégia a longo prazo sustentada em novas plantações de sobreiros, que incorporem novas latitudes geográficas e novos modelos de silvicultura;
- Divulgação e promoção junto do mercado do contributo dos produtos de cortiça para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de reter carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos, mais intensivos do ponto de vista energético;
- Promoção de uma nova equação de valor para o montado que, além da valorização industrial da cortiça, incorpore, como fontes complementares de receitas, a biodiversidade e as externalidades positivas, nomeadamente a retenção de carbono;
- Plano de diversificação do montado (zona geográfica, densidade e tipo de plantação);
- Reforço do plano de sustentabilidade nas Unidades de Negócio;

- Perspetivar como oportunidade o facto de a cortiça e de o sobreiro se encontrarem positivamente conotados, nas tendências futuras de combate às alterações climáticas, através do consumo de produtos com melhor pegada de carbono e através da plantação de mais árvores que contribuam para os objetivos de neutralidade carbónica.

Risco Cambial

(Risco operacional e exógeno)

- Volatilidade das taxas de câmbio é um fator de potencial erosão das margens do negócio;
- Volatilidade da reserva de conversão cambial relativa ao investimento líquido em subsidiárias/associadas.

Principais medidas de mitigação:

- Política ativa de substituição das moedas de faturação, procurando aumentar a percentagem de faturação em euros;
- Política de cobertura do risco de câmbio, seja por cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados;
- Monitorização regular dos *cash-flows* previsionais, por forma a assegurar a existência de liquidez necessária para cumprir as obrigações em moeda estrangeira;
- Monitorização contínua e prospetiva da evolução cambial, através da Sala de Mercados, e cumprimento das políticas de contratação cambial definidas pelo Conselho de Administração.

Surgimento de novas pandemias

(Risco operacional e exógeno)

Perceção de um aumento da probabilidade de aparecimento de novas pandemias ou de propagação de doenças infecciosas e dos impactos que um cenário pandémico tem para a Corticeira Amorim, nomeadamente:

- Ao nível da saúde de colaboradores e colaboradoras;
- No aumento das taxas de absentismo por infeção ou isolamento profilático;
- Na capacidade produtiva do Grupo;
- Numa potencial disrupção da cadeia de abastecimento e distribuição;
- Redução da procura e consequente redução das vendas;
- Necessidade de reorganizar as formas de trabalho, nomeadamente o teletrabalho e trabalho à distância;
- Pressão sobre os sistemas de informação do Grupo, em função da imposição de teletrabalho.

Principais medidas de mitigação:

- Plano de Contingência Específico para responder a um cenário de nova pandemia.

Risco de desenvolvimento de vedantes alternativos

(Risco estratégico e exógeno)

- Surgimento de novos materiais alternativos à cortiça;
- Aumento da concorrência de vedantes alternativos, nomeadamente os *screwcaps*;

Principais medidas de mitigação:

- Investimento e monitorização contínua da qualidade e fiabilidade das rolhas de cortiça e da qualidade da matéria-prima cortiça;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural das rolhas de cortiça;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça;
- Investimento de promoção da rolha de cortiça enquanto “produto enológico”;
- Investimento contínuo em I&D e desenvolvimento de novas soluções e compósitos para a rolha de cortiça;

- Cumprimento de certificações e requisitos, tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

Alterações de padrões de consumo (setor vinícola)

(Risco estratégico e exógeno)

- Impacto das alterações nos padrões e hábitos de consumo de vinho e bebidas espirituosas:
 - o Variação de volumes;
 - o Crescimento do consumo de produtos alternativos ao vinho, nomeadamente pelas gerações mais novas;
 - o Campanhas contra o consumo de álcool;
- Introdução de impostos/tarifas adicionais aos vinhos, com impacto nos preços e na redução de consumo, e outras alterações de leis e regulamentos que afetem as regras de consumo.

Principais medidas de mitigação:

- Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao acompanhamento contínuo dos clientes, das tendências de mercado e à promoção da qualidade do produto;
- Portefólio de produtos personalizáveis, em função das especificações solicitadas pelos clientes;
- Diversificação para outros segmentos de bebidas alcoólicas;
- Reforço contínuo da sustentabilidade da rolha de cortiça;
- Promoção da “imagem *premium*” na utilização de rolha de cortiça;
- Promoção e credibilidade dos vedantes naturais.

Risco reputacional

(Risco estratégico e exógeno)

- Risco de eventos internos ou externos causarem danos na perceção da Corticeira Amorim por parte de *stakeholders*, como clientes, fornecedores, investidores, colaboradores e colaboradoras, analistas financeiros, meios de comunicação, órgãos públicos ou o mercado como um todo;
- Impacto negativo nos resultados, decorrente de uma perceção negativa da imagem pública do Grupo, fundada ou não.

Principais medidas de mitigação:

- Implementação de mecanismos regulares de auscultação dos *stakeholders*, tais como *surveys* ou outros;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça e a credibilidade dos vedantes naturais;
- Investimento contínuo na notoriedade da marca Corticeira Amorim, na conformidade da atuação ética e profissional de toda a Organização, e respetiva verificação e supervisão (Auditoria Interna e *Compliance*), e na adequada comunicação sobre as práticas do Grupo;
- Realização de estudos de mercado que demonstrem as vantagens das rolhas de cortiça e dos produtos, bem como das soluções que incorporam cortiça, e divulgação dos benefícios de utilização destes produtos;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural da cortiça e, consequentemente, da origem natural dos produtos que constituem o portefólio da Corticeira Amorim, em particular a rolha de cortiça;
- Cumprimento de certificações e requisitos tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

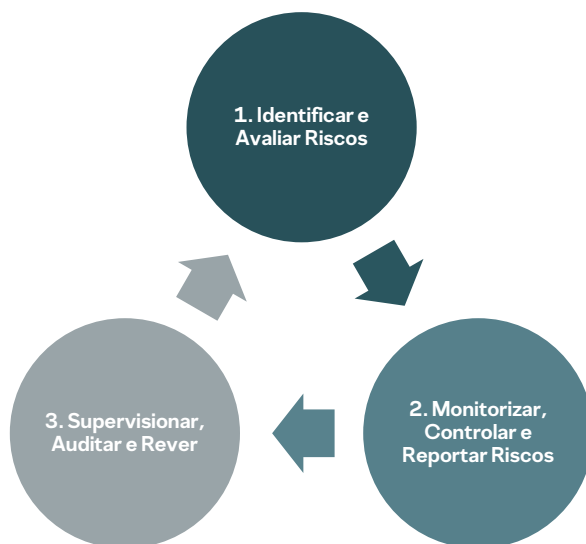
O sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna), atualmente implementado na Sociedade, resulta de um profundo e contínuo processo de aperfeiçoamento e de reflexão na Sociedade, envolvendo o Conselho de Administração, em particular a sua Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, as várias áreas responsáveis pelo controlo interno (Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna), a área de

Desenvolvimento Organizativo e de Planeamento Estratégico e, quando pertinente, o apoio de consultores externos especializados.

Por forma a assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, o Conselho de Administração formalizou a Política de Gestão de Riscos da Corticeira Amorim, que inclui a definição de objetivos, processos e responsabilidades que garantem uma sólida estrutura de gestão de risco.

A Política de Gestão de Riscos (i) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para uma adequada identificação, análise e avaliação, tratamento e resposta aos riscos, (ii) assegura a convergência da gestão de risco com o planeamento estratégico, (iii) estabelece, de forma sistematizada e transversal, os procedimentos e medidas de controlo e/ou de mitigação para fazer face aos principais riscos do Grupo.

É adotado um modelo integrado de gestão de riscos, suportado numa abordagem abrangente de gestão de riscos, que segue um processo baseado em três atividades fundamentais:



1. Identificar e Avaliar Riscos:

- Utilizando fontes internas e externas, a Corticeira Amorim desenvolve um processo de identificação dos riscos, que podem afetar a sua estratégia e desempenho, através de um modelo de análise:
 - o *top-down* (para identificação de riscos de natureza mais estratégico-tática);
 - o *bottom-up* (para identificação de riscos de natureza mais operacional/transacional);
- Este processo permite avaliar a incerteza e o impacto dos riscos sobre os resultados líquidos consolidados da Corticeira Amorim;
- Os riscos são hierarquizados e mapeados numa matriz de risco e são identificadas medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto do risco, as quais são compiladas em catálogos de riscos;
- A matriz de risco permite categorizar e classificar por ordem de importância os riscos e apoiar a tomada de decisão na definição da priorização de ações adicionais, além dos controlos existentes;

- Tendo em conta a subjetividade na atribuição dos critérios de impacto/probabilidade de determinados riscos, são identificados indicadores ou medidores de risco (KPI/KRI) para cada risco, que funcionam como instrumentos de alerta e que permitem antecipar mudanças ou desvios, os quais são mapeados nos catálogos de riscos;
- Por forma a operacionalizar a gestão do apetite e a tolerância ao risco, é definida a materialidade global para monitorização dos riscos e bandas de variação para os KPI/KRI associados a cada risco, em função do apetite/tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração;
- A magnitude da exposição ao risco é avaliada através de métodos quantitativos e qualitativos, que consideram as distribuições individuais de risco e as correlações entre os riscos;
- Este processo é revisto anualmente, ou sempre que se justifique por alguma alteração de negócio ou de contexto, sendo o processo formalizado no Plano Plurianual de Riscos.

2. Monitorizar, Controlar e Reportar Riscos:

- As 1ª e 2ª Linhas de Defesa monitorizam continuamente a evolução dos principais riscos e respetivos KPI/KRI (*key performance indicator/key risk indicator*);
- Sempre que necessário, são definidas novas ações de mitigação a implementar pelas Unidades de Negócio;
- A Gestão de Riscos prepara um reporte periódico com *follow-up* das medidas de mitigação dos riscos e da evolução dos KPI/KRI.

3. Supervisionar, Auditar e Rever:

- A Auditoria Interna (através de auditorias anuais ao Processo de Gestão de Riscos), a Comissão de Riscos (em reuniões trimestrais) e a Comissão de Auditoria (em reuniões trimestrais) supervisionam o processo de gestão de riscos, contribuindo com sugestões de melhorias ou alterações aos riscos, medidas de mitigação ou KPI/KRI;
- Esta monitorização e revisão também incluem a avaliação da cultura de risco da Empresa, bem como do alinhamento entre a gestão de riscos e as demais atividades desta.

O processo e as responsabilidades pelas principais funções do processo de gestão de risco podem ser resumidos no quadro seguinte:

Tarefa/Função	Responsabilidade
Identificação/Revisão anual dos riscos	<i>Bottom-up</i> : Unidades de Negócio/Direções <i>Top-down</i> : Conselho de Administração (coordenação da Gestão de Riscos)
Definição das medidas de mitigação	Unidades de Negócio/Direções (coordenação da Gestão de Riscos)
Atualização da matriz de riscos e dos catálogos de riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Definição da materialidade	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Atualização do <i>dashboard</i> de monitorização dos riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Gestão operacional dos riscos	Unidades de Negócio/Direções
Monitorização de riscos	Unidades de Negócio/Direções (1ª Linha de Defesa) Gestão de Riscos (2ª Linha de Defesa) <i>Compliance</i> (2ª Linha de Defesa) Comissão de Riscos
Supervisionar, auditar e rever	Auditoria Interna (3ª Linha de Defesa) Comissão de Riscos Comissão de Auditoria
Reporte periódico com acompanhamento de planos de mitigação (KPI/KRI)	Gestão de Riscos Comissão de Riscos
Plano plurianual de riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação.

Relativamente à **preparação e divulgação de informação – incluindo a consolidada**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, por forma a que a produção, o tratamento e a divulgação de informação sejam adequados e rigorosos, nomeadamente que:

- A sua execução, preparação e tratamento obedeçam a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
- A sua verificação seja efetiva, quer por análise interna quer por análise dos órgãos de fiscalização;
- A sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
- A sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no site da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a quadros da Corticeira Amorim e aos contactos constantes da base de dados de acionistas, investidores, analistas e outros *stakeholders*.

O processo de execução, preparação e tratamento da informação, incluindo a consolidada, está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte.

No que concerne à informação financeira, existe um Manual Contabilístico e um conjunto de procedimentos formalizados relativos a um conjunto de situações específicas relacionadas com controlo interno, implementados ao nível da Corticeira

Amorim. Estes referenciais contêm um conjunto de políticas, regras e procedimentos destinado a (i) garantir que, no processo de preparação da informação financeira, são seguidos princípios homogêneos e (ii) assegurar a qualidade e fiabilidade da informação financeira. A implementação das políticas contabilísticas e dos procedimentos de controlo interno, relacionados com a preparação da informação financeira, é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa. Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por Unidade de Negócio é avaliada, validada e aprovada pela Administração da Unidade de Negócio respetiva, procedimento consistentemente adotado por todas as Unidades de Negócio da Corticeira Amorim.

Realça-se ainda que a existência de um conjunto de regras destinado a garantir que o processo de divulgação de informação financeira, incluindo a informação consolidada, garante a qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

Antes da sua divulgação, a informação consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada à Comissão de Auditoria.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Corticeira Amorim assegura, através do representante para as Relações com o Mercado, a existência de um permanente contacto com o Mercado de Capitais, promovendo a comunicação de informação relevante e atualizada à comunidade financeira. A sua atividade é pautada pelos princípios de transparência, rigor e integridade, respeitando o princípio da igualdade de acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte de investidores, analistas financeiros e entidades reguladoras.

O representante para as Relações com o Mercado reúne e coordena a colaboração de profissionais de outros departamentos (Consolidação, Controlo de Gestão, Jurídico-fiscal, Administrativo, Financeiro, Sustentabilidade, Risco, *Governance*, Comunicação) da Corticeira Amorim, em prol de uma resposta objetiva e tempestiva a todas as solicitações de investidores (acionistas ou não).

Funções:

O Representante para as Relações com o Mercado da Corticeira Amorim desenvolve, designadamente, as seguintes funções:

- Divulgação periódica de análise da evolução da atividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e a preparação da sua apresentação pública anual realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- Divulgação de informação privilegiada;
- Divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- Receção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- Participação em conferências, *roadshows* e reuniões com investidores e analistas.

De entre as **ações desenvolvidas em 2024**, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- A apresentação da atividade e dos resultados anuais e semestrais, em sistema de audioconferência, fomentando-se, assim, a interação na divulgação daquela informação;

- A organização da primeira edição do Capital Markets Day, com a participação de investidores e analistas nacionais e internacionais;
- Reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais;
- Reuniões com investidores e analistas financeiros;
- Participação em *roadshows*, tanto em Portugal como no estrangeiro;
- Realização de conferências telefónicas e de videoconferências com investidores e analistas;
- Participações em conferências, realizadas em formato presencial e/ou virtual.

As ações acima descritas tiveram, sempre que possível e adequado, o envolvimento da equipa de gestão, quer da Corticeira Amorim quer das várias Unidades de Negócio.

A Corticeira Amorim tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da atividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos investidores.

Tipo de informação disponibilizada (em português e em inglês):

- A firma, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional e Procedimento, Código de Conduta Anticorrupção e normativo interno conexo, nomeadamente formulário de comunicação de irregularidades;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Regulamentos de funcionamento dos órgãos societários;
- Políticas corporativas e Plano para a Igualdade;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo o relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral; deliberações tomadas e ata respetiva;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos acionistas em Assembleia Geral;
- Informação anual, semestral e trimestral da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- Principais indicadores financeiros e de atividade;
- Evolução da cotação;
- Relatório anual da atividade desenvolvida, incluindo Relatório e Contas, Relatório do Governo Societário e Relatório de Sustentabilidade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da atividade efetuadas a analistas e investidores.

Elementos para contacto:

O acesso a este departamento pode ser feito via telefone (22 747 54 00) ou endereço de correio eletrónico: corticeira.amorim@amorim.com.

57. Representante para as relações com o mercado.

A representante para as Relações com o Mercado da Corticeira Amorim é Ana Negrals de Matos.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A proporção de resposta aos pedidos de informação é de 100%; o prazo de resposta é, em média, de 24 horas (dias úteis), salvo casos de elevada complexidade (prazo de resposta médio de cinco dias úteis), que exigem a consulta a recursos externos à Sociedade e, portanto, dependentes dos prazos de resposta de tais recursos. Em 2024, estes casos representaram menos de 5% do total de pedidos de informação recebidos; no final do ano, não havia solicitações passíveis de resposta pendentes.

V. Sítio de internet

59. Endereço.

A Corticeira Amorim disponibiliza no site www.amorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, a sua atividade e a evolução dos seus negócios.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Informação disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/modelo-de-governo/>.

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Informação sobre Estatutos, Políticas Corporativas, Regulamentos de Funcionamento dos órgãos sociais e comissões internas especializadas, Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional (incluindo Procedimento de Comunicação de Irregularidades) disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Informação sobre titulares dos órgãos sociais, Representante para as Relações com o Mercado e gabinete de apoio ao investidor, funções e meios de acesso disponível em

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas disponíveis em

<https://www.amorim.com/pt/investidores/informacao-financeira/relatorios-anuais/>;

<https://www.amorim.com/pt/investidores/informacao-financeira/outros-relatorios/>;

Calendário semestral de eventos societários disponível em

<https://www.amorim.com/pt/investidores/calendario-de-eventos/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<https://www.amorim.com/pt/investidores/assembleia-geral/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<https://www.amorim.com/pt/investidores/assembleia-geral/>

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da sociedade.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Corticeira Amorim é uma comissão prevista nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade, à qual compete a fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais e das suas comissões internas especializadas.

Esta Comissão tem, ainda, por missão assessorar o Conselho de Administração (i) na preparação de planos de sucessão e recomendações de perfil para os membros dos órgãos sociais Corticeira Amorim; e (ii) na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração, dos seus membros executivos, da Comissão de Auditoria e das comissões internas.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações não tem competência no que toca à definição da remuneração dos dirigentes da Sociedade que não integram nem os órgãos sociais nem as comissões internas especializadas, mas a avaliação efetuada por esta Comissão e o parecer sobre Política de Remunerações da Corticeira Amorim e o consequente Relatório de Remunerações contêm os princípios orientadores da remuneração de todos os colaboradores e colaboradoras, pelo que deverão, potencial e indiretamente, ter impacto nas referidas remunerações.

O Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, aprovado na Assembleia Geral de Acionistas de 22 de abril de 2024, fixa a missão e as atribuições desta comissão e está disponível para consulta em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, designada pela Assembleia Geral de Acionistas em 22 de abril de 2024, é composta por:

Presidente:	Maria Cristina Galhardo Vilão (administradora não executiva independente)
Vogal:	Álvaro José da Silva (independente)
Vogal:	Rui Fernando Viana Pinto (independente)

Nos termos do regulamento respetivo, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações pode decidir a contratação de serviços de consultadoria, que julgue convenientes e adequados ao cabal exercício das suas funções, devendo assegurar

que a seleção dos respetivos prestadores obedeça a critérios de competência e de independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. No exercício em apreço, não foram contratadas pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio a esta Comissão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros desta Comissão foram selecionados tendo em conta a sua larga experiência em gestão de recursos humanos, no acompanhamento e benchmarking das políticas e de práticas de outras sociedades nestas matérias e o conhecimento da legislação laboral e das boas práticas remuneratórias.

Qualificações académicas e profissionais de cada um dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e outros elementos curriculares relevantes:

Presidente: Maria Cristina Galhardo Vilão

Qualificações académicas e profissionais, conforme o descrito no ponto 19, sendo ainda de destacar que, no âmbito da sua prática como advogada, tem experiência no aconselhamento e no acompanhamento de contratações de administradores e quadros superiores de empresas, e das políticas retributivas, de incentivos e de outras políticas ligadas à gestão de recursos humanos nessas empresas, tendo conhecimento da legislação laboral e societária relevante neste contexto.

Presidiu, de maio de 2021 até a abril de 2023, à comissão interna especializada em matéria de nomeações, avaliação e remunerações, contribuindo de forma relevante para uma significativa evolução na definição da política e das remunerações dos órgãos sociais da Corticeira Amorim. As suas capacidades técnicas aliadas a um conhecimento profundo dos assuntos atribuídos a esta comissão asseguram a celeridade e a continuidade das melhorias no âmbito das remunerações, nomeações e avaliações dos referidos órgãos sociais.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 60 anos | Independente

Vogal: Álvaro José da Silva

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com especialização em Finanças Empresariais pelo Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG), tendo realizado ainda diversos cursos e seminários nas áreas de *balanced scorecard*, gestão estratégica, controlo de gestão, avaliação de performance e sistemas de suporte à decisão.

A experiência profissional inclui o exercício de funções (não executivas) de alta direção e controlo de gestão, no âmbito do qual teve oportunidade de conhecer várias práticas e sistemas de retribuição, nomeadamente, sistemas de incentivos e remunerações variáveis, bem como os processos de avaliação e fixação de remunerações associados.

Exerce, desde 2017, o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ovar, uma das maiores Misericórdias de Portugal, cujo ativo líquido ascende a cerca de 12 milhões de euros, e cuja atividade, nas mais diversas valências, apoia e serve mais de mil pessoas, empregando cerca de 200 colaboradores e colaboradoras, o que lhe aporta uma responsabilidade pela definição das políticas e orientação das práticas na área de recursos humanos, conferindo-lhe conhecimentos e experiência relevantes na definição de métricas de análise e de avaliação de desempenho e na definição e implementação de programas de incentivos e de retenção de talento.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 72 anos | Independente

Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Curso de Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP). Participou, como convidado, em aulas de disciplinas de âmbito económico e fiscal a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Orador em conferências nacionais e internacionais de natureza e âmbito fiscal e autor de artigos técnicos especializados.

A experiência profissional inclui o exercício de funções na Autoridade Tributária Portuguesa, nomeadamente como Técnico Superior na Direção de Finanças do Distrito do Porto e na Direção de Serviços de Inspeção Tributária das Grandes Empresas em Lisboa. Exerceu também funções (não executivas) na área fiscal e contributiva de um grupo económico internacional, no âmbito do qual apreciou várias práticas e sistemas de retribuição, nomeadamente, sistemas de incentivos e remunerações variáveis, visando o seu adequado enquadramento fiscal e contributivo e definição de procedimentos administrativos e

contabilísticos visando o cumprimento tempestivo de todas as obrigações decorrentes das remunerações processadas, independentemente da respetiva forma, nomeadamente salários, complementos, prémios e outros incentivos.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 70 anos | Independente

III. Estrutura das remunerações

Este Capítulo III. Estrutura das remunerações e o Capítulo seguinte IV. Divulgação das remunerações integram a informação prevista no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, pelo que, nos termos do previsto no n.º 8 do mesmo artigo, substituem o relatório de remunerações.

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

A Assembleia Geral realizada em 22 de abril de 2024, sob proposta independente formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, aprovou a seguinte Política de Remunerações para o triénio de 2024-2026, que se alicerça em princípios de simplicidade, clareza e transparência, estando alinhada com as melhores práticas e tendências do mercado, visando reforçar os valores, competências e condutas dos órgãos sociais e dos colaboradores e colaboradoras, em prol do desenvolvimento da estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim e contribuindo para a concretização da estratégia da Sociedade, através da definição de critérios de avaliação (indicadores propostos pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações) alinhados com os objetivos estratégicos da própria Sociedade e com os seus interesses de longo prazo, e para a sua sustentabilidade:

1. Os membros da **Mesa da Assembleia Geral** devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes por ano, determinada pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais), a qual deverá estar alinhada com a presente Política de Remunerações, com a situação da Sociedade, com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas;
2. A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** da Corticeira Amorim reveste a forma de prestação de serviços, devendo ser fixada anualmente, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado. Compete à Comissão de Auditoria selecionar o Revisor Oficial de Contas a propor à Assembleia Geral, cabendo-lhe, ainda, propor a respetiva remuneração à Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais).

A remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas celebrado com a Sociedade, o qual abrange a quase totalidade das suas subsidiárias..

3. Os membros do **Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria**, devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada membro do Conselho de Administração;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias.

Os pagamentos decorrentes da cessação de funções dos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade são os que decorrem da lei geral e da Política de Remunerações em vigor, estando vedada à Sociedade a possibilidade de estabelecer acordos específicos que determinem o pagamento de outras compensações.

Os membros dos órgãos sociais da Corticeira Amorim não obtêm, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

3.1. Administradores não executivos

Os membros não executivos do Conselho de Administração poderão ser remunerados ou não, tendo em consideração a disponibilidade exigida e as funções efetivamente desempenhadas dentro e fora da Corticeira Amorim.

No caso de serem remunerados, a remuneração de administradores não executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa, paga doze vezes ao ano, definida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais) tendo em atenção a Política de Remunerações em vigor, as melhores práticas internacionais e as responsabilidades e a disponibilidade exigidas para as suas funções específicas.

Os membros não executivos do Conselho de Administração que integram a Comissão de Auditoria devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes ao ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas. Em linha com as práticas do mercado, a remuneração dos membros da Comissão de Auditoria poderá ser diferenciada, designadamente no caso do seu presidente, pelas especiais funções que lhe são cometidas.

A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor, nem quaisquer benefícios adicionais, pelo que a remuneração total dos membros não executivos do Conselho de Administração é fixada nos seguintes valores anuais líquidos: presidente da Comissão de Auditoria: cinquenta mil euros; restantes membros da Comissão de Auditoria: quarenta mil euros; *lead independent director*, quando não for membro da Comissão de Auditoria: cinquenta mil euros; restantes membros não executivos: sem remuneração específica na Sociedade.

3.2. Administradores executivos

Sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acrescerá uma remuneração variável, através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nacionais indexadas aos lucros da Empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente trianual, pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. Ao emular em grande medida o comportamento da ação cotada “Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.” (ISIN PTCOR0AE0006), mas sem pressupor alterações ao nível dos direitos de voto e dividendos, o plano assegura que os encargos com esta remuneração são diretamente proporcionais ao retorno que os acionistas obtêm da sua participação na Sociedade.

Os administradores executivos da Corticeira Amorim não recebem qualquer remuneração pelo exercício de outros cargos em órgãos de administração em outras sociedades da Corticeira Amorim.

Aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Não foram celebrados contratos com os administradores executivos, sem prejuízo do previsto na Política de Remunerações para a formalização dos planos de opções de ações nacionais.

3.2.1. Remuneração fixa

A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal, paga 14 vezes por ano, definida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais), tendo em atenção a Política de Remunerações, a natureza das funções e responsabilidades cometidas e as práticas observadas no mercado relativamente a posições equivalentes em grandes empresas nacionais e internacionais que operem nos mesmos setores. Nessa análise, face ao papel decisivo dos administradores executivos, com destaque para o presidente da Comissão Executiva, nos resultados excecionais obtidos pela Empresa nos últimos anos, foi identificada a existência de um grande fosso entre a remuneração fixa que auferiam e o *benchmark* de mercado, pelo que a remuneração fixa dos membros da Comissão Executiva foi fixada nos seguintes valores líquidos, os quais tiveram também em consideração a evolução da Empresa, o percurso individual, a responsabilidade e o nível de risco que as funções concretas de cada um deles: presidente/CEO (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e nove euros); *Chief Financial Officer* (trezentos e noventa e um mil e trezentos euros); *Real Estate Management & Development Officer* (trezentos e nove mil, trezentos e nove euros); e vogal: duzentos e oito mil euros.

3.2.2. Remuneração variável

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade, dos acionistas e restantes *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental, a médio e longo prazos.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais e composta totalmente por membros independentes) sobre o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias de Sustentabilidade | ESG definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

A remuneração variável dos administradores executivos integra um plano a três anos de atribuição de opções de aquisição de ações nacionais que combina a consistência dos resultados líquidos consolidados, dos resultados obtidos nas dimensões ESG medidos pelo Índice de Sustentabilidade e do alinhamento dos administradores executivos com o interesse dos acionistas relativo à evolução da cotação das ações do capital social da Corticeira Amorim.

O referido plano de atribuição de opções será composto por duas componentes::

3.2.2.1. Remuneração variável anual

A remuneração variável anual depende de um valor mínimo de Resultado Líquido Consolidado da Corticeira Amorim (RLC) de quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do presidente) no exercício de referência, ou seja, se o RLC for inferior ao respetivo valor mínimo, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável anual. Caso o RLC seja igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável anual será atribuída da forma seguinte:

- *Presidente/Chief Executive Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nacionais equivalente a cinquenta mil euros a dividir pelo valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia anterior ao da deliberação de atribuição da remuneração pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (Valor de Cotação Anterior);
- *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nacionais equivalente a vinte e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nacionais equivalente a vinte mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- *Vogal*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nacionais equivalente a cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.

3.2.2.2. Remuneração variável trianual

A remuneração variável trianual depende de uma performance positiva da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência, ou seja, se o RLC médio desses três exercícios for inferior a quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do presidente), não haverá acesso a esta componente da remuneração variável trianual. Caso o RLC médio do triénio seja igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável trianual será atribuída da forma seguinte:

- *Presidente/Chief Executive Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nacionais equivalente a cento e cinquenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;

- *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a setenta e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a sessenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- *Vogal*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a quinze mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.

Regras comuns às remunerações variáveis anual e trianual:

- a) A atribuição de 20% de cada uma destas remunerações variáveis (anual e trianual) fica dependente do atingimento de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim (identificadas na Política de Remunerações), com as seguintes regras de atribuição: se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100%, serão atribuídos os referidos 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 100% mas, ainda assim, igual ou superior a 80%, haverá a atribuição de metade desses 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 80%, não haverá acesso a estes 20% da remuneração variável, sendo que na componente anual será relevante o cumprimento das metas do ano e na componente trianual será relevante a percentagem média atingida nos três anos do período de referência;
- b) A atribuição das opções de aquisição de ações nocionais, se existir, só poderá ter lugar após a aprovação, pela assembleia, geral das contas do(s) exercício(s) correspondente(s) ao período de referência (ano anterior ou último ano do triénio aplicável);
- c) Por forma a expor o administrador executivo à evolução de valor da Sociedade por um período mais longo, o exercício das opções de aquisição de ações nocionais só poderá ocorrer nos trinta dias seguintes ao decurso do período de um ano após a data de aprovação das contas do ano de referência ou do último ano do triénio aplicável, beneficiando das seguintes opções de compra à Corticeira Amorim das ações nocionais, ao preço de meio euro por cada opção de ação:
 - primeiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 3/6 das mesmas;
 - segundo aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
 - terceiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
 - quarto aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas.
- d) Por forma a expor o administrador executivo à evolução de valor da Sociedade por um período mais longo, as opções de venda à Corticeira Amorim das ações nocionais são exercíveis nos trinta dias seguintes ao decurso do prazo de um ano subsequente aos aniversários referidos na alínea anterior, por um preço igual ao valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia do aniversário que deu origem à respetiva opção de venda;
- e) A saída de um administrador executivo da Corticeira Amorim (i) antes do final de um exercício fiscal determinará a perda da remuneração variável anual desse ano, (ii) antes do final do período trianual, determinará a atribuição apenas em proporção (*pro rata*) da remuneração variável trianual desse período, se a mesma vier a existir, relativamente aos exercícios que completou em funções no período trianual do período trianual em curso;
- f) Os direitos de opção de compra de ações nocionais já atribuídos, os direitos de propriedade das ações nocionais, bem como os direitos de venda das mesmas a favor da Sociedade, apenas serão transmissíveis em caso de morte, aos respetivos herdeiros legítimos;
- g) Nos termos do número três do artigo décimo nono dos Estatutos da Corticeira Amorim, a remuneração a título de participação nos lucros da Corticeira Amorim aos membros do Conselho de Administração não integrantes da Comissão de Auditoria, não pode exceder, para todos os administradores em exercício, três por cento dos lucros, pelo que a remuneração variável de cada um dos administradores executivos poderá ter de ser proporcionalmente diminuída para esse efeito.

Ambas as componentes da remuneração variável, a anual e a trianual, ficam condicionadas ao cumprimento do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período (anual ou trianual), nos termos dos indicadores económico-financeiros, e ao

cumprimento das metas a médio e longo prazo referidos na Política de Remunerações, pelo que, de uma forma automática, a sua não atribuição ou os seus valores são imediatamente ajustados no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade em algum dos exercícios apurados.

Caso a remuneração variável, no todo ou em parte, tiver sido atribuída indevidamente, a Sociedade poderá não entregar ao administrador executivo a remuneração variável diferida (considerando-se como tal a remuneração variável até ao momento do exercício pelo administrador executivo da opção de compra das ações nocionais); mesmo estando paga poderá ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade.

Para além disso, a remuneração variável anual e/ou trianual diferida pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis, respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, assim como os necessários para garantir a comparabilidade, que sejam adequados para incentivar os objetivos da gestão, desde que seja devidamente fundamentada essa decisão da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações.

4. Os demais colaboradores e colaboradoras da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:

A atividade da Corticeira Amorim é enquadrada pelos contratos coletivos da indústria corticeira (relativos aos trabalhadores fabris e de escritório), celebrados pela APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e pelas estruturas sindicais do setor.

Relativamente aos grupos profissionais que desempenham funções industriais que requerem tipos de mão-de-obra direta, indireta e administrativa, os referenciais de remuneração base (fixa) funcionam como limites mínimos de remuneração fixa. Na Corticeira Amorim, complementam-se estas remunerações com remunerações variáveis ligadas ao grau de cumprimento de determinados objetivos (individuais, de equipa/empresa e decorrentes do desempenho em termos de qualidade, prazo, produtividade, sinistralidade laboral e assiduidade individual). O objetivo é diferenciar e ampliar cada vez mais estas práticas, alinhando as colaboradoras e colaboradores deste segmento com uma lógica de objetivos de empresa e de equipa.

Para funções de quadros médios e superiores, a Sociedade valoriza uma componente fixa, em equilíbrio com os valores do mercado, e um sistema de remuneração variável ligado a objetivos a um ano e a ciclos de três anos, privilegiando a concretização de metas individuais, de equipa e de empresa, mas com um peso superior no atingimento de resultados da Sociedade.

Pretende-se com esta política e com este alinhamento de incentivos garantir a atração e retenção de profissionais com as competências requeridas, reforçando uma cultura de empresa em que o desempenho individual é colocado ao serviço de um bem coletivo maior: a sustentabilidade da empresa.

Em função dos resultados globais da Corticeira Amorim em cada ano, o Conselho de Administração da Corticeira Amorim poderá atribuir uma gratificação global e igual para todos os colaboradores e colaboradoras a título de participação nos lucros da empresa, no valor e termos que forem definidos na respetiva deliberação.

7.0. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

É adotada a Política de Remunerações descrita no ponto anterior, que inclui informação sobre as medidas implementadas para permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo quer da Sociedade, quer dos seus *stakeholders*.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais e composta totalmente por membros independentes) sobre o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias de Sustentabilidade | ESG definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

A Política de Remunerações inclui uma cláusula de reversão (*claw-back*) e/ou redução (*malus*) de remunerações variáveis que visa desincentivar a assunção excessiva de riscos, determinando que Ambas as componentes da remuneração variável, a anual e a trianual, ficam condicionadas ao cumprimento do desempenho positivo da Sociedade, ao longo desse período (anual ou trianual), nos termos dos indicadores económico-financeiros descritos e ao cumprimento das metas a médio e longo prazos referidos, pelo que, de uma forma automática, a sua não atribuição ou os seus valores são imediatamente ajustados no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade em algum dos exercícios apurados. Caso a remuneração variável, no todo ou em parte, tiver sido atribuída indevidamente, a Sociedade poderá não entregar ao administrador executivo a remuneração variável diferida (considerando-se como tal a remuneração variável até ao momento do exercício pelo administrador executivo da opção de compra das ações nocionais); mesmo estando paga poderá ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade. Além disso, a remuneração variável anual e/ou trianual diferida, pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, assim como os necessários para garantir a comparabilidade, que sejam adequados para incentivar os objetivos da gestão, desde que seja devidamente fundamentada essa decisão da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

É adotada a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais e composta totalmente por membros independentes) sobre o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias de Sustentabilidade | ESG definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

É adotada a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita nos pontos 69 e 70.

O exercício das opções de aquisição de ações nocionais só poderá ocorrer nos trinta dias seguintes ao decurso do período de um ano após a data de aprovação das contas do ano de referência ou do último ano do triénio aplicável, beneficiando das seguintes opções de compra à Corticeira Amorim das ações nocionais, ao preço de meio euro por cada opção de ação:

- primeiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 3/6 das mesmas;
- segundo aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
- terceiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
- quarto aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas.

As opções de venda à Corticeira Amorim das ações nocionais são exercíveis nos trinta dias seguintes ao decurso do prazo de um ano subsequente aos aniversários referidos no parágrafo na alínea anterior, por um preço igual ao valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia do aniversário que deu origem à respetiva opção de venda.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações.

designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

É adotada a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita nos pontos 69 e 70.

Aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Nos termos da Política de Remunerações 2024-2026, a atribuição das opções de aquisição de ações nacionais, se existir, só poderá ter lugar após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do(s) exercício(s) correspondente(s) ao período de referência (ano anterior ou último ano do triénio aplicável), pelo que não é possível, ainda, determinar o seu montante.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

É adotada a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita nos pontos 69 e 70.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Além do exposto nos pontos anteriores, não existem outros sistemas de prémios anuais ou de outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável. Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma nos termos deste ponto.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2024, o conjunto de todos os membros do **Conselho de Administração** recebeu remunerações ilíquidas provenientes da Corticeira Amorim que ascenderam a 2 296 587,48 euros, correspondendo a 1 751 411,48 euros de remunerações fixas e a 545 176,00 euros de remunerações variáveis, estas últimas atribuídas exclusivamente aos membros executivos do Conselho de Administração.

Remuneração total discriminada pelos diferentes componentes (alínea a), n.º 2, artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários):

Administradores		Cargo	Remunerações Pagas	
			Componente Fixa	Componente Variável
Executivos:				
António Rios de Amorim		Presidente	640 848,55	214 662,00
Cristina Rios de Amorim		Vogal	392 838,55	135 204,00

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira		Vogal	310 854,55	107 118,00
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida		Vogal	209 536,55	88 192,00
Não executivos:				
Luísa Alexandra Ramos Amorim		Vice-presidente	-	-
Juan Ginesta Viñas		Vogal	-	-
José Pereira Alves		Vogal	50 000,04	-
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco	(a)	Vogal (<i>Lead Independent Director</i>)	33 333,36	-
Maria Cristina Galhardo Vilão		Vogal	39 999,96	-
António Manuel Mónica Lopes de Seabra		Vogal	39 999,96	-
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira				
Pinto	(a)	Vogal	26 666,64	-
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	(b)	Vogal	7 333,32	-

(a) Eleitos na Assembleia Geral de Acionistas de 22 de abril de 2024.

(b) Exerceu funções até à Assembleia Geral de Acionistas de 22 de abril de 2024.

Valores em euros.

Informação sobre a aplicação dos critérios de desempenho para efeitos da remuneração variável (alínea a) do nº 2 do artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários):estabelece os critérios de desempenho aplicáveis para determinação da remuneração anual variável a atribuir em 2024 (relativa ao desempenho de 2023):

I – Remuneração Anual Variável

Aplicação da Política de Remunerações 2022-2024, que estabelece os critérios de desempenho aplicáveis para determinação da remuneração anual variável a atribuir em 2024 (relativa ao desempenho de 2023):

Remuneração variável anual			
Remuneração Variável	Critério	Aplicação do critério	Ponderação
0,4% do Resultado Líquido consolidado do exercício 2023	Se Resultado Líquido consolidado for inferior a 40 milhões de euros, não há acesso a esta componente da remuneração variável	Resultado Líquido foi 88,9 milhões de euros	100%
0,1% do Resultado Líquido do exercício, dependente attingimento 100% dos Objetivos Sustentabilidade ESG – Curto Prazo. Se cumprimento < 100%, mas > 75% (<i>inclusive</i>) os 0,1% serão reduzidos a 0,05%; Se cumprimento < 75% não há acesso a esta componente da remuneração variável.	% de Energia Verde (energia elétrica consumida de fontes renováveis ou controladas ou certificadas); KPI target 2023=5%	KPI energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas em Portugal foi, em 2023, 8,9%	20%
	Evolução positiva anual do rácio de Igualdade de Género (perímetro Mulheres vs. Homens) KPI target 2023: 25,5%	Em 2021 foi de 25%, em 2022 de 26% e em 2023 foi de 27,1%	20%
	Evolução positiva da Eficiência energética - KPI > 2%/ano	Em 2023 melhorou 4,5%	20%
	Acesso dos trabalhadores e trabalhadoras a formação (evolução positiva anual)	Em 2022 foi de 90,7% e em 2023 foi de 87,6%	0%
	Evolução positiva anual da Produtividade	Passou de 68,4% em 2022 para 73,3% em 2023	20%
			80%

Verifica-se, portanto, que o grau de cumprimento atingiu 100% relativamente ao critério do Resultado Líquido Consolidado, implicando a determinação desta componente de remuneração em 0,4% do Resultado Líquido Consolidado do exercício de 2023; não tendo sido cumprido o critério de evolução positiva anual no critério Formação (acesso dos trabalhadores a formação), o grau de cumprimento dos Objetivos de Sustentabilidade | ESG - Curto Prazo atingiu 80%, implicando a determinação desta componente da remuneração em 0,05% do Resultado Líquido Consolidado. O somatório destas duas componentes tem os seguintes limites impostos pela Política de Remunerações aplicável: presidente: 80% da soma das remunerações fixas auferidas no respetivo período (2023); restantes membros: 60% da soma das respetivas remunerações fixas auferidas no respetivo período.

O pagamento desta retribuição variável anual realiza-se em quatro tranches: a primeira de 25% paga até 31 de julho de 2024 e os remanescentes 75% diferidos por um período de três anos, a pagar em três parcelas anuais, sujeitas ao desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período, sendo a primeira parcela a pagar em 31 de julho de 2025, a segunda em 31 de julho de 2026 e a última em 31 de julho de 2027.

Assim, a remuneração variável anual apurada em 2024 (relativa ao desempenho em 2023) foi:

- António Rios de Amorim (presidente): 236.876,00 euros, tendo sido pagos, em 2024, 59 219,00 euros;
- Cristina Rios de Amorim (CFO): 140 628,00 euros, tendo sido pagos, em 2024, 35 157,00 euros;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (REM&DO): 111 652,00 euros, tendo sido pagos, em 2024, 27 913,00 euros;
- Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal): 88 492,00 euros, tendo sido pagos, em 2024, 22 123,00 euros.

Pagamento em 2024 de 25% (segunda tranche) da Remuneração Anual Variável apurada em 2023 (relativa ao exercício de 2022):

- António Rios de Amorim (presidente): 48 362,00 euros;
- Cristina Rios de Amorim (CFO): 32 445,00 euros;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (REM&DO): 25 896,00 euros;
- Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal): 22 116,00 euros.

II – Remuneração Plurianual Variável

Aplicação da Política de Remunerações 2022-2024, conjugada com a disposição transitória prevista no nº 8 da Política de Remunerações 2024-2026, que estabelece os critérios de desempenho aplicáveis para determinação da remuneração plurianual variável a atribuir em 2024 (relativa ao desempenho de 2022 e 2023), aplicáveis proporcionalmente para o período 2022-2023:

Remuneração Variável 2022-2023			
Remuneração Variável 2022-2023	Critério	Aplicação do critério	Ponderação
0,4% do Resultado Líquido Consolidado (RLC) do exercício 2023	Meta: média do Resultado Líquido Consolidado (RLC) no triénio anterior acrescida de 5%	Média RLC 2019 a 2021: 75,3 milhões de euros Média RLC 2022 a 2023: 93,6 milhões de euros	100%
		Aplicação do Critério	

	Critério	2023	2022	2021	Ponderação
0,1% do Resultado Líquido Consolidado dos exercícios de 2022 e 2023, implica o atingimento de 100% dos Objetivos de Sustentabilidade ESG a longo prazo; se atingimento for inferior a 100%, será zero	-1% de variação na intensidade do consumo de água/ano	702	698	749	7,75
	>2% de eficiência energética/ano	4,5	2,9	4,0	7,75
	>/=2/3 de energia consumida de fontes renováveis controladas/ano	69,8	69,3	69	7,75
	-5% do peso dos consumos dos materiais não renováveis virgens/ano	-37,5	-1,2	-5,9	7,75
	>/=90% de taxa de valorização de resíduos (não cortiça)/ano	91,1	95,6	96	7,75
	Acidentes de trabalho – redução do índice de frequência em todos os anos	9,7	13,4	10,0	0
	Acesso dos trabalhadores e trabalhadoras a formação – evolução positiva em todos os anos	87,6	90,7	84,8	0
	25% de mulheres em cargos de chefia em 2023	23,4	N/A	N/A	0
	25,5% de mulheres trabalhadoras em 2023	27,1	N/A	N/A	8,75
	90% de participação nas reuniões dos órgãos sociais e comissões especializadas	94	98	99	8,75
	90% de participação nos programas de formação	87,6	90,7	84,8	0
	Constituição e funcionamento das comissões especializadas	Sim	Sim	Sim	8,75
	Transição digital (grau de implementação versus plano de implementação)	N/A	N/A	N/A	N/A
					65%

Nota: Não existe plano anual transição digital, pois são provas de conceito (rolling wave), não tendo métrica do ano. Assim, dividiu-se a ponderação deste KPI pelos restantes.

Verifica-se, portanto, que o grau de cumprimento atingiu 100% relativamente ao critério do Resultado Líquido Consolidado, implicando a determinação desta componente de remuneração em 0,4% do Resultado Líquido Consolidado do exercício de 2023; não tendo sido cumprido o critério de atingimento de 100% de cumprimento dos Objetivos de Sustentabilidade | ESG - Médio Prazo, não há lugar a determinação desta componente da remuneração. Esta remuneração tem os seguintes limites impostos pela Política de Remunerações aplicável: presidente: 80% da soma das remunerações fixas auferidas no respetivo período (2022-2023); restantes membros: 60% da soma das respetivas remunerações fixas auferidas no respetivo período (2022-2023).

O pagamento desta retribuição variável anual realiza-se em quatro tranches: a primeira, de 25%, paga até 31 de julho de 2024, e os remanescentes 75% diferidos por um período de três anos, a pagar em três parcelas anuais, sujeitas ao desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período, sendo a primeira parcela a pagar em 31 de julho de 2025, a segunda em 31 de julho de 2026 e a última em 31 de julho de 2027.

Assim, a remuneração variável plurianual apurada em 2024 (relativa ao desempenho no período de 2022 a 2023) foi a seguinte:

- António Rios de Amorim (presidente): 428 324,00 euros, tendo sido pagos, em 2024, 107 081,00 euros;
- Cristina Rios de Amorim (CFO): 270 408,00 euros, tendo sido pagos, em 2024, 67 602,00 euros;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (REM&DO): 213 236,00 euros, tendo sido pagos, em 2024, 53 309,00 euros;
- Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal): 175 812,00 euros, tendo sido pagos, em 2024, 43 953,00 euros.

Proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável (alínea a) do nº 2 do artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários):

Administradores		Cargo	Remunerações Pagas	
			Componente Fixa	Componente Variável
Executivos:				
António Rios de Amorim		Presidente	74,9%	25,1%
Cristina Rios de Amorim		Vogal	74,4%	25,6%
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira		Vogal	74,4%	25,6%
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida		Vogal	70,4%	29,6%
Não executivos:				
Luísa Alexandra Ramos Amorim		Vice-presidente	-	-
Juan Ginesta Viñas		Vogal	-	-
José Pereira Alves		Vogal	100,0%	-
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco	(a)	Vogal (Lead Independent Director)	100,0%	-
Maria Cristina Galhardo Vilão		Vogal	100,0%	-
António Manuel Mónica Lopes de Seabra		Vogal	100,0%	-
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	(a)	Vogal	100,0%	-
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	(b)	Vogal	100,0%	-

(a) Eleitos na Assembleia Geral de Acionistas de 22 de abril de 2024.

(b) Exerceu funções até à Assembleia Geral de Acionistas de 22 de abril de 2024.

Valores em euros.

Variação anual da remuneração, do desempenho da Corticeira Amorim e da remuneração média dos trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade Corticeira Amorim, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios (alínea c) do nº 2 do artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários):

Variação anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração:

Administradores	Componente	ANO				
		2020	2021	2022	2023	2024
Executivos:						
António Rios de Amorim	Fixa	239 284,50	239 309,10	239 334,60	296 096,00	640 848,55
	Variável	1 000,00	500,00	190 900,00	48 362,00	214 662,00
	Variação (%)	-33,19%	-0,20%	79,41%	-19,94%	148,36%
Cristina Rios de Amorim	Fixa	N/A	154 749,30	217 634,60	234 580,98	392 838,55
	Variável	N/A	500,00	130 410,00	33 055,00	135 204,00
	Variação (%)	-	-	124,18%	-23,10%	97,30%
Nuno Filipe Barroca de Oliveira	Fixa	169 284,50	169 309,10	169 334,60	186 085,96	310 854,55
	Variável	1 000,00	500,00	101 300,00	25 896,00	107 118,00
	Variação (%)	-27,60%	-0,28%	59,38%	-21,67%	97,17%
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	Fixa (a)	144 084,50	144 109,10	145 534,60	157 486,06	209 536,55
	Variável (a)	8 715,00	60 150,00	86 200,00	22 116,00	88 192,00
	Variação (%)	-27,60%	33,68%	13,45%	-22,50%	65,77%
Não executivos:						
Luísa Alexandra Ramos Amorim	(b)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Cristina Rios de Amorim	(a)	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A
Juan Ginesta Viñas	(b)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
José Pereira Alves	Fixa (c)	N/A	N/A	33 999,96	33 999,96	50 000,04
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco	Fixa (d)	N/A	N/A	N/A	N/A	33 333,36
Maria Cristina Galhardo Vilão	Fixa (c)	N/A	N/A	21 999,96	21 999,96	39 999,96
António Manuel Mónica Lopes de Seabra	Fixa (c)	N/A	N/A	21 999,96	21 999,96	39 999,96
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Fixa (e)	N/A	N/A	N/A	N/A	26 666,64
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	Fixa (f)	N/A	N/A	21 999,96	21 999,96	7 333,32

Valores em euros.

- (a) Remunerações auferidas desde maio de 2021, inclusive no seguimento da sua designação para integrar a Comissão Executiva da Corticeira Amorim. Até maio de 2021, integrava o Conselho de Administração da Sociedade como vogal não executivo, sem remuneração.
- (b) Administradores não executivos, não remunerados.
- (c) Remunerações auferidas desde abril de 2021, inclusive no seguimento da eleição para membros não executivos independentes do novo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, que integra uma Comissão de Auditoria, da qual estes membros fazem parte. A remuneração é auferida pelo conjunto dos cargos/funções exercido na Sociedade.
- (d) Remunerações auferidas desde abril de 2024, inclusive no seguimento da eleição para membro não executivo independente do Conselho de Administração exercendo o cargo de *Independent Lead Director*.
- (e) Remunerações auferidas desde abril de 2024, inclusive no seguimento da eleição para membro não executivo independente do Conselho de Administração, integrando a Comissão de Auditoria.
- (f) Remunerações auferidas desde abril de 2021, inclusive, até abril de 2024, data em que deixou de integrar o Conselho de Administração.

Variação anual da remuneração média dos trabalhadores e trabalhadoras (em termos equivalentes a tempo inteiro) da Sociedade Corticeira Amorim:

Colaboradores da Sociedade Corticeira Amorim	ANO				
	2020	2021	2022	2023	2024
Remuneração Total	40 173,00	41 885,00	49 483,00	63 469,02	58 140,32
Variação	-17,03%	4,26%	18,14%	28,26%	-8,40

Valores em euros.

Variação anual do desempenho consolidado da Corticeira Amorim:

Desempenho consolidado da Corticeira Amorim		ANO				
		2020	2021	2022	2023	2024
Vendas	Valor	740 113	837 820	1 021 391	985 467	939 061
	Variação	-5,2%	13,2%	21,9%	-3,5%	-4,7%
EBITDA Corrente	Valor	122 512	134 399	163 954	176 985	157 566
	Variação	-1,8%	9,7%	22,0%	7,9%	-11,0%
EBITDA/Vendas	Percentagem	16,6%	16,0%	16,1%	18,0%	16,8%
Resultado Líquido	Valor	64 326	74 755	98 394	88 897	69 699
	Variação	-14,2%	16,2%	31,6%	-9,7%	-21,6%
Dívida Remunerada Líquida	Valor	110 717	48 072	128 988	240 839	195 687
	Variação	-31,3%	-56,6%	168,3%	86,7%	-18,7%

Valores em milhares de euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2024, a sociedade Trefinos, S.L. pagou a Juan Ginesta Viñas, pelo exercício do cargo de administrador nessa sociedade e conforme acordo remuneratório existente, o montante de 799 813,34 euros (remuneração fixa: 87 674,40 euros; participação nos resultados da Trefinos, S.L.: 712 138,94 euros). Em 2023, a remuneração ascendeu a 685 992,56 euros (remuneração fixa: 87 674,40 euros; participação nos resultados da Trefinos, S.L.: 598 318,16 euros).

Os restantes membros do Conselho de Administração não auferiram remunerações provenientes de outras sociedades associadas ou participadas, que consolidam na Corticeira Amorim.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Os valores atribuídos aos membros do Conselho de Administração pela Sociedade Corticeira Amorim, nos termos desta nota, encontram-se referidos no ponto 77 e foram atribuídos por se terem verificado as condições para a atribuição da remuneração variável anual, descrita e calculada nos termos referidos nos pontos 69 e 70.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2024.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei nº 28/2009, de 19 de junho.

Os membros da Comissão de Auditoria auferem uma remuneração global pelo exercício do conjunto de cargos na Corticeira Amorim (Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Comissões Internas especializadas), cujo valor está descrito no ponto 77.

82. Indicação da remuneração, no ano de referência, do presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O presidente e o secretário da Mesa da Assembleia Geral auferiram retribuições totais que ascenderam a 9000,00 e a 3000,00 euros, respetivamente.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem limitações contratuais nos termos deste ponto.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Não existem acordos nos termos deste ponto. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou dirigentes, que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

Nos termos da Política de Remunerações referida no ponto 69, em caso de cessação de funções dos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade, os pagamentos de indemnizações decorrentes de tal cessação são os que estão previstos na lei geral, estando vedada à Sociedade a possibilidade de estabelecer acordos específicos que determinem o pagamento de outras compensações.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Nos termos da Política de Remunerações para 2024-2026, descrita detalhadamente no ponto 69 deste Relatório, sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros Executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acrescerá uma remuneração variável, através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nacionais indexadas aos lucros da empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente plurianual (período de três anos), pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. O plano de opções de ações nacionais, cuja instituição está prevista naquela Política, será formalizado por contratualização, através da adesão individual de cada um dos administradores executivos ao mesmo. Ao emular em grande medida o comportamento da ação cotada “Corticeira Amorim SGPS” (ISIN PTCOR0AE0006), mas sem pressupor alterações ao nível dos direitos de voto e dividendos, este plano assegura que os encargos com esta remuneração são diretamente proporcionais ao retorno que os acionistas obtêm da sua participação na Sociedade.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou exercício de opções).

Nos termos da Política de Remunerações para 2024-2026, descrita detalhadamente no ponto 69 deste Relatório: a remuneração variável dos administradores executivos integra um plano a três anos de atribuição de opções de aquisição de ações nacionais que combina a consistência dos resultados líquidos consolidados, dos resultados obtidos nas dimensões ESG medidos pelo Índice de Sustentabilidade e do alinhamento dos administradores executivos com o interesse dos acionistas relativo à evolução da cotação das ações do capital social da Corticeira Amorim.

O plano de atribuição de opções encontra-se detalhadamente descrito no ponto 69, secção 3.2.2. Remuneração Variável e na secção Regras comuns às remunerações variáveis anual e trianual.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Na Sociedade não existem direitos de opção deste tipo.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

Na Sociedade não existem mecanismos de controlo deste tipo.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Quando não expressamente proibidas por lei³³, as transações com partes relacionadas obedecem ao disposto no Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas disponível para consulta em

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

As transações realizadas entre a Sociedade ou qualquer subsidiária³⁴, e qualquer parte relacionada³⁵, deverão, em regra, ser realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou da subsidiária e em condições normais de mercado; as transações que não preencham estes requisitos são objeto de deliberação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva, precedida de um parecer da Comissão de Auditoria.

No âmbito dos mecanismos de controlo interno de transações com partes relacionadas, encontram-se implementados os seguintes procedimentos e critérios, considerados adequados à garantia de transparência do processo decisório e determinação das transações sujeitas a divulgação:

- a) Até ao final do mês subsequente ao termo de cada trimestre, o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva verificam e dão conhecimento à Comissão de Auditoria do valor e da natureza das transações realizadas no trimestre anterior com cada parte relacionada, particularizando aquelas que tenham sido objeto de aprovação específica por qualquer daqueles órgãos;

³³ O artigo 397º – Negócios com a sociedade, do Código das Sociedades Comerciais determina, com força vinculativa, que:

1 – É proibido à sociedade conceder empréstimos ou crédito a administradores, efetuar pagamentos por conta deles, prestar garantias a obrigações por eles contraídas e facultar-lhes adiantamentos de remunerações superiores a um mês.

2 – São nulos os contratos celebrados entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta, se não tiverem sido previamente autorizados por deliberação do conselho de administração, na qual o interessado não pode votar, e com o parecer favorável do conselho fiscal. [Comissão de Auditoria]

3 – O disposto nos números anteriores é extensivo a atos ou contratos celebrados com as sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com aquela de que o contraente é administrador.

4 – No seu relatório anual, o conselho de administração deve especificar as autorizações que tenha concedido ao abrigo do nº 2 e o relatório do conselho fiscal [Comissão de Auditoria] deve mencionar os pareceres proferidos sobre essas autorizações.

5 – O disposto nos nºs 2, 3 e 4 não se aplica quando se trate de ato compreendido no próprio comércio da sociedade e nenhuma vantagem especial seja concedida ao contraente administrador.

³⁴ Sociedade em que a Corticeira Amorim detenha 50% e/ou o controlo de gestão (subsidiária).

³⁵ Na aceção das normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho (parte relacionada).

- b) A realização de transações com partes relacionadas será submetida a parecer prévio da Comissão de Auditoria, seguida de deliberação específica do Conselho de Administração nos seguintes casos:
- i. Transações cujo valor por transação exceda um milhão de euros ou cujo valor acumulado no exercício exceda três milhões de euros;
 - ii. Transações com um impacto significativo na atividade da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, em função da sua natureza ou da importância estratégica, independentemente do respetivo valor;
 - iii. Transações realizadas fora do âmbito da atividade corrente da Sociedade ou de qualquer subsidiária.

Para efeitos da apreciação da transação em causa e emissão do parecer pela Comissão de Auditoria, o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva, no âmbito da respetiva delegação de competências, facultam àquele órgão a informação necessária e uma justificação fundamentada.

A avaliação, a realizar no âmbito dos procedimentos de autorização e parecer prévio aplicáveis às transações com partes relacionadas, deve ter em conta, entre outros aspetos relevantes em função do caso concreto, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais *stakeholders*, a prossecução do interesse da Sociedade e, bem assim, o impacto, a materialidade, natureza e justificação de cada transação.

Nos termos da lei, dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas, em todas as transações verificadas, apreciadas, sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria e/ou aprovação pelo Conselho de Administração, os membros dos referidos órgãos que sejam, na transação concreta ou projetada, partes relacionadas devem prestar todas as informações e todos os esclarecimentos, tendo em vista a cabal compreensão da referida transação, estando-lhes, contudo, vedada a participação na deliberação e/ou na votação respetiva.

Cabe à Comissão Executiva (i) estabelecer mecanismos (sujeitos a apreciação prévia da Comissão de Auditoria) destinados a assegurar a identificação das transações com partes relacionadas realizadas pela Sociedade e pelas suas subsidiárias, e (ii) informar a Comissão de Auditoria com a devida antecedência sempre que a transação esteja sujeita a parecer prévio da mesma, nos termos da alínea b) do número 1 deste artigo.

As transações com partes relacionadas realizadas ou pela Sociedade ou por qualquer uma das suas subsidiárias, (i) que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado, devem ser divulgadas ao mercado nos termos da legislação e/ou regras contabilísticas vigentes; (ii) cujo valor seja igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado da Sociedade e que não preencham os requisitos referidos no ponto anterior, devem ser divulgadas publicamente, o mais tardar no momento em que forem realizadas. Tal divulgação deve incluir a identificação da parte relacionada e a natureza dessa relação, a data e o valor da transação, a fundamentação da transação e o sentido do parecer da Comissão de Auditoria.

Estes procedimentos não se aplicam a:

- i. Transações realizadas entre a Sociedade e as suas subsidiárias, e nenhuma parte relacionada com a Sociedade que tenha interesse nessa subsidiária;
- ii. Transações relativas à remuneração dos administradores, ou a determinados elementos dessa remuneração;
- iii. Transações propostas a todos os acionistas nos mesmos termos, assegurando-se a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da Sociedade.

O valor destas transações é divulgado anualmente no Relatório e Contas Consolidado da Corticeira Amorim (ponto 92 deste relatório).

O procedimento de verificação e de envio trimestral, pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, ao órgão de fiscalização, do valor e da natureza das transações realizadas com partes relacionadas encontra-se implementado.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Conforme indicado no ponto 92.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Conforme o descrito no ponto 89.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Transações com Titulares de Participações Qualificadas e Entidades Relacionadas:

Entidade	Outra Informação	2023	2024
i) transações cujo valor por transação não excede 1 M€ ou o valor acumulado no exercício não excede 3 M€			
Transações de aquisição a:			
Amorim Serviços e Gestão, S.A.	prestação de serviços	112,4	-
Quinta Nova N. Sra. do Carmo, Lda.	compras e prestação de serviços	31,7	33,1
Amorim Viagens e Turismo, S.A.	prestação de serviços	902,1	-
Taboadella	compras e prestação de serviços	18,3	17,5
Kaizen Tech	prestação de serviços	721,7	554,1
Amorim Serviços e Gestão, S.A.		190,0	-
Vendas e prestação de serviços:			
Amorim Serviços e Gestão, S.A.		46,8	-
Quinta Nova N. Sra. do Carmo, Lda.		468,0	434,0
Amorim Viagens e Turismo, S.A.		10,4	-
Taboadella		93,2	104,4
Kaizen Tech		-	-
Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A.		70,2	
Fruticor - Sociedade de Prestação de Serviços, S.A.		44,3	
Sociedade Agrícola de Cortiças Flocor, S.A.		14,2	
da Amorim Cork IT, SA a entidades relacionadas		270,0	211,5
Outros (*)		38,2	55,7
Compras de cortiça:			
Caneicor - Sociedade Agro-Florestal, S.A.		-	-
Afaprom Sociedade Agro-Florestal, S.A.		-	-
Agolal Soc. Agro. Florestal, S.A.		238,3	-
Montinho das Ferrarias de Baixo – Sociedade Agroflorestal, S.A.		-	-
Soc. Agrícola de Cortiças Flocor, S.A.		616,1	385,3
Corunhal - Sociedade Agro-florestal		-	750,2
Cimorim - Sociedade Agro-Florestal		-	516,3
Serra da Arriça e Malhadas Sociedade Agro-Florestal S.A.		-	-
Vale de Cabecinhas - Sociedade Agro-Florestal S.A.		357,6	-
Agro-Pecuaria do Mirante e Freires, S.A.		-	-
Sociedade Agrícola do Peral, S.A.		-	227,1
S.S.A. Soc. Serv. Agrícolas, S.A.		942,8	407,1
ii) transações com impacto significativo na atividade, independentemente do respetivo valor			
Não existiram			
iii) transações realizadas exceccionalmente fora das condições normais de mercado			
Não existiram			

iv) transações realizadas fora do âmbito da atividade corrente da Sociedade ou de qualquer Subsidiária.		
Não existiram		
v) transações submetidas a parecer prévio		
Não existiram		
Total	5 186,3	3 696,4

* transações com partes relacionadas que não ultrapassaram, no ano em reporte, 10 mil euros.

Valores em milhares de euros.

Não se realizaram transações que, nos termos da Lei ou do Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas, necessitassem de parecer prévio da Comissão de Auditoria.

F. Outras Informações

I. Atividade desenvolvida pelos membros não executivos do Conselho de Administração

Ao longo do exercício em apreço, os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões deste órgão, com uma periodicidade mensal, no qual deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos, cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornaram pertinente a sua inclusão na agenda de trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, na análise e no gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização.

O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no final de 2023, para que todos os membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento por todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos Estatutos, são da exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- O plano anual e a evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a Corticeira Amorim;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de I&D+I;
- O processo de aquisição/alienação e/ou de constituição de novas empresas, bem como o plano de investimentos de todas as UN que compõem a Corticeira Amorim;
- As atividades desenvolvidas pelas comissões internas especializadas da Sociedade;
- A formalização e atualização dos normativos internos, nomeadamente, códigos e políticas corporativas da Corticeira Amorim;

- O calendário de eventos e de anúncios ao mercado e a divulgação de informação ao mercado;
- O calendário dos principais eventos da Corticeira Amorim e das suas UN.

II. Governance

Mantém-se o modelo de governo societário (anglo-saxónico), robustecendo-se algumas políticas e procedimentos, através quer de revisão de normativos, quer de ações visando a sua divulgação, adoção e, progressivamente, verificação da conformidade das práticas com estes normativos.

De destacar:

Modelo:

Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 22 de abril de 2024, procedeu à eleição dos órgãos sociais da Sociedade para o triénio 2024-2026, sendo de destacar:

- a constituição de Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações pela Assembleia Geral de Acionistas, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 4 do artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, composta integralmente por membros independentes, fixando também o regulamento desta Comissão;
- relativamente ao Conselho de Administração, de destacar (i) o alargamento para onze membros, ampliando a abrangência e diversidade de competências, de qualificações e de experiências profissionais relevantes, (ii) a diversidade de género (36,4% são mulheres) e o reforço da independência (45,5% dos membros são independentes; 71,4% dos membros não executivos são independentes);

Políticas:

- Aprovação da **Política de Remunerações 2024-2026**: aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 22 de abril de 2024, que, relativamente aos membros executivos do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, inclui a definição de uma componente variável da remuneração tendo em vista a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses desses administradores com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a curto, médio e longo prazos. A remuneração variável é atribuída através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nocionais indexadas aos lucros da Empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente plurianual (período de três anos), pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. O plano de opções de ações nocionais, cuja instituição está prevista nesta Política, ao emular em grande medida o comportamento da ação cotada “Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.” (ISIN PTCOR0AE0006), mas sem pressupor alterações ao nível dos direitos de voto e dividendos, assegura que os encargos com esta remuneração são diretamente proporcionais ao retorno que os acionistas obtêm da sua participação na Sociedade;
- Revisão da **Política de Gestão de Risco** (atualização do catálogo de riscos), da **Política Geral de Sustentabilidade** (identificação da responsabilidade e do governo da política, reforço do compromisso relativamente à gestão de riscos e oportunidades materiais associados às atividades da Organização, envolvimento dos *stakeholders*), da **Política de Recursos Humanos** (identificação da responsabilidade e do governo da política, destaque às práticas relacionadas com o diálogo social e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar, envolvimento dos *stakeholders*) e da **Política de Nomeações** (atribuindo à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações a missão de acompanhar e apoiar o Conselho de Administração na identificação/seleção das pessoas aptas a integrar os quadros dirigentes);

Outros documentos:

- Emissão do **Relatório de avaliação anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** (abril de 2024), que evidencia um nível adequado da execução deste Plano, em linha com o previsto; e do **Relatório intercalar das situações classificadas como sendo de risco elevado ou máximo no Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas**, que evidencia, na sequência do reforço das medidas mitigadoras de tais riscos, que tais situações passam a ser consideradas de risco residual reduzido;

- Formalização do **Plano para a Igualdade 2025**, estabelecendo as linhas de intervenção nas áreas da igualdade, diversidade e inclusão, visando progredir nas mesmas e alcançar os *targets* estabelecidos.

De destacar, também, o modelo de reporte das comissões internas especializadas ao Conselho de Administração, permitindo o cabal conhecimento das atividades desenvolvidas pelas comissões e da sua interação com as várias áreas transversais de suporte da Corticeira Amorim, em prol do permanente alinhamento da atividade destas com as prioridades da Organização.

No final de 2024, é, pois, possível constatar uma relevante evolução das políticas e práticas de *governance*, em linha com as recomendações do Código do Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance (código usado pela Corticeira Amorim como referencial de reporte anual formal do seu governo societário) e com o que os vários *stakeholders* da Sociedade, em particular os seus acionistas, investidores e empresas de *rating* ESG avaliam como melhores práticas de *governance*.

III. Avaliação anual de desempenho e do *governance*

É atribuição da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), fixada no respetivo Regulamento, aconselhar o Conselho de Administração no processo de autoavaliação anual, incluindo avaliação da Comissão Executiva, da Comissão de Auditoria e das Comissões internas especializadas. Para tal, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações desenvolveu um conjunto de ações visando recolher a informação relevante para a referida avaliação relativamente ao exercício de 2024.

Em linha com as melhores práticas, foi desenvolvido um questionário que foi enviado a todos os membros dos referidos órgãos e comissões, ao qual todos os membros responderam, avaliando aspetos relativos à organização, funcionamento, interação e dinâmica das reuniões, composição do órgão ou comissão e aspetos relativos à sua atuação e função conforme aplicável. A análise estatística das respostas permite concluir que existe um elevado nível de satisfação (uma média global de 4,7, numa escala de 1 a 5, em que 5 representa o nível de satisfação máximo) relativamente aos vários aspetos questionados ao Conselho de Administração e às Comissões. Foram ainda recebidas sugestões de melhoria relativamente a alguns aspetos.

É convicção do Conselho de Administração que este resultado evidencia o robustecimento do modelo de *governance* e das políticas e práticas implementadas, bem como o empenho de todos os auscultados em contribuir, quer individualmente quer ao nível de cada órgão/comissão que integram, para elevados níveis de desempenho em prol da competitividade da Corticeira Amorim e da criação de valor de longo prazo para os seus *stakeholders*.

Assim, o Conselho de Administração, no âmbito da avaliação anual de desempenho do *governance* da Sociedade, reconhece e realça a atuação profissional, diligente, criteriosa e proativa de todos os membros do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, da sua Comissão Executiva, dos seus membros não executivos, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Risco, da Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*), da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, em prol de:

- Definição, implementação e cumprimento da estratégia da Sociedade, garantindo elevados níveis de desempenho a curto, médio e longo prazos;
- Definição, implementação e monitorização da estratégia das políticas e práticas de gestão de risco que permitem antecipar, prevenir e mitigar os riscos;
- Um relacionamento próximo e colaborante quer entre os vários membros que ocupam os referidos cargos, quer entre os demais órgãos e áreas funcionais da Sociedade;
- Um desenvolvimento sustentável da Sociedade e da criação de valor para os seus *stakeholders*.

Destaca ainda:

1. A efetiva contribuição da **Comissão de ESG (Environmental, Social & Governance)**, ao assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, na supervisão e na orientação estratégica da Corticeira Amorim, no domínio de matérias de governo societário, responsabilidade social, ambiente e ética, potenciando análises abrangentes e fundamentadas dos referidos temas;
2. A atuação da **Comissão de Riscos** em prol do robustecimento da cultura de risco da Corticeira Amorim, contribuindo para a implementação consistente de procedimentos sistematizados, visando a contínua monitorização dos principais riscos inerentes à atividade e a eficácia das medidas de mitigação implementadas, apreciar o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução, tendo em vista auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco, emitindo pareceres e recomendações sobre estratégias de risco;
3. A efetiva e eficiente atuação e fiscalização da **Comissão de Auditoria**, e de todos os seus membros, em prol (i) da promoção e da fiscalização da eficácia do sistema de auditoria interna, incluindo dos planos de atividade, quer da auditoria interna quer da externa; e (ii) da apreciação e de deliberações mais fundamentadas e independentes, nomeadamente na avaliação da independência do auditor externo, dos negócios com partes interessadas e no tratamento das comunicações de irregularidades;
4. Ao nível das políticas e práticas em matérias de nomeação, avaliação e remuneração, destaca-se a atuação competente e independente da **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, em prol da definição e implementação de políticas e práticas adequadas, alinhadas com as tendências de ESG nacionais e internacionais, potenciando, assim, elevados níveis de desempenho e de profissionalismo, em prol do desenvolvimento da estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim.

Assim, considera-se que estas Comissões têm uma composição adequada à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, que assegura com eficiência as funções que lhes estão cometidas. Esta atuação, profissional, comprometida e diligente, tem garantido o bom desempenho da Sociedade e, é convicção do Conselho de Administração, continuará a fomentar um desempenho adequado a longo prazo, daí advindo um relevante contributo para os *stakeholders* e a comunidade em geral, conforme espelham as Demonstrações Financeiras Consolidadas e as divulgações da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, nomeadamente em termos ambientais (ESRS E1, ESRS E2, ESRS E3, ESRS E4 e ESRS E5) e sociais (ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3 e ESRS S4), que integram o Relatório Anual Consolidado de 2024.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de governo societário, a Corticeira Amorim encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados da CMVM, podendo este conjunto de documentos ser consultado no site da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no site da Sociedade, em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>. Acolhe também o Código de Governo Societário emanado pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), edição de 2018 com revisão de 2023, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas e que também se encontra disponível em www.cgov.pt.

No presente relatório, a Corticeira Amorim avalia as suas práticas, tendo por referência o referido Código de Governo Societário do IPCG, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Capítulo I. Relação da Sociedade com acionistas, partes interessadas e a comunidade em geral

I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada. Divulgações da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade: Estratégia (ESR 2 – 1.3.), Gestão de Riscos e Impactos (ESR 2 – 1.4.), Ambiente (ESRS E1, ESRS E2, ESRS E3, ESRS E4 e ESRS E5); Social (ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3 e ESRS S4), que integra o Relatório Consolidado de Gestão de 2024.

I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.

Adotada.

Em 2018, após um processo de auscultação dos seus *stakeholders*, a Corticeira Amorim alinhou os objetivos económicos, ambientais e sociais do Grupo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, concebendo e implementando desde então o programa Sustentável por natureza. Este programa, revisto em 2024, assenta em quatro pilares fundamentais: promover a ética e a integridade; promover as características ambientais dos produtos e das florestas de sobreiros; promover o bem-estar e oportunidades iguais para todos e todas; promover a I&D+i e alavancar o desempenho económico, que se concretizam em dez grandes objetivos que orientam a atuação de toda a Organização: ética e integridade; biodiversidade e ecossistemas; alterações climáticas; economia circular; relações laborais, emprego e DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão); gestão de talento; segurança, saúde e bem-estar; cadeia de valor; clientes e consumidores finais; e comunidade/sociedade.

Todos os colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim são responsáveis por contribuir para a concretização das prioridades definidas, quer através da defesa e observância dos princípios de bom *governance*, expressos também no

Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da empresa, quer através de funções diretas nos temas da sustentabilidade.

O ano de 2024 fechou o ciclo estratégico 2021-2024. O ano de 2025 será o primeiro do novo ciclo estratégico 2025-2027, que irá integrar os resultados da avaliação da dupla materialidade, principalmente os novos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados, na definição dos objetivos, metas e métricas para o triénio. Para alcançar a ambição estabelecida para 2030, são também consideradas as empresas que passaram a integrar o novo e maior perímetro de sustentabilidade, coincidente com o perímetro do reporte financeiro consolidado.

A Corticeira Amorim promove a monitorização regular das ações previstas no programa Sustentável por natureza, que inclui objetivos quantitativos, indicadores de desempenho e procedimentos de controlo que garantem, com rigor e integridade, o reporte das suas prioridades e o progresso nessas matérias.

Encontra-se implementado um Sistema de Gestão Integrado, no qual se inclui o sistema de gestão de práticas rolheiras da qualidade, do ambiente, da energia, da segurança alimentar, dos produtos florestais e de custódia, da segurança e higiene no trabalho e da responsabilidade social. São avaliados indicadores de qualidade, ambientais, sociais e de segurança, bem como identificados possíveis ações de melhoria e recursos necessários. Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o calendário definido para cada sistema. É, também, realizada uma auditoria anual de verificação de conformidade. Em todos os estabelecimentos não abrangidos por certificações externas, existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um dos sistemas.

A Demonstração de Sustentabilidade 2024 reporta de forma transparente e consistente os impactos, riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governação da Corticeira Amorim, detalha os objetivos ambientais e sociais e os objetivos quantitativos para 2030, e relata o progresso alcançado em cada um desses objetivos no exercício em apreço, referindo as políticas formalizadas (divulgadas em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), as medidas e as ações desenvolvidas e os resultados concretos alcançados, medidos através de indicadores tecnicamente adequados, sempre que possível com comparativos que permitem compreender a evolução.

Capítulo II · Composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

II.1. Informação

II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.

Adotada. Pontos 29.I a III, 55, 56 e 58.

II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular

atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada. Parte I – Introdução ao Capítulo B, pontos 19 e 26 (Conselho de Administração e Comissão de Auditoria), ponto 11 (Mesa da Assembleia Geral).

A Corticeira Amorim adota políticas e práticas que visam a promoção da diversidade nos órgãos sociais (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>)

A Corticeira Amorim é a *holding* de um grupo económico com sede em Portugal, solidamente implantado internacionalmente, através de sociedades subsidiárias, participadas e *joint ventures*. O vastíssimo portefólio de produtos e soluções, que continuamente desenvolve, responde a mercados e a consumidores diversos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o *governance* da Corticeira Amorim preconiza uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, em particular do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e consequentemente permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim reconhece, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, consequentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

Segundo a Política de Nomeações da Corticeira Amorim (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), constituem requisitos de nomeação dos membros do órgão de administração e de fiscalização os seguintes:

Requisitos individuais:

(i) **Idoneidade**, que deverá ter em conta o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a sua profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ética, ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa. A apreciação da idoneidade deverá ser efetuada com base em critérios de natureza objetiva, tomando por base informação, tanto quanto possível, completa sobre as funções exercidas pelo interessado em cargos anteriores, as características mais salientes do seu comportamento e o contexto em que as suas decisões foram tomadas.

(ii) **Independência**: sempre que seja aplicável, tendo em vista prevenir o risco de sujeição dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, e dos respetivos suplentes, a influência indevida de outras pessoas ou entidades, assegurando condições que permitam o exercício das suas funções com isenção de análise e decisão. Na avaliação da independência, devem ser tomadas em consideração todas as situações suscetíveis de afetar a independência da pessoa em causa, nomeadamente: (a) cargos que o interessado exerça ou tenha exercido na

Corticeira Amorim, ou sociedade do Grupo, ou em entidade concorrente; (b) relações de parentesco ou análogas, bem como relações pessoais estreitas, profissionais ou de natureza económica, que o interessado mantenha com outros membros do órgão de administração ou de fiscalização da Corticeira Amorim, ou de sociedades do Grupo; (c) exercício pelo interessado ou por pessoa com quem este mantenha relação pessoal estreita, ao mesmo tempo, de cargo de gestão ou de primeira linha de reporte na Corticeira Amorim, sociedades do Grupo ou de entidades concorrentes; (d) relação comercial significativa, nos últimos três anos, com a Corticeira Amorim, sociedades do Grupo ou entidades concorrentes; (e) cargo de influência política elevada do interessado ou de pessoa com quem este tem uma relação pessoal estreita. Sem prejuízo do acima referido, a Comissão de Auditoria deverá dispor sempre de uma maioria de membros independentes, na aceção do nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais. A existência de potencial conflito de interesses não significa necessariamente que o interessado não possa ser considerado adequado para o exercício da função, competindo ao Conselho de Administração ou à Comissão de Nomeações, conforme o caso, na verificação dos requisitos para a nomeação avaliar se o risco é significativo e sugerir eventuais mecanismos de mitigação ou anulação desse risco. A Comissão de Auditoria informa o Conselho de Administração ou Comissão de Nomeações de situações potencialmente geradoras de conflitos de interesse e apoia-o/a na realização da análise das situações identificadas.

(iii) **Disponibilidade:** os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas deverão demonstrar possuir a disponibilidade adequada para o exercício das respetivas funções. Os membros executivos do Conselho de Administração deverão exercer as suas funções a tempo inteiro. Os membros não executivos do Conselho de Administração, os da Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas deverão ter a disponibilidade necessária para o desempenho cabal das suas funções.

Requisitos ao nível coletivo:

Na avaliação coletiva do órgão de administração e do órgão de fiscalização, é verificado se a composição de cada órgão reúne, em termos coletivos, as competências e a diversidade de qualificações profissionais adequadas e a disponibilidade suficiente para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação. O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria devem integrar, em termos coletivos, membros com conhecimentos, competências e experiência em áreas relevantes para o exercício das correspondentes funções na Corticeira Amorim. Sem prejuízo do anteriormente referido, a Comissão de Auditoria deverá dispor sempre de uma maioria de membros independentes, na aceção do nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e de elevada competência e conhecimentos nas áreas financeiras, contabilística e de auditoria industrial ou conhecimento operacional na área da atividade da Corticeira Amorim.

O resultado da adoção destas políticas encontra-se espelhado na composição dos membros dos seus órgãos sociais, em particular os que são abrangidos por esta recomendação.

II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.

Adotada.

Estão formalizados e disponíveis para consulta regulamentos internos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, da Comissão Executiva e das comissões internas especializadas: Comissão de Riscos e Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*), que regulam, entre outras matérias, todas as referidas nesta nota. São elaboradas atas detalhadas das reuniões destes órgãos e comissões.

A informação pode ser consultada em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.

Adotada. Pontos 17 e 23 (Conselho de Administração); pontos 28 e 29 (Comissão Executiva); ponto 29 (Comissão de Riscos, Comissão de ESG, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações); pontos 31 e 35 (Comissão de Auditoria).

A informação pode ser consultada em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>.

II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.

Adotada. Ponto 49.

II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.

Adotada. Pontos 27, 29 e 67.

II.3. Relação entre órgãos da sociedade

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada. Conforme declarado neste relatório e/ou previsto nos regulamentos internos de funcionamento e/ou por inerência do exercício de funções, está assegurado o integral acesso a toda a informação e demais elementos referidos nesta recomendação. **Pontos 21, 29 e 38.**

II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada. Pontos 21, 29 e 38, bem como nos termos do disposto nos regulamentos internos de funcionamento dos órgãos e comissões (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

II.4. Conflitos de interesses

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.

Adotada. Pontos 20 e 29 e conforme previsto nos regulamentos internos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e, em termos gerais, no artigo 3º do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

No que concerne à Comissão de Auditoria, cumpre salientar que, na Corticeira Amorim, este órgão é composto exclusivamente por membros independentes, portanto não associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, e não se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Adicionalmente, a Política de Nomeações estabelece as seguintes regras sobre a prevenção, comunicação e sanção de situações de conflitos de interesses:

(<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>)

- Os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, e respetivos suplentes, devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses. A Corticeira Amorim tem em consideração que os conflitos de interesses podem resultar de relações pessoais e profissionais, tanto presentes como passadas. Os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas devem informar de imediato as situações de conflitos de interesses atuais ou potenciais em que se encontrem. A informação e comunicação de situações de conflito de interesses, atual ou potencial, devem ser efetuadas por escrito à Comissão de Nomeações, que submeterá ao Conselho de Administração a sua avaliação imediata e a forma como o conflito deve ser satisfatoriamente mitigado ou solucionado. Os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria estão obrigados a abster-se de participar na votação de quaisquer matérias em que tenham, ou possam ter, conflitos de interesses, ou em relação às quais a sua objetividade ou capacidade para cumprirem adequadamente as suas obrigações para com a instituição possam estar comprometidas.
- Salvo autorização da Assembleia Geral da Corticeira Amorim, é vedado aos membros do órgão de administração (i) exercer por conta própria ou alheia, atividade(s) concorrente(s) com as da Corticeira Amorim; (ii) exercer funções em sociedade(s) concorrente(s) ou ser designados por conta ou em representação desta(s). Quando exista autorização da Assembleia Geral, esta deve definir o regime de acesso a informação sensível por parte do(s) administrador(es) em causa.

II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.

Adotada. Pontos 20 e 29 e conforme previsto nos regulamentos internos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e, em termos gerais, no artigo 3º do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

II.5. Transações com partes relacionadas

II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Adotada. Pontos 38, 89, 90 e 91 e conforme previsto no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

Capítulo III · Acionistas e assembleia geral

III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto (1), e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto (2).

(1) Adotada. A cada ação corresponde um voto. Ponto 12.

(2) Não aplicável.

III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.

Não aplicável. A Corticeira Amorim não emitiu ações com direito especial ao voto plural.

III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Ponto 14.

Conforme detalhado no ponto 14, os **Estatutos da Corticeira Amorim** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei nas seguintes situações:

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Acionistas que representem, pelo menos, 50% do capital social realizado (artigo 7º);
- Destituição do membro do Conselho de Administração, eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais – é necessário que contra a deliberação de destituição não tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social (artigo 17º);
- Assembleia Geral convocada a requerimento de acionistas – para que possa deliberar, há necessidade da presença de acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22º);
- Alteração da norma estatutária sobre a composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24º);
- Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, 85% do capital social realizado (artigo 33º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da presente Recomendação e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos acionistas, particularmente aos detentores de reduzidas frações de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afeta de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do administrador proposto pelos acionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos acionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos acionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e proteção dos direitos e do papel dos acionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.

Não adotada.

As Assembleias Gerais realizadas em 2024 não permitiram a participação dos acionistas através de meios à distância.

Os Estatutos da Corticeira Amorim não consagram, mas também não proíbem, a participação nas reuniões da Assembleia Geral de acionistas por meios telemáticos.

Tal como referido no ponto anterior, a Corticeira Amorim privilegia a participação presencial do acionista nas Assembleias Gerais, que considera um acontecimento de especial relevância para a Sociedade e para os seus acionistas, enquanto fórum privilegiado de comunicação entre a Sociedade (via os seus órgãos estatutários) e os seus acionistas, incentivando a transparência, a reflexão conjunta, a troca de ideias e de argumentos e o alinhamento de interesses. Assim, a elevada participação ativa dos acionistas da Corticeira Amorim nas Assembleias Gerais motiva a Sociedade a manter o tradicional sistema de participação e de votação (presencial e voto por correspondência, incluindo eletrónica), assegurando, por um lado, a participação de todos aqueles que não podem ou pretendem participar presencialmente e, por outro, potenciando a tradicional participação presencial, que ultrapassa largamente os 80% do total das ações emitidas.

Assim, tendo esta realidade por base e tendo em consideração a complexidade associada à realização de Assembleias Gerais por meios telemáticos (em particular, recursos materiais e meios técnicos, sistema de controlo e verificação da condição de acionista), bem como os riscos de adulteração informática e de cibersegurança, e os custos associados para ambas as partes, para se evitar esses riscos, a Corticeira Amorim julga ser de manter a prática atual relativamente à realização e participação nas reuniões da Assembleia Geral de acionistas.

Este posicionamento e entendimento não obsta a que, ponderado o enquadramento concreto de marcação/realização da Assembleia Geral, não seja possível a participação à distância dos acionistas, como aconteceu no ano 2020 e em abril de 2021, devido às restrições impostas pelo plano de combate à pandemia por COVID-19.

Regulamento de funcionamento da Assembleia Geral:

https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicar_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assamblea_Geral_PT.pdf

III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Ponto 12.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, ficando o mesmo sujeito à verificação pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios de comunicação que garantam a segurança e a fiabilidade do voto emitido. Caso o presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório.

A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto emitido por correspondência ou por meio eletrónico.

Não tendo sido admissível o voto eletrónico nas Assembleias Gerais realizadas em 2024, foi admitido o voto por correspondência, incluindo por correspondência eletrónica, nas condições expressamente publicitadas em cada Convocatória da Assembleia Geral, o que se considera que acautela os interesses previstos nesta recomendação.

Acresce que se considera que, (i) para o acionista, a complexidade associada ao voto eletrónico seguro é desproporcional face ao voto por correspondência, que também permite a participação não presencial, possível até de revogar pela presença do acionista, e que, (ii) quer para o acionista quer para a Sociedade, os custos decorrentes são materialmente relevantes.

Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral:

https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicar_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assamblea_Geral_PT.pdf

III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável. Ponto 5. Ponto 13.

Os Estatutos da Corticeira Amorim não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração, exceto as normais cláusulas de change of ownership incluídas em alguns contratos de financiamento celebrados no decurso do normal financiamento das operações e que, caso a caso, foram analisadas, sendo a sua aceitação considerada a mais adequada ao interesse da Sociedade. A existência de uma avultada reserva de liquidez (linhas de crédito contratadas e não utilizadas — ver ponto 4) permite que, mesmo que tal cláusula fosse exercida, a Sociedade continue a poder financiar-se e/ou a cumprir tempestivamente o serviço da dívida.

Portanto, (i) sendo uma prática corrente de mercado que, entre outros, visa assegurar a obtenção de financiamento em condições mais vantajosas para a Sociedade; (ii) estando garantidos meios de financiamento imediatamente mobiliáveis em caso do exercício destas cláusulas; (iii) sendo esta informação divulgada anualmente nas contas da Sociedade, considera-se que a contratação/manutenção destas cláusulas não são suscetíveis de pôr em causa a livre transmissibilidade das ações nem de prejudicar a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

Não se encontram implementadas quaisquer medidas visando especificamente os efeitos descritos nesta recomendação.

Pontos 4 e 84.

Capítulo IV · Administração

IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou caraterísticas especiais.

Adotada. Ponto 9 e Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Adotada. O Conselho de Administração fixa, através do Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), o regime de atuação dos executivos em entidades fora da Corticeira Amorim:

Os membros da Comissão Executiva não podem exercer funções executivas, remuneradas ou não, em entidades fora da Corticeira Amorim que exerçam atividades concorrentes, similares ou conflitantes com as atividades da Corticeira Amorim, não se considerando como tal a atividade de exploração agroflorestal de montados.

Os membros da Comissão Executiva devem informar pontualmente o presidente da Comissão de Auditoria e o presidente do Conselho de Administração de quaisquer situações de exercício de funções executivas, durante o mandato em causa, em entidades fora da Corticeira Amorim, especialmente:

- O desenvolvimento de atividades de produção ou comercialização de produtos de cortiça (Produtos), direta ou indiretamente, por si ou em parceria com outras entidades, em Portugal ou em áreas geográficas onde os produtos da Corticeira Amorim são comercializados;
- O controlo, ou exercício de quaisquer direitos, em entidades que desenvolvam ou tenham algum interesse em atividades de produção ou comercialização de Produtos naquelas áreas geográficas, seja direta seja indiretamente;
- e
- A integração de órgãos sociais, participação em estruturas ou prestação de serviços, direta ou indiretamente, em entidades que desenvolvam ou tenham algum interesse em atividades de produção ou comercialização de Produtos naquelas áreas geográficas.

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Adotada. Os administradores independentes designaram, de entre si, João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco para *lead independente director*, para que, nessa qualidade, possa, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar para que os administradores independentes disponham do conjunto de condições e de meios necessário ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.

IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada. Ponto 18 (Conselho de Administração).

IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.

Adotada. Ponto 18.

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. ³⁶

Adotada. O Conselho de Administração tem sete administradores não executivos, cinco dos quais cumprem os requisitos de independência. **Ponto 19.**

IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).

Não aplicável. Excetuando as atualmente em exercício, nenhum membro independente do Conselho de Administração exerceu anteriormente funções em órgãos da Sociedade.

Capítulo V · Fiscalização

V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Adotada. Pontos 38. e 52.

V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para

³⁶ Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;
- Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- Ter sido beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- Ter vivido em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- Ter sido titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada relativamente ao órgão de fiscalização, conforme Ponto 31 (Comissão de Auditoria) e secção F. III. Avaliação Anual de Desempenho deste relatório.

Não aplicável relativamente à comissão para as matérias financeiras, já que a Sociedade não tem formalizada uma comissão específica para estas matérias, que, na organização efetivamente implementada, estão cometidas à Comissão de Riscos (ponto 29) e secção F. III. Avaliação Anual de Desempenho deste relatório.

Capítulo VI · Avaliação de desempenho, remunerações e nomeações

VI.1. Avaliação anual de desempenho

VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Adotada. Secção F. deste Relatório.

VI.2. Remunerações

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada. Pontos 29, 66, 67 e 68.

VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada. Pontos 66, 67 e 68.

VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.

Adotada. Ponto 80.

VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos

incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada. Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações
(<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

Na Assembleia Geral de Acionistas de 22 de abril de 2024 esteve presente Maria Cristina Galhardo Vilão, presidente dessa Comissão.

VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações
(<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações
(<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações
(<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada. Pontos 69, 70 e 71.

VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.

Adotada. Pontos 69 e 72.

VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.

Adotada. Ponto 69.

VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada. Pontos 69, 77 e 78.

VI.3. Nomeações

VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.

Adotada. Ponto 29.IV e informação abaixo.

A Política de Nomeações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Corticeira Amorim estabelece que compete à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações emitir parecer sobre alterações materiais na composição do órgão de administração e do órgão de fiscalização, incluindo eleição de novos membros ou recondução de membros daqueles, alteração aos requisitos do cargo ou nomeação do membro para um cargo diferente no seio do órgão; e, entre outros, procedimentos e responsabilidades pela seleção e nomeações, bem como os requisitos de nomeação, em consonância com outras políticas e outros procedimentos já em vigor, em matérias relacionadas com a seleção e nomeações, bem como com outros normativos internos, designadamente os Estatutos da Sociedade, Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional da Corticeira Amorim, a Política de Diversidade e a Política de Recursos Humanos (disponíveis em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

As propostas à Assembleia Geral de Acionistas para eleição dos membros dos órgãos sociais são acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação dos candidatos à função, designadamente através de (i) currículo académico e profissional dos membros propostos, evidenciando as suas competências académicas e profissionais, o respetivo percurso profissional e cargos de relevo, exercidos ou em exercício, que demonstrem a adequação do perfil, dos conhecimentos e das experiências profissionais à função a desempenhar na Sociedade; e de (ii) parecer da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre os conhecimentos, competências e experiências relevantes para o exercício das funções, bem como o cumprimento dos requisitos de independência, idoneidade e de disponibilidade necessários ao exercício independente e diligente das funções; considerando ainda que, em termos coletivos, era assegurada a abrangência e diversidade de competências, de qualificações profissionais adequadas e de género.

VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.

Adotada. A comissão com competências em matéria de nomeações de membros dos órgãos sociais é a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, eleita pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de abril de 2024, nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade. É presidida por um administrador não executivo independente e por mais dois membros que não integram o Conselho de Administração mas reúnem todos os requisitos de independência. **Ponto 68.**

VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes³⁷ é atribuída a uma comissão de nomeações.

Adotada. Ponto 29. IV.

Nesta matéria, as atribuições da Comissão de Nomeações Avaliação e Remunerações incidem sobre os órgãos sociais e dirigentes da Corticeira Amorim.

VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.

Não aplicável. Em 2024 não ocorreram processos de seleção de quadros dirigentes.

De destacar a Política de Nomeações em vigor na Corticeira Amorim (https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Políticas_Regulamentos/20220801_Política_de_Nomeações_PT.pdf), relativa aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, que contém os termos de referência para a seleção e nomeação de candidatos, nomeadamente as regras e os requisitos em matérias de nomeação, alteração, sucessão e substituição, e dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, bem como as regras sobre a prevenção, comunicação e sanção de situações de conflitos de Interesses. Os termos de referência para a seleção e nomeação estabelecidos nesta política, constituem também o referencial relativamente à seleção de quadros dirigentes.

Capítulo VII- Controlo interno

VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Adotada. Pontos 52 e 54.

VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.

Adotada. Ponto 29.II.

³⁷ Entendem-se por quadros dirigentes, neste Código, as pessoas que integrem a alta direção, nos termos definidos (sob o nome “dirigentes”) pela legislação europeia e nacional relativa a sociedades cotadas, com exclusão dos membros dos órgãos da sociedade. Código do Governo Societário 2018, revisão 2023, IPCG.

VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Adotada.

Os mecanismos de reporte e de controlo periódico implementados permitem ao órgão de fiscalização acompanhar estas matérias; os sistemas de controlo implementados pela Sociedade, considerados robustos pelo órgão de fiscalização, permitem garantir que os riscos incorridos são consistentes com os objetivos fixados, nomeadamente nas áreas consideradas mais críticas, em que existem planos de monitorização/controlo e de mitigação perfeitamente estabelecidos/implementados (por exemplo: programa de intervenção florestal, visando garantir a disponibilidade de matéria-prima cortiça, a evolução cambial). Acresce a isto uma cultura robusta de controlo de gestão orçamental (que também funciona como *scoreboard* para a avaliação do desempenho dos quadros do Grupo).

VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Pontos 52, 53 e 54.

VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adotada. Ponto 54.

VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adotada. Pontos 50, 52 e 54.

VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.

Adotada.

A Corticeira Amorim implementa um processo rigoroso para garantir a sustentabilidade ambiental e social, recolhendo, e efetuando o respetivo tratamento, os dados relevantes de forma abrangente e eficiente. O processo inclui diferentes etapas, entre as quais:

Análise de dupla materialidade: é realizada periodicamente uma análise de materialidade que compreende a identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com questões ESG, tendo em conta não só as próprias operações da Corticeira Amorim, como também toda a sua cadeia de valor a montante e a jusante. Esta análise inclui uma consulta aos *stakeholders* de forma a integrar as suas perspetivas;

Recolha de dados sociais e ambientais: é realizada regularmente a recolha de dados ambientais e sociais da Sociedade através de diferentes sistemas de informação. Atualmente encontra-se em implementação um processo que visa otimizar a recolha e o tratamento de dados, tornando o processo mais eficaz e abrangente;

Grupos de trabalho internos: para cada tema material, existem grupos de trabalho internos que reúnem, pelo menos, uma vez por trimestre para monitorizar a performance da Empresa nesses temas, comparando-a às metas definidas e propor ações. Estes grupos reportam à Comissão Executiva duas vezes por ano;

Reporte ao Conselho de Administração: pelo menos duas vezes por ano é reportado ao Conselho de Administração a evolução das ações e o cumprimento das metas. Adicionalmente, o Conselho de Administração constituiu a Comissão de ESG, uma comissão interna especializada permanente, a quem compete a assessoria, o acompanhamento, a supervisão e a orientação estratégica da Empresa no domínio de matérias de governo societário, ética e pilares ambiental e social. A Comissão de ESG é presidida por um membro independente do Conselho de Administração e é maioritariamente composta por membros dos órgãos sociais da Empresa, incluindo a *Corporate Sustainability Officer*, contando também com a presença da *Head of Corporate Sustainability*;

Demonstração de Sustentabilidade: a Sociedade produz e publica anualmente a demonstração de sustentabilidade com divulgação da estratégia, políticas, metas, ações e performance em relação aos impactos, riscos e oportunidades relacionados com temas ambientais, sociais e de governação. A demonstração de sustentabilidade é auditada por terceiros independentes e aprovada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, bem como disponibilizada no *website* da Empresa para acesso de todos os *stakeholders*;

Outras Ações Relevantes:

- Diferentes unidades têm implementados sistemas de gestão certificados, como a ISO 14001 e a ISO 45001;
- São realizadas auditorias internas e externas para avaliar o desempenho ambiental e social das diferentes empresas que integram a Corticeira Amorim;
- A Sociedade e suas subsidiárias regem-se por um sólido e coeso conjunto de regulamentos internos e políticas que, associadas aos estatutos da Sociedade e ao Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional, permitem o alinhamento dos interesses de todos os seus *stakeholders* e fomentam a gestão equilibrada e prudente e a sustentabilidade ambiental e social;
- Participação em iniciativas de sustentabilidade setoriais e regionais;
- Promoção da educação ambiental e social entre os colaboradores e colaboradoras e demais *stakeholders*.

Ao implementar este conjunto de medidas, a Corticeira Amorim demonstra o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, social e de boa governação, assegurando a gestão eficaz dos seus impactos, riscos e oportunidades e a implementação de ações proativas para resposta adequada aos mesmos.

VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.

Adotada. Ponto 52 e informação seguinte.

A apreciação dos riscos climáticos faz integra um sistema multidisciplinar integrado no que diz respeito à identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização de riscos.

A Corticeira Amorim realizou uma avaliação de riscos físicos climáticos para cada uma das e respetiva localização através da ferramenta ThinkHazard!, que identifica os maiores perigos físicos a que determinadas geografias estão expostas, classificando-os por níveis de risco, e que sugere ainda recomendações de soluções de adaptação a estes mesmos riscos.

A Corticeira Amorim tem como objetivo gerir ativamente os riscos relacionados com as alterações climáticas. Para tal, já foram identificados e avaliados riscos climáticos com impacto no negócio da Corticeira Amorim e cadeia de valor, e desenvolvido um plano de adaptação visando principalmente as operações próprias da Sociedade. O próximo passo será realizar uma análise do cenário climático, examinar a resiliência do modelo de negócio da Corticeira Amorim no contexto de diferentes cenários de alterações climáticas e incorporar os riscos climáticos no sistema de gestão, bem como completar o plano de adaptação climática.

A Sociedade identificou o risco de incêndios florestais e o risco de stress hídrico como os riscos físicos climáticos relevantes para a principal matéria-prima utilizada nas suas atividades. Por esse motivo, a Corticeira Amorim desenvolve já várias iniciativas que promovem a adaptação das florestas de sobreiros aos riscos que as ameaçam. Por exemplo, o Projeto de Intervenção Florestal tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiros, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pestes e doenças, e aumentam a sua taxa de sobrevivência.

Também é de destacar a capacidade de o sobreiro e de a cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, o que contribui para mitigar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Nesta matéria, as conclusões de uma investigação do Instituto Superior de Agronomia não deixam dúvidas quanto à importância do papel do sobreiro e do ecossistema que o envolve: por cada tonelada de cortiça produzida, o montado sequestra mais de 73 toneladas de dióxido de carbono.

A utilização de produtos da Corticeira Amorim contribui também para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de reter carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos mais intensivos do ponto de vista energético. A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e do desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções, havendo legislação específica para o proteger, bem como vários programas de organizações não governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais. É fundamental que haja desenvolvimento da subcultura capaz de promover este crucial papel do montado e, simultaneamente, alimentar o crescimento do mercado dos produtos de cortiça. Assim, os factos anteriormente descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça.

Mais informação sobre a análise de riscos na Corticeira Amorim (físicos e de transição) pode ser encontrada na secção ESRS E1 da Demonstração Consolidada de Sustentabilidade de 2024 incluída no Relatório Consolidado de Gestão de 2024.

VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

Adotada. Secção B. Órgãos Sociais e Comissões (introdução).

VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Pontos 38 e 50 a 52.

Conforme resulta dos pontos referidos, o sistema de controlo interno implementado na Corticeira Amorim conta com uma relevante e profícua interação com o órgão de fiscalização, que, a todo o momento, pode solicitar esclarecimentos ou propor ajustamentos que, no seu entendimento, julgue necessários.

VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Adotada. Ponto 38.

Capítulo VIII · Informação e revisão legal de contas

VIII.1. Informação

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adotada. Ponto 38.

VIII.2. Revisão legal de contas e fiscalização

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Adotada. A Comissão de Auditoria tem instituído um procedimento interno que abrange estas matérias.

VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.

Compete à Comissão de Auditoria propor o Revisor Oficial de Contas e respetiva remuneração, no quadro da Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada. Ponto 38.

Mozelos, 24 de março de 2024

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A

António Rios de Amorim (presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)

Cristina Rios de Amorim (vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

milhares de euros			
	Notas	31 dezembro 2024	31 dezembro 2023
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	8	435 511	438 297
Ativos intangíveis	9	15 073	18 018
Direito de uso	11	5 242	5 046
Goodwill	9	29 165	23 872
Ativos biológicos	10	4 324	4 952
Propriedades de investimento	12	2 204	2 241
Investimentos em associadas e emp. conjuntos	13	35 322	32 630
Outros ativos financeiros	14	1 640	2 097
Impostos diferidos	15	20 379	20 203
Outros ativos	18	1 518	1 895
Ativos não correntes		550 376	549 251
Inventários	16	466 545	516 497
Ativos biológicos	10	711	1 391
Clientes	17	194 403	203 080
Imposto sobre o rendimento	15	19 630	7 951
Outros ativos financeiros	14	40 558	41 726
Outros ativos	18	13 335	21 937
Caixa e equivalentes	19	76 636	73 394
Ativos correntes		811 818	865 974
Total do Ativo		1 362 194	1 415 225
Capital Próprio			
Capital social	20	133 000	133 000
Reservas e outras componentes do capital próprio	20	541 588	488 311
Resultado líquido do exercício		69 699	88 897
Interesses que não controlam	21	90 770	89 835
Total do Capital Próprio		835 057	800 044
Passivo			
Dívida remunerada	22	119 053	101 793
Outros passivos financeiros	24	6 651	8 300
Outros passivos	24	2 400	-
Provisões	25	5 691	7 942
Benefícios pós-emprego	26	3 210	3 228
Impostos diferidos	15	40 586	42 715
Passivos não correntes		177 592	163 979
Dívida remunerada	22	153 270	212 440
Fornecedores	23	112 159	159 000
Outros passivos financeiros	24	51 070	51 497
Outros passivos	24	28 033	24 320
Imposto sobre o rendimento	15	5 012	3 946
Passivos correntes		349 545	451 203
Total do Passivo e Capital Próprio		1 362 194	1 415 225

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas

milhares de euros

4T24	4T23		Notas	2024	2023
(não auditado)	(não auditado)				
212 813	222 248	Vendas	7	939 061	985 467
-103 784	-95 590	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-443 873	-485 063
4 043	-11 584	Variação de produção		1 074	7 229
-39 702	-38 532	Fornecimento e serviços externos	27	-151 501	-151 167
-44 432	-44 616	Gastos com pessoal	28	-193 191	-189 732
-1 046	476	Ajustamentos de imparidade de ativos	29	-789	-1 186
6 220	5 794	Outros rendimentos e ganhos	30	17 849	20 088
-4 195	-995	Outros gastos e perdas	30	-11 064	-8 651
29 917	37 200	Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e não recorrentes		157 566	176 985
-15 204	-13 856	Depreciações/Amortizações	8,9,10,11,12	-57 636	-51 915
14 713	23 345	Resultado operacional		99 930	125 070
6 730	782	Resultados não recorrentes	31	1 434	782
-3 057	-3 439	Gastos financeiros	32	-12 865	-9 319
236	511	Rendimentos financeiros	32	973	1 494
1 164	-956	Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	13	4 305	3 011
19 785	20 243	Resultados antes de impostos		93 776	121 039
2 170	4 483	Imposto sobre os resultados	15	-16 630	-20 903
21 955	24 725	Resultado líquido		77 146	100 136
90	2 839	Interesses que não controlam	21	7 447	11 239
21 865	21 886	Resultado líquido atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim		69 699	88 897
0,164	0,165	Resultado por ação - básico (euros por ação)		0,524	0,668
0,164	0,165	Resultado por ação - diluído (euros por ação)		0,524	0,668

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

milhares de euros					
4T24 (não auditado)	4T23 (não auditado)		Notas	2024	2023
21 955	24 725	Resultado Líquido consolidado do período		77 146	100 136
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:					
-592	979	Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	15	-275	-549
2 655	3 304	Variação das diferenças de conversão cambial e outras	15	2 244	-3 579
-61	-268	Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	15	-357	-510
119	-857	Outro rendimento integral	15	-784	-286
2 121	3 158	Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		828	-4 924
24 076	27 883	Total do rendimento integral		77 975	95 213
Atribuível a:					
23 938	26 042	Acionistas da Corticeira Amorim		71 436	85 605
139	1 840	Interesses que não controlam		6 540	9 608

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

(os itens nesta Demonstração estão apresentados líquidos de impostos. Imposto sobre o rendimento relacionado com as outras componentes do rendimento integral apresentado na nota 15)

Demonstração Consolidada dos Fluxos De Caixa

milhares de euros

4T24 (não auditado)	4T23 (não auditado)	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
237 377	252 125	Recebimentos de clientes	1 004 992	1 046 035
-160 512	-208 091	Pagamentos a fornecedores	-725 733	-898 194
-51 942	-44 205	Pagamentos ao Pessoal	-189 968	-177 020
24 923	-171	Fluxo gerado pelas operações	89 291	-29 179
-16 093	-9 159	Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento	-30 115	-27 138
17 622	18 475	Outros rec./pag. relativos à atividade operacional	61 737	82 614
26 452	9 145	FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	120 913	26 296
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
641	2 573	Ativos fixos tangíveis	1 179	4 540
41	88	Ativos intangíveis	87	88
18 897	-	Alienação de Subsidiárias (líquido de caixa e equivalentes de caixa)	6 18 915	-
-	-	Outros ativos financeiros	-	1 841
-	7 000	Propriedades de Investimento	-	7 000
433	899	Juros e proveitos relacionados	1 310	2 080
350	250	Dividendos	1 499	1 842
Pagamentos respeitantes a:				
-10 224	-29 952	Ativos fixos tangíveis	-40 397	-92 651
-4 380	-5 981	Aquisição de Subsidiárias (líquido de caixa e equivalentes de caixa)	6 -4 380	-6 081
228	-400	Ativos intangíveis	-1 325	-2 500
5 985	- 25 523	FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	- 23 113	- 83 841
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
57 200	21 238	Empréstimos obtidos	109 650	129 241
2 100	1 026	Subsídios de investimento	7 006	1 943
-	-185	Transações com Interesses que não controlam	-	-
531	288	Outros	1 501	2 642
Pagamentos respeitantes a:				
-95 631	-4 950	Empréstimos obtidos	-114 309	-66 200
-2 617	-3 533	Juros e gastos similares	-12 411	-8 445
-549	-805	Locações	-978	-1 723
-11 970	-11 970	Dividendos pagos aos acionistas da Corticeira Amorim	20 -38 570	-38 570
-1 138	-2 328	Dividendos pagos aos Interesses que não controlam	21 -5 723	-5 493
149	-1 031	Subsídios de investimento	-2 480	-3 220
-190	-210	Outros	-722	-823
- 52 116	- 2 460	FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 57 037	9 353
-19 679	-18 838	Variações de caixa e seus equivalentes	40 763	-48 192
192	159	Efeito das diferenças de câmbio	70	-17
47 451	5 810	Caixa e seus equivalentes no início do período	19 -12 869	35 341
27 964	-12 869	Caixa e seus equivalentes no fim do período	19 27 964	-12 869

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

milhares de euros

Capital próprio atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.										
	Notas	Capital	Prémios de Emissão de Ações	Derivados designados como de cobertura	Reservas cambiais	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldo a 1 de janeiro de 2023		133 000	38 893	623	-4 185	26 600	372 260	98 395	79 339	744 926
Afetação do resultado do exercício anterior	20	-	-	-	-	-	98 395	-98 395	-	-
Dividendos distribuídos	20	-	-	-	-	-	-38 570	-	-5 493	-44 063
Alterações de perímetro	21	-	-	-	-	-	55	-	5 151	5 206
Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo	21	-	-	-	-	-	-2 468	-	1 230	-1 238
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	-	88 897	11 239	100 136
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	-	-549	-	-	-	-	-	-549
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	-	-1 983	-	-	-	-1 596	-3 579
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	-	-510	-	-	-	-	-510
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-251	-	-35	-286
Rendimentos integrais totais do período		-	-	- 549	- 2 493	-	- 251	88 897	9 608	95 213
Saldo a 31 de dezembro de 2023		133 000	38 893	74	-6 677	26 600	429 421	88 898	89 835	800 044
Saldo a 1 de janeiro de 2024		133 000	38 893	74	-6 677	26 600	429 421	88 898	89 835	800 044
Afetação do resultado do exercício anterior	20	-	-	-	-	-	88 897	-88 897	-	-
Dividendos distribuídos	20	-	-	-	-	-	-38 570	-	-5 723	-44 293
Alterações de perímetro	21	-	-	-	-	-	1 021	-	318	1 339
Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo	21	-	-	-	-	-	191	-	-198	-7
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	-	69 699	7 447	77 146
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	-	-275	-	-	-	-	-	-275
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	-	2 892	-	-	-	-649	2 244
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	-	-357	-	-	-	-	-357
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-524	-1	-259	-784
Rendimentos integrais totais do período		-	-	- 275	2 535	-	- 524	69 698	6 540	77 975
Saldo a 31 de dezembro de 2024		133 000	38 893	-200	-4 141	26 600	480 436	69 699	90 770	835 057

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por Corticeira Amorim, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e as suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações da Corticeira Amorim no setor da cortiça.

A atividade da Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação por um vasto leque de produtos derivados. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede na Rua Comendador Américo Ferreira de Amorim, 380 em Mozelos, Santa Maria da Feira (Portugal), sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A Sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51,00% do capital social. A Corticeira Amorim está incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. é detida a 100% pela família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 24 de março de 2025. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente utilizadas em todos os períodos apresentados, com exceção da política contabilística para “pagamento baseado em ações” a qual se tornou aplicável no período corrente, devido à entrada em vigor da nova política de remunerações, a qual foi aprovada em Assembleia Geral dos acionistas realizada em 22 de abril de 2024. As políticas apresentam-se em seguida.

a. Bases de preparação

De acordo com o Dec. Lei nº35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor em 1 de janeiro de 2024. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e têm por base o custo histórico, exceto no caso dos instrumentos financeiros, mensurados ao justo valor de acordo com o IFRS 9. As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) ou com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade, tal como adotadas na União Europeia em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2024.

O Conselho de Administração considera que não existem incertezas materiais que possam colocar em causa este pressuposto. Foi efetuada uma análise de que o Grupo tem recursos necessários para continuar as suas operações para o futuro, por um período nunca inferior a 12 meses desde a data de reporte.

A Corticeira Amorim, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

Alterações nas políticas contabilísticas materiais e divulgações

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024 são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.
- **IFRS 16 (alteração)**, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela União Europeia, são as seguintes:

- **IAS 21 (alteração)**, 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o

desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda funcional para moeda de apresentação).

A Corticeira Amorim não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim decorrentes da aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.
- **Melhorias anuais – 'volume 11'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia.
- **IFRS 18 (nova norma)**, 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas

IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.

- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

b. Bases de Consolidação

• Empresas do Grupo

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2024, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Corticeira Amorim e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 6.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente:

- (a) poder sobre a investida;
- (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Para suportar esta presunção e nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como:

- (a) Acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto;
- (b) Direitos provenientes de outros acordos contratuais; e
- (c) Os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem a alteração num dos três elementos caracterizadores de controlo mencionados acima.

As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos e transações intra-grupo, e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo *goodwill*), passivos, interesses que não controla e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as da Corticeira Amorim.

A proporção dos ativos líquidos das subsidiárias consolidadas pelo método integral, que não são detidos pelo Grupo, são inscritos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de Interesses que não controlam.

Os interesses sobre o resultado líquido das subsidiárias que não são atribuíveis ao Grupo são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos acionistas do Grupo e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam.

- **Participações financeiras em associadas e entidades controladas conjuntamente**

Empresas associadas são as empresas sobre as quais a Corticeira Amorim exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em entidades controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais e não contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes.

A avaliação da existência de influência significativa ou controlo conjunto tem em consideração o mesmo tipo de factos e circunstâncias aplicáveis na avaliação de controlo sobre subsidiárias.

Estas participações financeiras são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, isto é, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o interesse do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos da associada/entidade controlada conjuntamente, desde a data em que a influência significativa/controlo conjunto começa até à data em que efetivamente termina. Os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

A participação do Grupo relativa aos ganhos e perdas das suas associadas/entidades controladas conjuntamente é reconhecida na demonstração dos resultados, e a sua parcela de movimentos de Reservas pós-aquisição é reconhecida em Reservas. Os movimentos acumulados pós-aquisição são ajustados de acordo com os movimentos acumulados no investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma associada / entidade controlada conjuntamente iguala ou ultrapassa o seu investimento, incluindo qualquer transação de recebimentos não segura, o Grupo deixa de reconhecer mais perdas, exceto se tiver incorrido em obrigações ou tiver efetuado pagamentos em nome da associada/entidade controlada conjuntamente.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da empresa associada/entidade controlada conjuntamente é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada/entidade controlada conjuntamente adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas/entidade controlada conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas/entidades controladas conjuntamente. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas de associadas/entidades controladas conjuntamente são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo avalia a existência de indicadores de imparidade; caso existam, o Grupo calcula o valor recuperável do investimento e reconhece uma perda por imparidade se este for inferior ao valor contabilístico do investimento, na linha “Ganhos (perdas) em associadas” da demonstração de resultados.

Após a perda de influência significativa ou controlo conjunto (sem manutenção de influência significativa), o Grupo reconhece inicialmente o investimento retido ao justo valor, e a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor retido somado da receita da venda é reconhecida na demonstração dos resultados.

- **Efeito Cambial**

Sendo o euro a divisa do país em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da Corticeira Amorim.

Nas subsidiárias cuja divisa de reporte seja o euro, todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças resultantes das taxas de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações ou das datas de balanço foram registadas como ganhos ou perdas do exercício pelo seu valor líquido. Estas diferenças são reconhecidas em resultados operacionais por não terem caráter financeiro.

Os valores dos ativos e dos passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respetivos rendimentos e gastos feita à taxa média do período.

A diferença cambial resultante desta transposição é registada no capital próprio na rubrica “Diferenças de conversão cambial” que é parte integrante das “Reservas e outras componentes do capital próprio”.

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

Os efeitos inflacionários são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a economia da moeda na qual as transações da Entidade são registadas é considerada hiperinflacionária. Desde o ano de 2020, inclusive, a Argentina é considerada uma economia hiperinflacionária, pelo que a subsidiária localizada neste país reconheceu os ajustes acumulados da inflação até 2023. Em 2024, a subsidiária localizada na Argentina, alterou a moeda funcional para o Euro.

- **Concentrações de atividades empresariais e goodwill**

O método de aquisição é o método utilizado para reconhecer a entrada das subsidiárias da Corticeira Amorim aquando da respetiva aquisição.

No método de aquisição a diferença entre: (i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva, ou como ganho, se for negativa.

A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pela Corticeira Amorim. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações preexistentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Os custos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida, pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ganho da concentração, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter de ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos. Numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, a adquirente deve remensurar o seu interesse de capital próprio previamente detido na adquirida pelo seu justo valor à data de aquisição e deve reconhecer o ganho ou perda resultante, se for esse o caso, nos resultados ou em outro rendimento integral, conforme adequado. Em períodos de relato anteriores, a adquirente pode ter reconhecido alterações no valor do seu interesse de capital próprio na adquirida em outro rendimento integral. Se o fizer, a quantia que foi reconhecida em outro rendimento integral deve ser reconhecida na mesma base em que teria de ser reconhecida se a adquirente tivesse alienado diretamente o interesse de capital próprio previamente detido.

Para cada aquisição, a Corticeira Amorim pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte no justo valor dos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer.

Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se tivessem sido conhecidos, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Quando se adquire uma entidade sob controlo comum, são mantidos os valores escriturados dos ativos e passivos da adquirida, sendo eventuais diferenças face ao custo de aquisição registadas em capital próprio.

Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável, sendo sujeito a testes de imparidade anualmente, independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade. As imparidades do *goodwill* não podem ser revertidas.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o *goodwill* é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela,

associada a uma unidade geradora de caixa é alienada, o *goodwill* alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado com base no seu valor relativo.

O *goodwill* relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data de balanço..

c. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

Custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros, que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente, fluirão para a empresa e o custo do ativo para a empresa possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos destinados à produção/aquisição de ativos são adicionados ao custo destes ativos.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que refletem a respetiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamento Biológico	20 a 50

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações, que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um ativo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

d. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição. Subsequentemente são mensurados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas.

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do exercício quando incorridas.

As despesas com o desenvolvimento de projetos só serão capitalizadas a partir do momento em que se demonstre a sua viabilidade técnica, a empresa tenha a intenção e a capacidade de os concluir, usar ou vender e que deles se esperem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, e registadas a partir do momento em que o ativo se qualifique para o uso pretendido, de acordo com os seguintes períodos que refletem a respetiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Propriedade industrial	10 a 20
Carteira de clientes	5
Software	3 a 6

As vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido de ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de uma subsidiária, entidade controlada conjuntamente ou associada, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3.

O goodwill é registado como ativo e incluído nas rubricas de “Ativos intangíveis”, no caso de uma empresa controlada ou no caso do excesso do custo ter origem numa aquisição por fusão, e de “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas”, no caso de uma entidade conjuntamente controlada ou empresa associada.

O goodwill não é amortizado, sendo sujeito a testes de imparidade pelo menos uma vez por ano, em data determinada, e sempre que existam à data da demonstração da posição financeira alterações aos pressupostos subjacentes ao teste efetuado, que resultem em eventual perda de valor. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato, na demonstração dos resultados do período, na rubrica de “Perdas por imparidade” e não é suscetível de reversão posterior.

e. Ativos biológicos

São reconhecidos como ativos biológicos os produtos agrícolas no ponto da colheita e os animais ou plantas vivos utilizados na atividade agrícola. Os ativos biológicos podem ser separados em ativos de produção e ativos consumíveis.

Como ativos de produção são reconhecidos os animais ou plantas vivas utilizadas na atividade agrícola, a partir dos quais são obtidos produtos agrícolas. Os ativos biológicos de produção são mensurados pelo modelo do custo. O valor de custo é deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e, quando se justificar, das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos biológicos de produção, a partir do momento que se encontram em condições de serem utilizados, são sujeitos a depreciação de acordo com o método de linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os ativos biológicos de produção estão classificados na rubrica de outros ativos fixos tangíveis.

São reconhecidos como ativos consumíveis os animais ou plantas vivas que estão para ser colhidos como produtos agrícolas ou vendidos. Os ativos consumíveis são mensurados pelo justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda e de uma alteração de

justo valor menos os custos estimados no ponto de venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surjam, nas rubricas de Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

f. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem os terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição, acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas, até ao valor residual.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota dos ativos fixos tangíveis.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que propriedade de investimento passe a ser utilizada na atividade do Grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar afetos à atividade do Grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.

g. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade, ou mais frequentemente se existirem eventos ou alterações de circunstâncias que representem indícios de imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indiciem que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Na aferição de imparidade são consideradas fontes quer internas quer externas de informação. São realizados testes se o nível de rentabilidade das unidades geradoras de caixa se apresenta consistentemente abaixo de um limiar mínimo, a partir do qual existe risco de imparidade dos ativos. São ainda realizados testes de imparidade sempre que a gestão toma decisões de alterações significativas das operações (por exemplo, descontinuação total ou parcial da atividade).

Os testes de imparidade são realizados internamente. Sempre que são realizados testes de imparidade, os cash-flows futuros são descontados a uma taxa específica para a unidade geradora de caixa, a qual contempla o risco do mercado onde ela opera.

O Grupo recorre a peritos externos (avaliadores) apenas para determinar o valor de mercado de terrenos e edifícios em situações de descontinuação das operações, em que os mesmos deixam de ser recuperados pelo uso.

São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo.

As perdas por imparidade, se existentes, são alocadas especificamente aos ativos individuais que integram a unidade geradora de fluxos de caixa.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

A respeito da imparidade do *goodwill* ver Nota b).

h. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

1. Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Corticeira Amorim adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Corticeira Amorim adota o expediente prático, a Corticeira Amorim mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Corticeira Amorim adota o expediente prático referido na secção m), são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Corticeira Amorim gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exijam a entrega dos ativos dentro de um prazo estabelecido por regulação ou convenções no mercado em questão são reconhecidos na data da negociação, isto é, na data em que a Corticeira Amorim se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida)
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital)
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para a Corticeira Amorim. A Corticeira Amorim mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente

e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Corticeira Amorim mensura ao custo amortizado incluem essencialmente as contas a receber de clientes e de outros devedores.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

A Corticeira Amorim mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda

e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registados nos resultados e calculados do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral. No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não tem ativos financeiros classificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a Corticeira Amorim pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros (divulgação e apresentação) e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Corticeira Amorim beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não tem ativos financeiros classificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados são apresentados na Demonstração da Posição Financeira ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de serem vendidos ou recomprados num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação, exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor, independentemente do modelo de negócio subjacente. Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento.

Esta categoria inclui os derivados e, quando aplicável, os investimentos em ações cotadas para as quais o Grupo não decidiu irrevogavelmente mensurar ao justo valor através do outro rendimento integral.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo financeiro, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado se, e apenas se: i) as características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base; ii) um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e iii) o contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor através dos resultados. Derivados embutidos são mensurados ao justo valor com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. A reavaliação da classificação só é possível quando ou existe uma alteração nos termos contratuais que modifiquem de forma significativa os fluxos de Caixa ou a reclassificação do ativo financeiro no sentido de deixar de ser classificado na categoria de justo valor através dos resultados.

Um derivado embutido num contrato híbrido que inclui um contrato de base que contenha um ativo financeiro não é contabilizado separadamente. O ativo financeiro do contrato de base e o derivado embutido são classificados conjuntamente na sua totalidade como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os derivados embutidos são mensurados pelo valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. A reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa, que de outra forma seriam exigidos, ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora do justo valor através de resultados.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração Consolidada da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;

ou

- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual a Corticeira Amorim i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) a Corticeira Amorim tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e

- A Corticeira Amorim transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Corticeira Amorim não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a Corticeira Amorim transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, o Grupo avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Corticeira Amorim continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Corticeira Amorim também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Corticeira Amorim reteve.

Se o envolvimento continuado da Corticeira Amorim assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que a Corticeira Amorim pode vir a pagar.

Imparidade de ativos financeiros

A Corticeira Amorim reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Corticeira Amorim espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incorridas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; Para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Corticeira Amorim adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés, reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Corticeira Amorim estabeleceu uma matriz de imparidade, baseada nos critérios de incumprimento do sistema de gestão do risco e nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, a Corticeira Amorim aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Corticeira Amorim avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito, utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a Corticeira Amorim tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

A Corticeira Amorim considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Corticeira Amorim pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Corticeira Amorim venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

2. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento do reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Corticeira Amorim incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos, incluindo descobertos bancários e subsídios reembolsáveis, e derivados.

O Grupo contrata operações de confirming com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como “reverse factoring agreements”. Estes acordos não são utilizados para gerir as necessidades de liquidez do Grupo, na medida em que se mantém o pagamento na data do vencimento das faturas (nessa data os valores adiantados são pagos à instituição financeira pelo Grupo). Por esse motivo, e por não originarem gasto financeiro para o Grupo, os valores das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no Passivo, na conta de Fornecedores, sendo os pagamentos no momento do vencimento tratados como pagamentos operacionais. As operações de confirming de fornecedores são classificadas como operacionais na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tendo em atenção que a Corticeira Amorim paga os valores adiantados à instituição financeira na data de vencimento das faturas, não existe diferença, em termos de datas de vencimento, para contas a pagar comerciais comparáveis que não fazem parte desses acordos.

Não existem alterações não monetárias nos montantes registados das operações de *confirming*, que impeçam que os montantes registados das responsabilidades financeiras sejam comparáveis.

Uma vez que os valores adiantados são pagos na data de vencimento das faturas, a Corticeira Amorim não considera o plafond não utilizado para efeitos do cálculo da reserva de liquidez (ver risco de liquidez no capítulo 3).

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

- Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Passivos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros que, no momento de reconhecimento inicial, foram assim designados.

Os passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se tiverem sido incorridos com a finalidade de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui derivados que não sejam designados como sendo instrumentos de cobertura numa relação de cobertura, tal como previsto na IFRS 9. Derivados embutidos separados são também classificados como detidos para negociação, a não ser que sejam considerados instrumentos de cobertura eficazes.

Ganhos e perdas, em passivos detidos para negociação, são registados na demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros que são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor, são assim designados no momento do reconhecimento inicial apenas se os critérios previstos na IFRS 9 forem satisfeitos.

- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos)

Esta é a categoria mais relevante para a Corticeira Amorim. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados.

Esta categoria é, geralmente, aplicável aos empréstimos bancários, incluindo também os subsídios reembolsáveis à taxa zero ou abaixo do valor de mercado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura.

Reconhecimento inicial e subsequente

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos forward e swaps de taxas de câmbio, para cobrir os seus riscos de câmbio. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

Em termos de contabilidade de cobertura, as coberturas são classificadas como:

- Cobertura de justo valor, quando a finalidade é cobrir a exposição a alterações de justo valor de um ativo ou passivo registado ou de um compromisso da Corticeira Amorim não registado.
- Cobertura de fluxos de caixa, quando a finalidade é cobrir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo registado ou a uma transação prevista de ocorrência altamente provável ou o risco de câmbio associado a um compromisso da Corticeira Amorim não registado.
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

No início da relação de cobertura, a Corticeira Amorim formalmente designa e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Corticeira Amorim avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como

determina a taxa de cobertura). O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfizer todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados, como se segue:

Cobertura de justo valor

A alteração no justo valor do instrumento de cobertura é registada na demonstração dos resultados. A alteração no justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto é registada como parte do valor contabilístico do item coberto e também é registada na demonstração dos resultados.

Para cobertura de justo valor de itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajustamento ao valor contabilístico é amortizado na demonstração dos resultados pelo período remanescente da cobertura, usando o método do juro efetivo. A amortização através do método do juro efetivo inicia-se quando existe o ajustamento e nunca mais tarde do momento no qual o item coberto deixa de ser ajustado pelas alterações no justo valor atribuíveis ao risco que está sendo coberto.

Se o item coberto é desreconhecido, o justo valor por amortizar é registado imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso não registado é designado como item coberto, as alterações acumuladas subsequentes no justo valor do compromisso da Corticeira Amorim atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas como um ativo ou passivo e o correspondente ganho ou perda registado na demonstração dos resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa, enquanto a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados. A reserva de cobertura de fluxos de caixa é ajustada para o menor dos valores entre o ganho ou perda acumulada no instrumento de cobertura e a alteração acumulada no justo valor do item coberto.

A Corticeira Amorim designa apenas o elemento à vista dos contratos forward como instrumento de cobertura. O elemento forward é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

As quantias acumuladas no Outro rendimento integral são contabilizadas em função da natureza da relação de cobertura respetiva. Se a relação de cobertura subsequentemente se traduz no registo de um item não financeiro, a quantia acumulada é removida da componente separada de capital próprio e incluída no custo inicial ou valor contabilístico do ativo ou passivo coberto. Tal não é um ajustamento de reclassificação e não deve ser registado no Outro rendimento integral do período. Isto também é aplicável quando uma transação esperada coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se converte num compromisso do Grupo sujeito a contabilidade de cobertura.

Para quaisquer outras coberturas de fluxos de Caixa, a quantia acumulada no Outro rendimento integral é reclassificada para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa cobertos afetam a demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de Caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a

quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente no Outro rendimento integral deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente como descrito acima.

i. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores do custo de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respetivo preço de compra adicionado dos gastos suportados direta e indiretamente para colocar o bem no seu estado atual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, outros gastos diretos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo de produção, que inclui os custos diretos de fabrico incorridos nas próprias produções.

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As matérias-primas apresentam, na generalidade dos casos, utilização alternativa sem perda significativa de valor (por exemplo através de mudanças de calibre, reprocessamento ou utilização como matéria-prima nas restantes unidades). Nestes casos é feita uma análise específica de imparidade sendo as situações de imparidade muito reduzidas.

Os produtos intermédios e acabados não são tão suscetíveis de aproveitamento alternativo. Nestes casos, a quantia pela qual se espera que os inventários se venham a realizar é influenciada pela antiguidade desses mesmos inventários. Assim, para além da análise específica (forma prioritária de determinação do valor realizável), o Grupo aplica um critério baseado na rotação, para estimar a redução de valor esperada destes materiais em função da sua antiguidade.

j. Imposto sobre o rendimento corrente e diferido

Os ativos e passivos de imposto sobre o rendimento corrente são mensurados pelo valor que se espera que seja recuperado ou pago às autoridades fiscais. As taxas de imposto e as leis fiscais usadas para calcular o valor são aquelas que são promulgados ou substancialmente promulgados na data do balanço, nos países onde a Corticeira Amorim opera e gera lucro tributável.

O imposto sobre o rendimento corrente, relacionado com itens reconhecidos diretamente no capital próprio, é reconhecido nesta rubrica e não na demonstração dos resultados. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de impostos com relação às situações em que a legislação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece as provisões quando apropriado.

O imposto diferido é calculado usando o método da responsabilidade sobre diferenças temporárias entre os montantes tributários dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos para fins de relato financeiro.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias exceto nas seguintes situações:

- quando o passivo por imposto diferido surge do reconhecimento inicial do *goodwill*, ou de um ativo ou passivo de uma transação que não é uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afeta nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;

- em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, quando o momento da reversão das diferenças temporárias possa ser controlado e quando é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e para o reconhecimento futuro de prejuízos fiscais não utilizados. Ativos por impostos diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que lucro tributável estará disponível contra o qual as diferenças temporárias dedutíveis e o reconhecimento futuro dos prejuízos fiscais possa ser utilizado, exceto nas seguintes situações:

- quando o imposto diferido ativo está relacionado com uma diferença temporária dedutível que surge do reconhecimento de um ativo ou passivo de uma transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afeta nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;

- em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que é provável que as diferenças temporárias serão revertidas no futuro previsível e exista lucro tributável disponível, contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor dos impostos diferidos ativos é revisto em cada data de reporte e reduzido na extensão que não é mais provável que lucro tributável suficiente esteja disponível para permitir a utilização da totalidade ou de parte do imposto diferido ativo. Impostos diferidos ativos não reconhecidos são reavaliados em cada data de relatório e são reconhecidos na medida em que se tornou provável que lucros tributáveis futuros permitirão a sua recuperação.

Ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados à taxa de imposto que se espera que sejam aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de imposto (e leis fiscais) que foram promulgadas ou substancialmente promulgadas na data de relato.

O imposto diferido relacionado com itens reconhecidos fora dos lucros ou das perdas é reconhecido fora dos resultados. Os impostos diferidos são reconhecidos em cada data de relato em correlação com a transação subjacente em outro rendimento integral ou diretamente em capital próprio.

Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, mas que não satisfazem os critérios para reconhecimento na data da concentração, são reconhecidos posteriormente se surgirem novas informações sobre fatos e circunstâncias. O ajuste é tratado como uma redução do *goodwill* (desde que não exceda o *goodwill*), se foi incorrido durante o período de mensuração do *goodwill*, ou reconhecido no resultado, se posterior.

A Corticeira Amorim compensa ativos e passivos por impostos diferidos, se e somente se, tiver um direito de os compensar e os impostos diferidos passivos se referirem a impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável, ou diferentes entidades tributáveis que pretendem liquidar passivos e ativos tributários correntes em uma base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que montantes significativos de passivos ou ativos por impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

As provisões para contingências fiscais em curso são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

k. Benefícios a empregados

A generalidade dos empregados portugueses da Corticeira Amorim está abrangida unicamente pelo regime geral da Segurança Social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, ou estão cobertos unicamente por regimes locais de Segurança Social, ou beneficiam de regimes complementares de contribuição definida e de benefício definido.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A Corticeira Amorim opera planos de pensão de benefícios definidos nas subsidiárias Amorim Cork Italia e Icas Spa (*Trattamento di Fine Rapporto*) e Elfverson. Na Suíça as empresas são obrigadas a fornecer um plano de pensões mínimo aos colaboradores e colaboradoras em termos equivalentes a um plano de pensão de benefícios definidos. O custo de fornecer benefícios no âmbito do plano de benefícios definidos é determinado usando o método de crédito unitário projetado. As remensurações, compreendendo ganhos e perdas atuariais, o efeito do limite máximo do ativo, excluindo as quantias incluídas nos juros líquidos sobre o passivo líquido de benefícios definidos e o retorno dos ativos do plano (excluindo as quantias incluídas nos juros líquidos sobre o passivo líquido de benefícios definidos), são reconhecidos imediatamente na demonstração da posição financeira com um débito ou crédito correspondente aos lucros acumulados no outro rendimento integral no período em que ocorrerem. Remensurações não são reclassificadas para lucros ou perdas em períodos subsequentes.

A Corticeira Amorim reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objetivos individuais, mas também, o cumprimento por parte da Corticeira Amorim de um nível de resultados fixado previamente.

Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores/colaboradoras ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com os termos do plano de remunerações em vigor, a Corticeira Amorim concede aos colaboradores/colaboradoras elegíveis um direito a receber um futuro pagamento em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações que são resgatáveis ao seu critério, pelo que o benefício concedido aos colaboradores se enquadra como uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro.

A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações e liquidadas em dinheiro (cash settled), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato. A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações na rubrica de 'Gastos com pessoal'.

Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o valor justo do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período.

O passivo será mensurado, inicialmente e no final de cada período de relato até ser liquidado, pelo justo valor dos direitos de valorização de ações.

I. Provisões

São reconhecidas provisões quando a Corticeira Amorim tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e quando é provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

As principais rubricas de provisões foram registadas tendo por base o seu valor nominal. As provisões para processos em curso são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei. Na generalidade dos restantes casos, face à incerteza quanto ao momento do ex-fluxo de recursos para fazer face à responsabilidade, não é possível estimar fiavelmente o efeito do desconto, o qual não se estima material.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

m. Rédito de contratos com clientes

O rédito de contratos com clientes é registado quando o controlo dos bens e serviços é transferido para os clientes por uma quantia correspondente à retribuição que a Corticeira Amorim espera receber em troca de tais bens ou serviços.

A Corticeira Amorim atua geralmente como “principal” nos seus acordos com clientes, porque tipicamente a Corticeira Amorim controla os bens e serviços antes de os transferir para os clientes.

O rédito da venda de produtos é reconhecido no momento em que o controlo sobre o bem é transferido para o cliente. O tempo de crédito concedido varia, não ultrapassando os 90 dias após a faturação.

Para cada contrato, a Corticeira Amorim avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Corticeira Amorim tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente.

Se a retribuição prevista num contrato incluir uma componente variável, a Corticeira Amorim estima a quantia que considera vir a ter o direito de receber em troca da transferência dos bens para o cliente. A componente variável é estimada no início do contrato e é restringida em caso de incerteza até que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa do rédito reconhecido quando a incerteza associada à componente de retribuição variável seja finalmente dissipada.

Alguns contratos conferem ao cliente o direito a devolverem os bens e a descontos de volume. Os direitos de devolução e os descontos de volume dão origem a uma retribuição variável.

Direito de devolução

Alguns contratos conferem ao cliente o direito a devolver os produtos dentro de um determinado prazo. O Grupo utiliza o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável devido ao grande número de contratos que possuem características semelhantes. O Grupo aplica os requisitos sobre estimativas de contraprestação variável para determinar o valor da contraprestação variável que pode ser incluída no preço da transação e reconhecida como receita. Um passivo de restituição é reconhecido para os inventários que se espera que sejam devolvidos. Um ativo de direito de devolução (e ajuste correspondente ao custo de vendas) também é reconhecido pelo direito de recuperar os inventários do cliente.

Descontos de quantidade

A Corticeira Amorim proporciona descontos retrospectivos de volumes a alguns clientes quando uma determinada quantidade de compras em determinado período excede um determinado limite previsto no contrato. Os descontos são registados a crédito da respetiva conta a receber do cliente. Para estimar a retribuição variável associada ao valor esperado de descontos de quantidade a conceder, a Corticeira Amorim baseia-se no histórico do cliente.

Os requisitos da IFRS 15 quanto a restringir as quantias de retribuição variável estimada são também aplicáveis, e a Corticeira Amorim regista um passivo relacionado com o valor a conceder de descontos.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, a Corticeira Amorim não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou o serviço é menor do que um ano.

O mesmo acontece quando a Corticeira Amorim recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

Na Amorim Cork Flooring, a Corticeira Amorim, para determinado tipo de contratos, oferece garantias de bom funcionamento dos seus produtos. Estas garantias de qualidade são contabilizadas de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

n. Subsídios governamentais

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tangíveis. Se atribuídos a fundo perdido são considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e ganhos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Se os subsídios forem reembolsáveis são considerados em Outros passivos financeiros, seguindo os princípios de reconhecimento e mensuração do IFRS 9.

Os subsídios reembolsáveis que vencem juros a condições “fora de mercado” são mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. Para cada subsídio, a determinação do justo valor no momento inicial corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros associados ao subsídio, descontados à taxa de financiamento do Grupo à data do reconhecimento, para empréstimos de prazos semelhantes.

O diferencial entre o valor nominal e o justo valor no momento inicial está incluído na linha “Subsídios reembolsáveis”, incluída em “Outros passivos financeiros”, sendo posteriormente reconhecido nos resultados como “Outros rendimentos e ganhos”, durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Posteriormente estes subsídios são mensurados ao custo amortizado.

Os subsídios recebidos são classificados como atividade de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

o. Direito de uso e locações

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é, ou contém, uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustado para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes, ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes, pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

	<u>Número de anos</u>
Terrenos	60
Instalações	3 a 10
Viaturas	3 a 5

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo de locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresentada na Nota g) Imparidade de ativos não financeiros

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Corticeira Amorim e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável, que não dependem de um índice ou taxa, são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

Locação de curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo de locação.

p. Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da Corticeira Amorim, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de "Ações Próprias".

A Corticeira Amorim reconhece um passivo de pagamento de dividendos quando a distribuição é autorizada, e a distribuição não está mais sujeita à discricionariedade da Corticeira Amorim. De acordo com as leis societárias aplicáveis, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas. Um valor correspondente é reconhecido diretamente no capital próprio.

q. Resultados não recorrentes

Os resultados operacionais não recorrentes, que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro da Corticeira Amorim, bem como, a sua comparabilidade, são apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas. Estes resultados incluem, entre outros, gastos de reestruturação, imparidade do *goodwill*, gastos de transação para a aquisição de subsidiárias, gastos no desinvestimento em determinados mercados e mais-valias significativas com a realocação de instalações.

r. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” inclui numerário, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria, com prazos de vencimento curtos e que são mobilizáveis rapidamente sem risco significativo de alteração de valor.

Para efeitos de demonstração de fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, inclui também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de “Empréstimos bancários”, e os ativos financeiros detidos para negociação.

s. Gastos de empréstimos

O Grupo capitaliza os gastos de empréstimos obtidos (custos de juros e outros incorridos devido a pedidos de empréstimos de fundos) que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo, ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Todos os outros custos de empréstimos obtidos devem ser contabilizados como um gasto no período em que sejam incorridos.

t. Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores/colaboradoras ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com os termos do plano de remunerações em vigor, a Corticeira Amorim concede aos colaboradores/colaboradoras elegíveis um direito a receber um futuro pagamento em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações que são resgatáveis ao seu critério, pelo que o benefício concedido aos colaboradores se enquadra como uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro.

A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações e liquidadas em dinheiro (*cash settled*), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato. A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações na rubrica de ‘Gastos com pessoal’.

Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o valor justo do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período.

O passivo será mensurado, inicialmente e no final de cada período de relato até ser liquidado, pelo justo valor dos direitos de valorização de ações.

u. Eventos subsequentes

A Corticeira Amorim reconhece nas demonstrações financeiras os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a data do balanço, incluindo as estimativas

inerentes ao processo de preparação das demonstrações financeiras. O Grupo não regista os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco taxa de juro e risco preço matéria-prima), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

a. Risco cambial

A Administração da Corticeira Amorim estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos ativos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Se não existisse a política de cobertura cambial, o aumento do câmbio em USD em 1%, mantendo-se as restantes variáveis constantes, levaria a que o resultado antes de imposto fosse inferior em 1,2 M€. Relativamente às encomendas até 90 dias, os responsáveis das Unidades de Negócio (UN) decidirão conforme a evolução efetiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias, que os responsáveis das UN considerarem relevantes, a decisão será do âmbito da Administração da Corticeira Amorim.

Atendendo à relação entre o montante da exposição do Grupo a ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira, e aos nocionais das coberturas contratadas, à data de 31 de dezembro de 2024, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro (em particular o USD), não teria efeito material nos resultados consolidados do Grupo. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capital Próprio. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a Corticeira Amorim não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 31 de dezembro de 2024 o valor de -4 141 K€ (31 dezembro de 2023: -6 677 K€).

b. Risco taxa de juro

A 31 de dezembro de 2024, do total da dívida remunerada, 69,6 M€ venciam juros a taxa fixa, dos quais 35 M€ vencer-se-ão em 2025 e 20 M€ em 2027 (maturidade não respeita à totalidade do valor, deve-se ao contributo da Corticeira Amorim Individual). A 31 de dezembro 2023 o valor era de 83,3 M€.

O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos financiamentos bancários obtidos não correntes a taxa variável e de emissões ao abrigo de quatro programas de emissão de papel comercial.

À data de 31 de dezembro de 2024, se as taxas de juro tivessem sido 0,1 pontos percentuais mais altas, mantendo-se as restantes variáveis constantes, o resultado antes de imposto seria mais baixo em cerca de 203 milhares de euros (231 milhares de euros em 2023) fruto do aumento dos custos financeiros com dívida remunerada a taxa variável.

c. Risco preço matéria-prima

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da Corticeira Amorim que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, o que, entre outros objetivos, permite preparar, debater e decidir, no seio do Conselho de Administração, a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

A equipa de compra de cortiça do Grupo é constituída por um conjunto de pessoas altamente especializadas, atuando essencialmente nos mercados de Portugal, Espanha e Norte de África. O objetivo da equipa de compradores é maximizar a relação qualidade/preço da cortiça comprada e, simultaneamente, assegurar a compra da quantidade suficiente para o nível de produção desejado.

O mercado de cortiça é um mercado aberto onde o preço é determinado pela lei da oferta e da procura. O preço oferecido pela Corticeira Amorim é determinado negócio a negócio, e depende essencialmente da qualidade estimada da cortiça. A Corticeira Amorim não tem capacidade de definir o preço de compra da campanha, sendo este resultado do funcionamento do mercado.

Estando a compra concentrada num determinado período do ano, no qual se garante o abastecimento de matéria-prima para todo o ano seguinte, os preços de venda dos produtos acabados e as margens do negócio são definidos tendo em atenção o custo de aquisição da matéria-prima e a disponibilidade estimada para a campanha anual.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. A Corticeira Amorim está atenta à questão das cobranças de contas a receber, mas, num universo de quase 58 mil clientes no globo, o risco está significativamente repartido. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2% das vendas totais.

O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da Corticeira Amorim. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A Corticeira Amorim recorre pontualmente ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidade. A Corticeira Amorim analisa previamente o rating das instituições financeiras, de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (dezembro 2024: 313 milhões de euros e dezembro 2023: 320 milhões de euros).

O caixa e equivalentes da Corticeira Amorim encontra-se disperso por mais de 100 subsidiárias. Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e Equivalentes, em 31 de dezembro de 2024, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo rating não coloca em causa a realização destes ativos.

Risco de liquidez

O departamento financeiro da Corticeira Amorim analisa regularmente os cash-flows previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Os cash-flows não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

	milhares de euros				
	Ate 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada (nota 22)	212 440	42 856	29 061	29 877	314 233
Outros passivos financeiros (nota 24)	51 497	3 362	4 131	808	59 797
Fornecedores (nota 23)	159 000				159 000
Total a 31 de dezembro de 2023	422 937	46 218	33 192	30 685	533 030
Dívida remunerada (nota 22)	153 270	9 271	48 416	61 366	272 323
Outros passivos financeiros (nota 24)	51 070	2 170	3 776	706	57 722
Fornecedores (nota 23)	112 159				112 159
Total a 31 de dezembro de 2024	316 499	11 440	50 356	63 908	442 204

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. A Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 302,9 M€ (em 31 de dezembro de 2023 o valor comparável era de 229,9 M€). Se adicionarmos o caixa e equivalentes, a reserva de liquidez, no final de 2024, era de, 379,5 M€ (303,3 M€ em 31 de dezembro de 2023).

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes stakeholders da Corticeira Amorim. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. A Corticeira Amorim é uma empresa sólida dotada de uma adequada e equilibrada estrutura de capitais, responsável por uma atividade basilar para a sustentabilidade de toda a fileira da cortiça. Sem as rolhas produzidas pela Corticeira Amorim, milhares de caves e engarrafadores não poderiam operar nas mais variadas geografias.

No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos, entre outras medidas. O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de autonomia financeira. A Administração estabelece como alvo um nível não inferior a 40% de autonomia financeira, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra.

A autonomia financeira apresentou a seguinte evolução:

	milhares de euros		
	31 dezembro 2024	31 dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Capital Próprio	835 057	800 044	744 926
Ativo	1 362 194	1 415 225	1 269 316
Autonomia Financeira	61,3%	56,5%	58,7%

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Grupo mensura parte dos seus ativos e passivos financeiros ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros derivados estão incluídos nas categorias referidas na Nota 2h, sendo que os derivados usados pela Corticeira Amorim, não são transacionados em mercado e não têm cotação (derivados negociados “over the counter”).

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Dados de nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Dados de nível 2 – dados distintos de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Dados de nível 3 – dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo. Durante o exercício, não ocorreram transferências entre os níveis referidos acima.

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da Posição Financeira da Corticeira Amorim, à data de 31 de dezembro de 2024, ascendem a 111 K€ no ativo (31/12/2023: 189 K€), e 1 868 K€ no passivo (31/12/2023: 68 K€), conforme notas 14 e 24.

A Corticeira Amorim recorre a forwards outright e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado abaixo. Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam inputs observáveis (nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da Corticeira Amorim desenvolvido pela Reuters, usando o método dos cash-flows atualizados para os forwards outright, enquanto que para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.

Resumo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

Natureza	Hierarquia	Tipo	2024		2023	
			Nocional	Justo Valor	Nocional	Justo Valor
		Cobertura de Fluxos de Caixa	-		18 444	129
		Cobertura de JV	4 673	101	20 697	182
		Derivados de Negociação	-	10	-	- 122
	Nível 2					
	Total		4 673	111	39 141	189
Ativo Total			4 673	111	39 141	189
		Cobertura de Fluxos de Caixa	9 814	- 248	970	1
		Cobertura de JV	34 406	- 1 564	7 645	- 49
		Derivados de Negociação	-	- 57	-	- 19
	Nível 2					
	Total		44 220	- 1 868	8 616	- 68
Passivo Total			44 220	- 1 868	8 616	- 68

Os principais inputs utilizados na valorização são: curva de taxas de câmbio *forward* e estimativas de volatilidade das moedas.

Câmbios contratados com instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2024, existiam contratos de opções e *forwards outright* relativos a divisas usadas nas transações da Corticeira Amorim distribuídos da seguinte forma:

milhares de euros				
	2024		2023	
USD	37 498	91%	40 816	94%
ZAR	3 030	7%	2 319	5%
GBP	496	1%	117	0%
Contratos Forward - posições longas	41 024	100%	43 252	100%
USD	-	0%	-	0%
Contratos Forward - posições curtas	-	0%	-	0%
USD	7 869	100%	4 505	100%
Opções - posições longas	7 869	100%	4 505	100%

É expectável que as transações altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o primeiro semestre de 2025. O valor reconhecido em capital em "Derivados designados como cobertura" será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de -275 K€ (2023: -549 K€).

Relativamente às coberturas de justo valor, conforme a nota 30, durante o exercício de 2024 foram reconhecidas perdas de 1 716 K€ nos instrumentos de cobertura (2023: perdas de 81 K€), assim como nos itens cobertos a perda é de aproximadamente 611 K€ (2023: ganhos de 669 K€).

4. ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam a demonstração da posição financeira e os resultados reportados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação e conhecimento de eventos passados e/ou presentes e nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os resultados das mesmas poderão ser diferentes destas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros”.

As estimativas e os pressupostos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material nos ativos e passivos são apresentados abaixo:

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Imparidade dos ativos não correntes, excluindo goodwill

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações de efeito adverso no ambiente tecnológico, de mercado, económico e legal, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação e avaliação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração.

Imparidade do goodwill

O goodwill é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com os critérios indicados na Nota 2 b). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o goodwill é atribuído, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão.

Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição destes antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica e/ou outros é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a Corticeira Amorim opera.

Ativos biológicos consumíveis

Na determinação do justo valor dos ativos biológicos consumíveis é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente.

No modelo desenvolvido são considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, o ciclo de desenvolvimento, a produtividade, a taxa de mortalidade, o preço de venda da cortiça, deduzido do custo de extração.

Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, com mercado ativo, é aplicado o respetivo preço de mercado. No caso de não existir um mercado ativo, o que se verifica para alguns dos ativos e passivos financeiros da Corticeira Amorim, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor e instrumentos mensurados ao custo amortizado. Os modelos de valorização utilizados com maior frequência são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais o Grupo utiliza o modelo proprietário explicitado na Nota 3.

5. CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Câmbios consolidação		Taxa de fecho 31/dez/24	Taxa média jan-dez 24	Taxa média jan-dez 2023	Taxa de fecho 31/dez/23
Peso argentino	ARS	1066,359	989,813	319,957	892,205
Dólar australiano	AUD	1,677	1,640	1,629	1,626
Lev búlgaro	BGN	1,956	1,956	1,956	1,956
Real brasileiro	BRL	6,425	5,828	5,401	5,362
Dólar canadiano	CAD	1,495	1,482	1,460	1,464
Franco suíço	CHF	0,941	0,953	0,972	0,926
Peso chileno	CLP	1027,640	1020,284	907,849	971,810
Renminbi	CNY	7,583	7,788	7,660	7,851
Coroa checa	CZK	25,185	25,120	24,004	24,724
Coroa dinamarquesa	DKK	7,458	7,459	7,451	7,453
Dinar argelino	DZD	140,109	144,695	146,547	148,007
Euro	EUR	1,000	1,000	1,000	1,000
Libra esterlina	GBP	0,829	0,847	0,870	0,869
Dólar de Hong Kong	HKD	8,042	8,441	8,466	8,618
Forint húngaro	HUF	411,350	395,304	381,853	382,800
Iene	JPY	163,060	163,852	151,990	156,330
Dirrã marroquino	MAD	10,490	10,749	10,952	10,886
Zloty polaco	PLN	4,275	4,306	4,542	4,340
Rublo russo	RUB	106,103	100,280	92,874	99,192
Coroa sueca	SEK	11,459	11,433	11,479	11,096
Dinar tunisino	TND	3,301	3,363	3,351	3,394
Lira turca	TRL	36,737	35,573	25,760	32,653
Dólar americano	USD	1,039	1,082	1,081	1,105
Rand	ZAR	19,619	19,830	19,955	20,348

6. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Empresa	Localização	País	2024	2023
Amorim Florestal				
Amorim Florestal, S.A.	Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Agroflorestal, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal III, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L.	Cádiz	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Herdade de Rio Frio, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Cosabe - Companhia Silvo-Agrícola da Beira S.A.	Lisboa	PORTUGAL	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liège	Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	Tabarka	TUNÍSIA	55%	55%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork				
Amorim Cork, SGPS, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
ACIC USA, LLC	Califórnia	EUA	100%	100%
Agglotap, S.A.	Girona	ESPAÑA	91%	91%
All Closures In, S.A.	Paços de Brandão	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Australasia Pty Ltd.	Adelaide	AUSTRÁLIA	100%	100%
Amorim Bartop, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Champcork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork América, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd.	(f) Beijing	CHINA	-	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD	Plovdiv	BULGÁRIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG	Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Cork Hungary Zrt.	Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA	Conegliano	ITÁLIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd.	Cidade do Cabo	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim Cork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.	Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series France, S.A.S.	Merpins	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series Scotland, Ltd	Dundee	ESCÓCIA	75%	75%
Amorim Top Series, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
B&V Sugheri SRL	(b) (e) Canelli	ITÁLIA	28%	-
Biocape - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	75%	75%
Bouchons Prioux	Epernay	FRANÇA	91%	91%
Bourrasé Chile	Santiago	CHILE	100%	100%
Bozales ICAS HITE Argentina	(b) Mendoza	ARGENTINA	26%	26%
Caps Tech Capsule & Technologie SAS	(a) (e) Aÿ-Champagne	FRANÇA	7%	-
Chaillot Bouchons SA	Saint-Prex	SUIÇA	55%	55%
Chapuis, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Corchera Gomez Barris	(b) Santiago	CHILE	50%	50%
Corchos de Argentina, S.A.	(a) Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Elfverson & Co. AB	Paryd	SUÉCIA	38%	38%
Elfverson I.P., S.A.	Vergada	PORTUGAL	38%	38%
Elfverson Portugal, SA	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	38%	38%
FP Cork, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Francisco Oller GMBH	Mannheim	ALEMANHA	93%	93%
Francisco Oller, S.A.	Girona	ESPAÑA	98%	98%
HITE, S.A. - Hispano Italiana Trenzados Especiales, S.A.	(b) Barcelona	ESPAÑA	25%	25%
I.C.A.S. S.p.A.	(b) Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
ICAS Brasil Ltda.	(b) Garibaldi (RS)	BRASIL	25%	25%
ICAS France S.a.r.l.	(b) Reims	FRANÇA	50%	50%
ICAS HITE Australasia	(b) Adelaide	AUSTRÁLIA	37%	37%
Indústria Corchera, S.A.	(b) Santiago	CHILE	50%	50%
Intercap Chile, Ltda	(b) (e) Viña del Mar	CHILE	14%	-
Intercap France S.r.l	(b) (e) Castelnau-d'Estrétefonds	FRANÇA	21%	-
Intercap USA, INC	(b) (e) Califórnia	EUA	28%	-
Intercap, S.r.l	(b) (e) Piemonte	ITÁLIA	28%	-
Kapselabrik. GmbH	(b) Bad Kreuznach	ALEMANHA	50%	50%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.	Viena	ÁUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Pfefferkorn & Co. GmbH	(b) Simmern	ALEMANHA	50%	50%
Pfefferkorn & Reiter GmbH	(b) Simmern	ALEMANHA	50%	50%
Philipp Schneider GmbH	(b) Bad Kreuznach	ALEMANHA	50%	50%
PMOEnologie Consulting Sàrl	Saint-Léonard	SUIÇA	55%	55%
Portocork América, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.	Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork International Korkhandels-GmbH	Bingen am Rhein	ALEMANHA	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l	Milão	ITÁLIA	100%	100%
Prats & Bonany S.A.	(b) Reims	FRANÇA	37%	37%

Relvas - Tapones de champán, S.L.	(b) (h)	Cáceres	ESPAÑA	50%	-
Relvas II - Rolhas de Cortiça S.A.	(b)	Montemor-o-Novo	PORTUGAL	50%	50%
S.A. Oller et Cie		Reims	FRANÇA	98%	98%
S.A.S. Ets Christian Bourrassé		Tosse	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Friedland		Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
SACI S.r.l.	(b)	Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
Sagra et Cie		Reims	FRANÇA	91%	91%
San Bernardo Tappi Spumante S.r.l.	(b)	Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
Sarl Relvas France	(b)	Reims	FRANÇA	37%	37%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(a)	Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Socori Forestal, S.L.		Cáceres	ESPAÑA	100%	100%
Socori, S.A.		Rio Meão	PORTUGAL	100%	100%
SUBOENO SA		Saint-Prex	SUÍÇA	55%	55%
Sumois S.A.	(b)	Sant Sadurni D'Anoia	ESPAÑA	25%	25%
Tango S.S.	(b)	Ivrea	ITÁLIA	37%	37%
Trefinos Italia, s.r.l.		Treviso	ITÁLIA	91%	91%
Trefinos USA, LLC		Fairfield, CA	EUA	91%	91%
Trefinos, S.L.		Girona	ESPAÑA	91%	91%
Vestiwine SRL	(b) (e)	Milano	ITÁLIA	28%	-
Victor y Amorim, S.L.	(b)	Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%	50%
Vinolok a.s.	(a)	Jablonec nad Nisou	REP. CHECA	50%	50%
Vintage Cork, SAS		Caveirac	FRANÇA	38%	38%
VMD Group SA		Pully	SUÍÇA	55%	55%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(a)	Santiago	CHILE	16%	16%
Amorim Cork Flooring					
Amorim Cork Flooring, S.A.	(j)	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	-	100%
Amorim Benelux, BV		Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG		Zug	SUÍÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH		Viena	ÁUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Canada, Inc.		Vancouver	CANADÁ	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc.		Hanover - Maryland	EUA	100%	100%
Amorim Flooring Rus, LLC		Moscovo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Flooring Sweden AB	(i)	Mölnådal	SUÉCIA	-	100%
Amorim Flooring UK, Ltd.	(f)	Manchester	REINO UNIDO	-	100%
Cortex Korkvertriebs, GmbH	(g)	Fürth	ALEMANHA	-	100%
Dom Korkowy, Sp. Zo. O.	(b)	Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Korkkitrio Oy	(c)	Tampere	FINLÂNDIA	91%	78%
Timberman Denmark A/S	(i)	Hadsund	DINAMARCA	-	80%
Amorim Cork Composites					
Amorim Cork Solutions, S.A.	(j)	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim (UK), Ltd.		Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Cork Composites, LLC		São Petersburgo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Cork Composites, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork Composites, Inc.		Trevor - Wisconsin	EUA	100%	100%
Navicork by Amorim, Lda.	(f)	Mozelos	PORTUGAL	-	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.		Corroios	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Sports, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Sports North America, Inc.		Trevor - Wisconsin	EUA	100%	100%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co., Ltd.		Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd.		Hong Kong	CHINA	100%	100%
Compruss - Investimentos e Participações, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkeen Europe	(c)	Mozelos	PORTUGAL	100%	85%
Corkeen Global		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkeen North America, Ltd.		Trevor - Wisconsin	EUA	100%	100%
Korko - Made By Nature, Lda	(a)	Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Insulation					
Amorim Cork Insulation, S.A.	(j)	Vendas Novas	PORTUGAL	-	100%
Corticeira Amorim e Outras					
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Amorim Cork Research, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Serviços e Gestão, Lda.	(d)	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Ventures, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corecochic - Corking Shoes Investments, Lda.	(a)	Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
TDCork - Tapetes Decorativos com Cortiça, Lda.	(a)	Mozelos	PORTUGAL	25%	25%
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.		Montijo	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork IT S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim - Viagens e Turismo, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%

- (a) - Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.
- (b) - Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.
- (c) - Aumento de percentagem de interesse.
- (d) - Mudança de designação, antiga Amorim Cork Services, Lda.
- (e) - Empresa adquirida em 2024.
- (f) - Empresa liquidada em 2024.
- (g) - Cortex Korkvertriebs, GmbH fusionou na Amorim Deutschland, GmbH.
- (h) - Empresa constituída em 2024.
- (i) - Empresa vendida em 2024.
- (j) - A Corticeira Amorim decidiu implementar um novo modelo organizativo, com a criação da Unidade de Negócio Amorim Cork Solutions, que, a 1 de janeiro de 2025, passa a integrar todas as operações "não rolha". Em termos formais, esta organização decorre da fusão por incorporação das sociedades Amorim Cork Flooring, S.A. e Amorim Cork Insulation, S.A. (sociedades incorporadas) na Amorim Cork Composites, S.A. (sociedade incorporante), passando esta a designar-se Amorim Cork Solutions, S.A.

As percentagens indicadas são as percentagens de interesses e não de controlo.

Para as entidades consolidadas pelo método integral, a percentagem dos direitos de voto detidos por Interesses que não controlam é igual à percentagem de detenção de capital social.

De seguida detalham-se as principais alterações no perímetro de consolidação:

Aquisição do Grupo Intercap

Conforme comunicação ao mercado em 1 de outubro de 2024 a Corticeira Amorim, através da sua subsidiária SACI S.r.l, celebrou um acordo para a aquisição de 100% do capital da Intercap, S.r.l ("Grupo Intercap"), com sede em Piemonte, Itália, no montante de 10,0 M€. A primeira fase da aquisição de 55% foi realizada em outubro de 2024, no montante de 5,6 M€. A segunda fase está prevista ocorrer em 2025. O controlo do Grupo Intercap é obtido através do Grupo Saci, que é detido a 50% pela Corticeira Amorim.

Uma vez que da natureza do acordo não resulta a obrigação de comprar os restantes 45%, não se registou um passivo nas demonstrações financeiras para a compra da participação em falta.

Com esta aquisição a Corticeira Amorim adquire uma participação significativa num grupo familiar que detém marcas reconhecidas pela sua qualidade, uma vasta gama de produtos e uma relação privilegiada com uma sólida base de clientes, o que lhe permitirá reforçar a sua presença na Itália, França, EUA e Chile. O controlo sobre a adquirida é obtido através da maioria dos direitos.

O Grupo Intercap através das suas três filiais – a Intercap France, S.r.l, com sede em Castelnau-d'Estrétefonds, em França, a Intercap, U.S.A INC, com sede na Califórnia, EUA e a Intercap Chile, Ltda, com sede em Viña del Mare, no Chile – desenvolve a sua atividade nas áreas da produção e comercialização de rolhas, com especialização na produção de cápsulas de *surbouchage* para espumantes e vinhos tranquilos.

O Grupo optou por mensurar os interesses que não controlam pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos da adquirida.

As empresas do grupo Intercap foram incorporadas no consolidado a partir de 1 de outubro de 2024.

O total de gastos de transação com a aquisição do grupo Intercap foi de 0,2 M€, registado em Outros gastos e perdas.

Ativos e passivos da adquirida

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação são evidenciados no quadro abaixo:

	milhões de euros
justo valor reconhecido na data de aquisição	
Ativos fixos tangíveis	8,7
Outros Ativos	1,4
Inventários	3,1
Clientes	2,5
Caixa e equivalentes	1,1
Total Ativo	16,8
Dívida remunerada	7,7
Fornecedores	3,1
Provisões	0,8
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	5,2
Passivo	16,8
Ativo Líquido	0,0
55% dos ativos líquidos identificáveis	0,0
Goodwill	5,6
Interesses que não controlam na data da aquisição	0,0

À data de aquisição, não se registaram diferenças entre o justo valor dos ativos e passivos identificados e o respetivo valor contabilístico. O justo valor dos ativos e passivos da adquirida foram determinados provisoriamente sendo ajustáveis num período até doze meses após a data da aquisição. O goodwill (5,6 M€ ao câmbio de final de ano) representa o valor remanescente que não foi possível identificar na adquirida e corresponde a sinergias e ao efeito da complementariedade da sua atividade com a Corticeira Amorim. Não é expectável que o goodwill reconhecido nas contas seja dedutível para efeitos fiscais. Nas contas de clientes o justo valor corresponde à melhor estimativa dos valores a receber não existindo expectativa de não recebimentos.

Durante o exercício social de 2024 (12 meses), o Grupo Intercap apresentou um volume de negócios consolidado de 10,1 M€. O contributo do grupo Intercap para os resultados da Corticeira Amorim foi o seguinte: vendas: 2,4 M€, EBITDA: 0,0 M€ e EBIT: -0,6 M€. Quanto aos resultados anuais do grupo Intercap foi como se segue: vendas: 10,1 M€, EBITDA: 0,7 M€, EBIT: -1,5 M€.

Venda Timberman

Conforme comunicação ao mercado em 11 de dezembro de 2024, a Corticeira Amorim, através da sua subsidiária Amorim Cork Flooring, S.A. ("ACF"), vendeu a totalidade da sua participação líquida no capital social da Timberman Denmark A/S (Hadsund, Dinamarca) – que por sua vez detinha a totalidade da sociedade sueca Timberman Golv AB (antiga Amorim Cork Sweden AB) – ao grupo Salix, que faz parte do conglomerado industrial sueco Volati, cotado no Nasdaq Stockholm. O valor líquido recebido pela Corticeira Amorim foi de 22,3 M€. Esta transação originou uma mais-valia de 13,8 milhões de euros nas contas consolidadas da Corticeira Amorim.

O valor dos ativos e passivos que passaram a não ser consolidados a partir da data da transação incluíam essencialmente: depósitos bancários no valor de 3,5 M€, clientes no valor de 6,7 M€, inventários no valor de 4,1 M€, fornecedores no valor de 1,1 M€ e outros credores no valor de 2,1 M€. O contributo da Timberman para os resultados de 2024 foi o seguinte: vendas 30,2 M€, EBITDA 5,6 M€ e EBIT 5,6 M€.

Aquisições em 2023:

Aquisição do Grupo VMD

Conforme comunicação ao mercado em 30 de agosto de 2023, a Corticeira Amorim, através da sua subsidiária Amorim Cork, S.A., celebrou um acordo para a aquisição de 55% do capital da VMD Group SA ("Grupo VMD"), com sede em Pully, Suíça, no montante de 12,3 M€ (11,6 milhões de CHF), pagos em numerário. A execução da operação estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições pelas partes, as quais foram atingidas no dia 11 de outubro de 2023.

Com esta aquisição a Corticeira Amorim adquire uma participação significativa num grupo familiar que detém marcas reconhecidas pela sua qualidade, uma vasta gama de produtos e uma relação privilegiada com uma sólida base de clientes, o que lhe permitirá reforçar a sua presença na Suíça. O controlo sobre a adquirida é obtido através da maioria dos direitos.

O Grupo VMD através das suas três filiais – a Chaillot Bouchons SA ("Chaillot"), com sede em Saint-Prex, na Suíça, com duas sucursais em Mendrisio e Sion, a Suboeno SA, com sede em Saint-Prex, na Suíça, e a PM CEnologie Consulting Sàrl, com sede em St-Léonard, na Suíça – desenvolve a sua atividade nas áreas da produção e comercialização de rolhas, cápsulas, produtos enológicos, barricas e equipamentos para adegas no setor vitivinícola, contando com uma equipa de 34 colaboradores.

O Grupo optou por mensurar os interesses que não controlam pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos da adquirida.

As empresas do grupo VMD foram incorporadas no consolidado a partir de 1 de outubro de 2023.

O total de gastos de transação com a aquisição do grupo VMD foi de 0,2 M€, registado em Outros gastos e perdas.

Ativos e passivos da adquirida

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação são evidenciados no quadro abaixo:

	milhões de euros
justo valor reconhecido na data de aquisição	
Ativos fixos tangíveis	4,0
Outros ativos financeiros	0,1
Outros Ativos	0,5
Inventários	5,4
Clientes	3,4
Ativo por impostos diferidos	0,2
Caixa e equivalentes	6,8
Total Ativo	20,4
Dívida remunerada	1,7
Fornecedores	3,8
Provisões	1,0
Outros passivos	0,3
Passivo	6,8
Ativo Líquido	13,5
55% dos ativos líquidos identificáveis	7,4
Goodwill	4,8

À data de aquisição, a principal diferença entre o justo valor dos ativos e passivos identificados e o respetivo valor contabilístico relacionou-se com a contabilização de um passivo relacionado com a aplicação do IAS 19 – benefícios de reforma. O goodwill (5,1 M€ ao câmbio de final de ano) representa o valor remanescente que não foi possível identificar na adquirida e corresponde a sinergias e ao efeito da complementariedade da sua atividade com a Corticeira Amorim. Não é expectável que o goodwill reconhecido nas contas seja dedutível para efeitos fiscais.

Durante o exercício social de 2023 (12 meses), o Grupo VMD apresentou um volume de negócios consolidado de 21,7 M€ (21.1 milhões de CHF). O contributo do grupo VMD para os resultados da Corticeira Amorim foi o seguinte: vendas: 4,7 M€, EBITDA: 0,3 M€ e EBIT: 0,1 M€. Quanto aos resultados anuais do grupo VMD foi como se segue: vendas: 21,7 M€, EBITDA: 4,5 M€, EBIT: 3,5 M€.

7. RELATO POR SEGMENTOS

A Corticeira Amorim está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Amorim Florestal, Amorim Cork, Amorim Cork Flooring, Amorim Cork Composites e Amorim Cork Insulation.

Não existem diferenças entre a mensuração de lucros e prejuízos e ativos e passivos dos segmentos relatáveis, associadas a diferenças de políticas contabilísticas ou políticas de imputação de custos suportados centralmente ou ativos e passivos utilizados conjuntamente.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise, para efeitos de gestão. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

milhares de euros

2024	Amorim Florestal	Amorim Cork	Amorim Cork Flooring	Amorim Cork Composites	Amorim Cork Insulation	Corticeira Amorim e Outras	Ajustamentos	Consolidado
Vendas Clientes Exterior	8 339	717 449	77 737	120 929	13 492	1 115	-	939 061
Vendas Outros Segmentos	223 287	14 848	2 233	2 066	2 270	17 697	- 262 401	-
Vendas Totais	231 626	732 296	79 970	122 995	15 762	18 812	- 262 401	939 061
Custo das vendas	- 185 456	- 382 372	- 48 220	- 59 873	- 12 641	- 147	244 837	- 443 873
Fornecimento e serviços externos	- 17 844	- 100 264	- 20 704	- 16 938	- 3 077	- 14 511	21 837	- 151 501
Custos com pessoal	- 19 077	- 117 351	- 15 791	- 24 400	- 2 940	- 13 731	98	- 193 191
EBITDA (*)	11 470	142 334	- 5 382	22 169	- 2 626	- 9 971	- 428	157 566
Ativo não corrente	101 360	316 595	36 869	56 526	7 951	11 643	19 432	550 376
Ativo corrente	254 558	479 762	25 253	54 663	9 732	17 155	- 29 305	811 818
Passivo	61 986	192 443	24 414	40 838	7 452	206 671	- 6 667	527 137
Investimento Tangível e Intangível	8 374	27 454	1 516	4 476	511	709	-	43 040
Depreciações	- 6 488	- 36 574	- 6 453	- 6 478	- 996	- 648	-	- 57 636
Ganhos (perdas) em associadas	-	4 389	- 0	- 81	-	- 3	-	4 305
2023	Amorim Florestal	Amorim Cork	Amorim Cork Flooring	Amorim Cork Composites	Amorim Cork Insulation	Corticeira Amorim e Outras	Ajustamentos	Consolidado
Vendas Clientes Exterior	13 369	747 703	90 171	118 134	15 517	573	-	985 467
Vendas Outros Segmentos	220 666	11 743	2 045	1 669	2 716	15 986	- 254 825	-
Vendas Totais	234 035	759 446	92 217	119 803	18 233	16 559	- 254 825	985 467
Custo das vendas	- 180 186	- 414 954	- 55 231	- 57 134	- 15 423	- 156	238 021	- 485 063
Fornecimento e serviços externos	- 17 417	- 102 188	- 21 902	- 15 234	- 2 697	- 12 535	20 805	- 151 167
Custos com pessoal	- 18 040	- 117 553	- 20 484	- 22 995	- 2 698	- 8 089	127	- 189 732
EBITDA (*)	23 150	150 439	- 7 856	25 134	- 1 560	- 4 152	- 8 171	176 985
Ativo não corrente	100 102	315 746	40 041	58 295	8 434	11 780	14 852	549 251
Ativo corrente	269 258	491 986	50 966	58 129	14 128	6 681	- 25 173	865 974
Passivo	81 694	226 216	42 143	45 565	6 715	214 286	- 1 437	615 182
Investimento Tangível e Intangível	10 453	62 625	7 402	11 512	2 268	1 020	-	95 280
Depreciações	- 5 839	- 33 050	- 5 910	- 5 236	- 709	- 1 171	-	- 51 915
Ganhos (perdas) em associadas	-	3 164	-	- 150	-	- 2	-	3 011

Ajustamentos = desempolamentos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos.

(*)EBITDA = Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e resultados não recorrentes

Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevantes o valor das provisões e a ajustamentos de imparidades de ativos.

A opção pela divulgação do EBITDA (sem considerar os resultados operacionais não recorrentes – ver nota 31, que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro da Corticeira Amorim, bem como a sua comparabilidade), permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidades de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogêneas apresentadas pelas diferentes Unidades de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função

financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal e a utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da *Holding*.

A Amorim Cork tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os EUA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A Amorim Florestal é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da Corticeira Amorim, sendo mais de 90% das suas vendas dirigidas para as outras UN, com destaque para as vendas de prancha e discos para a Amorim Cork.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrança da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar, como produtos principais, os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado, bem como, os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champagne.

Os principais mercados das Amorim Cork Flooring, da Amorim Cork Insulation e da Amorim Cork Composites concentram-se na Europa. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Em 2024 foi tomada a decisão de iniciar um processo de reestruturação na Amorim Cork Flooring que implicou, o ajustamento da sua estrutura produtiva e de suporte à dimensão atual das vendas, de forma a reduzir as perdas operacionais e aumentar a eficiência pela otimização industrial. O contexto económico que afeta o setor da construção e a intensificação da concorrência de produtores asiáticos, fizeram com que o mercado de pavimentos na Europa tenha tido reduções de vendas de 14% em 2022 e de cerca de 20% em 2023, registando perdas significativas que têm levado os grandes players do sector a implementar medidas para redução de custos. Este contexto desfavorável penalizou também a atividade e os resultados da Amorim Cork Flooring que, nos últimos anos, tem apresentado prejuízos que se agravaram nos primeiros meses de 2024. Esta decisão implicou o registo de gastos não recorrentes no valor de 14,5 M € (detalhados na nota 31) e imparidades em ativos fixos tangíveis no valor de 1,3 M € (nota 8). A recuperabilidade dos ativos da UN será assegurada pela otimização das estruturas existentes, conjuntamente com as sinergias que vão resultar da fusão efetuada.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro, particularmente as rubricas de ativos fixos tangíveis, inventários e clientes, atingem cerca de 429 M € e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (167 M €) e clientes (133 M €).

Dos ativos não correntes, há a destacar o valor de 306 M € (2023: 323 M €) de ativos fixos tangíveis, 2,2 M € (2023: 2,2 M €) de propriedades de investimento, e 8,6 M € (2023: 11 M €) de ativos intangíveis, localizados em Portugal.

Distribuição das vendas por mercado

milhares de euros				
Mercados	2024		2023	
União Europeia	637 356	67,9%	675 597	68,6%
dos quais: Portugal	58 790	6,3%	66 843	6,8%
Resto Europa	29 133	3,1%	19 599	2,0%
EUA	151 893	16,2%	161 512	16,4%
Resto da América	59 394	6,3%	64 409	6,5%
Austrália/ Ásia	46 999	5,0%	50 116	5,1%
África	14 287	1,5%	14 235	1,4%
TOTAL	939 061	100%	985 467	100%

O valor das vendas diz respeito na sua totalidade, tal como em 2023, a contratos abrangidos pela IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

milhares de euros

	Terrenos e Edifícios	Equipament o Básico	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Ativos Fixos Tangíveis
Valores Brutos	380 562	593 792	54 791	52 189	1 081 334
Depreciações e Ajustamentos	- 197 015	- 446 786	- 44 945	-	- 688 745
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	183 547	147 006	9 846	52 189	392 588
Entradas de Perímetro	3 727	150	264	-	4 141
Aumento	12 379	40 045	3 657	36 071	92 152
Depreciações / Imparidades	- 7 522	- 32 489	- 3 717	-	- 43 727
Diminuições-Alienções-Abates	- 290	- 759	- 91	- 476	- 1 616
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	3 168	40 394	4 495	- 51 617	- 3 560
Diferenças de Conversão	- 833	- 120	- 721	- 7	- 1 680
Valores Brutos	399 510	670 248	60 341	36 160	1 166 259
Depreciações e Ajustamentos	- 205 334	- 476 020	- 46 608	-	- 727 962
FECHO (31 de dezembro 2023)	194 176	194 227	13 734	36 160	438 297
Valores Brutos	399 510	670 248	60 341	36 160	1 166 259
Depreciações e Ajustamentos	- 205 334	- 476 020	- 46 608	-	- 727 962
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	194 176	194 227	13 734	36 160	438 297
Entradas de Perímetro	8 466	766	19	214	9 465
Aumento	3 008	18 818	2 409	16 161	40 397
Depreciações / Imparidades	- 8 943	- 37 338	- 3 359	-	- 49 641
Diminuições-Alienções-Abates	- 90	- 880	- 353	-	- 1 322
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	4 458	22 397	659	- 29 329	- 1 815
Diferenças de Conversão	134	- 30	3	23	130
Valores Brutos	424 895	712 205	63 006	23 228	1 223 336
Depreciações e Ajustamentos	- 223 686	- 514 244	- 49 895	-	- 787 825
FECHO (31 de dezembro 2024)	201 210	197 961	13 112	23 228	435 511

Os ajustamentos de imparidade de ativos reconhecidos em 2023 e 2024 tiveram como contrapartida a linha de Depreciações/Amortizações na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

Em 2024 foi reconhecida uma imparidade extraordinária no valor de 1,3 M€, na UN Amorim Cork Flooring, decorrente do processo de reestruturação.

Os dispêndios para colocar os ativos na localização e condição necessárias reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade.

Na rubrica outros ativos fixos tangíveis estão incluídos ativos biológicos de produção no valor líquido de 3 251 K€, essencialmente constituídos por vinha e sobreiros da Herdade do Rio Frio.

Durante o período, não foram capitalizados juros.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS E GOODWILL

milhares de euros		
	Ativos Intangíveis	Goodwill
Valores Brutos	44 551	28 856
Depreciações e Ajustamentos	- 22 564	- 9 982
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	21 987	18 874
Entradas de Perímetro	-	-
Aumento	2 482	4 836
Depreciações / Imparidades	- 6 427	- 98
Diminuições-Alienações-Abates	- 180	-
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	196	-
Diferenças de Conversão	- 39	261
Valores Brutos	46 958	33 847
Depreciações e Ajustamentos	- 28 940	- 9 974
FECHO (31 de dezembro 2023)	18 018	23 872
Valores Brutos	46 958	33 847
Depreciações e Ajustamentos	- 28 940	- 9 974
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	18 018	23 872
Entradas de Perímetro	64	-
Aumento	1 325	5 595
Depreciações / Imparidades	- 5 971	-
Diminuições-Alienações-Abates	- 121	-
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	1 708	-
Diferenças de Conversão	49	- 303
Valores Brutos	49 556	39 139
Depreciações e Ajustamentos	- 34 483	- 9 974
FECHO (31 de dezembro 2024)	15 073	29 164

Os ativos intangíveis incluem essencialmente *software*, projetos de desenvolvimento autónomo de produtos e soluções inovadoras, e carteira de clientes adquirida.

Com exceção do *goodwill*, não existem ativos intangíveis de vida indefinida.

Detalhe do *goodwill* no seguinte quadro:

milhares de euros

2023	Abertura	Aumento	Diminuição	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	8 431				8 431
Grupo Saci	9 031			22	9 053
Grupo VMD	-	4 836		239	5 075
Elfverson	1 314				1 314
Korkkitrio	98		- 98		-
Goodwill	18 874	4 836	- 98	261	23 872

milhares de euros

2024	Abertura	Aumento	Diminuição	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	8 431				8 431
Grupo Saci	9 053			- 8	9 045
Grupo VMD	5 075			- 82	4 993
Grupo Intercap	-	5 595			5 595
Elfverson	1 314			- 213	1 101
Goodwill	23 872	5 595	-	- 303	29 165

Conforme referido na alínea b) na Nota 2, os testes de imparidade são realizados anualmente. Nos testes foram projetados cash-flows, tendo por base o orçamento e planos aprovados pela gestão. Os pressupostos de crescimento tiveram em atenção o crescimento esperado do negócio de cada empresa, essencialmente no mercado do vinho, champanhe e espumante, bem como, a evolução da quota de mercado das subsidiárias neste negócio.

No caso da Bourrassé foi considerado o orçamento de 2025 (com crescimento de 166% do resultado operacional) sem crescimento de cash-flows em 2026 e 2027, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 1,3% para os períodos seguintes. O crescimento do resultado operacional decorre da reposição dos níveis de rentabilidade verificadas em 2023, uma vez que o ano de 2024 foi afetado pela diminuição da margem decorrente do aumento do custo das matérias-primas.

No teste de imparidade da Elfverson, foi considerado o orçamento de 2025 sem crescimento de cash-flows em 2026 e 2027, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 2,0% para os períodos seguintes.

Para o teste de imparidade do grupo VMD foi considerado o orçamento de 2025 (com decréscimo de 36% resultado operacional) sem crescimento de cash-flows em 2026 e 2027, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 1,2% para os períodos seguintes.

A taxa de desconto utilizada nos testes acima descritos foi de 7,3%. As análises de sensibilidade (ajuste da taxa de desconto em mais 10% e da taxa de crescimento da perpetuidade em menos 20%) não implicaria o registo de uma imparidade nas contas, para as quatro unidades geradores de caixa em análise.

10. ATIVOS BIOLÓGICOS

	milhares de euros
Ativos biológicos	
Valores Brutos	913
Depreciações e Ajustamentos	-
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	913
Aumento por justo valor	315
Depreciações / Imparidades	-
Diminuições-Alienções-Abates	- 109
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	5 223
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	6 342
Depreciações e Ajustamentos	-
FECHO (31 de dezembro 2023)	6 342
Valores Brutos	6 342
Depreciações e Ajustamentos	-
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	6 342
Aumento por justo valor	193
Depreciações / Imparidades	-
Diminuições-Alienções-Abates	- 1 391
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	- 109
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	5 035
Depreciações e Ajustamentos	-
FECHO (31 de dezembro 2024)	5 035

O detalhe do valor dos ativos biológicos, à data de 31 de dezembro de 2024 é como se segue:

	Cortiça	Gado	Total
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	47	867	913
Aumentos/ Diminuições Justo Valor	315	0	315
Diminuições-Alienções-Abates	0	-109	-109
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	5223	0	5223
FECHO (31 de dezembro 2023)	5584	758	6342
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	5584	758	6342
Aumentos/ Diminuições Justo Valor	332	-139	193
Diminuições-Alienções-Abates	- 1 391	0	- 1 391
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	- 109	0	- 109
FECHO (31 de dezembro 2024)	4416	619	5 035

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi reconhecido um rendimento com variações de justo valor de ativos biológicos no montante de 193 K€, em rubrica de Outros proveitos e ganhos. As diminuições de 2024 referem-se ao justo valor que estava reconhecido no ano anterior relativo à extração efetuada neste exercício.

No que diz respeito ao sobreiro, o ativo biológico com maior expressão nas demonstrações financeiras apresentadas, em 2024 foram extraídas 72.244 arrobas de cortiça.

Em 31 de dezembro de 2024 não existem ativos biológicos cuja posse seja restrita ou que estejam penhorados como garantia de passivos assim como compromissos relativos ao desenvolvimento ou à aquisição de ativos biológicos.

Mensuração ao justo valor

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor. Ao nível dos ativos biológicos são considerados dados de nível 3: dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

Na mensuração de justo valor da cortiça em árvore são consideradas cerca de 353 mil arrobas no início e no final do ano. O output da extração de 2024 foram cerca de 72 mil arrobas para a Empresa.

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. O respetivo justo valor é determinado com base no método do valor presente dos fluxos de caixa descontados.

Foram considerados os seguintes pressupostos:

- Produtividade do histórico da Herdade;
- Preço de venda médio para a qualidade da cortiça deduzido dos custos de tiradia;
- Taxa de desconto : 2,3%

Subsídios do Governo associados à obtenção de ativos biológicos

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Empresa obteve um subsídio do Governo relacionado com ativos biológicos, no montante de 495 K€, no âmbito do Fundo Ambiental.

A atribuição dos subsídios do Governo implica o cumprimento de determinadas condições, nomeadamente:

- A execução em conformidade com as rubricas de investimento aprovadas em cada operação;
- Dispor de gestão florestal certificada no prazo máximo de cinco anos após a celebração do contrato de atribuição do subsídio;
- Cumprir as boas práticas florestais constantes do respetivo regulamento, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações de natureza ambiental impostas por lei;
- Cumprir o Plano de Gestão Florestal; e
- Iniciar e concluir a execução física da operação dentro dos prazos estabelecidos no regulamento.

11. DIREITO DE USO

	milhares de euros
	Direito de uso
Valores Brutos	12 610
Depreciações e Ajustamentos	- 8 045
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	4 564
Aumento	676
Depreciações / Imparidades	- 1 244
Diminuições-Alienções-Abates	- 109
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	1 172
Diferenças de Conversão	- 14
Valores Brutos	13 584
Depreciações e Ajustamentos	-8 538
FECHO (31 de dezembro 2023)	5 046
Valores Brutos	13 584
Depreciações e Ajustamentos	- 8 538
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	5 046
Aumento	1 318
Depreciações / Imparidades	- 1 399
Diminuições-Alienções-Abates	- 52
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	324
Diferenças de Conversão	5
Valores Brutos	15 179
Depreciações e Ajustamentos	-9 937
FECHO (31 de dezembro 2024)	5 242

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

	milhares de euros
	Propriedades de investimento
Valores Brutos	13 936
Depreciações e Ajustamentos	- 9 970
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	3 966
Entradas	-
Aumento	298
Depreciações / Imparidades	- 73
Diminuições-Alienações-Abates	- 1 960
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	10
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	6 403
Depreciações e Ajustamentos	- 4 163
FECHO (31 de dezembro 2023)	2 241
Valores Brutos	6 403
Depreciações e Ajustamentos	- 4 163
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	2 241
Entradas	286
Aumento	44
Depreciações / Imparidades	- 332
Diminuições-Alienações-Abates	-
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	- 35
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	6 726
Depreciações e Ajustamentos	- 4 522
FECHO (31 de dezembro 2024)	2 204

O valor de 2 204 K€ em Propriedades de Investimento (31 dezembro 2023: 2 241 K€) refere-se, no essencial, a terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

O justo valor das Propriedades de Investimento, no caso dos terrenos, é próximo ao valor registado na contabilidade.

No final do ano, a gestão fez uma análise a estas avaliações tendo considerado que as mesmas se mantinham atualizadas. Estas propriedades não estão a gerar rendimentos e os gastos de conservação e reparação são insignificantes.

13. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

	2024	2023
Saldo inicial	32 630	32 083
Entradas / Saídas	230	- 166
Resultados	4 305	3 011
Dividendos	- 1 533	- 1 788
Diferenças de conversão cambial	- 357	- 510
Outros	47	-
Saldo Final	35 322	32 630
Equivalência patrimonial	4 305	3 011
Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	4 305	3 011

As associadas e empreendimentos conjuntos são entidades através das quais o Grupo atua nos mercados onde estão sediadas, funcionando como canais de distribuição de produtos.

O montante dos dividendos diz respeito às associadas Trescases e Vinolok, no valor de 700 K€ e 833 K€, respetivamente.

Os valores contabilísticos são assim discriminados por associada:

	milhares de euros			
	2024			
	Quota-parte nos ativos líquidos	Goodwill implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	7 162	1 715	8 877	1 543
Wine Packaging & Logistic	1 025	-	1 025	-
Corchos Argentina	8 790	-	8 790	1 208
Vinolok	16 233	-	16 233	1 638
Outros	397	-	397	- 84
Saldo Final	33 607	1 715	35 322	4 305

	2023			
	Quota-parte nos ativos líquidos	Goodwill implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	6 319	1 715	8 034	726
Wine Packaging & Logistic	1 133	-	1 133	-
Corchos Argentina	7 582	-	7 582	1 400
Vinolok	15 677	-	15 677	1 037
Outros	205	-	205	- 153
Saldo Final	30 915	1 715	32 630	3 011

Apresenta-se de seguida um sumário das respetivas informações financeiras:

2024	Trescases (50%)	Corchos Argentina (50%)	Vinolok (50%)	Wine Packaging & Logistic (50%)
	K €	K €	K CZK	K CLP
Ativo corrente	25 889	18 849	387 750	1 409 877
Ativo não corrente	1 720	1 338	541 437	5 533 328
Ativo	27 609	20 187	929 187	6 943 205
Capital Próprio	16 817	18 345	817 486	3 189 044
Passivo corrente	10 792	1 842	98 232	3 001 602
Passivo não corrente	-	-	13 469	752 559
Vendas	44 790	10 701	454 776	2 689 301
Resultado operacional	3 938	1 593	89 880	187 153
Resultado líquido	2 933	2 356	82 267	- 34 895
Rendimento integral	2 933	2 350	82 267	- 34 895

2023	Trescases (50%)	Corchos Argentina (50%)	Vinolok (50%)	Wine Packaging & Logistic (50%)
	K €	K €	K CZK	K CLP
Ativo corrente	24 828	17 817	288 795	1 414 429
Ativo não corrente	1 680	1 256	574 102	5 776 220
Ativo	26 508	19 073	862 897	7 190 649
Capital Próprio	15 260	16 540	775 219	3 223 939
Passivo corrente	11 247	2 533	36 458	779 650
Passivo não corrente	-	-	51 220	3 187 060
Vendas	43 004	15 833	391 133	2 328 664
Resultado operacional	3 596	2 985	75 231	- 192 050
Resultado líquido	2 711	3 626	49 805	- 227 721
Rendimento integral	2 711	3 626	49 805	- 227 721

Além das associadas e empreendimentos conjuntos detalhados acima, o Grupo tem influência significativa num conjunto de outras associadas individualmente imateriais.

14. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	milhares de euros	
	2024	2023
Instrumentos financeiros derivados	111	189
IVA a receber	21 740	24 948
IS/IVA - Pagamento PERES	1 436	1 854
IS/IVA - Pagamento PERES imparidade	- 1 436	- 1 436
Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares	6 192	6 192
Outros	12 515	9 979
Outros ativos financeiros correntes	40 558	41 726

Os Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares referem-se essencialmente a seguros de capitalização do Grupo SACL. Estes seguros (apólices de seguro associadas a fundos de investimento) são investimentos de curto prazo, podendo ser alienados quando necessário sem algum constrangimento em particular.

Relativamente ao pagamento ao abrigo do PERES do imposto de selo de 2010 no valor de 417 K€, no final do ano a Corticeira Amorim foi notificada do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo considerando totalmente procedente a impugnação judicial apresentada. Desta forma, em 2023 foi revertida a imparidade e em 2024 recebido o respetivo valor.

Os ativos incluídos na rubrica de outros ativos financeiros não corrente (31 dezembro 2024: 1 640 K€, 31 dezembro 2023: 2 097 K€) referem-se a ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo essencialmente instrumentos de capital próprio. São mensurados ao justo valor e quando se estima que não existem diferenças significativas face ao custo, este é mantido. Os ativos foram adquiridos com a finalidade principal de venda ou revenda, consoante o caso, e, em determinadas situações para assegurar a manutenção e sobrevivência de entidades que a Corticeira Amorim considera parceiras para o seu negócio. A gestão efetiva das operações e ativos subjacentes continua a ser assegurada exclusivamente pelos parceiros, servindo a participação financeira como mera "garantia" do investimento efetuado.

A rubrica Outros tem diz respeito essencialmente a resultados atribuídos (1,3 M€), devedores por recuperação de gastos (1,1 M€), rendimentos suplementares (1,4 M€), subsídios (1,2 M€) e outros devedores diversos (5,7 M€).

No final de 2024 e 2023 não havia valores em atraso a receber relativos ao IVA.

15. IMPOSTOS DIFERIDOS / IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO / IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

Impostos diferidos e imposto sobre os resultados

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de Impostos diferidos e ascende a + 1 786 K€ (31/12/2023: + 9 637 K€).

O efeito na demonstração da posição financeira consolidada provocado por esta diferença, ascende no ativo a 20 379 K€ (31/12/2023: 20 203 K€) e no passivo a 40 586 K€ (31/12/2023: 42 715 K€).

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados diretamente em Capital Próprio foi de 48 K€ (saldo credor) e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura.

	milhares de euros	
	2024	2023
Ajustamentos de Inventários e terceiros	12 461	12 261
Prejuízos Fiscais	1 850	2 541
Ativos Fixos Tangíveis / Intangíveis / Prop. de Invest.	589	312
Outras dif. temporárias dedutíveis	5 478	5 089
Impostos Diferidos - Ativos	20 379	20 203
Ativos Fixos Tangíveis	2 619	2 797
Outras diferenças temporárias tributáveis	4 916	6 203
Contingências fiscais	33 051	33 714
Impostos Diferidos - Passivos	40 586	42 715
Imposto Corrente do Exercício	- 18 416	- 30 539
Imposto Diferido do Exercício	1 786	9 637
Imposto sobre o Rendimento	- 16 630	- 20 903

A diferença entre a variação ocorrida na posição financeira (líquida de + 2 304 K€) e o valor reconhecido na Demonstração de Resultados (+ 1 786 K€) é justificada por variações de perímetro, pelo efeito cambial nos saldos de balanço das subsidiárias não euro e pela variação do valor de impostos diferidos relativo a outros rendimentos integrais.

Taxa de imposto efetiva contabilística

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efetiva contabilística, partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto	2024	2023
Taxa genérica de imposto	21,0%	21,0%
Efeito imposto adicional em Portugal	4,5%	4,9%
Efeito benefícios fiscais	-6,0%	-9,5%
Efeito provisão para contingências	-4,5%	-2,0%
Efeito custos e proveitos não fiscais	0,1%	0,1%
Efeito reconhecimento / não rec. de imp. diferidos (subsidiárias estrang.)	0,8%	0,2%
Equivalência patrimonial	-1,0%	-0,5%
Efeito excesso estimativa de imposto e outras	2,8%	1,5%
Taxa de imposto efetiva contabilística (1)	17,7%	17,3%

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos

Durante o exercício foi pago o montante de 33,5 M€ (2023: 27.1 M€) relativo ao imposto sobre o rendimento. Deste montante, foi pago em Portugal, no R.E.T.G.S., o valor de 12,8 M€ (2023: 6.5 M€).

A Corticeira Amorim e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal passaram a ser tributadas, a partir de 1 de janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 69.º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Corticeira Amorim e das suas subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, exceto em situações específicas previstas na legislação.

A Administração da Corticeira Amorim e das empresas subsidiárias entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período.

A taxa de imposto aplicável no exercício de 2024 às subsidiárias portuguesas é de 21%, a que acresce as taxas de derrama municipal e estadual. No exercício de 2025 e seguintes a taxa de imposto passou a ser 20%.

A atividade das subsidiárias do Grupo localizadas fora de Portugal está sujeita ao regime geral de tributação nos respetivos países e estados. Durante o exercício de 2024 não ocorreram alterações significativas na taxa de imposto aplicável às subsidiárias nos países onde o Grupo tem operações relevantes.

O único valor de imposto diferido relacionado com itens creditados / debitados diretamente em capital próprio é relativo ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura e ascende a 48 K€ (95 K€ em 2023).

O valor de impostos diferidos, excluindo contingências fiscais, é essencialmente relativo a diferenças temporárias realizáveis no curto prazo. A recuperação dos ativos por impostos assenta em perspetivas futuras que preveem taxas de rentabilidade normais para as empresas e crescimentos em linha com os das unidades de negócios.

Os reportes fiscais existentes são essencialmente relativos a subsidiárias estrangeiras. O valor total de reportes eleva-se a 20,4 M€, dos quais se considera como de utilização previsível cerca de 6,7 M€. Este reporte tem prazo de utilização para além de 2026.

Montante de impostos relacionado com as outras componentes do rendimento integral:

	2024		
	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	- 322	48	- 275
Variação das diferenças de conversão cambial	2 244	-	2 244
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	- 357	-	- 357
Outras variações	- 784	-	- 784
Outros rendimentos integrais	780	48	828
	2023		
	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	- 644	95	- 549
Variação das diferenças de conversão cambial	- 3 579	-	- 3 579
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	- 510	-	- 510
Outras variações	- 286	-	- 286
Outros rendimentos integrais	- 5 019	95	- 4 924

Provisões para contingências fiscais

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento finalizaram com um valor de 33,1 M€ (31.12.2023: 33,7 M€). Durante o exercício as contingências para impostos a pagar na demonstração da posição financeira diminuíram em 0,6 M€.

Os processos que continuam em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a Corticeira Amorim estão cobertos por provisões. O exercício de 2020 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, tendo em conta o desenvolvimento processual dos mesmos, sendo assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex-fluxo pode ser estimado com fiabilidade. De notar que durante o período não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor mais significativo das provisões fiscais é relativo a benefícios fiscais a requerer relativamente a 2024 e requeridos em exercícios anteriores. A exigência de certificação por parte da ANI dos projetos SIFIDE, a exigência de manutenção dos postos de trabalho durante cinco anos nos projetos RFAI, bem como outras condicionantes à efetivação dos benefícios, tem levado a Corticeira Amorim ao reconhecimento de provisões de modo a contemplar eventuais incumprimentos futuros das referidas exigências. De referir que o apuramento dos benefícios fiscais não se pode dar como concluído, dado que as suas condicionantes se prolongam por vários exercícios, nomeadamente no que respeita à manutenção dos postos de trabalho. O principal aumento da rubrica de provisões para contingências fiscais relaciona-se com a provisão para fazer face aos benefícios fiscais de 2023 tendo tido um aumento de 8,2 M€. A redução do ano da provisão para benefícios fiscais foi de 8,8 M€. A provisão para benefícios fiscais no final de 2024 apresenta o valor de 32,9 M€.

Não existem processos fiscais não provisionados, pelo que, desta forma, os passivos contingentes são nulos.

A Corticeira Amorim tem alguns processos que têm subjacentes a reclamação de valores de impostos junto da Autoridade Fiscal, nomeadamente pagamentos relativos a tributações autónomas, taxas de inspeção e benefícios fiscais. O valor destes processos totaliza os 0,8 M €, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo. O total dos ativos contingentes eleva-se aos 4,5 M€ (incluindo os valores pagos no âmbito do RERD e do PERES relativos ao Imposto sobre o rendimento).

Pilar 2 – Cálculo do imposto complementar

O grupo encontra-se abrangido pelo âmbito de aplicação do BEPS 2.0 *Pillar Two Global Anti-Base Erosion Model Rules (GloBE MR)*, na medida em que se trata de um grupo de empresas multinacionais que tem receitas anuais iguais ou superiores a Euro 750 000 000, em, pelo menos, dois dos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao exercício de 2024.

A lei nº 41/2022, de 8 de novembro, transpõe para a legislação nacional a Diretiva nº 2022/2523, de 14 de dezembro de 2023, comumente referido como a Diretiva Pilar 2. A mesma tem aplicação efetiva no exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2024. Não foram reconhecidos impostos diferidos relativos ao Pilar 2, pela aplicação da exceção temporária obrigatória da IAS 12.

A Corticeira Amorim verificou a sua exposição à legislação do Pilar Dois, tendo em consideração a sujeição ao pagamento de um imposto adicional (“top-up tax”) correspondente à diferença entre a taxa efetiva de imposto GloBE por jurisdição e a taxa mínima de 15%.

Na análise efetuada verificou-se que em determinadas jurisdições a taxa efetiva de imposto era inferior a 15%, sendo nesses casos aplicáveis os safe harbour de transição e ajustamentos específicos previstos na legislação do Pilar Dois. O valor final apurado nas jurisdições remanescentes em que a taxa efetiva era inferior a 15%, foi de 348 K€.

Imposto sobre o rendimento – demonstração da posição financeira

	milhares de euros	
	2024	2023
IRC-PEC/imp.mínimo	-	395
IRC-Pagamentos por conta/imp.a recuperar	19 513	6 714
IRC-Retenções na fonte	117	227
IRC-Pagamento RERD	637	637
IRC-Pagamento RERD imparidade	- 637	- 637
IRC-Pagamento PERES	3 094	3 709
IRC-Pagamento PERES imparidade	- 3 094	- 3 094
Imposto sobre o Rendimento (Ativo)	19 630	7 951
IRC-Estimativa e outros	5 012	3 946
Imposto sobre o Rendimento (Passivo)	5 012	3 946

A Corticeira Amorim efetuou em 2013 o pagamento instituído pelo DL 151-A/2013 (RERD), no valor de 4,3 M€, pagamento esse que não implica o abandono por parte da Corticeira Amorim da defesa dos respetivos processos. Em 2023 ocorreu a decisão final de outro processo que foi ganho pela Corticeira Amorim, tendo implicado o recebimento de 1,5 M€. O valor que continua em aberto, de processos em curso pagos no âmbito do RERD, é de 0,6 M€.

No final de 2016, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016 um Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). A Corticeira Amorim decidiu aderir para parte das eventuais responsabilidades fiscais àquela medida. Assim, em dezembro, desse ano, foram pagos cerca de 7,4 M€ relativos a Imposto de Selo/IVA (2 M€) e Imposto sobre o rendimento (IRC) no valor de 5,4 M€. Em 2023 foram recebidos 1,6 M€ dos valores pagos no PERES cuja imparidade foi revertida em 2022. Em 2024, foram recebidos 0,6 M€ de valores pagos em PERES. Os restantes pagamentos mantêm-se em aberto.

De notar que a Corticeira Amorim não era devedora de valores às Autoridades Fiscais e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos, cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados.

O RERD e o PERES permitiram o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Dado que a adesão ao RERD e ao PERES não implicam obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, os referidos processos continuam em curso. A Corticeira Amorim vai continuar a defender a sua posição nos mesmos.

O valor do passivo desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar por algumas subsidiárias estrangeiras aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2024.

16. INVENTÁRIOS

	milhares de euros	
	2024	2023
Mercadorias	16 307	26 820
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	297 642	332 482
Produtos Acabados e Intermédios	147 200	145 501
Produtos e Trabalhos em Curso	25 539	26 391
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	- 18 607	- 12 774
Imparidade de Mat.-Primas, Subs., de Consumo e Sub Prod.	- 1 536	- 1 923
Total Inventários	466 545	516 497

	milhares de euros	
Evolução das perdas por imparidade	2024	2023
Saldo inicial	14 698	10 380
Aumentos	8 515	6 225
Diminuições	3 070	1 907
Saldo Final	20 142	14 698

As Matérias-primas incluem essencialmente amadia e falcas (Amorim Florestal) e os produtos acabados incluem essencialmente uma diversidade de tipologias de rolhas (Amorim Cork), revestimentos (Amorim Cork Flooring) e produtos compósitos (Amorim Cork Composites).

17. CLIENTES

	milhares de euros	
	2024	2023
Valor Bruto	204 580	213 323
Ajustamentos de Imparidade	- 10 177	- 10 243
Clientes	194 403	203 080

Evolução das perdas por imparidade	2024	2023
Saldo inicial	10 243	9 029
Aumentos	3 605	5 952
Diminuições	- 3 156	- 4 826
Outros	- 514	88
Saldo Final	10 178	10 243

Os aumentos e diminuições foram reconhecidos na rubrica de ajustamento de imparidade de ativos na demonstração dos resultados.

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Decorrente da adoção do IFRS 9 aos saldos vencidos até 90 dias é reconhecida uma perda de crédito esperada. Os saldos vencidos entre 90 e 120 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 30% e os saldos entre 120 e 180 dias 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	milhões de euros	
	2024	2023
Não vencidos	159	157
Vencidos entre 0-90 dias	37	44
Vencidos entre 90 - 120 dias	1	4
Vencidos entre 120 – 180 dias	2	3
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	5	5
	205	213

18. OUTROS ATIVOS

milhares de euros		
	2024	2023
Devedores por acréscimo de rendimento	926	657
Adiantamentos a fornecedores	9 358	18 151
Gastos a reconhecer	3 051	3 128
Outros ativos correntes	13 335	21 937

Em Outros ativos não correntes, estão incluídos adiantamentos a fornecedores no valor de 1 518 K€ (31.12.2023: 1 895 K€), que somente se irão realizar a mais de 12 meses.

19. CAIXA E EQUIVALENTES

milhares de euros		
	2024	2023
Caixa	275	524
Depósitos à ordem	72 632	61 046
Depósitos a prazo	3 689	11 752
Outros	41	72
Caixa e equivalentes conforme D.F. Posição Financeira	76 636	73 394
Descobertos bancários	- 48 672	- 86 263
Caixa e equivalentes conforme D. F. Caixa	27 964	- 12 869

20. CAPITAL E RESERVAS

Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 Euros.

Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2024, não havia ações próprias em carteira.

Durante o ano de 2024 não se realizaram transações de ações próprias.

Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva legal e o Prémio de emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizados para (Art. 296º CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

Outras reservas

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da Corticeira Amorim.

Dividendos

Nas Assembleias Gerais da Corticeira Amorim, realizadas em 2024 (nos dias 22 de abril de 2024 e 2 de dezembro de 2024), foram aprovadas distribuições de dividendos equivalentes a 0,290 euros por ação (0,20 euros e 0,09 euros, respetivamente). Os pagamentos foram efetuados em 22 de maio e 18 de dezembro de 2025.

	milhares de euros	
	2024	2023
Dividendo atribuído	38 570	38 570
Dividendos distribuídos	38 570	38 570

Resultados por ação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

	milhares de euros	
	2024	2023
Saldo inicial	89 835	79 339
Entradas de perímetro	405	7 833
Saídas	-285	-1 452
Resultados	7 447	11 239
Dividendos	- 5 723	- 5 493
Diferenças de Conversão Cambial	- 649	- 1 596
Outros	- 261	- 35
Saldo Final	90 770	89 835

O valor referenciado como dividendos corresponde aos montantes pagos pelas entidades aos Interesses que não controlam.

Os interesses que não controlam mantiveram-se estáveis face ao período homólogo.

	milhares de euros					
	2024			2023		
	Contributo p/ Balanço	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos	Contributo p/ Balanço	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos
Amorim Bartop	3 611	- 22	1 896	3 333	- 7	1 457
Amorim Top Series	4 257	2 245	-	4 262	2 659	-
Francisco Oller	819	10	-	807	- 80	-
Industria Corchera	8 791	1 078	789	8 902	728	430
Grupo Elfverson	3 576	- 951	-	4 596	33	-
Trefinos	2 511	479	818	2 849	800	364
Victory Amorim	1 295	359	500	1 437	730	500
Grupo Saci	55 016	2 115	749	53 597	5 094	1 378
Grupo VMD	6 903	142	726	6 320	27	-
Outros	3 992	1 992	245	3 734	1 255	1 364
Saldo Final	90 770	7 447	5 723	89 835	11 239	5 493

Os principais indicadores financeiros tal como resultam das contas estatutárias são os seguintes:

2024	milhares de euros								
	Grupo VMD	Grupo SACI	Trefinos	Francisco Oller	Elfverson	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Victor y Amorim
	K CHF	K €	K €	K €	K SEK	K €	K €	K CLP	K €
Ativo corrente	17 661	92 885	27 773	16 642	25 967	1 603	29 305	18 403 725	3 265
Ativo não corrente	4 303	46 794	24 529	23 641	31 504	20 371	6 528	8 215 347	1 244
Ativo	21 965	139 679	52 302	40 283	57 470	21 974	35 834	26 619 072	4 509
Capital Próprio	16 298	103 246	28 035	23 543	21 110	13 345	22 207	18 085 127	2 592
Passivo corrente	4 343	32 595	21 216	13 594	8 026	419	11 689	7 432 771	1 759
Passivo não corrente	1 324	3 837	3 051	3 146	28 335	8 210	1 937	1 101 174	158
Vendas	17 848	97 555	62 286	25 911	73 863	-	54 206	20 654 808	10 165
Resultado operacional	3 808	6 208	7 080	- 1 607	- 7 096	8 998	10 221	2 682 189	1 426
Resultado líquido	3 348	3 346	5 303	- 1 780	- 7 339	8 912	8 321	2 129 872	1 076
Rendimento integral	3 348	3 346	5 303	- 1 780	- 7 339	8 912	8 321	2 129 872	1 076
Fluxos de Caixa operacional	4 475	6 027	8 504	- 236	2 055	- 118	8 448	1 857 049	1 210
Fluxos de Caixa de investimento	- 504	- 4 327	- 5 431	- 551	- 5 226	10 313	101	- 150 265	- 110
Fluxos de Caixa de financiamento	- 1 567	- 2 144	- 2 251	561	- 248	- 10 186	- 10 883	- 1 361 435	- 1 018
Variação líquida de Caixa e equivalentes	2 403	- 444	821	- 226	- 3 419	9	- 2 334	345 348	81

2023	milhares de euros								
	Grupo VMD	Grupo SACI	Trefinos	Francisco Oller	Elfverson	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Victor y Amorim
	K CHF	K €	K €	K €	K SEK	K €	K €	K CLP	K €
Ativo corrente	14 363	93 701	28 519	13 851	36 005	4 055	30 650	16 215 282	4 051
Ativo não corrente	7 558	39 114	21 173	25 401	30 717	21 251	7 591	8 312 622	1 255
Ativo	21 921	132 815	49 692	39 252	66 723	25 305	38 241	24 527 903	5 306
Capital Próprio	17 771	100 553	31 780	25 628	30 325	12 016	23 005	17 387 747	2 875
Passivo corrente	2 758	30 488	15 562	10 135	9 916	4 329	13 546	5 554 316	2 273
Passivo não corrente	1 392	1 773	2 350	3 489	26 482	8 960	1 690	1 585 841	159
Vendas	21 059	110 092	68 234	26 566	100 060	-	66 230	17 471 841	10 359
Resultado operacional	3 437	18 000	11 847	- 103	5 277	7 997	14 953	1 747 319	1 466
Resultado líquido	2 852	7 560	8 900	- 273	5 225	7 971	11 096	1 441 640	1 464
Rendimento integral	2 852	7 560	8 900	- 273	5 225	7 971	11 096	1 441 640	1 464
Fluxos de Caixa operacional	5 602	8 001	14 795	2 754	5 793	55	11 803	2 050 935	1 550
Fluxos de Caixa de investimento	- 10	- 1 634	- 6 901	- 3 395	- 7 808	- 1 044	- 2 044	- 509	- 462
Fluxos de Caixa de financiamento	1 652	- 1 647	- 4 501	766	- 207	995	- 9 063	- 879 888	- 949
Variação líquida de Caixa e equivalentes	7 244	4 719	3 393	125	- 2 223	5	696	1 170 538	138

22. DÍVIDA REMUNERADA

No final do período, a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2024	2023
Descobertos e empréstimos bancários	64 807	101 062
Empréstimos por obrigações	30 000	10 000
Locações	2 406	1 828
Factoring	907	-
Papel comercial	55 150	99 550
Dívida remunerada corrente	153 270	212 440

Deste total cerca de 4% é denominada em divisa não euro (Dez. 2023: 3%).

A dívida remunerada não corrente tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2024	2023
Empréstimos bancários	4 807	9 558
Locações	2 797	3 035
Papel comercial	111 450	59 200
Empréstimos por obrigações	-	30 000
Dívida remunerada não corrente	119 053	101 793

No final do período 100% desta dívida era denominada em euros (Dez 2023: 96%).

A 31 de dezembro de 2024, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

	milhares de euros
Vencimento entre 01/01/2026 e 31/12/2026	9 271
Vencimento entre 01/01/2027 e 31/12/2027	46 863
Vencimento entre 01/01/2028 e 31/12/2028	1 553
Vencimento após 01/01/2029	61 366
Total	119 053

Da dívida remunerada, corrente e não corrente, 202,7 M€ vencem juros a taxa variável. Os 69,6 M€ de dívida remanescente vencem juros a taxa fixa. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 3,71% (2023: 3,13%).

A Corticeira Amorim concretizou em 5 de março de 2015 um contrato de empréstimo com o BEI no montante de 35 M€, a 10 anos, com carência de 4 anos. Este empréstimo permitiu à Corticeira Amorim alargar substancialmente a sua curva de maturidade da dívida com um preço competitivo. Este empréstimo será liquidado no dia 5 de março de 2025..

Em 3 de dezembro 2020 a Corticeira Amorim concretizou a sua 1ª emissão de Obrigações Verdes, no montante de 40 M€, por subscrição particular, sem garantias e pelo prazo de 5 anos, vencendo semestralmente juros a taxa fixa e com reembolso escalonado (25% no final do 4º ano e 75% na maturidade). Esta emissão constituiu um importante marco na sua estratégia de sustentabilidade, reafirmando o seu continuado compromisso com a aplicação dos princípios e melhores práticas ESG (“Environmental, Social and Governance”). A 1ª prestação de reembolso de capital, no montante de 10 M€, foi liquidada no dia 3 de dezembro. A 2ª operação, no montante de 20 M€, venceu-se a 3 de agosto de 2024.

A 3ª operação ESG da Corticeira Amorim – um programa de emissões de papel comercial verde de 11,6 M€ – foi concretizada em 17 de dezembro de 2021 e terá vencimento em 22 de dezembro de 2026, destinando-se a financiar o investimento em painéis fotovoltaicos por parte de um conjunto de empresas das diversas Unidades de Negócio da Corticeira Amorim.

No decorrer do ano 2022 a Corticeira Amorim concretizou mais 2 operações ESG: (i) um programa de emissões de papel comercial verde de 35 M€ com vencimento em 26 de novembro de 2029 e (ii) um programa de emissões de papel comercial verde de 20 M€ com vencimento em 20-06-2027; ambos ao abrigo do Green Finance Framework – November 2022 da Corticeira Amorim. As emissões realizadas no âmbito dos referidos programas destinam-se ao refinanciamento da aquisição da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A., à aquisição de um terreno de 1.855 hectares e ao financiamento do investimento em novas plantações de sobreiros, tudo no âmbito do Projecto de Intervenção Florestal da Corticeira Amorim.

Em 2024 a Corticeira Amorim contratou 2 programas de emissão de papel comercial sustainability-linked num total de 55 M€, com vencimentos a 3 e 5 anos, ao abrigo do Sustainability-Linked Financing Framework – May 2024 da Corticeira Amorim. A taxa de juro das emissões ao abrigo destes programas será influenciada pelo atingimento, ou não, dos objetivos definidos para os 2 KPI adotados: (i) mulheres em cargos de gestão e (ii) eficiência energética.

À data de fecho de contas de 2024, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía covenants genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: cross-default, pari passu e, em alguns casos, negative pledge. Não é esperado que a Corticeira Amorim tenha dificuldades em cumprir os covenants contratualizados.

À data de 31 de dezembro de 2024, uma subsidiária estrangeira da Corticeira Amorim estava a utilizar marginalmente (119 K€) uma facilidade de crédito coberta por garantia hipotecária de ativo fixo. Esse ativo encontra-se registado na demonstração da posição financeira dessa subsidiária.

A Corticeira Amorim e duas participadas no estrangeiro utilizam financiamentos em 31 de dezembro de 2024 (num total de cerca de 33,4 M€) aos quais estavam associados covenants financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira das empresas, nomeadamente:

- asset coverage ratio – observação trimestral;
- fixed charge coverage ratio – observação anual;
- net income – observação anual; e
- Net Debt/ EBITDA (endividamento bancário e equiparado / meios libertos totais) – observação anual.

Os rácios acima mencionados não são limitativos e foram cumpridas integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento, informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2024, de 302,8 M€ de linhas de crédito contratadas, mas não utilizadas.

23. FORNECEDORES

	milhares de euros	
	2024	2023
Fornecedores c/c	64 012	77 993
Fornecedores - confirming	38 016	52 857
Fornecedores - Recepção e Conferência	10 132	28 151
Fornecedores	112 159	159 000

Do valor total, cerca de 57% refere-se a saldos provenientes da Amorim Cork (Dez 2023: 53%) e 25% refere-se a saldos provenientes da Amorim Florestal (Dez 2023: 27%)

O total de faturas confirmadas em 2024 foi de 102 M€ (2023: 146 M€). No final de 2024 o plafond contratado para operações de confirming era de 145 M€ (149 M € no final de 2023)..

24. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS E OUTROS PASSIVOS

Outros passivos financeiros

	milhares de euros	
	2024	2023
Subsídios reembolsáveis	6 615	7 844
Outros credores diversos	37	456
Outros passivos financeiros não correntes	6 651	8 300
Subsídios reembolsáveis	3 503	4 333
Credores por acréscimo gastos - fornecimentos e serviços	4 441	3 454
Credores por acréscimo gastos - outros	10 439	9 641
IVA a pagar	7 426	6 597
Estado e S. Social - retenções e outros	9 066	8 983
Outros credores diversos	16 194	18 489
Outros passivos financeiros correntes	51 070	51 497

Em outros passivos financeiros está incluído o montante de 1 868 K€ (2023: 68 K€), o qual se refere ao valor dos derivados de cobertura de risco cambial.

O valor da rubrica de outros credores diversos – corrente – diz respeito essencialmente a remunerações a pagar no valor de 3 255 K€, adiantamento a clientes no valor de 779 K€ e credores por recuperação de gastos no valor de 2 741 K€.

O valor de 6 651 K€ de Outros passivos financeiros – Não correntes tinha o seu vencimento de 1 a 2 anos (2 133 K€), de 2 a 4 anos (3 776 K€) e a mais de 4 anos (706 K€).

Outros passivos

	2024	2023
Subsídios não reembolsáveis	7 831	5 873
Rendimentos a reconhecer	810	857
Credores por acréscimo gastos - remunerações a liquidar	19 392	17 590
Outros passivos correntes	28 033	24 320

Em outros passivos não correntes, está reconhecida a componente não corrente de remunerações a liquidar relativa à nova política de remunerações da Corticeira Amorim.

Os saldos relativos a subsídios evoluíram do seguinte modo:

	milhares de euros	
Subsídios não reembolsáveis	2024	2023
Saldo Inicial	5 873	6 998
Reconhecimento de rendimentos no exercício	- 4 612	- 1 758
Recebimentos	2 952	639
Reclassificações / Transferências / Entradas	3 619	- 7
Saldo Final	7 831	5 873

	milhares de euros	
Subsídios reembolsáveis	2024	2023
Saldo Inicial	12 177	14 327
Pagamentos do exercício	- 2 480	- 3 220
Recebimentos do exercício	4 054	1 304
Reclassificações / Transferências	- 3 634	- 234
Saldo Final	10 118	12 177

O valor de transferências é essencialmente relativo a montantes de benefícios reembolsáveis entretanto convertidos para não reembolsáveis em algumas subsidiárias e ao reconhecimento do juro pela mensuração a custo amortizado.

A generalidade dos apoios recebidos pela Corticeira Amorim destina-se a investimentos dirigidos ao aumento da capacidade produtiva e modernização das instalações industriais, melhoria na qualidade dos produtos fabricados, ou de melhoria energética e de aproveitamento da sua principal matéria-prima (cortiça).

Os projetos que deram origem à maioria dos subsídios garantiram apoios classificados como reembolsáveis; estes são, normalmente, objeto de avaliação, já em fase considerada de cruzeiro, e se se cumprirem metas acordadas, parte, ou mesmo a totalidade, do subsídio é convertido em não reembolsável.

Não existem valores por receber associados a subsídios classificados como não reembolsáveis, nem condições que faltem cumprir para o seu reconhecimento.

25. PROVISÕES

	milhares de euros	
	2024	2023
Contingências fiscais	127	64
Garantias a clientes	1 300	476
Outros	4 263	7 402
Provisões	5 691	7 942

		milhares de euros			
		Contingências Fiscais		Garantias Clientes	Outros
		IS	Outros		
Saldo inicial 2024		62	2	477	7 402
Constituição	Outros Gastos - Nota 30				365
	Imposto sobre o Rendimento		93		93
	Reestruturação				443
	Outros			823	1 061
Reversão	Outros Rendimentos - Nota 30				- 310
	Reestruturação				2 085
	Outros		- 29		- 751
Diferença conversão cambial			-		32
Utilização					- 6 063
Saldo final 2024		62	66	1 300	4 263

		Contingências Fiscais		Garantias Clientes	Outros	
		IS	Outros			
Saldo inicial 2023		62	63	983	3 366	4 473
Constituição	Outros Gastos - Nota 30				250	250
	Imposto sobre o Rendimento		29			29
	Reestruturação				3 929	3 929
	Outros				435	435
Reversão	Outros Rendimentos - Nota 30				- 70	- 70
	Outros		- 90	- 506	- 359	- 956
Diferença conversão cambial			-		32	32
Utilização					- 181	- 181
Saldo final 2023		62	2	477	7 402	7 942

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de garantias a clientes (que são essencialmente da Amorim Cork Flooring) aumentou em 823 k€, sendo contabilizadas de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A natureza dos valores reclamados em contingências fiscais é relativo imposto de Selo e, residualmente IVA.

Outras contingências

As Outras contingências incluem essencialmente provisões de reestruturação (0,4 M€), provisões para cessação de emprego (2,1 M€), processos em curso (0,6 M€) e outras provisões (1,1 M€).

26. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

		Benefícios pós-emprego
Saldo inicial 2024		3 228
Constituição	Outros	77
	Gastos Não Recorrentes	
Reversão	Outros Rendimentos - Nota 30	
Variação de perímetro		
Utilização		- 95
Saldo final 2024		3 210

		milhares de euros
		Benefícios pós-emprego
Saldo inicial 2023		2 603
Constituição	Outros	- 181
Reversão	Gastos Não Recorrentes	
	Outros Rendimentos - Nota 30	
Variação de perímetro		807
Utilização		
Saldo final 2023		3 228

Na subsidiária Elfverson, a empresa disponibiliza um plano de pensões de benefícios definidos para funcionários administrativos nascidos em 1978 ou anteriores. O plano é gerido pela *PRI Pensionsgaranti*. A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o procedimento de obter os cálculos atuariais das responsabilidades foi determinado de acordo com o *"Projected Unit Credit Method"*, conforme IFRS.

Os principais pressupostos assumidos foram os seguintes: taxa de desconto 3,7%, aumento dos salários 2,5%; esperança média de vida: DUS 21 (determinada pelo Actuarial Research Board). O total de colaboradores a beneficiar do plano são 27. A responsabilidade estimada para o final do ano é de 893 K€ (2023: 845 K€).

As subsidiárias Amorim Cork Itália e Icas Spa apresentam responsabilidades relativas ao TFR (*trattamento di fine rapporto*). Este é devido pela empresa ao colaborador quando termina a relação contratual, quer seja a empresa ou o colaborador a terminar a ligação ou no momento da reforma. Este montante equivale a cerca de 1 mês / ano de trabalho. Ambas provisionaram este valor, seguindo as regras de atualização definidas pelo governo (todos os anos é emitida uma lei com a percentagem de revalorização dos montantes de anos anteriores). O valor das responsabilidades é de aproximadamente 619 K€ (2023: 633 K€) na Amorim Cork Italia e de 424 K€ na Icas Spa (2023: 449 K€).

Relativamente às empresas do grupo VMD, na Suíça o financiamento das pensões é uma parte essencial do sistema de segurança social. As empresas suíças são obrigadas a fornecer um plano de pensões mínimo para o pessoal. A lei suíça descreve um plano de protótipo mínimo. Na Suíça, os planos de pensões são financiados por contribuições de ambos, empregados e empregadores. As contribuições são definidas pelo regulamento do plano e não podem ser reduzidas sem alteração do regulamento do plano. Os principais pressupostos assumidos para o cálculo da responsabilidade são os seguintes: taxa de desconto 1,5%, aumento dos salários 1,0%; tabela atuarial: BVG 2020 Generation Tables e modelo de projeção da mortalidade: CMI (2022) 1.50%. O total de colaboradores a beneficiar do plano é de 32. A responsabilidade estimada para o final do ano é de 794 K€ (2023: 807 K€).

Valores remanescentes relativos essencialmente a responsabilidades das subsidiárias Bourrassé (250 K€) e Korken Schiesser (199 K€).

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	milhares de euros	
	2024	2023
Comunicação	1 135	1 152
Sistemas de informação	8 288	8 158
Seguros	5 753	5 350
Subcontratos	6 179	5 130
Eletricidade	19 087	15 011
Vigilância	1 579	1 495
Honorários	1 693	966
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 794	2 981
Combustíveis, água e fluidos	2 903	3 470
<i>Royalties</i>	660	797
Rendas e alugueres	7 173	6 442
Transportes	25 779	30 487
Despesas de representação	1 480	1 299
Deslocações e estadas	4 854	5 917
Comissões	11 734	12 342
Trabalhos especializados	13 568	13 052
Publicidade e propaganda	5 927	6 849
Conservação e reparação	16 440	16 539
Outros	13 476	13 730
Fornecimentos e Serviços Externos	151 501	151 167

28. GASTOS COM PESSOAL

milhares de euros		
	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	5 260	1 213
Remunerações do Pessoal	146 224	147 204
Encargos sobre Remunerações	29 792	29 155
Indemnizações	1 077	1 441
Benefícios pós-emprego	1 212	1 122
Outros Custos com o Pessoal	9 657	9 718
Gastos Capitalizados	-31	- 121
Gastos com Pessoal	193 191	189 732
Número médio de trabalhadores	4 866	5 020
Número de trabalhadores no final do período	4 849	4 958

As Remunerações dos Órgãos Sociais referem-se às remunerações auferidas na Corticeira Amorim, SGPS, SA ou em quaisquer das suas subsidiárias e incluem as auferidas pela Mesa de Assembleia Geral.

Remuneração variável membros executivos do Conselho de Administração

Na Assembleia Geral de 22 de abril de 2024 foi aprovada a política de remunerações da Corticeira Amorim para o triénio de 2024-2026. Esta política estabelece os termos da remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração, através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nacionais indexadas aos lucros da empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente plurianual (período de três anos) pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. O critério de atribuição desta última depende de uma performance positiva da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência.

O benefício concedido enquadra-se como uma transação de pagamento com base em ações nacionais liquidada em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações nacionais que são resgatáveis ao seu critério. A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações nacionais e liquidadas em dinheiro (cash settled), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato.

A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações nacionais na rubrica de 'Gastos com pessoal'. Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o justo valor do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período. O valor dos gastos referentes aos serviços prestados em 2024 ao abrigo da nova política de remunerações, relativos à remuneração variável anual e plurianual foi de 1 433 K€. Este valor está reconhecido como passivo não

548

corrente, uma vez que o exercício do direito só pode ocorrer após aprovação das contas do último ano do triénio aplicável.

Os gastos reconhecidos em 2024 relativos à remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração, ao abrigo da política de remuneração anterior (liquidada em dinheiro) foi de 2 066 K€. Deste valor e de acordo com a política anterior, estão por liquidar 1 517 K€. Do valor por liquidar 968 K€ estão classificados como não correntes e 549 K€ como correntes.

29. AJUSTAMENTOS DE IMPARIDADE DE ATIVOS

	milhares de euros	
	2024	2023
Valores a receber	616	1 046
Outros	174	140
Ajustamentos de imparidade de ativos	789	1 186

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e outros devedores.

30. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS / OUTROS GASTOS E PERDAS

	milhares de	
	2024	2023
Cobertura risco cambial: dif. câmbio (nota 3a))	-	669
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan. (nota 3a))	-	-
Ganhos em ativos fixos tangíveis / Prop. invest.	568	341
Reversões de provisões	310	70
Subsídios à exploração	827	1 564
Subsídios ao investimento	4 612	1 758
Rendimentos suplementares	3 131	2 678
Rendimentos de imóveis	574	298
Trabalhos para a própria entidade	2 198	2 057
Outros	5 628	10 656
Outros rendimentos e ganhos	17 849	20 088

	milhares de euros	
	2024	2023
Cobertura risco cambial: dif. câmbio (nota 3a))	611	-
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan. (nota 3a))	1 716	81
Impostos	2 536	2 483
Provisões do período	365	250
Perdas em ativos fixos tangíveis / Prop. invest.	99	143
Serviços bancários	705	813
Dívidas incobráveis	248	521
Perdas em inventários	34	127
Donativos e quotizações	1 411	1 305
Outros	3 339	2 928
Outros gastos e perdas	11 064	8 651

31. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Os resultados não recorrentes incluem a reversão parcial dos gastos de reorganização industrial reconhecidos no ano anterior numa subsidiária na Amorim Cork, a mais-valia decorrente da alienação das subsidiárias Timberman e Amorim Flooring Sweeden (ver nota 6) e os gastos decorrentes do plano de otimização industrial da Amorim Cork Flooring. Os gastos do plano de otimização da Amorim Cork Flooring ascenderam os 14,5 M€ (conforme nota 7), e são compostos por: gastos de reestruturação no valor de 5,4 M€ (essencialmente indemnizações), e gastos relativos à descontinuação de linhas de produtos no valor de 9,1 M€ (essencialmente imparidades de inventários e de material de marketing).

milhares de euros		
	2024	2023
Gastos de reestruturação	- 5 366	- 3 226
Alienação propriedades de investimento	-	5 050
Descontinuação de linha de produto	- 9 086	- 1 042
Reversão parcial de gastos de reestruturação	2 085	-
Mais-valia da alienação de subsidiárias	13 801	-
Resultados não recorrentes	1 434	782

32. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

milhares de euros		
	2024	2023
Juros suportados - empréstimos bancários	4 171	3 811
Juros suportados - outras entidades	7 502	4 451
Imposto de Selo	330	308
Outros	862	749
	12 865	9 319
Juros Obtidos - depósitos bancários	666	442
Juros Obtidos - outros empréstimos	188	251
Juros Obtidos - juros mora	41	747
Juros Obtidos - outros juros	70	53
	965	1 494
Gastos financeiros líquidos	11 900	7 825

Em Juros Suportados - Outras Entidades está incluído um valor de 67 K€ (mesmo valor face ao período homólogo) de aplicação do custo amortizado.

33. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A Corticeira Amorim consolida diretamente na Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), *holding* do Grupo Amorim.

A 31 de dezembro de 2024 a participação do Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. na Corticeira Amorim era de 51%, correspondente a 51% dos direitos de voto.

As transações da Corticeira Amorim com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da Corticeira Amorim foi de 605 K€ (Dez. 2023: 1 015 K€), variação justifica-se essencialmente pelas empresas Amorim Serviços e Gestão, SA e Amorim Viagens e Turismo, SA que no período homólogo ainda eram consideradas entidades relacionadas, pertencendo ao perímetro Corticeira Amorim desde 2023.

As compras de amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da Corticeira Amorim atingiram o valor de 2 286 K€ (Dez. 2023: 2 155 K€), correspondendo a menos de 5% das compras totais da matéria-prima cortiça.

Os saldos a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são os decorrentes do período normal de pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de *cost plus* num intervalo entre 2% e 5%.

O total de remunerações de curto prazo do pessoal-chave (inclui comissão executiva da SGPS e diretores gerais das Unidades de Negócios) da Corticeira Amorim atingiu no exercício o valor de 8 090 K€ (2023: 3 313 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

34. REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da EY atingiu os 661 mil euros (2023: 502 mil euros), e detalha-se como se segue:

						Euros
Natureza do Serviço		Auditoria e revisão de contas	Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de	Outros serviços	TOTAL	
EY SROC	Corticeira Amorim	Valor	56 900	40 000	-	96 900
		%	59%	41%	0%	100%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	216 730	22 100	-	238 830
		%	91%	9%	0%	100%
	Total	Valor	273 630	62 100	-	335 730
		%	82%	18%	0%	100%
Empresas da Rede EY	Corticeira Amorim	Valor	0	0	0	0
		%	0%	0%	0%	0%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	219 002	5 000	101 709	325 711
		%	67%	2%	31%	100%
	Total	Valor	219 002	5 000	101 709	325 711
		%	67%	2%	31%	100%
Total	Corticeira Amorim	Valor	56 900	40 000	0	96 900
		%	59%	41%	0%	100%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	435 732	27 100	101 709	564 541
		%	77%	5%	18%	100%
	Total	Valor	492 632	67 100	101 709	661 441
		%	74%	10%	15%	100%

A rubrica de Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade inclui a revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, revisão limitada das demonstrações financeiras individuais da ICAS Spa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, revisão independente do relatório de sustentabilidade, revisão independente do relatório de obrigações verdes e execução de procedimentos para validação de candidaturas no âmbito das agendas PRR ("Plano de Recuperação e Resiliência").

Os outros serviços incluem apoio no benchmarking e identificação de recomendações no âmbito da reflexão estratégica de uma das unidades de negócios do Grupo, apoio na submissão de documentação relacionada com obrigações no âmbito do Country-by-Country Reporting da subsidiária Amorim Australasia e revisão do cumprimento da legislação em sede de preços de transferência da documentação de preços de transferência preparada pela subsidiária Portocork France.

Em 2024 foram suportados honorários no valor de 468 k€ de serviços de auditoria e revisão de contas prestados por outras firmas de Auditoria.

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a. O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	2024	2023
Acções emitidas	133 000 000	133 000 000
Nº médio de acções próprias	-	-
Nº médio de acções em circulação	133 000 000	133 000 000
Resultado líquido (mil euros)	69 699	88 897
Resultado por acção (euros)	0,524	0,668

b. **Garantias**

No decurso da sua atividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros que ascendiam em 31/12/2024 a 262 K€ (Dez. 2023: 267 K€).

milhares de euros		
Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	77	Apoios a investimentos
Diversos	185	Diversos
TOTAL	262	

Os compromissos relativos à compra de cortiça atingem os 16 416€ (2025: 10 739 K€; 2026: 1 595 K€, 2027: 1 602 K€ e 2027 e seguintes 2 480 K€).

Adicionalmente foram prestadas garantias pelas subsidiárias, não relacionadas com financiamentos, e que ascendiam à data de 31.12.2024 ao valor de 770 K€.

c. **Classificação de ativos e passivos financeiros**

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor	Derivados designados como de cobertura	Total
Cientes (nota 17)	203 080			203 080
Outros ativos financeiros (nota 14)	35 345	8 289	189	43 823
Caixa e equivalentes (nota 19)	73 394			73 394
Total a 31 de dezembro de 2023	311 818	8 289	189	320 296
Cientes (nota 17)	194 403			194 403
Outros ativos financeiros (nota 14)	34 255	7 832	111	42 198
Caixa e equivalentes (nota 19)	76 636			76 636
Total a 31 de dezembro de 2024	305 295	7 832	111	313 237

	Empréstimos	Contas a pagar	Derivados designados como de cobertura	Total
Dívida remunerada (nota 22)	314 233			314 233
Fornecedores (nota 23)		159 000		159 000
Outros passivos financeiros (nota 24)	12 177	47 552	68	59 797
Total a 31 de dezembro de 2023	326 410	206 553	68	533 030
Dívida remunerada (nota 22)	272 323			272 323
Fornecedores (nota 23)		112 159		112 159
Outros passivos financeiros (nota 24)	10 118	45 736	1 868	57 722
Total a 31 de dezembro de 2024	282 441	157 895	1 868	442 204

Os valores a receber de Clientes são denominados em USD (8,5%), CLP (4,9%), GBP (1,6%), AUD (1,1%), ZAR (0,8%) e CHF (0,7%) , sendo o remanescente quase totalmente denominado em Euros. As diferenças de câmbios registadas resultam, no essencial, das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro, bem como, dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

É entendimento da Corticeira Amorim que o justo valor das classes de instrumentos financeiros apresentados não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos correntes, dada a sua natureza de curto prazo, têm um valor contabilístico semelhante ao justo valor.

A dívida remunerada não corrente à taxa fixa, inclui uma parte que foi contratada durante o exercício de 2015. Não tendo existido variações significativas nas taxas de juro de referência, a taxa então negociada não difere substancialmente das condições correntes de mercado, pelo que o justo valor não difere significativamente do valor contabilístico. A restante dívida não corrente à taxa fixa corresponde às Obrigações Verdes.

No caso dos Outros Passivos Financeiros (essencialmente Subsídios Não Remunerados mensurados ao justo valor no reconhecimento inicial), atendendo à magnitude do diferencial de atualização inicial por reconhecer em resultados, aos prazos de vencimento e aos níveis atuais de taxa de juro, o diferencial entre o valor contabilístico e o justo valor não é significativo.

d. Reconciliação das Medidas Alternativas de Desempenho

De acordo com as orientações da ESMA (*European Sales and Marketing Association*), de outubro de 2015 sobre Medidas Alternativas de Desempenho (APM), a Corticeira Amorim apresenta de seguida uma tabela a reconciliar as APM que não sejam de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias.

Relatório de Gestão	Demonstrações Financeiras Consolidadas
Margem Bruta	Vendas - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Variação de produção
Margem Bruta %	Margem bruta / (Vendas + Variação de produção)
Custos operacionais	Fornecimento e serviços externos + Gastos com pessoal + Ajustamentos de imparidade de ativos - Outros rendimentos e ganhos + Outros gastos e perdas + Depreciações/Amortizações
Fundo de maneio	Inventários + Clientes - Fornecedores + outros ativos operacionais - outros passivos operacionais
Capital investido	Goodwill + Ativo fixo tangível + ativo intangível + direito de uso + fundo de maneio + propriedades de investimento + investimento em associadas + outros ativos/(passivos) operacionais
Dívida remunerada líquida/endividamento consolidado	Dívida remunerada corrente e não corrente - caixa e equivalentes
Resultado Operacional	Margem Bruta + Custos operacionais
Resultado operacional antes das depreciações / amortizações	Margem Bruta + Fornecimento e serviços externos + Gastos com pessoal + Ajustamentos de imparidade de ativos - Outros rendimentos e ganhos + Outros gastos e perdas
EBITDA	Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e não recorrentes
Margem EBITDA	EBITDA / Vendas
EBIT	Resultado antes de impostos e gastos/rendimentos financeiros
Autonomia financeira	Capital próprio / Total do ativo

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2024 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim, bem como do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

Mozelos, 24 de março de 2025

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vice-presidente)

Cristina Rios de Amorim (vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castelo Branco (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (vogal)

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (o "Grupo") incluído na secção "Demonstração Consolidada de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- ▶ As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais; e
- ▶ As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção 2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) da secção Informações Ambientais.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de Independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- ▶ A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- ▶ A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- ▶ A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- ▶ A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- ▶ A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- ▶ A preparação das divulgações na subsecção 2 Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde) da secção Informações Ambientais do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- ▶ A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- ▶ A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- ▶ Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- ▶ Obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
 - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- ▶ Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota 1.4.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- ▶ Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- ▶ Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;

- ▶ Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- ▶ Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.

Lisboa, 4 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria – Exercício de 2024

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Sociedade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

I – Atividade Desenvolvida

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim foi eleita, em sede de Assembleia Geral, em 22 de abril de 2024. Em 7 de maio de 2024, o Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva, nela delegando a execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Corticeira Amorim e ainda, através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades direta e indiretamente dominadas.

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente as atividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da Administração nas matérias que pressupõem maior subjetividade, por forma a verificar se os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património, dos resultados individuais e consolidados e dos fluxos de caixa.

Neste exercício, as reuniões e demais trabalhos inerentes às funções da Comissão de Auditoria realizaram-se quer em modo presencial, quer por via telemática. As reuniões e os contactos necessários com os interlocutores da Comissão de Auditoria foram efetuados com a frequência e profundidade necessárias, independentemente da forma em que as reuniões decorreram. Os membros da Comissão também estiveram presentes, igualmente em modo presencial ou por via telemática, nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas durante o exercício de 2024. Os membros da Comissão de Auditoria, com exceção do seu presidente, lideram igualmente comissões especializadas em matérias relevantes para a vida da Sociedade.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os representantes do Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados, desde a fase de planeamento até às respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, a Comissão de Auditoria analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços, que não de auditoria, pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, a Comissão de Auditoria acompanhou o funcionamento do sistema de participação de irregularidades, tendo também acompanhado as transações com partes relacionadas concluindo que tais transações foram realizadas no interesse da Sociedade, no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

A Comissão reuniu com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com os Auditores Internos, com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal e com o responsável pela área de *Compliance*, de todos tendo recebido total colaboração. A Comissão de Auditoria reuniu igualmente com os membros da Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objetivos da Sociedade.

A Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2024, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. A Comissão de Auditoria analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

A Comissão de Auditoria tomou igualmente conhecimento do relatório do Auditor sobre a Demonstração Consolidada de Sustentabilidade, o qual também não apresenta quaisquer reservas.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 29-H do Código de Valores Mobiliários, o que a Comissão de Auditoria verificou.

II – Parecer

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria, e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas, atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e do grupo por ela liderado, e que os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que o grupo se defronta. De realçar, também, que os acima referidos documentos incluem informação não financeira, preparada de acordo com os requisitos dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), relevante para a compreensão da atividade do grupo, nomeadamente no que diz respeito a matérias ambientais, sociais e de governação. Atesta-se, ainda, que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no art 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatórios de Gestão Individual e Consolidado relativos ao exercício de 2024;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2024;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 4 de abril de 2025

A Comissão de Auditoria

José Pereira Alves – Presidente

Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal

António Manuel Mónica Lopes de Seabra – Vogal

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto – Vogal

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.362.194 milhares de euros e um total de capital próprio de 835.057 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 69.699 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Inventários

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Em 31 de dezembro de 2024, os Inventários ascendem a 466.545 milhares de euros, líquidos de perdas por imparidade de 20.143 milhares de euros, e representam cerca de 34% do total do ativo.

São compostos essencialmente por cortiça, rolhas e outros produtos transformados derivados da cortiça, que se encontram dispersos por várias localizações.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Efetuámos um entendimento do processo de inventários, tendo identificado os controlos implementados relacionados com a existência e a valorização dos inventários nas subsidiárias relevantes;
- Assistimos às contagens físicas dos inventários em todas as subsidiárias e geografias relevantes, realizados perto do final do ano, com um foco na identificação de indicadores de

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado na Nota 2 I) das notas às demonstrações financeiras consolidadas, os inventários encontram-se valorizados ao menor entre o custo e o valor realizável líquido. O Grupo aplica um critério para o registo de perdas por imparidade de inventários baseado na rotação. Esta metodologia baseia-se em pressupostos definidos com base em julgamentos do Conselho de Administração para determinar as percentagens adequadas para o registo de perdas por imparidade para cada categoria de inventários.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- Imparidade de inventários por obsolescência ou dano e na correta classificação dos mesmos;
- Verificámos as condições contratuais de aquisição para uma amostra alargada de contratos com fornecedores da principal matéria-prima;
- Efetuámos procedimentos de revisão analítica da valorização de produto acabado e em curso e testámos em detalhe o processo de custeio de inventários através da seleção de uma amostra representativa de fichas de produto;
- Testámos os pressupostos subjacentes à determinação das perdas por imparidade de inventários, à luz da informação disponível sobre a rotação dos inventários, inventários obsoletos e consumo/vendas; e
- Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 2), incluídas nas Notas 2 I) e 16 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado nas Notas 15 e 25 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo identificou diversas contingências de natureza fiscal e legal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A 31 de dezembro de 2024, o saldo apresentado no passivo de contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento ascende a 33.051 milhares de euros (Nota 15) e o saldo de provisões ascende a 5.691 milhares de euros (Nota 25). A estimativa das eventuais quantias a despendar requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente;
- Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais;
- Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e
- Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 2 J), 2 I), 15 e 25 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

3. Reestruturação da unidade de negócios Amorim Cork Flooring

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Tal como comunicado ao mercado em 9 de maio e em 20 de junho de 2024, e conforme divulgado nas Notas 7 e 31 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procedeu à reestruturação da unidade de negócios Amorim Cork Flooring. Consequentemente, o órgão de gestão efetuou uma análise detalhada dos ativos com indícios de imparidade e das obrigações e eventuais responsabilidades decorrentes desta situação, a qual envolve um elevado nível de julgamento. Em simultâneo, o Grupo procedeu à alienação de uma subsidiária sediada na Dinamarca que opera na referida unidade de negócios. A 31 de dezembro de 2024, os resultados não recorrentes incluem 14.452 milhares de euros de custos e 13.801 milhares de euros de ganhos, associados a esta matéria. O nível de julgamento subjacente a esta situação, bem como a materialidade dos valores envolvidos, justificam que este tema seja considerado uma matéria relevante de auditoria.	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas da unidade de negócios Amorim Cork Flooring sobre as bases de preparação das suas estimativas e julgamentos; ▶ Lemos as atas dos Conselhos de Administração do Grupo e examinámos as divulgações efetuadas ao mercado; ▶ Analisámos os pressupostos subjacentes à quantificação das perdas por Imparidade dos ativos tendo em consideração a obsolescência e a descontinuidade dos mesmos. Efetuámos também a verificação física dos principais ativos; ▶ Obtivemos o entendimento dos pressupostos assumidos para a mensuração das obrigações e eventuais responsabilidades do Grupo decorrentes da decisão de reestruturação e analisámos a sua razoabilidade. Adicionalmente, analisámos a documentação de suporte dos pagamentos ocorridos; ▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos e inquirimos os responsáveis pelo departamento legal do Grupo sobre as responsabilidades decorrentes do processo; e ▶ Procedemos à leitura do contrato de alienação da subsidiária e analisámos o cálculo da mais-valia registada. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 2 q), 7 e 31 das demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), l) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Sustentabilidade a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023. Em 22 de abril de 2024 fomos nomeados na assembleia geral de acionistas, para um quarto mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 4 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim-ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 06 DE MAIO DE 2025 – 13 HORAS

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2024, no valor de € 69 191 129,24 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos),

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido de € 69 191 129,24 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

1. para Dividendos, o montante de €42 560 000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil euros), correspondente a um valor ilíquido de € 0,32 (trinta e dois cêntimos) por ação;
2. para Reservas Livres, o montante de € 26 631 129,24 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos).

Mozelos, Santa Maria da Feira
24 de março de 2025

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 06 DE MAIO DE 2025 – 13 HORAS

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar para os fins do preceituado no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Proposta da Acionista AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A.

**À
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS DA SOCIEDADE
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.**

A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A, considerando:

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;
- c) a ação desenvolvida pelo Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;

propõe

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.

Mozelos, Santa Maria da Feira, 11 de abril de 2025

Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
A Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 06 DE MAIO DE 2025 – 13 HORAS

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, a autorização para aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 3,00 (três euros) e máximo de € 11,00 (onze euros).

Mozelos, Santa Maria da Feira
24 de março de 2025

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 06 DE MAIO DE 2025 – 13 HORAS

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais, a autorização para alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) por ação.

Mozelos, Santa Maria da Feira
24 de março de 2025

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 06 DE MAIO DE 2025 – 13 HORAS

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o Anexo referente à componente ESG da Política de Remunerações 2024-2026.

Mozelos, Santa Maria da Feira

24 de março de 2025

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

ANEXO à Política de Remunerações 2024-2026
Relativo a critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG

1. Para a remuneração variável ANUAL:

- a) **Ano 2024** – Critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim para o triénio 2022-2024, que foram aprovados juntamente com a Política de Remunerações para 2024-2026 na Assembleia Geral de 22.04.2024 (Anexos I e II), a saber:

REM. VARIÁVEL ANUAL - INDICADORES - KPI ESG	Meta p/ 2024	Ponderação
% de Energia Verde (energia elétrica/electricidade renovável controlada)	10%	20,00%
Igualdade de Género (Mulheres trabalhadoras vs Homens trabalhadores)	26%	20,00%
Eficiência energética	>2%/ano	20,00%
Formação (trabalhadores e trabalhadoras com formação)	95%	20,00%
Produtividade (calculada como Valor Acrescentado Bruto per capita no total de empregados da Corticeira Amorim)	Evolução anual positiva	20,00%

- b) **Anos 2025 e 2026** – Critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim para o triénio 2025-2027 para todos os colaboradores, que são os seguintes:

COM-PONENTE	REM. VARIÁVEL ANUAL - INDICADORES - KPI ESG	Meta p/ 2026	Meta p/ 2025	Ponderação
1	Aumentar Eficiência Energética (%)	2,00%	2,00%	25,00%
2	Aumentar Eficiência no Consumo/Usos da Água (m³/M€)	665,0	675,0	25,00%
3	Aumentar Mulheres em Cargos de Chefia (%)	28,0%	27,0%	25,00%
4	Reduzir Índice de Frequência de Acidentes de Trabalho com Baixa (nº)	6,75	7,50	25,00%

Compo-nente	Especificação / Fórmula de Cálculo
1	Mede o aumento da Eficiência Energética (ou a redução no consumo de energia) devido a medidas de eficiência energética, expressa como percentagem do impacto dessas medidas no consumo total do ano anterior Consumo de energia: soma dos consumos energéticos de gás natural, gás propano, gasóleo, gasolina, pó de cortiça, outra biomassa e electricidade Redução no consumo de energia: quantidade de energia que deixou de ser usada ou necessária para realizar os mesmos processos do ano anterior, devido a medidas implementadas no ano corrente Consumo de energia total: quantidade de energia consumida no ano anterior Perímetro a considerar no numerador e no denominador é o perímetro targets sustentabilidade (TP – sustainability targets perimeter) Fórmula: $\frac{(-)Redução\ no\ consumo\ de\ energia\ (ano\ t)(Gj\ ou\ MWh)}{(+)\Consumo\ de\ energia\ total\ (ano\ t - 1)\ (Gj\ ou\ Mwh)} \times 100$
2	Mede o aumento da Eficiência no Uso ou consumo da Água (ou a redução no consumo de água), expressa na variação no consumo de água em relação às vendas, entre dois períodos de tempo Consumo de água (ano t): água utilizada no período t (diferença entre a água captada e a água descarregada +/- água armazenada) Vendas (ano t): valor total das vendas consolidadas no ano t da Corticeira Amorim e/ou das unidades de negócio Perímetro a considerar no numerador e no denominador é o perímetro targets sustentabilidade (TP – sustainability targets perimeter) Fórmula: $\frac{\text{Consumo de água (ano t)}(m3\ ou\ ML)}{\text{Vendas (ano t)}(M€)}$
3	Mede a percentagem de mulheres em cargos de chefia em relação ao total de trabalhadores e trabalhadoras em cargos de chefia Mulheres trabalhadoras em cargos de chefia: trabalhadoras em posições de liderança (conselho de administração, diretores, chefes de departamento, líderes de equipa) Trabalhadores e trabalhadoras em cargos de chefia: todas as mulheres e homens que têm posições de liderança Trabalhadores e trabalhadoras: trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados Perímetro a considerar no numerador e no denominador é o perímetro targets sustentabilidade (TP – sustainability targets perimeter) Fórmula: $\frac{\text{Mulheres trabalhadoras em cargos de chefia (ano t)}(n^{\circ})}{\text{Trabalhadores e trabalhadoras em cargos de chefia (ano t)}(n^{\circ})} \times 100$
4	Mede o número de acidentes de trabalho com baixa por cada milhão de horas trabalhadas Número de acidentes com baixa: total de acidentes de trabalho que resultaram em afastamento temporário dos trabalhadores e das trabalhadoras (acidentes in-iterine não estão incluídos; inclui acidentes com trabalhadores e trabalhadoras assalariados e não assalariados) Número de horas trabalhadas: total de horas dedicadas ao trabalho, excluindo faltas e ausências Perímetro a considerar no numerador e no denominador é o perímetro targets sustentabilidade (TP – sustainability targets perimeter)) Fórmula: $\frac{\text{Número de acidentes de trabalho com baixa (ano t)}}{\text{Número de horas trabalhadas (ano t)}} \times 1000000$

2. Para a remuneração variável TRIANUAL:

- a) Ano 2024 – Critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim para o triénio 2022-2024 e que foram aprovados juntamente com a Política de Remunerações para 2024-2026 na Assembleia Geral de 22.04.2024 (Anexo III), a saber:

METAS ANEXO III (VARIABLE TRIANUAL para 2024)		Ponderação
Amb	-1% de variação na intensidade do consumo de água/ano	7,75%
Amb	> 2% de eficiência energética /ano	7,75%
Amb	≥ 2/3 de energia renovável controlada / ano	7,75%
Amb	-5% do peso dos materiais não renováveis virgens/ano	7,75%
Amb	≥ 90% de taxa de valorização dos resíduos (não cortiça) /ano	7,75%
Soc	Acidentes de trabalho com baixa - redução do índice de frequência relativamente ao ano anterior	8,75%
Soc	Trabalhadores e trabalhadoras com formação - evolução positiva relativamente ao ano anterior	8,75%
Soc	25% de mulheres em cargos de chefia	8,75%
Soc	26% de mulheres trabalhadoras	8,75%
Gov	90% de participação nas reuniões dos órgãos sociais e comissões	8,75%
Gov	90% de participação nos programas de formação	8,75%
Gov	Constituição e funcionamento de comissões especializadas em matérias de Risco e ESG	8,75%
Gov	Transição digital (grau de implementação vs plano de implementação)	N/A
Nota: Não existe plano anual transição digital, pois são provas de conceito (rolling wave), não tendo métrica do ano. Assim, dividiu-se a ponderação deste KPI pelos restantes.		100,00%

- b) Anos 2025 e 2026 – Critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim para o triénio 2025-2027 para todos os colaboradores, que são os seguintes:

COM-PONENTE	REM. VARIABLE TRIANUAL - INDICADORES – KPI ESG	Meta p/ 2026	Meta p/ 2025	Ponderação
1	Aumentar Eficiência Energética (%)	2,00%	2,00%	25,00%
2	Aumentar Eficiência no Consumo/Uso da Água (m³/M€)	665,0	675,0	25,00%
3	Aumentar Mulheres em Cargos de Chefia (%)	28,0%	27,0%	25,00%
4	Reduzir Índice de Frequência de Acidentes de Trabalho com Baixa (nº)	6,75	7,50	25,00%

Nota: Sobre Especificações / Fórmulas de Cálculo destas componentes, p.f. ver ponto 1.b) supra.

- c) Percentagem de cumprimento no triénio 2024 a 2026 – Determinando a percentagem de cumprimento para cada um dos anos, nos termos acima referidos, far-se-á a média aritmética a percentagem de cumprimento dos 3 anos, para determinar a percentagem de cumprimento no triénio.

* * *

Este Anexo foi aprovado pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações em 11 de março de 2025, para submissão à apreciação da Assembleia Geral de acionistas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., SA de 6 de maio de 2025.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 06 DE MAIO DE 2025 – 13 HORAS

Informação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais

Indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos sociais exercem cargos sociais:

1) Conselho de Administração

a) Presidente: ANTÓNIO RIOS DE AMORIM

Cargos sociais:

AFAPROM – Sociedade Agro-Florestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Amorim – Serviços e Gestão Agroflorestal, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Amorim – Viagens e Turismo, Lda (Gerente)
Amorim Agro-Florestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Bartop – Investimentos e Participações, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Champcork, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Amorim Cork IT, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Cork Research, Lda (Gerente)
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda (Gerente)
Amorim Cork Solutions, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Cork, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Cork, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Florestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Florestal España, SL (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Florestal III, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Global Investors, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Top Series, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Chaillot Bouchons, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Chapius, SL (Presidente do Conselho de Administração)
Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)

Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, SA (Presidente do Conselho de Administração)

Compruss – Investimentos e Participações, Lda (Gerente)

Corticeira Amorim, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva (*Chief Executive Officer*))

Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, SA (Presidente do Conselho de Administração)

Dom Korkowy Sp. z o.o. (Vogal do Conselho de Administração)

Elfverson – Investimentos e Participações, SA (Presidente do Conselho de Administração)

ETS Christian Bourrassé, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Francisco Oller, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Ginpar, SA (Presidente do Conselho de Administração)

I.C.A.S. S.p.A. (Conselheiro do Conselho de Administração)

Herdade de Rio Frio, SA (Presidente do Conselho de Administração)

Korken Schiesser, GmbH (Presidente do Conselho de Administração)

Montinho das Ferrarias de Baixo – Sociedade Agroflorestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)

Montinho, SGPS, SA (Administrador Único)

Olimpíadas Barcelona 92, SL (Presidente do Conselho de Administração)

PIMPOLHO, SGPS, SA (Administrador Único)

PM OEnologie Consulting Sàrl (Presidente do Conselho de Administração)

QM1609 – Investimentos Imobiliários, SA (Administrador Único)

Quinta do Monte 2020 – Projetos Imobiliários, SA (Administrador Único)

Quinta do Monte 2020, SGPS, SA (Administrador Único)

Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA (Vogal do Conselho de Administração)

SACI S.r.l. (Conselheiro do Conselho de Administração)

SIBL – Société Industrielle Bois Liège Sarl (Gerente)

Sociedade Agro-Florestal da Torre Norte e Charnequinha, SA (Presidente do Conselho de Administração)

Sociedade Agro-Pecuária Torre D. Diogo Unipessoal, Lda (Gerente)

Société Nouvelle des Bouchons Trescases, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Suboeno SA (Presidente do Conselho de Administração)

Taboadella, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Vinolok, AS (Administrador)

VMD Group SA (Presidente do Conselho de Administração)

Cargos em outras instituições:

Associação das Empresas Familiares (Membro do Conselho Superior)

COTEC Portugal (Presidente da Direção)

IE University Madrid (Membro do Advisory Board)

Cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga

b) Vice-Presidente: LUISA ALEXANDRA RAMOS AMORIM

Cargos Sociais:

A Porta da Lua, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Amorim – Viagens e Turismo, Lda (Gerente)
Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Amorim Global Investors, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Amorim Negócios II, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Amorim Negócios Internacionais, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda (Gerente)
Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
Dreaming Fix, Lda (Gerente)
Época Global, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Folha da Fonte – Agropecuária, Lda (Gerente)
Herdade Aldeia de Cima do Mendro – Sociedade Comercial, Agrícola e Turística, Lda (Gerente)
LUYNES – Investimentos, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Mercado Prime – SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Mercado Urbano – Gestão de Imobiliária, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Taboadella, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Vintage Prime – SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)

Cargos em outras instituições:

Associação Bagos d'Ouro – IPSS (Presidente da Direção)
Cônsul Honorário da Hungria no Porto

c) Vogal: CRISTINA RIOS DE AMORIM

Cargos Sociais:

Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração)
Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração)
Banco BPI, SA (Vice-presidente Não-Executivo do Conselho de Administração, Presidenta da Comissão de Riscos, Membro da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações)
Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal Executivo do Conselho de Administração, Membro da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*), Membro da Comissão de Riscos, Membro da Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*))

Cargos em outras instituições:

- AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (Membro da Direção, em representação da Corticeira Amorim, SGPS, SA)
- BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Membro da Direção)

d) Vogal:

NUNO FILIPE VILELA BARROCA DE OLIVEIRA

Cargos sociais:

Amaroka, Lda (Gerente)

Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Amorim Agro-Florestal, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Amorim Cork IT, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Amorim Cork Solutions, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Amorim Cork Ventures, Lda (Gerente)

Amorim Cork, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Amorim Cork, SGPS, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Amorim Florestal III, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Amorim Florestal, SA (Vogal do Conselho de Administração)

API – Amorim Participações Internacionais, SA (Vogal do Conselho de Administração)

ARESPT REAL ESTATE, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Atitlan Portugal Investments, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Corecochic – Corking Shoes Investment, Lda (Gerente)

Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva (*Real Estate Management & Development Officer*))

Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Ecochic Portuguesas – Footwear and Fashion Products, Lda (Gerente)

GRENTS, Lda (Gerente)

Herdade de Rio Frio, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Imobis – Empreendimentos Imobiliários Amorim, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Mosteiro de Grijó – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Paisagem do Alqueva, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Sombralicante – Unipessoal, Lda (Gerente)

Taboadella, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Cargos em outras instituições:

Cônsul Honorário da Noruega no Porto

Federação Portuguesa de Ténis (Presidente da Assembleia Geral)

e) Vogal: FERNANDO JOSÉ DE ARAÚJO DOS SANTOS ALMEIDA

Cargos Sociais:

Amorim Cork IT, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Amorim Cork Serviços & Gestão, Lda (Gerente)
Amorim Cork, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, Vogal da Comissão Executiva e Membro da Comissão de Riscos)
Kaizen Tech, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda (Gerente)

f) Vogal: JUAN GINESTA VIÑAS

Cargos Sociais:

Agglotap, SA (Presidente do Conselho de Administração)
Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
Les Finques, SA (Único Administrador)
Sagrera et Cie (Administrador)
Sci Prioux (Administrador)
Trefinos SL (Presidente do Conselho de Administração)

g) Vogal: JOÃO NUNO SOTTOMAYOR PINTO DE CASTELO BRANCO

Cargos Sociais:

Almamater Investments, Lda (Gerente)
Banco CTT (Presidente do Conselho de Administração)
Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração e *Lead Independent Director*)
Rega Energy Group, SA (Administrador não executivo)

Cargos em outras instituições:

Associação dNovo (Presidente do Conselho de Administração)
Fundação Universidade Nova (Membro do Conselho de Curadores)

h) Vogal: JOSÉ PEREIRA ALVES

Cargos Sociais:

Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Riscos)

Galp Energia, SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal)
NOS, SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal)
Sierra IG, SGOIC, SA (Presidente do Conselho Fiscal)
The Fladgate Partnership, SA (Presidente do Conselho Fiscal)

i) Vogal: MARIA CRISTINA GALHARDO VILÃO

Cargos Sociais:

Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, Vogal da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações)
Galhardo Vilão, Torres e Associados – Sociedade de Advogados, RL (Sócia e Administradora)
Hexagen, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
Hotel Santa Marta, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
Inspira Santos, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
Investoc, SGPS, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
Osório de Castro – Investimentos Imobiliários, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

j) Vogal: ANTÓNIO MANUEL MÓNICA LOPES DE SEABRA

Cargos Sociais:

Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, Vogal da Comissão de Auditoria, Presidente da Comissão de Riscos)

k) Vogal: HELENA SOFIA SILVA BORGES SALGADO FONSECA CERVEIRA PINTO

Cargos Sociais:

Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, Vogal da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de ESG (*Environmental, Social and Governance*))
EDP – Energias de Portugal, SA (Membro Independente do Conselho Geral de Supervisão)
Fundação AEP (Membro não executivo do Conselho de Administração)
Grupo Media Capital, SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal)
Mota-Engil, SGPS, SA (Membro independente do Conselho de Administração)

Cargos em outras instituições:

Fundação Casa da Música (Membro do Conselho de Fundadores)

2) Mesa da Assembleia Geral

a) Presidente: PAULO DE TARSO DA CRUZ DOMINGUES

Cargos Sociais:

Banco de Fomento, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Corticeira Amorim, SGPS, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

b) Secretário: RUI PAULO CARDINAL CARVALHO

Cargos Sociais:

ADSR – Associação Direito das Sociedades em Revista (Vogal da Direção)

Corticeira Amorim, SGPS, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Noble Faces, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Stafford Soima, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)